

Sínteses das Atas das vereações do Fundo Câmara Municipal de Grândola – 1611.10.29 -1676.01.25¹

LIVRO AB1/3.1 – 1611.10.29 a 1615.03.21		
Fólio	Data	Deliberações/assuntos
1	1612.02.03(?)	Brás do Couto e saboaria da vila de Grândola.
2v	1611.10.29	Termo da Câmara. Presenças: vereadores Miguel Martins, Estácio Mateus e Jorge Luís; André Carvalho, procurador do Concelho e o escrivão da Câmara Domingos Leitão. Exéquias pela morte da rainha e traslado da carta enviada pelo secretário Cristóvão Soares ao ouvidor da Comarca.
4	1611.10.30	Termo da Câmara. Presenças: João Martins, juiz ordinário; vereadores Miguel Martins, Estácio Mateus e Jorge Luís; André Carvalho, procurador do Concelho e o escrivão da Câmara Domingos Leitão. Inexistência de assuntos.
4v	1611.10.29	Termo da metida de 64 cabeças de porcos, grandes e pequenos, machos e fêmeas, de Diogo Vaz, rendeiro da Comenda de Santiago do Cacém, para engordarem no soveral e montado de Brás Mateus, em Apaúl. Foi fiador e principal pagador Manuel Álvares desta vila. Referências ao foral desta vila. Testemunhas: Tomé Dias, porteiro do Concelho e Simão Carvalho, alcaide.
6v	1611.10.29	Metida de 50 cabeças de porcos de Domingos Martins, lavrador e morador no termo da cidade de Beja, na freguesia de Santa Catarina que vieram engordar no soveral e montado de António Rodrigues das Ferrarias, que foi fiador por ser abonado em bens e fazenda. Testemunhas: Tomé Dias, porteiro do Concelho e Simão Carvalho, alcaide.
7v	1611.10.31	Termo de como o escrivão leu ao juiz e vereadores o seu regimento, constante nas Ordenações.
7v	1611.11.01	Termo da Câmara. Presenças: o juiz, vereadores, procurador e escrivão supra referidos. Termo da arrematação da carnicaria desta vila e seu termo a António Rodrigues; Termo de um requerimento que o procurador do Concelho, André Carvalho, fez por muitas vezes ao juiz e

¹ Sínteses e transcrições efetuadas pelo Técnico Superior de História do Arquivo Municipal de Grândola, Dr. Idálio Nunes.

As lacunas existentes devem-se ao facto da série documental não se encontrar completa. Já no Catálogo produzido em 1987, por Joaquim Manuel Ferreira Boiça e Luís Manuel Alves da Silva, sob coordenação de José Mariz, os livros em causa não foram localizados.

		vereadores para que mandassem acabar de arrecadar todos os róis de fintas e de coimas.
8v.	1611.11.05	Termo da Câmara. Presenças: o juiz, os vereadores e o escrivão. Inexistência de assuntos a tratar.
8v.	1611.11.09	Termo da Câmara. Presenças: os vereadores Miguel Martins e Jorge Luís, André Carvalho, procurador do Concelho e o escrivão. Inexistência de assuntos a tratar.
9	1611.11.16	Termo da Câmara. Presenças: os vereadores Miguel Martins e Estácio Mateus, André Carvalho, procurador do Concelho e o escrivão. Termo de leitura do regimento ao juiz e vereadores.
9v	1611.11.19	Termo da Câmara. Presenças: os vereadores Miguel Martins e Estácio Mateus, o procurador André Carvalho e o escrivão. Inexistência de assuntos a tratar.
10	1611.12.03	Termo da Câmara. Presenças: o juiz ordinário João Martins Parreira, os vereadores Miguel Martins e Estácio Mateus, o procurador André Carvalho e o escrivão. Termo de como o escrivão leu ao juiz, vereadores e procurador o seu regimento.
10v	1611.12.10	Termo da Câmara. Presenças: os vereadores Estácio Mateus e Miguel Martins, o procurador André Carvalho e o escrivão. Inexistência de assuntos a tratar.
11	1611.12.18	Termo da Câmara. Presenças: o juiz João Martins Parreira, os vereadores Miguel Martins e Jorge Luís, o procurador André Carvalho e o escrivão. Inexistência de assuntos a tratar.
11v	1611.12.19	Termo de correição que o juiz, vereadores e procurador do Concelho fizeram na vista dos coutos e marcos do termo desta vila de Grândola, conforme o seu regimento. Presenças: o juiz João Martins Parreira; Miguel Martins, vereador mais velho; Estácio Mateus e Jorge Luís, vereadores; o procurador e o escrivão. Levaram cinco dias a realizar esta visita e verificaram que tudo estava em conformidade com a carta de demarcação, encontrando-se todos os marcos levantados e nos seus devidos lugares.
12v	1611.12.24	Termo da Câmara. Presenças: o juiz João Martins Parreira, o vereador Jorge Luís, o procurador André Carvalho e o escrivão. Requerimento do procurador do Concelho para que os almotacés fizessem correição pelas estalagens e tabernas da vila a tal obrigadas.
13	1611.12.25	Junta de vereadores em Câmara, dia de Natal depois da missa, para procederem à abertura do pelouro. Presenças: João de Vilhana e João Martins Parreira, juizes ordinários; Miguel Martins, Estácio Mateus e Jorge Luís, vereadores, André Carvalho, procurador do Concelho e o escrivão. Descrição muito completa de todo o procedimento. Saíram eleitos para juizes ordinários Bartolomeu Vaz Frayão e André Vilhana, do Tanganhal; para vereadores Martim Parreira de Andrade, Noutel Fernandes <i>o moço</i> e Heitor Nunes Raposo, todos da vila, e para procurador Estêvão Dias, da vila.

15	1611.12.28	Termo da Câmara. Presenças: os juízes ordinários João de Vilhana e João Martins Parreira, os vereadores Miguel Martins e Jorge Luís, o procurador André Carvalho e o escrivão. Termo da arrematação da renda da sisa e correntes, por tempo de três anos, a Romão Chainho, morador nesta vila e rendeiro da renda em questão nos três anos anteriores, por 30 000 réis anuais, apresentando por fiador Manuel Álvares do Pombal. Referência a Manuel Dias da Índia que lançou 31 000 réis anuais mas que não conseguiu apresentar fiador.
16	1611.12.31	Termo da Câmara. Presenças: os juízes João de Vilhana e João Martins Parreira, os vereadores Miguel Martins, Estácio Mateus e Jorge Luís, o procurador do Concelho André Carvalho e o escrivão. Termo de juramento dado aos vereadores que saíram no pelouro que se abriu dia de Natal de 1611; Termo de juramento dado aos dois almotacés que serviriam por três meses: Estêvão Pires Ichoa, desta vila, e João Martins, do Cidrão; Termo de juramento dado ao vereador Heitor Nunes Raposo para servir de juiz em lugar do vereador Martim Parreira, vereador mais velho, por este não se encontrar na terra por ter ido à cidade de Lisboa, enquanto não viesse a confirmação do corregedor; Lembranças que os oficiais da Câmara que haviam servido no ano anterior fizeram aos oficiais que entraram das coisas que em seu ano não puderam acabar: - Ficou por cobrar de João Fernandes Valadão a provisão que ele tinha obrigação de alcançar de Sua Majestade, à sua custa, para se pagar as casas para a casa da Câmara; - Ficou por cobrar o dinheiro das alvíssaras que este povo dava de sua livre vontade ao licenciado Francisco Lopes, de Alcácer, pela sentença que ele obteve em favor deste povo, que estava em mãos de Bartolomeu Vaz [Frayão], desta vila; - Ficou por cobrar a quitação do padre guardião de Santo António de Alcácer, de como estavam pagos os 16 000 réis da esmola dos sermões da quaresma e acabar de arrecadar o que estava por cobrar da dita finta; - Estavam por acabar de arrecadar as fintas dos lobos, enjeitados e do curral do Concelho; - Estava por derrubar o portal novo de pedra e barro que fez Tomé da Costa, <i>o velho</i> , no valado da sua vinha a São Domingos, por o ter posto na serventia do Concelho e sendo-lhe mandado que o derrubasse o não ter feito; - Ficaram por pagar 500 réis ao escrivão da Câmara.
21v	1612.01.04	Termo da primeira junta dos vereadores em Câmara. Presenças: o vereador mais velho servindo de juiz, Heitor Nunes Raposo, em lugar de Martim Parreira de Andrade que fora à cidade de Lisboa, o vereador Noutel Fernandes Chainho, o procurador Estêvão Dias e o escrivão. Termo de eleição de um vereador que os vereadores fizeram em lugar de Martim Parreira de Andrade tendo saído eleito João Dias Paião, morador nesta vila, pessoa das principais do governo desta

		<p>vila; O juiz e os vereadores mandaram ler a carta de confirmação do juiz de fora da vila de Setúbal, Nuno Vaz Fialho, que servia de ouvidor desta Comarca, na ausência do licenciado Francisco Lopes de Barros, ouvidor desta Comarca; Bartolomeu Vaz Frayão saíra no pelouro para juiz ordinário, conjuntamente com André Vilhana, mas não aceitou o cargo invocando o facto de estar ocupando o lugar de provedor da Santa Casa da Misericórdia; Termo sobre o selo do Concelho; Termo da entrega das chaves do cofre onde estavam fechados os pelouros dos oficiais da justiça desta vila; Termo de entrega dos padrões, balanças, medidas e pesos do Concelho que estavam fechados no armário da Câmara. Termo de acordo e juramento que o juiz, vereadores e procurador do Concelho fizeram com Tomé Dias, morador nesta vila, para servir de porteiro do Concelho.</p>
28	1612.01.06	<p>Termo da Câmara. Presenças: vereadores João Dias Paião, Heitor Nunes Raposo e Noutel Fernandes Chainho, Estêvão Dias, procurador do Concelho e o escrivão. Termo de arrematação da renda da almotaçaria a Pêro Vaz Corte Real, morador nesta vila, por 35 000 réis em dinheiro pagos em três quartéis com as ordinárias costumadas. Rui Dias Santos, morador nesta vila, foi seu fiador.</p>
29	1612.01.11	<p>Termo da Câmara. Presenças: André Vilhana, juiz ordinário; os vereadores João Dias Paião, Heitor Nunes Raposo e Noutel Fernandes Chainho, o procurador Estêvão Dias e o escrivão. Romão Chainho, rendeiro das sisas e correntes do ano anterior, apresentou uma quitação do almoxarife da <i>tabolla</i> da vila de Setúbal, que mostrava estar liquidado o dinheiro e cera que esta vila pagava cada ano a Sua Majestade.</p>
29v	1612.01.14	<p>Termo da Câmara. Presenças: o juiz André Vilhana; os vereadores Paião, Raposo e Chainho, o procurador e o escrivão. Termo de como elegeram a Romão Chainho, morador nesta vila, para recebedor das sisas do cabeção; Termo de juramento dado aos juizes ordinários saídos no pelouro que se abriu dia de Natal; Foi aberta uma carta do corregedor da Comarca na qual rogava a Bartolomeu Vaz Frayão que aceitasse o cargo de juiz ordinário, o que foi aceite por este mencionando que isso não prejudicasse o privilégio que tinha por ser provedor da Santa Casa da Misericórdia.</p>
32	1612.01.18	<p>Termo da Câmara. Presenças: Juiz Bartolomeu Vaz Frayão; vereadores Martim Parreira de Andrade, Heitor Nunes Raposo e Noutel Fernandes Chainho, o procurador Estêvão Dias e o escrivão. Termo da entrega das chaves da caixa das esmolas das comutações e jubileus: mandaram chamar o padre prior da Matriz, Barnabé Afonso Barradas, o vereador mais velho</p>

		Martim Parreira de Andrade e o procurador do Concelho e entregaram-lhes as chaves da dita caixa.
33	1612.01.25	Termo da Câmara. Presenças: o juiz Vilhana, os vereadores Andrade e Raposo, o procurador e o escrivão. Inexistência de assuntos para tratar.
33	1612.01.26	Termo da Câmara. Presenças: O juiz Frayão; os vereadores Raposo, Chainho e Andrade, o procurador e o escrivão. Termo sobre o sabão que se havia de vender nesta vila: apareceu presente Pêro do Couto, sobrinho e procurador de Brás do Couto, meirinho da Corte de Sua Majestade e morador na cidade de Lisboa, que apresentou uma provisão régia na qual fazia mercê ao dito Brás do Couto da saboaria desta vila de Grândola, bem como um mandado do ouvidor da Comarca em que mandava que se guardasse a referida provisão. A Câmara impôs algumas condições sobre a venda do sabão; Traslado da provisão pela qual constou dar Sua Majestade ao meirinho da Corte, Brás do Couto, a saboaria desta vila; Traslado do mandado do ouvidor desta Comarca.
37v	1612.02.04	Termo da Câmara. Presenças: o juiz Bartolomeu Vaz Frayão; vereadores Martim Parreira de Andrade, Heitor Nunes Raposo e Noutel Fernandes Chainho, o procurador do Concelho Estêvão Dias Soares e o escrivão. Apareceu Pêro Fernandes, caminheiro do Juízo do corregedor da Comarca, o licenciado Francisco Lopes de Barros, com uma carta de diligência do dito corregedor e duas provisões régias; Traslado da carta do corregedor desta Comarca, ouvidor do Mestrado de Santiago, sobre uma lei nova; Traslado de uma provisão régia proibindo a circulação dos reais singelos, cerceados e de menor peso; Traslado de uma lei sobre a muita opressão que sofriam os povos com os encargos dos Concelhos e fintas que se lançavam para as obras públicas por “a gente poderosa ser liberta disso”.
41	1612.01.28	Requerimento do procurador ao juiz Bartolomeu Vaz Frayão protestando contra o facto de pretender cumprir com o seu dever mas que não se encontrava nenhum vereador na Câmara nem na terra sendo dia de obrigação de se juntarem todos na Câmara para despacho de muitas coisas necessárias ao povo.
43v	1612.02.05	Termo de pregão das duas provisões anteriores feito pelo porteiro Tomé Dias, em alta voz na Praça, ao meio dia, ao sair a gente da missa. Estas provisões versavam sobre se não tomarem os reais de prata, sobre os privilegiados e sobre os peditórios.
43v	1612.02.08	Termo da Câmara. Presenças: o juiz Bartolomeu Vaz Frayão; os vereadores Parreira de Andrade, Raposo e Chainho; o procurador do Concelho, Estêvão Dias e o escrivão. Sem assuntos

		mencionados.
44	1612.02.11	Termo da Câmara. Presenças: todos. Termo sobre se dar execução à lei sobre os privilegiados. Privilegiados existentes: Miguel Martins tinha o peditório dos cativos, João Fernandes Valadão tinha o peditório dos meninos órfãos, Gaspar Gonçalves Neves tinha o peditório da Santíssima Trindade. É referido que estes gozavam dos privilégios e liberdades dos ditos peditórios, sendo pessoas poderosas, ricas e “afazendadas” e que cada um teria de seu mais de 1500 cruzados, o que era contra a lei. Por estes motivos foram os três despedidos e elegeram a Jorge Luís, morador nesta vila, para pedidor para os cativos; Manuel da Costa, o moço, para os meninos órfãos e Manuel Rodrigues Carvalho para a Santíssima Trindade, aos quais foi dado o juramento dos Santos Evangelhos; Termo de como o escrivão Domingos Leitão leu aos vereadores o seu regimento, constante das Ordenações; Foi mandado chamar o rendeiro da Comenda Cosme Ribeiro para com ele tratarem do preço do trigo e centeio do terço que pertencia ao povo. Acordaram que o trigo se daria a 150 réis o alqueire e o centeio a 90 réis; Termo de notificação aos antigos privilegiados para que trouxessem à Câmara os privilégios que tinham; Termo de como foi eleito para juiz do ofício dos moleiros Bastião Dias, moleiro do moinho de Brás Nunes, por ter falecido Manuel Lourenço que servira o dito cargo e por ele ser autossuficiente para desempenhar o dito cargo; Termo de um requerimento que fez em Câmara Romão Chainho, morador nesta vila, rendeiro das sisas e correntes sobre a lei dos reais de prata cerceados dado que ele havia recebido muito dinheiro das sisas e dos bens de raiz nesta moeda que pretendia que lhe fosse levado em conta, pois o recebera antes da lei ser divulgada.
49	1612.02.18	Termo da Câmara. Presenças: todos. Termo de eleição do juiz do ofício dos alfaiates desta vila e seu termo, por ter falecido Bastião Rodrigues, morador nesta vila e juiz do referido ofício. Elegeram André Carvalho, alfaiate, morador nesta vila, por ser bom oficial do dito ofício, antigo em usar dele e ser dos homens honrados desta vila e da sua governança, o qual prestou juramento; Termo de uma notificação feita a João Rodrigues, estalajadeiro nesta vila, para que ele não continuasse a matar porcos na sua estalagem, pois a sentença da Relação que ele tinha não lhe dava licença para o fazer, sob pena de pagar 2000 réis de pena, sendo metade para a Santa Bula da Cruzada e a outra metade para o acusador.
51	1612.03.03	Termo da Câmara. Presenças: o juiz ordinário André Vilhana, os três vereadores, o procurador da Câmara e o escrivão. Termo de como trataram nesta dita Câmara de levantar o preço da carne ao marchante António Rodrigues; Termo de eleição dos quatro fintores que haviam de fazer a finta

		para o padre pregador que faria os sermões da quaresma na igreja Matriz por ordem do juiz e vereadores: Vila – João Fernandes Valadão e João Dias Paião; Freguesia da vila – Manuel Carrasqueiro e para o Canal (?) Bartolomeu Rodrigues, de Corte Pequena; Termo de juramento dado aos fintores que realizariam a finta da quaresma na vila e sua freguesia.
53v	1612.03.05	Termo de um requerimento que o procurador do Concelho, Estêvão Dias, fez ao juiz e vereadores para que eles derrubassem ou mandassem derrubar o valado da horta que fora de André Luís, defunto, e que ao momento era de Manuel Lopes, o moço, seu filho, e que se situava na estrada pública que ia da vila para a forca.
54	1612.03.07	Termo de como o escrivão notificou a Manuel Lopes a pena de 6000 réis estipulada no termo atrás.
55	1612.03.10	Termo da Câmara. Presenças: o juiz Bartolomeu Vaz Frayão, os vereadores Parreira de Andrade e Raposo, o procurador e o escrivão. Inexistência de assuntos.
55v	1612.03.18	Termo da Câmara. Presenças: o juiz Frayão, os vereadores e o procurador. Termo de como o escrivão leu aos vereadores o seu regimento constante das Ordenações.
56	1612.03.20	Termo de como o escrivão notificou Jorge Luís e Romão Chainho, moradores na vila, por mandado dos oficiais da Câmara, para que eles trouxessem as suas fianças até dia ao dia 24 do mês em questão.
56v	1612.03.31	Termo da Câmara. Presenças: o juiz Frayão, os vereadores, o procurador e o escrivão Gonçalo Calado, tabelião servindo de escrivão por ausência de Domingos Leitão. Termo de juramento dos almotacés Jorge Luís, vereador mais moço do ano anterior e André Carvalho, procurador do Concelho do dito ano; Termo sobre o sabão estando presente João Lourenço, rendeiro da saboaria desta vila e seu termo; Traslado da provisão dos frades da Trindade.
60v	1612.04.07	Termo da Câmara. Presenças: o vereador Martim Parreira de Andrade e o escrivão Gonçalo Calado.
60v	1612.04.14	Termo da Câmara. Presenças: o juiz Frayão, os vereadores, o procurador e o escrivão. Termo sobre a carne segundo o qual notificaram António Rodrigues, marchante das carnes do açougue desta vila; Termo de como se houve por abonador em Câmara a Romão Chainho, morador nesta vila, recebedor das sisas e depositário dos bens de raiz.
62	1612.04.21	Termo da Câmara. Presenças: os vereadores, o procurador e o escrivão. Inexistência de assuntos.
62	1612.04.26	Termo da Câmara. Presenças: o juiz Bartolomeu Vaz Frayão, o vereador Heitor Nunes Raposo, o procurador e o escrivão efetivo Domingos Leitão. Termo de como se concertaram com o

		calceteiro Luís Sardinha, que se encontrava nesta vila: acordaram que ele calçasse algumas ruas que estavam por calçar, o que era muito necessário para a boa serventia desta vila pelo grande prejuízo que as lamas faziam à servidão. Preço – a Câmara pagava 20 réis por vara e o dono disponibilizava a pedra e o entulho, se necessário. Os oficiais da Câmara mandaram que se fizesse rol das pessoas que eram obrigadas a calçar as testadas de suas portas e que lhe fosse notificado com pena de 2000 réis para as rendas do Concelho e bula da Santa Cruzada.
63	1612.04.30	Termo da Câmara. Presenças: o juiz Frayão, vereadores, procurador e escrivão. Inexistência de assuntos.
64	1612.05.05	Termo de Câmara. Presenças: o juiz André Vilhana, os vereadores Parreira de Andrade e Raposo, o procurador e o escrivão. Inexistência de assuntos.
64	1612.05.12	Termo da Câmara. Presenças: juiz Frayão, os vereadores, procurador e escrivão. Termo da notificação que o escrivão fez às partes; Termo da entrega ao alcaide João Gonçalves do rol das coimas que o provedor condenou para o Concelho na importância de 4410 réis.
65	1612.05.16	Termo da Câmara. Presenças: juntaram-se os juizes e os vereadores com o ouvidor da Comarca, o licenciado Francisco Lopes de Barros, o procurador e o escrivão. A requerimento do procurador foram todos ver a estrada e caminho que seguia da vila para as Fontainhas e mais lugares daquela banda por causa do valado que havia feito André Luís e o seu filho, Manuel Lopes, o moço, pela estrada pública junto à horta do dito André Luís. Este valado estava por fora do antigo e ocupava parte do domínio público mas, como havia largura suficiente para passarem carretas e carros, o corregedor mandou que o valado ficasse no lugar onde estava feito, com a condição que ele não fosse aumentado nem para a banda da força nem da vila.
65v	1612.05.19	Termo da Câmara. Presenças: o juiz Frayão, o vereador Martim Parreira de Andrade, o procurador e o escrivão. Termo de como Pêro Fernandes, da Algeda, apresentou em Câmara uma pele de uma loba e cinco peles de lobinhos novos da cor “tirantes” a pretos, que foram mortos no sítio do Carvalhal, deste termo, entre Vale de Joana e o Azinhal, requerendo que lhes mandassem pagar; Termo da notificação que os juizes e vereadores mandaram fazer a Gaspar Gonçalves Neves, morador nesta vila, sobre ele não pedir para a Santíssima Trindade.
67	1612.05.21	Termo da notificação que feita a Gaspar Gonçalves Neves, morador nesta vila, para que ele não pedisse mais o peditório da Santíssima Trindade, com pena de 20 cruzados para as rendas do Concelho e de dois anos de degredo para África, e que o pedidor fosse o eleito Manuel Rodrigues Carvalho. Gaspar Neves respondeu que não daria o seu privilégio a ninguém e que iria à Câmara

		agravar da dita notificação.
67v	1612.06.02	Termo da Câmara. Presenças: o juiz Frayão, os vereadores Raposo e Chainho, o procurador e o escrivão. Notificação ao marchante António Rodrigues para que, com pena de 6000 réis, apartasse do curral do Concelho os chibos e cabras que estavam gafos para não se pegar a doença aos animais sãos; Nova notificação a Gaspar Gonçalves Neves, para entregar de imediato a Manuel Rodrigues de Carvalho o seu privilégio da Santíssima Trindade.
69	1612.06.26	Termo da Câmara. Presenças: o vereador Martim Parreira de Andrade e o escrivão “por os outros ofiçiaes serem ocupados”.
69	1612.06.09	Termo da Câmara. Presenças: o juiz Frayão, os três vereadores e o escrivão. O escrivão leu o regimento dos juízes e vereadores.
69v	1612.06.16	Termo da Câmara. Presenças: o procurador do Concelho e o escrivão. Mandaram ao porteiro Tomé Dias dar recado aos juízes e vereadores para irem à Câmara por serem horas de entrarem nela para proverem as coisas necessárias ao bem comum e para fazerem a finta de 10000 réis que o rei mandava fintar, nesta vila e seu termo, para a ponte do rio Zêzere. O porteiro deu a sua fé de que não se encontravam na terra.
70	1612.06.17	Termo da Câmara. Presenças: juízes Frayão e André de Vilhana, vereador Parreira de Andrade, procurador e escrivão. Termo da eleição dos fintores que haviam de fazer a finta de 10000 réis para a ponte do Zêzere, dando cumprimento ao mandado do provedor Luís Martins Pinheiro. Fintores: vila e freguesia – Diogo Raposo, desta vila e Pêro Carvalho Verdelho; para Santa Margarida da Serra Aleixo Fava e para os Barros Bartolomeu Nunes, lavrador e morador na aldeia dos Barros.
70v	1612.06.20	Termo da Câmara. Presenças: o juiz Frayão, os vereadores Raposo e Chainho, o procurador e o escrivão. Termo de um requerimento que fez o vereador Heitor Nunes Raposo explicando que não tinha podido ir às sessões por estar anojado por morte de seu sogro e sogra e que, de momento, se encontrava de caminho para a cidade de Lisboa, “a negócio”, pelo que faltaria também às próximas sessões. Solicitava, assim, que elegessem um vereador em seu lugar, enquanto durasse a sua ausência.
71v	1612.06.23	Termo da Câmara. Presenças: o vereador Parreira de Andrade, o procurador e o escrivão. Inexistência de assuntos.
71v	1612.06.27	Termo da Câmara. Presenças: o juiz Frayão, o vereador Chainho, João Dias Paião, o procurador e o escrivão. Termo de eleição de um vereador em lugar de Heitor Nunes Raposo, por este se

		encontrar fora da terra. Elegeram João Dias Paião, morador na vila, por ser autossuficiente; Termo da eleição dos sacadores que haviam de arrecadar a finta da ponte do rio Zêzere: vila e freguesia – Bento Álvares; para a freguesia de Santa Margarida da Serra André Gonçalves Caldeira e para a freguesia de Nossa Senhora dos Barros, Alonso Sanches, por serem autossuficientes.
72v	1612.06.30	Termo da Câmara. Presenças: o juiz Frayão; os vereadores Parreira de Andrade, João Dias Paião e Chainho; o procurador e o escrivão. Termo do peso do pão. Acharam valer um alqueire de trigo 150 réis e sete vinténs e assentaram que o pão de oito réis pesasse doze onças e, assim não sendo, as padeiras que o amassassem pagariam de pena todas as vezes que fossem encoimadas quinhentos réis para as rendas do Concelho; Decidiram também que nenhuma pessoa amassasse pão de centeio sob pena dos mesmos quinhentos réis; Termo de juramento dado a dois almotacés que haviam de servir nos três meses seguintes: Miguel Martins e Estácio Mateus, por terem sido vereadores no ano antecedente; Termo de uma notificação que o escrivão fez ao alcaide João Gonçalves para estar presente na sessão seguinte, que se realizaria a quatro de Julho, e trouxesse todos os róis que tivesse arrecadado sob pena de 6000 réis e de ser suspenso do seu ofício; Termo do pregão do preço do pão e do que havia de pesar cada pão de oito réis que deu o porteiro do Concelho Tomé Dias, em alta voz, ao domingo após a missa.
74v	1612.07.03	Termo de notificação que o escrivão fez a António Pires Arquelau, com pena de 6000 réis para as rendas do Concelho, para que ele, assim que fosse noite, ficasse em sua casa e não saísse dela ou se mudasse e fosse morar noutra rua.
74v	1612.07.07	Termo da Câmara. Presenças: o juiz Frayão, vereadores Paião e Chainho, procurador e escrivão. Os oficiais elegeram Jorge Luís para vereador em substituição de Martim Parreira de Andrade, ausente em Lisboa em negócios seus, por este ser dos homens que costumavam servir na governança.
75v	1612.07.11	Termo da Câmara. Presenças: o juiz Frayão; os vereadores Paião e Jorge Luís e o escrivão. Inexistência de assuntos.
76v	1612.07.14	Termo da Câmara. Presenças: os juizes Frayão e André Vilhana; vereadores Paião e Jorge Luís, procurador e escrivão. Trataram sobre a sentença da Relação que estava dada em favor desta vila contra a vila de Alcácer do Sal sobre os vinhos e pastos, confirmando-se o foral desta vila para dela se poderem levar os vinhos para Alcácer sem obrigação de pedirem licença à Câmara da dita vila e sobre os pastos dos gados desta vila e da de Alcácer serem todos comuns. É referido que a Câmara da vila de Alcácer tinha colocado embargos ao cumprimento da dita sentença da Relação

		<p>com os quais corria o padre Luís Roubão porquanto, em virtude da sentença em questão, mandou levar os seus vinhos para Alcácer sendo que a Câmara lhe impediu a venda dos mesmos e que tinha o padre Luís Roubão gasto já muito dinheiro e mais havia de gastar com os ditos embargos até à determinação final. É dito que era muito importante para este povo confirmar-se a sentença havida. O povo reuniu-se em Câmara com os oficiais e pediu ao padre Luís Roubão que prosseguisse a causa da defesa do cumprimento da sentença da Relação e que o povo lhe satisfaria e ajudaria a satisfazer os gastos que fizesse nesta causa, o que foi aceite pelo padre que estava presente e que se obrigou a correr com a causa e a trazer sentença em favor deste povo “como se entende que não auera duuida”.</p> <p>Assinaturas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - O padre Luís Roubão das Donas; - Bartolomeu Vaz Frayão; - Barnabé Afonso Barradas; - João Dias Paião; - Noutel Fernandes Chainho; - André Vilhana; - Jorge Luís; - Miguel Martins; - Gonçalo Calado; - Domingos Fernandes; - Estêvão Dias - Pêro Carvalho; - Gaspar Nunes; - Carvalho; - João Álvares.
77	1612.06.08	Termo de notificação feita pelo porteiro Tomé Dias a Baltasar Rodrigues Viçoso, morador no Afeitai, do termo desta vila, para que ele com pena de dez cruzados para a bula da Santa Cruzada entregasse, durante quinze dias, o dinheiro que sobre ele carregava do depósito das sisas.
77V	1612.07.14	Termo de notificação feita a João Fernandes Valadão para que ele, durante o mês de Julho, houvesse a provisão para se comprarem as casas para a Câmara ou entregasse os 11500 réis que tinha recebido do Concelho para haver a dita provisão, sob pena das penas contidas no

		provimento do provedor Luís Martins Pinheiro, ao que ele respondeu que faria como lhe era mandado.
77v	1612.07.21	Termo da Câmara. Presenças: o juiz Frayão; os vereadores Paião, Jorge Luís e Chainho, o procurador e o escrivão. Termo de eleição dos fintores que fariam a finta dos enjeitados: André Carvalho, morador na vila; João Espada, do Aleidão; Bastião Rodrigues, da Adega, e Bartolomeu Rodrigues, dos Barros, por serem homens de sãs consciências e autossuficientes para o desempenho do cargo; Termo de juramento aos fintores da finta da criação dos enjeitados no valor de 12000 réis.
79	1612.08.01	Termo da Câmara. Presenças – O procurador e o escrivão. Inexistência de assuntos.
79	1612.08.04	Termo da Câmara. Presenças: os vereadores Paião e Parreira de Andrade, o procurador Estêvão Dias e o escrivão. Inexistência de assuntos.
79v	1612.08.10	Termo da Câmara. Presenças: O procurador e o escrivão. Inexistência de assuntos.
79v	1612.08.22	Termo da Câmara. Presenças: o procurador Estêvão Dias pediu ao escrivão que fizesse termo referindo que não podia tratar dos assuntos relativos ao seu cargo por não irem à Câmara os juízes e os vereadores, o que sucedia naquele dia e nas datas anteriores em que se deviam reunir em Câmara.
80	1612.08.25	Termo da Câmara. Presenças: o juiz Frayão; os vereadores Paião, Chainho e Jorge Luís que assistiu em lugar de Parreira de Andrade por este estar doente; o procurador e o escrivão. Eleição de Jorge Luís para vereador enquanto estivesse doente Martim Parreira de Andrade; Termo da eleição dos três sacadores que haviam de arrecadar a finta dos enjeitados: para a vila António Pires Arquelau; para a freguesia de Santa Margarida da Serra Bastião Fava, filho de Aleixo Fava e para a freguesia dos Barros Gaspar Coelho, pisoeiro, “por todos tres serem autos e soficienttes e bons homens e tementtes ao Senhor Deus”.
81v	1612.08.29	Termo da Câmara. Presenças: o juiz Frayão; os vereadores Parreira de Andrade e Paião; o procurador e o escrivão. Inexistência de assuntos. (Segue a conta, sem data, no fólíio 82, com assinatura do tabelião Manuel Chainho.)
82v	1612.09.13	Termo da vereação. Presenças: o juiz Frayão; os vereadores Parreira de Andrade e Chainho e o escrivão. Termo de como entregaram o dinheiro das bulas da Santa Cruzada que tinha Manuel da Costa, o moço, bem como das bulas que sobejaram; Na Câmara, perante os oficiais, apareceu Fernão Vieira Tavares, morador na cidade de Beja e tesoureiro das bulas e dinheiro da Santa Cruzada, da Comarca da dita cidade de Beja e Campo de Ourique, como mostrou por uma

		provisão de Dom Francisco de Bragança, comissário apostólico nestes reinos de Portugal das bulas da Santa Cruzada, e requereu ao juiz e vereadores lhe mandassem entregar o dinheiro respetivo do ano de 1611. Manuel da Costa procedeu à entrega de 23820 réis em dinheiro contado e dessa quantia lhe foram entregues 1000 réis da caixa das esmolos.
83v	1612.09.15	Termo da Câmara. Presenças: o juiz André Vilhana; os vereadores Parreira de Andrade, Chainho e Raposo e o escrivão. Inexistência de assuntos.
84	1612.09.19	Termo da Câmara. Presenças: o procurador e o escrivão tendo o primeiro reclamado por se não juntarem os oficiais da Câmara.
84v	1612.09.20	Termo de notificação feita a Jorge Luís e a Baltasar Rodrigues Viçoso para entregarem o dinheiro que tinham em seu poder dos sobejos do cabeção.
85	1612.09.22	Termo da Câmara. Presenças: os vereadores Parreira de Andrade e Raposo; o procurador Estêvão Dias e o escrivão. Inexistência de assuntos.
85v	1612.09.26	Termo da Câmara. Presenças: o juiz Frayão; os vereadores Parreira de Andrade, Chainho e Raposo. Termo da entrega da vara de alcaide ao tabelião Manuel Chainho enquanto durasse o impedimento do proprietário João Gonçalves; Termo de como se obrigou Jorge Luís a dar os 40000 réis que tinha dos sobejos dos bens de raiz ou a apresentar fiador durante o mês de outubro; Termo de eleição de Matias Pires, dos Quartilhões, para sacador do rol da finta dos enjeitados, em substituição de Bastião Figueira; Termo de como foi eleito António Dias, oleiro, morador nesta vila, para tirar as esmolos que os fiéis cristãos quisessem dar para a Santíssima Trindade.
88	1612.10.03	Termo da Câmara. Presenças: os vereadores, o procurador e o escrivão. Termo de eleição de André Carvalho, homem de sã e boa consciência, para arrecadar as esmolos para os meninos órfãos da cidade de Lisboa; Termo de juramento dado a André Carvalho, morador nesta vila, para tirar as esmolos dos meninos órfãos; Termo de requerimento que fez Estêvão Dias, procurador do Concelho, ao juiz e vereadores, estando em Câmara juntos, para que fosse limpo o poço de São Pedro, por estar muito cheio de imundícies e para mandarem retirar as balsas que estavam em redor da fonte desta vila por ser muito precisa a sua limpeza por dela saírem muitos sapos e outros bichos que se metiam na dita fonte e por caírem dentro dela muitas folhas e cisco das balsas. Refere que estava impedida a correnteza e saída da água que recuava e se voltava a meter dentro da fonte e que, desta forma, estava continuamente suja.
90	1612.10.05	Termo de juramento dado a João de Vilhana para servir de almotacé nos meses de outubro,

		novembro e dezembro.
90v	1612.10.07	Termo da Câmara. Presenças: os vereadores Parreira de Andrade e Raposo, o procurador e o escrivão. Termo de juramento dado a João Martins do Outeiro para servir de almotacé nesta vila e seu termo com o seu parceiro João de Vilhana, nos meses de outubro, novembro e dezembro.
91	1612.10.12	Termo de um requerimento que Gaspar Coelho, sacador do rol dos enjeitados na freguesia dos Barros, fez ao juiz e vereadores sobre os reais singelos que tinha arrecadado do povo da dita freguesia e declarou que haviam sido treze reais singelos.
92	1612.10.13	Termo da Câmara. Presenças: o juiz Bartolomeu Vaz Frayão, os vereadores Martim Parreira de Andrade e Heitor Nunes Raposo, o procurador Estêvão Dias e o escrivão Domingos Leitão. Termo de um requerimento que fez Romão Chainho como recebedor e depositário dos bens de raiz sobre 6480 reais castelhanos singelos que tinha recebido de depósitos dos bens de raiz; Termo de um requerimento que o procurador do Concelho fez ao juiz e vereadores sobre 7200 réis em reais castelhanos singelos que tinha em seu poder.
93	1612.10.15	Termo de entrada de 170 cabeças de porcos de André Lopes e Manuel Martins, ambos de Alfundão, termo da cidade de Beja, para engordarem no montado de Vale de Joana, de João Rodrigues dos Padrões, apresentando Jorge Luís, morador nesta vila, por fiador.
94	1612.10.15	Termo de entrada de 110 porcos de Pêro Martins Farelo, do termo de Beja, que vieram engordar no soveral e montado de Romão Jorge, de São Lourenço, apresentando por fiador a Romão Jorge, senhorio do dito montado.
94v	1612.10.20	Termo da Câmara. Presenças: o juiz Frayão, os vereadores Parreira de Andrade e Raposo; o procurador do Concelho e o escrivão. Termo de juramento dado a João Dias Paião para servir em lugar do vereador Noutel Fernandes Chainho, enquanto durasse a sua ausência; O procurador do Concelho apresentou os 7200 réis referidos no termo anterior; Termo de notificação que o escrivão fez a Manuel Rodrigues, mercador, sobre ele não trocar nem escambar reais singelos.
96	1612.10.27	Termo da Câmara. Presenças: o juiz Frayão; os vereadores Parreira de Andrade e Raposo. Inexistência de assuntos.
96v	1612.10.30	Termo de uma notificação feita a João Dias Paião, do Pombal, para que ele, com pena de 2000 réis, metade para a bula da Santa Cruzada e a outra metade para o Concelho, não metesse os seus novilhos nas vinhas desta vila nem nos chãos entre elas.
96v	1612.11.03	Termo de um requerimento que fez o procurador do Concelho dizendo que tinha que requerer na Câmara mas que o não podia fazer por se não juntarem naquela semana os juízes e os

		vereadores. Deste modo, requereu que se escrevesse este seu protesto e que não fosse prejudicado por deixar de fazer o seu ofício, por se não juntarem os oficiais da Câmara.
97	1612.11.04	Termo da Câmara. Presenças: o juiz Frayão, os vereadores Parreira de Andrade, Chainho e Paião, o procurador Estêvão Dias e o escrivão. Inexistência de assuntos.
97v	1612.11.10	Termo da Câmara. Presenças: o vereador Parreira de Andrade, o procurador e o escrivão. Termo de um requerimento que o juiz Bartolomeu Vaz Frayão fez em Câmara ao vereador e ao procurador para que se escrevesse uma carta a Dom Fernão Martins Mascarenhas, alcaide-mor desta vila, para se lhe dar conta de que a vara de alcaide desta vila se encontrava vaga por estar impedido e suspenso João Gonçalves por lhe ter fugido um preso e que lhe pedissem para apresentar pessoa capaz para servir o cargo.
98	1612.11.11	Termo da Câmara. Presenças: todos. Apareceu perante eles António Jorge, caminheiro do Juízo do ouvidor desta Comarca, e apresentou uma carta do dito ouvidor junta a provisões e ordem da Câmara da cidade de Lisboa. Mandava o ouvidor que se fintassem nesta vila e seu termo 70000 réis para a vinda de Sua Majestade “a este seu Rejno de porttugal”. Eleição dos fintores: para a vila – Gonçalo Calado; para a freguesia da vila – Bartolomeu Rodrigues, de Corte Pequena; para a freguesia de Santa Margarida da Serra – Aleixo Fava; para a freguesia dos Barros – Bartolomeu Nunes, por serem todos homens de boas e sãs consciências.
99	1612.11.17	Termo da Câmara. Presenças: o juiz Frayão; os vereadores Parreira de Andrade e Paião; o procurador e o escrivão. Inexistência de assuntos.
99v	1612.11.23	Termo da Câmara. Presenças: o juiz Frayão; os vereadores Parreira de Andrade e Paião; o procurador e o escrivão. Termo de um requerimento do juiz aos vereadores para que eles, de acordo com a investigação por ele feita, mandassem a Santiago do Cacém, os dois derradeiros enjeitados que se estavam criando nesta vila e termo dela pois ambos tinham mãe e que mandassem que elas viessem por seus filhos ou eles lhos mandassem e ordenou que não gastassem nada com eles nem fizessem finta para a sua criação; Termo de um requerimento que o tabelião Manuel Chainho, que estava servindo de alcaide pequeno na ausência do proprietário João Gonçalves, fez aos juizes e vereadores, afirmando que a vara de alcaide o impedia de servir o seu ofício de tabelião. Deste modo, solicitou a sua substituição; Termo de eleição de Simão Carvalho, homem bom deste povo, para servir de alcaide pequeno, o qual já o havia servido noutras vezes; Termo de uma notificação que o juiz Bartolomeu Vaz Frayão fez sobre os enjeitados que se lançaram nesta vila: um à porta de André Mendes, do termo desta vila, e outro

		à porta de Martim Parreira de Andrade. Deviam ser enviadas cartas precatórias a Santiago do Cacém para que a Câmara da terra procurasse as mães dos meninos, que constava aí viverem.
102	1612.12.01	Termo da Câmara. Presenças: todos e o escrivão Gonçalo Calado na ausência do escrivão da Câmara. Termo do acordo que fizeram na Câmara os juizes, vereadores e procurador do Concelho com o padre prior Barnabé Afonso Barradas e os mais padres da dita igreja Matriz e homens da governança e do povo sobre vir um padre da Companhia pregar os sermões da quaresma do ano seguinte. Dado o proveito que esperavam da vinda do dito padre decidiram expedir cartas para o convento de Santo Antão da cidade de Lisboa, referindo que ele poderia também pregar os sermões da Santa Casa da Misericórdia; O procurador requereu que se entregasse o dinheiro da terça de Sua Majestade nas mãos de pessoa abonada. Jorge Luís apresentou fiança aos 40000 réis em dinheiro dos sobejos dos bens de raiz, que tinha em sua mão, sendo fiador o tabelião Manuel Chainho; Mostra de uma apresentação do alcaide-mor Dom Fernão Martins Mascarenhas, que trouxe Jerónimo Pinto, morador na vila de Alcácer do Sal; Acordo que se fez sobre os bezerros mandando os oficiais apregoar que todo o bezerro que fosse achado sem maioral nas vinhas ou benfeitorias fosse encoimado para as rendas do Concelho.
105	1612.10.20	Termo de um requerimento do procurador do Concelho, Estêvão Dias Soares, que apresentou 7200 réis em reais singelos castelhanos, todos cortados, perante o juiz Bartolomeu Vaz Frayão e os pesou todos juntos para se saber a quebra que neles havia. Verificou-se pesarem 4954, ficando de quebra 2244 réis. Nota: o escrivão Domingos Leitão reiniciou funções.
105v	1612.12.08	Termo da Câmara. Presenças: O juiz Frayão; os vereadores Parreira de Andrade, Raposo e Chainho, o procurador e o escrivão. Termo de aceitação do alcaide Jerónimo Pinto Ribeiro, nomeado para servir por tempo de três anos, discordando o vereador mais velho Martim Parreira de Andrade e o procurador Estêvão Dias; Termo de juramento ao dito alcaide; Termo de fiança do alcaide que apresentou Jorge Vaz, mercador e morador nesta vila, por fiador na quantia de 10000 réis; Traslado da apresentação de Dom Fernão Martins Mascarenhas feita a Jerónimo Pinto Ribeiro para ele servir de alcaide: o alcaide-mor refere que apresentou à Câmara os nomes de Jerónimo Pinto, Simão Pereira e Palos Mendes, para os oficiais escolherem o que entendessem mais apto para o cargo.
107v	1612.12.12	Termo da Câmara. Presenças: o juiz Frayão; os vereadores Parreira de Andrade, Chainho e Raposo, o procurador e o escrivão. Requerimento do procurador do Concelho aos juizes e vereadores para que mandassem acabar de arrecadar todos os róis das fintas e que tomassem

		conta aos respetivos sacadores. Refere a finta dos enjeitados onde entravam os 2000 réis da refinta da ponte do rio Zêzere.
108	1612.12.15	Termo da vereação. O juiz Frayão; os vereadores Parreira de Andrade e Raposo, o procurador Estêvão Dias e o escrivão Domingos Leitão. Questão do provimento que o provedor da Comarca deixou no livro dos provimentos da Câmara sobre a notificação que se havia de fazer a João Fernandes Valadão relativa à provisão das casas que se haviam de comprar para o Concelho e ele disse que a mesma havia ido a assinar por Sua Majestade e que esperava todos os dias por ela e que, para esse efeito, tinha em Lisboa quem soubesse dela. Notificaram-no para que pagasse os 11500 réis e ele - João Valadão - entregou como penhor uma cadeia e um crucifixo de ouro.
109	1612.12.18	Termo da Câmara. Presenças: o juiz Frayão; os vereadores Parreira de Andrade, Raposo e Chainho, o procurador e o escrivão. Os oficiais mandaram chamar Cosme Ribeiro, feitor do rendeiro Diogo Álvares Fidalgo, para com ele praticarem sobre o preço a que havia de dar o trigo e o centeio do terço da Comenda: trigo a 140 réis o alqueire e o centeio a 80. Determinaram que se fizesse uma repartição antes da festa do Natal para o povo tomar o que lhe fosse necessário.
109v	1612.12.22	Termo da Câmara. Presenças: o juiz Frayão; os vereadores Parreira de Andrade e Raposo; procurador e escrivão. Inexistência de assuntos.
110	1612.12.25	Junta dos vereadores em Câmara. Presenças: juízes ordinários Bartolomeu Vaz Frayão e André Vilhana; os vereadores Martim Parreira de Andrade, Heitor Nunes Raposo e Noutel Fernandes Chainho; Estêvão Dias Soares, procurador do Concelho e o escrivão Domingos Leitão. Abertura do pelouro de 1613, dia de Natal depois da missa. Para juízes saíram no pelouro Diogo Fernandes Verdelho, morador nesta vila, e Gaspar Rodrigues Beirão, do termo desta vila; para vereadores Vicente Ribeiro de Pina, Manuel Rodrigues da Corte e Domingos Rodrigues Carvalho e para procurador Gomes Fernandes Corvo, morador nesta vila; Foi mandada passar carta ao corregedor para que confirmasse os nomes saídos no pelouro; Termo da leitura do regimento aos juízes e vereadores.
112	1612.12.27	Termo da Câmara. Presenças: os juízes Frayão e Vilhana; os vereadores Raposo, Chainho e Paião; o procurador e o escrivão. Eleição de um vereador em lugar de Manuel Rodrigues, da Corte, por ele ser falecido. Saiu eleito Pêro Gonçalves, da Ameira.
113v	1612.12.31	Termo da Câmara. Presenças: juízes Frayão e Vilhana; vereadores Parreira de Andrade, Raposo e Chainho. Termo de juramento dado aos vereadores saídos no pelouro: Vicente Ribeiro de Pina, Domingos Rodrigues Carvalho e Pêro Gonçalves, da Maceira, em substituição do falecido. Termo

		de juramento dado a dois almotacés que serviriam nos primeiros três meses: Manuel da Costa e Manuel Luís, dos Algares. Termo de juramento dado ao vereador Vicente Ribeiro de Pina para servir de juiz ordinário enquanto não viesse a apresentação do corregedor da Comarca. Lembranças que os juízes e vereadores mandaram fazer aos oficiais que começavam a servir: - ficaram por pagar os róis dos revéis que deixaram de pagar nas fintas da ponte sobre o rio Zêzere e enjeitados; - ficaram por pagar coimas que o procurador condenou para o Concelho; - ficou por pagar ao escrivão da Câmara a finta do rio Zêzere e a dos enjeitados menos oitocentos réis; - ficou por pagar ao escrivão da Câmara o último quartel do que ele escreveu no livro da Câmara e mais coisas do Concelho, que tudo havia de ser contado por um dos tabeliães.
116	1613.01.02	Termo da primeira Junta dos juízes e vereadores. Presenças: Vicente Ribeiro de Pina, juiz e vereador; Pêro Gonçalves da Ameira e Domingos Rodrigues Carvalho, vereadores; Gomes Fernandes, procurador do Concelho e o escrivão Domingos Leitão. Termo de juramento ao guarda António Gonçalves, que havia servido o rendeiro Pêro Vaz, no ano anterior; Termo de leitura do regimento aos novos vereadores; Termo de como mandaram ler a carta de confirmação dos juízes que saíram no pelouro; Termo da entrega do selo ao vereador mais velho Martim Parreira de Andrade, morador junto à vila; Termo da entrega das chaves do cofre onde estavam fechados os pelouros dos oficiais; Termo da pilha, pesos, balanças e medidas deste Concelho; Termo de juramento e acordo que o juiz, vereador e procurador do Concelho fizeram com Tomé Dias, morador nesta vila, para servir de porteiro do Concelho no ano de 1613.
121v	1613.01.05	Termo da Câmara. Presenças: o juiz ordinário Diogo Fernandes Verdelho; os vereadores Pêro Gonçalves, Domingos Rodrigues Carvalho e Vicente Ribeiro de Pina, o procurador Gomes Fernandes e o escrivão. Inexistência de assuntos.
121v	1613.01.08	Termo de notificação feita a João Fernandes da Horta, morador nesta vila, para que ele, com pena de 20 cruzados para as rendas do Concelho, não vendesse mais trigo e centeio do terço para se pagar do dinheiro que deu para acabar de pagar aos visitantes da Ordem.
122v	1613.01.09	Termo da entrega da chave da arca da Câmara ao vereador mais velho Vicente Ribeiro de Pina.
123	1613.01.13	Termo da Câmara. Presenças: Diogo Fernandes Verdelho, juiz ordinário; vereadores Vicente Ribeiro de Pina, Pêro Gonçalves e Domingos Rodrigues Carvalho; Gomes Fernandes, procurador do Concelho e o escrivão Domingos Leitão. Inexistência de assuntos.
123v	1613.01.13	Termo da Câmara. Presenças: Diogo Fernandes Verdelho, juiz ordinário; os três vereadores; procurador e escrivão. Termo da arrematação da renda da almotaçaria desta vila e seu termo

		(rendas do verde) por 20 000 réis em dinheiro e as ordinárias (este era o lanço existente e os oficiais determinaram que não fosse aceite).
124v	1613.01.16	Termo da Câmara. Presenças: O juiz Verdelho, os três vereadores, o procurador que aparece com o nome de Gomes Fernandes Corvo e o escrivão. Termo da conta que se tomou em Câmara ao procurador do Concelho Estêvão Dias; Termo de como houveram os oficiais da Câmara por depositados na mão de Estêvão Dias três mil réis da ponte do Zêzere.
125v	1613.01.19	Termo da Câmara. Presenças: o juiz Verdelho, os vereadores, procurador e escrivão. Inexistência de assuntos.
126	1613.01.20	Termo da Câmara. Presenças: o juiz Verdelho e todos os outros. Arrematação da renda da almotaçaria a António Rodrigues, morador nesta vila, por 40 000 réis pagos em três quartéis iguais e ordinárias, apresentando Gaspar Gonçalves Neves e por sua mulher Águeda Chainha, moradores na vila.
127v	1613.01.23	Termo da Câmara. Presenças: todos exceto os juízes. Eleição do recebedor das sisas: Romão Chainho, por ser homem abonado em bens e ter já servido bem o cargo.
128v	1613.01.26	Termo da Câmara. O juiz Verdelho e todos os outros. Inexistência de assuntos.
129	1613.01.27	Termo da Câmara. Presenças: o juiz Verdelho e todos os outros. Termo de arrematação da venda do sal a quem por menos o desse sendo bom. Foi arrematado a António Dias Coelho, almocreve, morador nesta vila, por 20 réis o alqueire sendo seu fiador Jerónimo Fernandes.
130	1613.01.30	Termo da Câmara. Presenças: o juiz Verdelho e todos os outros. Inexistência de assuntos.
130v	1613.02.09	Termo da Câmara. Presenças: o juiz Verdelho e todos os outros. Termo de como Mateus Nunes, almocreve desta vila, disse que não podia dar o alqueire do sal a 25 réis; Termo de uma notificação que Tomé Dias, porteiro do Concelho, fez por mandado dos juízes e vereadores a Ana Gonçalves, mulher de André Machado, por ele ser ausente desta vila, para que ela vendesse todo o sal que tivesse em sua casa a 30 réis o alqueire, dentro dos 25 dias seguintes, sob pena de 2000 réis, metade para a bula da Santa Cruzada e a outra metade para o acusador, perdendo todo o sal que se lhe encontrasse para o obrigado e ela disse que faria como lhe era mandado.
131v	1613.02.13	Termo da Câmara. Presenças: o juiz Verdelho e todos os outros. Termo de leitura do regimento aos oficiais da Câmara.
132	1613.02.16	Termo da Câmara. Presenças: o juiz Verdelho e todos exceto o vereador Domingos Rodrigues de Carvalho. Inexistência de assuntos.
132v	1613.02.17	Termo da Câmara. Presenças: o juiz Verdelho e todos os outros. Termo de eleição de um alcaide

		que servisse em lugar do proprietário Jerónimo Pinto, por este estar ausente. Elegeram André Carvalho, que já tinha servido o cargo bem e fielmente.
133v	1613.02.20	Termo da Câmara. Presenças: o juiz Verdelho e faltou o vereador Vicente Ribeiro de Pina. Termo de eleição dos quatro fintores que fariam a finta do padre pregador da quaresma: João Dias Paião e Diogo Raposo, moradores na vila; João Espada, morador no Aleidão e Manuel Carrasqueiro, morador no Canal, por serem homens bons, de sãs consciências e autossuficientes.
134v	1613.02.23	Termo da Câmara. Presenças: o juiz Verdelho e todos os outros. Inexistência de assuntos.
135	1613.03.02	Termo da Câmara. Presenças: o juiz Verdelho e todos os outros. Termo de leitura do regimento ao juiz e vereadores. Termo da eleição dos fintores para fazerem a finta da ponte de Alcobe (ou Alcobe) e calçadas de Setúbal até Azeitão: para a vila João Fernandes Valadão e Pêro Carvalho Verdelho; para a freguesia de Santa Margarida da Serra Aleixo Fava e para a dos Barros Bartolomeu Nunes, por todos serem homens bons, de sãs consciências e bem entendidos, que costumavam fazer as ditas fintas.
136	1613.03.06	Termo da Câmara. O juiz Verdelho e todos exceto o vereador Pêro Gonçalves, de Maceira.
136v	1613.03.09	Termo da Câmara. Presenças: o juiz Verdelho e todos os outros. Inexistência de assuntos.
136v	1613.03.13	Termo da Câmara. Presenças: todos (o juiz é sempre Diogo Fernandes Verdelho). Termo de leitura que o escrivão fez aos oficiais da Câmara da carta da finta de 8000 réis por todos os moradores para a obra do cais de Aldeia Galega.
137v	1613.03.16	Termo da Câmara. Presenças: os vereadores Pina e Pêro Gonçalves, de Maceira; o procurador e o escrivão. Termo do peso do pão alvo de oito réis; Termo de eleição dos fintores da finta do cais de Aldeia Galega do Ribatejo: para a vila e freguesia – Bartolomeu Luís e Romão Chainho; para Santa Margarida da Serra Aleixo Fava e para os Barros João Rodrigues da Algeda, por serem homens de boas e sãs consciências.
138v	1613.03.23	Termo da Câmara. Presenças: todos. Termo de eleição dos sacadores que haviam de arrecadar a finta das obras do cais de Aldeia Galega do Ribatejo: para a vila Pêro Carvalho, dos fornos; para Santa Margarida e Barros o escrivão deixou o espaço em branco. Termo de eleição de dois quadrilheiros para servirem na vila e seu termo por tempo de três anos: Pêro Carvalho, dos fornos, e Diogo Gonçalves, trabalhador, ambos moradores nesta vila; Termo de juramento dado a Luís do Babo para servir de porteiro do Concelho enquanto durasse a ausência de Tomé Dias, seu pai. Assinou com o nome de Luís Dias.
141	1613.03.27	Termo da Câmara. Presenças: faltou o vereador Vicente Ribeiro de Pina. Termo de eleição de

		sacador do rol da finta da obra do cais de Aldeia Galega: António Rodrigues, morador no Azinhal, do termo desta vila e freguês da freguesia de Nossa Senhora dos Barros.
142	1613.03.28	Termo da Câmara. Presenças: o juiz Verdelho, o vereador mais velho Vicente Ribeiro de Pina e o escrivão. Termo de eleição de um depositário das bulas da Santa Cruzada: Brás Rodrigues, desta vila, por tempo de um ano; Termo de notificação feita a Marcos Dias, desta vila, para que ele trouxesse à Câmara o seu privilégio de Nossa Senhora de Guadalupe.
143	1613.03.30	Termo da Câmara. Presenças: todos. Termo de eleição de um mamposteiro, morador na vila, para pedir as esmolos que os fiéis cristãos quisessem dar para Nossa Senhora de Guadalupe. O escrivão deixou em branco o espaço para colocação do eleito, mencionando que o anterior pedidor fora Marcos Dias que, de acordo com a nova lei, não podia pedir as referidas esmolos.
144	1613.03.31	Termo da Câmara. Presenças: todos. Termo de juramento a Estêvão Dias Soares e a Noutel Fernandes Chainho, moradores nesta vila, para servirem de almotacés nos meses de abril, maio e junho.
144v	1613.04.13	Termo da Câmara. Presenças: todos. Termo de leitura do regimento aos vereadores da Câmara. Termo de juramento dado a João Jorge, lavrador e morador na Adega, termo desta vila, sobre o local onde matara uma loba velha, requerendo que lhe mandassem pagar os 3000 réis respetivos. Ele disse que a matara entre a Adega e o Farrobo e foi-lhe deferida a petição sendo a pele paga da seguinte forma: 1500 réis pelas sisas e os outros 1500 réis pelas rendas do Concelho.
146	1613.04.14	Termo do pregão que o porteiro Tomé Dias deu por mandado do juiz e vereadores, ao Domingo ao sair a gente da missa, a alta voz na Praça da vila, sobre se fazerem as reuniões da Câmara às quartas e sábados pelas manhãs e não de tarde, como até aí se faziam.
146	1613.04.17	Termo da Câmara. Presenças: Não é mencionado o nome do juiz Verdelho mas ele assinou com os restantes. Termo de eleição de quatro fintores para fazerem a finta dos enjeitados para a criação de dois enjeitados que se criariam à custa deste povo: para a vila – Manuel Fernandes, procurador do número; para a freguesia da vila: André Carvalho, ambos moradores nesta vila; para a freguesia de Santa Margarida da Serra – Bastião Rodrigues, da Adega; para a freguesia dos Barros – Bartolomeu Nunes, lavrador e morador na mesma freguesia. Termo de juramento aos sobreditos fintores.
147v	1613.04.20	Termo da Câmara. Presenças: Diogo Fernandes Verdelho, juiz ordinário; vereadores Vicente Ribeiro de Pina e Domingos Rodrigues Carvalho; o procurador Gomes Fernandes e o escrivão Domingos Leitão. Termo de entrega de uma cadeia de ouro, com um crucifixo também de ouro,

		na mão e poder de Gomes Fernandes, procurador do Concelho, que haviam sido entregues por João Fernandes Valadão ao anterior procurador Estêvão Dias; Termo de uma notificação que o porteiro Tomé Dias fez a algumas pessoas desta vila por mandado do juiz e vereadores: Diogo Dias e Diogo Soares, marchante, para que não deixassem passar o seu gado da estrada que ia da vila para Apaúl, para a banda das vinhas.
149	1613.04.24	Termo da Câmara. Presenças: o juiz Diogo Fernandes Verdelho; os vereadores Vicente Ribeiro de Pina e Pêro Gonçalves, o procurador Gomes Fernandes e o escrivão Domingos Leitão. Termo da entrega da menina enjeitada que criava Responsa Mateus, dona viúva moradora nesta vila, ao procurador do Concelho Gomes Fernandes, bem como do outro enjeitado (referência à finta dos enjeitados).
150v	1613.04.27	Termo da Câmara. Presenças: o juiz Verdelho; os três vereadores; o procurador e o escrivão. Termo da eleição dos três sacadores que haviam de arrecadar a finta dos enjeitados e levada de presos nesta vila e suas freguesias. Nota: A parte do texto onde constariam os nomes encontra-se em branco; Termo de eleição de dois quadrilheiros, um nesta vila e outro na freguesia de Santa Margarida da Serra: Diogo Gonçalves <i>Tangalarino</i> (vila) e André Gonçalves Caldeira (Santa Margarida da Serra); Termo de juramento dado aos dois quadrilheiros eleitos no termo atrás.
153	1613.05.04	Termo da Câmara. Presenças: os vereadores, o procurador e o escrivão. Inexistência de assuntos.
153v	1613.05.11	Termo da Câmara. Presenças: Vicente Ribeiro de Pina, vereador mais velho e juiz pela Ordenação; Domingos Carvalho e Pêro Gonçalves, vereadores; o procurador Gomes Fernandes e o escrivão. Termo de apresentação de uma pele de loba grande e de três peles de lobinhos por parte de Pêro Fernandes, lavrador e morador no Azinhal, termo desta vila, que os matara na herdade do Carvalhal, requerendo que lhe mandassem pagar as ditas peles, o que foi deferido pelos oficiais.
154v	1613.05.15	Termo da Câmara. Presenças: Vicente Ribeiro de Pina, vereador mais velho e juiz ordinário pela Ordenação; os vereadores Domingos Rodrigues Carvalho e Pêro Gonçalves; o procurador Gomes Fernandes e o escrivão. Termo de fiança que deu o alcaide Jerónimo Pinto, às perdas e danos que ocorressem enquanto servisse o seu cargo de alcaide nesta vila, apresentando Henrique de Matos, morador nesta vila, pessoa honrada e abastado em bens e fazendas, por seu fiador, na importância de 20000 réis, conforme a Ordenação, pelo período de três anos; Termo de eleição de quatro fintores, homens bons e de sãs consciências, para fazerem a finta das obras da ponte de Alpompilher (sic): Manuel Fernandes, procurador do número, e Jorge Luís de Lagos, ambos nesta vila moradores; para a freguesia de Santa Margarida da Serra Aleixo Fava e para os Barros

		João Nunes.
156	1613.05.19	Termo da Câmara. Presenças: todos. Inexistência de assuntos.
156v	1613.05.22	Termo da Câmara. Presenças: todos. Inexistência de assuntos.
157	1613.05.25	Termo da Câmara. Presenças: todos. Inexistência de assuntos.
157v	1613.06.01	Termo da Câmara. Presenças: todos. Inexistência de assuntos.
158	1613.06.08	Termo da Câmara. Presenças: todos. Termo de leitura do regimento aos oficiais da Câmara.
158v	1613.06.16	Termo da Câmara. Presenças: todos. Termo de como foram apregoadas pelo porteiro Tomé Dias, ao Domingo, à saída da missa, as quatro provisões régias que tratavam sobre os comendadores e cavaleiros pagarem todos coimas aos almotacés das cidades e vilas, de um regimento dos oficiais da Câmara sobre os bens e foros do Concelho e a maneira como se haviam de aforar, e da provisão sobre quem quisesse ir à conquista do rio Maranhão, no Brasil.
159v	1613.06.22	Termo da Câmara. Presenças: todos. Inexistência de assuntos.
160	1613.06.29	Termo da Câmara. Presenças: todos. Termo de juramento dado aos almotacés Heitor Nunes Raposo e Martim Parreira, vereadores do ano transato, para servirem nos meses de julho, agosto e setembro.
160v	1613.07.03	Termo da Câmara. Presenças: todos. Inexistência de assuntos.
161	1613.07.06	Termo da Câmara. Presenças: todos. Termo de leitura do regimento aos oficiais da Câmara. Termo de eleição de um sacador na freguesia de Nossa Senhora dos Barros para arrecadar a finta da ponte de Alpompilher: Alonso Sanches, morador na freguesia dos Barros, por ser homem de boa e sã consciência e abonado em bens.
162v	1613.07.10	Termo da Câmara. Presenças: os vereadores Pêro Gonçalves e Domingos Carvalho; o procurador e o escrivão. Termo de entrega de quarenta sentenças de coimas que o rendeiro António Rodrigues deu ao alcaide João Gonçalves para ele as arrecadar para o Concelho.
163	1613.07.13	Termo da Câmara. Presenças: todos, exceto Domingos Carvalho. Termo da eleição de dois sacadores da finta da ponte de Alpompilher, desta vila e de Santa Margarida da Serra: Palos Nunes, para a vila e freguesia e o quadrilheiro André Gonçalves Caldeira para Santa Margarida da Serra; Termo de como foram eleitos quatro fintores para fazerem a finta dos lobos nesta vila e termo dela: para a vila Manuel Fernandes, procurador do número, e André Carvalho; para Santa Margarida da Serra Aleixo Fava, lavrador e morador na dita freguesia, e para a freguesia dos Barros Bartolomeu Nunes, lavrador e morador na mesma freguesia.
164v	1613.07.17	Termo da Câmara. Presenças: todos. Termo de juramento dado aos fintores que haviam de fazer

		a finta dos lobos: para a vila e freguesia Manuel Fernandes, procurador do número, e André Carvalho, ambos moradores nesta vila; para Santa Margarida Aleixo Fava e para os Barros João de Vilhana.
165v	1613.07.20	Termo da Câmara. Presenças: todos. Inexistência de assuntos.
165v	1613.07.24	Termo da Câmara. Presenças: todos. Termo de eleição de três sacadores para arrecadarem a finta dos lobos nesta vila e seu termo: para a vila e freguesia, Estêvão Martins, alfaiate morador nesta vila; para Santa Margarida da Serra Bastião Fava, lavrador e morador na dita freguesia e para a freguesia de Nossa Senhora dos Barros Mateus Nunes, lavrador e morador na dita freguesia; Termo de juramento dado aos sacadores que haviam de arrecadar a finta dos lobos.
167	1613.07.17	Termo da Câmara. Presenças: todos. Inexistência de assuntos.
167v	1613.07.29	Termo da Câmara. Presenças: juiz e vereadores e o tabelião Baltasar de Araújo em substituição do escrivão da Câmara Domingos Leitão. Termo de escusa dos sacadores Mateus Nunes dos Barros; Vicente Estaço, viúvo, e Bastião Fava de Santa Margarida, por constar ter sua mulher de cama doente e em risco de morte. Deste modo, para Santa Margarida elegeram João Jorge da Adega e para os Barros a Francisco Gonçalves, sapateiro.
168	1613.08.03	Termo da Câmara. Presenças: todos e Rui Vaz de Sousa, escrivão da Câmara substituto. Fiança de 20000 réis que deu João Gonçalves, alcaide, às perdas de seu ofício: Manuel Lopes, o Velho, morador nesta vila; Desobrigação a Marcos Dias do privilégio de Nossa Senhora de Guadalupe, de acordo com a nova lei que não deixava que pedisse quem tivesse mais de 200000 réis e, como estava prestes o tempo de pedir pelas eiras, rogou aos oficiais que o desobrigassem do seu privilégio; Entrega do privilégio de Nossa Senhora de Guadalupe a André Martins, alfaiate, morador nesta vila, para pedir na vila e freguesia e gozar do mesmo.
169v	1613.08.07	Termo da Câmara. Presenças: todos. Inexistência de assuntos.
169v	1613.08.09	Termo da Câmara. Presenças: faltou Domingos Carvalho. Os oficiais discutiram o facto de muitas pessoas se queixarem de existirem nesta vila muitos homens sem ofício, sem casa nem família nela, os quais andavam vadios toda a noite, destruindo as vinhas, fazendas e outras benfeitorias. Sobre este assunto determinaram que o escrivão notificasse a António de Macedo, filho de Jerónimo Pinto, que serviu de alcaide e a João Mateus Amado, de alcunha, com pena de dez cruzados e trinta dias de cadeia para que dentro de dois dias saíssem desta vila sob pena de, não o fazendo, incorrerem na dita pena.
170	1613.08.14	Termo da Câmara. Presenças: faltou Domingos Carvalho. Inexistência de assuntos.

170v	1613.08.16	Termo da Câmara. Presenças: faltou o procurador. Inexistência de assuntos.
171	1613.08.25	Recebimento de 5000 réis à conta das bulas contidas no termo atrás, fólio 142. Nesta data, nas pousadas do escrivão da Câmara, apareceu Domingos Rodrigues Arrais, morador na cidade de Évora, caminheiro da Bula da Santa Cruzada, e disse que recebera a referida importância das mãos de Brás Rodrigues, tesoureiro da Bula, nesta vila.
172v	1613.08.28	Termo da Câmara. Presenças: Apenas o vereador Pêro Gonçalves e o escrivão. Inexistência de assuntos.
172v	1613.08.31	Termo da Câmara. Presenças: o juiz Diogo Fernandes Verdelho; o vereador Pêro Gonçalves (embora Domingos Carvalho também assine); o procurador e o escrivão. Termo de como o escrivão leu aos vereadores o seu regimento.
173	1613.09.07	Termo da Câmara: faltou o vereador Domingos Carvalho. Inexistência de assuntos.
173v	1613.09.11	Termo da Câmara. Presenças: todos. Inexistência de assuntos.
174	1613.09.28	Termo da Câmara. Presenças: faltou o juiz.
174	1613.09.30	Termo de juramento que foi dado aos dois almotacés Bartolomeu Vaz Frayão e André Vilhana, juízes no ano anterior, para exercerem os seus cargos nos meses de outubro, novembro e dezembro.
175	1613.10.02	Termo da Câmara. Presenças: os vereadores Pêro Gonçalves e Domingos Carvalho; o procurador e o escrivão. Inexistência de assuntos.
175	1613.10.05	Termo da Câmara. Termo de fiança que deu Eliseu Jorge, estalajadeiro da venda da Anisa às perdas e danos que sucedessem na sua estalagem: Eliseu Jorge disse que tomara de arrendamento por oito anos a venda da Ribeira da Anisa, no termo desta vila, “da mão e poder de Gonçalo Calado, morador nesta dita vila” tendo o dito Gonçalo Calado sido seu fiador.
176	1613.10.09	Termo da Câmara. Presenças: faltou o juiz. Inexistência de assuntos.
176v	1613.10.16	Termo da Câmara. Presenças: faltou o juiz. Inexistência de assuntos.
177	1613.10.19	Termo da Câmara. Presenças: faltou o juiz. Termo de leitura do regimento aos vereadores.
177v	1613.10.26	Termo da Câmara. Presenças: o juiz Diogo Fernandes e todos os outros. Termo de juramento dado a Manuel Rodrigues, morador na herdade dos Penedos, termo de Santiago do Cacém, que mostrou uma pele de um lobo grande que disse ter matado no termo de Grândola, na Lagoa da Água Salgada, e requereu que lhe fosse paga, o que foi deferido.
178v	1613.10.27	Termo da Câmara. Presenças: todos. Termo de arrematação da carniçaria desta vila a Diogo

		Soares, morador nesta vila, até dia de Todos-os-Santos, pelos seguintes preços: carneiro e porco a 13 réis cada arrátel, a porca a 10 réis, o varrão a 9 réis, a vaca a 11 réis, o chibo a 8 réis, a cabra a 5 réis, dando por fiador Diogo Raposo.
179v	1613.11.02	Termo da Câmara. Presenças: os vereadores Vicente Ribeiro de Pina e Pêro Gonçalves; o procurador e o escrivão. Inexistência de assuntos.
180	1613.11.06	Termo da Câmara. Presenças: todos. Inexistência de assuntos.
180	1613.11.07	Termo de entrada de 60 porcos, grandes e pequenos e machos e fêmeas, de Estêvão Fernandes, morador em Ferreira, no montado de António Rodrigues, das Ferrarias, que foi fiador (contém assinatura de António Rodrigues).
181v	1613.11.09	Termo da Câmara. Presenças: todos. Inexistência de assuntos.
181v	1613.11.12	Termo da Câmara. Presenças: os vereadores Vicente Ribeiro de Pina e Domingos Rodrigues de Carvalho; o procurador e o escrivão. Termo do preço do pão do terço da Redízima: os vereadores mandaram chamar à Câmara João Rombo e o seu parceiro, rendeiros da redízima, e acordaram com eles de se vender o terço do trigo a sete vinténs cada alqueire, o centeio a oitenta réis e a cevada a setenta réis.
182v	1613.11.13	Termo da Câmara. Presenças: o vereador Pina e o escrivão. Inexistência de assuntos.
182v	1613.11.08	Termo de entrada de doze porcos de Diogo Rodrigues Beirão, do termo da vila do Torrão, morador na herdade da Anisa. Os porcos iam para o sovelal e montado de Vale de Joana que era de Gaspar Rodrigues da Anisa, sendo fiador o dito Gaspar Rodrigues. Nota: Gaspar Rodrigues da Anisa era Gaspar Rodrigues Beirão, muito provavelmente irmão de Diogo Rodrigues Beirão.
184	1613.11.16	Termo da Câmara. Presenças: todos. Inexistência de assuntos.
184	1613.11.23	Termo da Câmara. Presenças: faltou o juiz. Termo de juramento que foi dado a Manuel Fava, taberneiro nesta vila “para ele fazer verdade em sua taberna” nas coisas que vendia ao povo; Termo de leitura do regimento aos oficiais da Câmara.
186	1613.12.04	Termo da Câmara. Presenças: todos. Inexistência de assuntos.
186	1613.12.07	Termo da Câmara. Presenças: todos. Inexistência de assuntos.
186v	1613.12.11	Termo da Câmara. Presenças: todos. Inexistência de assuntos.
187	1613.12.14	Termo da Câmara. Presenças: todos. Inexistência de assuntos.
187v	1613.12.25	Junta dos vereadores em Câmara para a abertura do pelouro: para juízes João Dias Paião, desta vila, e Pêro Gonçalves Serra, da Corte do Freire; para vereadores João Fernandes Valadão,

		Bartolomeu Luís e Manuel Calado e para procurador do Concelho Bastião Rodrigues, sapateiro, morador nesta vila; Termo de leitura do regimento aos vereadores.
189v	1613.12.31	Junta dos vereadores. Presenças: todos. Declaração das coisas do Concelho: - A justificação do menino enjeitado que estava sendo criado por André Mendes, da Silveira, ficara em poder do escrivão António Botelho para se acabarem de tirar duas testemunhas sobre se dar sentença sobre quem seria seu pai; - Ficou por pedir ao padre Luís Roubão a sentença que ele houve da Relação em favor da Câmara; - Ficou por pagar ao escrivão da Câmara do segundo quartel e do derradeiro que havia de ser pago do dinheiro do Concelho; Termo de juramento dado aos vereadores que saíram no pelouro aberto no dia de Natal: Pedro Gonçalves Serra protestou por ser parente de um dos vereadores e de um dos tabeliães; Termo de juramento a dois almotacés para servirem em janeiro, fevereiro e março – não são mencionados os nomes e assina Filipe Rodrigues.
193	1614.01.04	Primeira Câmara que os juízes, vereadores e procurador do Concelho que saíram no pelouro realizaram, a saber: juízes João Dias Paião e Pêro Gonçalves da Serra; o procurador Bastião Rodrigues e o escrivão. Termo de entrega do selo da Câmara ao vereador mais velho do ano anterior Vicente Ribeiro de Pina; Termo de entrega das chaves do cofre dos pelouros aos vereadores do ano anterior. No final é referido que as chaves acabaram por ser entregues aos oficiais que serviam nesse ano, a mando do corregedor da Comarca, Manuel da Costa; Termo de entrega dos padrões, balanças, medidas e mais pesos do Concelho a Sebastião Rodrigues, sapateiro, morador na vila e procurador do Concelho. Como o procurador se ausentara com a sua família para fora tudo isto foi entregue a Pêro Carvalho Verdelho, eleito procurador em lugar de Brás Rodrigues Caixeiro que substituíra Sebastião Rodrigues; Termo de como o escrivão leu aos vereadores o seu regimento; Termo de entrega da arca da Câmara ao vereador mais velho, João Fernandes Valadão.
198	1614.01.06	Termo da Câmara. Presenças: João Dias Paião, juiz ordinário; João Fernandes Valadão, Bartolomeu Luís e Manuel Calado, vereadores; Gomes Fernandes, procurador substituto devido à ausência do eleito Bastião Rodrigues e o escrivão Domingos Leitão. Inexistência de assuntos.
198v	1614.01.11	Termo da Câmara. Presenças: os mesmos que na sessão anterior. Inexistência de assuntos.
198v	1614.01.12	Termo da Câmara. Presenças: os juízes João Dias Paião e Pêro Gonçalves Serra; os vereadores Bartolomeu Luís, João Fernandes Valadão e Manuel Calado; Gomes Fernandes, procurador

		substituto e o escrivão Domingos Leitão. Termo de juramento e acordo que os juízes e vereadores fizeram com Tomé Dias, morador nesta vila, para servir de porteiro do Concelho.
200	1614.01.15	Termo da Câmara. Presenças: o juiz Paião; os vereadores; o procurador Gomes Fernandes e o escrivão. Termo do preço do pão do terço de trigo e centeio: mandaram chamar João Seco, rendeiro da Comenda, e acordaram o trigo a 170 réis o alqueire e o centeio a 90 réis o alqueire, tendo logo realizado a repartição do mesmo a pobres e a ricos; Termo de requerimento que o escrivão fez, por mandado dos juízes e vereadores, a Bastião Rodrigues, sapateiro desta vila, que saíra por procurador do Concelho: o escrivão não o encontrou em casa mas na Praça e notificando-o para que, com pena de dez cruzados, servisse o ofício de procurador do Concelho ele disse que iria requerer em Câmara sobre esse assunto.
202	1614.01.18	Termo da Câmara. Presenças: o juiz Pêro Gonçalves Serra; os vereadores; o procurador substituto e o escrivão. Termo de como Romão Chainho, morador nesta vila, recebedor do cabeção das sisas no ano anterior, entregou em Câmara certidão de quitação do almoxarife de Sua Majestade, Miguel Osório.
203	1614.01.19	Termo da Câmara. Presenças: os juízes Paião e Serra; os vereadores; o procurador substituto e o escrivão. Termo de arrematação da renda da almotaçaria do verde desta vila e seu termo a Gaspar Coelho, pisoeiro e morador na Ribeira da Anisa, do termo desta vila, por preço de 30 000 réis em dinheiro pagos em três quartéis iguais em maio, setembro e dezembro e vinte e quatro varas vermelhas para os juízes e vereadores e seis varas verdes para os quadrilheiros com as armas do rei.
204	1614.01.25	Termo da Câmara. Presenças: o juiz Paião; os vereadores e o escrivão. Termo do recebedor das sisas e bens de raiz, Romão Chainho, feito em Câmara.
204v	1614.01.29	Termo da Câmara. Presenças: os vereadores; o procurador substituto e o escrivão. Inexistência de assuntos.
205	1614.02.01	Termo da Câmara: o juiz Pêro Gonçalves Serra; os vereadores; o procurador Gomes Fernandes e o escrivão.
205v	1614.02.02	Termo da Câmara. Presenças: o juiz Serra, os vereadores e o escrivão. Inexistência de assuntos.
205v	1614.02.05	Termo da Câmara. Presenças: o juiz Paião; os vereadores; o procurador Gomes Fernandes e o escrivão. Inexistência de assuntos.
206	1614.02.08	Termo da Câmara. Presenças: o juiz Paião; os três vereadores; o procurador Gomes Fernandes e o escrivão. Termo de leitura do regimento aos vereadores.

206v	1614.02.20	Apareceu em Câmara, perante o juiz e os vereadores, o padre frei António de Magalhães, religioso da Ordem da Santíssima Trindade, que como procurador da dita Ordem, apresentou uma provisão real na qual derogava as leis sobre os mamposteiros da Santíssima Trindade terem de seu mais de 200 000 réis. Em conformidade, os oficiais chamaram Gaspar Gonçalves Neves, morador nesta vila, para que usasse do dito cargo de mamposteiro, assim como também o tornassem a usar os restantes mamposteiros do termo, que o foram antes da lei agora derogada: André Martins, alfaiate; João Luís Pacheco e Manuel Dias, da Água d'el Rei.
208	1614.02.22	Termo da Câmara. Presenças: o juiz Paião; os vereadores; Gomes Fernandes, que servia de procurador do Concelho, e o escrivão. Termo da eleição dos fintores para a finta do padre pregador: para a vila – Diogo Raposo e Pêro Carvalho Verdelho; para a banda da Anisa – Manuel Carrasqueiro, do Canal, e da banda do Aleidão Mateus Vaz, da Paixão.
209v	1614.02.25	Termo de juramento dado aos fintores da finta do padre pregador na importância de 18 050 réis.
210v	1614.03.01	Termo da Câmara. Presenças: o juiz Paião; os vereadores; Gomes Fernandes Corvo, que servia de procurador do Concelho, e o escrivão. Inexistência de assuntos.
211	1614.03.02	Termo da Câmara. Presenças: sendo ao Domingo estiveram os juizes Paião e Serra; os três vereadores, o escrivão e as mais pessoas que costumavam andar na governança. Eleição de um procurador do Concelho em lugar de Bastião Rodrigues porque ao tempo em que este saíra no pelouro já havia vendido a maior parte dos seus bens móveis e de raiz e estava de saída com sua família para a vila de Ferreira, onde tinha já alugado casa, e à data, já se encontrava na vila referida; Termo da tomada dos votos para a eleição do procurador do Concelho tendo sido eleito Brás Rodrigues, caixeiro, morador nesta vila.
212v	1614.03.05	Termo da Câmara. Presenças: o juiz Paião; os vereadores; o procurador do Concelho, Brás Rodrigues, caixeiro, e o escrivão. Termo do acordo sobre o preço do pão cozido que as padeiras venderiam ao povo por existirem padeiras que o vendiam pelo preço que queriam sem cumprirem o seu regimento.
213v	1614.03.09	Termo do pregão do peso do pão cozido que se havia de vender ao povo.
214	1614.03.08	Termo da Câmara. Presenças: o juiz Paião; os vereadores; o procurador e o escrivão.
215	1614.03.14	Termo da entrega de cem bulas a quarenta réis cada uma, de cento e cinquenta a oitenta réis cada uma, de trinta bulas de defuntos, de dez bulas de composição e de uma bula de duzentos réis que fez Francisco Grácio, procurador das bulas da Santa Cruzada do Arcebispado de Évora, a Brás Rodrigues, caixeiro, morador nesta vila de Grândola.

215v	1614.03.15	Termo da Câmara. Presenças: o juiz Paião, os vereadores, o procurador e o escrivão. Requerimento de Brás Rodrigues, procurador do Concelho, ao juiz e vereadores, requerendo que o escusassem de ser procurador por ele ser depositário das bulas da Santa Cruzada e da esmola delas na vila e seu termo, mostrando o seu privilégio que foi lido pelo escrivão e estava conforme ao privilégio dos cativos. Em seu lugar foi eleito Rui Dias Santos, que já havia servido outras vezes o cargo de procurador do Concelho. De seguida é referido que a eleição não teve efeito por não ter sido realizada em conformidade com a Ordenação. Procederam, por isso, a nova eleição e saiu eleito Pêro Carvalho Verdelho para o cargo de procurador do Concelho.
217	1614.03.19	Termo da Câmara. Presenças: o juiz Paião; os vereadores; Brás Rodrigues, procurador do Concelho (?) e o escrivão. Inexistência de assuntos.
217v	1614.03.22	Termo de Câmara. Presenças: o juiz Paião, os vereadores e o escrivão. Inexistência de assuntos.
217v	1614.03.23	Termo da Câmara. Presenças: o juiz Paião; os vereadores e o escrivão. Termo da tomada dos votos para a eleição do procurador do Concelho tendo sido eleito Pêro Carvalho Verdelho. Os restantes eram Manuel Álvares, Rui Dias Santos, Francisco Ferreira e Estêvão Dias.
219	1614.03.26	Termo da Câmara. Presenças: o juiz Paião, os vereadores, o procurador e o escrivão. Termo de apresentação de um alvará de correr do provedor desta Comarca para Diogo Dias, morador nesta vila, ser recebedor das sisas nesta vila e termo.
220	1614.04.02	Termo da Câmara. Presenças: todos, exceto o juiz Serra que, até esta data, raramente assistia às sessões. Termo de juramento dado aos almotacés Gomes Fernandes Corvo e Domingos Rodrigues Carvalho para servirem nos três meses seguintes; Termo da conta que o juiz e vereadores tomaram a Gomes Fernandes Corvo, procurador do Concelho no ano anterior.
222v	1614.04.11	Termo da Câmara. Presenças: o juiz Pêro Gonçalves Serra, os vereadores, o procurador e o escrivão. Nesta sessão esteve presente o Dr. Manuel da Costa Valadares, corregedor da Comarca, provendo nas coisas tocantes ao bem comum, que mandou que elegessem pessoa segura e abonada para ter o cofre dos órfãos pois não podia estar em poder do escrivão da Câmara onde se encontrava. Neste sentido, os oficiais nomearam Luís Vaz Louseiro, morador nesta vila, por ser pessoa muito abonada em bens de raiz e móveis, dos principais da terra e do governo dela. Termo de leitura do regimento aos vereadores.
223v	1614.04.16	Termo da Câmara. Presenças: o juiz Pêro Gonçalves Serra, os vereadores, o procurador e o escrivão. Inexistência de assuntos.
223v	1614.04.19	Termo da Câmara. Presenças: o juiz Paião, os vereadores, o procurador e o escrivão. Inexistência

		de assuntos.
224v	1614.04.23	Termo da Câmara. Presenças: o juiz Paião, os vereadores, o procurador e o escrivão. Termo da entrega da pilha, pesos, balanças, medidas, craveira e vara do Concelho que estavam fechados no armário da Câmara, efetuada pelo procurador do ano anterior Gomes Fernandes Corvo aos oficiais que, por sua vez, os entregaram ao novo procurador Pêro Carvalho Verdelho. Contém a menção de todas as peças.
226	1614.04.26	Termo da Câmara. Presenças: o juiz Pêro Gonçalves Serra, os vereadores, o procurador e o escrivão. Termo de entrega de Antónia, menina enjeitada que havia criado Responsa Mateus, viúva, moradora nesta vila, e depois dela Gomes Fernandes, morador nesta vila, ao mesmo Gomes Fernandes, por mais um ano até ao dia de Janeiro, pela importância de 3 200 réis.
227v	1614.05.07	Termo da Câmara. Presenças: o juiz Pêro Gonçalves Serra, os vereadores, o procurador e o escrivão. Termo da eleição de quadrilheiros para a vila e para as duas freguesias do termo: Afonso Rodrigues Farelão, Gonçalo Fernandes Trabalhado, Diogo Gonçalves <i>Trangalino</i> e António Rodrigues que foi rendeiro. (Atente-se nas alcunhas. O fólio seguinte foi totalmente truncado).
229	1614.05.10	Termo da Câmara. Presenças: o juiz Serra, os vereadores, o procurador e o escrivão. Inexistência de assuntos.
229v	1614.05.14	Termo da Câmara. Presenças: o juiz Paião, os vereadores, o procurador e o escrivão. André Soveral, lavrador e morador na Algeda, do termo desta vila, mostrou seis peles de lobinhos pequenos que disse ter morto no sítio da Algeda, requerendo que lhos mandassem pagar.
230v	1614.05.17	Termo da Câmara. Presenças: o juiz Paião, os vereadores, o procurador e o escrivão. Termo de leitura do regimento aos vereadores; Termo de desobrigação feita a Diogo Dias, recebedor das sisas por carta de Sua Majestade, por Romão Chainho ter já recebido dinheiro de uns e de outros e Diogo Dias concordar que ele fizesse a cobrança até ao final do ano.
231v	1614.05.24	Termo da Câmara. Presenças: o juiz Serra, os vereadores, o procurador e o escrivão. Termo de apresentação de cinco peles de lobinhos pequenos, machos e fêmeas, por Manuel Pinela, morador na Sernada do termo desta vila, que disse que os tomara no ninho no sítio do Brejo de Rui Gago, requerendo que os juízes e vereadores lhos mandassem pagar; Termo da eleição do sacador Bastião Álvares para arrecadar nesta vila as esmolas que os fiéis quisessem dar para Nossa Senhora de Guadalupe.
233v	1614.05.28	Termo da Câmara. Presenças: o juiz Paião, os vereadores, o procurador e o escrivão. Inexistência de assuntos.

234	1614.05.31	Termo da Câmara. Termo de juramento dado a Manuel Gonçalves, lavrador e morador na Caniceira, do termo desta vila que apresentou em Câmara oitos peles de lobinhos pequenos que tomara vivos no sítio do Genrinho, requerendo que lhos mandassem pagar.
235	1614.06.04	Termo da Câmara. Presenças: o juiz Pêro Gonçalves Serra, os vereadores, o procurador e o escrivão. Termo de leitura do regimento aos vereadores.
235v	1614.06.07	Termo da Câmara. Presenças: o juiz Pêro Gonçalves Serra, os vereadores, o procurador e o escrivão. Provimento sobre se não agasalhar de dia nem de noite pessoa alguma nos fornos de cozer pão: o procurador disse que nos fornos de cozer o pão desta vila se agasalhavam homens forasteiros que vinham de fora da terra dos quais suspeitavam que realizassem furtos e outras coisas mal feitas, que faziam também nos mesmos fornos, e sobre isto requereu que provessem com o remédio necessário. Os oficiais informaram-se sobre o caso e fizeram postura de acordo com a qual “toda a pessoa de qualquer qualidade que for assim da terra como de fora dela homem ou mulher que for achado de dia ou de noite dentro nos fornos de cozer o pão pagará quinhentos réis para as rendas deste Concelho não indo arredar alguma coisa e a mesma pena pagará o dono do forno que nos ditos fornos agasalhar ou a isso der consentimento”.
236v	1614.06.08	Termo do pregão do acordo atrás feito pelo porteiro Tomé Dias, ao Domingo, ao sair a gente da missa, em alta voz na Praça da vila.
236v	1614.06.14	Termo da Câmara. Presenças: o juiz Paião, os vereadores, o procurador e o escrivão. Inexistência de assuntos.
237	1614.06.18	Termo da Câmara. Presenças: o juiz Pêro Gonçalves Serra, os vereadores, o procurador e o escrivão. Inexistência de assuntos.
237v	1614.06.21	Termo da Câmara. Presenças: o juiz Pêro Gonçalves Serra, os vereadores, o procurador e o escrivão. Inexistência de assuntos.
238	1614.06.25	Termo da Câmara. Presenças: apenas o escrivão por todos os restantes se encontrarem fora da terra. O escrivão refere que também esteve o porteiro Tomé Dias que os fora buscar para se juntarem não os encontrando na terra.
238	1615.03.21	Desobrigação feita a Brás Rodrigues das bulas da Santa Cruzada.
LIVRO AB1/4 – 1618.12.01 a 1620.07.04		
1	1618.12.01	Termo da Câmara. Presenças: o juiz ordinário Manuel Calado, os vereadores João Dias Paião e Bartolomeu Luís Neto, o procurador do Concelho Gaspar Martins Chainho e o escrivão Domingos Leitão. Traslado de uma provisão régia passada a requerimento de António Gomes, rendeiro da

		Comenda, referindo que António Gomes “deixando na vila de Grândola a terça parte dos cem moios de pão que diz que tem de renda que traz da Comenda do Marquês de Ferreira possa tirar as duas partes e levar para onde lhe bem [con]vier não sendo para [fora]do reino” independentemente dos acordos, posturas da Câmara e de qualquer provisão em contrário.
1v	1618.12.08	Termo da Câmara. Presenças: o juiz Manuel Calado; os vereadores João Dias Paião, Bartolomeu Luís Neto e Bernardo de Castro (Bernaldo de Crasto); o procurador Gaspar Martins Chainho e o escrivão. Termo de leitura do regimento aos vereadores; Termo de requerimento do procurador do Concelho requerendo que os oficiais mandassem arrecadar os róis das fintas e coimas que estavam havia meses em posse dos sacadores sem lhe serem tomadas contas. Refere-se que quem não quisesse pagar seria preso, ou seus escravos por ele; Termo de como mandaram ao alcaide João Raposo que servisse o seu ofício até mostrar nova apresentação de quem a podia dar, por ser morto Dom Fernão Martins Mascarenhas, alcaide-mor desta vila. Raposo informou que o filho de Dom Fernão Martins já se encontrava provido no cargo.
5	1618.12.09	Termo da Câmara. Presenças: o juiz Calado, os vereadores, o procurador e o escrivão. Termo de um requerimento que o procurador do Concelho fez ao juiz e vereadores sobre a arrematação da carniçaria desta vila.
5v	1618.12.10	Termo de como o juiz e vereadores mandaram meter em pregão a renda da portagem desta vila, por ordem e mandado do contador do Mestrado de Santiago e da vila de Setúbal. Presenças: o juiz Calado, os vereadores, o procurador e o escrivão. O contador disse que vinha a esta vila tomar posse da alcaidaria-mor por falecimento de Dom Fernão Martins Mascarenhas e mandou que não consentissem alcaide-mor nem alcaide-pequeno postos pelo dito Dom Fernão, por ser falecido. Desta forma, tomou a vara ao alcaide-pequeno João Raposo e a entregou na mão do juiz Manuel Calado e mandou que ele e os outros oficiais elegessem alcaide em nome da Câmara. Seguidamente mandou o contador da Ordem colocar em praça a renda da portagem e que o avisassem do maior lanço que nela se fazia à vila de Alcácer do Sal, onde devia permanecer alguns dias para arrematar a dita portagem. João Raposo, alcaide-pequeno até esta data, lançou na renda da portagem 3 000 réis em cada ano; Termo de como o juiz e vereadores mandaram segunda vez notificar a Pedro Dias, morador nesta vila, para que ele não curasse de medicina nem de cirurgia nesta vila e seu termo, sob pena de pagar 6 000 réis a Luís da Costa, cirurgião graduado.
7v	1618.12.15	Termo da Câmara. Presenças: o juiz Manuel Calado, os vereadores, o procurador e o escrivão.

		Termo de como o juiz e vereadores trataram de eleger alcaide-pequeno para servir nesta vila e seu termo enquanto Sua Majestade não mandasse o contrário tendo elegido o mesmo João Raposo a quem entregaram a respetiva vara; Termo de um protesto que o juiz e vereadores mandaram escrever e que foi apresentado por António Vaz Verdelho, barbeiro, como fiador que era do rendeiro Lázaro Nunes, relativo ao facto deste não ter cumprido algumas obrigações como eram certas varas de calçada.
10v	1618.12.18	Termo da Câmara. Presenças: Manuel Calado, juiz ordinário; os vereadores; o procurador e o escrivão. Termo do que o procurador do Concelho requereu ao juiz Jorge Pires Gaioso e ao seu parceiro sobre se fazerem averiguações sobre a paternidade de uma menina enjeitada, o que ainda não se tinha efetuado.
11	1618.12.15	Requerimento de Diogo Eanes Beirão ao juiz e vereadores para que lhe mandassem dar a escritura da compra de um chão, assinada pelos oficiais do ano anterior; Termo de como o juiz e vereadores mandaram chamar à Câmara alguns homens do povo que andavam na governança: Gonçalo Calado, Bartolomeu Vaz Frayão, Vicente Ribeiro de Pina e Brás Martins Pato para analisarem as posturas tendo, nomeadamente, derogado a postura dos pardais por ser considerada opressiva; a postura sobre se estacionarem as carretas nos rocios; sobre a caiação das testadas das casas da vila; sobre os quintais e sobre o gado vacum e miúdo.
13v	1618.12.22	Termo da Câmara. Presenças: o juiz Calado e todos os outros. Inexistência de assuntos.
14	1618.12.25	Junta dos vereadores em Câmara para abertura do pelouro. Presenças: todos. Saíram no pelouro as seguintes pessoas: para juízes João Fernandes Valadão, falecido, e Pêro Gonçalves Serra; para vereadores Heitor Nunes Raposo, Vicente Gonçalves, da Várzea Raposa, e Manuel Pires Guerra; para procurador André Martins, alfaiate.
17	1618.12.26	Junta de vereadores. Presenças: os juízes Jorge Pires Gaioso e Manuel Calado; o procurador do Concelho Gaspar Martins Chainho e o escrivão. Termo de eleição de um juiz em lugar de João Fernandes Valadão, por este haver falecido. Protesto apresentado pelo procurador para que os juízes e vereadores lhe entregassem o dinheiro das fintas dos lobos, enjeitados e das coimas que o provedor da Comarca condenara para o Concelho, bem como o dinheiro dos foros que se pagavam ao Concelho, entre outras coisas.
18	1618.12.30	Junta de vereadores. Presenças: o juiz Calado e os vereadores Castro e Neto. Auto que o juiz e vereadores mandaram fazer sobre a eleição do juiz que se havia de eleger em lugar de João Valadão. Refere-se que certas pessoas queriam ser eleitas por suborno e à força das armas o que

		conduziu ao adiamento da eleição que se realizaria pelos novos eleitos.
19v	1618.12.31	Junta dos vereadores em Câmara. Presenças: os juizes Jorge Pires Gaioso e Manuel Calado, os vereadores João Dias Paião, Bartolomeu Luís Neto e <i>Bernaldo de Crasto</i> e o procurador do Concelho Gaspar Martins Chainho. Termo de juramento dado aos vereadores e ao procurador que saíram no pelouro que se abriu dia de Natal: Heitor Nunes Raposo, Manuel Pires Serra e Vicente Gonçalves da Várzea Raposa, vereadores, e André Martins, alfaiate, para procurador; Termo de eleição que fizeram os juizes e vereadores de dois almotacés: Manuel Amado, da vila, e Francisco Soveral, do termo; Termo de juramento dado aos almotacés eleitos; Termo de notificação dos provimentos do corregedor desta Comarca aos dois almotacés; Termo de juramento ao juiz Pêro Gonçalves Serra, morador no termo da vila, que saiu no pelouro que se abriu dia de Natal; Protesto de António Vaz, barbeiro, morador nesta vila, enquanto fiador de Lázaro Nunes, rendeiro da renda da almotaçaria, para que ele pagasse o dinheiro do último quartel do seu arrendamento e que lhe definissem o lugar onde faria as varas de calçada; Termo de um requerimento que o procurador do Concelho, Gaspar Martins Chainho, fez aos juizes e vereadores para que mandassem chamar Lázaro Nunes para este pagar os quartéis que estavam vencidos e para que tomassem também contas ao alcaide João Raposo e aos sacadores das fintas.
26v	1618.09.25	Termo de aceitação de uma menina enjeitada que os juizes e vereadores mandaram criar, por se lhe não achar pai nem mãe, a Maria Rodrigues, mulher de Diogo Martins, trabalhador.
27v	s.d.	Lembrança que os juizes e vereadores fizeram aos oficiais da Câmara que iniciavam funções: estava por arrecadar o derradeiro quartel da renda da almotaçaria; faltava tomar contas ao alcaide João Raposo; faltava tomar contas aos sacadores das fintas dos lobos e enjeitados; faltava tomar contas ao procurador do Concelho e a Gomes Fernandes de dois paus de cera que ele tinha em seu poder desde o ano em que fora procurador que pesavam cerca de duas arrobas e que eram para a reformação do círio de Nossa Senhora da Troia que a Câmara e o povo da vila tinham por sua antiga devoção; pediram que mandassem pôr em arrecadação os mandados de todos os revéis que haviam deixado de pagar nas fintas dos lobos e dos enjeitados; ficou por pagar ao escrivão o derradeiro quartel; Lázaro Nunes, rendeiro da almotaçaria, devia cinquenta varas de calçada e uma escama de calçada ao cabo da estrada do Zambujal; faltava tomar contas a Manuel Álvares do Pombal do que ele ficou a dever do dinheiro das fintas que eram 4 500 réis; a este Manuel Álvares estava o Concelho a dever 5 003 réis que ele gastara acima do que recebera relativos ao ano anterior em que fora procurador do Concelho; Ficava por cobrar do padre Luís

		Roubão a sentença que a Câmara de Grândola houve contra a de Alcácer do Sal “para lá entrarem os nossos vinhos e as mais mercadorias e os pastos serem como dantes”.
29v	1619.01.02	Termo da Câmara. Presenças: o juiz Pêro Gonçalves Serra; os vereadores Heitor Nunes Raposo, Manuel Pires Guerra e Vicente Gonçalves; o procurador André Martins e o escrivão Domingos Leitão. Chamaram o guarda António Gonçalves e mandaram que exercesse o seu cargo de guarda de todas as benfeitorias desta vila e do seu termo, tanto de dia como de noite, da maneira que servira até à data, lançando coimas enquanto não existisse rendeiro do verde (almotaçaria), a qual renda já andava em pregão e assim que houvesse rendeiro ele lhe pagaria todos os dias que tivesse servido de guarda e as coimas que ele tivesse feito, lançadas em livro, seriam para o rendeiro; Termo da entrega da pilha, pesos e balanças deste Concelho ao procurador André Martins, alfaiate; Termo da entrega das duas chaves da arca do cartório da Câmara, onde guardavam todos os papéis da Câmara, ao vereador mais velho Heitor Nunes Raposo e ao escrivão da Câmara.
33	1619.01.03	Termo da Câmara. Presenças: o juiz Pêro Gonçalves Serra; os vereadores Manuel Pires Guerra e Vicente Gonçalves Soveral; o procurador André Martins e o escrivão Domingos Leitão; Termo da entrega do púlpito da quaresma - sermões na igreja Matriz pagos pela Câmara e ditos nas sextas-feiras e domingos da quaresma - ao padre frei Francisco Correia, morador no mosteiro de Santos da vila de Montemor-o-Novo, da Ordem de São Domingos, por ser muito aceite neste povo e muito bom pregador, que havia apregoado os sermões da quaresma do ano anterior, com o vencimento de 16 000 réis; Referência ao facto do procurador do Concelho não se encontrar em casa, o que transmitiu sua mulher Maria Magra, por andar no termo usando do seu ofício de alfaiate; Termo de aceitação dos sermões da quaresma pelo padre frei Francisco Correia. (Este último termo foi escrito pelo tabelião Baltasar de Araújo, por o escrivão se ter ausentado); Termo da entrega do selo da Câmara ao vereador mais velho Bartolomeu Luís Neto; Termo da entrega das três chaves do cofre onde estavam os pelouros aos oficiais da Justiça desta vila.
38v	1619.01.05	Termo da Câmara. Presenças: o juiz Pêro Gonçalves Serra; os vereadores Manuel Pires e Vicente Gonçalves; o procurador André Martins e o escrivão Domingos Leitão. Termo sobre a eleição de um mamposteiro para pedir em São Lourenço. Esteve presente o padre frei donato de Santo António, freire professo da Ordem da Santíssima Trindade do Mosteiro da cidade de Lisboa e requereu aos oficiais que elegessem três homens de sã e boa consciência para deles se escolher um para mamposteiro da Santíssima Trindade da ermida de São Lourenço, no termo desta vila:

		Gaspar Martins, dos Padrões; Bastião Luís, o moço, e André Estácio. O escolhido foi Bastião Luís, morador em Corte do Fundo.
40v	1619.01.06	Termo da Câmara. Presenças: o juiz Pêro Gonçalves Serra; os vereadores Manuel Pires e Vicente Gonçalves; o procurador André Martins e o escrivão Domingos Leitão. Termo de leitura do regimento aos vereadores.
41v	1619.01.12	Termo da Câmara. Presenças: o juiz Pêro Gonçalves Serra; os vereadores Manuel Pires, da Corte do Fundo, Vicente Gonçalves, da Várzea Raposa e Heitor Nunes Raposo; o procurador André Martins e o escrivão Domingos Leitão. Termo de quitação de 30 mil réis que entregou Romão Chainho a Manuel Rodrigues, recebedor das sisas; Termo de eleição de Manuel Dias, da Índia, morador na vila, para alcaide pequeno nesta vila e seu termo, enquanto durasse o impedimento de João Raposo, proprietário da vara de alcaide; Termo de aceitação do porteiro do Concelho, Luís Dias.
44v	1619.01.13	Termo da Câmara. Presenças: o juiz Pêro Gonçalves Serra; os vereadores Manuel Pires, da Corte do Fundo, Vicente Gonçalves, da Várzea Raposa e Heitor Nunes Raposo; o procurador André Martins e o escrivão Domingos Leitão. Termo de eleição de um juiz ordinário, em lugar do falecido João Fernandes Valadão e de arrendamento da renda da almotaçaria, por ela andar havia muitos dias em pregão. Votaram em Martim Parreira, Francisco Rodrigues Frayão, João Dias Paião e em Gonçalves Calado. Foi eleito Francisco Rodrigues Frayão, morador nesta vila.
46v	1619.01.19	Termo da Câmara. Presenças: os vereadores Manuel Pires, da Corte do Fundo, Vicente Gonçalves, da Várzea Raposa e Heitor Nunes Raposo; o procurador André Martins e o escrivão Domingos Leitão. Inexistência de assuntos.
47	1619.01.26	Termo da Câmara. Presenças: o juiz Francisco Rodrigues Frayão; os vereadores Manuel Pires, da Corte do Fundo, Vicente Gonçalves, da Várzea Raposa e Heitor Nunes Raposo; o procurador André Martins e o escrivão Domingos Leitão. Conta que os oficiais da Câmara tomaram ao procurador do Concelho do ano anterior, Gaspar Martins Chainho.
48v	1619.01.30	Termo da Câmara. Presenças: o juiz Francisco Rodrigues Frayão; os vereadores Manuel Pires, da Corte do Fundo, Vicente Gonçalves, da Várzea Raposa e Heitor Nunes Raposo; o procurador André Martins e o escrivão Domingos Leitão. Protesto feito pelo procurador do Concelho requerendo aos oficiais que, com muita brevidade, mandassem fazer as pontes da ribeira, que estavam sem elas e não havia passagem para o povo, nem para as mulheres e meninos poderem vir ouvir missa aos domingos e dias santos, o que era obrigatório; Referência à plantação de

		<p>bacelo numa estrada que era serventia do povo e que foi tapada pelo padre António Ferreira. A estrada ficava entre o bacelo do dito padre e o bacelo do Jerónimo Amado. Os oficiais foram ver a estrada na companhia de Diogo Eanes, cunhado e procurador do dito padre António Ferreira, e mandaram derrubar a parede que Diogo Eanes tinha feito. Mandaram-lhe que não tapasse, nem mandasse tapar a dita serventia, com pena de 20 cruzados. Assentaram que fossem chamados à reunião seguinte homens antigos do povo para declararem, por seus juramentos, se a dita serventia e caminho eram públicos; Termo de como foi entregue Manuel, menino enjeitado, a João Álvares e a sua mulher.</p>
51	1619.02.02	<p>Termo da Câmara. Presenças: os juízes Francisco Rodrigues Frayão e Pêro Gonçalves Serra; o vereador Heitor Nunes Raposo; o procurador André Martins e o escrivão Domingos Leitão. Inexistência de assuntos.</p>
51v	1619.02.06	<p>Termo da Câmara. Presenças: o juiz Pêro Gonçalves Serra; os vereadores Manuel Pires, da Corte do Fundo, Vicente Gonçalves, da Várzea Raposa e Heitor Nunes Raposo e o escrivão Domingos Leitão. Termo de eleição dos três fintores da finta do padre pregador: Baltasar Rodrigues Viçoso, morador nesta vila; Bartolomeu Rodrigues, da Corte Pequena e Gaspar Martins, dos Padrões.</p>
53	1619.02.09	<p>Termo da Câmara. Presenças: os vereadores Manuel Pires, da Corte do Fundo, Vicente Gonçalves, da Várzea Raposa e Heitor Nunes Raposo; o procurador André Martins e o escrivão Domingos Leitão. Acordo que os juízes e vereadores fizeram sobre a queima das vides. Acordaram que a postura que tratava da queima das vides não se aplicasse neste presente ano. Acordaram que os donos das vides não eram obrigados a queimá-las nesse ano, exceto as que se encontravam nas estradas públicas, porque os forneiros da vila as queriam aproveitar para os seus fornos.</p>
53v	1619.02.16	<p>Termo da Câmara. Presenças: o juiz Pêro Gonçalves Serra; os vereadores Manuel Pires, da Corte do Fundo, Vicente Gonçalves da Várzea Raposa e Heitor Nunes Raposo; o procurador André Martins e o escrivão Domingos Leitão. Termo de juramento dado a Bento Álvares, trabalhador e morador nesta vila, para arrecadar as sentenças do rendeiro João Álvares <i>Jagazinho</i>.</p>
55	1619.02.23	<p>Termo da Câmara. Presenças: o juiz Francisco Rodrigues Frayão; os vereadores Manuel Pires, da Corte do Fundo, Vicente Gonçalves, da Várzea Raposa e Heitor Nunes Raposo; o procurador André Martins e o escrivão Domingos Leitão. Os oficiais da Câmara acordaram o que devia de pesar cada pão alvo de 8 réis, pelo que mandaram ao procurador que trouxesse o alqueire de pão. Decidiram que cada pão devia pesar 10 onças perfeitas, visto valer o alqueire do trigo 200 réis e mandaram que assim fosse apregoado ao povo, para conhecimento de todas as padeiras</p>

		que amassavam para vender e que faziam pão de 8 réis de peso de 10 onças perfeitas; Termo de pregão do provimento anterior feito pelo porteiro do Concelho, Luís Dias, na praça e mais lugares públicos.
56v	1619.03.02	Termo da Câmara. Presenças: o juiz Pêro Gonçalves Serra; os vereadores Manuel Pires, da Corte do Fundo, Vicente Gonçalves da Várzea Raposa e Heitor Nunes Raposo; o procurador André Martins e o escrivão Domingos Leitão. Inexistência de assuntos.
57	1619.03.09	Termo da Câmara. Presenças: o juiz Francisco Rodrigues Frayão; os vereadores Manuel Pires, da Corte do Fundo, Vicente Gonçalves da Várzea Raposa e Heitor Nunes Raposo; o procurador André Martins (assina André Martins Gago) e o escrivão Domingos Leitão. Termo de leitura do regimento aos vereadores, efetuado pelo escrivão; Termo que mandaram fazer os oficiais da Câmara sobre a eleição de João Gonçalves, morador na aldeia dos Barros, para quadrilheiro da mesma aldeia. João Gonçalves não aceitou afirmando não querer servir o referido cargo e que iria morar fora do termo da vila de Grândola. O vereador Heitor Nunes Raposo mandou-o levar para a cadeia da vila, onde ficaria preso até à reunião de Câmara seguinte, para nela se determinar sobre o caso; Termo de acordo sobre o que se pagaria por um quartilho de leite e pelos queijos. Assentaram que, na vila e seu termo, o quartilho do leite se vendesse por três réis e que os queijos frescos não se vendessem por mais de 5 réis, cada um, sendo estes do tamanho costumado. Quem o contrário fizesse pagaria 1000 réis para as rendas do Concelho; Termo de pregão do acordo anterior; Termo de juramento dado a João Gonçalves, morador na aldeia <i>do quanal</i> (Canal), <i>digo daldeia dos bairros</i> (Barros), para servir de quadrilheiro, durante três anos, na mesma aldeia.
60	1619.03.15	Termo da Câmara. Presenças: o juiz Pêro Gonçalves Serra; os três vereadores, o procurador e o escrivão. Termo de juramento dado a António Pires Arquelau para servir de porteiro da Câmara, enquanto durasse o impedimento de Luís Dias.
61	1619.03.23	Termo da Câmara. Presenças: o juiz Pêro Gonçalves Serra; os três vereadores, o procurador e o escrivão. Inexistência de assuntos.
61v	1619.03.30	Termo da Câmara. Presenças: o juiz Francisco Rodrigues Frayão; os três vereadores, o procurador e o escrivão. Termo de juramento dado aos 2 almotacés. Mandaram chamar à Câmara Gaspar Martins Chainho, procurador do Concelho em 1618, e <i>Bernaldo de Crasto</i> (Bernardo de Castro), do Canal, por ter servido no dito ano de vereador mais moço, e sendo vindos foi-lhes dito que, conforme uso antigo e costumado, lhes pertencia servirem de almotacés na vila e seu termo

		durante os meses de abril, maio e junho. Bernardo de Castro foi substituído por João Dias Paião, devido ao facto deste já ter servido de vereador mais moço, em 1618, “em lugar de João <i>dares</i> ”; Termo de notificação da leitura dos provimentos do corregedor desta Comarca aos dois almotacés. Referência a que as audiências que os almotacés tinham de fazer semanalmente ao rendeiro da almotaçaria e às partes, ocorressem no inverno às oito da manhã e no verão às sete da manhã, com pena de 2 mil réis para cativos e acusador e que os almotacés trouxessem sempre as suas varas nas mãos, na vila e no seu termo, quando fizessem seus ofícios, com pena de 10 cruzados.
64	1619.04.06	Termo da Câmara. Presenças: o juiz Pêro Gonçalves Serra; os três vereadores, o procurador e o escrivão. Inexistência de assuntos.
64v	1619.04.08	Termo da Câmara. Presenças: o juiz Francisco Rodrigues Frayão; os vereadores Manuel Pires, da Corte do Fundo e Vicente Gonçalves, da Várzea Raposa; o procurador e o escrivão. Nesta Câmara elegeram um almotacé para servir com Gaspar Martins Chainho, requerendo para ocupar o cargo a pessoa de João Dias Paião, que serviu de vereador, em 1618, em lugar de João <i>dares</i> , que era vereador mais moço.
65v	1619.04.13	Termo da Câmara. Presenças: o juiz Francisco Rodrigues Frayão; os vereadores Manuel Pires, da Corte do Fundo, Heitor Nunes Raposo e o escrivão. Termo de abonação de uma fiança que deu Afonso Vaz [Louseiro?] às rendas da Comenda de Alvalade; Termo de como foi requerido João Dias Paião, morador na vila, para tomar juramento no cargo de almotacé. A notificação verbal a João Dias Paião foi feita pelo alcaide João Raposo.
66	1619.04.20	Termo da Câmara. Presenças: o juiz Pêro Gonçalves Serra; os três vereadores, o procurador e o escrivão. Acordo que o juiz e os vereadores fizeram sobre o preço de um alqueire de favas verdes. Assentaram que se apregoasse no dia seguinte, ao saírem as pessoas da missa, que quem vendesse favas as não pudesse vender por preço superior a 30 réis cada alqueire, sob pena de pagar 1000 réis para as rendas do Concelho; Termo de um requerimento apresentado pelo procurador do Concelho no ano de 1618, Gaspar Martins Chainho, para que os oficiais lhe mandassem entregar o dinheiro das fintas dos lobos e enjeitados, que João Raposo, alcaide, tinha em seu poder, para o arrecadar porquanto eram revéis e ele tinha que dar conta dos mesmos ao provedor da Comarca; Termo de eleição de cinco fintores para a finta da criação dos enjeitados, a fazer na vila e no termo: para a vila e sua freguesia, Manuel Fernandes, procurador, e João Espada; para a freguesia de Santa Margarida da Serra, Manuel Vaz, de Vila de Covas; e para a

		freguesia de Nossa Senhora dos Barros, André [Dias?], do Nicolau. O escrivão anotou de seguida os nomes de Mateus Nunes, para os Barros e de Domingos Carvalho, para a vila.
67	1619.04.21	Termo do pregão do preço das favas verdes apregoado em praça, em alta voz, ao saírem as pessoas da missa, pelo porteiro do Concelho, António Pires.
68v	1619.04.27	Termo de juramento aos fintores da finta dos enjeitados.
69	1619.04.22	Termo da Câmara. Presenças: o juiz Frayão, todos os vereadores (Vicente Gonçalves é referido como sendo da Várzea Redonda), o procurador e o escrivão. Acordo que os juizes e vereadores fizeram sobre “terem prestes” o que lhes ordenou o corregedor da Comarca relativamente à vinda do rei Filipe II de Portugal a este reino. O assunto foi analisado pela Câmara com as pessoas da governança da vila, que à dita Câmara foram chamadas. Determinaram todos que se apregoasse na praça e ruas públicas da vila que nenhuma pessoa dela e do termo, de qualquer qualidade e condição que fosse, não caçasse caça de nenhuma espécie, nem vendessem gado miúdo, nem vacuum, com pena de seis mil réis para as obras deste Concelho, até os oficiais da Câmara mandarem o contrário. Determinaram, ainda, que se fizesse o rol de todos os criadores da vila e do termo sobre que gados tinham para vender a fim de ser requerida a vinda de todos à Câmara no domingo seguinte (28 de abril), para que declarassem, sob juramento, toda a espécie de gado miúdo e vacuum que cada um deles tinha; Termo do pregão que foi dado pelo porteiro do Concelho, António Pires, do conteúdo do termo anterior, pela praça e ruas públicas da vila.
70v	1619.04.27	Termo da Câmara. Presenças: o juiz Frayão, todos os vereadores, o procurador e o escrivão. Assentaram que se passasse mandado para que o alcaide João Raposo recebesse juramento, nesse mesmo dia, para servir de almotacé, sob pena de ser preso em sua casa, não sendo solto até tomar o juramento.
71	1619.04.28	Termo de notificação aos forneiros desta vila. Apareceu perante o escrivão António Pires Arquelau, porteiro do Concelho, e deu sua fé que ele fora por mandado do juiz e vereadores requerer, com pena de cinco tostões para as obras do Concelho, a todos os forneiros da vila que eles fossem tirar as vides que estavam no cabo da azinhaga, que ia da estrada do Zambujal para o moinho do Roubão, pois por causa deles as não tirarem, as levava a cheia.
72v	1619.05.04	Termo da Câmara. Presenças: os vereadores, o procurador e o escrivão. Termo de entrega de 27 sentenças de coimas ao porteiro, António Pires, na importância de 5962 réis.
73	1619.05.11	Termo da Câmara. Presenças: o juiz Frayão, todos os vereadores, o procurador e o escrivão. Inexistência de assuntos.

73v	1619.05.12	Termo da Câmara. Presenças: o juiz Serra, todos os vereadores, o procurador e o escrivão. Inexistência de assuntos.
74	1619.05.15	Termo da Câmara. Presenças: o juiz Serra, todos os vereadores, o procurador e o escrivão. A tinta ferrogálica danificou o fólio. Leitura impossível nos fólios 74 e 74v. Termo de 12 lobinhos: apareceu João Vaz, do Viso, e Mateus da Costa, do Aleidão, ambos do termo desta vila, e apresentaram aos juízes e vereadores em a dita Câmara 12 lobinhos pequenos que declararam que tomaram ambos no ninho, a saber: João Vaz, do Viso, que tomou os 6 lobinhos na herdade do Viso, termo da vila, e Mateus da Costa, do Aleidão, que tomou os 6 lobinhos no Soveral da Malhada, termo da vila. Ambos requereram aos juízes e vereadores que lhes mandassem pagar os ditos 12 lobinhos, como Sua Majestade estipulava nas Ordenações, tendo os oficiais da Câmara mandado que prestassem juramento sobre os Santos Evangelhos.
76	1619.05.22	Termo da Câmara. Presenças: o juiz Frayão, todos os vereadores, o procurador e o escrivão. Termo de apresentação de 7 lobinhos, por André de Loures, lavrador e morador no Lousal, do termo desta vila. André de Loures disse ter matado os 7 lobinhos no ninho, entre a ribeira de Corona e a ribeira do Lousal Velho, e requereu aos vereadores que os mandassem pagar.
77	1619.05.25	Termo da Câmara. Presenças: o juiz Frayão, os vereadores Manuel Pires e Vicente Gonçalves, o procurador e o escrivão. Inexistência de assuntos.
77v	1619.06.08	Termo da Câmara. Presenças: o juiz Frayão, os vereadores Manuel Pires e Vicente Gonçalves, o procurador e o escrivão. Acordo que o juiz e os vereadores fizeram sobre a venda dos gados ao marchante desta vila. A requerimento do procurador do Concelho deliberaram que se apregoasse que nenhuma pessoa da vila e do termo pudesse vender gado de qualquer espécie que fosse, para fora da vila e seu termo, sem primeiro dar conhecimento ao marchante desta vila, para ele dizer se o queria comprar “tanto pelo tanto”. O marchante tinha um dia para ir ver o gado. Caso não o fizesse, os criadores poderiam vender o gado a quem quisessem. No caso dos criadores o venderem, sem dar conhecimento ao marchante, pagariam 2 mil réis para as obras da Câmara. Os oficiais mandaram que se escrevesse e se apregoasse para de todos ser conhecido.
78v	1619.06.09	Termo de pregão do acordo anterior.
78v	1619.06.15	Termo da Câmara. Presenças: o juiz Serra, os três vereadores, o procurador e o escrivão. Termo de eleição de um aferidor das medidas de barro, porque António Dias, oleiro, que até a esta data tinha servido, decidira não usar mais o mesmo ofício. Foi eleito Simão Fernandes, oleiro e morador nesta vila.

79v	1619.06.15	Termo da Câmara. Presenças: o juiz Serra, os três vereadores, o procurador e o escrivão. Termo de entrega de 13 sentenças de coimas que o rendeiro da almotaçaria João Álvares deu em pagamento ao Concelho, relativo ao 2.º quartel, na importância de 6.558 réis. Mandaram os oficiais entregar as sentenças no referido valor ao porteiro do Concelho, António Pires, para que este as arrecadasse com as outras, sob pena de ele as pagar de sua casa; Termo de eleição de um sacador para arrecadar na vila e na sua freguesia o rol da finta dos enjeitados deste ano: Bento Álvares, morador na vila, por ser homem de boa e sã consciência, que tinha já tirado outras fintas nesta vila e dado boa conta delas.
81v	1619.06.22	Termo da Câmara. Presenças: o juiz Frayão, os vereadores Manuel Pires e Vicente Gonçalves, o procurador e o escrivão. Inexistência de assuntos.
82	1619.06.26	Termo da Câmara. Presenças: os três vereadores, o procurador e o escrivão. Inexistência de assuntos.
82v	1619.06.30	Presenças: o juiz Serra, os três vereadores, o procurador e o escrivão. Termo de juramento dado aos almotacés, Bartolomeu Luís [Neto] e Bernardo de Castro, do Canal. Serviriam durante os meses de julho, agosto e setembro, porque tinham sido vereadores no ano anterior; Termo de notificação dos provimentos do corregedor desta Comarca aos almotacés referidos.
84v	1619.07.10	Termo da Câmara. Presenças: os vereadores Manuel Pires e Heitor Raposo, o procurador e o escrivão. Termo de eleição de um quadrilheiro para a vila e seu termo, até ao fim do mês de Dezembro desse ano, para arrecadar as sentenças de coimas que lhe fossem entregues pelo fiador do rendeiro Lázaro Nunes: António Vaz, morador na vila. O quadrilheiro iria arrecadá-las e fazer outras diligências que lhe fossem mandadas pela justiça. Assentaram que fosse eleito Pêro Carvalho, dos fornos, e mandaram chamá-lo à dita Câmara para juramento.
85v	1619.07.14	Termo da Câmara. Presenças: os vereadores Manuel Pires e Heitor Raposo, o procurador e o escrivão. Inexistência de assuntos.
86	1619.07.19	Termo da Câmara. Presenças: o juiz Serra, os três vereadores, o procurador e o escrivão. Termo de eleição dos fintores da finta dos lobos. Elegeram 5 homens bons do povo para fazerem a finta dos lobos, por ser tempo de a fazer. Para a vila e freguesia: João Fernandes da Horta, desta vila, Gaspar Martins, dos Padrões, e Bartolomeu Rodrigues, da Corte Pequena; para a freguesia dos Barros: João Rodrigues, de Corte Vazio; para a freguesia de Santa Margarida da Serra: Bastião Gonçalves Figueira(?); Termo de eleição de uma mulher obrigada a amassar pão nesta vila e seu termo: Maria da Silveira, viúva e moradora nesta vila, veio à Câmara pedir para se obrigar a dar

		pão amassado em abundância e bom ao povo e de o ter sempre pronto e de o fazer ao preço que os oficiais ordenassem. Pediu que lhe dessem licença para tal, obrigando sua pessoa, bens e fazenda, havidos e por haver. Os oficiais deram-lhe a licença e mandaram que este termo de obrigação se apregoasse ao povo para que nenhuma padeira amassasse pão para vender sem antes ir à Câmara obrigar-se por termo assinado, sob pena de pagarem de coima 1000 réis para as obras da Câmara.
88v	1619.07.21	Termo do pregão do acordo sobre as padeiras não amassarem pão, de nenhuma sorte (qualidade), sem primeiro se obrigarem em Câmara. O porteiro apregoou em alta voz, na praça, ao sair a gente da missa, o provimento atrás, enquanto o escrivão lia o referido provimento.
89	1619.07.24	Termo da Câmara. Presenças: os três vereadores, o procurador e o escrivão. Termo de como apareceram perante os oficiais da Câmara Inês Fernandes, Catarina Salgada, Isabel Gomes, Leonesa Dias e Paula Pedrosa, viúvas, moradoras nesta vila, que disseram que pretendiam obrigar-se a dar pão amassado, de toda a qualidade, a este povo, com condição que não haveria de haver mais do que 6 obrigadas, contando com Maria da Silveira. Obrigaram-se por pessoas e bens móveis e de raiz a ter pão amassado e cozido, de toda a sorte, para venderem ao povo desta vila e seu termo, em abundância e bom, conforme os preços postos pela Câmara e de não faltarem com ele, sob pena de pagarem o que fosse posto pelos oficiais. Por todas assinou o escrivão Domingos Leitão e a rogo de Paula Pedrosa assinou o licenciado Gaspar Nunes, morador nesta vila. Termo de outra padeira obrigada a dar pão amassado ao povo, por nome Maria da Costa, desta vila, mulher de João Parreira.
91	1619.07.27	Termo da Câmara. Presenças: os vereadores Raposo e Pires, o procurador e o escrivão. Termo de eleição de Gaspar Luís, morador nesta vila, para servir de alcaide pequeno, enquanto durasse o impedimento do proprietário João Raposo, por ser capaz para o cargo e o ter servido noutras ocasiões. Termo de leitura do regimento aos vereadores efetuada pelo escrivão Domingos Leitão.
93	1619.08.03	Termo da Câmara. Presenças: os vereadores, o procurador e o escrivão. Termo de um requerimento que o procurador do Concelho André Martins fez aos juizes e vereadores, solicitando que mandassem chamar os sacadores dos róis da finta dos enjeitados e lhe tomassem conta do dinheiro, pois havia muitos dias que aqueles o tinham em seu poder; que arrecadassem o dinheiro que deviam os oficiais da Câmara do ano anterior, em conformidade com o provimento do provedor da Comarca, e que elegessem fintores para a finta dos lobos; Termo de como foram eleitos em Câmara dois sacadores para arrecadarem os róis dos lobos das freguesias de Santa

		Margarida da Serra e Barros – para St. ^a Margarida António Peixeiro e para os Barros João Gonçalves Cordeiro, por serem autossuficientes e já terem tirado outros e dado deles boas contas.
94v	1619.08.06	Termo da Câmara. Presenças: o juiz Serra; os vereadores, o procurador e o escrivão. Termo de juramento dado aos dois sacadores dos róis dos lobos: para St. ^a Margarida António Peixeiro e para os Barros João Gonçalves Cordeiro.
95v	1619.08.17	Termo da Câmara. Presenças: o juiz Serra; os vereadores, o procurador e o escrivão. Termo da apresentação de 6 peles de lobinhos. Apareceu, perante os oficiais, Tomé da Costa, lavrador e morador no monte dos <i>quadoucos</i> (Cadoços) deste termo, e apresentou 6 peles de lobinhos pequenos, que tomara no ninho, no sítio do Poceirão para a banda da Ameira, requerendo-lhes o respetivo pagamento; Termo de uma notificação feita ao rendeiro da Comenda, Bastião Rodrigues. Nas pousadas do escrivão apareceu Gaspar Luís que, ao momento, servia de alcaide pequeno e deu sua fé ao escrivão de que notificara o rendeiro Bastião Rodrigues, com pena de 6 mil réis, para que ele não levasse mais pão que o que tinha ensacado, ao que o mesmo respondeu afirmativamente.
97	1619.08.18	Termo de um pregão que o juiz e os vereadores mandaram dar sobre ninguém vender pão para fora, sendo ao domingo, ao sair a gente da missa do dia. Refere-se que era proibida a venda de pão de qualquer espécie às pessoas da vila e do termo, sob pena de pagar 6 mil réis para as obras da casa da Câmara. Esta pena aplicava-se ao vendedor e ao comprador; Termo dos requerimentos que o procurador do Concelho fez em Câmara aos oficiais dela. O procurador apresentou um rol de requerimentos sobre assuntos relativos ao bem comum, trasladados nesta ata: <ul style="list-style-type: none"> - Que os oficiais obrigassem o marchante, André Machado, a matar todas as carnes da sua obrigação, em particular, a carne de carneiro <i>que a dee em abundancia pollo grande numero de doentes que ha na terra sem terem que comer pollo grande clamor que auia no pouo</i>; - Requeria aos oficiais que mandassem fazer as calçadas e a estrada ao Chaparral, ao fiador do rendeiro Lázaro Nunes, em conformidade com o provimento do provedor da Comarca, pela grande necessidade que havia delas antes que entrasse o inverno; - Requeria aos oficiais que mandassem fazer as pontes da ribeira, pela grande necessidade que havia delas, para a serventia do povo; - Requeria aos oficiais que colocassem em arrecadação todo o dinheiro que os oficiais da Câmara do ano anterior ficaram devendo, em conformidade com o provimento do provedor da Comarca,

		<p>feito havia mais de quatro meses, sem se ter arrecadado nada;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Requeria que os oficiais da Câmara arrecadassem o dinheiro das fintas do padre pregador, dos lobos e dos enjeitados, para se pagar a quem se devia, por clamor que as partes faziam; - Que obrigassem o rendeiro da almotaçaria a tomar guarda para guardar todas as benfeitorias e novidades, porque o não tinham e havia grande devassidão em tudo, por não haver guarda, por o rendeiro não morar na vila e por somente vir a ela nos dias das audiências, pelo que havia grandes perdas e clamor no povo; - Que os oficiais mandassem ao rendeiro da almotaçaria que ele acabasse de pagar as varas dos oficiais da justiça, pois as não queria dar.
99v	1619.08.21	<p>Termo da Câmara. Presenças: o juiz Serra, os vereadores Pires e Gonçalves, o procurador e o escrivão. Termo de uma notificação feita pelo alcaide ao rendeiro da Comenda. Os oficiais acordaram, a pedido do procurador do Concelho, mandar notificar, com pena de 50 cruzados, o rendeiro da Comenda Bastião Rodrigues, para que ele não levasse, nem mandasse levar ao sobrado, em cima do Celeiro, nem a outra parte, trigo algum. Os oficiais impuseram-lhe, também, que o trigo e o centeio provenientes do dízimo fossem armazenados dentro do Celeiro, como era costume antigo e que não apartasse nenhum trigo até que o terço que cabia a este povo se apartasse a uma parte do Celeiro para se fazerem as repartições ao povo, sob pena de 50 cruzados (metade para o acusador e a outra para as obras da Câmara); Termo do peso do pão de 8 réis. O procurador do Concelho requereu aos oficiais da Câmara que pusessem peso ao pão e assentaram todos que havia de pesar 11 onças, dado que um alqueire de trigo custava 8 vinténs e mandaram que as padeiras obrigadas fizessem o pão com o dito peso, sob pena de perderem o pão para os pobres da Santa Misericórdia e de pagarem 1000 réis para as obras da Câmara desta vila.</p>
101	1619.08.28	<p>Termo da Câmara. Presenças: o juiz Serra, os vereadores, o procurador e o escrivão. Termo da eleição de um sacador para arrecadar a finta dos lobos, nesta vila e sua freguesia: Pêro Gonçalves Caldeira, por ser autossuficiente para pedir e arrecadar a finta e o já ter feito outras vezes; Termo de juramento dado a Manuel Dias da Índia para servir de alcaide pequeno, enquanto os oficiais da Câmara não mandassem o contrário, por ele já ter desempenhado o mesmo cargo; Termo de leitura do regimento aos vereadores.</p>
104	1619.09.01	<p>Termo do pregão que o porteiro deu sobre o peso do pão de oito réis, ao Domingo, ao sair a gente da missa, na Praça da vila.</p>

104v	1619.09.07	Termo da Câmara. Presenças: o juiz Serra, os vereadores, o procurador e o escrivão. Inexistência de assuntos.
105	1619.09.11	Termo da Câmara. Presenças: o juiz Frayão, os vereadores, o procurador e o escrivão. Termo de juramento dado a Pêro Carvalho para servir o ofício de porteiro do Concelho, devido ao facto do proprietário do mesmo, Luís Dias, se encontrar suspenso e não poder servir e de António Pires Arquelau, que tinha sido eleito em seu lugar, estar doente. Pedro Carvalho também servia de quadrilheiro, nesta vila e seu termo e era considerado autossuficiente e diligente para servir os ditos ofícios.
106v	1619.09.14	Termo de notificação a André Machado, morador nesta vila, para que ele não mandasse cortar carne de nenhuma sorte, nos açougues desta vila, nem fora deles, com pena de 6 mil réis para as obras da Câmara e a carne perdida. André Machado recebeu a notificação estando preso na cadeia da vila.
107	1619.09.14	Termo da Câmara. Presenças: os vereadores, o procurador e o escrivão. Termo da eleição que o juiz e os vereadores fizeram para tirarem nesta vila, na sua freguesia e nas duas freguesias do termo para a obra de São Sebastião. Em Câmara, perante os oficiais apareceram o padre Manuel Quaresma, escrivão da Confraria do mártir São Sebastião e Diogo Luís Corvo, desta vila e mordomo do mártir São Sebastião. Ambos requereram aos oficiais da Câmara que, em conformidade com a provisão régia que existia na Câmara e que tinha sido obtida a instância e petição dos juízes, vereadores e mais povo desta vila, elegessem na Câmara para esta vila e para as duas freguesias do termo homens honrados e dos principais da terra, para que pedissem aos fiéis cristãos e devotos do mártir São Sebastião suas esmolas, para se poder com elas fazer de novo a ermida do santo que estava caindo. Este povo tinha obrigação de ter a ermida sempre erguida e bem fabricada de tudo, conforme ao que o rei mandara na sua provisão. Os oficiais elegeram, na vila e sua freguesia, os juízes e vereadores desta vila para eles tirarem pelos fiéis cristãos todas as esmolas que lhes quisessem dar, para se refazer a dita ermida. Elegeram para a Freguesia de Santa Margarida da Serra, o vereador Vicente Gonçalves, da Várzea Raposa e Francisco Soveral, de Corte Madeiros e para a freguesia dos Barros, João de Vilhana e Gaspar Rodrigues Beirão. As esmolas seriam entregues aos mordomos e escrivão da Confraria do mártir São Sebastião, para com elas se poder começar a dita obra e cumprir a obrigação que tinha este povo.
109	1619.09.21	Termo da Câmara. Presenças: o juiz Serra, os vereadores Pires e Gonçalves, o procurador e o

		escrivão. Inexistência de assuntos.
109v	1619.10.12	Termo da Câmara. Presenças: o juiz Serra, os vereadores Raposo e Gonçalves, o procurador e o escrivão Rui Vaz de Sousa. Inexistência de assuntos.
109v	1619.10.14	Termo da Câmara. Presenças: o juiz Serra, os vereadores Raposo e Gonçalves, o procurador e o escrivão Rui Vaz de Sousa. Termo da entrada de 160 porcos, entre machos e fêmeas, pequenos e grandes, no soveral das Barradas, que eram de Juan Domingues Infante. Nas casas do escrivão apareceu André Marques, morador em <i>Enzimatola</i> , junto da raia, e disse que ele tinha licença do juiz e vereadores para meter no montado das Barradas os porcos referidos, de Juan Domingues Infante, morador na lugar de <i>Enzimatola</i> . De acordo com as posturas da Câmara era necessário dar fianças às perdas e danos que os porcos, eventualmente, fariam enquanto permanecessem no termo desta vila, bem como pagar os direitos deles, de acordo com o foral. Desta forma, apresentou por fiador João Magro, lavrador e morador no dito sítio das Barradas. Foi testemunha Gaspar Leitão, desta vila.
110v	1619.10.18	Termo da entrada de 100 porcos pequenos que fez André Lopes, morador em Alfundão, termo da cidade de Beja, no soveral de Gonçalo Pires, de Vale de Joana. Fiador: Gonçalo Pires. Testemunhas: Gaspar Leitão e João Gonçalves, que foi alcaide, ambos moradores nesta vila; Termo da entrada de 100 bácoros que fez Manuel Lopes Afonso, morador em Moura, por seu pastor Bento Vaz, no montado de Gonçalo Pires, de Vale de Joana. Fiador: Gonçalo Pires, de Vale de Joana. Testemunhas: Gaspar Leitão.
112	1619.10.19	Termo de vereação. Presenças: o juiz Serra, os vereadores Raposo e Gonçalves, o procurador e o escrivão. Termo de leitura aos vereadores do seu regimento; Termo de juramento ao alcaide Francisco de Araújo, morador nesta vila, por o alcaide provido na dita vara e cargo andar homiziado, por lhe ter fugido um preso. Após o juramento, Francisco de Araújo disse ter legítimo impedimento para não servir o dito cargo, pois era parente do tabelião Baltasar [de Araújo]. Os oficiais da Câmara alegaram que não encontravam outra pessoa apta para o cargo por estarem homiziadas três pessoas que o serviram e Francisco de Araújo ser pessoa de bem, abonada e com boa presunção e procedimento. Por estas razões os oficiais da Câmara, sem embargo da sua escusa, o obrigaram a servir o ofício de alcaide e carcereiro.
113v	1619.10.20	Termo da Câmara. Presenças: o juiz Serra, os vereadores Raposo e Gonçalves, o procurador e o escrivão. Termo de arrematação da carniçaria a Diogo Soares, desta vila. Por andar havia dias em pregão, os oficiais deram preços às carnes. Assentaram que se desse a Diogo Soares, morador

		<p>nesta vila, por lançar nas ditas carnes o menor preço de todos e por ser homem abonado de fazenda e crédito e que serviu já de marchante nesta vila algumas vezes, com satisfação do povo. Preços: porco: a 14 réis o arrátel; porca: a 12 réis o arrátel; carneiro: 14 réis o arrátel; chibarro (pequeno bode castrado): 8 réis o arrátel, cortando a cabeça e fressura, pelo mesmo preço; cabra: 5 réis o arrátel, cortando a cabeça e fressura, pelo mesmo preço; vaca: 12 réis o arrátel, cortando a peso a cabeça e fressura pelo mesmo preço.</p>
114v	1619.10.21	<p>Termo da entrada de 7 porcos de André Machado, lavrador e morador no Malhadal, termo da vila de Santiago do Cacém, no soveral de João da Costa, de Vale do Poço, termo desta vila de Grândola. Fiador: Pêro Leitão, lavrador, morador na Silveira e seu genro. Testemunha: Gaspar Leitão.</p>
115	1619.10.26	<p>Termo de vereação. Presenças: o juiz Frayão, o procurador e o escrivão. Termo da entrega que fez António Pires Arquelau, sacador das sentenças que se deram em pagamento do segundo quartel da renda da almotaçaria. Entregou 4 sentenças na importância de 2414 réis; Termo de entrega das 4 sentenças ao alcaide Francisco de Araújo, para este as arrecadar. Apareceu presente João Álvares, rendeiro da almotaçaria, que afirmou estar devendo, para cumprimento do 2.º quartel da sua renda, a pagar em sentenças, 4480 réis.</p>
117	1619.10.31	<p>Termo de entrada de 15 porcos no soveral de Brites Gonçalves, do Aleidão, termo desta vila, que eram de Manuel Cachia, morador em Murta, termo da vila de Alcácer do Sal. Fiador: António Gonçalves, morador no Aleidão. Sem testemunha.</p>
117v	1619.11.02	<p>Termo de vereação. Presenças: o juiz Frayão, os vereadores, o procurador e o escrivão. Termo de juramento ao novo alcaide e carcereiro, Luís Vaz, morador na vila; Termo de juramento ao cortador, António Fernandes. Os oficiais advertiram-no que não desse menor peso, nem pesasse a carne <i>nem a botasse de pancada na ballanca pera que assim fizesse maior pezo</i>, o que ele prometeu fazer.</p>
118	1619.11.07	<p>Termo de vereação, nas casas onde estava pousado o Dr. Cristóvão Moniz de Brito, ouvidor e corregedor nesta Comarca. Presenças: os juizes Serra e Frayão, os vereadores Raposo e Pires, o procurador e o escrivão. Depois de feito o provimento deram por terminada a sessão.</p>
119	1619.11.09	<p>Termo de vereação. Presenças: os juizes Serra, os vereadores, o procurador e o escrivão. Termo de leitura do regimento aos vereadores.</p>
120	1619.11.10	<p>Termo da entrada de 57 porcos de André Leitão, de Murta, e de Pêro Mateus, da Carrasqueira, no soveral de Mateus da Costa, morador no Aleidão, e de sua mãe e irmãos. Fiador: Mateus da</p>

		Costa. Testemunha: Manuel Chainho, tabelião nesta vila; Termo da entrada de 26 porcos de Bastião da Costa, morador em Brescos, termo da vila de Santiago do Cacém, no soveral de Vale de Poço, em que ele tinha quinhão. Fiador: Manuel da Costa, seu irmão e morador em Vale do Poço. Sem testemunha.
122v	1619.11.14	Termo da entrada de 40 porcos de André Gonçalves, morador na freguesia de Melides, no sítio das Fontainhas, termo da vila de Santiago do Cacém, no soveral de Brás Mateus Pato, situado junto desta vila de Grândola. Fiador: Brás Mateus Pato.
123v	1619.11.16	Termo da vereação. Presenças: o juiz Frayão, os vereadores, o procurador e o escrivão. Inexistência de assuntos.
123v	1619.11.17	Termo de quitação que deu o padre frei Eutímio, de nação grega, sacerdote, como procurador de Dom Contarino da esmola que tiraram Mateus da Costa, do Aleidão e Brás Gonçalves, caixeiro desta vila de Grândola, para <i>Joanaquim</i> , mercador por tempo de 6 meses. Apareceu nas casas de pousada do escrivão, perante o juiz Serra, o padre frei Eutímio e apresentou uma procuração para arrecadar e cobrar a esmola que pediu por provisão régia, por tempo de 6 meses, para <i>Joanaquim</i> , mercador italiano que fora cativo. Apresentou um caderno feito pelo escrivão da Câmara Domingos Leitão, já defunto, e assinado por Jorge Pires Gaioso, que no tal tempo servia de juiz, que confirmava que Mateus da Costa e Brás Gonçalves tinham tirado a esmola, aos quais o juiz mandou que entregassem a mesma a frei Eutímio. A procuração era assinada em público por Manuel Figueira da Silveira, tabelião de notas na cidade de Lisboa e estava datada de 10 de dezembro de 1618. Recebeu da mão de Mateus da Costa 450 réis e de Brás Gonçalves, 850 réis e deu-se quitação e desobrigação a estes.
124v	1619.11.23	Termo de vereação. Presenças: o juiz Serra; os vereadores Pires, Raposo e Gonçalves, o procurador e o escrivão. Termo do acordo que se fez em Câmara com o rendeiro da Comenda Sebastião Rodrigues Correia sobre o preço do pão do terço pertencente ao povo, que seria dado até ao fim de janeiro: o trigo a 160 réis o alqueire e o centeio a quatro vinténs o alqueire.
126	1619.11.25	Presenças: o juiz Francisco Rodrigues Frayão, os vereadores Manuel Pires e Heitor Nunes Raposo, o procurador do Concelho André Martins Gago, o escrivão e as seguintes pessoas da governança: Gonçalo Calado, Bartolomeu Vaz Frayão, Martim Parreira, Bartolomeu Luís Neto, entre outros. Junta que se fez em Câmara pelo juiz, vereadores e homens da governança da vila sobre aceitarem o licenciado Francisco Correia, médico, cristão velho, graduado na Universidade de Coimbra. Foi discutida a provisão régia de 20 000 réis de partido anual lançados no cabeção desta

		<p>vila para um médico cristão velho, graduado pela Universidade de Coimbra. Refere-se que se encontrava nestas circunstâncias e estava em Grândola o médico Francisco Correia, natural da vila de Setúbal, que resolveram aceitar por um ano, iniciado em janeiro, e com o ordenado pago em quartéis. Assinaturas: Heitor Nunes Raposo, Manuel Pires, o licenciado Francisco Correia, André Martins Gago, Manuel Calado, Gonçalo Calado, Bartolomeu Vaz Frayão, Bartolomeu Luís [Neto], Brás Martins Pato, Diogo Raposo, Noutel Fernandes Chainho, Pêro Calado Chainho, Jorge Luís e Martim Parreira.</p>
127v	1619.11.27	<p>Termo de vereação. Presenças: os vereadores, o procurador e o escrivão. Requerimento do procurador do Concelho para que os oficiais mandassem cobrar e arrecadar o dinheiro das fintas dos lobos por estar quase findo o ano; que mandassem arranjar as pontes da vila, que iam dela para a vila de Santiago e que cumprissem o provimento.</p>
128	1619.12.07	<p>Termo de vereação. Presenças: os vereadores Manuel Pires e Vicente Gonçalves, o procurador e o escrivão. Requerimento do procurador do Concelho para que mandassem arrecadar as fintas do Concelho e as sentenças que o reideiro tinha dado em pagamento do segundo quartel, que eram da terça real e estavam em poder de Francisco de Araújo, que servira de alcaide, e de Pêro Carvalho, porteiro do Concelho. Requereu ainda que mandassem cobrar e arrecadar tudo o mais que estava à sua conta por estarem em fim de ano e que ele não fosse prejudicado pois havia feito vários requerimentos sobre estas matérias.</p>
129	1619.12.08	<p>Termo de vereação. Presenças: os três vereadores, o procurador e o escrivão. Os oficiais mandaram ao escrivão que passasse mandado para ser penhorada a mulher e fazenda de Francisco de Araújo, que servira de alcaide e andava ausente, por conta de 2414 réis que lhe haviam sido entregues em quatro sentenças em pagamento do segundo quartel pelo reideiro da almotaçaria e que eram do Concelho; Recebimento de 1000 réis que entregou Pêro Carvalho, porteiro do Concelho, ao procurador do Concelho André Martins Gago, por conta das sentenças que ele trazia; Traslado da carta do corregedor, Dr. Cristóvão Moniz de Brito, ouvidor do Mestrado de Santiago e corregedor da vila de Almada, na vila de Setúbal e sua Comarca, com o traslado do alvará régio sobre os soldados que se quisessem assentar para o terço de Flandres e privilégios que lhe seriam concedidos; Traslado da carta do ouvidor desta Comarca onde vinha um alvará régio para se saber as terras que estavam por cultivar no termo desta vila e outras coisas na carta declaradas. De entre estas, é perguntado que rendas tinha o Concelho, como era aplicado o dinheiro e que obras públicas havia por realizar como pontes, fontes, calçadas,</p>

		chafarizes, casas da Câmara e Concelho, cadeias e açougues.
137v	1619.12.15	Termo de vereação. Presenças: o juiz Serra, os três vereadores, o procurador e o escrivão. Termo de entrega pela Câmara de quatro sentenças no valor de 2564 réis ao alcaide Luís Vaz para as arrecadar e que haviam sido dadas pelo rendeiro por conta do pagamento do segundo quartel da renda da almotaçaria.
138	1619.12.18	Termo de vereação. Presenças: o juiz Serra, os vereadores Pires e Raposo, o procurador e o escrivão. Inexistência de assuntos.
138v	1619.12.21	Termo de vereação. Presenças: os três vereadores, o procurador e o escrivão. Requerimento do procurador do Concelho para que os oficiais tomassem e arrecadassem o dinheiro de fintas, sentenças e de outras coisas que eram de sua obrigação, o que já por diversas vezes solicitara.
139	1619.12.25	Junta dos oficiais da Câmara para se abrir o pelouro. Presenças: o juiz Frayão, os vereadores, o procurador e o escrivão. A abertura do pelouro fazia-se, segundo costume antigo, no dia de Natal. Neste dia estava também presente muita gente da governança e do povo e foi o escrivão da Câmara que retirou do bolso de veludo carmesim que estava no cofrinho, o derradeiro pelouro da eleição que fizera o Dr. corregedor Manuel da Costa de Valadares, ouvidor desta Comarca. Neste pelouro estavam os nomes seguintes: para juizes ordinários Bartolomeu Vaz Frayão, morador nesta vila, e Gaspar Rodrigues Beirão, morador na Anisa, do termo desta vila; para vereadores André Mateus Valadão, Pêro Calado Chainho – ambos residentes na vila - e Francisco Pires dos Murtais e para procurador do Concelho Jorge Luís Verdelho. Nota: o escrivão não mencionou o juiz Pêro Gonçalves Serra. Contudo, o mesmo assinou o termo.
140v	1619.12.28	Termo de vereação. Presenças: o juiz Frayão, os três vereadores, o procurador e o escrivão. Inexistência de assuntos.
141	1619.12.31	Junta dos oficiais da Câmara estando todos presentes. Termo de juramento dado aos vereadores e procurador do Concelho. Termo de eleição de dois almotacés para servirem nos meses de janeiro, fevereiro e março: Diogo Vilhana, morador na vila, e Gaspar Martins, morador no Vale de João Lourenço, por serem homens aptos e suficientes; Termo de juramento dado aos almotacés atrás eleitos. Termo de notificação dos provimentos do corregedor aos dois almotacés; Termo de juramento aos juizes. Bartolomeu Vaz Frayão referiu que, como não o escusavam, que o não prejudicasse desempenhar o cargo de juiz dos órfãos, do qual não havia proprietário, andando o mesmo nos juizes ordinários. Refere que o não prejudicasse o facto de servir com seu sogro Gonçalo Calado que era proprietário do dito officio até se isentar de o servir. Protestou, devido a

		<p>ser obrigado a servir pois também tinha o privilégio de procurador dos cativos que o isentava de servir os cargos do Concelho, mas aceitou servir e prestou juramento; Termo de entrega do mandado para serem executados os vereadores e oficiais do ano de 1618, na importância de 6031 réis, ao alcaide Luís Vaz; Protesto que fez Jorge Luís Verdelho, procurador do Concelho que saiu no pelouro, para se isentar de servir o referido cargo afirmando que havia sido eleito havia mais de dois anos, aquando da eleição que fizera nesta vila o Dr. Manuel da Costa de Valadares, e que à data ainda não tinha tanta falta de vista como agora tinha, encontrando-se em estado de praticamente não ver. Deste modo, por não ver quase nada não podia saber o que havia de assinar e, sendo assim, não poderia desempenhar o cargo; Lembranças dos oficiais passados aos que de novo entraram a servir: - Que respondessem com brevidade ao ouvidor da Comarca; - Que dessem execução às sentenças que dera o rendeiro da almotaçaria e que estavam em poder de Pêro Camacho, porteiro, e de Luís Vaz, alcaide, para entregarem o dinheiro ao antigo procurador André Martins Gago, que dele tinha que dar conta; - Que fizessem com que o rendeiro da renda da almotaçaria entregasse o montante relativo aos terceiro e último quartel da renda da almotaçaria, que ficou por pagar, para do mesmo se dar conta; - Que fizessem dar execução a alguns róis de revéis das fintas dos lobos e enjeitados desta vila e seu termo e que se entregasse o dinheiro ao dito André Martins; - Que dessem cumprimento ao provimento do ouvidor da Comarca; - Que dessem execução ao rol dos revéis da finta do pregador que estava em poder de Luís Vaz, alcaide, bem como a tudo o mais que estivesse por cumprir; - Que fizessem dar execução a um mandado que tinha o alcaide Luís Vaz contra os oficiais do ano de 1618 no valor de seis mil e tantos réis [6031].</p>
147	1620.01.01	<p>Termo de vereação. Presenças: o juiz ordinário Bartolomeu Vaz Frayão; os vereadores Francisco Pires, dos Murtais, e Pêro Calado Chainho; o procurador do Concelho Jorge Luís Verdelho e o escrivão da Câmara Rui Vaz de Sousa. Juramento a António Gonçalves <i>bom nome</i>, morador nesta vila, para servir de guarda das benfeitorias do Concelho, lançando todas as coimas que fizesse no livro delas, enquanto não se arrendasse a renda do verde que andava em pregão.</p>
147v	1620.01.04	<p>Vereação. Presenças: o juiz Frayão, os vereadores Pires e Chainho, o procurador e o escrivão. Termo de aceitação e acordo que se fez com Pêro Carvalho dos fornos, para servir de porteiro do Concelho; Termo de entrega da pilha, balança e pesos do Concelho ao procurador Jorge Luís Verdelho; Termo de entrega do selo do Concelho a Manuel Pires, morador nesta vila, que tinha servido de vereador mais velho no ano anterior; Termo de entrega das duas chaves da arca que</p>

		<p>tinha o cartório da Câmara ao vereador mais velho André Mateus Valadão e ao escrivão; Termo de entrega das três chaves do cofrinho dos pelouros da eleição pelos vereadores do ano anterior aos que começaram a servir; Requerimento do juiz Bartolomeu Vaz Frayão protestando e pretendendo não servir o ofício de juiz, no que tocava a juiz dos órfãos, com seu sogro Gonçalo Calado. Requeria, assim, que mandassem notificar ao juiz seu companheiro Gaspar Rodrigues Beirão para que este viesse fazer as audiências dos órfãos, as partilhas e o que mais respeitasse ao dito cargo, com Gonçalo Calado, escrivão deles e que era proprietário do dito ofício. Os oficiais mandaram notificar o juiz Gaspar Rodrigues Beirão; Termo de leitura do regimento aos vereadores.</p>
152v	1620.01.11	<p>Termo da Câmara. Presenças: o vereador Pêro Calado Chainho que mandou ir à Câmara o escrivão para que este fizesse termo de que tinha vindo para a reunião e que esta se não realizara por não se juntarem os restantes oficiais. Assinaram ambos.</p>
153	1620.01.12	<p>Termo da Câmara. Presenças: o juiz Frayão, os três vereadores, o procurador e o escrivão. Termo do requerimento que fez o procurador do Concelho sobre a arrematação da renda do verde. Segundo o procurador a renda andava em preço muito baixo – 33000 réis sem ordinárias – andando nos anos anteriores em preço muito mais elevado e com ordinárias. Neste sentido, requereu que a não arrematassem, continuando em pregão até ao primeiro dia santo e que fazia este requerimento pelo que tocava à terça real. Os oficiais determinaram que a renda se apregoasse até à reunião seguinte.</p>
153v	1620.01.18	<p>Termo da Câmara. Presenças: o juiz Frayão, os vereadores Valadão e Pires, o procurador e o escrivão. Termo de como o juiz mandou que o alcaide Luís Vaz e o porteiro Pêro Carvalho trouxessem arrecadadas as sentenças que traziam para o Concelho, sob pena de as pagarem de suas casas e da cadeia.</p>
154v	1620.01.25	<p>Termo da Câmara. Presenças: o vereador Francisco Pires, dos Murtais, e o procurador Jorge Luís Verdelho. Não reuniram por se não juntarem os restantes oficiais da Câmara.</p>
154v	1620.01.26	<p>Termo da Câmara. Presenças (de acordo com as assinaturas): o juiz Frayão, o vereador Pires, o procurador e o escrivão. Arrematação da renda do verde e almotaçaria por 43000 réis, com ordinárias iguais às do ano anterior, a Francisco Fialho, sendo fiador Domingos Fernandes.</p>
155v	1620.01.29	<p>Termo da Câmara. Presenças: o juiz Frayão, os vereadores Valadão e Chainho, o procurador e o escrivão. Termo de quitação que se deu em Câmara a Romão Chainho, rendeiro dos correntes, que havia arrendado a referida renda por três anos, por 30000 réis anuais, sendo este o último.</p>

156v	1620.02.01	Termo de vereação. Presenças: os três vereadores, o procurador e o escrivão. Termo de eleição de Manuel Álvares Magro, do Pombal, desta vila, para pedir para o mosteiro de São Francisco de Coimbra; Fiança que deu António Luís, estalajadeiro nesta vila, às perdas e danos da sua estalagem sendo fiador Manuel Fernandes, trabalhador; Conta que se tomou a André Martins Gago, procurador do Concelho no ano de 1619.
158v	1620.02.04	Traslado de uma carta do ouvidor desta Comarca em que vinha inserta uma carta do Vice-rei que tratava sobre os soldados que haviam de embarcar para a Índia no decurso do ano.
160	1620.02.08	Termo da Câmara. Presenças: os três vereadores, o procurador e o escrivão. Inexistência de assuntos.
160v	1620.02.15	Termo de Câmara. Presenças: o juiz Frayão, os três vereadores e o escrivão. Traslado da carta do ouvidor desta Comarca, Dr. Cristóvão Moniz de Brito, para se fazer a diligência nela declarada – envio para Lisboa dos soldados que iriam para a Índia, sendo presos, se necessário.
161v	1620.02.22	Termo de vereação. Presenças: os três vereadores, o procurador e o escrivão. Inexistência de assuntos.
162	1620.02.29	Termo de vereação. Presenças: o juiz Frayão, os três vereadores, o procurador e o escrivão. Inexistência de assuntos.
162v	1620.03.04	Termo de vereação. Presenças: o juiz Frayão, os vereadores Valadão e Chainho, o procurador e o escrivão. Termo de acordo que se fez com o rendeiro da Comenda, Sebastião Rodrigues Correia, sobre o preço da venda do terço do trigo e do centeio que era para repartir pelo povo e do que o rendeiro tinha de seu: centeio a 100 réis o alqueire e trigo a 8 vinténs o alqueire. Estes preços vigorariam até dia 15 de Maio.
163v	1620.03.07	Termo de vereação. Presenças: o juiz Frayão, os três vereadores, o procurador e o escrivão. Inexistência de assuntos.
164	1620.03.08	Termo de vereação. Presenças: os vereadores Francisco Pires, dos Murtais, e Pêro Calado Chainho; o procurador Jorge Luís Verdelho e o escrivão. Termo de como foi entregue ao procurador do Concelho um enjeitado, de nome Manuel, para ele criar em sua casa, o qual estava em poder de João Álvares, por existirem muitos clamores que este não se interessava pela sua criação e o maltratava e estivera o menino por vezes arriscado a ser comido pelos porcos. Pelas razões aduzidas, por o procurador o querer criar por 500 réis mensais, valor inferior ao que era pago pela Câmara a João Álvares e pelo procurador ser pessoa de quem se tinha bastante satisfação foi-lhe entregue o enjeitado Manuel.

165	1620.03.11	Termo de vereação. Presenças: o juiz Frayão; os vereadores Valadão e Chainho; o procurador e o escrivão. Termo de como se tornou a admitir por alcaide pequeno a João Raposo, morador nesta vila, apresentado pelo alcaide-mor Dom Fernão Martins, por tempo de três anos, mas que fora culpado por erros alegadamente cometidos e em seu tempo tinham servido outras pessoas por causa do seu impedimento. Como ele se encontrava livre, em conformidade com a sentença da Relação que apresentou, voltou a ocupar o dito cargo. Desta forma, foi chamado à Câmara Luís Vaz, que então servia de alcaide, a quem mandaram que entregasse a vara de alcaide a João Raposo.
166	1620.03.14	Termo de vereação. Presenças: o juiz Frayão, os três vereadores, o procurador e o escrivão. Acórdão sobre a venda do leite e o seu preço e sobre as medidas pequenas do azeite: relativamente ao leite é referido que havia queixa de que o mesmo se vendia nesta vila por preço muito caro tendo os oficiais acordado que o leite de vaca e o de cabra não se vendessem por preço superior a 16 réis a canada desta data até à Páscoa, sendo que daí em diante o venderiam a 12 réis a canada, com pena de 500 réis para as rendas do Concelho; relativamente ao azeite proibiram o uso das medidas pequenas sem estarem aferidas, que eram de meio quartilho para baixo, a quem o vendesse por miúdo. Referências ao preço do azeite; Declaração que fez Gomes Fernandes Corvo, morador nesta vila, da cera e dinheiro que tinha para o círio de Nossa Senhora da Troia, afirmando ter 23 arráteis de cera e sete vinténs em dinheiro; Obrigação que fizeram as padeiras Maria Silveira, Leonesa Dias, Brites Salgada, Maria da Costa, Paula Pedrosa, Isabel Gomes e Inês Guerra e João Mendes e Domingos Luís, em nome de suas mulheres, para poderem amassar e dar pão cozido a este povo e passageiros, pelo período de um ano.
168	1620.03.15	Termo do pregão dos acórdãos sobre o preço do leite e as medidas pequeninas de medir azeite e sobre apenas amassarem as padeiras obrigadas, dado pelo porteiro Pêro Carvalho, em alta e inteligível voz, ao domingo, ao sair a gente da missa.
168v	1620.03.21	Termo de vereação. Presenças: os vereadores, o procurador e o escrivão. Termo de leitura do regimento aos vereadores.
169	1620.03.28	Termo de vereação. Presenças: os três vereadores, o procurador e o escrivão. Termo do concerto que se fez com André Mendes, da Silveira, sobre a criação de Martinho, enjeitado que já estava criando, por tempo de um ano, por cinco tostões por mês.
170	1620.04.01	Termo de vereação. Presenças: o vereador Chainho, o procurador e o escrivão. Termo de juramento dado aos almotacés Heitor Nunes Raposo e André Martins Gago, vereador e

		procurador do Concelho do ano anterior, para exercerem o cargo nos meses de abril, maio e junho.
171v	1620.04.04	Termo de vereação. Presenças: o juiz Frayão, os três vereadores, o procurador e o escrivão. Termo do pregão que se deu sobre os privilégios de isenção de pagamento das fintas dos lobos, enjeitados e outras, para que os seus detentores os mostrassem em Câmara.
172v	1620.04.11	Termo de vereação. Presenças: o juiz Frayão, os três vereadores, o procurador e o escrivão. Inexistência de assuntos.
173	1620.04.25	Termo de vereação. Presenças: o juiz Frayão, os vereadores Pires e Chainho, o procurador e o escrivão. Acórdão que se fez em Câmara sobre a venda das favas, por haver informação de que as vendiam a quatro vinténs cada alqueire, tendo sido determinado que não se vendessem por mais de dois vinténs cada alqueire, com pena de 500 réis para as rendas do Concelho; Termo de leitura do regimento aos vereadores.
174v	1620.04.26	Termo do pregão do acórdão sobre o preço das favas, dado pelo porteiro da Câmara Pêro Carvalho, na praça da vila, perante muita gente, ao domingo ao sair a gente da missa do dia.
175v	1620.05.09	Termo de vereação. Presenças: esteve presente o Dr. Cristóvão Moniz de Brito, ouvidor e corregedor da Comarca, o juiz Frayão, os três vereadores, o procurador e o escrivão para se fazer o provimento.
176	1620.05.13	Termo de vereação. Presenças: o juiz Frayão, os vereadores Valadão e Chainho, o procurador e o escrivão. Inexistência de assuntos.
176	1620.05.14	Termo da notificação que se fez ao licenciado Francisco Correia da Silva sobre não vencer salário da Câmara, na forma do provimento do corregedor.
176v	1620.05.23	Termo de vereação. Presenças: os três vereadores, o procurador e o escrivão. Termo de juramento dado a Manuel Soveral, morador na Figueira, sobre uma loba velha e seus lobinhos pequeninos que trouxe a esta Câmara. Apresentou a pele da loba e as de sete lobinhos que matara no sítio da Pereira, termo desta vila, requerendo que lhe mandassem passar mandados para ser pago na forma costumada; Termo de como foi entregue ao alcaide João Raposo o rol das coimas da revista que o provedor condenou, que importaram em 3569 réis, para as arrecadar durante o mês de junho, sob pena de as pagar de sua casa e da cadeia, o que o mesmo aceitou; Leitura do regimento aos oficiais da Câmara.
178	1620.05.30	Termo de vereação. Presenças: o juiz Frayão, os três vereadores, o procurador e o escrivão. Termo de juramento para afilador do Concelho prestado por João Rodrigues, carpinteiro,

		morador nesta vila, por falecimento de Brás Rodrigues, caixeiro, com a obrigação de aferir todas as obras de pau que pertencessem ao seu ofício: meio alqueire, pau de rasoura, maquia, meia-maquia, quarta, varas e côvados de medir.
179	1620.06.06	Termo de vereação. Presenças: os vereadores, o procurador e o escrivão. Inexistência de assuntos.
179v	1620.06.13	Termo de vereação. Presenças: os vereadores Pires e Chainho, o procurador e o escrivão. Inexistência de assuntos.
179v	1620.06.20	Termo de vereação. Presenças: o vereador Valadão servindo de juiz na ausência de Bartolomeu Vaz Frayão, os vereadores Pires e Chainho, o procurador e o escrivão. Termo que fez João Gonçalves de uma apresentação do bispo Inquisidor-geral para alcaide pequeno desta vila ao mesmo João Gonçalves, a Romão Chainho e a Gaspar Gonçalves Neves e por escrivão das armas a Manuel Fernandes, bem como do traslado de uma provisão régia pela qual fazia mercê ao Inquisidor-geral da administração das jurisdições de seu sobrinho D. João Mascarenhas por tempo de um ano. Os oficiais da Câmara aceitaram João Gonçalves para o cargo de alcaide-pequeno e mandaram que tomasse juramento; Termo de protesto e requerimento que fez o vereador Pêro Calado Chainho, sobre a dádiva da vara de alcaide-pequeno a João Gonçalves pelo facto do bispo Inquisidor-geral não ter ainda tomado posse das alcaidarias nem D. João Mascarenhas, a quem o rei tinha feito mercê delas e, deste modo, a posse das mesmas se encontrar no rei, em conformidade com uma carta do contador do Mestrado de Santiago, enviada a Bartolomeu Vaz Frayão, juiz ordinário nesta vila; Fiança que deu o alcaide João Gonçalves ao ofício de alcaide sendo fiador Rui Dias Santos, morador nesta vila; Termo de juramento do alcaide João Gonçalves; Termo de juramento de Manuel Soares, morador nesta vila, aferidor do ofício de ferreiro, oficial do mesmo, que desempenharia o cargo como fizera António Fernandes que já não usava o ofício de ferreiro. Aferiria todos os pesos, balanças e mais coisas pertencentes ao dito ofício; Termo de juramento ao escrivão das armas Manuel Fernandes, que também servia de procurador do número.
184	1620.06.27	Termo de vereação. Presenças: os três vereadores, o procurador e o escrivão. Protesto e requerimento do vereador Pêro Calado Chainho pelo facto dos oficiais terem retirado a vara de alcaide a João Raposo e não o terem mandado entregar a demasia do dinheiro dos róis que ele também entregara.
184v	1620.07.04	Termo de vereação. Presenças: o juiz Frayão, os vereadores Valadão e Chainho, o procurador e o

		escrivão. Inexistência de assuntos.
LIVRO AB1/5 – 1620.07.12 a 1623.11.25		
2	1620.07.12	Termo de vereação. Presenças: o juiz Bartolomeu Vaz Frayão, o procurador Jorge Luís Verdelho e o escrivão Rui Vaz de Sousa. Termo de juramento a Manuel Pires, morador na vila, e a Vicente Gonçalves, de Várzea Raposa, para servirem de almotacés nos meses de julho, agosto e setembro; Termo de notificação dos provimentos do corregedor sobre o ofício dos almotacés.
3	1620.07.18	Termo de vereação. Presenças: o juiz Frayão, os vereadores Francisco Pires e Pêro Calado Chainho e o escrivão. Termo de eleição dos fintores para as fintas dos lobos e dos enjeitados: para a vila, Heitor Nunes Raposo; freguesia da vila, João Espada; freguesia dos Barros, Bartolomeu Nunes e freguesia de Santa Margarida da Serra, Bastião Gonçalves Figueira; Taxa do peso do pão: de 16 onças (equivalentes a 1 arrátel); Termo de juramento dado a André Pires, morador nesta vila, para porteiro, auferindo o mesmo vencimento que haviam pago a Pêro Carvalho, que nesta data se encontrava impedido de exercer o referido ofício.
4	1620.07.19	Termo de pregão da taxa do pão.
4v	1620.07.29	Termo de vereação. Presenças: os vereadores Valadão e Chainho, o procurador e o escrivão. Eleição das pessoas que iriam pedir e tirar os róis das fintas dos lobos e enjeitados: para a vila e freguesia, António Rodrigues, o crespo (de alcunha); para Santa Margarida da Serra, António Gonçalves Caldeira e para a freguesia dos Barros, Domingos Martins, morador na mesma aldeia.
5	1620.08.01	Termo de vereação. Presenças: os vereadores Pires e Chainho, o procurador e o escrivão. Termo de entrega de 22 arráteis de cera de Nossa Senhora da Troia e de 140 réis em dinheiro a Duarte Barradas e a Diogo Soares, moradores nesta vila, aos quais entregaram 22,5 arráteis de cera e 140 réis em dinheiro que era para o sírio de Nossa Senhora da Troia, os quais se obrigaram a tomar conta dele e a pedirem esmolas para a dita Senhora. Eleição de quadrilheiros para a vila e seu termo: para a vila, Pêro Gonçalves Caldeira; António Simões, cortador nesta vila, em lugar de Bento Álvares; Brás Fernandes, hortelão, todos moradores na vila; para Santa Margarida, André Gonçalves Caldeira e para os Barros, Domingos Martins, estalajadeiro. Todos foram notificados para tomarem juramento. Ainda na mesma sessão, leitura do juramento aos vereadores.
6v	1620.08.03	Termo de notificação a Vicente Ribeiro de Pina, morador nesta vila, sobre a feitura da calçada. A mandado do juiz e vereadores, o escrivão foi procurá-lo e encontrou-o à porta da travessa da igreja da Misericórdia, ao qual notificou que tivesse pedra, durante todo o ano, para se fazer a

		calçada junto às suas casas, até ao meio da rua, em conformidade com o provimento do ouvidor da Comarca, sob pena de se fazer à sua custa. Vicente Ribeiro de Pina respondeu que não era costume em parte nenhuma os donos das casas fazerem mais do que as testadas delas, como ele tinha feito à sua e que disso ser costume em toda a parte e tinha certidões em seu poder. No entanto, estava prestes e era contente de dar toda a pedra necessária para o feitio da dita calçada, com a condição da Câmara a mandar fazer com o dinheiro do concelho, ou então mandaria ele fazer a calçada e a Câmara pagaria a pedra necessária.
7	1620.08.22	Termo de vereação. Presenças: os vereadores Pires e Chainho, o procurador e o escrivão. Termo de juramento a Martim Parreira, morador nesta vila que costumava andar na governança, para servir de vereador devido à ausência de André Mateus Valadão. Termo de notificação ao rendeiro Francisco Fialho para que na 4.ª feira seguinte, sob pena de 2000 réis, apresentasse guarda na Câmara, por existir muito clamor na vila de que se não guardavam as fazendas, destruindo-se todas, e que ele não usasse bois nem carreta, na forma da arrematação que lhe fora feita da renda, sob penas de pagar as ditas penas da cadeia.
8	1620.08.26	Termo de vereação. Presenças: os vereadores Martim Parreira e Pêro Chainho, o procurador e o escrivão. Inexistência de assuntos.
8v	1620.08.29	Termo de vereação. Presenças: o juiz Gaspar Rodrigues Beirão, os vereadores Valadão, Pires e Chainho, o procurador e o escrivão. Esteve presente António da Costa que disse que em virtude da posse que lhe fora dada da alcaidaria-mor desta vila e mais coisas a ela pertencentes, como procurador que era de D. João Mascarenhas, ele, em virtude da dita posse e procuração, ratificava o ofício de alcaide, por tempo de 3 anos, em João Gonçalves e o de escrivão das armas em Manuel Fernandes, os quais já serviam os ditos ofícios por apresentação do bispo inquisidor-mor. Os oficiais da Câmara aceitaram a dita ratificação e apresentação.
9v	1620.09.02	Termo de vereação. Presenças: o juiz Frayão, os vereadores Pires e Chainho, o procurador e o escrivão. Requerimento do procurador do Concelho: disse estar informado que em mão de António Dias, oleiro, estavam depositados 5400 réis de certo dinheiro que se havia depositado, relativo à criação de uma menina enjeitada que a esta vila trouxeram por se saber “quem a trouxe” e o Concelho tinha gasto o dito dinheiro na sua criação e foi condenado o homem que a trouxe, na mesma importância.
10	1620.08.28	Termo de entrega de Manuel, enjeitado, à mulher que ficou de Manuel Mateus. Por mandado dos oficiais foi entregue a Isabel da Costa, mulher que ficou de Manuel Mateus, da Zambujeira, um

		menino enjeitado, por nome Manuel, pelo preço de 600 réis de criação por mês, o qual fora enjeitado à porta de Pêro Andrés, lavrador e morador em Maceira, termo desta vila.
10v	1620.09.05	Termo de vereação. Presenças: o vereador Chainho, o procurador e o escrivão. Termo de entrega de 32 sentenças de coimas efetuada pelo rendeiro, Francisco Fialho, e que importaram em 10084 réis. Termo de como foram entregues ao alcaide João Gonçalves as 34 sentenças acima, para as arrecadar.
11v	1620.09.12	Termo de vereação. Presenças: o juiz Frayão, os vereadores Pires e Chainho, o procurador e o escrivão. Inexistência de assuntos.
12	1620.09.19	Termo de vereação. Presenças: os vereadores Pires e Chainho e o escrivão. Inexistência de assuntos.
12v	1620.10.01	Notificação a Sebastião Rodrigues, que corria com o recolhimento das rendas da Comenda desta vila, como procurador que era de seu pai Rui Gomes Correia, seu rendeiro, para que ele não levasse ou mandasse levar trigo ou centeio algum do celeiro onde se recolhia sem primeiro se saber por certidão do escrivão da porta do dito celeiro o que havia do terço desta vila e o pão que se encontrava no mesmo, devido ao clamor que havia de que tirara muito pão do celeiro e que outro não tinha dado entrada, sob pena de 6000 réis pagos da cadeia.
12v	1620.10.02	Termo de vereação. Presenças: os juízes Frayão e Beirão; o vereador Valadão e Gonçalo Calado, eleito vereador em lugar do ausente Pêro Calado Chainho, o procurador e o escrivão. Termo de juramento a Francisco Rodrigues Frayão para almotacé durante outubro, novembro e dezembro, por ter ocupado o cargo de juiz ordinário no ano anterior. Notificação dos provimentos do corregedor ao almotacé Francisco Rodrigues Frayão.
13v	1620.10.10	Termo de vereação. Presenças: o juiz Frayão; o vereador Pires, o procurador e o escrivão. Elegeram para vereador, em lugar de Pêro Calado, ausente, a Manuel Pires, vereador que foi no ano anterior. Assento que se tomou em Câmara sobre a corrida dos lobos. Os oficiais mandaram apregoar na vila e seu termo, em conformidade com uma carta do juiz de fora da vila de Alcácer do Sal, que os moradores desta vila e seu termo se juntassem no sítio da Venda Nova, conforme a provisão que existia na vila de Alcácer do Sal, para se juntarem e ajudarem a matar e correr 14 lobos que andavam no dito sítio fazendo muitas destruições. Neste sentido, os oficiais da Câmara ordenaram que todos os moradores da vila e termo fossem na 2. ^a feira seguinte, dia 12 do referido mês, ao dito sítio da Venda Nova, em seus cavalos e éguas para fazerem a corrida aos lobos, sob pena de 20 cruzados, metade para os cativos e a outra para o acusador. Mandaram

		que o alcaide fosse disso dar notícia aos moradores da Freguesia de Nossa Senhora dos Barros e que o porteiro da Câmara fizesse o mesmo junto dos moradores da Freguesia de Santa Margarida da Serra, notificando-os com as ditas penas.
14v	1620.10.16	Termo de vereação. Presenças: o juiz Frayão, os vereadores Valadão e Pires, o procurador e o tabelião Manuel Chainho, em substituição do escrivão. Inexistência de assuntos.
15	1620.10.24	Termo de vereação. Presenças: o juiz Frayão, os vereadores Valadão e Pires, o procurador e o escrivão da Câmara, Duarte Barradas, que iniciou funções. Termo de juramento dado a Pêro Gonçalves Serra, que tinha servido de juiz no ano anterior, para servir de almotacé por três meses e “para lhe entregarem a vara de almotacé”.
16	1620.10.25	Termo de vereação. Presenças: o juiz Frayão, os vereadores Valadão, Pires e Chainho, o procurador e o escrivão. Assento que se tomou em Câmara sobre a corrida dos lobos. Os oficiais trataram sobre a corrida dos lobos que andavam na Caniceira, termo desta vila, e mandaram chamar João Pires e Pedro André, homens que disso entendiam. Sendo vindos perante os ditos oficiais, estes lhes mandaram que fossem empresar os ditos lobos e disseram que lhes pagariam o que fosse justo, conforme os dias que gastassem.
17	1620.10.28	Termo de vereação. Presenças: o juiz Frayão, os vereadores Pires e Valadão, o procurador e o tabelião Manuel Chainho, servindo de escrivão. Arrematação da carniçaria, por ser fim do mês e dia santo em que era costume fazer-se esta arrematação. Mandaram chamar João Dias Paião, homem de bom entendimento e velho, que costumava andar na governança e era morador nesta vila, em lugar do vereador Pêro Calado Chainho que se encontrava ausente, para assistir à arrematação da carne que se queria dar de dia de Todos-os-Santos em diante até ao mesmo dia do ano seguinte; Termo de arrematação das carnes, feita a João Fernandes da Horta, morador nesta vila. Obrigou-se a vender pelos seguintes preços: vaca a 12 réis o arrátel; porco macho a 15 réis o arrátel; porca a 13 réis o arrátel; carneiro a 14 réis o arrátel; chibarro a 8 réis o arrátel e cabra a 5 réis o arrátel. Obrigou-se a ter a carne de porco pronta desde a véspera de Santo André do mesmo ano (30 de outubro) até o dia de Entrudo; a porca e a vaca de véspera do Espírito Santo do ano seguinte até se acabar o arrendamento; o chibarro, a cabra e o carneiro desde o dia presente até que começasse a talhar o porco e de véspera de Páscoa até ao dia em que começaria a talhar o carneiro, o chibarro e a cabra. Daria a vaca, todos os sábados, as outras carnes aos sábados, 2.ªs e 4.ªs feiras de cada semana e sendo dia santo seria obrigado a talhar de véspera. Não daria vaca manca nem com problema algum e tudo daria com abastança para o povo e

		enquanto durassem as vindimas talharia todos os dias cabra, chibarro e carneiro, em todo o tempo que fosse necessário e os enfermos necessitassem. Ao chibarro, carneiro e cabra lhes cortaria os focinhos dos olhos para baixo e os não talharia. No caso de não talhar nalgum dos dias de sua obrigação pagaria mil réis para as obras da Câmara sem apelação e agravo alguns e no caso de talhar algum varrão seria pelo preço da porca.
18v	1620.10.31	Termo de Câmara. Presenças: o juiz Frayão, os três vereadores, o procurador e o tabelião Manuel Chainho, por Duarte Barradas se encontrar fora da terra. Termo de acordo que os oficiais fizeram com Bastião Rodrigues Correia, rendeiro da Comenda, sobre o terço do pão que se havia de repartir pelo povo: trigo a 160 réis e centeio a 90 réis cada alqueire.
19v	1620.11.07	Termo de vereação. Presenças: o juiz Frayão, os vereadores Chainho e Pires, o procurador e o escrivão Duarte Barradas. Entrada de 13 cabeças de porcos, grandes e pequenos, machos e fêmeas, de Catarina Gomes, moradora em Murta, no lugar a que chamavam as Pousadas, termo da vila de Alcácer do Sal, no soveral de Pêro Gonçalves, em Vale de Martim Afonso, termo da vila de Grândola. Fiador: Pêro Gonçalves.
21	1620.11.14	Termo de vereação. Presenças: o juiz Frayão, o vereador Chainho, o procurador e o escrivão. Inexistência de assuntos.
21v	1620.11.21	Termo de vereação. Presenças: o juiz Frayão, os vereadores Chainho e Pires, o procurador e o escrivão. Termo da entrega da chave da arca da Câmara, que tinha o cartório, ao escrivão Duarte Barradas, por falecimento do seu antecessor, Rui Vaz de Sousa. Os oficiais mandaram a Helena Tibau, sogra de Rui Vaz de Sousa, que lhes entregasse a chave que ele tinha do cartório da Câmara, como constava de um termo que estava no livro da Câmara e ela a mandou logo e os ditos oficiais a entregaram ao escrivão em funções, Duarte Barradas; Termo que os oficiais da Câmara mandaram fazer sobre o arranjo das pontes: mandaram que fossem notificados Manuel Luís, dos Algares, e Francisco Soveral, seu vizinho, para que eles pusessem uma <i>mentruteira</i> muito boa onde lhes parecesse melhor, por ser passagem do Algarve; mandaram que fossem notificados Gaspar Martins, morador no Vale de João Lourenço, e André Mateus e seu filho, para que os três pusessem uma <i>mencheteira</i> muito boa para passarem os passageiros onde lhes parecesse melhor, na ribeira da Adega, onde era costume pôr-se; mandaram que fossem notificados Pêro Gonçalves, viúvo da Maceira, e André Carvalho, da Ribeira, para que eles pusessem huma <i>menuteira</i> muito boa, com seus cambos muito fortes, para que não a levasse a água, no ribeiro do Vale do Poço, para passar a gente; mandaram que fossem notificados Estaço (Estácio) Mateus e

		seu filho e genro, para que trouxessem duas forquilhas grandes e fortes e <i>descalfreadas</i> para reformação das pontes da ribeira da estrada do Furadouro; mandaram que fossem notificados Mateus Lopes e Bastião Pires para que trouxessem um pau que atravessasse sobre as forquilhas que pudesse ter a ponte. Todos, com pena, de cinco cruzados.
24	1620.11.28	Termo de vereação. Presenças: o juiz Frayão, os vereadores Pires, Chainho e Valadão, o procurador e o escrivão. Termo de entrega das balanças e pesos do Concelho por onde se pesava a carne no açougue. Apareceu, perante os oficiais, João Fernandes da Horta, marchante nesta vila, e afirmou que lhe haviam entregado a balança e os pesos de quarta até meia arroba obrigando-se a aferi-los conforme a lei; Termo da vista que os vereadores fizeram sobre as corridas da obrigação do seu ofício: a corrida dos lobos, feita na Venda Nova, a requerimento do juiz e oficiais da Câmara da vila de Alcácer do Sal, onde eles estiveram presentes, e se mataram dois lobos, e na mesma ocasião foram ver os marcos que partiam com o termo da vila de Alcácer; outra corrida aos lobos, no termo desta vila, onde chamavam as Fontainhas e onde se juntou toda a gente desta vila de Grândola e do seu termo e, na mesma ocasião, foram ver os marcos dos coutos à volta da vila, os quais acharam todos em seus lugares limitados.
25	1620.12.05	Termo de vereação. Presenças: o juiz Frayão, os vereadores Pires, Chainho e Valadão, o procurador e o escrivão. Termo que o procurador do Concelho fez em Câmara: requereu aos oficiais que mandassem fazer as pontes da ribeira desta <i>uilla de gramdolla</i> (vila de Grândola) e as estradas e serventias dela. Por sua vez, os oficiais, mandaram que o procurador demandasse as penas às pessoas que tinham sido notificadas para o efeito e que trouxessem os paus que lhes foram mandados trazer, como consta do termo que está no presente livro, sob pena do procurador, não o fazendo, pagar de sua Casa (de seus bens).
26	1620.12.12	Termo de vereação. Presenças: o juiz Gaspar Rodrigues Beirão, os vereadores Chainho e Valadão, o procurador e o escrivão. Termo de juramento dado a Brás Fernandes, hortelão e morador na vila, para quadrilheiro.
26v	1620.12.19	Termo de vereação. Presenças: o juiz Frayão, os vereadores Pires e Chainho, o procurador e o escrivão. Termo de juramento dado a António Simões e a Pêro (ou Manuel) Francisco, ambos moradores na vila, para quadrilheiros.
27v	1620.12.25	Junta dos oficiais da Câmara para se abrir o pelouro. Presenças: o juiz Frayão, os vereadores Valadão, Pires e Chainho, o procurador e o escrivão. Para juízes ordinários: João Dias Paião, morador nesta vila, e Baltasar Pinela, morador em Corte Pequena, termo desta vila; para

		vereadores, Brás Afonso Saraiva, Duarte Barradas e Bastião Rodrigues, da Adegas, termo desta vila e para procurador do Concelho, Gaspar Gonçalves Neves.
29v	1620.12.28	Termo de vereação. Presenças: o juiz Frayão, os vereadores Chainho e Valadão, o procurador e o escrivão. Termo de arrematação da renda dos correntes desta vila e seu termo a João Raposo, morador nesta vila, por 32 000 réis anuais, por tempo de três anos, e sendo fiador Diogo Soares, morador nesta vila. A arrematação foi feita com declaração de que ficava de fora a praça e a feira de São Lourenço, exceto as coisas vivas que nela se vendessem.
31	1620.12.31	Termo de vereação. Presenças: o juiz Frayão, os três vereadores, o procurador e o escrivão. Termo de juramento que se deu aos vereadores Brás Afonso Saraiva, Duarte Barradas e Bastião Rodrigues, da Adegas, e ao procurador do Concelho Gaspar Gonçalves Neves, morador nesta vila. Termo de eleição a votos dos dois almotacés para servirem em janeiro, fevereiro e março: Diogo Pires, morador nesta vila, e Manuel Rodrigues, morador em Maceira, por serem homens autossuficientes; Termo de juramento dado aos ditos almotacés; Termo de notificação dos provimentos do corregedor aos dois almotacés atrás declarados; Termo de juramento aos juizes João Dias Paião, morador nesta vila, e a Baltasar Pinela, morador em Corte Pequena, termo desta vila; Termo que o juiz e os vereadores mandaram fazer sobre João Dias Paião, morador nesta vila, que saíra no pelouro para juiz ordinário, já confirmado pelo ouvidor da Comarca, e que pediu escusa do cargo por ser irmão dos treze da Misericórdia, ao que os oficiais responderam que o não podiam escusar e que, embora fosse homem nobre e da governança, que fosse preso até tomar juramento para servir o dito cargo. Ele respondeu que se havia por preso em sua casa e disse que agravava deles juiz e vereadores para onde o caso pertencesse; Lembrança que fizeram os oficiais da Câmara aos que entraram: - recomendaram que tivessem cuidado na realização da finta para a obra da Câmara, a qual faria o presidente quando viesse a esta vila, e que obrigassem os oficiais empreiteiros que haviam tomado a obra a dar-lhe início por existir já dinheiro para tal; - recomendaram ainda que tiverem particular cuidado com o celeiro e com as pontes, por a ribeira as ter levado na véspera de Natal e não ter existido tempo para se amanharem; Termo de notificação que os oficiais mandaram fazer a João Fernandes da Horta, marchante, para que ele não colocasse nem mandasse pastar os seus porcos da estrada que ia para as Fontainhas para o lado da ribeira, pelas muitas queixas que existiam por fazerem os mesmos muitos prejuízos, com pena de 2000 réis para as rendas do Concelho.
37v	1621.01.01	Juramento dado a Baltasar Pinela para juiz ordinário. Presenças: os vereadores Brás Afonso

		Saraiva e Duarte Barradas.
38	1621.01.02	Termo de Câmara. Presenças: o juiz ordinário Baltasar Pinela; os vereadores Bastião Rodrigues, Brás Afonso Saraiva e Duarte Barradas; o procurador Gaspar Gonçalves Neves e o tabelião Manuel Chainho, servindo de escrivão. Inexistência de assuntos.
38v	1621.01.03	Termo de Câmara. Presenças: o juiz Baltasar Pinela, os três vereadores e o tabelião Manuel Chainho. Termo de juramento a João Dias Paião para juiz; Termo de notificação a Diogo Pires, eleito para almotacé; Termo de eleição de almotacés, encontrando-se Diogo Pires escuso do cargo e por o outro almotacé ser do monte e não poder assistir na vila (dificuldades na leitura); Agravo de Pêro Gonçalves Serra, lavrador e morador na Corte do Freire, termo desta vila, pelo qual foi dito que seu filho Manuel Rodrigues e Diogo Pires, filho do juiz João Dias Paião, haviam sido eleitos para ocuparem o cargo de almotacés nos primeiros três meses (letra de difícil leitura mas entende-se que ele protesta por ter notícia de que haviam escusado Diogo Pires e pelo motivo de que, embora o seu filho fosse casado, se encontrava sob a sua administração); Termo de juramento que foi dado a António Gonçalves, morador nesta vila, para guarda do verde da almotaçaria por não haver rendeiro, na sequência de um requerimento do procurador do Concelho.
42v	1621.01.09	Termo de Câmara. Presenças: o juiz João Dias Paião; os vereadores Bastião Fernandes e Brás Afonso Saraiva e Duarte Barradas; o procurador do Concelho Gaspar Gonçalves e o escrivão da Câmara Diogo Raposo. Termo de aceitação e concerto com o porteiro do Concelho João Álvares; Termo da entrega da pilha, balanças e pesos do Concelho ao procurador Gaspar Gonçalves. Termo da entrega do selo do Concelho a André Mateus Valadão, morador nesta vila, vereador mais velho no ano anterior; Termo de entrega das duas chaves da arca do cartório da Câmara ao vereador mais velho Bastião Rodrigues e ao escrivão da Câmara; Termo de entrega das três chaves do cofrinho dos pelouros da eleição; Termo de leitura do regimento aos vereadores; Termo de requerimento do procurador do Concelho aos oficiais da Câmara para que estes fossem ver a estrada que ia para Apaúl devido aos danos nela provocados pelas pessoas que tinham benfeitorias ao longo da mesma tendo os oficiais ido, de imediato, fazer a dita visita e mandado notificar João Rodrigues, que tinha a horta que havia sido de Francisco Ferreira para que abrisse uma alverca que desse boa correnteza às águas, bem como a Manuel Francisco, para que fizesse também a sua abertura da banda do seu valado e que endireitasse o mesmo. Deviam cumprir o determinado no prazo de três dias, com pena de 2000 réis para as rendas do Concelho e de se

		mandar fazer à sua custa.
49v	1621.01.10	Termo da Câmara. Presenças: o juiz ordinário Baltasar Pinela; os vereadores Bastião Rodrigues, Brás Afonso Saraiva e Duarte Barradas; Gaspar Gonçalves, procurador do Concelho e o escrivão Diogo Raposo. Inexistência de assuntos.
50	1621.01.11	Termo de notificação feita pelo escrivão a João Rodrigues, hortelão, que trazia a horta de Francisco Ferreira e a Manuel Francisco, moradores nesta vila, para que fizessem muito bem abertas as alvercas dos seus valados, na estrada de Apaúl, de modo a darem boa correnteza às águas que iam do Chaparral para a estrada e que Manuel Francisco colocasse o valado onde dantes era, com pena de 2000 réis para as rendas do Concelho ou de se mandarem fazer à sua custa, ao que responderam que o fariam no prazo de seis dias.
50v	1621.01.16	Termo de Câmara. Presenças: o juiz Paião; os vereadores Bastião Rodrigues da Adega, Brás Afonso Saraiva e Duarte Barradas; o procurador e o escrivão. Termo de como foi entregue a Jorge Luís Verdelho o enjeitado Manuel para se criar em sua casa por 500 réis mensais de secos, sem coisas de vestir e calçar.
52	1621.01.17	Termo da Câmara. Presenças: o juiz Baltasar Pinela; os vereadores Saraiva e Barradas; o procurador do Concelho e o escrivão. Os oficiais mandaram a António Pires, porteiro do Concelho, que ele apregoasse novamente a renda do verde e almotaçaria, desta vila e seu termo, pela praça e ruas públicas e na presença de muitas pessoas que na praça estavam e onde se encontravam muitos lançadores. A renda foi arrematada por Francisco Fialho, morador nesta vila, pela importância de 51000 réis, 50 varas de calçada, 24 varas para os oficiais e um livro em branco de seis mãos de papel para se reformarem as posturas e uma resma de papel fino e três fólhos ou 3000 réis para eles e a ramada [...] e limparia a fonte duas vezes no ano. Por não haver quem mais lançasse lhe meteram o ramo na mão e mandaram os oficiais que se lhe fizesse arrendamento da dita renda no livro das arrematações. Foi fiador, Domingos Alves, hortelão.
53	1621.01.20	Termo de Câmara. Presenças: o juiz Paião, os vereadores Rodrigues, Saraiva e Barradas, o procurador e o escrivão. Inexistência de assuntos.
53v	1621.01.23	Vereação. Presenças: o juiz Paião, os vereadores Rodrigues e Barradas e o escrivão. Inexistência de assuntos.
54	1621.01.24	Termo de Câmara. Presenças: o juiz Baltasar Pinela, os vereadores Saraiva e Barradas e o tabelião Manuel Chainho por o escrivão Diogo Raposo estar doente. Termo de obrigação que fez André Mendes, morador na dos Patos, termo desta vila, de criar o enjeitado Martinho, referindo que o

		criava havia alguns anos, por preço certo pago pelo Concelho, que o enjeitado era de idade de seis anos e que o desejava criar, daí por diante, sem a Câmara lhe dar coisa alguma, o que foi aceite pelos oficiais presentes.
54v	1621.01.30	Termo de Câmara. Presenças: os três vereadores, o procurador e o escrivão. Termo de acordo feito com o dizimeiro Sebastião Rodrigues, rendeiro da Comenda, sobre o pão do terço: trigo a 160 réis e centeio a 100 réis cada alqueire.
56	1621.02.06	Termo de Câmara. Presenças: o juiz Paião, o vereador Saraiva, o procurador e o escrivão. Inexistência de assuntos.
56v	1621.02.13	Termo de Câmara. Presenças: os vereadores Saraiva e Rodrigues e o escrivão. Inexistência de assuntos.
56v	1621.02.20	Termo de Câmara. Presenças: os vereadores Saraiva e Rodrigues, o procurador e o escrivão. Inexistência de assuntos.
57	1621.02.24	Termo de Câmara. Presenças: o juiz Paião, os vereadores Rodrigues e Barradas, o procurador e o escrivão. Inexistência de assuntos.
57v	1621.02.27	Termo de Câmara. Presenças: o juiz Paião, os vereadores Rodrigues e Saraiva, o procurador e o escrivão. Conta que se tomou a Jorge Luís Verdelho, procurador do Concelho do ano anterior. (Referência a Helena Tibau, mulher que fora do escrivão Domingos Leitão); Termo de quitação dado ao rendeiro dos correntes Romão Chainho, que havia arrendado a dita renda por tempo de três anos, sendo este o último, por 30000 réis anuais.
61	1621.03.06	Termo de Câmara. Presenças: os vereadores Rodrigues e Saraiva, o procurador e o escrivão. Termo de eleição dos fintores que haviam de fazer a finta do padre pregador: para a vila Bartolomeu Barradas e Fernão Chainho, moradores na vila, e Simão Rodrigues do Canal e João Espada do Aleidão.
61v	1621.03.13	Termo de Câmara. Presenças: o juiz Baltasar Pinela; os vereadores Rodrigues e Saraiva, o procurador e o escrivão. Inexistência de assuntos.
62	1621.03.20	Termo de Câmara. Presenças: os três vereadores, o procurador e o escrivão. Termo de leitura do regimento aos vereadores.
63	1621.03.27	Termo de Câmara. Presenças: os vereadores Rodrigues e Saraiva, o procurador e o escrivão. Requerimento do procurador do Concelho aos vereadores para que eles mandassem o rendeiro da Comenda dar o pão que faltava do terço pois havia grande reclamação no povo que dizia que tinham deixado o rendeiro gastar o pão do terço e que não o obrigavam a dar o que faltava.

		Notificação ao dizimeiro (rendeiro da Comenda) Bastião Rodrigues, dizendo-lhe que ele estava devendo muito pão de trigo e de centeio que era necessário para se repartir pelo povo, ao que ele respondeu que tinha gasto todo o pão e que não encontrava centeio mas que daria todo o trigo quando quisessem. Os vereadores mandaram que na quarta-feira seguinte, com pena de 6000 réis, tivesse trigo e centeio no celeiro para se repartir. Termo do peso do pão: cada pão de 8 réis havia de pesar onze onças. O que fosse encontrado sem o peso estabelecido seria repartido pelos pobres da Misericórdia.
64v	1621.03.30	Termo do pregão do acórdão anterior sobre as padeiras amassarem pão de oito réis e peso de onze onças, feito ao Domingo, na Praça, ao sair a gente da missa.
55 (erro do escrivão a numerar)	1621.03.31	Vereação. Presenças: os três vereadores, o procurador e o escrivão. Termo de juramento dado aos almotacés Pêro Calado Chainho e Jorge Luís Verdelho, vereador e procurador do Concelho no ano anterior, para servirem de almotacés nos meses de abril, maio e junho e fazerem as audiências nos termos declarados no provimento do ouvidor da Comarca; Termo de notificação aos dois almotacés atrás declarados do provimento do corregedor da Comarca; Traslado da carta do ouvidor da Comarca com um alvará de Sua Majestade sobre o comprimento e medidas das espadas e o mais na dita carta declarado.
61	1621.04.02	Termo de Câmara. Presenças: o juiz Baltasar Pinela, os vereadores, o procurador e o escrivão. Termo de juramento a João Fernandes, sapateiro, para juiz do mesmo ofício, por ser homem que bem entendia o referido ofício e a curtimenta que no couro se fazia.
62	1621.04.17	Termo de Câmara. Presenças: o juiz João Dias Paião, os vereadores, o procurador e o escrivão. Acórdão sobre a venda do leite e o preço por que se devia vender. Refere que existiam queixas por haver pessoas que nesta vila vendiam o leite muito caro e determinaram que ninguém vendesse leite de vaca e de cabra por mais de doze réis a canada (três réis o quartilho), com pena de quinhentos réis para as rendas do Concelho, sendo-lhe provado por uma testemunha; Termo dos capitães que os oficiais da Câmara fizeram sobre a matança dos gafanhotos que eram muitos e colocavam em perigo as searas das sementeiras; iria uma pessoa de cada casa e quem faltasse pagaria a pena de quinhentos réis para as obras do Concelho.
63v	1621.04.18	Termo do pregão do acórdão sobre o preço do leite.
63v	1621.04.24	Câmara. Presenças: os vereadores, o procurador e o escrivão. Termo de leitura do regimento aos vereadores.
64v	1621.05.08	Vereação. Presenças: o juiz Paião, os vereadores e o escrivão. Inexistência de assuntos.

64v	1621.05.12	Termo de Câmara. Presenças: o juiz Paião, os vereadores Saraiva e Barradas, o procurador e o escrivão. Inexistência de assuntos.
65	1621.05.15	Vereação. Presenças: o juiz Paião, os vereadores Saraiva e Barradas, o procurador e o escrivão. Inexistência de assuntos.
65v	1621.05.22	Vereação. Presenças: o juiz Paião, os vereadores, o procurador e o escrivão. Inexistência de assuntos.
66	1621.05.29	Vereação. Presenças: os vereadores, o procurador e o escrivão. Inexistência de assuntos.
66v	1621.06.03	Junta que fizeram o juiz e vereadores. Presenças: o juiz João Dias Paião; os vereadores Bastião Rodrigues, Duarte Barradas e Manuel Chainho, em lugar de Brás Afonso Saraiva; o procurador Gaspar Gonçalves e o escrivão. Nesta junta trataram sobre um mandado do monteiro-mor que trazia Heitor Lopes Gramacho, juiz da coutada da vila de Alcácer do Sal, que queria tirar devassa nesta vila de coutadas de quem cortava madeira na mata de Arcão, o qual mandado os oficiais não acataram pelo facto de não apresentar provisão régia para tirar a dita devassa <i>E juntamente per Esta uilla Estar desmembrada dallcasare</i> ; Auto de diligência que se fez em Câmara sobre a pretensão de Heitor Lopes Gramacho.
69	1621.06.06	Termo de Câmara. Presenças: os juizes ordinários João Dias Paião e Baltasar Pinela; os vereadores Bastião Rodrigues, Brás Afonso Saraiva e Duarte Barradas; o procurador Gaspar Gonçalves e o escrivão. Inexistência de assuntos.
69v	1621.06.12	Vereação. Presenças: os vereadores, o procurador e o escrivão.
70	1621.06.19	Termo de Câmara. Presenças: os vereadores Saraiva e Barradas e o tabelião Manuel Chainho por o escrivão estar doente. Inexistência de assuntos.
70	1621.06.26	Termo de Câmara. Presenças: os vereadores, o procurador e o tabelião Manuel Chainho por o escrivão estar doente. Inexistência de assuntos.
70v	1621.07.01	Termo de juramento dado aos almotacés André Mateus Valadão e Francisco Pires, dos Murtais, para servirem nos meses de julho, agosto e setembro.
71v	1621.07.04	Vereação. Presenças: o juiz Baltasar Pinela, os vereadores, o procurador e o escrivão. Inexistência de assuntos.
72	1621.07.10	Junta dos oficiais da Câmara. Presenças: o juiz Paião, os vereadores, o procurador e o escrivão. Inexistência de assuntos.
72v	1621.07.17	Termo de Câmara. Presenças: o juiz Paião, os vereadores, o procurador e o escrivão. Leitura do regimento aos vereadores.

73	1621.07.24	Vereação. Presenças: o juiz Paião, os vereadores Rodrigues e Barradas, o procurador e o escrivão. Inexistência de assuntos.
73v	1621.07.31	Vereação. Presenças: o vereador Bastião Rodrigues, da Adegas, o procurador e o escrivão.
74	1621.08.04	Vereação. Presenças: o juiz Paião, os vereadores, o procurador e o escrivão. Inexistência de assuntos.
75	1621.08.14	Vereação. Presenças: o juiz Baltasar Pinela, os vereadores Rodrigues e Barradas, o procurador e o escrivão.
75v	1621.08.21	Vereação. Presenças: o juiz Paião, os vereadores Rodrigues e Barradas, o procurador e o escrivão. Apresentação de uma pele grande de lobo que matou o padre prior Barnabé Afonso Barradas na herdade de Maceira. Foi dado juramento a Pêro André que disse ter visto o padre prior matar o lobo no sítio indicado; Termo de notificação ao pedreiro António Pilhado que tinha tomado a obra da Câmara, para que ele tivesse cal para a obra da Câmara até dia 24 de agosto, com pena de, não a tendo, a mandarem trazer à sua custa e de pagar 6000 réis, metade para quem o acusasse; Requerimento que fez João Rodrigues, carpinteiro da obra da Câmara, para que António Pilhado tivesse a obra em condições dele a madeirar a partir de quinze de setembro, tendo os oficiais determinado que disto fosse notificado o referido pedreiro.
77	1621.08.23	Juramento a António Vaz Pardo, morador nesta vila, para servir de guarda nesta vila e seu termo, guardando bem as fazendas e benfeitorias.
78	1621.08.28	Termo de Câmara. Presenças: o juiz Baltasar Pinela, os vereadores Saraiva e Barradas, o procurador e o escrivão. Inexistência de assuntos.
78v	1621.09.04	Vereação. Presenças: os vereadores Rodrigues e Saraiva, o procurador e o escrivão. Inexistência de assuntos.
79	1621.09.11	Vereação. Presenças: o juiz Pinela, os vereadores e o escrivão. Leitura do regimento aos vereadores.
80	1621.09.18	Termo de Câmara. Presenças: os vereadores Rodrigues, Barradas e Noutel Fernandes Chainho em lugar de Brás Afonso Saraiva, o procurador e o escrivão. Inexistência de assuntos.
80v	1621.09.25	Vereação. Presenças: os vereadores Rodrigues e Barradas, o procurador e o escrivão. Termo de juramento a Bartolomeu Vaz Frayão e a Gaspar Rodrigues Beirão, moradores nesta vila e seu termo, para servirem de almotacés nos meses de outubro, novembro e dezembro.
81	1621.10.02	Vereação. Presenças: os três vereadores, o procurador e o escrivão. Inexistência de assuntos.
81v	1621.10.10	Termo de Câmara. Presenças: o juiz Pinela, os vereadores Saraiva, Barradas e Bartolomeu Luís

		Neto em lugar do ausente Bastião Rodrigues da Adega, o procurador e o escrivão.
82	1621.10.16	Termo de Câmara. Presenças: os vereadores Rodrigues e Saraiva, o procurador e o escrivão. O juiz João Dias Paião e restantes oficiais mandaram chamar o pedreiro António Pilhado e João Rodrigues, carpinteiro, que tinham tomado a obra da casa da Câmara e mandaram fazer este termo que eles assinaram, dizendo-lhes os oficiais que no caso do telhado da obra fazer algum assento e correr que ambos se obrigassem, pelo período de três anos, ao seu arranjo à sua custa, sem a isso colocarem dúvida nem embargo.
83	1621.10.18	Termo de entrada de 117 porcos que fez André Lopes, morador em Alfundão, termo da cidade de Beja, no montado de Gonçalo Pires, de Vale de Joana, que foi seu fiador às perdas e danos. Foram testemunhas João Fernandes, sapateiro, e Gaspar Leitão, moradores nesta vila.
83v	1621.10.23	Termo de Câmara. Presenças: o juiz Pinela, os vereadores Rodrigues e Saraiva e Pêro Calado Chainho em lugar de Duarte Barradas, o procurador e o escrivão. Inexistência de assuntos.
84	1621.10.23	Vereação. Presenças: o juiz Pinela, o vereador Saraiva e Noutel Fernandes Chainho em lugar de outro vereador por serem ausentes da terra, o procurador e o escrivão; Arrematação da marchantaria da vila e seu termo, o que não se verificou; Apareceu em Câmara Manuel Rodrigues, mercador, pretendendo autorização para vender certa quantidade de pão do mar (pão do mar significa que era feito com cereal importado), o qual era trigo que pretendia vender por 230 réis cada alqueire. O procurador do Concelho requereu ao juiz e vereadores que o não consentissem por estar ainda por dar o pão do terço do celeiro e a venda do trigo a este preço ser muito prejudicial ao povo. Os oficiais mandaram ao escrivão que notificasse ao mercador em questão para que não vendesse o pão do mar com pena de 4000 réis para as obras da Câmara, pagos da cadeia; Notificação feita a Manuel Rodrigues, mercador.
85v	1621.10.26	Entrada de 50 porcos que fez Pêro Manuel, morador na Nogueira, termo de Alcácer do Sal, no montado de João Luís, da Ameira, que foi seu fiador.
86v	1621.10.30	Termo de Câmara. Presenças: os vereadores Barradas e Saraiva, o procurador e o escrivão. Inexistência de assuntos.
87	1621.11.01	Entrada de 120 porcos, grandes e pequenos, de Pêro Martins, morador na aldeia de Safara, por seus pastores Pêro Fernandes e Gonçalo Rodrigues, nos soberais de João da Costa do Vale do Poço e do Magro da Freixeira, termo da vila de Grândola, sendo fiador João Raposo, morador nesta vila.
88	1621.11.05	Entrada de 114 porcos que fez Manuel Taveira, morador na vila do Barreiro, e que eram de seu

		cunhado João Baptista, de Lisboa, genro de Rui Gomes, no soveral de Catarina Dias das Barradas de Cima e no de Brás Mateus, sendo fiador João Vaz Estaço, morador nesta vila.
89	1621.11.05	Entrada de 60 porcos que fez o médico de Messejana no montado da Anisa de Gaspar Rodrigues Beirão, sendo este seu fiador.
89v	1621.11.05	Entrada de 30 porcos, grandes e pequenos e machos e fêmeas, do padre frei João Rodrigues, clérigo do hábito de Avis, prior de Safara, que fez António Martins, seu maioral, morador na mesma aldeia de Safara, no montado das Fontainhas, sendo fiador Manuel Lopes, lavrador da mesma herdade.
90v	1621.11.06	Entrada de 126 porcos, grandes e pequenos, de Rodrigo Afonso de Matos, os quais meteu o seu maioral Pêro Rodrigues no soveral das Ferrarias e deu por fiador a Diogo Soares, morador nesta vila.
91v	1621.11.06	Termo de Câmara. Presenças: os vereadores Rodrigues e Saraiva, o procurador e o escrivão. Leitura do regimento aos vereadores.
92v	1621.11.08	Entrada de 23 porcos de Lourenço Gonçalves, da Botinha, termo de Santiago do Cacém, no soveral de Heitor Nunes em São Lourenço, sendo fiador Brás Mateus Pato.
93	1621.11.08	Entrada de 22 porcos de Manuel Jorge, da Carrasqueira, termo da vila de Alcácer do Sal, no soveral de Vale de Martim Afonso, sendo fiador Mateus da Costa, do Aleidão.
94	1621.11.13	Termo de Câmara. Presenças: o juiz Paião, os vereadores Saraiva e Barradas, o procurador e o escrivão. Inexistência de assuntos.
94v	1621.11.14	Termo de Câmara. Presenças: o juiz Paião, os três vereadores, o procurador e o escrivão. Termo da entrega de Diogo, enjeitado à porta de António Vilhana, morador no Viso, a Francisco Fernandes, cardador, por 600 réis mensais para a sua criação.
95v	1621.11.14	Entrada de 108 porcos de Brás Esteves, morador na aldeia de Safara, que fez o maioral António Fernandes na herdade das Fontainhas. Foi fiador o lavrador das Fontainhas, Domingos Lopes.
97	1621.11.27	Termo de Câmara. Presenças: o vereador Barradas, o procurador e o escrivão. Inexistência de assuntos.
97	1621.11.30	Termo de Câmara. Presenças: o juiz Paião, os vereadores Rodrigues e Barradas, o procurador e o escrivão. Inexistência de assuntos.
97v	1621.12.04	Termo de Câmara. Presenças: o juiz Paião, os vereadores Rodrigues e Saraiva, o procurador e o escrivão. Inexistência de assuntos.
98	1621.12.04	Entrada de 30 porcos, machos e fêmeas, grandes e pequenos, de Francisco Gonçalves de Vale das

		Lamas, termo de Santiago do Cacém, no soveral das Barradas de João Magro, sendo fiador João Álvares de Vale de Moinhos.
99	1621.12.06	Entrada de 31 porcos, machos e fêmeas, de Tomé Gaspar do termo de Santiago do Cacém, no soveral de Brás Mateus Pato, sendo fiador Pêro Calado Chainho.
90	1621.12.11	Vereação. Presenças: o juiz Paião, os vereadores Barradas e Rodrigues, o procurador e o escrivão. Inexistência de assuntos.
90v	1621.12.18	Vereação. Presenças: os vereadores Barradas e Rodrigues, o procurador e o escrivão. Inexistência de assuntos.
91	1621.12.21	Vereação. Presenças: o juiz Paião, os vereadores Barradas e Saraiva, o procurador e o escrivão. Leitura do regimento aos vereadores.
92	1621.12.25	Junta dos oficiais em Câmara para se abrir o pelouro. Presenças: o juiz Paião, os vereadores, o procurador e o escrivão. Aberto o pelouro verificou-se saírem eleitos: para juízes ordinários Noutel Fernandes Chainho, morador nesta vila, e Manuel Gonçalves Gamito, morador no termo; para vereadores Bartolomeu Luís Neto, Bartolomeu Barradas e Mateus Estaço, morador em Corte Galego, e para procurador do Concelho Manuel Figueira. Os oficiais mandaram que o escrivão escrevesse ao ouvidor da Comarca para que passasse carta de confirmação.
94	1621.12.31	Vereação. Presenças: todos. Termo de juramento dado aos vereadores e procurador do Concelho; Termo de juramento dado aos juízes; Termo de eleição de dois almotacés a votos para servirem nos meses de janeiro, fevereiro e março: Diogo Pires e Diogo Vaz Louseiro, moradores na vila; Termo de juramento dos almotacés; Termo de notificação dos provimentos do corregedor aos almotacés eleitos; Termo de como foi entregue Manuel, enjeitado à porta de Salvador de Oliveira, de noite, o qual vinha metido numa alcofa, a João Raposo para sua mulher o criar em sua casa por 600 réis mensais. O enjeitado estava acompanhado de dois escritos referindo um que já era batizado e o outro dizia que o criassem que se pagaria muito bem a sua criação; Lembranças dos oficiais que saíram aos que de novo entravam: que respondessem com a diligência da obra da ponte que estava na mão do provedor da Comarca; que corressem com um negócio entre Rui Gomes Correia, rendeiro da Comenda, e a Câmara sobre a finta que fizeram do lançamento do cabeção em que ele foi finto e a qual corria no juízo do conservador das Ordens da cidade de Lisboa em que representava a Câmara o procurador Francisco Lopes da Costa; ficava na mão do escrivão um precatório passado a Francisco Salema, mancebo solteiro morador na vila de Santiago do Cacém, para pagar a criação de um enjeitado e os custos do próprio precatório e de

		idas que se fizeram para o requererem por constar ser o pai do dito enjeitado; que dessem execução a um rol de revéis que trazia o alcaide João Gonçalves e que era da ponte da Rilva; de três paus que compraram para as obras da ponte se gastaram apenas dois estando o outro de pé e assinado no chão de Heitor Nunes, o qual ele vendeu à Câmara para quando dele necessitasse e era o melhor dos três; que fizessem pagar o último quartel da renda da almotaçaria ao rendeiro ou seu procurador.
101	1622.01.06	Termo de Câmara. Presenças: o juiz ordinário Noutel Fernandes Chainho; os vereadores Bartolomeu Luís Neto, Bartolomeu Barradas e Mateus Estaço e o escrivão da Câmara Diogo Raposo. Juramento a António Vaz Pardo, morador nesta vila, para servir de guarda e acautelar todas as benfeitorias da mesma; Termo de aceitação e acordo que se fez com o porteiro António Pires; Termo de entrega do selo do Concelho a Bastião Rodrigues, vereador mais velho do ano anterior; Termo de entrega das duas chaves da arca que tinha o cartório da Câmara ao vereador mais velho e ao escrivão; Termo de entrega das três chaves do cofrinho onde estava o bolso dos pelouros da eleição; Termo de leitura do regimento aos vereadores.
107	1622.01.08	Termo de Câmara. Presenças: os vereadores Neto e Barradas e o escrivão. Inexistência de assuntos.
107v	1622.01.09	Termo de Câmara. Presenças: o juiz Chainho, os vereadores e o escrivão. Os oficiais mandaram chamar Gaspar Gonçalves, morador na vila, para servir de procurador enquanto não viesse o eleito e o mesmo prestou o respetivo juramento.
108v	1622.01.15	Termo de Câmara. Presenças: os vereadores Neto e Estaço e o tabelião Pêro Calado Chainho, por o escrivão da Câmara se encontrar doente. Inexistência de assuntos.
109	1622.01.16	Termo de Câmara. Presenças: o juiz Manuel Gonçalves Gamito, os vereadores Neto e Estaço, o procurador Gaspar Gonçalves e o tabelião Pêro Calado Chainho, por estar doente o escrivão da Câmara. Termo de arrematação da renda do verde da almotaçaria desta vila e seu termo a João Rodrigues, hortelão desta vila, por 33000 réis, 150 varas de calçada, um moio de cal no curral do Concelho para com ela se fazer obra e as seguintes ordinárias costumadas: 24 varas vermelhas para juizes e vereadores e almotacés (sendo grossas as dos vereadores); seis varas verdes para quadrilheiros e quatro folias pelas quatro procissões da obrigação da Câmara; uma resma de papel; limpar a fonte quando fosse necessário e enramar os ramos da Ressurreição e de dia de Páscoa.
111	1622.01.22	Vereação. Presenças: o juiz Chainho, os vereadores Neto e Barradas, o procurador do Concelho

		Manuel Figueira e o escrivão Diogo Raposo. Apareceu perante os oficiais Manuel Rodrigues, mercador, dizendo que tinha uns moios de trigo para vender do qual levou uma amostra tendo os oficiais considerado que era de menor qualidade e que não valia o preço pelo qual os almocreves vendiam o deles. O procurador requereu que Manuel Rodrigues não vendesse esse trigo na vila e no termo, no que concordaram os oficiais que tal mandaram notificar ao mesmo, com pena de 4000 réis pagos da cadeia para as obras do Concelho.
113	1622.01.23	Vereação. Presenças: o juiz Chainho, os vereadores Neto e Barradas, o procurador do Concelho Manuel Figueira e o escrivão Diogo Raposo. Termo de entrega da pilha, balança e pesos do Concelho ao procurador Manuel Figueira; Conta que se tomou a Gaspar Gonçalves, procurador no ano de 1621.
116	1622.01.30	Vereação. Presenças: o juiz Chainho, os vereadores Neto e Barradas, o procurador do Concelho Manuel Figueira e o escrivão Diogo Raposo. Arrematação do sal a André Machado, morador nesta vila, para o vender na vila e no termo durante todo o ano pela importância de meio tostão o alqueire, alvo e muito bom e que fosse sempre almotaçado.
117	1622.02.02	Vereação. Presenças: o juiz Chainho, o vereador Barradas, o procurador do Concelho Manuel Figueira e o tabelião Pêro Calado Chainho por estar doente o escrivão Diogo Raposo. Acordo que os oficiais fizeram com o padre licenciado Domingos Rodrigues, beneficiado curado na Matriz desta vila, para pregar na quaresma, por se encontrar o povo muito carregado e oprimido com fintas. Os sermões seriam ditos na igreja Matriz todos os domingos desde o último domingo de Carnaval até ao domingo de Pascoela, bem como todas as sextas-feiras até à sexta-feira da Paixão, pelo valor de 8000 réis fintados pela população. No caso de não conseguir celebrar os sermões pagaria a outro pregador para os celebrar.
118v	1622.02.05	Vereação. Presenças: o juiz Gamito, o vereador Barradas, o procurador do Concelho Manuel Figueira e o tabelião Pêro Calado Chainho por estar doente o escrivão Diogo Raposo. Inexistência de assuntos.
118v	1622.02.09	Termo que os vereadores mandaram fazer sobre a segurança e arrecadação do dinheiro do Concelho e da terça real. Presenças: o vereador mais velho Bartolomeu Luís Neto e o vereador Bartolomeu Barradas que mandaram que o procurador do Concelho desse fiança ao dinheiro do Concelho e à terça real, por ele ser muito pobre e o não terem por seguro na sua mão. Contudo, como o procurador não havia dado a referida fiança, mandaram que se lhe não desse o dinheiro e que se elegesse tesoureiro seguro e abonado, elegendo logo de seguida Gaspar Gonçalves Neves,

		procurador do ano anterior, por ser homem rico e abonado.
119v	1622.02.12	Vereação. Presenças: o juiz Chainho, os vereadores Neto e Barradas e o escrivão Diogo Raposo. Inexistência de assuntos.
120	1622.02.19	Vereação. Presenças: os vereadores Neto e Barradas e Estaço, o procurador e o escrivão Diogo Raposo. Leitura do regimento aos vereadores.
121	1622.02.27	Termo de Câmara. Presenças: os vereadores Neto e Barradas e Estaço, o procurador e o escrivão Diogo Raposo. Termo de como foi entregue a Manuel Figueira, procurador do Concelho, o enjeitado Manuel, que até aí se encontrava em casa de Jorge Luís Verdelho, para ele o criar em sua casa, por preço de 500 réis mensais secos – sem vestuário e calçado; Termo do tesoureiro e recebedor do dinheiro e bens do Concelho que de novo se fez em Câmara para ter e cobrar o dito dinheiro do Concelho no ano corrente. Gaspar Gonçalves Neves escusou-se afirmando que não tinha dado bem conta do dinheiro no seu ano, que era um homem mal disposto e que não sabia ler. Os oficiais ponderaram e resolveram eleger João Gago, marchante, morador nesta vila, que aceitou servir o cargo de tesoureiro.
123	1622.02.27	Termo de entrega de Manuel, enjeitado, a Jorge Luís Verdelho, que já anteriormente o tivera em casa, para o criar até ao final do ano. Este enjeitado ia ser entregue ao procurador Manuel Figueira mas Jorge Luís Verdelho disse aos oficiais que o criava muito bem e lhe tinha muito amor, pelo que se não atrevia a colocá-lo fora de casa e que ele o queria criar até ao final do ano por 450 réis mensais secos, o que foi aceite pelos oficiais.
123v	1622.03.06	Vereação. Presenças: o juiz Chainho, os vereadores Neto e Barradas, o procurador e o escrivão. Inexistência de assuntos.
124	1622.03.12	Termo de Câmara. Presenças: o juiz Chainho, os vereadores Neto, Barradas e Estaço e o tabelião Pêro Calado Chainho por o escrivão se encontrar doente. Inexistência de assuntos.
124v	1622.03.13	Junta dos oficiais. Presenças: o juiz Chainho, os vereadores Neto, Barradas e Estaço e o tabelião Pêro Calado Chainho por o escrivão se encontrar doente. Inexistência de assuntos.
125	1622.03.19	Vereação. Presenças: os vereadores Neto e Barradas, o procurador e o escrivão. Inexistência de assuntos.
125v	1622.03.20	Junta dos oficiais da Câmara. Presenças: o juiz Chainho, os vereadores, o procurador Manuel Gonçalves Figueira e o escrivão. Petição do marchante João Gago sobre a marchantaria da carne de carneiro e o preço da mesma.
127	1622.03.26	Vereação. Presenças: o juiz Chainho, o vereador Estaço, o procurador e o escrivão da Câmara

		Francisco de Araújo, que iniciou funções. Inexistência de assuntos.
127v	1622.04.01	Termo de juramento aos almotacés Duarte Barradas e Gaspar Gonçalves Neves para servirem nos meses de abril, maio e junho. Termo de leitura dos provimentos do corregedor aos almotacés.
129	1622.04.02	Termo de Câmara. Presenças: o juiz Chainho, os vereadores Neto e Barradas, o procurador e o escrivão. Termo de juramento dado ao cortador da carne António Simões para que ele não desse nenhuns dentes no peso, sob pena de 500 réis para as obras do Concelho e que pesasse a carne bem ao povo e a seus donos, sob a mesma pena; Acórdão que fizeram os juizes e vereadores para que ninguém abarcasse vinho algum que viessem vender a esta vila sem licença da Câmara, com pena de 1000 réis para as obras do Concelho; Termo de pregão deste acórdão.
131	1622.04.03	Termo do juramento dado a Domingos Fialho, morador nesta vila, para servir de jurado, isto é, de guarda do rendeiro da renda da almotaçaria, João Rodrigues, para guardar as benfeitorias e vigiar as fazendas trazendo-as bem guardadas e que lançasse todas as coimas no livro que fizesse.
132	1622.04.08	Traslado de uma provisão de Sua Majestade em que mandava que as Câmaras destes reinos fizessem esmolas aos frades de São Francisco da Casa de Jerusalém.
135	1622.04.09	Vereação. Presenças: o juiz Noutel Fernandes Chainho; os vereadores Bartolomeu Barradas e Mateus Estaço, o procurador do Concelho Manuel Figueira e o escrivão Francisco de Araújo. Requerimento do procurador do Concelho sobre se vender nesta vila o leite a dezasseis réis a canada, que era caro e não valia mais de doze réis a canada, preço pelo qual fora vendido nos anos anteriores. Neste sentido, requereu que se não vendesse por mais de três réis o quartilho; Acordo sobre o abarcar do vinho, derogando o acordo anterior e permitindo que todas as pessoas pudessem comprar vinho vindo de fora. O pregão deste acordo foi feito no dia seguinte.
136v	1622.04.11	Juramento dado a António Simões, morador nesta vila, para servir de jurado e guarda da renda da almotaçaria.
137v	1622.04.15	Junta dos oficiais. Foi chamado Manuel Rodrigues Canilhas para declarar quanto centeio do mar trazia para vender e o mesmo declarou que trazia sete moios, ao que os oficiais responderam que não retirasse nenhum para fora da terra nem o vendesse sem a sua autorização pois seria para se repartir pelas pessoas do povo. Manuel Canilhas disse que queria para sua casa um moio e que os restantes seis se venderiam tal qual os oficiais mandavam.
138	1622.04.16	Vereação. Presenças: o juiz Chainho, os vereadores Estaço e Barradas, o procurador e o escrivão. Termo de entrada de catorze vacas (grandes e pequenas) de Francisco Gonçalves de Vale das Lamas, freguesia de Melides, concelho de Santiago do Cacem, que foram engordar na herdade da

		Sesmaria da freguesia de Nossa Senhora da Azinheira [dos Barros]. Foi fiador João Dias Paião, morador nesta vila.
140	1622.04.22	Termo de vereação. Presenças: o juiz Chainho, os vereadores Neto, Estaço e Barradas, o procurador e o escrivão. Inexistência de assuntos.
140v	1622.04.23	Junta que os juizes e os vereadores fizeram sobre a tomada do centeio, que ia numas carretas para Messejana, para esta vila por causa da grande necessidade que havia de pão. Este pão foi guardado nos Paços do Concelho e no dia seguinte se apregoou que quem quisesse comprar deste centeio o fizesse, pois era todo para repartir pelo povo da vila e seu termo e o dinheiro obtido foi depositado em mão de pessoa abonada desta terra e mandaram que o dono do centeio viesse receber o seu dinheiro.
141v	1622.04.30	Vereação. Presenças: o juiz Chainho, os vereadores Neto, Estaço e Barradas, o procurador e o escrivão. Leitura do regimento aos vereadores.
142v	1622.05.03	Requerimento que fez o procurador do Concelho por parte do povo ao juiz Manuel Gonçalves Gamito dizendo que nesta vila se vendiam favas a três vinténs e que as haviam subido para quatro vinténs, o que era muito prejudicial ao povo. O juiz determinou que ninguém vendesse favas por mais de cinquenta réis cada alqueire, com pena de quinhentos réis para as rendas do Concelho.
143	1622.05.07	Vereação. Presenças: o juiz Chainho, os vereadores Neto, Estaço e Barradas, o procurador e o escrivão. Inexistência de assuntos.
143v	1622.05.14	Termo de vereação. Presenças: o juiz Gamito, os vereadores Estaço e Barradas, o procurador e o escrivão. Termo da entrega das duas chaves da arca do cartório da Câmara pelo escrivão anterior, Diogo Raposo, aos oficiais que, por sua vez, entregaram uma ao escrivão Francisco de Araújo e outra ao vereador mais velho Bartolomeu Luís Neto.
144v	1622.05.22	Vereação. Presenças: o juiz Gamito, os vereadores Neto, Estaço e Barradas, o procurador e o escrivão. Inexistência de assuntos.
145	1622.05.25	Junta do juiz e vereadores. Presenças: o juiz Chainho, os vereadores Neto, Estaço e Barradas, o procurador e o escrivão. Requerimento do procurador do Concelho, para que os oficiais arrecadassem o dinheiro do quartel da responsabilidade do rendeiro e mandassem chamar o pedreiro Pilhado e o carpinteiro João Rodrigues para que eles acabassem a obra da Câmara, que já era tempo de se acabar; Notificação a João Rodrigues, carpinteiro, e ao pedreiro António Pilhado para que, com pena de 2000 réis pagos da cadeia para a cruzada e acusador, acabassem a

		obra da Câmara do Paço da Audiência no prazo de vinte dias.
146v	1622.05.28	Vereação. Presenças: o juiz Gamito, os vereadores Neto, Estaço e Barradas, o procurador e o escrivão. Inexistência de assuntos.
147v	1622.06.04	Termo de vereação. Presenças: o juiz Chainho, os vereadores, o procurador e o escrivão. Inexistência de assuntos.
148	1622.06.10	Termo de vereação. Presenças: o juiz Chainho, os vereadores, o procurador e o escrivão. Inexistência de assuntos.
148v	1622.06.18	Termo de Câmara. Presenças: o juiz Chainho, os vereadores, o procurador e o escrivão. Termo de leitura do regimento aos vereadores.
150	1622.06.19	Termo de acordo feito com o escrivão da Câmara para trasladar e reformar um livro de posturas da almotaçaria pela importância de 1500 réis.
151	1622.06.22	Termo de juramento dado a Gonçalo Fernandes, morador nesta vila, para servir de jurado e de guarda do reideiro João Rodrigues, para fazer as coimas que achasse para fazer e as posturas da Câmara lhe mandassem de modo a guardar bem as fazendas e benfeitorias do termo.
152	1622.06.25	Termo de vereação. Presenças: o juiz Chainho, os vereadores, o procurador e o escrivão. Inexistência de assuntos.
152v	1622.07.01	Termo de juramento dado aos dois almotacés Brás Afonso Saraiva e Sebastião Rodrigues, da Adega, para servirem nos meses de julho, agosto e setembro; Termo de leitura dos provimentos do ouvidor aos almotacés.
154	1622.07.02	Termo de vereação. Presenças: o juiz Gamito, os vereadores, o procurador e o escrivão. Acordo sobre o peso do pão feito pelas padeiras que devia pesar dezasseis onças cada e quem não cumprisse pagaria quinhentos réis para as rendas do Concelho e perderia o pão que tivesse menos peso, o qual seria para os presos. Mandaram que se apregoasse este acordo ao domingo, à saída das pessoas da missa.
155v	1622.07.09	Termo da Câmara. Presenças: o juiz Noutel Fernandes Chainho; os vereadores Duarte Barradas (deve ser erro e tratar-se de Bartolomeu Barradas), Bartolomeu Luís Neto e Mateus Estaço; o procurador Manuel Figueira e o escrivão Francisco de Araújo. Acordaram que enquanto durasse o tempo das uvas, até serem de todo vindimadas, que toda a pessoa que fosse encontrada de dia ou de noite em vinhas que não fossem suas e não tendo delas renda alguma, teria de pena 2000 réis pagos da cadeia e dela não seria solto até as vinhas serem completamente vindimadas e que toda a pessoa que fosse encontrada nas vinhas não sendo em caminho direito pelas duas estradas

		do Zambujal e do Furadoiro teria de pena 1000 réis pagos da cadeia onde ficaria pelo período de quinze dias, tudo para as rendas do Concelho.
157v	1622.07.15	Termo de leitura do regimento aos vereadores.
158	1622.07.16	Termo de vereação. Presenças: o juiz Chainho, os vereadores Neto, Barradas e Estaço, o procurador e o escrivão. Inexistência de assuntos.
158v	1622.07.17	Junta dos oficiais. Presenças: o juiz Chainho, os vereadores, o procurador e o escrivão. Mandaram chamar Manuel Dias, morador nesta vila, para servir de porteiro do Concelho, com o vencimento de 2000 réis pagos das rendas do Concelho em dois quartéis e com a obrigação de, todos os sábados e domingos, estar presente para abrir a casa da Câmara e em todos os restantes dias que a ela fosse chamado e de fazer de graça todas as diligências dela limpando e juncando a casa da Câmara sempre que lhe fosse mandado.
159v	1622.07.23	Termo de acordo com António Simões, que já estava concertado com o rendeiro João Rodrigues, para ser guarda até janeiro.
160v	1622.07.23	Termo de vereação. Presenças: o juiz Chainho, os vereadores, o procurador e o escrivão. Inexistência de assuntos.
161	1622.07.30	Termo de vereação. Presenças: o juiz Chainho, os vereadores, o procurador e o escrivão. Inexistência de assuntos.
161v	1622.08.06	Termo de vereação. Presenças: o juiz Chainho, os vereadores, o procurador e o escrivão. Termo de leitura do regimento aos vereadores.
162v	1622.08.13	Termo de vereação. Presenças: o juiz Chainho, os vereadores, o procurador e o escrivão. Inexistência de assuntos.
163	1622.08.20	Termo de vereação. Presenças: o juiz Chainho, os vereadores, o procurador e o escrivão. Determinaram que se não vindimasse antes do dia dez de setembro e que quem o pretendesse fazer antes, tendo causa licita, que efetuasse petição à Câmara. Quem o contrário fizesse pagaria 2000 réis de pena para as rendas do Concelho e acusador e mandaram que se apregoasse o acórdão ao Domingo, à saída das pessoas da missa.
164	1622.08.21	Junta do juiz e vereadores. Presenças: o juiz Manuel Gonçalves Gamito, os vereadores, o procurador e o escrivão. Acordo sobre o pão de trigo de dezasseis onças que as padeiras amassavam para o povo e passageiros que, por o trigo se encontrar mais caro, passaria a pesar treze onças apenas, com pena de quinhentos réis para as rendas do Concelho.

165	1622.08.27	Termo de vereação. Presenças: o juiz Chainho, os vereadores, o procurador e o escrivão. Inexistência de assuntos.
165v	1622.09.03	Termo de vereação. Presenças: o juiz Chainho, os vereadores, o procurador e o escrivão. Requerimento do procurador do Concelho aos vereadores para que eles mandassem arrecadar o dinheiro da terça real e para que mandassem chamar João Rodrigues e António Pilhado para que fossem notificados para mandarem trazer o sino e o colocarem no seu lugar pois já se encontrava feito, bem como a calçada que o rendeiro tinha obrigação de fazer e que o mesmo era obrigado a levar um moio de cal para o curral do Concelho; Os oficiais mandaram que o escrivão notificasse o carpinteiro João Rodrigues para que dentro de dez dias acabasse a seda, mesa e assentos da casa da audiência que tinha obrigação de fazer e ao pedreiro António Pilhado para que, dentro do mesmo tempo, acabasse de guarnecer a casa da Câmara, a frontaria de diante e tudo o mais que ele tinha de obrigação e que trouxessem durante o referido mês o sino da casa da Câmara que estava feito na cidade de Lisboa e que se não largasse a obra até estar acabada de guarnecer e ladrilhar. O escrivão efetuou as notificações, sob pena de que não cumprindo se mandasse fazer à sua custa e de mandarem chamar outros oficiais de fora da terra e de se fazer a sua conta.
167	1622.09.04	Junta dos oficiais da Câmara. Presenças: o juiz Chainho, os vereadores, o procurador e o escrivão. Os oficiais acordaram e mandaram que ninguém vendesse vinho ou água-pé sem antes serem mostrados em Câmara pelo muito mal e dano que faziam a este povo. Quem o contrário fizesse pagaria 1000 réis de pena para as rendas do Concelho e o escrivão apregoaria este acórdão no domingo seguinte à saída da missa; Termo do pregão do acordo do vinho.
168v	1622.09.10	Termo de vereação. Presenças: o juiz Chainho, os vereadores, o procurador e o escrivão. Termo de leitura do regimento e dos provimentos aos vereadores e notificação do escrivão para que o usassem e cumprissem, o que eles prometeram fazer; Termo de juramento dado a António Gonçalves, morador nesta vila, para servir de guarda do rendeiro da almotaçaria.
170v	1622.09.17	Termo de vereação. Presenças: o juiz Chainho, os vereadores, o procurador e o escrivão. Apareceu perante os oficiais António Pilhado, pedreiro, morador nesta vila, que estava fazendo as casas da Câmara por provisão régia concedida a este povo, o qual disse e requereu aos oficiais que ele mandara trazer com a pedraria das janelas e portas das ditas casas da Câmara certas pedras lavradas que já se encontravam na casa, escada e varanda da dita casa as quais, segundo ele, não entravam no termo de arrematação da obra e que para acabamento e perfeição da escada e varanda as mandara ele trazer e que querendo os oficiais a dita pedra e que a colocasse

		na varanda a poria com a condição de lhe pagarem. Os oficiais mandaram que as colocasse, apesar delas não constarem da arrematação e que aquando da vinda do provedor lhe seria pago e feita finta para se acabar de pagar a dita pedra e se lhe pagaria todo o valor dela.
171v	1622.09.21	Junta dos oficiais. Presenças: o juiz Chainho, os vereadores, o procurador e o escrivão. Perante eles apareceu Bastião Rodrigues Correia, rendeiro da Comenda no ano anterior, que apresentou um precatório do juiz de fora de Alcácer do Sal sobre se mandar requerer quatro fintoires dos que fizeram o lançamento da casa da Câmara e audiência e que lhe fosse levado o livro respetivo.
172	1622.09.24	Termo de vereação. Presenças: o juiz Chainho, os vereadores, o procurador e o escrivão. Os oficiais mandaram chamar João Rodrigues, rendeiro do verde da almotaçaria, e mandaram que o escrivão o notificasse para que, no prazo de vinte dias, levasse um moio de cal para o curral do Concelho, como constava do auto da arrematação, sob pena de o mandarem fazer à sua custa.
173v	1622.10.01	Termo de juramento dado aos dois almotacés João Dias Paião e Baltasar Pinela, juízes no ano transato, para servirem nos últimos três meses do ano. Termo de leitura aos almotacés dos provimentos deixados pelos corregedores da vila de Setúbal.
175	1622.10.01	Termo de vereação. Presenças: o juiz Chainho, os vereadores, o procurador e o escrivão. Inexistência de assuntos.
175v	1622.10.08	Termo de vereação. Presenças: o juiz Chainho, os vereadores, o procurador e o escrivão. Termo de leitura do regimento aos vereadores.
176	1622.10.15	Termo de vereação. Presenças: o juiz Chainho, os vereadores, o procurador e o escrivão. Inexistência de assuntos.
176v	1622.10.22	Termo de vereação. Presenças: o juiz Chainho, os vereadores, o procurador e o escrivão. Apareceu o rendeiro João Rodrigues e solicitou que dessem juramento a António Gonçalves para servir de guarda devido ao facto de António Simões, que se encontrava obrigado até janeiro, se encontrar muito ocupado por ser cortador da carne do açougue e por ser quadrilheiro, o que prejudicava a renda da almotaçaria. Os oficiais aceitaram e deram juramento ao novo guarda.
178	1622.10.29	Termo de vereação. Presenças: o juiz Gamito, os vereadores, o procurador e o escrivão. Inexistência de assuntos.
178v	1622.11.02	Termo de metida de vinte cabeças de porcos de André Leitão, do termo de Alcácer do Sal, no soveral de Vale de Martim Afonso, sendo fiador Pêro Gonçalves, da mesma herdade.
179v	1622.11.05	Termo de vereação. Presenças: o juiz Chainho, os vereadores, o procurador e o escrivão.

180	1622.11.12	Termo de vereação. Presenças: o juiz Chainho, os vereadores, o procurador e o escrivão. Termo de leitura do regimento e dos provimentos do ouvidor da Comarca. Como ninguém lançara na marchantaria, a mesma não se arrematara como era costume no dia de Todos-os-Santos e os lavradores da vila e termo vendiam alguns porcos e outro gado para fora da terra, o que fazia perecer o povo, acordaram que ninguém vendesse porcos para fora sem licença da Câmara, de modo a ficar o terço para o povo. Quem o não cumprisse seria preso e pagaria dez cruzados para a renda do Concelho, o que mandaram apregoar ao domingo à saída da missa; Acordaram ainda que ninguém, mesmo os almocreves, levasse carne de porco para a tornarem a vender fora da vila e seu termo, nem para darem, sem licença da Câmara, sob pena de 1000 réis para a renda do Concelho.
181v	1622.11.13	Termo de pregão dos acordos anteriores efetuado pelo porteiro Manuel Dias, ao Domingo, perante muita gente que vinha do termo à missa.
182	1622.11.17	Termo de vereação. Presenças: o juiz Chainho (assinou o juiz Gamito em seu lugar), os vereadores, Manuel Martins em lugar do procurador, por este se encontrar fora, e o escrivão. Notificação feita a Manuel Martins, morador nas Barradas, que tinha porcos suficientes para se cortarem que eram necessários por não existir marchante obrigado, para ele trazer no dia seguinte cinco porcos para se cortarem no açougue desta vila e venderem ao povo os machos a dezasseis réis o arrátel e as fêmeas a quinze, sob pena de seis mil réis sendo metade para o acusador e a outra metade para a bula da Cruzada; Termo de juramento dado a André Martins Gago, morador nesta vila, para assistir à arrematação das carnes e às vereações em lugar do procurador Manuel Figueira que estava fora da terra, por ser homem bom e de bom zelo, ter bom entendimento e ter já servido o cargo de procurador.
184	1622.11.26	Termo de Câmara. Presenças: o juiz Chainho, os vereadores, André Martins servindo de procurador e o escrivão. Inexistência de assuntos.
185	1622.11.26	Termo de entrada de 23 porcos de Luís Gonçalves da Afeiteira, termo de Santiago do Cacém, no soveral e montado de Heitor Nunes Raposo, de São Lourenço, que foi fiador.
186	1622.12.04	Termo de vereação. Presenças: o juiz Gamito, os vereadores, André Martins Gago em lugar do procurador e o escrivão. Inexistência de assuntos.
187v	1622.12.25	Junta dos oficiais da Câmara para se abrir o pelouro. Presenças: os juízes Chainho e Gamito, os vereadores Barradas e Estaço, o procurador Manuel Figueira e o escrivão. Eleitos: juízes – Martim Parreira de Andrade e João de Vilhana; vereadores – Bernardo de Castro (Bernaldo de Crasto),

		Brás Martins Pato e Bastião Gonçalves Figueira; Os oficiais mandaram ao escrivão que passasse carta para o ouvidor da Comarca para que este passasse carta de confirmação.
189v	1622.12.31	Termo de vereação. Presenças: o juiz Chainho, os vereadores Barradas e Estaço, o procurador Figueira e o escrivão. Requerimento do procurador para que fosse notificado o rendeiro da almotaçaria e os seus fiadores Alonso Gomes e Jorge Pires Serrão para que dentro de tempo limitado mandassem fazer a calçada que tinha de obrigação fazer, em conformidade com o auto de arrematação, sob pena de pagarem 2000 réis, depois de presos na cadeia, metade para o acusador e a outra metade para os cativos; Termo de juramento dado aos vereadores e ao procurador do Concelho: Bernardo de Castro, Bastião Gonçalves Figueira, Brás Martins Pato e Diogo Soares; Termo de eleição de dois almotacés para servirem em janeiro, fevereiro e março: Francisco Carvalho e Manuel Álvares, do Pombal, ambos moradores nesta vila; Termo de juramento dado aos ditos almotacés; Termo de notificação dos provimentos do ouvidor da Comarca aos dois almotacés; Termo de juramento aos juizes Martim Parreira de Andrade e João de Vilhana; Lembranças dos oficiais anteriores aos que de novo entraram: - que respondessem sobre o caso da finta deitada a Rui Gomes Correia, rendeiro que havia sido da Comenda desta vila, recordando o que haviam acordado com Bastião Rodrigues, seu filho e procurador; - que ficava por acabar a calçada que o rendeiro da almotaçaria era obrigado a deixar feita no referido ano, a qual se não fizera até ao momento por o tempo estar muito seco e que no livro da Câmara ficava termo com a pena a pagar se esta não ficasse pronta no prazo de três meses; - que cuidassem do pão do terço do celeiro e que vissem em que estado se encontrava; - que respondessem a Sua Majestade sobre o negócio da ponte que se havia de fazer e de que o provedor já tinha conhecimento por o ter deixado o ouvidor em provimento; - mandaram que arrecadassem o último quartel da renda da almotaçaria que ficava devendo o rendeiro ao tesoureiro João Gago.
197v	1623.01.01	Termo de vereação. Presenças: o juiz Brás Martins Pato, que servia em lugar dos juizes ordinários por ser o vereador mais velho, na forma da Ordenação, até chegar a confirmação dos mesmos; o vereador Bastião Gonçalves Figueira, o procurador do Concelho Diogo Soares e o escrivão Francisco de Araújo; Juramento a António Pires, morador nesta vila, para servir de guarda enquanto não existisse rendeiro da almotaçaria.
200	1623.01.06	Termo de vereação. Presenças: o juiz Martim Parreira de Andrade; os vereadores Pato, Figueira e Castro, o procurador Soares e o escrivão Araújo. Termo de acordo que se fez com Manuel Dias

		<p>para porteiro do Concelho; Termo da entrega da pilha, pesos, balança e medidas do Concelho a Diogo Soares, procurador do Concelho; Termo de entrega do selo do Concelho a Bartolomeu Luís Neto, vereador mais velho no ano anterior; Termo de entrega das duas chaves do cartório da Câmara ao vereador mais velho Bastião Gonçalves Figueira, por ter saído no pelouro como vereador mais velho; Termo da entrega das três chaves do cofrinho onde estava o bolso dos pelouros da eleição; Termo de leitura do regimento aos vereadores; Requerimento do procurador para que os oficiais mandassem notificar o marchante para não trazer porcos no Rossio de São Sebastião porque foçavam e revolviam a erva que era em benefício das cavalgadas deste povo e seu termo e que fosse determinada a pena que lhes parecesse. Os oficiais acordaram que fosse notificado o dito André Machado, marchante, para que, com pena de 1000 réis para os cativos e acusador, não trouxesse mais os ditos porcos no Rossio de São Sebastião. Requerimento do marchante aos oficiais para que proibissem a venda de porcos para fora do termo pois não existiam ao momento por causa das licenças dadas por oficiais anteriores para que se vendessem na vila de Setúbal, o que foi deferido pela Câmara e estipulada a pena de 1000 réis para as rendas do Concelho; Termo de pregão do acordo anterior.</p>
209	1623.01.08	<p>Junta dos oficiais da Câmara. Presenças: o juiz Martim Parreira de Andrade; os vereadores Pato, Figueira e Castro, o procurador Soares e o escrivão Araújo. Resposta a uma carta do ouvidor da Comarca sobre ele ter mandado pedir o púlpito da Matriz desta vila para se pregar na quaresma. Termo de entrega do enjeitado Manuel a Jorge Luís Verdelho, que já o estava criando por ordem dos vereadores passados por conta do Concelho, por período de um ano e 500 réis por mês.</p>
210v	1623.01.14	<p>Termo de vereação. Presenças: o juiz Martim Parreira de Andrade; os vereadores Pato, Figueira e Castro, o procurador Soares e o escrivão Araújo. Termo de entrega de outro enjeitado de nome Manuel a João Raposo, que já o estava criando, por período de um ano e por 600 réis mensais; Termo de notificação feita pelo escrivão a João Dias Paião, rendeiro da Comenda, pelo facto dele ter levado muito pão para forma da terra sem os oficiais saberem quanto era o terço do mesmo para se repartir pelo povo. Foi notificado para que daquela data em diante não levasse ou mandasse pão algum para fora, sob pena de procederem contra ele como lhes parecesse ser justo, ao que o rendeiro respondeu que não levaria mais pão para fora sem primeiro participar aos oficiais quanto era o terço do mesmo; Termo de nova chamada a João Dias Paião, rendeiro da Comenda, para com ele tratarem sobre o preço do pão do terço que se havia de repartir pelo povo e acordaram que o trigo se venderia a 250 réis o alqueire e o centeio a nove vinténs menos</p>

		<p>cinco réis o alqueire; Termo de apresentação pelo escrivão do celeiro da Comenda da certidão do pão do terço: trigo – onze moios e cinquenta e quatro alqueires e meio, centeio – catorze moios e cinquenta alqueires e quarta, cevada – “não houve mais que para pagar aos padres, aos almocreves e redízima” não existindo terço; Termo de notificação que se fez a Manuel Rodrigues, mercador e depositário do dinheiro das casas da Câmara, para que, com pena de 2000 réis para cativos e acusador, não desse dinheiro algum da casa da Câmara que em sua mão estava depositado a António Pilhado e a João Rodrigues, carpinteiro, sem que antes acabassem as obras; Requerimento do procurador para que os oficiais mandassem chamar os almotacés dizendo-lhes para que cuidassem da limpeza das ruas e das travessas da vila, pois estavam muito sujas e eles, ditos almotacés, as não mandavam limpar. Os oficiais os mandaram notificar em conformidade mandando-os cumprir os seus regimentos e cargos; Termo de requerimento do procurador do Concelho para que os oficiais mandassem notificar João Dias Paião, rendeiro da Comenda, para que, com a pena que entendessem, não medisse pão algum do que estava no celeiro da Comenda desta vila pois era para vender ao povo e que tivesse um homem juramentado que medisse o seu pão e o do terço, pois havia notícia que ele media por sua mão para vender ao povo e que este se queixava da sua medida. Os oficiais despacharam em conformidade, com pena de mil réis para cativos e acusador.</p>
<p>215v</p>	<p>1623.01.21</p>	<p>Termo de vereação. Presenças: o juiz Martim Parreira de Andrade; os vereadores Pato, Figueira e Castro, o procurador Soares e o escrivão Araújo. Termo de juramento dado a António Gonçalves para servir de guarda em substituição do anterior que era doente e, por esse motivo, não podia servir, pagando-se-lhe das rendas do Concelho; Termo de eleição dos quadrilheiros que faltavam pois dos que estavam eleitos para servir por três anos, sendo este o último, António Simões fora morar para a vila de Alcácer do Sal. Eleição: para a vila – António (?) Rodrigues, carpinteiro, morador nesta vila; para Santa Margarida da Serra – Manuel Martins, morador no termo, e para os Barros Manuel Lopes, morador na dita freguesia; Requerimento do procurador do Concelho para que mandassem requerer a João Gago, tesoureiro do ano anterior, para que fosse dar conta do dinheiro do Concelho que lhe estava entregue para se fazerem os pagamentos necessários aos oficiais da Câmara que nela serviam e que o fizesse até à próxima reunião de Câmara. Os oficiais deliberaram em conformidade e mandaram que o escrivão o notificasse; Termo da notificação que o juiz e os vereadores mandaram fazer a António Fernandes, estalajadeiro do Canal, e a Jorge Magro dos Padrões: acabada a reunião os oficiais tiveram notícia que no Canal, termo desta vila,</p>

		estava uma estalagem na qual se faziam “muitos desastres e procediam dela grandes brigas e trabalhos e desinquietação da gente que mora na dita aldeia por causa de se juntarem na dita estalagem escravos cativos e pastores de gado e depois de comerem e beberem se desafiavam muitas pessoas uns aos outros donde procediam muitas brigas e desastres e furtavam os escravos e pastores muitas coisas alheias. Os oficiais, por se tratar do bem comum dos moradores da aldeia do Canal, determinaram que o escrivão fosse notificar António Fernandes, estalajadeiro do Canal, e Jorge Magro dos Padrões, para que com pena de 2000 réis pagos da cadeia, metade para a bula da Cruzada e a outra metade para as rendas do Concelho, não usassem mais de estalagem nem vendessem pão, vinho, carne e outras coisas.
219	1623.01.23	Protesto que mandou fazer Diogo Soares, procurador do Concelho, pois estando este com o escrivão junto ao celeiro para se repartir o pão do terço da Comenda, como na Câmara anterior se acordara, o procurador mandou apregoar pelo porteiro do Concelho, em alta voz pelas ruas públicas, que quem quisesse ir comprar pão do terço o podia fazer e tendo vindo muita gente da vila e do termo para esse fim o procurador e o escrivão colocaram-se à porta do referido celeiro e, por se não apresentarem o juiz e os restantes oficiais da Câmara, foi o procurador para sua casa e mandou que o escrivão lavrasse o respetivo termo de protesto. A tudo assistiu o rendeiro João Dias Paião.
220	1623.01.28	Termo de vereação. Presenças: o juiz Martim Parreira de Andrade, os vereadores Pato e Figueira, o procurador Soares e o escrivão Araújo. Requerimento do procurador para que fosse chamado João Gago, tesoureiro e depositário no ano anterior do dinheiro do Concelho, para que colocassem o referido dinheiro em arrecadação e que este apresentasse suas contas.
221	1623.02.04	Termo de vereação. Presenças: o juiz Martim Parreira de Andrade; os vereadores Pato, Figueira e Castro, o procurador Soares e o escrivão Araújo. Termo de leitura dos provimentos e regimentos; Acordo que os oficiais fizeram com o padre frei João da Cruz do convento de São Paulo de Setúbal para pregar na quaresma, na igreja Matriz desta vila, nos dias costumados: todos os domingos desde o último domingo de “carnal” até ao derradeiro de pascoela, todas as sextas-feiras até à sexta-feira da Paixão, e pregaria na Misericórdia às quartas-feiras, por preço de 16000 réis, “por virtude da provisão que há para isso”, sendo o dinheiro fintado pelo povo. O padre João da Cruz aceitou os sermões em questão e assinou (consta referência ao beneficiado da Matriz, licenciado Domingos Rodrigues).
223v	1623.02.11	Termo de vereação. Presenças: o juiz Martim Parreira de Andrade; os vereadores Pato, Figueira e

		Castro, o procurador Soares e o escrivão Araújo. Inexistência de assuntos.
224	1623.02.18	Termo de vereação. Presenças: o juiz Martim Parreira de Andrade; os vereadores Pato, Figueira e Castro, o procurador Soares e o escrivão Araújo. Inexistência de assuntos.
225	1623.02.19	Junta dos oficiais da Câmara sobre a eleição de um quadrilheiro para a freguesia dos Barros dado que o que estava obrigado nunca se encontrava na aldeia e não assistia nela, ocorrendo muitas coisas más e para se evitarem brigas, pendências e ruídos que muitas vezes ocorriam na freguesia elegeram para quadrilheiro António Gago, morador na referida aldeia dos Barros, o qual mandaram notificar para tomar juramento na Câmara onde se lhe entregaria a vara.
225v	1623.02.25	Termo de vereação. Presenças: o juiz Martim Parreira de Andrade; os vereadores Pato, Figueira e Castro, o procurador Soares e o escrivão Araújo. Conta que se tomou a João Gago, tesoureiro e depositário do dinheiro do Concelho no ano anterior; Acordo que se fez sobre nenhuma pessoa de qualquer sorte trazer os seus gados e bestas a pastar por entre os trigos que estavam na herdade de Jorge Pires Serrão nem em qualquer outra parte do termo, entre trigos e centeios, com pena de 100 réis por cada animal para as rendas do Concelho, por cada vez que a pessoa fosse encoimada. Acordaram também que dali por diante ninguém trouxesse bezerros pelas vinhas nem pelas outras benfeitorias da vila, com pena de 50 réis por cada vez para as rendas do Concelho e que ninguém levasse pão cozido de mais de cem réis desta vila para fora, com cem réis de pena para as rendas do Concelho. Todos os acórdãos foram mandados apregoar ao domingo à saída da missa para chegar ao conhecimento de todos.
228v	1623.02.27	Termo do pregão dos acordos anteriores.
228v	1623.03.04	Termo de vereação. Presenças: o juiz Martim Parreira de Andrade; os vereadores Pato, Figueira e Castro, o procurador Soares e o escrivão Araújo. Termo de leitura dos provimentos (regimento); Requerimento do procurador do Concelho sobre o facto do rendeiro da Comenda João Dias Paião gastar todo o pão vendendo-o ao povo pelo preço que queria e que não tinha o terço disponível no celeiro. Desta forma requereu aos oficiais que mandassem medir o pão que se encontrasse no celeiro, que mandassem tomar o que faltava e que lhe mandassem dar uma chave da porta do celeiro e a entregassem a um deles para que assim se não vendesse mais pão sem sua ordem.
230v	1623.03.09	Termo do juramento que se deu nas casas do escrivão da Câmara a António Simões, morador nesta vila, para guarda do rendeiro da almotaçaria João Rodrigues, para guardar as benfeitorias desta vila e termo e lançar todas as coimas no livro da almotaçaria, referindo que no caso do

		rendeiro lhe não pagar eles lhe mandariam pagar todo o tempo que ele gastasse em correr a dita renda.
231v	1623.03.09	Junta dos oficiais da Câmara. Presenças: o juiz Martim Parreira de Andrade; os vereadores Pato e Figueira, o procurador Soares, o escrivão Araújo e Gonçalo Calado, morador nesta vila, que assistiu em lugar de Bernardo de Castro e ao qual foi dado juramento; Resposta a uma carta do ouvidor da Comarca e discussão sobre o pregador da Matriz; Acordo sobre obrigarem os almocreves desta vila a trazerem uma carga de peixe cada um durante a quaresma para se repartir pelo povo, com pena de 1000 réis para o Concelho e acusador.
233	1623.03.11	Termo de vereação. Presenças: o juiz Martim Parreira de Andrade, os vereadores Pato, Figueira e Castro, o procurador Soares e o escrivão Araújo. Emenda da postura anterior sobre os gados dos lavradores desta vila: “que toda a pessoa desta vila e seu termo possa pastar com os seus gados ao longo dos pães e que se entenderá no gado de manada e bois de carretas andarão de cem passos para fora e quanto aos bois de lavradores desta vila e termo poderão andar comendo e pastando cinquenta passos para fora e quanto aos cingeleiros se entenderá como bois de carretas e sendo achados e encoimados alguns gados vacuns desta vila e seu termo nos pães da dita vila e termo qualquer das ditas rezes pagarão duzentos réis cada uma das ditas rezes”; Traslado da carta coimeira de Bento Caldeira de Leão, juiz dos órfãos nesta vila, onde são referidas as razões para a solicitação da mesma: disse que fez um cerrado no sítio do Castelo, com mais de três mil bacelos de vinha e muitas árvores; que reedificou todo o valado e que alguns vizinhos e moradores devassavam o mesmo cerrado por abreviarem o caminho, de tal modo que já entrava o gado dentro dele.
237	1623.03.18	Termo de vereação. Presenças: o juiz Andrade, os vereadores, o procurador e o escrivão. Termo de requerimento do procurador do Concelho para que os oficiais mandassem colocar em ordem a calçada do ano anterior que ficara por fazer; Na conta (verso) encontra-se alusão a dois mandados que foram passados para ser preso o tesoureiro do Concelho.
239	1623.03.19	Vereação. Presenças: o juiz Andrade, os vereadores Pato e Castro, o procurador e o escrivão. Termo de desistência que fez o padre Domingos Rodrigues, beneficiado na igreja Matriz desta vila, sobre poder pregar na igreja Matriz desta vila o padre frei João da Cruz da Ordem de São Paulo. O beneficiado afirmou que entre ele e os oficiais da Câmara corria uma causa sobre este assunto mas que desistia do direito de pregar nessa quaresma os sermões das cem horas; Traslado da carta coimeira do padre António Ferreira, morador nesta vila, possuidor duma vinha

		além da ribeira onde tinha prejuízos por lhe destaparem tapigos e valados, cortando-lhe os zambujeiros e matos que dentro tinha e que na ribeira abaixo da dita vinha tinha um chão que confrontava de uma e outra banda com as vinhas, no qual lhe cortaram uma oliveira pelo pé e muitos zambujeiros e freixos e lhe arrancaram duas estacas de oliveira e lhe levaram muita sebe, bem como faziam caminhos causando muitos danos.
245v	1623.03.25	Termo de vereação. Presenças: o juiz Andrade, os vereadores Figueira e Pato, o procurador e o escrivão. Eleição de quatro fintores para fazerem a finta do padre pregador dos sermões da quaresma: Noutel Fernandes Chainho e Manuel Figueira, moradores na vila, para a mesma; João Espada do Aleidão e Simão Rodrigues para o Canal.
246v	1623.04.01	Termo de vereação. Presenças: o juiz Andrade, os vereadores, o procurador e o escrivão. Termo de leitura do regimento; Termo do juramento que se deu aos almotacés Manuel Figueira, procurador do Concelho do ano anterior e Bartolomeu Barradas, vereador no mesmo ano, para desempenharem funções nos meses de abril, maio e junho; Termo de leitura dos provimentos do ouvidor aos almotacés; Reformulação do acordo sobre os animais dos lavradores e cingeleiros não poderem pastar ao longo dos pães.
247	1623.04.08	Termo de vereação. Presenças: o juiz Andrade, os vereadores, o procurador e o escrivão. Inexistência de assuntos.
247v	1623.04.12	Vereação. Presenças: o juiz Andrade, os vereadores, o procurador e o escrivão. Inexistência de assuntos.
248	1623.04.22	Vereação. Presenças: o juiz Andrade, os vereadores Pato e Figueira (embora o vereador Castro também assine), o procurador e João António Milhões em lugar do escrivão que se encontrava ausente. Inexistência de assuntos.
248v	1623.04.29	Termo e vereação. Presenças: Bartolomeu Barradas, os vereadores e o escrivão. Acordo sobre a diminuição do preço do leite por ser bem comum, determinando-se que ninguém o vendesse por mais de uma moeda cada quartilho, sob pena de pagarem 200 réis de coima para as rendas do Concelho; Termo de juramento dado ao cortador da carne do açougue António Simões.
249v	1623.04.30	Termo do pregão do acordo do leite.
250	1623.05.03	Vereação. Presenças: o juiz Andrade, os vereadores, o procurador e o escrivão. Requerimento do procurador aos oficiais da Câmara para que mandassem colocar em arrecadação o dinheiro da renda do Concelho, primeiro quartel que o rendeiro tinha que pagar, e que acabasse a calçada a

		que estava obrigado.
251	1623.05.06	Vereação. Presenças: o juiz Andrade, os vereadores, o procurador e o escrivão. Termo de leitura do regimento e dos provimentos do ouvidor.
252	1623.05.13	Termo de vereação. Presenças: o juiz Andrade, os vereadores, o procurador e o escrivão. Inexistência de assuntos.
252v	1623.05.20	Termo de vereação. Presenças: o juiz Andrade, João Dias Paião em lugar do vereador Bernardo de Castro e os outros dois vereadores, o procurador e o escrivão. Quitação dada a Henrique de Matos, morador nesta vila, que apresentou uma quitação do padre João da Cruz, pregador da quaresma, de como havia recebido o dinheiro da finta dos sermões que fizera; Termo de apresentação de uma pele de lobo grande e velho que matou André Esteves, da Algeda, entre Corte Vazio e o Azinhal, determinando os oficiais que se lhe pagassem os 1500 réis correspondentes; Termo de entrega de sete sentenças a António Simões, sacador, que importavam em 2400 réis, os quais se obrigou a arrecadar; Requerimento do procurador aos oficiais para que arrecadassem o dinheiro da terça real do quartel em questão, as obras da Câmara, que mandassem o alcaide arrecadar um rol de coimas da revista e que as calçadas se acabassem.
255	1623.05.27	Vereação. Presenças: o juiz Andrade, os vereadores Figueira e Pato e João Dias Paião em lugar do vereador Castro, o procurador e o escrivão. Inexistência de assuntos.
255v	1623.06.03	Vereação. Presenças: o juiz Andrade; os vereadores Figueira e Pato e Noutel Fernandes Chainho, em substituição de Castro por este ainda se encontrar fora da terra, o procurador e o escrivão. Termo de leitura do regimento.
256v	1623.06.10	Vereação. Presenças: o juiz Andrade, os vereadores, o procurador e o escrivão. Acordaram que ninguém desta vila amassasse pão de centeio para o tornar a vender, apesar de para tal terem licença da Câmara, com pena de duzentos réis para as rendas do Concelho; Protesto que fez o vereador Bernardo de Castro afirmando que na aldeia do Canal se encontrava um mineiro que queria abrir mina na dita aldeia e que para isso trazia provisões régias e que ele tinha a obrigação de apresentar as mesmas na Câmara, o que os oficiais não solicitavam. Castro protestou contra esta situação dizendo que, no caso de Sua Majestade nalgum tempo inquirir os vereadores sobre a situação, que isso o não prejudicasse.
258v	1623.06.18	Vereação. Presenças: o juiz Andrade, os vereadores, o procurador e o escrivão. Inexistência de assuntos.

259	1623.06.24	<p>Vereação. Presenças: o juiz Andrade, os vereadores Pato e Noutel Fernandes Chainho em lugar de Bernardo de Castro, o procurador e o escrivão. Apresentação de uma provisão de Sua Majestade por João Gonçalves, morador nesta vila, na qual se lhe fazia mercê da vara de alcaide pequeno e desobrigaram a João António Milhões, tabelião, que até aí servia de alcaide e carcereiro, ao qual desobrigaram da vara e presos. Os oficiais aceitaram João Gonçalves para o dito ofício, dizendo-lhe que apresentasse fiança até à reunião seguinte e ficou declarado neste termo que os presos que lhe foram entregues eram Gabriel Sanches e a escrava Helena; Auto de posse dado ao escrivão da vara de alcaide Manuel Fernandes, morador nesta vila, que apresentou uma carta de D. João Mascarenhas, alcaide-mor desta vila, na qual lhe era feita mercê do referido cargo durante três anos; Requerimento do procurador aos oficiais da Câmara para que mandassem colocar em arrecadação o dinheiro que se devia ao Concelho, que se acabassem de fazer as calçadas, que o rendeiro trouxesse as varas, que mandassem arrecadar o dinheiro da finta do padre pregador e um rol de revéis da mesma e o quartel do primeiro ano, com protesto de lhe não prejudicar a ele procurador; Traslado de uma provisão de Sua Majestade e carta de apresentação do alcaide-mor D. João Mascarenhas da serventia da vara de alcaide a João Gonçalves.</p>
267	1623.07.01	<p>Vereação. Presenças: o juiz Andrade, os vereadores, o procurador e o escrivão. Termo de leitura do regimento; Fiança que deu o alcaide pequeno João Gonçalves sendo fiador João Fernandes de Horta até à importância de 20000 réis; Acordaram que o pão de oito réis tivesse peso de cinco quartas e que todas as padeiras que amassassem pesariam o seu pão com pena de perderem o que não tivesse o peso estipulado, que seria repartido pelos pobres da Misericórdia no caso de não existirem presos, e de 500 réis para as rendas do Concelho. (Está escrito que seriam para o rendeiro mas julgo ter sido erro do escrivão); Termo de juramento dado aos almotacés Mateus Estaço e Bartolomeu Luís Neto, vereadores do ano anterior, para servirem nos meses de julho, agosto e setembro; Termo de notificação dos provimentos do ouvidor desta Comarca da vila de Setúbal aos dois almotacés.</p>
268	1623.07.08	<p>Termo de vereação. Presenças: o juiz Martim Parreira de Andrade, os vereadores Bernardo de Castro, Bastião Gonçalves Figueira e Brás Martins Pato, o procurador do Concelho Diogo Soares e o escrivão Francisco de Araújo. Termo dos fintores que se fizeram para a finta dos lobos e enjeitados, referindo que não existindo no Concelho dinheiro para se pagar a criação dos enjeitados por ordem do mesmo nem para se pagar o abate dos lobos era necessário fazer finta,</p>

		para a qual elegeram os seguintes indivíduos: - nesta vila Noutel Fernandes Chainho e Diogo Raposo; - em Santa Margarida da Serra Vicente Gonçalves da Várzea Raposa e nos Barros Bartolomeu Nunes.
269v	1623.07.15	Vereação. Presenças: o juiz Martim Parreira de Andrade, os vereadores Bernardo de Castro, Bastião Gonçalves Figueira e Brás Martins Pato, o procurador do Concelho Diogo Soares e o escrivão Francisco de Araújo. Requerimento do procurador sobre se estar devendo a renda da almotaçaria do quartel em presença, bem como as varas e que se não acabara a calçada do ano anterior e se não começara a do ano em questão. Deste modo, requeria que os oficiais providenciassem sobre esta matéria e, se não o fizessem, que isso o não prejudicasse.
270v	1623.07.22	Vereação. Presenças: o juiz João de Vilhana, os vereadores Brás Martins Pato, Bernardo de Castro e Bastião Gonçalves Figueira e o escrivão Francisco de Araújo. Termo de apresentação de uma pele de lobo grande e velho que matou Fernão de Mira, morador no Lusal Novo, termo desta vila, que disse haver matado junto da mesma herdade. Os oficiais mandaram que lhe fossem pagos os 1500 réis correspondentes. (Assina Fernão de Meira); Requerimento do procurador sobre o facto de João Gago, tesoureiro do ano anterior, ter ficado a dever 8800 e tantos réis para que lhe mandassem passar mandado para que os pagasse ao Concelho.
272	1623.07.29	Vereação. Presenças: o juiz Martim Parreira de Andrade, os vereadores Brás Martins Pato, Bernardo de Castro e Bastião Gonçalves Figueira e o escrivão Francisco de Araújo. Termo de entrega de dezoito sentenças que entregou o rendeiro João Rodrigues à conta do quartel da terça de Sua Majestade; Termo de juramento dado a Álvaro Fernandes, morador no Torrão, para servir de guarda da almotaçaria com o rendeiro João Rodrigues.
274v	1623.08.12	Vereação. Presenças: os três vereadores, o procurador e o escrivão. Termo de eleição do sacador para tirar o rol da finta dos lobos e enjeitados, o qual somou 8500 réis: Bento Álvares, morador nesta vila, pessoa segura e abonada, que sabia ler, e que estava acostumada a arrecadar outras fintas; Requerimento do procurador por a calçada do ano anterior não estar acabada, assim como a do ano em presença, solicitando que mandassem ao rendeiro que a fizesse e se não cumprisse que o mandassem prender.
276	1623.08.18	Vereação. Presenças: o juiz Andrade, os vereadores Pato e Figueira, o procurador e o escrivão. Leitura do regimento e provimentos do ouvidor.
276v	1623.08.26	Termo de vereação. Presenças: o juiz Andrade, os vereadores Pato, Castro e Figueira, o procurador e o escrivão. Requerimento do procurador afirmando que, por diversas vezes, lhes

		tinha requerido que obrigassem o rendeiro e os seus fiadores a fazerem a calçada do ano anterior e a do ano em questão, o que eles oficiais não haviam feito estando tudo por fazer.
279v	1623.09.02	Vereação. Presenças: o juiz Andrade, os vereadores Pato e Figueira, o procurador e o escrivão. Inexistência de assuntos.
280	1623.09.09	Vereação. Presenças: o juiz Andrade, os vereadores Pato e Figueira e Castro, o procurador e o escrivão. Inexistência de assuntos.
280v	1623.09.16	Vereação. Presenças: o juiz Andrade, os vereadores Pato e Figueira, o procurador e o escrivão. Requerimento do procurador do Concelho sobre não se encontrar totalmente arrecadada a terça real, por faltarem varas para os almotacés e uma resma de papel, por as calçadas estarem por acabar e um moio de cal para o curral do Concelho, tudo da responsabilidade do rendeiro da almotaçaria.
282v	1623.09.22	Vereação. Presenças: o juiz Andrade, os vereadores Pato e Figueira, o procurador e o escrivão. Requerimento do procurador do Concelho sobre se encontrar feita uma finta de lobos e enjeitados que não estava arrecadada, as calçadas se encontrarem por acabar, o moio de cal que não fora entregue e as varas dos almotacés que também não foram entregues e a terça real que estava por arrecadar, tudo da responsabilidade do rendeiro da almotaçaria.
284	1623.09.30	Vereação. Presenças: o juiz Andrade, os vereadores Pato e Figueira, o procurador e o escrivão. Termo de juramento aos almotacés Noutel Fernandes Chainho e Manuel Gonçalves Gamito, morador na Corte, juízes no ano anterior, para desempenharem funções em outubro, novembro e dezembro; Termo de notificação dos provimentos do ouvidor da Comarca da vila de Setúbal aos almotacés; Termo de eleição da pessoa que havia de arrecadar o dinheiro que se devia das bulas da Santa Cruzada tendo aparecido em Câmara o padre prior Barnabé Afonso Barradas, comissário nesta vila e seu termo, que apresentou um alvará régio para se cobrar o dinheiro que se devia das bulas da Santa Cruzada. Elegeram Luís Vaz de Sousa, morador nesta vila.
287	1623.10.06	Vereação. Presenças: o juiz Andrade, os vereadores Pato, Figueira e Castro, o procurador e o escrivão. O alcaide João Gonçalves entregou ao procurador do Concelho Diogo Soares, por conta do quartel da terça de Sua Majestade, a importância de 1450 réis; Termo de leitura do regimento aos oficiais.
288	1623.10.14	Termo de vereação. Presenças: o juiz Andrade, os vereadores Pato, Figueira e Castro, o procurador e o escrivão. Inexistência de assuntos.
288v	1623.10.16	Entrada de 35 porcos de Estêvão Pires, de Santo Aleixo, termo de Moura, no soveral e montado

		da herdade das Fontainhas de Nuno Álvares Chainho, que foi fiador.
290	1623.10.18	Termo de entrada de 50 porcos de Domingos Esteves, morador no termo de Ferreira, no montado de Vale de Joana de Maria Martins da mesma aldeia de Vale de Joana, termo desta vila, obrigando-se por seus bens havidos e por haver, móveis e de raiz.
291	1623.10.21	Termo de entrada de trezentos porcos de Manuel Janeiro, do termo de Vila Alva, no montado das Ferrarias de António Rodrigues e no montado de São Lourenço de Heitor Nunes Raposo que foi seu fiador.
292	1623.10.21	Termo de vereação. Presenças: os vereadores Pato, Figueira e Castro e o escrivão. Termo de juramento dado a André Martins, morador nesta vila, para assistir por procurador do Concelho e fazer todos os requerimentos necessários sobre a arrematação das carnes e marchanteria desta vila e seu termo, dado que o procurador havia ido à cidade de Lisboa; Termo de arrematação das carnes a Salvador de Oliveira, morador nesta vila. Preços: chibarro a 8 réis, cabra a 5 réis, vaca a 12 réis, porca a 13 réis, porco a 15 réis, carneiro a 15 réis e varrão a 13 réis.
292v	1623.10.24	Traslado de uma provisão de Sua Majestade datada de 18 de setembro, sobre as minas de prata e cobre na serra da Caveira, descobertas por Francisco Varão e João de Pelicanha.
298v	1623.10.27	Termo de entrada de dez cabeças de porcos de Francisco Gonçalves de Vale das Lamas, do termo de Santiago do Cacém [Melides], no montado do Vale do Poço, sendo seu fiador André Mendes, lavrador e morador no termo desta vila.
298v	1623.10.28	Vereação. Presenças: o juiz Andrade, os vereadores Pato, Figueira e Castro, o procurador Soares e o escrivão. Requerimento do procurador para que os oficiais mandassem arrecadar a terça real, a calçada, a cal do Concelho, e que não o fazendo protestaria e agravaria deles junto do provedor da Comarca e que a ação dos oficiais o não prejudicasse.
300	1623.10.28	Termo de apresentação de seis peles de lobinhos que António Soveral, morador no Viso, matou ao pé da Atalaia do Zambujeiro, entre os Padrões e a Algeda, e que foram apresentadas por Diogo Rodrigues, morador nesta vila, pelo facto de António Soveral não se poder apresentar perante as Justiças. Foi mandado ao escrivão que passasse mandado para o procurador lhe pagar os 1500 réis costumados.
301	1623.10.29	Termo de entrada de trinta porcos de Manuel Janeiro, do termo de vila Alva, no montado de [não foi mencionado], sendo fiador Heitor Nunes Raposo.
302	1623.10.30	Termo de entrada de 166 porcos, machos e fêmeas, grandes e pequenos, de Estêvão Pires, de Santo Aleixo, termo de Moura, no montado de João da Costa e do Outeiro do Magro da Freixeira,

		obrigando-se a pagar as eventuais perdas e danos.
303	1623.10.31	Termo de entrada de vinte porcos de Diogo Peixeiro, morador na Sesmaria, termo de Santiago do Cacém, no montado de Santa Margarida da Serra, de António Soveral do Barranco, obrigando-se a pagar as eventuais perdas e danos.
304	1623.11.04	Vereação. Presenças: o juiz Andrade, os vereadores Pato e Figueira, o procurador e o escrivão. Inexistência de assuntos.
304v	1623.11.11	Vereação. Presenças: o juiz Andrade, os vereadores Pato, Figueira e Castro, o procurador e o escrivão. Requerimento do procurador do Concelho para que os oficiais mandassem arrecadar a terça real, referindo que a calçada estava por fazer e o moio de cal por entregar.
305v	1623.11.18	Vereação. Presenças: o juiz Andrade, os vereadores Pato, Figueira e Castro, o procurador e o escrivão. Leitura do regimento e dos provimentos do ouvidor da Comarca; Requerimento do procurador devido ao facto do rendeiro da almotaçaria, João Rodrigues, não ter ainda cumprido com a sua obrigação, nomeadamente o pagamento da terça real e do quartel derradeiro, nem trouxera a resma de papel, nem o moio de cal, nem fizera a calçada nem cumprira com outras coisas pertencentes ao seu arrendamento. Solicitou aos oficiais que tudo mandassem arrecadar.
307	1623.11.25	Vereação. Presenças: o juiz Andrade, os vereadores Pato, Figueira e Castro, o procurador e o escrivão. Requerimento do procurador sobre a questão do incumprimento por parte do rendeiro da almotaçaria, afirmando que os oficiais não cumpriam igualmente com as suas obrigações; Termo de juramento dado a António Simões, morador nesta vila, para servir de guarda de João Rodrigues, rendeiro do verde e almotaçaria.
LIVRO AB1/5.1 – 1623.12.02 a 1625.08.04		
1v	1623.05.02	Termo de notificação que o ouvidor Manuel Rodrigues Cabral fez em audiência das coimas da revista a Noutel Fernandes Chainho para que, dentro de dez dias, entregasse o dinheiro de que era depositário e que era relativo à fonte, para com ele se fazerem tambores de guerra para esta vila e bandeiras pois não tivera efeito a obra da fonte para que fora arrecadado.
2	1623.12.02	Vereação. Presenças: o juiz Andrade, os vereadores Pato, Castro e Figueira, o procurador e o escrivão. Requerimento do procurador sobre os oficiais não obrigarem o rendeiro da almotaçaria nem os seus fiadores a fazerem cento e cinquenta varas de calçada, pagarem o que faltava da terça real, darem um moio de cal para o curral do Concelho e a darem 10 000 réis que faltavam do último quartel da renda.
3	1623.12.10	Vereação. Presenças: o juiz Andrade, os vereadores Pato, Castro e Figueira, o procurador e o

		<p>escrivão. João Gonçalves, alcaide, entregou a conta da terça real no valor de 2200 réis a Diogo Soares, procurador do Concelho; Termo de obrigação que fizeram os fiadores do rendeiro João Rodrigues, Jorge Pires Serrão e Alonso Gomes, que passaram a correr a renda por sua conta e se obrigaram a entregar todo o dinheiro que se estava devendo durante o futuro mês de janeiro.</p>
4	1623.12.16	<p>Vereação. Presenças: os vereadores Pato, Figueira e Noutel Fernandes Chainho em lugar de Bernardo de Castro, o procurador e o tabelião Pêro Calado Chainho, pelo facto do escrivão Francisco de Araújo se encontrar fora; Termo de obrigação que fez o rendeiro do verde e almotaçaria, João Rodrigues, de pagar 2300 réis que faltavam da terça real.</p>
5v	1623.12.23	<p>Vereação. Presenças: o juiz Andrade, os vereadores Pato, Castro e Figueira, o procurador e o escrivão. Inexistência de assuntos.</p>
6	1623.12.25	<p>Junta dos oficiais da Câmara para se abrir o pelouro. Presenças: os juízes Martim Parreira de Andrade e João de Vilhana; os vereadores Bernardo de Castro, Brás Martins Pato e Bastião Gonçalves Figueira; o procurador Diogo Soares e o escrivão. Eleição: para juízes - Pêro Gonçalves Serra e Bartolomeu Luís Neto; para vereadores - Manuel Luís dos Algares, Diogo Pires Paião e Mateus Gonçalves do Aleidão e para procurador João Fernandes, o Moço, sapateiro, morador nesta vila.</p>
8	1623.12.31	<p>Vereação. Presenças: os juízes Andrade e Vilhana; os vereadores Pato, Figueira e Castro, o procurador Diogo Soares e o escrivão. Termo de juramento aos vereadores e ao procurador do Concelho; Termo de eleição de dois almotacés para servirem nos meses de janeiro, fevereiro e março: Brás da Serra e Rui Dias Santos, ambos moradores na vila; Termo de juramento dado aos almotacés eleitos; Termo de notificação dos provimentos aos dois almotacés; Termo de juramento aos juízes Pêro Gonçalves Serra e Bartolomeu Luís Neto; Lembrança dos oficiais passados aos novos eleitos: - que nas mãos do escrivão Francisco de Araújo se encontrava uma provisão de informação para o provedor informar sobre a cadeia; - que ficaram por fazer cento e cinquenta varas de calçada da responsabilidade do rendeiro João Rodrigues que foram mandadas fazer na regueira da fonte; - que em poder de João Gago estava um cruzado que ele ficou devendo à Câmara da conta que se lhe tomou de quando foi depositário do dinheiro do Concelho; - que em poder do alcaide João Gonçalves ficava o rol dos revéis da finta dos lobos e enjeitados que ficava ainda por acabar; - que o rendeiro João Rodrigues tinha obrigação de dar um moio de cal para o curral do Concelho, a qual não trouxera por não existir; - que ficara por passar um mandado e certidão do pão do terço; - que o arneiro tinha sido semeado por Francisco Marques,</p>

		junto à vinha de Noutel Fernandes, o Velho, que ficava de fora dos valados velhos e que este dissera que pagaria a sua ração ao Concelho; - que o rendeiro João Rodrigues ficara devendo dezoito varas de calçada além das 150 varas que também devia.
14v	1624.01.06	Vereação. Presenças: os juizes Bartolomeu Luís Neto e Pêro Gonçalves Serra, os vereadores Manuel Luís e Mateus Gonçalves, o procurador do Concelho João Fernandes e o escrivão Francisco de Araújo; Termo de juramento que o juiz Pêro Gonçalves Serra deu a António Simões para servir de guarda enquanto não houvesse rendeiro da almotaçaria; Termo do acordo feito com Manuel Dias, morador na vila, para servir de porteiro do Concelho; Termo de entrega da pilha, pesos e balança a João Fernandes, procurador do Concelho; Termo de entrega do selo do Concelho a Brás Martins Pato, vereador do ano anterior; Termo de entrega das duas chaves do cartório da Câmara a Mateus Gonçalves, vereador mais velho; Termo de entrega das três chaves do cofrinho onde estavam os pelouros dos oficiais da Justiça; Termo de leitura do regimento.
22	1624.01.07	Junta dos oficiais da Câmara. Presenças: os juizes Neto e Serra, os vereadores Manuel Luís e Mateus Gonçalves, o procurador e o escrivão. Inexistência de assuntos.
22v	1624.01.13	Vereação. Presenças: o juiz Neto, os vereadores Manuel Luís e Mateus Gonçalves, o procurador, o escrivão e Pêro Calado Chainho, em lugar do vereador Diogo Pires Paião, por este não ter ainda provisão para servir. Conta que se tomou a Diogo Soares, procurador e tesoureiro do Concelho do ano anterior; Termo de juramento dado a António Gonçalves, morador na vila, para servir de guarda da almotaçaria enquanto não existisse rendeiro da mesma; Termo de entrega de 38 sentenças do rendeiro da almotaçaria, João Rodrigues, a João Gonçalves, alcaide, as quais importaram em 4200 réis; Termo de apresentação da certidão do pão do terço pelo escrivão do mesmo. Os oficiais mandaram chamar João Dias Paião, rendeiro da Comenda, e foi-lhe lida a certidão do pão do terço, que continha o seguinte: 29 moios e alqueire e meio de trigo; 27 moios e 25 alqueires de centeio e 38 alqueires de cevada; Termo que os oficiais mandaram fazer sobre a notificação feita a Diogo Pires para servir o ofício de vereador. Como Diogo Pires, morador na vila, era cunhado do vereador Manuel Luís, para servir de vereador, era necessário obter provisão de Sua Majestade durante o mês de janeiro. Não a obtendo, elegeriam outro vereador em seu lugar. Diogo Pires Paião queria servir o ofício e afirmou obter provisão no tempo que lhe tinha sido imposto.
28v	1624.01.20	Vereação. Presenças: os juizes Neto e Serra, os vereadores Manuel Luís e Mateus Gonçalves, o procurador, o escrivão e Pêro Calado Chainho, em lugar do vereador Diogo Pires Paião, por este

		<p>não ter ainda provisão para servir. Termo de apresentação da certidão do pão do terço do celeiro. Mandaram chamar Duarte Barradas, escrivão da porta do celeiro deste vila, ao qual mandaram que ele desse ao escrivão a certidão do pão do terço do trigo, centeio e cevada, que continha o seguinte: - trigo 29 moios e alqueire e meio, centeio - 27 moios e 25 alqueires e cevada - 38 alqueires e meio; Termo de permanência de Manuel, enjeitado, em casa de Jorge Luís Verdelho, para que o criasse por 350 réis mensais. Mandaram que Jorge Luís o trouxesse à Câmara para que o vissem e tomassem informação sobre a sua criação e idade, o qual Manuel, sendo vindo com o dito Jorge Luís, a requerimento do procurador, dado existir quem queria criá-lo por menor vencimento, acordaram todos os oficiais que o referido Jorge Luís continuasse criando o enjeitado Manuel mas pelo vencimento de 350 réis mensais. Jorge Luís obrigava-se a assegurar-lhe tudo o que fosse necessário, nomeadamente, alimentação, vestuário e calçado.</p>
31	1624.01.27	<p>Termo de vereação. Presenças: os juizes Neto e Serra, os vereadores Manuel Luís e Mateus Gonçalves, o procurador, o escrivão e Pêro Calado Chainho, em lugar do vereador Diogo Pires Paião, por este não ter ainda provisão para servir. Termo de obrigação e fiança que deu João Rodrigues, rendeiro da almotaçaria do ano anterior, de fazer 168 varas de calçada que ficara devendo e de dar o moio de cal para o curral do Concelho a que se tinha obrigado no auto de arrematação, o que foi atestado por Brás Afonso Saraiva (Sarabia) e Alonso Gomes. João Rodrigues encontrava-se preso na cadeia desta vila e com embargo de bens, por não ter feito as referidas varas de calçada. Brás Afonso Saraiva e Alonso Gomes disseram que ficavam por fiadores e principais pagadores do dito João Rodrigues, que se obrigavam a fazer e a mandarem fazer a dita calçada e lançar o dito moio de cal, até ao último dia do mês de maio; Termo de juramento dado, a requerimento do procurador, a Francisco Rodrigues, carpinteiro e morador nesta vila, para servir de aferidor do Concelho por João Rodrigues, carpinteiro que ocupara o dito lugar, ter falecido.</p>
34v	1624.01.28	<p>Junta dos oficiais da Câmara. Presenças: o juiz Neto, os vereadores Manuel Luís e Mateus Gonçalves, o procurador, o escrivão e Pêro Calado Chainho, em lugar do vereador Diogo Pires Paião, por este não ter ainda provisão para servir. Termo de juramento dado a André Fernandes, morador nas Taipas, termo desta vila. Apareceu em Câmara, Gaspar Gonçalves Neves, morador nesta vila e mamposteiro pequeno da Santíssima Trindade na mesma vila, e com ele veio André Fernandes, morador nas Taipas, termo desta vila. Gaspar Gonçalves Neves apresentou uma procuração que lhe dava poder para subestabelecer os mamposteiros que faltassem nas</p>

		freguesias. Gaspar Gonçalves Neves renunciou ao cargo de mamposteiro pequeno da freguesia de Santa Margarida da Serra e subestabeleceu o mesmo na pessoa de André Fernandes.
36v	1624.02.03	Termo de vereação. Presenças: os juízes Neto e Serra, os vereadores Mateus Gonçalves e Pêro Calado Chainho, em lugar do vereador Diogo Pires Paião, por este não ter ainda provisão para servir, o procurador e o escrivão. Inexistência de assuntos.
37	1624.02.04	Termo de vereação. Presenças: os juízes Neto e Serra, o vereador Mateus Gonçalves, o procurador e o escrivão. Inexistência de assuntos.
37v	1624.02.10	Termo de vereação. Presenças: o juiz Serra, os vereadores Manuel Luís e Mateus Gonçalves, o procurador e o escrivão. Inexistência de assuntos.
38	1624.02.17	Termo de vereação. Presenças: o juiz Serra, os vereadores Manuel Luís, Mateus Gonçalves e Pêro Calado Chainho, o procurador e o escrivão. Termo de leitura do regimento e dos provimentos do ouvidor da Comarca.
39	1624.02.18	Junta dos oficiais da Câmara. Presenças: os juízes Neto e Serra, os vereadores Manuel Luís e Mateus Gonçalves, o procurador e o escrivão. Eleição, por votação, de um vereador em lugar de Diogo Pires Paião, porque este não apresentara a necessária provisão régia. Mandado chamar, Diogo Paião disse que não tinha a provisão para desempenhar o ofício de vereador, que não a pretendia obter e que em seu lugar elegessem quem quisessem. Mandaram chamar as pessoas que costumavam andar na governança para votarem e o resultado foi o seguinte: Noutel Fernandes Chainho, 21 votos e Pêro Calado Chainho, 15 votos, tendo sido eleito e prestado juramento ao mais votado.
41	1624.02.24	Termo de vereação. Presenças: os juízes Neto e Serra, os vereadores Manuel Luís, Mateus Gonçalves e Noutel Fernandes Chainho, o procurador e o escrivão. Quitação geral que deram os oficiais da Câmara a António Pilhado, pedreiro, e a João Rodrigues, carpinteiro, relativamente à obra da Casa da Câmara. Nesta sessão apareceu António Pilhado, pedreiro e morador nesta vila, e em nome de João Rodrigues, carpinteiro, falecido, apareceu Francisco Rodrigues, seu filho, pelos quais foi dito que havia tempo que tinham satisfeito com a sua obrigação das Casas da Câmara, que lhe haviam sido arrematadas, afirmando que tudo tinham feito, cumprindo as obrigações constantes no auto de arrematação da obra. Neste sentido, foram requerer aos oficiais que “vissem se estavam contentes e satisfeitos da dita obra” e dessem quitação a eles e a seus fiadores, bem como os desobrigassem da fiança. Os oficiais disseram que tudo estava acabado e feito em conformidade com o dito auto e que não faltava nada na obra, pelo que os desobrigaram

		e lhes deram quitação e consideraram livres “de hoje para todo o sempre e assim a seus fiadores e a todos os seus herdeiros”; Protesto que fizeram os oficiais da Câmara sobre as emendas das posturas e sobre fazerem outras novas; Termo de como foi mandado chamar o rendeiro da Comenda, João Dias Paião, para com ele chegarem a acordo sobre o preço pelo qual se havia de dar o pão do terço ao povo: trigo a 95 réis e centeio a 60 réis, cada alqueire.
44	1624.03.02	Vereação. Presenças: o juiz Neto, os vereadores Manuel Luís, Gonçalves e Chainho, o procurador e o escrivão. Termo de entrega de sete sentenças, por João Rodrigues, rendeiro da almotaçaria, que importaram em 900 réis, obrigando-se a entregá-las até sábado ao procurador da Câmara; Acordo dos oficiais da Câmara: acordaram e mandaram apregoar que ninguém, de qualquer qualidade, pescasse com tresmalho de <i>enxote</i> nem de noite, nem de dia, durante todo o ano, nos seguintes locais: “de São Lourenço com suas ribeiras que nelas entram de braço até toda a ribeira de junto de Corte Pequena e na da Adega até A dos Corvos” sob pena de 500 réis para as rendas do Concelho.
45v	1624.03.03	Termo de pregão do acordo anterior ao domingo, ao sair da missa, perante muita gente, efetuado pelo porteiro, Manuel Dias, acompanhado pelo escrivão.
46	1624.03.03	Junta dos oficiais. Presenças: o juiz Neto, os vereadores Manuel Luís, Mateus Gonçalves e Noutel Fernandes Chainho, o procurador e o escrivão. Os oficiais mandaram que o escrivão notificasse os seguintes almocreves da vila: Mateus Nunes, Matias Rodrigues, André Machado e o Mil Pés (alcunha) e todos os outros para que, sob pena de 1000 réis, metade para cativos e a outra metade para as rendas do Concelho, cada um deles trouxesse uma carga de peixe em cada uma das semanas da quaresma para este povo; Termo de entrega da enjeitada Joana a André Rodrigues Salgado, por 600 réis mensais, pagos das rendas do Concelho.
47	1624.03.03	Termo da notificação feita aos almocreves desta vila.
47v	1624.03.09	Vereação. Presenças: o juiz Serra, os vereadores, o procurador e o escrivão. Termo de obrigação que fez o rendeiro da Comenda João Dias Paião a ter disponível o pão do terço para se repartir pelo povo quando lhe fosse mandado, com pena de vinte cruzados para as rendas do Concelho; Termo de leitura do regimento da Câmara e dos provimentos do ouvidor; Acordo sobre as carretas de quadrilha que eram ceivadas pelos carreteiros nas courelas ao longo da ribeira, devido aos prejuízos que provocavam os animais, determinando os oficiais que “da estrada que vai desta vila até à força para a banda da ribeira por todas aquelas courelas até ao castelo pagarão de pena cada quadrilha mil réis para as rendas do Concelho”.

50	1624.03.23	Vereação. Presenças: o juiz Serra, os vereadores, o procurador e o escrivão. Inexistência de assuntos.
50v	1624.03.21	Termo de juramento dado a António Gonçalves, morador nesta vila, para servir de guarda de João Rodrigues, rendeiro do verde e almotaçaria.
51v	1624.03.23	Vereação. Presenças: o juiz Serra, os vereadores, o procurador e o escrivão. Termo da ida que os oficiais da Câmara fizeram, a requerimento do procurador, acerca do chão do Concelho que Diogo Fernandes, estalajadeiro desta vila, tinha tomado para casas e onde já abrisse alicerces sem licença alguma. Os oficiais da Câmara foram fazer a vistoria acompanhados do porteiro e do escrivão e levando o livro dos terrados, onde estavam as datas dos aforamentos dos chãos do Concelho; procederam à medição do terreno que se tinha aforado ao estalajadeiro e verificaram que este tomara terreno público, no qual já levantara uma parede. Mandaram que a mesma fosse derrubada no prazo de oito dias e colocaram um marco no limite do terreno aforado.
53v	1624.03.30	Vereação. Presenças: o juiz Neto, os vereadores Gonçalves e Manuel Luís, o procurador e o escrivão. Inexistência de assuntos.
54	1624.03.31	Junta dos oficiais. Presenças: o juiz Serra, os vereadores, o procurador e o escrivão. Termo de juramento dado aos almotacés Brás Martins Pato e Diogo Soares, vereador e procurador do ano anterior, para desempenharem o ofício nos meses de abril, maio e junho; Termo de leitura dos provimentos do ouvidor da Comarca da vila de Setúbal.
56	1624.04.06	Vereação. Presenças: o juiz Serra, os vereadores, o procurador e o escrivão. Inexistência de assuntos.
56v	1624.04.13	Vereação. Presenças: o juiz Serra, os vereadores, o procurador e o escrivão. Inexistência de assuntos.
57	1624.04.15	Termo de juramento dado a António Simões, morador nesta vila, guarda do verde e almotaçaria.
58	1624.02.20	Vereação. Presenças: o juiz Neto, os vereadores, o procurador e o escrivão. Termo de leitura do regimento.
59v	1624.04.27	Vereação. Presenças: o juiz Serra, os vereadores, o procurador e o escrivão. Inexistência de assuntos.
60	1624.05.04	Vereação. Presenças: o juiz Serra, os vereadores, o procurador e o escrivão. Termo de entrega ao alcaide João Gonçalves do mandado da revista das coimas efetuada pelo ouvidor da Comarca, a qual mandaram que arrecadasse dentro de vinte dias e importava em 1840 réis.
61	1624.05.11	Vereação. Presenças: os juizes Serra e Neto, os vereadores, o procurador e o escrivão. Termo de

		leitura do regimento e provimentos do ouvidor.
62	1624.05.18	Termo de vereação. Presenças: o juiz Serra, os vereadores, o procurador e o escrivão. Termo de apresentação em Câmara de sete peles de lobos pequenos que apresentou Diogo Rodrigues, morador nesta vila, em nome de António Soveral por ele ser homiziado e não poder aparecer perante o juiz. Para se saber se haviam sido mortos neste termo o escrivão e o vereador Manuel Luís deslocaram-se a casa de Diogo Rodrigues onde encontraram António Soveral, morador no Viso, termo desta vila, o qual, sob juramento, disse que matara os sete lobinhos novos na Atalaia do Viso, tendo os oficiais ordenado que se passasse mandado para o procurador realizar o pagamento. Assinou Diogo Rodrigues; Termo de juramento dado a Pêro Lopes, morador no termo do Torrão, para servir de guarda do rendeiro da almotaçaria.
65	1624.05.25	Vereação. Presenças: os juizes Neto e Serra, os vereadores, o procurador e o escrivão. Inexistência de assuntos.
66	1624.06.01	Vereação. Presenças: o juiz Neto, os vereadores, o procurador e o escrivão. Inexistência de assuntos.
66v	1624.06.08	Vereação. Presenças: o juiz Neto; os vereadores Chainho, Gonçalves e Brás Afonso Saraiva, em lugar de Manuel Luís; o procurador e o escrivão. Termo de leitura do regimento.
67v	1624.06.09	Junta dos oficiais. Presenças: o juiz Serra; os vereadores Chainho e Manuel Luís e Brás Afonso Saraiva que assistiu em lugar de Mateus Gonçalves que se encontrava fora; o procurador e o escrivão. Juntaram-se para se chamar o povo e as pessoas que costumavam andar na governança da terra para avaliarem se deviam ou não subir o preço das carnes ao marchante desta vila Salvador de Oliveira; Termo de entrega da enjeitada Joana a Manuel Fernandes, sapateiro, morador nesta vila, pelo salário de 600 réis mensais que era o preço costumeado pago pelo Concelho pelo qual se haviam criado outros; Termo de levantamento do preço das carnes referindo que foram mandadas chamar à Câmara as seguintes pessoas que costumavam andar na governança: Estêvão Pires Ichoa, Gonçalo Calado, Diogo Soares, João Dias Paião e Bartolomeu Vaz Frayão. Acordaram responder afirmativamente à petição do marchante para subir o preço das carnes, alterando o preço da carne de vaca para treze réis cada arrátel e a de carneiro para dezasseis réis cada arrátel. Sendo mandado chamar, Salvador de Oliveira ficou insatisfeito pois pretendia autorização para levantar o preço de todas as carnes. Foi mandado embora e mandaram-no vender as carnes pelos preços constantes no auto de arrematação.
70	1624.06.15	Vereação. Presenças: o juiz Neto, os vereadores, o procurador e o escrivão. Inexistência de

		assuntos.
71	1624.06.17	Termo de juramento dado a António Simões, morador nesta vila, para servir de guarda da renda do verde e almotaçaria.
72	1624.06.22	Vereação. Presenças: o juiz Neto, os vereadores Manuel Luís e Chainho e Brás Afonso Saraiva em lugar de Mateus Gonçalves, o procurador e o escrivão. Termo de notificação que os oficiais da Câmara mandaram fazer ao marchante Salvador de Oliveira para que ele, com pena de 2000 réis para as obras do Concelho, matasse outra vaca pois a que tinha para matar estava doente e não satisfazia o povo.
73v	1624.06.30	Junta dos oficiais. Presenças: o juiz Neto, os vereadores, o procurador e o escrivão. Termo de juramento dado a Bastião Gonçalves Figueira e a Bernardo de Castro, vereadores no ano anterior, para servirem de almotacés nos meses de julho, agosto e setembro; Termo de notificação dos provimentos do ouvidor da Comarca da vila de Setúbal aos dois almotacés.
76v	1624.07.__	Vereação. Presenças: o juiz Serra, os vereadores, o procurador e o escrivão. Termo de leitura do regimento e dos provimentos do ouvidor da Comarca; Termo de eleição dos fintores que se fizeram para a finta dos lobos e enjeitados. Eleitos: - para a freguesia da vila, Luís Gonçalves do Aleidão; - para a freguesia de Santa Margarida da Serra, Gonçalo Afonso da Ribeira dos Corvos; - para a freguesia dos Barros Bartolomeu Nunes; para a aldeia do Canal, Simão Rodrigues e para a vila, Romão Chainho. Foram mandados notificar para virem tomar juramento e fazerem a finta no valor de 15000 réis. É referido que se tratava de pessoas que podiam fazer bem a finta e “dar o seu a seu dono” por já terem efetuado outras fintas.
78v	1624.07.08	Junta dos oficiais. Presenças: o juiz Serra, os vereadores e o escrivão. O marchante da vila, Salvador de Oliveira, apresentou uma petição aos oficiais da Câmara para que os mesmos subissem o preço da carne de chibarro e vaca um real cada arrátel. Procedendo-se à votação, os oficiais e as outras pessoas da governança que estavam presentes determinaram que na vaca e no chibarro se levantasse um real em cada arrátel, por lhes constar que havia falta de gados e estarem muito caros e por o marchante ter apresentado certidões dos preços praticados noutras vilas comarcãs. Nesta sessão, para além dos oficiais, votaram e assinaram Bartolomeu Vaz Frayão, Pêro Carvalho, Estevão Pires Ichoa, Manuel Gonçalves Gamito e Pêro Calado Chainho; Traslado de um alvará de Francisco Varão, sobre o abrir das minas (Canal).
81v	1624.07.13	Vereação. Presenças: o juiz Neto, os vereadores, o procurador e o escrivão. Termo de eleição dos sacadores que os oficiais da Câmara fizeram para sacarem e arrecadarem o dinheiro da finta dos

		lobos e enjeitados. Elegeram, para a vila, António Rodrigues; para Santa Margarida da serra, Bastião Fava e para os Barros, Domingos Martins, da Luberna (Liberna), todos pessoas seguras e abonadas.
82v	1624.07.20	Vereação. Presenças: o juiz Neto, os vereadores, o procurador e o escrivão. Inexistência de assuntos.
83v	1624.07.24	Junta dos oficiais. Presenças: o juiz Serra, os vereadores Chainho e Gonçalves, o procurador e o escrivão. Perante os oficiais apareceu Vicente Ribeiro de Pina, morador nesta vila, e disse que estava provido de propriedade no ofício de escrivão dos órfãos para o qual fora nomeado por seu sogro, à hora da morte, e Sua Majestade lhe tinha feita mercê dele. Os oficiais mandaram que ele desse fiança no valor de 50 mil réis e que formalizasse a fiança junto de um tabelião e em seguida que a apresentasse na Câmara para eles, oficiais, a abonarem.
85	1624.07.27	Termo de vereação. Presenças: o juiz Serra, os vereadores, o procurador e o escrivão. Termo de apresentação de uma pele de um lobo grande e velho que matou João Rodrigues, morador em Maceira, na herdade da Corte do Freire. Os oficiais mandaram passar mandado para que lhe fossem pagos os 1500 réis respetivos; Leitura do regimento aos oficiais; Termo de notificação que os oficiais da Câmara mandaram fazer a Brás Afonso Saraiva e a Alonso Gomes sobre a feitura das calçadas que o rendeiro João Rodrigues ficara devendo e que ambos deviam ter mandado fazer até ao fim do mês de maio, o que não acontecera. Os oficiais mandaram que o escrivão os notificasse para que comesçassem a fazer a calçada durante os quinze dias seguintes, sob pena de se mandar fazer à sua custa, de serem executados nos seus bens e de pagarem aos oficiais.
87	1624.07.29	Termo da notificação feita pelo escrivão sobre o assunto supra.
88	1624.08.03	Vereação. Presenças: o juiz Neto, os vereadores e o escrivão. O alcaide João Gonçalves recebeu quinze sentenças no valor de 1550 réis para pagamento da terça real.
89	1624.08.10	Vereação. Presenças: o juiz Serra, os vereadores, o procurador e o escrivão. Inexistência de assuntos.
89v	1624.08.17	Vereação. Presenças: o juiz Serra, os vereadores, o procurador e o escrivão. Termo de leitura do regimento.
90v	1624.08.24	Vereação. Presenças: o juiz Serra, os vereadores, o procurador e o escrivão. Inexistência de assuntos.
91v	1624.08.31	Termo de vereação. Presenças: o juiz Serra, os vereadores, o procurador e o escrivão. Termo de entrega de onze sentenças ao alcaide João Gonçalves na importância de 1500 réis que eram a

		terça real.
92v	1624.09.07	Termo de vereação. Presenças: o juiz Neto, os vereadores, o procurador e o escrivão. Termo de apresentação de uma pele de lobo grande e velho que matou Manuel Nunes, morador na freguesia de Nossa Senhora dos Barros, no Porto dos Caneiros, termo desta vila. Os oficiais mandaram que se pagasse os 1500 réis costumados; Termo de leitura do regimento; Termo de entrega de doze sentenças da terça real que fez o rendeiro a João Gonçalves, alcaide, no valor de 1300 réis.
94v	1624.09.15	Vereação. Presenças: o juiz Neto, os vereadores, o procurador e o escrivão. Inexistência de assuntos.
95	1624.09.21	Termo de juramento dado a Baltasar Fernandes, morador nesta vila, para guarda da almotaçaria.
96	1624.09.22	Vereação. Presenças: o juiz Serra, os vereadores, o procurador e o escrivão. Inexistência de assuntos.
96v	1624.09.29	Termo de requerimento e desistência que fizeram os herdeiros de João Fernandes Valadão do Arneiro Redondo que traziam de foro e era do Concelho. Presenças: os juízes Neto e Serra, os vereadores, o procurador e o escrivão. Perante os oficiais apareceu Diogo Vaz Louseiro, morador nesta vila, genro e herdeiro de João Fernandes Valadão e de Águeda Chainha, sua mulher, defuntos, e por ele foi dito aos juízes e vereadores que nas partilhas que se fizeram por falecimento dos sobreditos seu sogro e sogra foram carregados a sua mulher Maria Chainha e a sua irmã Luísa Ribeira a posse do Arneiro Redondo, no termo desta vila, entre as herdades das Ameiras de Baixo, Ameiras de Cima e terras do Pedrogão (Pedrogo), o qual terreno era foreiro ao Concelho e Câmara na importância de 120 réis anuais. Segundo Diogo Vaz Louseiro os seus antepassados estiveram prejudicados com a situação pois a maior parte da terra era inútil e, por este motivo, ele vinha, em nome de sua mulher e cunhada, que com eles estava vivendo e de que era procurador, renunciar à posse do dito Arneiro Redondo.
99v	1624.09.28	Vereação. Presenças: o juiz Neto, os vereadores, o procurador e o escrivão. Apresentação de uma carta de D. João Mascarenhas, alcaide-mor da vila de Grândola, sobre a nomeação de Cipriano Mestre Chainho, morador nesta vila, para escrivão da vara de alcaide pequeno desta vila, o qual tomou posse e juramento em Câmara; Termo de entrega de vinte e uma sentenças para a terça real a João Gonçalves, alcaide, no valor de 3100 réis; Termo do acordo que se fez com Luís Pires, pedreiro, sobre obrigar-se a fazer 150 varas de calçada, a que o rendeiro estava obrigado, por 3250 réis.

103v	1624.10.04	Traslado da carta do officio de avaliador e partidor desta vila e seu termo dado a Cipriano Mestre Chainho.
105v	1624.10.04	Vereação. Presenças: o juiz Serra, os vereadores, o procurador e o escrivão. Termo de juramento dado aos almotacés Martim Parreira de Andrade e João de Vilhana, juizes no ano anterior, para servirem nos meses de outubro, novembro e dezembro; Termo de notificação dos provimentos do ouvidor da Comarca aos almotacés.
108	1624.10.04	Termo de entrada de cinquenta cabeças de porcos de Diogo Peixeiro, da Sesmaria, termo de Santiago do Cacém, no montado dos Padrões, sendo fiador Diogo Rodrigues.
109	1624.10.12	Vereação. Presenças: o juiz Neto, os vereadores Mateus Gonçalves e Manuel Luís, o procurador e o escrivão. Inexistência de assuntos.
109v	1624.10.19	Vereação. Presenças: o juiz Neto, os vereadores Mateus Gonçalves e Manuel Luís, o procurador e o escrivão. Termo de eleição dos fintores por virtude da provisão adiante trasladada sobre se fintarem 4000 réis para ajuda da Baía. Os oficiais elegeram Martim Parreira, Diogo Soares e Bastião Rodrigues Correia; Acordo que se fez em Câmara sobre ninguém levar porcos e marrãs mortos para fora da vila e do seu termo, nem para porto de mar nem para outra qualquer parte, sob pena de pagar de cada vez 1000 réis para o Concelho; Acordaram que ninguém levasse da vila e do seu termo carga de qualquer género de mantimento, nem caça nem galinhas, sem que a mesma pessoa trouxesse carga para a terra, sob pena de 1000 réis.
112v	1624.10.20	Traslado da carta e provisão de Sua Majestade sobre a finta para o socorro e apresto da armada que iria defender a Baía [cidade de Salvador – Brasil] dos ataques dos holandeses.
116	1624.10.20	Termo de entrada de 17 cabeças de porcos de Francisco Gonçalves de Vale das Lamas e de seu filho André Gonçalves, do termo de Santiago do Cacém, freguesia de Melides, no montado de seu sogro João da Costa, sendo fiador André Gonçalves.
117	1624.10.26	Vereação. Presenças: o juiz Serra, os vereadores, o procurador e o escrivão. Inexistência de assuntos.
117v	1624.11.02	Vereação. Presenças: os vereadores Chainho e Gonçalves, o procurador e o escrivão. Termo de entrega de seis sentenças a João Gonçalves, alcaide, na importância de 1000 réis, as quais deu o rendeiro da almotaçaria João Rodrigues, à conta da terça-real.
118v	1624.11.09	Termo de entrega de oito sentenças, no valor de 800 réis, que deu o rendeiro ao alcaide para a terça real.
119	1624.11.09	Vereação. Presenças: o juiz Neto, os vereadores, o procurador e o escrivão. Termo de leitura do

		regimento aos oficiais.
120	1624.11.09	Termo de entrada de 50 cabeças de porcos miúdos de Manuel Dias, de Messejana, sendo fiador Gaspar Rodrigues Beirão, da Anisa.
120v	1624.11.09	Termo de entrada de 70 cabeças de porcos, grandes e pequenos, de Manuel Boto, do termo de Ourique, sendo fiador Gaspar Rodrigues. (Tratar-se-á de Gaspar Rodrigues Beirão, da Anisa).
121v	1624.11.17	Vereação. Presenças: o juiz Serra, os vereadores, o procurador e o escrivão. Inexistência de assuntos.
122	1624.11.23	Termo de entrada de 40 cabeças de porcos de André Machado, morador no termo de Santiago de Cacém, no soveral e montado de João da Costa, morador em Vale do Poço, que foi fiador.
123	1624.11.23	Vereação. Presenças: o juiz Serra, os vereadores, o procurador e o escrivão. O procurador do Concelho referiu que as fintas dos lobos e enjeitados estavam por acabar de arrecadar e requereu que dessem certo tempo ao alcaide para o fazer e que obrigassem o rendeiro da almotaxaria a acabar as calçadas e a trazer a cal que devia.
124	1624.11.30	Vereação. Presenças: os juizes Neto e Serra, os vereadores, o procurador e o escrivão. Termo de juramento dado a André Carvalho, morador nesta vila, para servir de alcaide e carcereiro, por ter fugido um preso ao alcaide João Gonçalves, que, entretanto, se ausentara da vila. A nomeação estaria em vigor até chegar a nova apresentação efetuada pelo alcaide-mor; Termo de apresentação da enjeitada Joana que foi entregue a António Gil para sua mulher a criar por 600 réis mensais.
126	1624.12.08	Termo de Câmara. Presenças: o juiz Serra, os vereadores, o procurador e o tabelião Manuel Chainho, em substituição do escrivão. Termo de acordo que se fez com o rendeiro da Comenda, João Dias Paião, desta vila, sobre o preço do trigo e do centeio do celeiro: trigo a 100 réis o alqueire e centeio a 60 réis o alqueire.
127	1624.12.14	Termo de Câmara. Presenças: o juiz Neto, os vereadores, o procurador e o tabelião Manuel Chainho, em substituição do escrivão. Inexistência de assuntos.
127v	1624.12.15	Termo de Câmara. Presenças: o juiz Serra, os vereadores, o procurador e o tabelião Manuel Chainho, em substituição do escrivão. Inexistência de assuntos.
128	1624.12.21	Vereação. Presenças: o juiz Serra, os vereadores, o procurador e o escrivão. Inexistência de assuntos.
128v	1624.12.25	Junta dos oficiais da Câmara para se abrir o pelouro. Presenças: os juizes ordinários Pêro Gonçalves Serra e Bartolomeu Luís Neto; os vereadores Manuel Luís, Mateus Gonçalves e Noutel

		<p>Fernandes Chainho; o procurador do Concelho João Fernandes e o escrivão Francisco de Araújo. Eleitos: - para juizes Vicente Ribeiro de Pina e Estêvão Pires Ichoa; - para vereadores Brás Afonso Saraiva, da vila, Duarte Barradas, da vila, e Gaspar Martins Parreira, de Vale de João Lourenço; - para procurador Manuel Álvares Magro.</p>
131	1624.12.31	<p>Vereação. Presenças: os juizes Neto e Serra; os vereadores, o procurador e o escrivão. Termo de juramento dado aos vereadores e procurador do Concelho; Termo de eleição de dois almotacés: Manuel Carrasqueiro e Miguel Jorge de Andrade, moradores nesta vila; Termo de juramento dado aos dois almotacés eleitos; Termo da notificação dos provimentos do ouvidor aos almotacés; Termo de juramento dos juizes ordinários Estêvão Pires Ichoa e Francisco Rodrigues Frayão (e Vicente Ribeiro de Pina?). Frayão não assinou; Lembrança que os oficiais deixaram aos que de novo entraram: - Que estando juntos em vereação com o corregedor discutiram o facto da Câmara não ter dinheiro para o que fosse necessário e que o rendeiro da almotaçaria devia 160 varas de calçada respeitantes ao ano de 1623 que seriam pagas a dinheiro, - Que em poder do alcaide André Carvalho, ficaram cinco róis das fintas dos lobos e enjeitados com algumas dívidas cujo dinheiro deviam arrecadar, - Que o rendeiro da almotaçaria, João Rodrigues, ficava devendo dois moios de cal lançados no curral do Concelho, sendo um do ano de 1623 e o outro de 1624, a qual não deu por não existir nas vilas, e que o mesmo rendeiro ficara devendo vinte varas de calçada que se não puderam fazer; Termo da fé que o porteiro Manuel Dias deu de como trouxera em pregão a marchantaria desta vila aos domingos e dias santos até à derradeira oitava do Natal e que apenas existiram dois lanços <i>que não eram de receber</i>; Termo de como foi chamado Heitor Nunes Raposo, morador no termo desta vila, para dar um pau ao Concelho, pois estava um marcado para o Concelho nas suas terras e o haviam cortado e Heitor Nunes Raposo o levou para si. Sendo chamado o mesmo deu outro dos melhores que tinha.</p>
139v	1625.01.01	<p>Esteve na Câmara o Dr. André Barreto Ferraz, ouvidor do Mestrado de Santiago, que estava nesta vila por ordem de Sua Majestade, em seu serviço, com o juiz Estêvão Pires Ichoa, os vereadores Brás Afonso Saraiva, Duarte Barradas e Gaspar Martins Parreira e o procurador do Concelho Manuel Álvares Magro e trataram de eleger a votos um homem que houvesse de servir de juiz ordinário nesse ano em lugar de Vicente Ribeiro de Pina, por este ser escrivão dos órfãos, e não poder, por isso, servir o cargo de juiz, em conformidade com a Ordenação; Termo do pregão que o Dr. Ferraz mandou dar com os oficiais da Câmara pelo porteiro Manuel Dias na praça desta vila, para que todas as pessoas da governança da vila se juntassem nesse mesmo dia, depois das duas</p>

		horas, na praça da vila para se eleger a mais votos um homem para servir o cargo de juiz ordinário, com pena de vinte cruzados para cativos e acusador; Termo de juramento dado ao juiz eleito Francisco Rodrigues Frayão.
142v	1625.01.02	Termo de juramento de António Simões, morador nesta vila, para servir de guarda enquanto não existisse rendeiro da renda da almotaçaria.
143v	1625.01.03	Vereação. Presenças: os juizes Francisco Rodrigues Frayão e Estêvão Pires Ichoa; os vereadores Brás Afonso Saraiva e Duarte Barradas; o procurador do Concelho Manuel Álvares Magro e o escrivão Francisco de Araújo.
144	1625.01.05	Vereação. Presenças: o juiz Frayão, os vereadores, o procurador e o escrivão. Termo de acordo feito com o porteiro Manuel Dias, morador nesta vila, para servir o ofício de porteiro nesta vila e seu termo no ano de 1625, com o vencimento de 2000 réis, pagos das rendas do Concelho em dois quartéis, com a condição dele estar disponível para abrir a casa da Câmara aos sábados, domingos e dias santos e em todos os restantes dias que a ela fosse chamado. Ficou obrigado a fazer todas as diligências da Câmara de graça e a limpar a casa da Câmara, juncando-a uma vez por mês. No caso de ele faltar alguns dias os oficiais da Câmara pagariam a pessoa que em seu lugar servisse e, no caso de ele ser revel, poriam outro em seu lugar; Termo de entrega da pilha de pesos e balanças ao procurador Manuel Álvares; Termo de entrega do selo do Concelho a Noutel Fernandes Chainho, vereador do ano anterior e morador nesta vila; Termo de entrega das duas chaves do cartório da arca da Câmara a Brás Afonso Saraiva e ao escrivão da Câmara; Termo de entrega das três chaves do cofrinho onde estavam os pelouros dos oficiais da justiça aos vereadores dos anos anteriores Noutel Fernandes Chainho, Mateus Gonçalves e Manuel Luís; Termo de leitura dos provimentos dos ouvidores e do regimento.
151v	1625.01.12	Vereação. Presenças: o vereador mais velho - Saraiva, em cuja casa ocorreu a reunião, Duarte Barradas e Noutel Fernandes Chainho, que assistiu em lugar do vereador Gaspar Martins Parreira, e João Fernandes que assistiu em lugar do procurador Manuel Álvares, por não estar na terra. Por o porteiro da Câmara não se encontrar na vila por estar com o ouvidor, não se meteu em pregão a renda da almotaçaria.
152v	1625.01.18	Vereação. Presenças: o juiz Ichoa; os vereadores Bartolomeu Luís Neto, que assistiu em lugar de Gaspar Martins Chainho, ausente de seu ofício por estar preso, e que o substituiria enquanto durasse o seu impedimento; Barradas, Saraiva, o procurador e o escrivão. Conta que se tomou ao procurador do Concelho do ano anterior, João Fernandes.

155	1625.01.20	Junta dos oficiais da Câmara. Presenças: os juizes Ichoa e Frayão; os vereadores Barradas, Saraiva e Neto que assistiu em lugar de Gaspar Martins Parreira, o procurador e o escrivão. Esteve presente João Rodrigues, rendeiro da almotaçaria do ano anterior, e lançou 33 000 réis e as ordinárias na dita renda. Os oficiais mandaram que no prazo de uma hora apresentasse os seus fiadores, bons e abonados.
156	1625.01.25	Vereação. Presenças: o juiz Frayão, os vereadores estando Neto a substituir Parreira, o procurador e o escrivão. Termo de apresentação da certidão do pão do terço. Os oficiais mandaram chamar Duarte Barradas, escrivão da porta do celeiro desta vila, que indicou as seguintes importâncias: 19 moios, vinte e três alqueires e quarta de trigo; 4 alqueires de centeio e nada houve de cevada para se pagar; Protesto que os oficiais da Câmara fizeram sobre algumas posturas se encontrarem desatualizadas; Termo do acordo feito com João Dias Paião, rendeiro da Comenda, sobre o preço do pão do terço: trigo a 100 réis cada alqueire e centeio a 60 réis.
158v	1625.01.26	Termo de Câmara e vereação. Presenças: o juiz Ichoa, os vereadores Saraiva, Barradas e Neto em substituição de Parreira e o tabelião Manuel Chainho em lugar do escrivão da Câmara. Termo de acordo com João Rombo, morador em Alcácer do Sal, rendeiro da renda e redízima do terço do pão do Cabido da Comenda desta vila e procurador do mesmo Cabido, para definirem o preço pelo qual o mesmo pão seria vendido nesta vila: trigo a 90 réis cada alqueire e o centeio a 55 réis.
159v	1625.02.01	Termo de Câmara. Presenças: o juiz Ichoa, os vereadores Neto e Saraiva, o procurador Álvares e o tabelião Manuel Chainho, em substituição do escrivão da Câmara. Esteve presente Gaspar Leitão, morador nesta vila, que apresentou um provimento do ouvidor da Comarca de Setúbal para servir o ofício de escrivão da Câmara. Tomou juramento e completou o termo da reunião. (No entanto, verifica-se que Francisco de Araújo continuará a exercer o cargo de escrivão da Câmara de Grândola).
160v	1625.02.02	Vereação. Presenças: o juiz Ichoa; os vereadores Saraiva, Barradas e Neto; o procurador e o escrivão Francisco de Araújo. Termo da notificação que o escrivão fez aos almocreves da vila. Foi notificado André Machado para que, com pena de 6 000 réis para o Concelho, trouxesse para a vila uma carga de peixe na primeira semana da quaresma. Na segunda semana ficava com este encargo o almocreve Matias Carvalho, na terceira Domingos Fernandes Gigante, na quarta André Rodrigues Salgado, na quinta Bastião Jorge, na sexta Matias Rodrigues e na sétima Mateus Nunes e o Penedo.
162	1625.02.02	Termo da notificação que fez o porteiro Manuel Dias a Manuel Batalha para trazer o terço dos

		porcos, com pena de 6 000 réis para o Concelho, e que fizesse o primeiro talho na segunda-feira e na terça.
162v	1625.02.05	Junta dos oficiais. Presenças: o juiz Ichoa; os vereadores Saraiva, Barradas e Neto, o procurador e o escrivão Araújo. Apresentação de uma carta de D. João Mascarenhas, alcaide-mor, sobre a vara de alcaide ser dada a Domingos Álvares da Horta. O alcaide-mor apresentara, sequencialmente, os nomes de Agostinho Rodrigues Estaço, João Correia e Domingos Álvares da Horta, para os oficiais escolherem o que melhor lhes parecesse; Auto de posse do alcaide-pequeno Domingos Álvares da Horta; Fiança que deu o alcaide-pequeno aos feitos, róis e cousas que lhe entregassem sendo seu fiador Rui Dias Santos, morador nesta vila; Acabada a reunião, mandaram chamar André Carvalho, morador nesta vila, alcaide-pequeno que tinha servido, e lhe tomaram conta dos róis dos lobos e enjeitados que lhe haviam entregado, bem como do dinheiro que deles tinha cobrado, o qual entregou tudo sendo desobrigado.
167	1625.02.09	Termo de vereação. Presenças: o juiz Frayão; os vereadores Saraiva, Barradas e Neto, o procurador e o escrivão. Termo de acordo que os oficiais da Câmara fizeram com o padre frei Luís da Encarnação, guardião da vila de Alcácer do Sal, para pregar os sermões da quaresma. Refere-se que a Câmara não tinha provisão régia para fazer finta para se lhe pagar e o dito padre obrigou-se a alcançá-la. No caso de a não obter aceitava as esmolas que os fiéis lhe quisessem dar voluntariamente.
169	1625.02.12	Vereação. Presenças: os vereadores, o procurador e o escrivão. Termo da desobediência que o juiz Estêvão Pires Ichoa fez em Câmara aos oficiais, falando-lhes com arrogância e levando para sua casa o selo da Câmara. O problema prendeu-se com os sermões da quaresma e a solicitação de provisão régia para se pagar ao padre frei Luís da Encarnação.
174	1625.02.15	Termo de Câmara que fizeram os oficiais dela. Presenças: o juiz Frayão; os vereadores Saraiva, Barradas e Neto, o procurador e o escrivão. Inexistência de assuntos.
174v	1625.02.16	Junta dos oficiais. Presenças: o juiz Frayão, os vereadores Barradas e Saraiva, o procurador e o escrivão. Acordos sobre os almocreves: os oficiais acordaram que nenhum almocreve desta vila que trouxesse peixe e marisco o descarregasse em suas casas nem em qualquer outra parte. Apenas o poderiam fazer na praça pública, com pena de 1000 réis, metade para o acusador e a outra metade para o Concelho. Determinaram ainda que toda a pessoa que metesse a mão na canastra do peixe para venda pagasse 1000 réis, 500 réis para o Concelho e outros 500 para o rendeiro, e que fosse presa na cadeia; Conta que se tomou ao procurador do Concelho do ano

		anterior, João Fernandes, das fintas dos lobos e enjeitados e acharam que recebera de ambas 18935 réis e que se despenderam 16447 réis. João Fernandes entregou a diferença ao procurador Manuel Álvares; Termo da entrega da enjeitada Maria a António Rodrigues, para a criar pela importância de 550 réis mensais.
177	1625.02.22	Traslado de uma provisão régia e da carta que enviou o ouvidor da Comarca de Setúbal, Dr. Sebastião Pereira, ouvidor do Mestrado de Santiago na referida vila, ao juiz de fora da vila de Alcácer do Sal, com alçada pelo dito senhor, e aos juízes ordinários da vila de Grândola e assinada pelos governadores. A carta reporta-se a ataques de piratas argelinos na costa portuguesa e, em especial, no algarve – onde haviam já cativado toda a gente de uma armação – e sobre a necessidade das companhias de ordenanças estarem preparadas para acudir a alguma situação que viesse a ocorrer.
181	1625.02.22	Vereação. Presenças: o juiz Frayão, os vereadores Saraiva e Neto, o procurador e o escrivão. Inexistência de assuntos.
181v	1625.03.01	Vereação. Presenças: o juiz Ichoa, os vereadores Saraiva e Neto, Jorge Luís Verdelho em lugar do procurador e o escrivão. Requerimento que fez o juiz Estêvão Pires Ichoa aos oficiais da Câmara expondo as razões que teve para levar para sua casa o selo da Câmara pois discordava que se fintasse o povo para pagamento dos sermões da quaresma e os outros oficiais pretendiam fazer a dita finta, procurando para tal obter provisão régia.
183	1625.03.08	Vereação. Presenças: o juiz Frayão, os vereadores Saraiva e Barradas, o procurador e o escrivão. Termo de leitura do regimento; Termo da desistência da vara de alcaide que fez Domingos Álvares. Apareceu Manuel Dinis, morador na vila de Alcácer do Sal, como procurador de D. João Martins Mascarenhas, alcaide-mor desta vila, e apresentou uma carta da vara de alcaide em que apresentava Agostinho Rodrigues, morador nesta vila, para servir o dito cargo de alcaide-pequeno e que, se os oficiais o não aceitassem, agravaria deles. Domingos Álvares desistiu do seu ofício sem nada pretender; Apresentação de uma carta de D. João Mascarenhas, alcaide-mor desta vila, sobre a dádiva da vara de alcaide a Agostinho Rodrigues Estaço, que é considerado homem nobre “e com as partes que se requerem para servir o dito cargo”. Os oficiais da Câmara aceitaram o novo alcaide-pequeno que desempenharia funções enquanto durasse a ausência do proprietário João Gonçalves; Auto de posse de Agostinho Rodrigues Estaço; Fiança que deu Agostinho Rodrigues Estaço, sendo seu fiador Pêro Calado Chainho, morador nesta vila.
187v	1625.03.09	Junta dos oficiais da Câmara. Presenças: o juiz Frayão; os vereadores Saraiva, Barradas e Neto, o

		procurador e o escrivão. Inexistência de assuntos.
188v	1625.03.15	Termo de vereação. Presenças: os vereadores Saraiva e Barradas, João Fernandes em substituição do procurador, e o escrivão.
189	1625.03.16	Junta dos oficiais da Câmara. Presenças: os juizes Ichoa e Frayão, o vereador Barradas, o procurador e o escrivão. Requerimento do procurador afirmando que tinha tido notícia que algumas pessoas desta vila tinham trazido da pedraria da fonte algumas pedras e as tinham posto em suas janelas e que, como se tratava de dinheiro do Concelho, requeria que mandassem chamar a António Pilhado, pedreiro nesta vila, para que declarasse as pedras que tinha posto, que fossem provenientes da fonte e que as mesmas fossem avaliadas e pagas; Juramento dado a António Pilhado, pedreiro, morador nesta vila, para que ele até à reunião seguinte declarasse as pedras que tinha posto ou que tivessem sido colocadas por outrem, sendo provenientes da fonte.
191	1625.03.23	Vereação. Presenças: os juizes Ichoa e Frayão; os vereadores Saraiva, Barradas e Martim Parreira, em lugar de Neto; o procurador e o escrivão. Declaração sobre as pedras da fonte feita pelo pedreiro António Pilhado, afirmando o seguinte: que ele colocara nas casas da Câmara uma pedra pequena; que o padre prior trouxera uma pedra grande que estava no peitoril da sua janela; Diogo Raposo trouxera outra pedra grande que estava noutra peitoril de janela; Gonçalo Calado ou os seus herdeiros haviam trazido duas pedras grandes; o padre Luís Roubão ou seus herdeiros uma pedra pequena; o padre António Ferreira duas pedras, uma grande e outra pequena e que não sabia de outras pedras provenientes da fonte. Todas as pedras haviam sido levadas sem autorização dos oficiais da Câmara, pelo que o provedor da Comarca ordenara que cada um pagasse ao Concelho o valor das pedras que levava.
193	1625.04.01	Vereação. Presenças: o juiz Ichoa, os vereadores Saraiva e Barradas, o procurador e o escrivão. Termo de juramento dado aos almotacés João Fernandes e Manuel Luís para desempenharem o cargo de almotacés nos meses de abril, maio e junho; Termo de leitura do regimento e dos provimentos do corregedor aos almotacés; Termo de eleição dos quadrilheiros para a vila e seu termo: para a vila António Lopes, serrador, e Bento Álvares; para a freguesia de Santa Margarida Manuel Martins Frutoso e para a freguesia dos Barros Luís Mateus. O cargo seria desempenhado durante três anos. À frente, menciona-se que em lugar de Bento Álvares elegeram António Tomé, alfaiate, e para os Barros Manuel Lopes Pinto.
197	1625.04.05	Termo de vereação. Presenças: os juizes Frayão e Ichoa, os vereadores Saraiva e Barradas; Diogo Soares, em lugar do procurador, e o escrivão. Requerimento efetuado por Manuel Luís

		protestando sobre a sua eleição para almotacé pelo facto de ter sido o vereador mais velho do ano anterior, o que não era conforme com os provimentos do ouvidor da Comarca.
198	1625.04.12	Vereação. Presenças: os vereadores Saraiva e Barradas; Diogo Soares, em lugar do procurador por não estar na terra, e o escrivão. Emenda do acordo sobre o peixe que se vendia na praça e se meter a mão na canastra, com pena de 500 réis para o Concelho e de outros 500 para o rendeiro, pois algumas pessoas não o tinham ouvido e incorriam na mesma, sendo alguns muito pobres. Dada a situação, mandaram que a pena ficasse somente em 500 réis para o Concelho.
199v	1625.04.17	Traslado de um alvará de Sua Majestade sobre os tesouros de Francisco Varão, no termo desta vila, no lugar do Canal, passado à sua viúva, D. Maria da Silva, para continuar as pesquisas iniciadas por seu marido.
201v	1625.04.22	Vereação. Presenças: o juiz Ichoa, os vereadores Saraiva, Barradas e Parreira, o procurador e o escrivão. Termo da entrega do rol da revista do ouvidor que se entregou a Agostinho Rodrigues, alcaide, bem como do mandado das pedras da fonte que seriam pagas por quem as levara.
202v	1625.04.26	Vereação. Presenças: o juiz Ichoa; os vereadores Saraiva, Barradas e Diogo Raposo em lugar de Parreira, o procurador e o escrivão. Acórdão sobre as favas determinando que todas as pessoas da vila e do termo que vendessem favas não levassem mais de quarenta réis o alqueire, com pena de duzentos réis por cada vez para as rendas do Concelho.
205	1625.05.03	Vereação. Presenças: o juiz Ichoa, os vereadores Saraiva, Barradas e Parreira, o procurador e o escrivão. Inexistência de assuntos.
205v	1625.05.10	Vereação. Presenças: o juiz Ichoa, os vereadores Saraiva e Barradas, o procurador e o escrivão. Inexistência de assuntos.
206	1625.05.17	Termo de vereação. Presenças: o juiz Ichoa; os vereadores Saraiva e Barradas e Pêro Calado Chainho que assistiu em lugar de Parreira, o procurador e o escrivão. Inexistência de assuntos.
207	1625.05.21	Junta dos oficiais da Câmara. Presenças: o juiz Ichoa, os vereadores Saraiva e Barradas, o procurador e o escrivão. Inexistência de assuntos.
207v	1625.05.24	Termo de Câmara. Presenças: o juiz Frayão, os vereadores e o tabelião Manuel Chainho servindo de escrivão. Inexistência de assuntos.
208	1625.05.31	Termo de Câmara. Presenças: o juiz Ichoa; os vereadores Saraiva, Barradas e Parreira, o procurador e o escrivão. Inexistência de assuntos.
208v	1625.06.07	Vereação. Presenças: o juiz Ichoa; os vereadores Saraiva, Barradas e Diogo Raposo em lugar de Parreira, o procurador e o escrivão. Apresentação de oito peles pequenas de lobos que

		apresentou André Esteves, morador na Algeda do termo desta vila, e que matara nos matos da Caveira, entre a Algeda e os Padrões; Acordo que os oficiais fizeram sobre o lago do moinho de Maceira devido a queixa efetuada pelos moradores da Ribeira de Maceira que viviam junto do dito lago onde alagavam os linhos “antigamente pelos limites desta Câmara”. A queixa prendeu-se com o facto de muitas pessoas, do termo de Grândola e do de Santiago do Cacém, alagarem os linhos fora dos limites do lago, que estava demarcado pelas pedras do açude e por onde caía a água do ribeiro, o que foi proibido por este acordo que estipulou a pena de 1000 réis para as rendas do Concelho, podendo fazer a coima qualquer dos queixosos desde que acompanhados por uma testemunha.
211	1625.06.11	Junta dos oficiais. Presenças: o juiz Frayão, os vereadores Barradas e Saraiva, o procurador e o escrivão. Acordo que os oficiais fizeram sobre o peso do pão vendido pelas padeiras. Os oficiais mandaram dar o juramento dos Santos Evangelhos a Isabel Gomes, padeira, para ela amassar um alqueire de pão para se fazer exame sobre que peso teria cada pão, por o procurador do Concelho assim o requerer devido a queixas de certas pessoas do povo. Os oficiais determinaram que cada pão feito pelas padeiras para vender pesaria dez onças e custaria cinco réis, com pena de duzentos réis cada vez e o seu pão seria perdido para os presos.
212	1625.06.13	Vereação. Presenças: o juiz Frayão, os vereadores, o procurador e o escrivão. Inexistência de assuntos.
213	1625.06.14	Vereação. Presenças: os vereadores Barradas e Parreira e Brás Martins Pato que assistiu em lugar de Saraiva, Diogo Soares que assistiu em lugar do procurador e o escrivão. Inexistência de assuntos.
213v	1625.06.21	Vereação. Presenças: o juiz Ichoa; os vereadores; João Fernandes, que assistiu em lugar do procurador, e o escrivão. Acordo sobre ninguém levar gado vacum para fora do termo sem licença da Câmara, com pena de 2000 réis para as rendas do Concelho.
215	1625.06.28	Vereação. Presenças: o juiz Frayão, o vereador Saraiva, André carvalho que assistiu em lugar do procurador e o escrivão. Inexistência de assuntos.
215v	1625.07.05	Vereação. Presenças: o juiz Frayão, os vereadores, o procurador e o escrivão. Termo do juramento dado aos almotacés Noutel Fernandes Chainho e Mateus Gonçalves, vereadores do ano anterior, para servirem nos meses de julho, agosto e setembro; Termo de leitura dos provimentos do ouvidor da Comarca aos almotacés; Termo de leitura do regimento aos almotacés; Termo de acordo com João Barreto, físico (médico), para vir para esta vila ocupar o

		partido que a Câmara tinha, por provisão régia, de 20 000 réis anuais. Os oficiais chamaram certas pessoas que costumavam andar no governo da república e todas foram de parecer que era bom que viesse o dito João Barreto por estar a vila muito carecida de médico e existirem muitos doentes e por ele ser pessoa de que se tinha já satisfação e que cumpria os pressupostos da provisão régia. O pagamento seria efetuado em quatro vezes por ano; Termo de juramento dado a Eliseu Jorge para servir o ofício de juiz de piseiro, homem velho e antigo no uso deste ofício.
220	1625.07.05	Junta dos oficiais da Câmara. Presenças: o juiz Frayão, o vereador Barradas e Noutel Fernandes Chainho e Diogo Raposo que substituíram os vereadores ausentes, Pêro Carvalho que assistiu em lugar do procurador e o escrivão. Inexistência de assuntos.
221	1625.07.07	Auto que o Dr. Sebastião Pereira mandou fazer com os oficiais da Câmara e mais gente da República – Traslado de uma carta dos governadores do reino para o ouvidor e corregedor da Comarca. Trata-se de um pedido de dinheiro para se fazerem expedições às terras ultramarinas. Os oficiais referiram que as rendas do Concelho eram poucas e o Concelho tão pobre que não tinha de rendimento mais de 1050 réis de foros e que a renda da almotaçaria rendia 30 000 réis anuais, pouco mais ou menos, de que Sua Majestade levava a terça parte e que as duas partes que ficavam não chegavam para as coisas necessárias. Mencionam ainda que não podiam servir o rei com o real do vinho e carne “por serem lavradores que vivem em montes e não se gastarem vinhos nem carnes porque todos se provêm de suas criações”. Contudo, querendo contribuir e ajudar, aceitaram que fosse a população fintada no período de três anos na importância de 103 500 réis mas com a condição de que o rei não “obrigasse mais” pois o faziam pela sua vontade em contribuir e não pelas suas posses.
224	1625.07.08	Traslado das cartas de Sua Majestade que o Dr. Sebastião Pereira e os oficiais da Câmara mandaram trasladar neste livro sobre o assunto supra.
228v	1625.07.12	Vereação. Presenças: o juiz Frayão, o vereador Barradas, o procurador e o escrivão. Termo de eleição dos fintores para se fazer a finta do padre pregador: para a vila Diogo Raposo e Bartolomeu Barradas, moradores na mesma, e para a freguesia da vila João Espada e Simão Rodrigues do Canal.
229v	1625.07.13	Junta dos oficiais. Presenças: o juiz Ichoa, os vereadores Barradas e Parreira, o procurador e o escrivão. Acordo que os oficiais da Câmara mandaram fazer sobre nenhuma pessoa levar pão para fora. Nota no canto superior esquerdo: “quebrado este acordo e que se não use dele porque há postura”.

231v	1625.07.19	Vereação. Presenças: o juiz Frayão, os vereadores Saraiva e Parreira, o procurador e o escrivão. Inexistência de assuntos.
232	1625.07.25	Vereação. Presenças: o juiz Frayão, os vereadores, o procurador e o escrivão. Inexistência de assuntos.
232v	1625.07.26	Vereação. Presenças: o juiz Ichoa, os vereadores, o procurador e o escrivão. Termo da entrega de 58 sentenças ao alcaide Agostinho Rodrigues Estaço para a terça de Sua Majestade, na importância de 5150 réis.
234	1625.08.02	Requerimento que o procurador do Concelho Manuel Álvares fez ao juiz Estêvão Pires Ichoa para que o marchante desse outra vaca para o povo pois a que estava no curral do Concelho já para lá fora doente de uma perna e era de tamanho insuficiente.
235	1625.08.04	Vereação. Presenças: o juiz Ichoa, os vereadores e o escrivão. Termo que o juiz Estêvão Pires Ichoa mandou fazer em vereação sobre o facto de no dia dois, sábado – dia de talho – Francisco Soares ter apresentado uma vaca pequena e doente para se matar, e o procurador ter dito para que não a matasse. Como os vereadores Saraiva e Barradas se encontravam fora da terra foi dado juramento a Pêro Carvalho e a Heitor Nunes Raposo, homens velhos que haviam servido na governança, para que em substituição destes examinassem a referida vaca para dizerem se era suficiente para o povo, ao que responderam que era das melhores que no mesmo ano se haviam cortado no talho e que não tinha aleijão que justificasse o seu refugo. O juiz mandou que se matasse e, no caso de ser insuficiente, que o marchante desse ao povo outra carne.
LIVRO AB1/6 – 1630.02.02 a 1633.04.03		
2	1630.02.02	Termo de vereação. Presenças: os juizes ordinários Manuel Soveral e Duarte Barradas; os vereadores Pêro Calado Chainho, Manuel Rodrigues Serra e Diogo Pires Paião; o procurador do Concelho João Álvares Estaço e o escrivão da Câmara Gaspar Leitão. Termo do acordo que os oficiais fizeram sobre os almocreves da vila e do seu termo trazerem cada um uma carrada de peixe pela quaresma com pena de 4000 réis pagos da cadeia, metade para as despesas do Concelho e a outra metade para os cativos. Na primeira semana ficou obrigado Manuel Pires Espeto, estalajadeiro desta vila; na segunda António Simões e Mateus Nunes; na terceira Jorge de Melo e Francisco Rodrigues Boroa; na quarta António Fernandes o <i>saco</i> e Matias Rodrigues; na quinta Domingos Luís e Matias Carvalho; na sexta Brás Martins do Canal e António Rodrigues da Praça e na sétima o estalajadeiro Diogo Fernandes. Nas semanas em que iam dois o primeiro trazia a sua carrada até quarta-feira e o segundo de quarta-feira até

		domingo.
3	1630.02.09	Termo de vereação. Presenças: os juizes ordinários Manuel Soveral e Duarte Barradas; os vereadores Pêro Calado Chainho, Manuel Rodrigues Serra e Diogo Pires Paião; o procurador do Concelho João Álvares Estaço e o escrivão da Câmara Gaspar Leitão. Termo de notificação dos almocreves.
5	1630.02.16	Termo de vereação. Presenças: os vereadores Serra e Paião, o procurador e o escrivão. Termo de obrigação que fez Domingos de Beja, homem pardo morador na vila do Torrão, a dar sabão a esta vila e ao seu termo. Apresentou uma certidão assinada em público, passada por Luís Figueira, tabelião público na vila do Torrão, pela qual constava que ele havia arrendado, por tempo de três anos, as saboarias da vila de Alcacer e desta vila, encontrando-se obrigado a dar às ditas vilas sabão em quantidade suficiente por preço de 36 réis o arrátel.
6v	1630.02.23	Termo de Câmara. Presenças: o juiz Duarte Barradas, os vereadores Serra e Paião, o procurador e o escrivão. Acordo sobre as pessoas que trouxessem pescado a vender não o trazerem cheio de areia nem sem ser salgado, o que os vendedores faziam para que este pesasse mais.
7v	1630.02.24	Termo do pregão do acordo do peixe.
7v	1630.02.24	Termo de vereação. Presenças: os juizes Soveral e Barradas, os vereadores, o procurador e o escrivão. Termo da notificação feita a António Fernandes, o <i>saco</i> de alcunha, e a Brás Martins, ambos almocreves desta vila, para que trouxessem peixe durante a quaresma.
8v	1630.03.02	Termo de vereação. Presenças: o juiz Duarte Barradas, os vereadores Serra e Paião, o procurador e o escrivão. Inexistência de assuntos.
9	1630.03.09	Termo de vereação. Presenças: o juiz Barradas, os vereadores Chainho e Paião, o procurador e o escrivão. Inexistência de assuntos.
9v.	1630.03.16	Termo de vereação. Presenças: o juiz Barradas, os vereadores Serra e Chainho, o procurador e o tabelião desta vila João António Millones, na ausência do escrivão da Câmara. Termo de notificação a Noutel Fernandes Chainho, rendeiro da Comenda desta vila, para se fazer uma repartição ao povo do trigo e centeio do terço, que se encontrava no celeiro da Comenda. O rendeiro não aceitou os preços correntes de 180 réis cada alqueire de trigo e de 120 cada alqueire de cevada, afirmando que não daria o trigo ao povo a menos de 200 réis cada alqueire. Neste sentido, os oficiais mandaram que fosse notificado para que, com pena de 6000 réis, não vendesse trigo e centeio do terço sem ordem da Câmara.
10v	1630.03.23	Termo de vereação. Presenças: os vereadores Pêro Calado Chainho e Diogo Pires Paião, o

		procurador João Álvares Estaço e o escrivão Gaspar Leitão. Termo de notificação que o escrivão fez a Jorge Pires Serrão no sítio de Vale do Juncal, onde o encontrou, para que ele não continuasse a construção de um valado no dito vale e herdade até que apresentasse os títulos que mostrassem por onde partia a dita herdade para que os oficiais vissem se o povo queria o dito vale para seu logradouro por estar todo dentro dos coutos da vila. A pena aplicada seria de 6000 réis pagos da cadeia, metade para cativos e a outra para o acusador. Serrão respondeu que prosseguiria com o valado e que na reunião de Câmara seguinte mostraria o título pelo qual a herdade lhe pertencia.
11v	1630.03.25	Termo de vereação. Presenças: o juiz Duarte Barradas, os vereadores Chainho e Paião, o procurador e o escrivão. Termo de obrigação que fez Jorge Pires Serrão: apresentou uma petição para que lhe levantassem a pena da notificação e os oficiais chamaram outras pessoas que costumavam andar na governança que foram de opinião que se não impedisse a construção do valado mas com a condição de que não estando a cerca semeada de pão e hortaliça e com outras benfeitorias não fosse sujeita a coimas pois <i>era muito grande em redondeza</i> . A Câmara impôs ainda a condição de que a cerca nunca fosse alargada sem conhecimento e autorização sua, nem por ele nem por seus herdeiros.
12v	1630.03.30	Termo de vereação. Presenças: o juiz Manuel Soveral, os vereadores Chainho e Paião, o procurador e o escrivão. Termo de notificação feita a Simão Carvalho, escrivão do alcaide, com pena de suspensão do cargo, para que ele estivesse sempre presente para correr a vila com o alcaide e os juízes e fazer as diligências do seu ofício e as restantes que lhe fossem ordenadas. É afirmado que Simão Carvalho era muito remisso no desempenho das suas funções.
13v	1630.04.01	Termo de juramento dado aos almotacés Miguel Jorge, vereador mais novo do ano anterior, e Gaspar Martins Chainho, procurador do Concelho no mesmo ano de 1629, para desempenharem o cargo nos meses de abril, maio e junho; Termo de leitura do regimento e dos provimentos aos almotacés.
15	1630.04.06	Termo de vereação. Presenças: o juiz Barradas, os vereadores Chainho e Paião, o procurador e o escrivão. Inexistência de assuntos.
15v	1630.04.07	Termo de vereação. Presenças: o juiz Barradas, os vereadores, o procurador e o escrivão. Termo de eleição dos fintores para a finta do padre pregador dos sermões da quaresma na Matriz, na importância de 12000 réis: Bartolomeu Barradas, desta vila e Pêro Gonçalves Serra, morador em Corte do Freire, pessoas de boas e sãs consciências acostumadas a fazer semelhantes fintas;

		Juramento dado aos fintoires eleitos.
17	1630.04.13	Termo de vereação. Presenças: o juiz Barradas, o vereador Chainho e o escrivão, por se encontrarem fora da terra os outros oficiais.
17v	1630.04.20	Termo de vereação. Presenças: os vereadores, o procurador e o escrivão. Notificação feita a João Rodrigues pardo, desta vila, para servir de jurado e guarda da almotaçaria, de que era rendeiro Bastião Fernandes, dado que já servira o cargo várias vezes. João Rodrigues disse que não podia servir por estar concertado com o pedreiro desta vila por um mês. Os oficiais mandaram-no tomar posse no dia seguinte, sob pena de prisão.
18v	1630.04.21	Termo de vereação. Presenças: os juizes Soveral e Barradas, os vereadores Chainho e Paião, o procurador e o escrivão. Inexistência de assuntos.
19	1630.04.27	Termo de vereação. Presenças: o juiz Barradas, os vereadores Serra e Paião, o procurador e o escrivão. Inexistência de assuntos.
19	1630.05.04	Termo de vereação. Presenças: o juiz Barradas, os vereadores Chainho e Paião, o procurador e o escrivão. Termo de apresentação de seis peles de lobinhos mortos por Manuel Estaço, morador nesta vila, que disse que os tinha matado nos Almajões, junto ao Cidrão, termo desta vila. Prestou juramento e os oficiais mandaram que lhe fossem pagos; Termo de acordo com Pêro Dias, tanoeiro da vila de Setúbal, para vir trabalhar a esta vila. Contém os preços dos trabalhos que realizaria; Termo do protesto feito pelo vereador Manuel Rodrigues Serra relativo ao facto das sessões se realizarem ao sábado de tarde e, tendo vindo, já ter encontrado a mesma realizada.
22	1630.05.09	Termo de vereação. Presenças: o juiz Barradas, os vereadores, o procurador e o escrivão. Inexistência de assuntos.
22v	1630.05.11	Termo de vereação. Presenças: o juiz Barradas, os vereadores Chainho e Paião e o escrivão. Inexistência de assuntos.
22v	1630.05.18	Termo de vereação. Presenças: o juiz Barradas, os vereadores Serra e Paião, o procurador e o escrivão. Inexistência de assuntos.
23	1630.05.25	Termo de vereação. Presenças: os juizes Barradas e Soveral, os vereadores Chainho e Serra, o procurador e o escrivão. Termo da notificação feita a Luís Carvalho e a João Martins, na sequência de requerimento do procurador, para que limpassem os valados e desbalsassem os seus silvados na azinhaga que ia para a fonte e que era o caminho mais público, mais propriamente junto à vinha de Luís Carvalho e à horta de João Martins. Os oficiais mandaram também notificar Diogo Lopes, alfaiate, para que fizesse a calçada da banda do seu quintal.

24v	1630.05.27	Termo da notificação feita a João Martins, de São Pedro, a Luís Carvalho e a Diogo Lopes.
25	1630.06.01	Termo de vereação. Presenças: o juiz Barradas, os vereadores Chainho e Paião, o procurador e o escrivão. Termo de leitura do regimento aos vereadores.
25v	1630.06.08	Termo de vereação. Presenças: o juiz Barradas, os vereadores Chainho e Paião, o procurador e o escrivão. Acordo que os oficiais fizeram proibindo que qualquer pessoa levasse trigo, centeio, cevada ou farinha para fora da vila e do seu termo sem licença da Câmara dada em vereação, com pena de 2000 réis para as rendas do Concelho. No caso de a licença ser dada fora da vereação a coima seria apenas de 1000 réis, sendo que os almocreves necessitavam também de licença da Câmara para levarem cereais para fora e quando o fizessem ficavam obrigados a trazerem por cada carga levada outra carga de mantimentos, para que a terra fosse bem provida do necessário; Termo da notificação que os oficiais fizeram ao escrivão da Câmara Gaspar Leitão para que ele não passasse licença alguma para se levar da vila e seu termo trigo, centeio, cevada e farinha com pena de 2000 réis, pagos da cadeia, para as despesas do Concelho e de suspensão do ofício de escrivão.
27	1630.06.09	Termo de pregão do acordo sobre não se levar trigo, centeio, cevada e farinha para fora sem licença da Câmara, dado pelo porteiro Manuel Dias.
27	1630.06.15	Termo de vereação. Presenças: os vereadores Chainho e Serra, o procurador e o escrivão. Inexistência de assuntos.
27v	1630.06.22	Termo de vereação. Presenças: o juiz Manuel Soveral, os vereadores Chainho e Paião, o procurador e o escrivão. Inexistência de assuntos.
28	1630.06.29	Termo da Câmara. Presenças: o juiz ordinário Manuel Soveral, os vereadores, o procurador e o escrivão. Acordo sobre os mancebos solteiros achados na fonte durante o dia conversando com as mulheres; Termo de entrega de oito sentenças que o rendeiro da almotaçaria deu à conta do segundo quartel da renda, na importância de 2300 réis.
30	1630.06.30	Termo de pregão do acordo sobre as pessoas que fossem à fonte.
30v	1630.07.01	Presenças: o juiz Duarte Barradas, os vereadores Chainho e Paião, o procurador e o escrivão. Termo de juramento dado aos almotacés Manuel Calado e Estaço Mateus, vereadores no ano anterior, para servirem nos meses de julho, agosto e setembro; Termo de leitura do regimento e dos provimentos aos almotacés.
31v	1630.07.06	Termo de vereação. Presenças: o juiz Duarte Barradas, os vereadores Chainho e Paião, o procurador e o escrivão. Termo de leitura do regimento.

32	1630.07.13	Termo de vereação. Presenças: os juízes, os vereadores Chainho e Paião, o procurador e o escrivão. Termo de como os oficiais mandaram chamar o capitão-mor Bartolomeu Vaz Frayão e mais oficiais da milícia das bandeiras desta vila: Diogo Luís Corvo, sargento-mor; Martim Parreira, capitão da infantaria da bandeira de Santa Margarida da Serra; João Machado, alferes da bandeira de Santa Margarida da Serra e Gaspar Martins Parreira, capitão da infantaria da bandeira dos Barros, para que lhes fosse lida pelo escrivão uma carta de Sua Majestade e o precatório do ouvidor da Comarca, em que mandava que os capitães fizessem alardos nesta vila todos os domingos, alistando a gente de cada uma das ditas bandeiras e declarando as armas que cada um usava.
33v	1630.07.13	Termo de eleição de uma pessoa para pedir na vila por tempo de um ano para o Santo Milagre de Santarém: na praça, perante o juiz Duarte Barradas, apareceu Manuel Nunes, procurador dos mordomos da confraria do Santo Milagre de Santarém, aí morador, e apresentou duas provisões de Sua Majestade, passadas pela Mesa da Consciência e Ordens, em que se fazia mercê do referido peditório. Foi eleito para fazer o peditório Francisco Marques, sapateiro, morador nesta vila.
34	1630.07.15	Termo da notificação feita a Francisco Marques por Manuel Calado, alcaide nesta vila, para ele pedir na vila e no termo, pelo período de um ano, para o Santo Milagre de Santarém, com pena de 2000 réis para cativos e acusador e de pagar o peditório de sua casa. Francisco Marques disse que não aceitava fazer o dito peditório.
34v	1630.07.20	Termo de vereação. Presenças: os vereadores Chainho e Paião, o procurador e o escrivão. Inexistência de assuntos.
35	1630.07.27	Termo de vereação. Presenças: os vereadores Chainho e Paião, o procurador e o escrivão. Inexistência de assuntos.
35v	1630.08.03	Termo de vereação. Presenças: o vereador Chainho, o procurador e o escrivão. Requerimento do procurador do Concelho João Álvares Estaço afirmando que, no dia anterior, requerera ao juiz Duarte Barradas que mandasse que o alcaide Manuel Calado fosse com o seu escrivão ao sítio de Pêro Galego, deste termo, embargar o centeio que André Rodrigues, do termo de Santiago, pagava de foro anual a este Concelho, dado que corria litígio entre o Concelho e o conde de Penaguião sobre as ditas terras e o juiz assim o mandara ao alcaide. Contudo, este não o quisera fazer e se fingira doente colocando em risco o recebimento do foro. Assim, requereu que tal o não prejudicasse e que, no caso de se não receber o foro, que fosse o alcaide a efetuar o seu

		pagamento.
36v	1630.08.15	Termo de pregão do acordo anterior sobre quem levasse esterco do curral do Concelho.
37v	1630.08.16	Termo de eleição de um homem para pedir, por tempo de um ano, para as obras do convento de Nossa Senhora da Graça, da cidade de Lisboa. Foi eleito Domingos Tomé Colaço, morador no Pombal desta vila, que foi substituído por João Mendes; Termo de eleição de dois quadrilheiros para a vila, por período de três anos, porquanto os que havia estavam fora da terra e estavam em véspera de festa e feira: Matias Gonçalves, serrador, e Brás Martins Morais, ambos desta vila.
40	1630.08.17	Termo de vereação. Presenças: os vereadores, o procurador e o escrivão. Termo de arrematação da casa do Concelho a Mateus Nunes, morador no Pombal desta vila: este disse que a casa do Concelho que estava para a banda da rua dos Escudeiros andava em pregão na Praça para se arrematar por tempo de um ano e que ele lançara 1500 réis de renda pelo dito período de um ano que terminaria no dia de São João do ano de 1631, pagos em duas prestações – a primeira no dia de Natal do ano em presença e a segunda no fim do arrendamento. Como ninguém lançou neste arrendamento um valor superior, a casa foi arrematada a Mateus Nunes.
41	1630.08.31	Termo de vereação. Presenças: o juiz Soveral, os vereadores, o procurador e o escrivão. Inexistência de assuntos.
41v	1630.09.01	Termo de notificação feita aos carreteiros para trazerem a pedra para as calçadas. Foram notificados para que, com pena de 500 réis pagos da cadeia, metade para cativos e a outra para o Concelho, trouxessem no prazo de três dias, três carradas de pedra: Francisco Facho, Luís Leitão, Bastião Gonçalves da Carreta e João Álvares trariam cada um as suas três carradas para a calçada da Azinhaga do Zambujal, João Álvares traria uma das carradas de pedra grande para a regueira da fonte, Bartolomeu Gonçalves e Domingos Martins trariam as suas três carradas para o Paço da Audiência e Bastião Rodrigues, cingeleiro, traria duas carradas para a Azinhaga do Telheiro. Todos afirmaram fazê-lo.
42v	1630.09.07	Termo de vereação. Presenças: o juiz Barradas, os vereadores, o procurador e o escrivão. Termo de condenação que se fez a Bartolomeu Gonçalves, cingeleiro, por não ter trazido a pedra para o Paço da Audiência e ter feito zombaria ao ser advertido pelo escrivão. Determinaram que fosse preso, não o condenando ainda e mandando que novamente fosse notificado para que, com pena de 1000 réis pagos da cadeia, trouxesse a dita pedra durante o dia de segunda-feira e, não o fazendo, mandariam buscar a pedra à sua custa e pagaria a condenação na cadeia sem remissão.
43v	1630.09.09	Termo de vereação. Presenças: o juiz Soveral, os vereadores Chainho e Paião, o procurador e o

		escrivão. Termo da notificação, feita por requerimento do procurador do Concelho, a Francisco Soares, marchante desta vila, para que ele não matasse mais nenhum chibarro do dízimo, pois eram muito pequenos e ruins, sob pena de, matando algum deles, pagar na cadeia 2000 réis, metade para cativos e a outra para as despesas do Concelho, e que buscasse chibarras grandes e melhores; Termo de notificação feita ao marchante Francisco Soares, que respondeu que vissem a sua arrematação.
44v	1630.09.14	Termo de vereação. Presenças: os vereadores, o procurador e o escrivão. Inexistência de assuntos.
45	1630.09.21	Termo de vereação. Presenças: os vereadores, o procurador e o escrivão. Inexistência de assuntos.
45v	1630.09.28	Termo de vereação. Presenças: os vereadores, o procurador e o escrivão. Inexistência de assuntos.
46	1630.10.01	Termo de juramento dado aos dois almotacés Brás Afonso Saraiva, desta vila, e Manuel Luís, dos Algarves, juizes ordinários no ano anterior, para servirem nos meses de outubro, novembro e dezembro; Termo da notificação que o escrivão fez aos almotacés dos seus regimentos e provimentos.
47	1630.10.05	Termo de vereação. Presenças: o juiz Barradas, os vereadores, o procurador e o escrivão. Inexistência de assuntos.
47v	1630.10.12	Termo de vereação. Presenças: o juiz Barradas, os vereadores Chainho e Paião, o procurador e o escrivão.
48	1630.10.19	Termo de vereação. Presenças: o Dr. Francisco Cabral, ouvidor do Mestrado de Santiago e desta Comarca da vila de Setúbal, vindo em correição; os vereadores, o procurador e o escrivão. Termo de como esta Câmara prometeu a Sua Majestade 120000 réis para a defesa de Pernanbuco, tomada por holandeses. Os oficiais referem-se à pobreza da gente da vila e do seu termo e determinaram contribuir com 120000 réis, repartidos por quatro anos e lançados no cabeção desta vila, por provisão de Sua Majestade, para se cobrarem melhor. O ouvidor, por os oficiais dizerem que a Câmara era muito pobre e que não podia dar mais, aceitou a oferta; Traslado da carta que o rei escreveu a esta vila sobre o relatado no termo acima.
50v	1630.10.26	Termo de vereação. Presenças: os vereadores Serra e Paião, o procurador e o escrivão. Termo de como foram chamados os almocreves desta vila Mateus Nunes e António Rodrigues, pessoas que nela costumavam vender azeite por miúdo. Sendo vindos foi-lhes perguntado por que razão não

		vendiam azeite, encontrando-se a terra com grande falta dele. Responderam que o tinham ido buscar à vila do Torrão mas que o não encontraram. Os oficiais mandaram que os notificados, com pena de 2000 réis pagos da cadeia, metade para cativos e acusador, cada deles tivesse na terça-feira, dia 29, uma carga de azeite para a venderem.
52	1630.10.28	Termo de vereação. Presenças: o juiz Barradas, os vereadores, o procurador e o escrivão. Termo de eleição de um guarda-mor e de um meirinho. O juiz Duarte Barradas disse ter recebido uma carta de diligência do ouvidor da Comarca com um regimento de Sua Majestade, assinado pelo governador deste reino D. Diogo de Castro, no qual se mandava que elegessem nesta vila um guarda-mor e um meirinho da saúde para ambos guardarem esta terra na forma do regimento. Bartolomeu Vaz Frayão, morador nesta vila, foi eleito guarda-mor e Luís Vaz de Sousa, também desta vila, foi eleito para o cargo de meirinho da saúde, por serem pessoas aptas e suficientes; Termo de juramento do guarda-mor da saúde, Bartolomeu Vaz Frayão; Termo de juramento de Luís Vaz de Sousa, que servia de alcaide, para ser meirinho da saúde; Termo de arrematação das carnes até dia de Todos-os-Santos de 1631 a Francisco Soares, morador nesta vila.
55v	1630.10.29	Termo de vereação. Presenças: o juiz Barradas, o vereador Paião, o procurador e o escrivão. Termo de como se almotçou o azeite a António Rodrigues, almocreve desta vila. Refere a inexistência de azeite na vila e a necessidade do mesmo. António Rodrigues disse que o azeite lhe custara 411 réis cada alqueire, fora o transporte, o seu trabalho e as quebras do mesmo e os oficiais determinaram que o vendesse a 96 réis a canada.
56v	1630.11.02	Termo de vereação. Presenças: o juiz Soveral, os vereadores, o procurador e o escrivão. Termo de acordo com o licenciado António de Sousa, médico graduado pela Univercidade de Coimbra, para estar e curar nesta vila pelos 20000 réis anuais pagos em quartéis, constantes na provisão régia, com a condição dele tratar de graça todos os pobres da Misericórdia e os que não tivessem possibilidade de lhe pagar, em conformidade com a referida provisão régia. Referência à elaboração de um rol de promessas de pagamento ao médico de trigo e vinho por parte de particulares.
58v	1630.11.09	Termo de vereação. Presenças: o juiz Barradas, os vereadores Chainho e Serra, o procurador e o escrivão. Inexistência de assuntos.
59	1630.11.16	Termo de vereação. Presenças: os juizes Barradas e Soveral, os vereadores Chainho e Paião, João Fernandes servindo de procurador pelo facto do que servia ter ido fora da terra e o escrivão. Inexistência de assuntos.

59v	1630.11.23	Termo de vereação. Presenças: o juiz Barradas, os vereadores e o escrivão. Termo de diligência que se fez com Pedro Vaz Castro, do Canal, deste termo: os oficiais mandaram vir Pedro Vaz Castro, lavrador e morador no Canal, para que, sob juramento dos santos evangelhos, declarasse quanto trigo tinha vendido para fora naquele ano e quanto tinha ainda para vender, pois queriam que ele desse o terço do pão que tinha para se vender nesta vila, visto existir muita falta dele. Castro respondeu que vendera cerca de 150 alqueires e que não sabia ao certo o que tinha para vender por não ter terminado ainda a sementeira e que também precisava para sua casa por ter muita gente de serviço. Disse que faria nova declaração com a conta certa e os oficiais notificaram-no para que, com pena de 6000 réis pagos da cadeia para cativos e despesas do Concelho, não vendesse o terço do trigo que tinha para vender, bem como do que já havia vendido, pois o devia ter pronto para se vender ao povo quando tal fosse indicado pelos oficiais; Diligência que se fez com Sebastião Lopes, lavrador e morador no Canal, que afirmou ter vendido um moio e três quarteiros de trigo e que não tinha nenhum para vender e notificaram-no na mesma forma que haviam feito a Pedro Vaz Castro para que tivesse pronto o terço do seu pão para se vender ao povo.
61v	1630.11.30	Termo de vereação. Presenças: o juiz Barradas, os vereadores Chainho e Serra, o procurador e o escrivão. Inexistência de assuntos.
62	1630.12.05	Termo de uma notificação que o juiz Duarte Barradas fez ao escrivão da Câmara Gaspar Leitão para que ele escrevesse este termo declarando que o juiz recebera uma carta de diligência do ouvidor da Comarca, Francisco Cabral, que fora trazida pelo caminheiro António Rodrigues e na qual se mandava que ele juiz fizesse lançar no cabeção desta vila do ano próximo futuro o dinheiro que a Câmara prometera para a ida de uma armada a Pernambuco, na forma da promessa que a Câmara efetuara. O escrivão recebeu a carta e foi notificado para que, com pena de 50 cruzados aplicados para cativos e acusador e de ser suspenso do seu cargo de escrivão, fosse dar e mostrar a carta ao juiz de fora da vila de Alcácer do Sal para que este fizesse a finta no cabeção do ano de 1631, pois ele juiz acabava no final do mês em questão o desempenho do cargo e o juiz de fora só viria em janeiro.
63	1630.12.07	Termo de vereação. Presenças: o juiz Barradas, os vereadores Chainho e Paião, o procurador e o escrivão. Termo de um requerimento feito por Francisco Dias, sapateiro, morador nesta vila, em seu nome e no dos restantes sapateiros, afirmando que costumavam dar as peles a surrar ao surrador desta vila Matias Gonçalves mas que este as conservava muito tempo em seu poder sem

		<p>lhas querer surrar e preferindo surrar as peles dos moradores deste termo e dos de fora. Os oficiais notificaram-no para que, com pena de 2000 réis pagos da cadeia para cativos e Concelho, surrasse as peles dos sapateiros desta vila no prazo de seis dias após lhes serem dadas e neste tempo não surrassem outras de quem quer que fosse; Acordo que se fez sobre as pessoas que levassem para fora trigo, centeio, cevada, farinha e pão cozido pois havia conhecimento de que muito ia para fora, o que constituía um autêntico saque que provocava grande carestia na terra. Os oficiais determinaram que ninguém o fizesse, com pena de 6000 réis pagos da cadeia, metade para cativos e a outra metade para o acusador, e de perder o pão.</p>
65	1630.12.08	Termo de pregão do acordo anterior sobre o pão.
65	1630.12.09	Termo da notificação que o escrivão fez a Matias Gonçalves, surrador, em virtude do termo anterior, o qual respondeu que iria à Câmara requerer justiça.
65v	1630.12.14	Termo de vereação. Presenças: o juiz Barradas, os vereadores Chainho e Serra, o procurador e o escrivão. Inexistência de assuntos.
66	1630.12.21	Termo de vereação. Presenças: os vereadores, o procurador e o escrivão. Termo de protesto efetuado pelos oficiais por terem tido notícia de que o juiz ordinário Duarte Barradas tomara a chave da casa da Câmara ao porteiro por respeito à obrigação que este tinha de varrer a dita casa e que abrisse a porta da casa onde se encontrava a arca da Câmara e onde estavam os forais dela, o cofre da eleição e muitos outros papéis e dentro da mesma casa agazalhara o padre Diogo Gago, vigário da vara da vila de Alcácer do Sal, e o seu escrivão Manuel Balor, que nesta vila estavam por ser seu distrito. Pousaram nesta casa durante quinze dias e tirando na dita casa muitas devassas de amancebados e outras coisas tocantes ao seu ofício, o que o juiz Duarte Barradas fizera de moto próprio e poder absoluto e como juiz que era e por respeito do dito vigário ser seu parente, sem dar conta de coisa nenhuma aos vereadores e procurador do Concelho, indo contra o provimento do ouvidor por ser o dito padre clérigo do hábito de São Pedro e da jurisdição do arcebispo de Évora que em tudo era contra a jurisdição de Sua Majestade. Por não terem sido sabedores de coisa alguma os vereadores e o procurador protestaram de incorrerem na pena do provimento e de serem culpados do agazalho do referido vigário.
67v	1630.12.25	Junta dos oficiais em Câmara para abrirem o pelouro. Presenças: os juizes Duarte Barradas e Manuel Soveral; os vereadores Pêro Calado Chainho, Manuel Rodrigues Serra e Diogo Pires Paião; o procurador João Álvares Estaço e o escrivão Gaspar Leitão. Eleitos: para juizes ordinários -

		Francisco Rodrigues Frayão e Bartolomeu Barradas, desta vila; para vereadores - Bento Caldeira de Leão, Francisco Martins e Gonçalo Calado de Pina e para procurador do Concelho Diogo Soares, todos desta vila e do seu termo.
69v	1630.12.28	Termo de vereação. Presenças: o juiz Soveral, os vereadores, o procurador e o escrivão. Inexistência de assuntos.
70	1630.12.31	Termo de vereação. Presenças: os juizes, os vereadores, o procurador e o escrivão. Termo de juramento aos novos vereadores Bento Caldeira de Leão; Francisco Martins, dos Barros, e Gonçalo Calado de Pina e ao procurador do Concelho Diogo Soares; Termo de eleição de dois almotacés para servirem em janeiro, fevereiro e março (não foram colocados os respetivos nomes e o termo foi riscado); Termo de juramento dado aos dois almotacés (sem os nomes e riscado); Termo de leitura aos almotacés do regimento e dos provimentos do ouvidor (não está riscado mas não terá acontecido por não terem ainda sido eleitos); Termo de juramento dado aos juizes Francisco Rodrigues Frayão e Bartolomeu Barradas; Lembranças deixadas aos novos oficiais: que ficava na mão do escrivão uma provisão de Sua Majestade para por ela se fazer a finta da promessa que a Câmara fez para ajuda da armada de Pernambuco, dinheiro que se havia de lançar no cabeção das sisas; que estava aceite o médico António de Sousa para curar nesta vila e seu termo e para isso se lhe daria o partido da provisão régia; que o médico já recebera o dinheiro do primeiro quartel que se lhe dera do dinheiro dos bens de raiz; que em poder do escrivão ficava uma provisão régia para o provedor da comarca informar sobre a calçada que Sebastião Vaz pediu para se fazer na azinhaga que ia para o seu moinho; que em poder do escrivão ficava uma provisão sobre a obra da fonte se colocar em pregão; que haviam feito uma finta para os enjeitados e lobos por não haver dinheiro, a qual estava ainda para se acabar de arrecadar e tomar conta aos sacadores do rol da freguesia dos Barros e de Santa Margarida da Serra e que o rol da vila ficava em poder do escrivão da Câmara; que ficavam algumas coimas por demandar e outras por arrecadar; que o Concelho criou um enjeitado de que os juizes tiraram devassa e se achou compreendido nela um escravo de Brites Fernandes da Corte dos Madeiros e que por o tempo ser pouco se não fizera diligência. A devassa encontrava-se em poder do tabelião João António [Millones] e o enjeitado estava a ser criado por Manuel Fernandes, sapateiro; que António Simões devia quatro alqueires de cal do ano de 1629, em que fora rendeiro; que António Pilhado, pedreiro, tinha obrigação de rebocar toda a parede nova que se levantara no curral do Concelho, o que se não fizera por não existir cal, e que o pedreiro já fora

		<p>pago de tudo; que corria em Lisboa uma demanda entre a Câmara e o conde de Penaguião sobre as terras de Pêro Galego; Termo de eleição dos almotacés para servirem nos meses de janeiro, fevereiro e março. Referência ao facto de Álvaro da Rocha se encontrar casado com uma filha de Gonçalo Calado que nesta vila serviu de escrivão dos órfãos e por várias vezes de vereador e de ser pessoa das principais da vila de Alcácer do Sal na qual seus parentes serviam os cargos honrosos. Menciona-se que casara nesse ano na vila de Grândola com a filha de Gonçalo Calado. Por outro lado refere-se que Bastião Lopes era casado com uma filha de Bernardo de Castro que nesta vila servira de vereador e que o vereador Manuel Rodrigues Serra era cunhado de Manuel Rodrigues da Corte do Fundo, casado com uma irmã sua e cujos parentes serviam na república. Votaram também em Jacinto Carvalho, a quem os juizes não aceitaram por ser mancebo solteiro, se encontrar debaixo da obediência de seu pai e por não ter casa nem vida, recolhendo-se em casa de seu avô e tendo menos de trinta anos. O vereador Diogo Pires votou também em Jacinto Carvalho, afirmando que este era filho de um homem que servira nesta Câmara de vereador e que já outras pessoas solteiras haviam servido nesta Câmara de almotacés. O procurador votou igualmente em Jacinto Carvalho e os oficiais não quiseram aceitar o voto pelas aludidas razões e afirmaram que existiam homens casados que podiam desempenhar os referidos cargos. Eleitos: Álvaro da Rocha e Manuel Rodrigues.</p>
79v	1631.01.01	<p>Termo de vereação. Presenças: os juizes Francisco Rodrigues Frayão e Bartolomeu Barradas; os vereadores Francisco Martins e Gonçalo Calado de Pina e o escrivão da Câmara Gaspar Leitão. Juramento dado ao procurador do Concelho Diogo Soares; Termo de acordo e juramento de Manuel Dias para desempenhar o cargo de porteiro da Câmara; Termo de acordo e juramento de Francisco Fernandes para servir de jurado do rendeiro da almotaçaria, guardando todas as benfeitorias desta vila, nomeadamente pães, vinhas e coutos.</p>
82v	1631.01.04	<p>Termo de vereação. Presenças: o juiz Bartolomeu Barradas, os vereadores Francisco Martins e Gonçalo Calado de Pina e o escrivão Gaspar Leitão. Termo de leitura do regimento aos vereadores; Termo de entrega das duas chaves da arca da Câmara ao vereador mais velho e ao escrivão, bem como da chave da porta de dentro; Termo de entrega do selo da Câmara a Pêro Calado Chainho, vereador mais velho no ano anterior; Termo de entrega das três chaves do cofrinho onde estavam os pelouros da eleição; Termo de entrega dos panos da Câmara, pilha, medidas, balanças e craveira ao procurador Diogo Soares; Termo de juramento dado a Álvaro da Rocha, almotacé eleito (Assina Álvaro da Rocha Pantoja).</p>

87v	1631.01.05	Termo de vereação. Presenças: os juízes, o vereador Francisco Martins, o procurador e o escrivão. Termo de juramento do almotacé Manuel Vaz para servir nos meses de janeiro, fevereiro e março; Protesto que fez o juiz Francisco Rodrigues Frayão sobre terem dado juramento a Álvaro da Rocha para servir o cargo de almotacé visto que ele não podia usar do mesmo sendo Francisco Rodrigues Frayão juiz pois Álvaro da Rocha [Pantoja] estava casado com uma sobrinha sua [Maria Rodrigues].
89	1631.01.06	Termo de vereação. Presenças: os juízes Barradas e Frayão, os vereadores Martins e Calado de Pina, o procurador e o escrivão; Termo de arrematação da renda da almotaçaria a António Simões, desta vila, por 53000 réis em dinheiro <i>de contado</i> pagos em três quartéis, cem varas de calçada e as mais ordinárias costumadas. Foi seu fiador Tomé da Costa dos Cadouços, João Martins e Manuel de Loures, desta vila.
90v	1631.01.10	Termo de leitura do regimento e dos provimentos do ouvidor que o escrivão fez aos almotacés Álvaro da Rocha e Manuel Rodrigues, notificando-os para que trouxessem sempre as suas varas na mão e que no inverno fizessem as audiências às oito horas da manhã.
91	1631.01.11	Termo de vereação. Presenças: os juízes Barradas e Frayão, os vereadores Martins e Calado de Pina, o procurador e o escrivão. Requerimento de Diogo Soares, procurador do Concelho, sobre ser sábado e, por isso, dia de se fazer Câmara, como era costume, e só terem estado presentes o juiz Frayão e o vereador Martins, quando ele tinha que requerer, nomeadamente para que chamassem os fiadores do rendeiro para assinarem o termo de arrematação.
92	1631.01.18	Termo de vereação. Presenças: o juiz Barradas, os vereadores Martins e Calado de Pina, André Martins Gago que assistiu em substituição do procurador que estava doente e o escrivão. Inexistência de assuntos.
92v	1631.01.19	Termo de vereação. Presenças: os juízes Frayão e Barradas, os vereadores Martins e Calado de Pina, João Fernandes em substituição do procurador Diogo Soares que se encontrava doente e o escrivão. Termo de eleição de um vereador em lugar de Bento Caldeira de Leão, juiz dos orfãos desta vila, por sair escuso: João Dias Paião foi eleito com 25 votos e Noutel Fernandes Chainho obteve 12 votos; Juramento dado a João Dias Paião, vereador eleito.
95v	1631.01.20	Termo de vereação. Presenças: os juízes, os vereadores e o escrivão. Termo de entrega da chave da arca da Câmara a João Dias Paião, vereador mais velho.
96v	1631.01.23	Juramento que se deu a João Correia, morador na vila de Santiago do Cacém, para servir de tabelião nesta vila por tempo de três meses no ofício de Manuel Chainho, por este se encontrar

		doente.
97	1631.01.25	<p>Termo de vereação. Presenças: os juizes, os vereadores, o procurador e o escrivão. Termo de notificação do siseiro (cobrador de sisas) Salvador de Oliveira, com pena de 4000 réis pagos da cadeia, metade para cativos e a outra para as despesas do Concelho, por haver queixa de que ele comprava muito gado neste termo, com dinheiro que trazia de marchantes da cidade de Lisboa, e o levava para fora sem pedir autorização aos oficiais da Câmara, o que prejudicava a população. É dito que ele queria abarcar tudo e não permitia que outras pessoas comprassem gado neste termo, o que prejudicava também o marchante por não conseguir encontrar gado. Os oficiais determinaram que Salvador de Oliveira não comprasse mais gado para levar para fora sem licença da Câmara; Termo da dádiva do púlpito para a quaresma: existiam dois pedidos, um do padre frei Francisco Correia, da Ordem de São Domingos e outro do padre frei Domingos da Madre de Deus, guardião do convento de São Francisco da vila de Setúbal, que pedia o dito púlpito para o padre frei João de Mena, seu súbdito. Foi chamado e pedido parecer ao padre prior que foi de opinião que se desse ao guardião do convento de São Francisco da vila de Setúbal, por ser religião pobre. Vindo o padre frei João de Mena foi-lhe dito que lhe dariam a esmola de 12000 réis com a condição dele obter à sua custa a provisão régia para se fazer a finta. O primeiro sermão far-se-ia no último domingo de Carnaval e acabaria no domingo de Pascoela; Traslado da provisão que os frades de São Francisco da vila de Setúbal tinham para poderem pregar nas igrejas do Mestrado.</p>
101	1631.01.27	<p>Termo da notificação que o escrivão da Câmara fez a Salvador de Oliveira, que se encontrava no rossio de São Sebastião, para que não comprasse gado para levar para fora sem licença da Câmara; Termo de leitura do regimento aos vereadores; Conta que se tomou a João Álvares Estaço, procurador do Concelho e tesoureiro no ano anterior, que recebeu durante esse ano 62314 réis entrando a renda da almotaçaria. Este montante foi dividido em três partes iguais constituindo uma delas a terça de Sua Majestade – 20971 réis.</p>
104v	1631.02.01	<p>Termo de notificação de Gonçalo Carvalho, comprador de pão morador na vila de Setúbal, que se encontrava na estalagem de Diogo Fernandes, estalajadeiro desta vila, para que até ao dia seguinte saísse da terra e nela nem no seu termo comprasse trigo e centeio, sob pena de pagar 6000 réis da cadeia, metade para cativos e a outra para as despesas do Concelho, tendo o mesmo respondido que iria para o campo.</p>
105	1631.02.08	<p>Termo de vereação. Presenças: o juiz Francisco Rodrigues Frayão; os vereadores João Dias Paião, Francisco Martins e Gonçalo Calado; o procurador do Concelho Diogo Soares e o escrivão Gaspar</p>

		Leitão. Termo do acordo sobre o pão que ia para fora sem autorização dos oficiais da Câmara; Termo de eleição de um quadrilheiro para a vila pelo facto de António Simões, que havia muito tempo ocupava o lugar, de momento não poder servir por ser rendeiro, e de outro para a freguesia de Santa Margarida da Serra em lugar de Francisco Pereira da Adegua que era aí quadrilheiro havia muitos anos mas que não podia ser <i>por ser homem muito mal zeloso e de má natureza</i> . Deste modo, em conformidade com a Ordenação, elegeram, por tempo de três anos, para a vila Manuel Dias Coimbrão, trabalhador, por ser pessoa quieta e apta para servir e para Santa Margarida da Serra André Gonçalves Caldeira, por ser pessoa que já servira por muitas vezes o referido ofício nesta freguesia, sendo escusos os quadrilheiros anteriores.
107	1631.02.09	Termo do pregão do acordo confirmado pelo termo anterior.
107v	1631.02.15	Termo de vereação. Presenças: o juiz Frayão, os vereadores, o procurador e o escrivão. Termo de juramento dado a André Gonçalves Caldeira para quadrilheiro de Santa Margarida da Serra; Termo de juramento dado a Manuel Dias Coimbrão, quadrilheiro atrás eleito para a vila.
109v	1631.02.22	Termo de vereação. Presenças: o juiz Bartolomeu Barradas, os vereadores, o procurador e o escrivão. Termo de como os oficiais assentaram que fossem notificados os almocreves desta vila e seu termo para que cada um trouxesse sua carga de peixe durante a quaresma para se vender <i>porquanto esta terra estava no sertão e afastada de porto de mar</i> . Refere que os almocreves levavam muito trigo e outras mercadorias para fora do termo sem licença da Câmara, o que colocava o povo em grande aperto. Almocreves mencionados: Gaspar Dias, Mateus Nunes, Brás Martins, Domingos Luís, António Rodrigues, Francisco Rodrigues Boroa, André Machado, Matias Rodrigues, Domingos Fernandes Gigante, Jorge Pires de Melo, António Fernandes Sarro do Canal, Matias Carvalho, Diogo Fernandes da estalagem, Valentim Costa e Manuel Nunes da Algeda.
111	1631.03.01	Termo de vereação. Presenças: o juiz Barradas, os vereadores, o procurador e o escrivão. Termo de leitura do regimento aos vereadores; Termo de um requerimento que fez Francisco Dias, sapateiro, morador nesta vila, sobre Matias Gonçalves surrar as peles que os sapateiros lhe entregassem. Mandaram chamar Matias Gonçalves e notificaram-no para que, com pena de 6000 réis pagos da cadeia, metade para cativos e a outra para o acusador, nos seis dias seguintes surrasse todas as peles entregues pelos sapateiros ou <i>despejasse a terra</i> e que não usasse mais do seu ofício sem licença da Câmara.
113	1631.03.09	Termo de vereação. Presenças: o juiz Frayão, os vereadores Paião e Calado, o procurador e o escrivão. Termo de apresentação de um mandado do provisor da cidade de Évora aos oficiais da

		Câmara. Perante os oficiais apareceu João Bolor da vila de Alcácer do Sal, escrivão da vigararia, que apresentou um mandado passado em nome de Dom Frei Manuel dos Anjos, bispo de Fez e provisor na cidade de Évora, em que mandava que os oficiais assinassem uma petição que com o mandado foi apresentada ao arcebispo de Évora em nome do povo e moradores de Alcácer do Sal, referindo Luís Vaz como suplicante. Os oficiais disseram desconhecer quem a fizera e do que se tratava, pelo que a não assinaram. O termo foi assinado por João Dias Paião, Bartolomeu Barradas, Gonçalo Calado de Pina e Diogo Soares.
114	1631.03.15	Termo de vereação. Presenças: o juiz ordinário Bartolomeu Barradas; os vereadores João Dias Paião, Francisco Martins e Gonçalo Calado de Pina e o escrivão da Câmara Gaspar Leitão. Inexistência de assuntos.
114v	1631.03.22	Termo de vereação. Presenças: o juiz Francisco Rodrigues Frayão, os vereadores, o procurador Diogo Soares e o escrivão. Inexistência de assuntos.
115	1631.03.29	Termo de vereação. Presenças: os vereadores, o procurador Diogo Soares e o escrivão. Inexistência de assuntos.
115v	1631.04.01	Termo de juramento dado aos almotacés Diogo Pires, vereador mais novo do ano anterior, e João Álvares Estaço, procurador do Concelho do ano anterior, para servirem nos meses de abril, maio e junho; Termo de notificação do regimento e provimentos aos almotacés eleitos.
117	1631.04.05	Termo de vereação. Presenças: os juizes ordinários Bartolomeu Barradas e Francisco Rodrigues Frayão, os vereadores Paião e Martins, o procurador e o escrivão. Termo de leitura do regimento aos vereadores; Termo de apresentação aos oficiais de uma sentença de desagravo pelo rendeiro da almotaçaria António Simões sobre um acordo da Câmara em que a coima não estipulava dinheiro algum para as rendas do Concelho. Os oficiais mandaram emendar o referido acordo, em conformidade com a decisão do ouvidor da Comarca. Deste modo, toda a pena de 6000 réis reverteria em favor das rendas do Concelho.
119	1631.04.12	Termo de vereação. Presenças: os juizes ordinários, os vereadores, o procurador e o escrivão. Inexistência de assuntos.
119v	1631.04.19	Termo de vereação. Presenças: o juiz Barradas, os vereadores Paião e Calado de Pina, o procurador do Concelho e o escrivão. Termo de notificação que os oficiais mandaram fazer a Manuel Rodrigues, recebedor das sisas: os oficiais mandaram chamar Cipriano Mestre Chainho, escrivão das sisas, para trazer o rol da finta da promessa feita a Sua Majestade para ajuda da armada de Pernambuco e Manuel Rodrigues, mercador e recebedor do dito dinheiro e estes,

		sendo vindos, disseram que a finta importara em sete mil e tantos réis e, como na mão do recebedor havia dinheiro dos anos anteriores, mandaram que no dia 26, sábado, apresentasse os 30000 réis prometidos para que fossem entregues ao ouvidor da Comarca, sob pena de ser preso e de se proceder contra ele e de pagar ao caminheiro que viesse buscar o referido dinheiro.
120v	1631.04.26	Termo de vereação. Presenças: o juiz Barradas, os vereadores Paião e Martins, o procurador e o escrivão. Inexistência de assuntos.
121	1631.05.03	Termo de vereação. Presenças: o juiz Barradas, os vereadores, o procurador e o escrivão. Termo de leitura do regimento aos vereadores.
122v	1631.05.10	Termo de vereação. Presenças: o juiz Barradas, os vereadores, o procurador e o escrivão. Inexistência de assuntos.
123	1631.05.17	Termo de vereação. Presenças: o juiz Barradas, os vereadores, o procurador e o escrivão. Inexistência de assuntos.
123v	1631.05.24	Termo de vereação. Presenças: o juiz Barradas, os vereadores, o procurador e o escrivão. Inexistência de assuntos.
124	1631.05.31	Termo de vereação. Presenças: o juiz Barradas, os vereadores, o procurador e o escrivão. Termo de como os oficiais mandaram que se não usasse do acordo sobre se não levar pão para fora mas somente da postura, da maneira que ela continha.
125	1631.06.07	Termo de vereação. Presenças: o juiz Barradas, os vereadores, o procurador e o escrivão. Termo de leitura do regimento aos vereadores.
125v	1631.06.14	Termo de vereação. Presenças: o juiz Frayão, os vereadores Calado de Pina e Paião, o procurador e o tabelião João António Millones, servindo de escrivão. Inexistência de assuntos.
126	1631.06.21	Termo de vereação. Presenças: o juiz Barradas, os vereadores Calado de Pina e Paião, o procurador e o escrivão. Apresentação de uma carta do alcaide-mor desta vila, D. João de Mascarenhas, em que apresentou para escrivão da alcaidaria desta vila a Simão Carvalho. Este foi aceite pelos oficiais com a condição de estar sempre disponível para o desempenho das funções cometidas ao seu cargo.
127v	1631.06.28	Termo de vereação. Presenças: os vereadores, o procurador e o escrivão. Inexistência de assuntos.
128	1631.07.02	Termo de juramento dado aos almotacés que serviriam nos meses de julho, agosto e setembro: Pêro Calado Chainho e Manuel Rodrigues Serra, vereadores do ano anterior; Termo de leitura do regimento e dos provimentos do ouvidor aos almotacés.

129	1631.07.03	Traslado da apresentação feita por D. João de Mascarenhas, alcaide-mor da vila de Grândola, de Simão Carvalho, morador nesta vila, para escrivão do alcaide.
130	1631.07.05	Termo de vereação. Presenças: o juiz Frayão, o vereador Calado de Pina, o procurador e o escrivão. Acordo sobre o peso do pão que se vendesse nesta vila: é referido que existiam muitas queixas de que as pessoas que na vila amassavam pão para venderem o faziam muito pequeno e o vendiam a dez réis cada um, excedendo o preço comum de oito réis. Determinaram que o pão que fosse para vender pesasse dez onças e custasse oito réis, sob pena de 4000 réis para as rendas do Concelho, e que o pão que não tivesse o peso estipulado seria perdido para os presos. Foi proibido que fizessem pão de mais de oito réis e quem se quisesse obrigar a padejar que se apresentasse na Câmara até ao sábado seguinte e, não o fazendo, não poderiam amassar sem licença da Câmara sob a mesma pena referida. Determinaram igualmente que toda a pessoa que vendesse pepinos na vila os não vendesse por mais de real e meio cada um até se mandar o contrário, sob a mesma pena.
131v	1631.07.06	Termo do pregão do acordo anterior na presença do escrivão e efetuado pelo porteiro Manuel Dias na praça da vila, ao domingo saindo as pessoas da missa.
131v	1631.07.12	Termo de vereação. Presenças: os juizes Frayão e Barradas, os vereadores Martins e Calado de Pina, o procurador e o escrivão. Inexistência de assuntos.
132	1631.07.19	Termo de vereação. Presenças: o juiz Frayão, os vereadores e o escrivão. Termo do provimento que se fez sobre o peso do pão que as padeiras amassassem: determinaram que quem quisesse amassar pão de trigo o fizesse livremente mas que o pão tivesse doze onças e fosse vendido a oito réis cada um, sob pena de quinhentos réis para as rendas do Concelho e o pão que apresentasse peso inferior ou que pretendessem vender por mais de oito réis seria perdido para os presos; Acordo sobre as pessoas que fossem achadas falando com as mulheres na ribeira e na fonte: dado que existia nesta vila grande queixa das pessoas que se achavam na ribeira desta vila falando com as mulheres, assim forros como cativos, no que faziam grande escândalo a outras mulheres de bem que à dita ribeira iam lavar sua roupa por estarem “apegando” com as mulatas, mandaram que fosse apregoado que toda a pessoa de qualquer qualidade que fosse achada, quer de noite quer de dia, tratando-se de mancebos solteiros com mais de catorze anos, na ribeira nos lugares onde se costumava lavar roupa, falando com as mulatas e mulheres que aí lavassem, pagasse de coima mil réis para as rendas do Concelho, pagos da cadeia, podendo ser encoimados por qualquer pessoa com uma testemunha. Não estavam sujeitos a coima os mancebos

		encontrados à conversa com mulheres suas familiares. Por outro lado, determinaram que se cumprisse também escrupulosamente o acordo sobre quem fosse encontrado na fonte; Mandaram que os singeleiros desta vila que trouxessem carradas de palha do Porto de Benagazil, Rio de Moinhos, Assencada, <i>Bairros</i> (Barros) e Lousal Novo levassem 400 réis de cada carrada e sendo destas paragens para dentro levariam o que acordassem com as partes, sob pena de prisão e de pagarem 500 réis para as rendas do Concelho e a mesma pena pagariam se não quisessem ir buscar a palha pelo preço referido pelas redes costumadas; Termo de obrigação que fez André Bravo, lavrador e morador nos <i>Bairros</i> (Barros), de vender nesta vila, quando fosse solicitado pelos oficiais, o terço de um moio e quarenta alqueires de trigo que a Câmara já o tinha autorizado a vender em Setúbal.
134v	1631.07.20	Termo de pregão dos acordos anteriores.
135	1631.07.26	Termo de vereação. Presenças: o juiz Frayão, os vereadores Martins e Calado de Pina e o escrivão; Termo de eleição de um quadrilheiro para a vila, por tempo de três anos, por terem falecido os que dantes existiam: Manuel Batalha, desta vila, por ser apto para exercer o ofício.
136	1631.08.02	Termo de vereação. Presenças: os juízes Frayão e Barradas, os vereadores Paião e Calado de Pina, o procurador e o escrivão. Termo de leitura do regimento; Termo de uma condenação feita a Brites Fernandes, dona viúva, moradora em Corte dos Madeiros deste termo: apareceu em Câmara o seu requerente que disse que os oficiais da mesma Câmara a haviam condenado em 3000 réis por se achar numa devassa que nesta vila tiraram os juízes ordinários do ano anterior sobre um enjeitado achado nesta vila que a dita Brites Fernandes ficara obrigada a pagar ao Concelho o dinheiro que este gastara na sua criação por ser falecido. O requerente pagou em <i>dinheiro de contado</i> os 3000 réis e os oficiais desobrigaram Brites Fernandes.
137	1631.08.09	Termo de vereação. Presenças: o juiz Frayão, os vereadores Paião e Calado de Pina, o procurador e o escrivão. Inexistência de assuntos.
137v	1631.08.14	Termo de vereação. Presenças: o juiz Frayão, os vereadores Calado de Pina e Pêro Calado Chainho que assistiu em lugar de João Dias Paião por este não estar na terra, o procurador e o escrivão. Acordo sobre as pessoas que comprassem pão para levar para fora e sobre as pessoas que o vendessem por haver grande saque de pão levado para fora pelos muitos mercadores existentes, quer de fora quer da vila, o que tornava o pão caro por existir em pouca abundância. Para obstar a esta situação determinaram que nenhuma pessoa de qualquer qualidade, da vila, do termo ou de fora dele, mesmo que fosse almocreve ou carreteiro, comprasse nesta vila trigo, centeio e

		cevada ou farinhas para levar para fora sem licença da Câmara, com pena de 6000 réis para as rendas do Concelho podendo a coima ser assente por qualquer pessoa na presença de uma testemunha, recebendo metade da coima como acusador. Relativamente às coimas que os oficiais da justiça assentassem incorreriam ainda em trinta dias de cadeia e dela pagariam a dita pena. Para além disto todas as restantes transações dos referidos cereais ficaram sujeitas à obtenção de licença da Câmara e, em caso de incumprimento, sujeitas a coima.
139v	1631.08.15	Termo de pregão do acordo anterior.
140	1631.08.16	Termo de vereação. Presenças: os vereadores Paião e Calado de Pina, o procurador e o escrivão. Inexistência de assuntos.
140	1631.08.17	Termo de fiança e obrigação que fez Gaspar Nunes de Miranda, morador na vila de Setúbal, sobre dar o terço de três moios e meio de centeio que lhe tinham dado no termo desta vila em satisfação de dívida, a saber: Henrique da Silva um moio, Miguel Vaz outro moio e o Laires (?) de Mascarenhas moio e meio. O terço deste cereal, um moio e dez alqueires, seria por ele colocado à disposição da Câmara, dentro de três dias, para se vender à população local no paço do Concelho.
141	1631.08.20	Termo de vereação. Presenças: o juiz Frayão, os vereadores Paião e Calado de Pina, o procurador e o escrivão. Inexistência de assuntos.
141	1631.08.21	Termo de apresentação de um provimento do ouvidor desta Comarca, doutor Francisco Cabral, em que proveu Estêvão Pires Ichoa nos ofícios de Manuel Chainho: a apresentação foi feita no paço do Concelho perante o juiz Bartolomeu Barradas. Estêvão Pires Ichoa era morador nesta vila e foi provido, pelo tempo de três meses, com início a dezanove do mesmo mês, nos ofícios de tabelião do público, judicial e notas de que Manuel Chainho era proprietário, pelo mesmo se encontrar indisposto.
142	1631.08.23	Termo de vereação. Presenças: os juizes Frayão e Barradas, os vereadores Paião e Martins, o procurador e o escrivão. O escrivão entregou, perante os oficiais, ao alcaide Manuel Calado, o rol das pessoas que deviam os foros e rendas ao Concelho, cuja dívida importava em 1725 réis. Os oficiais mandaram que o alcaide arrecadasse o referido dinheiro dentro de oito dias e o levasse á Câmara, sob pena de os pagar de sua casa.
143	1631.08.30	Termo de vereação. Presenças: o juiz Frayão, os vereadores, o procurador e o escrivão. Inexistência de assuntos.
144	1631.09.06	Termo de vereação. Presenças: o juiz Frayão, os vereadores, o procurador e o escrivão. Termo de

		leitura do regimento aos vereadores.
144v	1631.09.13	Termo de vereação. Presenças: o juiz Barradas, os vereadores Paião e Calado de Pina, o procurador e o escrivão. Inexistência de assuntos.
145	1631.09.28	Termo de vereação. Presenças: os juízes Frayão e Barradas, os vereadores Martins e Calado de Pina, o procurador e o escrivão. Termo de eleição de um almotacé em lugar de Manuel Soveral, juiz do ano anterior, por este ter falecido: foi eleito Brás Martins Pato, desta vila, com dez votos, sem que existissem votos noutra pessoa, para servir nos três últimos meses do ano em companhia de Duarte Barradas.
146v	1631.10.01	Termo de juramento dado aos almotacés que serviriam nos meses de outubro, novembro e dezembro: Duarte Barradas e Brás Martins Pato; Termo de leitura do regimento e dos provimentos do ouvidor aos almotacés.
147v	1631.10.04	Termo de vereação. Presenças: os juízes Barradas e Frayão e o escrivão. Termo de leitura do regimento aos vereadores; Termo de notificação de António Dias, oleiro e aferidor das medidas de barro, para que tivesse medidas feitas pelo padrão do Concelho: perante os oficiais apareceu João Correia, sapateiro desta vila, vendedor de azeite, que disse que as medidas por onde media o azeite eram grandes e nisso recebia perda, requerendo que os oficiais as mandassem emendar. Os oficiais mandaram verificar as ditas medidas pelo padrão do Concelho e viram que eram todas grandes. De imediato, mandaram notificar António Dias para que, com pena de 4000 réis, pagos da cadeia e de se proceder contra ele, tivesse medidas feitas em conformidade com o padrão do Concelho pelas quais aferisse todas as que vendesse.
149	1631.10.11	Termo de vereação. Presenças: os juízes Barradas e Frayão, os vereadores Martins e Calado de Pina, o procurador e o escrivão. Inexistência de assuntos.
149v	1631.10.12	Entrada de 54 porcos de Diogo de Crasto, da vila de Moura, no montado de Manuel Rodrigues Beirão, lavrador e morador na Quinta da Anisa, que este deu em Câmara pelo facto do pastor que os trouxe se encontrar doente. Manuel Rodrigues Beirão ficou por fiador relativamente aos eventuais danos que os ditos porcos causassem neste termo, bem como aos custos da sisa, portagem e moedas do rendeiro.
150v	1631.10.12	Entrada de 190 porcos no montado de Manuel Rodrigues Beirão, da Quinta da Anisa, que eram do Dr. António Soares, da vila de Moura, tendo o lavrador Beirão ficado por fiador.
151	1631.10.19	Termo de vereação. Presenças: os juízes Barradas e Frayão, os vereadores, o procurador e o escrivão. Inexistência de assuntos.

152	1631.10.24	<p>Termo de condenação que o juiz Bartolomeu Barradas fez aos procuradores em audiência pública a feitos e partes, sendo sexta-feira, dia da mesma. Mandando tanjer para a mesma não se apresentarem os procuradores do número existentes na vila que eram Simão Carvalho e Cipriano Mestre Chainho, bem como o porteiro do Concelho Manuel Dias, tendo todos obrigação de assistirem à audiência e não podendo, deste modo, o juiz ouvir as partes. Soube-se que haviam ido ao termo desta vila com o juiz dos órfãos para fazerem umas partilhas e que se ausentaram para este efeito havia três dias. Desta forma, o juiz determinou condenar os procuradores em dois tostões e o porteiro num tostão, tudo para as despesas do Concelho, e que fosse passado mandado para se arrecadar o mesmo valor.</p>
152v	1631.10.26	<p>Termo de vereação. Presenças: o juiz Frayão, os vereadores Martins e Calado de Pina, o procurador e o escrivão. Termo de arrematação da marchantaria a António Simões, desta vila, sendo o carneiro e o porco a quinze réis; a porca, varrão e vaca a treze réis; a cabra a seis réis e o chibarro a nove réis cada arrátel; Requerimento que fez Diogo Soares, procurador do Concelho, sobre a marchantaria tendo requerido que a mesma se arrematasse pelos mesmos valores a Salvador de Oliveira que a pretendia pois António Simões era homem muito pobre, rendeiro que nada possuía de seu e que, por ser também muito trapaceiro, dificilmente arranjaría gado para talhar pois os lavradores não se fiariam dele e, desta maneira, o povo passaria fome. Refere também o facto de constar que Simões esfolaria e talharia o gado por sua mão, o que era também prejudicial ao povo. Ao invés, Salvador de Oliveira, por ser rico e abonado, dava muito melhores garantias à população no que se refere ao abastecimento de carne, tendo arrematado a marchantaria noutras ocasiões sem existirem reclamações. Os oficiais determinaram manter a arrematação das carnes a António Simões; Requerimento do procurador Diogo Soares sobre as padeiras afirmando que havia muitas pessoas nesta vila que amassavam pão para vender e que não cumpriam o acordo camarário que estipulava que o mesmo pesasse dez onças, fazendo os pães cada vez mais pequenos. Neste sentido, requereu aos oficiais que fizessem uma correção e elegessem padeiras certas que tivessem pão quando o pedissem, de maneira a que o povo fosse melhor provido.</p>
156	1631.11.01	<p>Termo de vereação. Presenças: os vereadores Martins e Calado de Pina e o escrivão. Inexistência de assuntos.</p>
156v	1631.11.01	<p>Entrada de 320 porcos, 200 grandes e 120 pequenos, que fez Pêro Fernandes Valente, homem baço conhecido do escrivão, no montado de Manuel Luís em São Lourenço, que eram de</p>

		Lourenço do Monte Morgado, de Simão Fernandes e de José Figueira, lavradores do termo da cidade de Beja e nele moradores, como constava de uma carta de guia. Foi fiador e principal pagador Filipe Jácome, morador nesta vila.
157v	1631.11.15	Termo de vereação. Presenças: o juiz Frayão, o vereador Martins e Pêro Calado, que assistiu nesta vereação por mandado dos oficiais, por João Dias Paião se encontrar doente, o procurador e o escrivão. Inexistência de assuntos.
158	1631.11.22	Termo de vereação. Presenças: o juiz Barradas, o vereador Paião, o procurador e o escrivão. Inexistência de assuntos.
158v	1631.11.29	Termo de vereação. Presenças: o juiz Barradas, os vereadores Paião e Martins e o escrivão. Inexistência de assuntos.
159	1631.12.06	Termo de vereação. Presenças: o juiz Barradas, o vereador Paião, o procurador e o escrivão. Inexistência de assuntos.
159v	1631.12.13	Termo de vereação. Presenças: o juiz Frayão, os vereadores e o escrivão. Inexistência de assuntos.
160	1631.12.20	Termo de vereação. Presenças: o juiz Barradas, os vereadores, o procurador e o escrivão. Inexistência de assuntos.
160v	1631.12.25	Tirada do pelouro da eleição. Eleitos: para juízes: Pêro Gonçalves Serra, da Corte do Freire, falecido, e Noutel Fernandes Chainho, desta vila; para vereadores: Mateus Estaço, de Corte Galego, Francisco Soveral e João Valadão, desta vila, e para procurador do Concelho: Manuel Soares, desta vila.
163	1631.12.28	Termo de vereação. Presenças: os juízes Frayão e Barradas, os vereadores, o procurador e o escrivão. Termo de eleição de um juiz, em lugar de: Pêro Gonçalves Serra, por ser falecido. Votos apurados: Francisco Rodrigues Frayão – 27 votos; Francisco Pires, dos Murtais – 2 votos; Miguel Jorge – 1 voto. Os oficiais elegeram Francisco Rodrigues Frayão.
165v	1631.12.31	Termo de vereação. Presenças: os juízes Frayão e Barradas, os vereadores, o procurador e o escrivão. Juramento dado aos vereadores e ao procurador do Concelho. Termo de eleição de dois almotacés para servirem nos meses de janeiro, fevereiro e março: João Nunes, dos Barros, deste termo, e João Dias Paião, o moço, desta vila; Termo de juramento dado aos almotacés eleitos; Termo de requerimento e protesto que fizeram os juízes e vereadores, declarando a razão pela qual haviam arrematado a marchantaria a António Simões e não a Salvador de Oliveira, como fora requerido pelo procurador do Concelho, Diogo Soares, sendo que Salvador de Oliveira não apresentara um lanço inferior; Termo de juramento do juiz Francisco

		Rodrigues Frayão; Lembranças que os oficiais antigos deixaram aos oficiais novos: - O rendeiro António Simões ficava devendo setenta e seis varas de calçada, pelo que pediam que a mandassem fazer na Azinhaga do Zambujal, onde estava a pedra e onde mais necessário fosse, e quatro alqueires de cal para o curral do Concelho; - Ficavam por consertar as pontes de cima, que se não consertaram por não haver tempo; - Ficava algum trigo e centeio do terço por repartir, o que constava dos autos que se encontravam em poder do escrivão.
171	1632.01.01	Termo de vereação. Presenças: o juiz Francisco Rodrigues Frayão e o escrivão Gaspar Leitão. Termo de juramento dado a Noutel Fernandes Chainho para servir de juiz, aos vereadores e ao procurador do Concelho; Termo de juramento dado a João Dias Paião e a João Nunes, dos Barros, almotacés eleitos; Termo de acordo feito com João Rodrigues, trabalhador, para guarda da renda da almotacaria até que a mesma se arrendasse.
173v	1632.01.10	Termo de vereação. Presenças: os juízes Frayão e Chainho, os vereadores Estaço e Soveral, o procurador e o escrivão. Termo do acordo feito com Manuel Dias para servir de porteiro da Câmara e do juízo dos órfãos; Termo de leitura do regimento aos vereadores; Termo da entrega das duas chaves da arca da Câmara e da porta de dentro. O vereador mais velho do ano anterior, João Dias Paião, entregou as chaves aos oficiais e estes entregaram a chave da arca ao vereador mais velho, Mateus Estaço. A outra chave da arca foi entregue ao escrivão, bem como a chave da porta da casa de dentro; Termo da entrega do selo da Câmara. Mandaram chamar o vereador mais velho do ano de 1630, Pêro Calado Chainho, para este entregar o selo do Concelho e, por sua vez, os oficiais entregaram-no a João Dias Paião, vereador mais velho do ano de 1631; Termo da entrega da pilha, pesos, medidas, balanças, craveira e panos da Câmara ao procurador Manuel Soares; Termo de juramento dado ao vereador Francisco Soveral, desta vila; Termo de apresentação da pele de uma loba que fez António Soveral, lavrador e morador no Viso, termo desta vila, abatida em Corte Serrada, também no termo desta vila, tendo os oficiais determinado que se passasse mandado para se lhe pagarem os repetivos 1500 réis que era uso e costume pagarem-se.
180	1632.01.11	Termo de vereação. Presenças: o juiz Frayão, os vereadores, o procurador e o escrivão. Termo de juramento dado a João Nunes, morador na aldeia dos Barros, do termo desta vila, para servir o cargo de almotacé nos meses de janeiro, fevereiro e março.
181	1632.01.17	Termo de vereação. Presenças: o juiz Frayão, os vereadores e o escrivão. Termo de arrematação da renda da almotacaria a Sebastião Fernandes, desta vila, por 60000 réis em dinheiro, pagos em

		três quartéis; um talhamar (obra angular que nos pilares das pontes, ou em cais ou portos, serve para quebrar a força da corrente ou das ondas), feito de pedra e cal na ribeira desta vila, no porto de cima, para sustento das pontes dele, feito a contento dos oficiais, 50 varas de calçada e as ordinárias costumadas; Termo da dádiva do púlpito desta vila ao padre guardião do convento da vila de Alcácer do Sal. Por nesta vila se encontrar o padre frei Francisco de São Miguel, súbdito do dito padre guardião, os oficiais mandaram-no chamar à Câmara e disseram-lhe que tinham determinado dar o púlpito da quaresma do ano em questão ao referido padre da vila de Alcácer. Obrigações do padre pregador: pregaria no último domingo de Carnaval e nas sextas-feiras e domingos de cada semana na igreja matriz desta vila, sendo que o último sermão da obrigação se faria no dia de Pascoela; dar-lhe-iam “de esmola” 12000 réis, que era o que costumavam dar e para os mesmos se fintarem tinha o padre guardião que obter provisão régia e era obrigado a estar na vila durante toda a quaresma.
184	1632.01.24	Termo de vereação. Presenças: o juiz Frayão, os vereadores Estaço e Valadão, com João Fernandes, que assistiu por procurador do Concelho em lugar de Manuel Soares e o escrivão. Inexistência de assuntos.
184v	1632.01.31	Termo de vereação. Presenças: o juiz Chainho, o vereador Soveral, o procurador e o escrivão. Inexistência de assuntos.
185	1632.02.07	Termo de vereação: Presenças: o juiz Frayão, os vereadores, o procurador e o escrivão; Termo de leitura do regimento aos vereadores; Acordo sobre o frete que haviam de levar os almocreves desta vila por cada cavalgadura, por existir queixa porque eles <i>levavam aquilo que queriam</i> . Os oficiais determinaram que todo o almocreve desta vila e seu termo que alugasse cavalgaduras para levar cargas a pessoas de cavalaria com suas dianteiras, para qualquer parte que fosse, não levasse mais que o preço seguinte: levariam de cada légua, de cada cavalgadura que alugassem para cavalaria, 2 vinténs cada légua, e levando carga levariam por cada légua meio tostão. Se levassem mais do que o preço estipulado, pagariam 1000 réis de coima para as rendas do Concelho; Termo da eleição de um juiz para o ofício de ferreiro, por nesta vila não haver juiz que examinasse os oficiais existentes: Manuel Soares (procurador do Concelho), ferreiro desta vila, por ser apto e suficiente para isso e ser bom oficial.
187	1632.02.08	Termo de pregão do acordo sobre os almocreves.
187v	1632.02.08	Termo de vereação: Presenças: o juiz Frayão, os vereadores, o procurador e o escrivão; Termo da entrega da vara de alcaide a Domingos Estaço, desta vila, que já estava servindo o cargo que lhe

		<p>fora atribuído pelo juiz Francisco Rodrigues Frayão, pelo facto do proprietário desta vara, Manuel Calado, se encontrar suspenso por culpas e por Domingos Estaço ser considerado o mais apto para o seu desempenho. Manuel Calado retomaria o cargo de alcaide assim que estivesse livre; Conta tomada a Diogo Soares, procurador do Concelho em 1631; Termo de arrematação do azeite a uma pessoa desta vila que nela quisesse obrigar-se a vendê-lo durante o ano em questão, por mais baixo preço, <i>porquanto nesta vila não havia olivais que dessem azeite para que se pudesse a terra sustentar e todo o azeite que nela se vendia vinha de fora e cada vez ia crescendo mais [o preço] por causa de o não haver nas terras aonde se ia buscar por cuja causa e respeito esta terra muitas vezes parecia de necessidade dele e hoje estava valendo a sete vinténs a canada e cada vez iria levantando a mais preço arriscado a se não achar.</i> Os oficiais referiram também que já havia faltado o azeite noutras ocasiões. Apareceu Mateus Nunes, desta vila, que se quis obrigar a 130 réis a canada, até ao fim do ano. Não foi apresentado outro lanço, e dado que Mateus Nunes era pessoa abonada e a quem já noutro ano se havia arrematado o azeite e o dera sempre em quantidade, mandaram que o dito azeite se arrematasse ao mesmo Mateus Nunes. Condições impostas: que Mateus Nunes tivesse sempre azeite e que o vendesse aos moradores desta vila e seu termo pelo preço declarado; o azeite seria sempre apresentado aos oficiais para estes verem se era de qualidade e, no caso de ser ruim, os oficiais almotaçariam-no e poriam-lhe o preço conforme a sua bondade merecesse ou não deixariam vendê-lo; nenhuma outra pessoa poderia vender azeite, nesta vila e seu termo, salvo se fosse de sua colheita e nesse caso venderiam por um preço menor daquele que fora arrematado a Mateus Nunes; toda a pessoa de fora da vila e do seu termo que quisesse vender azeite poderia fazê-lo, desde que a um preço inferior ao estabelecido; no caso de Mateus Nunes não querer vender o azeite ou no caso de lhe faltar azeite, ou vendendo azeite de ruim qualidade, pagaria da cadeia a coima de 1000 réis por cada vez para as despesas do Concelho e só poderia ser encoimado pelos oficiais da justiça. Mateus Nunes, que estava presente, aceitou e obrigou-se a vendê-lo de acordo com as condições impostas e a tal se obrigou por sua pessoa e bens.</p>
193v	1632.02.14	<p>Termo de vereação. Presenças: o juiz Chainho, os vereadores, o procurador e o escrivão. Termo da repartição dos almocreves que haviam de trazer cada um uma carga de peixe para a quaresma: 1ª semana – António Rodrigues, da Praça; 2ª semana – Domingos Fernandes Gigante e Brás Martins Rascão; 3ª semana – Luís Lopes, estalajadeiro desta vila; 4ª semana – Matias Carvalho; 5ª semana – Gaspar Dias Machado e Francisco Rodrigues Boroa; 6ª semana – Mateus</p>

		Nunes; 7ª semana – Manuel Fernandes da estalagem e António Fernandes, o Saro, do Canal. Se faltassem, ou trouxessem o peixe com areia, teriam a pagar da cadeia a coima de 2000 réis para as despesas do Concelho.
194v	1632.02.15	Termo de vereação. Presenças: o juiz Frayão, o vereador Soveral, o procurador e o escrivão. Inexistência de assuntos.
195	1632.02.21	Termo de vereação. Presenças: o juiz Chainho, os vereadores Estaço e Valadão, o procurador e o escrivão. Inexistência de assuntos.
195v	1632.02.28	Termo de uma apresentação do alcaide-mor desta vila: apareceu em Câmara Manuel Figueira, morador no termo da cidade de Beja, que mostrou uma apresentação de D. João Mascarenhas, alcaide-mor desta vila, na qual o mesmo nomeava Manuel Figueira para alcaide e carcereiro, pelo facto do proprietário destes ofícios, Manuel Calado, se encontrar suspenso. Os oficiais aceitaram-no para desempenhar estas funções enquanto durasse o impedimento de Manuel Calado; Acordo sobre o preço dos farelos por existirem reclamações, em especial da parte dos almocreves, por se venderem a meio tostão cada alqueire. Os oficiais deliberaram que se vendessem a dois vinténs cada alqueire sob pena de pagarem de coima para as rendas do Concelho 200 réis;Traslado da apresentação de Manuel Figueira para o cargo de alcaide pequeno e carcereiro. Refere-se que Manuel Calado era genro de Manuel Figueira e que, em conformidade com a Ordenação, o alcaide-mor nomeou em segundo lugar Pêro Correia e em terceiro Jerónimo de Figueiredo, para os oficiais fazerem a sua escolha; Fiança de Manuel Figueira, alcaide eleito, sendo seu fiador Mateus Fernandes, lavrador e morador na Corte do Boi, termo desta vila.
201	1632.02.29	Termo de pregão do acordo sobre o preço dos farelos.
201	1632.03.06	Termo de notificação que o porteiro fez a Luís Lopes, estalajadeiro desta vila, para levar uma carga de peixe ao Paço do Concelho na semana seguinte, sob pena de 1000 réis para as despesas do Concelho, pagos da cadeia, e que o não trouxesse cheio de areia.
202	1632.03.07	Termo de vereação. Presenças: o juiz Chainho, os vereadores, o procurador e o escrivão. Termo de leitura do regimento aos vereadores.
202v	1632.03.13	Termo de vereação. Presenças: o juiz Frayão, os vereadores Estaço e Valadão, o procurador e o escrivão. Inexistência de assuntos.
203	1632.03.17	Termo de notificação que o escrivão fez a Francisco Rodrigues Boroa, almocreve, e a Gaspar Dias Machado, para trazerem peixe.
203v	1632.03.20	Termo de vereação. Presenças: os vereadores Soveral e Valadão, o procurador e o escrivão.

		Inexistência de assuntos.
204	1632.03.27	Termo de vereação. Presenças: o juiz Chainho, os vereadores Estaço e Soveral e o escrivão. Termo de entrega do selo a Gonçalo Calado de Pina, vereador do ano anterior. O selo estava na posse de João Dias Paião, vereador mais velho no ano anterior, que entretanto falecera, por isso era necessário entregá-lo ao outro vereador mais velho do referido ano. O selo foi entregue ao vereador mais moço do ano anterior pelo facto do vereador do meio ser do monte; Termo de aceitação de Manuel Figueira para alcaide pequeno e carcereiro desta vila pelo período de três anos.
207v	1632.04.01	Termo de juramento dado aos almotacés Diogo Soares, procurador do ano anterior, e Gonçalo Calado de Pina, vereador mais novo do ano anterior, para servirem nos meses de abril, maio e junho; Termo de notificação que o escrivão fez aos almotacés sobre o seu regimento e os provimentos do ouvidor.
208v	1632.04.02	Termo de apresentação de um provimento do ouvidor da Comarca. Apareceu presente André Rodrigues, mancebo solteiro e morador nesta vila, pelo qual foi apresentado um alvará de provimento para servir o ofício de tabelião do público, judicial e notas, de que era proprietário Manuel Chainho, pelo período de três meses por este se encontrar doente. O provimento fora passado pelo Doutor Francisco Cabral, ouvidor desta Comarca da vila de Setúbal, e os oficiais aceitaram a nomeação.
209v	1632.04.13	Termo de vereação. Presenças: o juiz Frayão, os vereadores Soveral e Valadão, o procurador e o escrivão. Termo de leitura do regimento aos vereadores.
210v	1632.04.17	Termo de vereação. Presenças: o juiz Frayão, os vereadores Estaço e Valadão, o procurador e o escrivão. Acordo sobre a venda dos queijinhos e do leite. Por vir à sua notícia que nesta vila se vendiam muitos queijinhos frescos e leite, vendendo-se os queijos a 7 réis cada um e o leite a 4 réis e meio o quartilho, e que isso era prejudicial ao povo por ser carnal (tempo em que era permitido comer carne), mandaram que fosse apregoado que toda a pessoa desta vila e seu termo que nela vendesse queijinhos frescos ou curados os não vendesse por mais de 5 réis cada um e que não vendessem o leite por mais de 12 réis a canada, cujo preço cumpririam desde o primeiro dia de maio. Os queijos seriam vendidos por 5 réis, do dia 17 de abril em diante, sob pena de pagarem de coima para as rendas do Concelho 200 réis de cada vez que fossem encoimados.
212	1632.04.18	Termo de pregão do acordo sobre o leite e os queijinhos.

212	1632.04.19	Termo de entrega de três sentenças de coimas do Concelho ao alcaide para este as arrecadar.
212v	1632.04.24	Termo de vereação. Presenças: o juiz Chainho, os vereadores e o escrivão. Inexistência de assuntos.
213	1632.05.01	Termo de vereação. Presenças: o juiz Chainho, os vereadores, o procurador e o escrivão. Termo de leitura do regimento aos vereadores.
214v	1632.05.07	Termo de vereação. Presenças: o doutor Francisco Cabral, ouvidor da Comarca de Setúbal, em correição nesta vila, os juizes Chainho e Frayão, os vereadores, o procurador e o escrivão. Inexistência de assuntos.
215	1632.05.09	Termo da entrega das três chaves do cofrinho da eleição onde estavam os pelouros. Depois do ouvidor ter acabado de fazer a eleição dos oficiais da justiça desta vila, o escrivão comunicou-lhe que as chaves do cofrinho da eleição onde estavam os pelouros deveriam estar em posse dos vereadores do ano anterior: Gonçalo Calado de Pina e Francisco Martins e que, por ter falecido João Dias Paião, deveria ele corregedor e ouvidor determinar quem havia de ter a chave que pertencia ao referido vereador falecido. O corregedor mandou vir perante ele os vereadores Calado de Pina e Martins e entregou uma chave do dito cofre a cada um, entregando a outra ao escrivão Gaspar Leitão.
216	1632.05.15	Termo de vereação. Presenças: o juiz Chainho, os vereadores, o procurador e o escrivão. Termo de entrega do rol das coimas da revista do Concelho ao alcaide Manuel Figueira para as arrecadar.
217	1632.05.22	Termo de vereação. Presenças: o juiz Frayão, os vereadores, o procurador e o escrivão. Inexistência de assuntos.
217v	1632.05.30	Termo de vereação. Presenças: o juiz Frayão, os vereadores Estaço e Valadão, o procurador e o escrivão. Inexistência de assuntos.
218	1632.06.05	Termo de vereação. Presenças: os juizes Frayão e Chainho, os vereadores, o procurador e o escrivão. Termo de leitura do regimento aos vereadores; Termo de apresentação de sete peles de lobinhos que fez Manuel Estaço, morador no Monte Velho do termo desta vila, que os achara vivos no ninho no sítio da Caveira e que os matara e esfolara não lhe ficando nenhum em casa. Os oficiais mandaram que se passasse mandado de pagamento.
219v	1632.06.13	Termo de vereação. Presenças: o juiz Frayão, os vereadores e o escrivão. Inexistência de assuntos.
220	1632.07.02	Termo de vereação. Presenças: os juizes Frayão e Chainho, os vereadores, o procurador e o escrivão. Termo de eleição de um almotacé em lugar de João Dias Paião, vereador mais velho do ano anterior que havia falecido, para desempenhar o cargo nos meses de julho, agosto e

		setembro. Procedendo-se à votação verificou-se que Manuel Calado obtivera 12 votos, Brás Martins Pato 3 e Estêvão Pires 1; Juramento dado a Manuel Calado, almotacé eleito; Juramento dado a Francisco Martins, vereador do meio do ano anterior, para servir o cargo de almotacé nos mesmos meses de julho, agosto e setembro; Termo de leitura do regimento e dos provimentos do ouvidor aos almotacés.
223v	1632.07.11	Termo de vereação. Presenças: o juiz Frayão, o vereador João Valadão, o procurador e o escrivão. Termo de entrega de uma sentença de coima ao alcaide Manuel Figueira, respeitante a Francisco Rodrigues Gamito e a João Nunes, no valor de 800 réis, para ele a arrecadar no prazo de oito dias, sob pena de a pagar de sua casa.
224v	1632.07.18	Termo de vereação. Presenças: o juiz Frayão, os vereadores, o procurador e o escrivão. Inexistência de assuntos.
225	1632.07.31	Termo de vereação. Presenças: o juiz Frayão, o vereador Soveral, o procurador e o escrivão. Inexistência de assuntos.
225v	1632.08.01	Termo de vereação. Presenças: o juiz Chainho, os vereadores Estaço e Valadão, o procurador e o escrivão. Termo de arrematação da casa deste Concelho: <i>E logo na dita Câmara acima perante os ditos oficiais apareceu Diogo Luís Corvo desta vila pelo qual foi dito aos ditos oficiais que o Concelho desta vila tinha uma casa debaixo destas casas da Câmara a qual está para a banda da rua dos Escudeiros e estava fechada e pedia a eles oficiais se a queriam alugar por tempo de um ano que faria nela seu lanço o que visto pelos ditos oficiais por ser proveito do Concelho e renda de Sua Majestade mandaram ao dito Diogo Luís que ele lançasse na dita casa e logo por ele foi dito que ele lançava na dita casa de aluguer por tempo de um ano mil e quinhentos réis pagos por duas pagas a esta Câmara a saber a primeira por Natal que vem deste presente ano e a outra a metade por dia de São João Baptista do ano que vem de seiscentos e trinta e três anos o que visto pelos ditos oficiais lhe aceitaram seu lanço e mandaram meter a dita casa em pregão pelo porteiro deste Concelho na praça pública desta vila no preço do dito Diogo Luís e o dito porteiro apreguou de aluguer a dita casa no dito lanço por muito espaço de tempo e por não haver quem mais quisesse lançar nela que o dito Diogo Luís os ditos oficiais lhe mandaram arrematar a dita casa no dito seu lanço e ele aceitou o ramo que lhe foi metido na mão e se obrigou a fazer os ditos pagamentos na forma que dito é e aos ditos pagamentos obrigou sua pessoa e seus bens móveis e de raíz e por certeza mandaram fazer este termo que assinaram com o dito Diogo Luís eu Gaspar Leitão escrivão da Câmara que o escrevi. Diogo Luís Corvo/ Mateus Estaço/ João Valadão/ Manuel</i>

		<i>Soares.</i>
227	1632.08.07	Termo de vereação. Presenças: o juiz Frayão, os vereadores Estaço e Valadão, o procurador e o escrivão. Inexistência de assuntos.
227v	1632.08.14	Termo de vereação. Presenças: os vereadores Estaço e Soveral, o procurador e o escrivão. Termo de juramento dado a José Chainho, carpinteiro, morador na vila, para servir de aferidor das medidas de pau pois o anterior, Francisco Rodrigues, carpinteiro, ausentara-se da terra.
228v	1632.08.15	Termo de vereação. Presenças: os vereadores Estaço e Soveral, o procurador e o escrivão. Termo de um requerimento do vereador Francisco Soveral ao vereador Mateus Estaço e ao procurador Manuel Soares <i>porquanto ontem que foram catorze dias deste presente mês de agosto correndo-se toiros na praça desta vila se correrá uma vaca a qual dera uma marrada em uma carreta da qual logo morrera e se esfolara o marchante António Simões depois de esfolada e lhe viera à notícia dele vereador que o dito marchante a comprara e a estava talhando no açougue à razão de treze réis o arrátel que era preço porque vendia a carne de vaca por assim lhe ser arrematada e por ele vereador ter obrigação de acudir ao bem comum deste povo mandara pelo porteiro deste Concelho notificar ao dito marchante com pena de mil réis pagos da cadeia aplicados para cativos e acusador que ele não vendesse a carne da dita vaca por mais alto preço que de onze réis o arrátel à qual notificação o dito marchante não obedeceu antes vendera publicamente toda a dita carne a treze réis como dantes fazia (...). O vereador pediu que o marchante fosse condenado por ter desobedecido mas Mateus Estaço disse-lhe que não lhe competia requer dado que essa era incumbência do procurador e que, por outro lado, a carne era necessária para o povo não existindo problema pois a vaca não morrera de qualquer enfermidade ou doença e era mais gorda do que a outra que o marchante já talhara. O procurador concordou com o vereador Estaço e o vereador Soveral comunicou que apresentaria o caso ao corregedor da Comarca.</i>
230v	1632.08.16	Termo de obrigação que fez Bastião Rodrigues, lavrador e morador nos Padrões, termo desta vila, de dar o terço de um moio de trigo que levaria para fora do Concelho, tendo já para isso autorização dos oficiais da Câmara, que a haviam concedido a ele e, conjuntamente, a Luís Dias, morador nas Bouças.
231v	1632.08.21	Termo de vereação. Presenças: o juiz Frayão, os vereadores Soveral e Estaço, o procurador e o tabelião João António <i>Millones</i> , servindo de escrivão na ausência do escrivão da Câmara. Inexistência de assuntos.
232v	1632.09.04	Termo de vereação. Presenças: o juiz Frayão, os vereadores Estaço e Valadão, o procurador e o

		escrivão. Termo de entrega do rol dos foros do Concelho ao alcaide Manuel Figueira para que ele os arrecadasse no prazo de oito dias.
233	1632.09.08	Obrigaç�o que fez Manuel Gonalves Gamito, lavrador e morador na Corte, termo desta vila, de dar, quando lhe fosse solicitado para se vender ao povo, o tero de moio e meio de trigo que levaria para fora do termo, tendo j� para isso autorizao dos oficiais da C�mara.
234	1632.09.09	Termo de notificao que o escriv�o fez, por mandado dos oficiais da C�mara, a Manuel Rodrigues Vioso, lavrador e morador nas Ameiras, termo desta vila, nas casas de Mateus Nunes, almocreve morador nesta vila, para que ele, com pena de 6000 r�is aplicados para cativos e acusador, dentro de quinze dias trouxesse � C�mara a procurao que os oficiais lhe tinham feito para a causa que ele trazia na cidade de Lisboa sobre a coima que lhe fora lanada por cortar madeira na mata de Arc�o e que trouxesse certid�o do feito. Manuel Rodrigues Vioso disse que andava doente e que se mandasse um homem � cidade de Lisboa busc�-la a quem pagaria o caminho.
234v	1632.09.11	Termo de vereaao. Presenas: os ju�zes Fray�o e Chainho e o procurador do Concelho. Termo de leitura do regimento aos vereadores.
235v	1632.09.25	Termo de vereaao. Presenas: o juiz Fray�o, os vereadores Estao e Soveral e o escriv�o. Termo de apresentao da pele de um lobo macho velho que fez Jo�o Fernandes, mancebo solteiro, lavrador e morador na Silha do Centeio, herdade tamb�m denominada de Cilha Centeia, em cuja herdade o matara, defronte da sua porta, sem ajuda ou favor de pessoa alguma. Os oficiais mandaram que se passasse mandado ao referido Jo�o Fernandes para que se lhe pagassem os 1500 r�is da finta dos lobos, por se n�o pagarem os de Sua Majestade.
237v	1632.10.02	Termo de vereaao. Presenas: os ju�zes Fray�o e Chainho, os vereadores Estao e Soveral e o escriv�o. Termo de leitura do regimento aos vereadores. Termo de juramento dado a Bartolomeu Barradas, juiz do ano anterior, morador nesta vila, para servir de almotac� nos meses de outubro, novembro e dezembro.
239	1632.10.03	Termo de eleio de um almotac�. Presenas: os ju�zes Fray�o e Chainho, os vereadores Estao e Soveral e Manuel Calado que assistiu em lugar do vereador Jo�o Valad�o, por este n�o se encontrar na terra, o procurador e o escriv�o. Era necess�rio eleger um almotac� para os �ltimos tr�s meses do ano em lugar de Francisco Rodrigues Fray�o por este estar a ocupar o cargo de juiz e, procedendo-se � votao, verificou-se que Sebast�o Lopes obtivera quatro votos e Br�s Martins Pato um voto, saindo eleito Sebast�o Lopes, do Canal; Termo de juramento dado ao

		almotacé Sebastião Lopes.
241	1632.10.03	Juramento dado a Lourenço Fernandes para servir de jurado da renda da almotaçaria que estava arrendada a Sebastião Fernandes.
241v	1632.10.10	Termo de vereação. Presenças: o juiz Frayão, os vereadores Estaço e Soveral, Manuel Luís que assistiu em lugar do vereador João Valadão, Diogo Soares que assistiu em lugar do procurador e o escrivão. Inexistência de assuntos.
242v	1632.10.17	Termo de vereação. Presenças: o juiz Frayão, os vereadores Estaço e Valadão, o procurador e o escrivão. Inexistência de assuntos.
243	1632.10.24	Termo de vereação. Presenças: o juiz Chainho, o vereador Valadão, o procurador e o escrivão. Acordo que se fez sobre as pessoas que cavassem barro e areia no barreiro e junto à igreja de São Domingos e á Cruz de Ferro. Refere-se que na estrada que ia para a ribeira, junto à igreja de São Domingos, se tirava muita areia e barro e, por isso se haviam feito muitos barrancos e covas e que, no sítio da Cruz de Ferro, entre as estradas que iam para o Zambujal, se tirava muito barro de um outeiro que, por isso, poderia cair no inverno e prejudicar as vinhas e que também cavavam muito barro no sítio do barreiro, junto ao quintal de Francisco Fialho, fazendo grandes covas que já chegavam ao caminho e que tudo isto era prejudicial ao povo. Os oficiais determinaram que nenhuma pessoa cavasse ou mandasse cavar nos referidos locais barro ou areia, sob pena de pagar 500 réis por cada vez para as rendas do Concelho.
244v	1632.10.31	Termo de vereação. Presenças: o juiz Chainho, os vereadores Soveral e Valadão, o procurador e o escrivão. Inexistência de assuntos.
245	1632.11.05	Termo de obrigação que fez António Gomes, morador nesta vila, de dar, quando solicitado pelos oficiais, o terço de quatro moios de trigo e centeio que levaria para Setúbal, tendo já para tal obtido a necessária autorização dos oficiais da Câmara.
245v	1632.11.07	Termo de pregão do acordo sobre quem cavasse no barreiro, na estrada do Zambujal e junto a São Domingos.
246	1632.11.07	Termo de vereação. Presenças: o juiz Chainho, os vereadores, o procurador e o escrivão. Inexistência de assuntos.
246v	1632.11.14	Termo de vereação. Presenças: o juiz Chainho, os vereadores Estaço e Valadão, o procurador e o escrivão. Inexistência de assuntos.
247	1632.11.21	Termo de vereação. Presenças: os juízes Frayão e Chainho, o vereador Valadão, o procurador e o escrivão. Inexistência de assuntos.

247v	1632.11.28	Termo de vereação. Presenças: o juiz Chainho, os vereadores, o procurador e o escrivão. Arrematação da marchantaria desta vila a António Simões, desta vila e nela marchante no ano anterior. Preços: porco a vintém o arrátel; porca, varrão e carneiro a dezoito réis o arrátel; vaca a treze réis; chibarro a dez réis e a cabra a seis. Foi feita declaração de que daria porco de quatro de Dezembro até dia de Entrudo e estiveram presentes algumas das pessoas que costumavam servir na governança, nomeadamente, Álvaro da Rocha, Pêro Vaz Ribeiro, Domingos Rodrigues Carvalho e Cipriano Mestre Chainho. Todos foram de parecer que a marchantaria se havia de arrematar por estes preços por o ano estar muito ruim de carnes, afirmando que mais valia existir carne cara do que não a haver e que o arrematante a dera no ano anterior em quantidade e com satisfação do povo.
249v	1632.12.05	Termo de vereação. Presenças: os juízes, os vereadores Estaço e Valadão, e o tabelião João António <i>Millones</i> em substituição do escrivão da Câmara Gaspar Leitão.
250	1632.12.19	Termo de vereação. Presenças: o juiz Frayão, os vereadores, o procurador e o escrivão. Inexistência de assuntos.
250v	1632.12.25	Junta dos oficiais em Câmara para abrirem o pelouro. Presenças: todos os oficiais da Câmara, muita gente que costumava andar na governança da terra e muita do povo, por assim ser costume. Eleitos: para juízes – Duarte Barradas e João Valadão, para vereadores – Tomé da Costa, Brás Afonso Carvalho e Tomé Martins dos Padrões e para procurador João Álvares Estaço, todos desta vila e seu termo.
253v	1632.12.26	Termo de vereação. Presenças: o juiz Chainho, os vereadores, o procurador e o escrivão. Inexistência de assuntos.
254	1632.12.28	Termo de vereação. Presenças: o juiz Chainho, os vereadores, o procurador e o escrivão. Termo da arrematação da renda das sisas e correntes desta vila e seu termo, por tempo de três anos, a Salvador de Oliveira por 63 000 réis anuais, pagos em quatro quartéis, como era uso e costume, com as seguintes condições: - que a feira que se fazia nesta vila pela vigília e festa de Santo António fosse forra de tudo quanto nela se vendesse e que seria franca nos dias de sábado, domingo e segunda-feira; - que tudo o que se vendesse na praça desta vila seria forro e liberto exceto as coisas vivas que nela se vendessem; - que seria forra e franca a vigília de São Lourenço de tudo o que nela se vendesse na véspera e dia do dito santo. Os oficiais aceitaram o lanço por ser o mais alto e seguro, apresentando Salvador de Oliveira o respetivo fiador.
256	1632.12.31	Termo de vereação. Presenças: os juízes, os vereadores, o procurador e o escrivão. Termo de

		<p>eleição de três almotacés para servirem nos meses de janeiro, fevereiro e março do ano que <i>embora</i> (com o significado de “em boa hora”) entra: Manuel Pereira e Francisco Velho, ambos desta vila, por serem pessoas autas e suficientes; Termo de juramento dado aos almotacés eleitos; Termo de juramento dado aos juízes João Valadão e Duarte Barradas.</p>
259v	1633.01.01	<p>Termo de vereação. Presenças: os juízes João Valadão e Duarte Barradas, os vereadores Mateus Estaço e Francisco Soveral, que ainda serviam na forma da carta de confirmação do ouvidor desta comarca, o procurador Manuel Soares, que se encontrava nas mesmas circunstâncias, e o escrivão; Termo do acordo feito com o jurado João Rodrigues, trabalhador e morador nesta vila, para servir enquanto não existisse rendeiro da almotaçaria, por esta ainda andar em pregão para se arrematar. João Rodrigues devia guardar as novidades desta vila e do seu termo, nomeadamente, pães e vinhas e as suas benfeitorias e que lançaria em livro todas as coimas que fizesse enquanto a renda da almotaçaria não se arrendasse. Receberia o vencimento pago das rendas do concelho e/ou pela pessoa que por sua conta corresse a dita renda; Termo do acordo feito com Manuel Dias para servir de porteiro da Câmara e do Juízo dos Orfãos, durante todo o ano, com o vencimento 2 400 réis em dinheiro pagos em três quartéis: o 1.º no fim do mês de abril, o 2.º no fim do mês de agosto e o último no fim do ano, com obrigação de todos os sábados estar disponível para assistir às sessões de Câmara, bem como nos restantes dias que fosse necessário e fazia todas as diligências da Câmara de graça e limparia todas as casas dela todas as vezes que necessário fosse e quando lhe fosse ordenado pelos oficiais. No caso de Manuel Dias faltar algum dia com motivo os oficiais pagariam ao substituto e se faltasse sem motivo substituí-lo-iam.</p>
262v	1633.01.07	<p>Termo de juramento dado a Manuel Rodrigues de Oliveira para cortador no açougue. Presenças: o juiz Barradas, o vereador Mateus Estaço, o procurador Manuel Soares e o escrivão. Os oficiais chamaram perante eles Manuel Rodrigues de Oliveira, cortador do marchante António Simões, a quem deram juramento e mandaram que ele bem e verdadeiramente cortasse e pessasse a carne ao dito marchante e que ele não talharia nem mataria ao dito marchante gado algum que estivesse sob suspeita, sem antes este ser visto pelos oficiais da Câmara, sob pena de procederem contra ele com o rigor de justiça que lhes parecesse.</p>
263	1633.01.10	<p>Traslado de uma carta precatória do Bispo do reino de Algarve no qual estava inclusa uma provisão régia relativa à angariação de dinheiro para socorre da Índia. Nota: referências a Alcácer do Sal, ao porto de Montalvo e à necessidade de segurança no transporte do dinheiro até à</p>

		cidade de Lisboa.
266	1633.01.16	Termo de vereação. Presenças: os juízes João Valadão e Duarte Barradas, o vereador Mateus Estaço e Noutel Fernandes Chainho, que assistiu por mandado dos oficiais em lugar de Francisco Soveral, por este não se encontrar na terra, Diogo Soares que assistiu em lugar do procurador do Concelho por este também não estar na terra e o escrivão, Gaspar Leitão. Termo de entrega do selo do Concelho e Câmara a um dos vereadores mais velho do ano passado, na forma do provimento do ouvidor da Comarca. Pelo facto dos vereadores do ano anterior estarem ainda servindo por não ter chegado ainda a confirmação dos novos eleitos, os oficiais determinaram que o selo se entregasse a Noutel Fernandes Chainho, juiz do ano anterior, e que com ele selasse todos os papéis que saíssem da vila e que dele necessitassem, levando de cada um deles 9 réis e que das cartas e restantes papéis desta Câmara que selasse não levaria dinheiro algum; Termo de entrega das três chaves do cofrinho onde se guardavam os pelouros da eleição. Assentaram que as ditas três chaves se entregassem aos juízes que o ano passado serviram, pelo facto dos vereadores continuarem a servir, e a terceira ao escrivão. Deste modo, as chaves ficaram na mão de Noutel Fernandes Chainho, de Francisco Rodrigues Frayão, juízes do ano anterior, e do escrivão Gaspar Leitão; Termo de leitura do regimento aos vereadores.
269	1633.01.20	Termo de vereação. Presenças: os juízes João Valadão e Duarte Barradas, o vereador Mateus Estaço, o procurador Manuel Soares e o escrivão, Gaspar Leitão. Termo de apresentação de uma carta de confirmação, passada em nome do doutor Manuel da Nóbrega, ouvidor da Comarca, de Tomé da Costa, vereador mais velho, morador nesta vila, e juramento dado ao mesmo.
270	1633.01.23	Termo de vereação. Presenças: o juiz Duarte Barradas, os vereadores Mateus Estaço e Tomé da Costa, o procurador Manuel Soares e o escrivão, Gaspar Leitão. Termo de notificação de Salvador de Oliveira, rendeiro da renda das sisas desta vila, para que apresentasse a sua fiança. Os oficiais perguntaram-lhe por que não o fizera ainda, ao que ele respondeu que não o fizera porque a mulher do fiador estivera doente e não pudera assinar. Por ser do conhecimento dos oficiais que ela já se encontrava melhor, notificaram Salvador de Oliveira para que, com pena de 6 000 réis pagos da cadeia, metade para cativos e a outra para o acusador, trouxesse a fiança até á próxima reunião da Câmara, que se realizaria no sábado seguinte, sob pena de se proceder contra ele.
271v	1633.01.26	Termo de juramento dado a Manuel Calado, escudeiro, morador nesta vila, para servir de escrivão nos ofícios de Manuel Chainho por tempo de três meses. Perante o juiz Duarte Barradas, no Paço do Concelho, esteve presente Manuel Calado que apresntou um alvará de provimento,

		passado em nome do doutor Manuel da Nóbrega, ouvidor desta Comarca da vila de Setúbal, pelo qual era provido nos ofícios do público, judicial e notas de Manuel Chainho nos três meses seguintes.
272v	1633.01.29	Termo de vereação. Presenças: os juízes Barradas e Valadão, os vereadores Tomé da Costa e Mateus Estaço, o procurador Manuel Soares e o escrivão. Termo de repartição dos almocreves para trazerem peixe na quaresma: 1ª semana – Domingos Luís; 2ª semana - de domingo até quarta-feira Jorge Pires e de quarta-feira até domingo António Rodrigues; 3ª semana – de domingo até quarta-feira Luís Lopes e de quarta-feira até domingo António Rodrigues; 4ª semana – João Dias; 5ª semana – de domingo até quarta-feira Gaspar Dias e de quarta-feira até domingo Domingos Fernandes Gigante; 6ª semana – Matias Rodrigues e na última semana Domingos Tomé e Agostinho Rodrigues. Cada um tinha que trazer a sua carga de peixe, em conformidade com o determinado, e quem o não cumprisse pagaria de coima para as despesas do Concelho 4000 réis e nela não teria parte o rendeiro.
276	1633.02.12	Termo de vereação. Presenças: os juízes Barradas e Valadão, os vereadores Tomé da Costa e Mateus Estaço, o procurador Soares e o escrivão. Conta tomada a Manuel Soares, procurador do Concelho no ano anterior.
278	1633.02.19	Termo de vereação. Presenças: os juízes Barradas e Valadão, o vereador Tomé da Costa e Mateus Estaço e o escrivão. Inexistência de assuntos.
278v	1633.02.27	Termo de vereação. Presenças: o juiz Duarte Barradas, os vereadores Mateus Estaço e Tomé da Costa, o procurador Soares e o escrivão. Inexistência de assuntos.
279	1633.03.05	Termo de vereação. Presenças: o juiz Duarte Barradas, os vereadores Mateus Estaço e Tomé da Costa e o escrivão. Inexistência de assuntos.
279v	1633.03.19	Termo de vereação. Presenças: os juízes Duarte Barradas e João Valadão, os vereadores Mateus Estaço e Tomé da Costa, o procurador Soares e o escrivão. Termo de entrega da vara de alcaide a Manuel Calado, cirieiro desta vila, que também desempenhava a função de carcereiro, por impedimento do proprietário Manuel Figueira por se encontrar ausente e lhe ter fugido um preso.
280v	1633.03.26	Termo de vereação. Presenças: o juiz João Valadão, os vereadores Mateus Estaço e Tomé da Costa, o procurador Soares e o escrivão. Termo de um requerimento que fez Manuel Soares sobre o facto de ter saído no pelouro que se abria no Natal passado para procurador do Concelho João Álvares Estaço desta vila, o qual o ouvidor não quisera confirmar por se dizer que tinha

		parentesco com os vereadores que tinham saído e com suas mulheres. Apesar disso o procurador Soares requereu que obrigassem João Álvares Estaço a servir. Os oficiais mandaram chamar o procurador eleito que afirmou andar em diligências com o ouvidor, a fim de ser escuso e os oficiais deram-lhe quinze dias para apresentar ordem do ouvidor na qual fosse escuso com pena de 6000 réis pagos da cadeia para cativos e despesas do Concelho e de se proceder contra ele conforme fosse de direito e justiça; Termo de eleição de dois almotacés para servirem nos meses de abril, maio e junho: Luís da Cruz, deste termo e Manuel Pereira, desta vila.
284	1633.04.01	Termo de juramento dado a Manuel Pereira para servir o cargo de almotacé.
285	1633.04.03	Termo de juramento dado a Luís da Cruz para servir o cargo de almotacé.
285v	1633.04.03	Termo de vereação. Presenças: o juiz Duarte Barradas, os vereadores Tomé da Costa e Mateus Estaço e o escrivão. Termo de leitura do regimento aos vereadores.
286v	1633.04.03	Termo de leitura aos almotacés eleitos do regimento e provimentos do ouvidor.
287	1633.04.03	Termo de fiança que deu Manuel Calado à vara de alcaide e ao ofício de carcereiro, apresentando por fiador João Carvalho, morador nesta vila.
LIVRO AB1/7 – 1633.05.29 a 1636.02.23		
9	1633.05.14	Termo de vereação. Não é possível realizar a leitura devido aos danos provocados por roedores, o mesmo sucedendo nos primeiros fólhos.
10	1633.05.29	Termo de vereação. Presenças: os juizes Duarte Barradas e João Valadão, os vereadores Mateus Estaço e Brás Afonso Carvalho, o procurador e o escrivão. Termo de apresentação de uma pele de loba grande e velha por Luís Soveral, lavrador e morador na herdade da Ameirinha dos Padrões, termo desta vila. Os oficiais mandaram que se passasse mandado para ser pago.
11v	1633.06.04	Termo de vereação. Presenças: o juiz Duarte Barradas, os vereadores Mateus Estaço e Brás Afonso Carvalho, o procurador e o escrivão. Inexistência de assuntos.
12	1633.06.11	Termo de vereação. Presenças: o juiz João Valadão, os vereadores Mateus Estaço, Tomé da Costa e Brás Afonso Carvalho e o escrivão. Termo de juramento dado a João Álvares Estaço para servir de procurador do Concelho.
13v	1633.06.12	Termo de juramento dado a Manuel Soares, procurador do Concelho no ano anterior, para servir de almotacé durante o mês de junho.
14	1633.06.18	Termo de vereação. Presenças: o juiz Duarte Barradas, os vereadores Mateus Estaço e Brás Afonso Carvalho, o procurador e o escrivão. Termo de leitura do regimento aos vereadores;

		Termo de entrega da pilha, pesos, balanças, medidas e craveira e do pano e couro da Câmara que serviam na mesa ao procurador do Concelho João Álvares Estaço; Conta que tomaram a Manuel Soares, procurador do Concelho do ano anterior que tinha servido até ao momento.
17v	1633.07.02	Termo de juramento dado a Mateus Estaço, morador em Corte Galego, vereador no ano anterior, para servir de almotacé nos meses de julho, agosto e setembro, deixando de servir de vereador em lugar do que ainda faltava.
18v	1633.07.03	Termo de vereação. Presenças: o juiz Duarte Barradas, o vereador Brás Afonso Carvalho, o procurador João Álvares Estaço e o escrivão Gaspar Leitão. Inexistência de assuntos.
19	1633.07.09	Termo de vereação. Presenças: os juizes Duarte Barradas e João Valadão, os vereadores Tomé da Costa e Brás Afonso Carvalho, o procurador João Álvares Estaço e o escrivão Gaspar Leitão. Termo de um requerimento que fez Isabel Nunes, viúva, moradora nesta vila, sobre uma parede das suas casas em que vivia na rua Direita e que tinham a parede da banda da rua de taipa e velha estava toda fendida por cuja causa tinha a dita casa com portões e agora queria derrubar a parede da banda da dita rua para a erguer de pedra. Devido ao facto desta parede não entestar diretamente com a parede da casa do seu vizinho Simão Carvalho, fazendo um recanto que prejudicava a rua e colocava em risco a sua casa, por ser junto da sua porta e de vizinhos, requereu que lhe fosse permitido fazer a parede nova à face da parede da casa de Simão Carvalho, vendendo-lhe a Câmara o referido recanto pois era tão pouco terreno que não dava para se aforar. Os oficiais foram ao local e disseram que seria bom endireitar-se a rua, eliminando o recanto, de acordo com a vontade de Sua Majestade. Determinaram, assim, realizar a venda do terreno, de largura de um palmo e dois côvados de comprimento, e chamaram António Pilhado, pedreiro nesta vila que havia de fazer a dita parede, para que, sob juramento dos Santos Evangelhos, avaliasse o valor do terreno, ao que ele respondeu que valia 30 réis e por este preço o venderam os oficiais à dita Isabel Nunes.
21	1633.07.10	Termo de vereação. Presenças: o juiz Duarte Barradas, os vereadores Costa e Carvalho e o escrivão. Termo de arrematação do azeite a Manuel Nunes, serralheiro, para que este se obrigasse a vendê-lo nesta vila durante todo o ano pois nesta vila não existiam olivais que dessem azeite em abundância para gasto do povo e, assim, todo o azeite que nela se vendia vinha de fora e cada vez estava mais caro por também não existir nas terras a que se ia buscar pelo que esta terra passava períodos com necessidade de azeite e, no momento, valia seis vintens a canada. Neste sentido os oficiais mandaram que o porteiro da Câmara Manuel Dias apregoasse na Praça,

		num domingo, que se arrematava a venda do azeite a quem por menor preço o vendesse. Manuel Nunes obrigou-se a vendê-lo por um tostão a canada, o que foi aceite por não existirem outros lanços e por ele ser pessoa abonada que já se obrigara noutras ocasiões a vender azeite sem com ele faltar.
24	1633.07.16	Termo de vereação. Presenças: os juizes Barradas e Valadão, os vereadores Costa e Carvalho, o procurador Estaço e o escrivão. Requerimento que fez o procurador do Concelho João Álvares Estaço aos vereadores afirmando que o procurador da Câmara do ano anterior, Manuel Soares, fora nesse tempo à fonte desta vila, onde estava a pedraria dela, e daí touxera uma pedra para colocar numa janela de umas suas casas, sem a pagar, e porque se queria fazer a fonte para o que a dita pedra era necessária, requeria aos oficiais da parte de Sua Majestade que mandassem retirar a pedra da referida janela porquanto era lavrada e se não podia avaliar conforme sua valia merecesse. Os oficiais determinaram que Manuel Soares fosse notificado para que, no período de dois dias, tirasse a pedra da janela e a levasse para a fonte, sob pena de a mandarem tirar à sua custa.
25v	1633.07.23	Termo de vereação. Presenças: o juiz Barradas, os vereadores Costa e Carvalho, o procurador e o escrivão. Termo de notificação de uma carta do ouvidor desta Comarca de Setúbal, Dr. Manuel da Nóbrega, sobre se não dar a vara de alcaide e o ofício de carcereiro a Manuel Figueira, proprietários destes ofícios, por ele ser viúvo e não haver cadeia nesta vila.
26v	1633.07.25	Termo de vereação. Presenças: o juiz Barradas, os vereadores Costa e Carvalho, o procurador Estaço e o escrivão. Termo de eleição que se fez de um juiz, de um vereador e de um almotacé. Tratou-se de eleger um juiz em lugar de João Valadão, por este ter falecido, de um vereador em lugar de Tomé Martins que havia saído no pelouro e se tinha escuso pelo ouvidor da Comarca e de um almotacé em lugar de Francisco Soveral que havia muitos meses que estava ausente desta vila e do seu termo, o qual estava morando no termo da cidade de Beja. Votos tomados para juiz: Manuel Rodrigues Serra – um; Pêro Calado Chainho – um; Martim Parreira de Andrade – treze; Francisco Rodrigues Frayão – oito; Bartolomeu Vaz Frayão – um e Manuel Gonçalves Gamito dois. Votos tomados para vereador: Manuel Calado, escudeiro – dez; Francisco Rodrigues Frayão – um; Estaço Mateus – dez; Miguel Jorge – um; Pêro Calado Chainho – dois e Estêvão Pires [Ichoa?] dois. Votos para almotacé: Brás Martins Pato – dezasseis; Diogo Pires – Dois; Francisco Carvalho – um; Pêro Calado – um e António Soveral, da vila, um. Desempataram os votos para vereador na forma da Ordenação, fazendo dois escritos com os seus nomes que colocaram num chapéu e chamaram

		um menino de sete anos para tirar um deles tendo saído eleito Manuel Calado Escudeiro; Termo de juramento dado ao juiz e ao vereador eleitos: Martim Parreira de Andrade e Manuel Calado, escudeiro; Termo de juramento dado a Brás Martins Pato para desempenhar o cargo de almotacé nos meses de julho, agosto e setembro.
30v	1633.07.30	Termo de vereação. Presenças: o juiz Martim Parreira de Andrade os vereadores Tomé da Costa, Manuel Calado e Brás Afonso Carvalho, o procurador João Álvares Estaço e o escrivão. Inexistência de assuntos.
31	1633.08.06	Termo de vereação. Presenças: os vereadores, o procurador e o escrivão. Termo de eleição de quadrilheiros nesta vila e seu termo para servirem por tempo de três anos: Matias Gonçalves, serrador, Domingos Gonçalves <i>tangalaniro</i> e Francisco Dias, trabalhador, todos moradores nesta vila, e Manuel Fernandes, morador em Santa Margarida da Serra; Termo de juramento do quadrilheiro Matias Gonçalves.
32v	1633.08.14	Termo de vereação. Presenças: o juiz Martim Parreira de Andrade, os vereadores Tomé da Costa e Manuel Calado, o procurador e o escrivão. Requerimento feito aos oficiais por Manuel Figueira para lhe darem a vara de alcaide pois era proprietário dos ofícios de alcaide e carcereiro, afirmando que até essa data se encontrava homiziado por lhe ter fugido Sebastiana Gamita que estava presa mas que já havia sido perdoado por Sua Majestade apresentando sentença em conformidade. Refere que o impedimento que os oficiais até ali lhe punham era o facto de ser viúvo mas como já estava casado requereu que lhe dessem a vara de alcaide, o que os oficiais aceitaram, dando-lhe juramento dos santos evangelhos e mantendo a sua fiança em vigor.
33v	1633.08.20	Termo de vereação. Presenças: os juizes Martim Parreira de Andrade e Duarte Barradas, os vereadores Tomé da Costa e Manuel Calado, o procurador e o escrivão. Termo de requerimento que fez o procurador do Concelho sobre o talhamar afirmando que o rendeiro Sebastião Fernandes era obrigado a consertar o talhamar da ribeira desta vila tendo-lhe já feito diversos requerimentos nesse sentido, visto ser obra que se devia fazer de verão por ser obra de água. Requereu, assim aos oficiais, que estes mandassem fazer o mencionado arranjo em tempo útil e limitado; Termo de entrega do rol dos foros do Concelho ao alcaide Manuel Figueira mandando que este arrecadasse o dinheiro no prazo de oito dias; Termo de aceitação de sentenças que estavam por arrecadar como pagamento do segundo quartel da terça real por parte do rendeiro da almotaçaria, Sebastião Fernandes; Termo de entrega dos pesos e balanças do Concelho ao alcaide Manuel Figueira; Termos de juramento dados a Domingos Gonçalves e a Francisco Dias,

		quadrilheiros.
37v	1633.08.28	Termo de vereação. Presenças: os vereadores Tomé da Costa e Manuel Calado, o procurador e o escrivão. Inexistência de assuntos.
38v	1633.09.03	Termo de vereação. Presenças: o juiz Martim Parreira de Andrade, os vereadores Brás Afonso Carvalho e Tomé da Costa, o procurador e o escrivão. Requerimento do procurador do Concelho sobre o facto do rendeiro da almotaçaria Sebastião Fernandes não ter ainda pago o quartel da terça real tendo o prazo findado no término do mês de agosto tendo os oficiais mandado passar mandado para que fosse preso o rendeiro e o seu fiador e se fizesse execução de seus bens; Termo de outro requerimento do procurador sobre a fonte, afirmando que por esta se encontrar arrombada por dentro se não podia limpar estando a água muito suja e existindo muitas queixas sobre a ruim água que se bebia que originava muitas doenças. O procurador refere que a fonte não podia ser limpa sem primeiro ser arranjada e, existindo mais de vinte mil réis em depósito para a obra, requereu que a mandassem executar.
40v	1633.09.10	Termo de vereação. Presenças: o juiz Martim Parreira de Andrade, os vereadores, o procurador e o escrivão. Requerimento do procurador do Concelho sobre o facto do rendeiro da almotaçaria não ter ainda realizado o pagamento do segundo quartel da terça real, tendo o juiz mandado que ele e o seu fiador fossem presos e se fizesse execução nos seus bens.
41v	1633.09.11	Termo de vereação. Presenças: o juiz Martim Parreira de Andrade, os vereadores, o procurador e o escrivão. Termo de um requerimento que fizeram algumas pessoas da vila e termo sobre a pretensão dos oficiais dividirem uma loja que estava do rés-do-chão da Câmara, onde se vendia o pescado, trigo e frutas, para a instalação de uma cadeia para os homens e de outra para as mulheres. Pelo facto da casa da audiência ter sido feita à conta deles suplicantes e do povo desta vila e seu termo, tendo custado 300 000 réis, não concordavam que nela se fizesse a cadeia por muitas razões e, especialmente, por, em seu entender, a edificação da cadeia ser da responsabilidade do alcaide-mor e, por outro lado, ali não podia habitar o carcereiro, por cuja razão os presos fugiriam. Acresciam ainda os factos da loja ser muito pequena para se fazerem duas cadeias e da mesma se situar por baixo da sala das audiências, permitindo que os presos ouvissem o que nas mesmas se tratava. É também referido que se tinha já pedido provisão régia para se fazer a cadeia, a qual tinha sido concedida estando-se quase a dar início à obra e que, no caso de colocarem as cadeias na referida loja dos Paços do Concelho, sem disso darem conta a Sua Majestade, que se juntariam e a derrubariam. Assinaturas: Álvaro Ribeiro Chainho; Manuel

		Rodrigues; Miguel + Rodrigues; Ichoa; Francisco + Soares; Francisco Rodrigues; Martim Vaz [Frayão]; Sebastião da Costa; Manuel + Rodrigues; Brás Martins; Manuel Carrasqueiro; Francisco de Araújo; Gonçalo Calado Frayão; Brás + Jorge; Luís Vaz de Sousa; Gaspar Gomes; João + Carvalho; Francisco Gago; João dos Santos; João Gago; Manuel Rodrigues + de Oliveira; André Rodrigues; José Chainho; João + Gonçalves Correia; Gaspar + Gonçalves; Domingos + Estaço; Pêro Calado Chainho; Luís Vaz Andrade; João Fernandes; André + Rodrigues; João + Gonçalves Janeiro; Gaspar + Dias; Domingos Álvares; Brás Gonçalves; Noutel da Costa; Brás Fernandes (?); João Rodrigues (?) Mena; Bartolomeu Barradas; Mateus Dias; Gonçalo (?) Carvalho; Manuel Borges; Mateus da Costa; André Rodrigues; Álvaro da Rocha; Luís Gonçalves; João Rodrigues; Miguel Jorge; Fernão Carvalho; Francisco + Rodrigues Boroa.
45	1633.09.17	Termo de vereação. Presenças: o juiz Martim Parreira de Andrade, os vereadores, o procurador e o escrivão. Inexistência de assuntos.
45v	1633.09.21	Termo de vereação. Presenças: o juiz Duarte Barradas, os vereadores, o procurador e o escrivão. Inexistência de assuntos.
46	1633.09.24	Termo de vereação. Presenças: os vereadores Tomé da Costa e Brás Afonso Carvalho, o procurador e o escrivão (O juiz Martim Parreira de Andrade assinou). Inexistência de assuntos.
46v	1633.09.24	Termo de vereação. Presenças: o juiz Martim Parreira de Andrade, os vereadores, o procurador e o escrivão. Termo de requerimento que fez o procurador do Concelho sobre o azeite que se vendia, afirmando que Manuel Nunes, serralheiro, morador nesta vila, era obrigado a vender azeite na mesma vila e não o tinha ou, tendo-o, o não queria vender, o que provocava grande necessidade dele neste povo por não haver outra pessoa que vendesse azeite. Deste modo, requereu aos oficiais, da parte de El Rei, que dessem cumprimento à referida arrematação e que fizessem diligência com o dito Manuel Nunes. Sendo chamado, Manuel Nunes afirmou não ter, de momento, azeite algum e que o azeite estava muito caro, não o podendo vender pelo preço por que o arrematara. Os oficiais, sem embargo da sua declaração, mandaram-no prender na cadeia, para onde logo foi, e condenaram-no em 2000 réis para as despesas do Concelho na forma da arrematação, os quais pagaria da dita cadeia.
48	1633.10.02	Termo de vereação. Presenças: os vereadores, o procurador e o escrivão. Termo de como os oficiais houveram por escuso a António Simões, marchante obrigado, passando a obrigação para o seu fiador Manuel Luís. O marchante referiu que se encontrava muito alcançado e endividado com a marchantaria e que, por ser tempo de vindimas, em que se talhava todos os dias, ele não

		<p>tinha carne nenhuma para talhar, pelo que requereu aos oficiais que o desobrigassem, pelas razões aduzidas e pelo facto do seu fiador, Manuel Luís, se querer obrigar até ao fim do ano. Os oficiais aceitaram por conhecerem os motivos apresentados e por o povo se encontrar a passar fome. Manuel Luís aceitou todas as obrigações da arrematação, obrigando-se por sua pessoa e bens móveis e de raiz; Termo de juramento dado a dois almotacés para servirem nos meses de outubro, novembro e dezembro: Francisco Rodrigues Frayão e Noutel Fernandes Chainho, juízes do ano anterior.</p>
50	1633.10.02	<p>Termo de entrada de 230 porcos, machos e fêmeas e grandes e pequenos, de Manuel Esteves Mendes, de Alfundão, termo da cidade de Beja, no soveral de Tomé Gonçalves, lavrador e morador na sua herdade de Vale de Joana, para onde vieram os mencionados porcos. Tomé Gonçalves ficou por fiador das eventuais perdas e danos.</p>
51	1633.10.02	<p>Termo de vereação. Presenças: o juiz Duarte Barradas, os vereadores Tomé da Costa e Brás Afonso Carvalho, André Martins Gago que assistiu por procurador do Concelho em lugar de João Álvares Estaço, por este ter ido fora, e o escrivão. Inexistência de assuntos.</p>
51v	1633.10.02	<p>Termo de entrada de 100 porcos de Manuel Gonçalves Morais, do termo de Beja, no montado de Pedro Vaz dos Padrões, que ficou por fiador.</p>
53v	1633.10.23	<p>Termo de vereação. Presenças: o juiz Duarte Barradas, os vereadores Manuel Calado e Brás Afonso Carvalho, o procurador e o escrivão. Inexistência de assuntos.</p>
54	1633.10.26	<p>Termo de entrada de 130 porcos no soveral de Sebastião Rodrigues dos Padrões que eram de Bento Fernandes Basias (?) do termo da cidade de Beja. Sebastião Rodrigues ficou por fiador.</p>
55	1633.10.29	<p>Termo de vereação. Presenças: os vereadores Manuel Calado e Brás Carvalho, o procurador e o escrivão. Inexistência de assuntos.</p>
55v	1633.11.05	<p>Termo de vereação. Presenças: os vereadores, o procurador e o escrivão. Termo de um requerimento do procurador do Concelho sobre a casa da Câmara: <i>e logo na dita Câmara acima por João Álvares Estaço, procurador do Concelho, foi dito aos ditos oficiais que a sua notícia era que o juiz Duarte Barradas tinha pejada à casa da loja debaixo da Câmara desta vila, que está para a banda da rua dos Escudeiros, com um pouco de trigo que o ouvidor desta Comarca mandara depositar havia quatro ou cinco meses, a qual casa era costume andar em cada um ano arrendada e rendia para este Concelho mil e quinhentos réis e ora de presente o ouvidor mandara fazer cadeia da loja que servia de nela se vender o peixe e frutas que vinham a esta vila a vender-</i></p>

		<p><i>se e para estas coisas se venderem era necessário a dita casa que estava com o dito trigo e o dito juiz a tinha pejada com ele pelo que requeria a eles ditos oficiais lhe mandassem pagar o aluguer da dita casa que se [...] o dito tempo à razão de mil e quinhentos cada um ano e assim mandassem despejar a dita casa para servir de nela se pesar o dito pescado e frutas e protestava de não lhe prejudicar coisa alguma o estar a dita casa pejada com o dito trigo nem de se haver o aluguer dela por ele porquanto não ficou por culpa dele dito procurador e requereu a mim escrivão lhe tomasse seu requerimento e protesto o qual eu lhe tomei que o dito João Álvares assinou comigo escrivão Gaspar Leitão escrivão da Câmara o escrevi; Termo de juramento dado a Manuel Fernandes, morador na freguesia de Santa Margarida da Serra, para quadrilheiro da mesma freguesia por tempo de três anos.</i></p>
57	1633.11.12	<p>Termo de vereação. Presenças: os vereadores Manuel Calado e Brás Carvalho, o procurador e o escrivão. Termo de acordo que se fez sobre as sebes que se tinham feito nesta vila. É referido que nesta vila se haviam feito muitas sebes, em tapigos de quintas e noutras coisas, sem licença da Câmara, não obedecendo à justiça. Os oficiais determinaram que toda a pessoa que tivesse feito sebe em qualquer parte sem licença da Câmara a desmanchasse no prazo de um dia após a publicação deste acordo, sob pena de pagarem mil réis para as rendas do concelho de cada vez que fossem encoimados.</p>
58	1633.11.13	<p>Termo de pregão do acordo anterior, ao domingo, na praça pública, feito pelo porteiro Manuel Dias.</p>
58v	1633.11.19	<p>Termo de vereação. Presenças: o juiz Duarte Barradas, o vereador Tomé da Costa, o procurador e o escrivão. Inexistência de assuntos.</p>
59	1633.11.19	<p>Termo de entrada de 94 porcos de Manuel Vaz Botelho e de Isabel Mestra, sua sogra, do termo de Mértola, no soveral de São Lourenço de Manuel Luís, morador nos Algares, termo desta vila. Manuel Luís trazia de renda a herdade de São Lourenço e ficou por fiador; Termo de entrada de 80 porcos de Simão de Horta e de seu filho Brás de Horta no soveral de São Lourenço e de 45 no soveral das Bouças que eram de João Mendes, do termo de Mértola. Deu a entrada dos mesmos Manuel Luís, morador nos Algares, termo desta vila, e é referido no corpo do texto que estes 45 andavam no soveral da herdade do Carvalhal, enquanto que no início do termo é dito que estavam nas Bouças. Manuel Luís ficou por fiador.</p>
60	1633.11.26	<p>Termo de vereação. Presenças: o juiz Martim Parreira de Andrade, os vereadores Manuel Calado e Tomé da Costa, o procurador do Concelho e o escrivão. Inexistência de assuntos.</p>

60v	1633.12.03	Termo de vereação. Presenças: os vereadores Tomé da costa e Brás Afonso Carvalho, o procurador e o escrivão. Termo de requerimento que fez João Álvares Estaço, procurador do Concelho, aos vereadores sobre o facto de Manuel Figueira, alcaide, trazer havia mais de um mês, um rol de coimas que os oficiais da Câmara tinham feito sem até aquela data dar conta dele e naquele mesmo dia no qual o havia de dar fora para fora da vila sem o fazer. Deste modo, requereu aos oficiais que o alcaide não servisse o seu ofício enquanto não desse conta das ditas coimas lhe mandassem que as pagasse de sua casa e os oficiais determinaram que o alcaide fosse notificado para que estivesse presente na reunião seguinte para se fazer com ele certa diligência; Termo de requerimento que fez Manuel Soares, ferreiro desta vila e procurador do Concelho no ano anterior, sobre uma pedra lavrada da fonte que ele tomara para colocar numa janela sua e querendo-a pagar levava outra muito maior ao sítio da fonte. Os oficiais aceitaram e isentaram-no do pagamento da pedra que o alcaide levava.
62v	1633.12.04	Termo de vereação. Presenças: o juiz Duarte Barradas, os vereadores, o procurador e o escrivão. Mandaram apregoar que quem tivesse nesta vila algum terreno aforado ou comprado ao concelho o tapasse todo em volta com parede no prazo de um ano, sob pena de que não o fazendo os referidos chãos ficassem devolutos e pertencentes de novo ao concelho; Acordo que se fez sobre não levarem porcos para fora (acordo quebrado em 1634.05.21/fl.99).
63v	1633.12.08	Termo de pregão do acordo anterior.
64	1633.12.10	Termo de vereação. Presenças: o juiz Duarte Barradas, os vereadores Tomé da Costa e Brás Afonso Carvalho, o procurador e o escrivão. Inexistência de assuntos.
64v	1633.12.16	Termo de como os oficiais meteram os presos na cadeia nova. Na presença do juiz Duarte Barradas, do vereador Brás Afonso Carvalho, do procurador, de João António Millones, tabelião nesta vila, do alcaide Manuel Figueira e do escrivão, na praça da vila, por já estarem concluídas as casas das cadeias que o ouvidor desta Comarca mandara fazer na casa da loja da audiência. Os oficiais foram às casas onde vivia o alcaide Manuel Figueira, que até esse momento serviam de cadeia, e delas tiraram André Raposo e Sebastiana Gamita, que estavam presos, e os meteram nas cadeias novas, cada um em sua cadeia, e <i>debaixo da chave</i> foram entregues a Manuel Figueira, alcaide e carcereiro. Referem-se aos Paços do Concelho do século XVII, que correspondem à ala norte do atual Hotel D. Jorge de Lencastre, na confluência com a antiga Rua dos Escudeiros, atual Rua Jacinto Nunes.
65	1633.12.17	Termo de vereação. Presenças: o juiz Duarte Barradas, os vereadores Costa e Carvalho, o

		procurador e o escrivão. Requerimento que o procurador João Alvares Estaço fez aos oficiais. Disse que à sua notícia era vindo que Jorge Rodrigues Vilhana, no valado que tinha no seu cerrado para a banda da azinhaga, o tinha feito de maneira que estava muito deitado para fora e que Sebastião Fernandes reformara novamente o valado da sua vinha e não deixara os marcos que nele estavam postos na banda de fora, pelo que requeria aos oficiais que mandassem notificar os sobreditos para meterem o valado para dentro e se descobrirem os marcos. Os oficiais determinaram que Jorge Rodrigues e Sebastião Fernandes fossem notificados para que cada um deles tornasse a meter os valados para dentro e Sebastião Fernandes descobrisse os marcos, tudo no prazo dos três dias seguintes, sob pena dos oficiais o mandarem fazer à custa deles.
66v	1633.12.20	Termo da notificação feita a Jorge Rodrigues Vilhana e a Sebastião Fernandes.
67	1633.12.24	Termo de vereação. Presenças: o juiz Martim Parreira de Andrade, os vereadores Costa e Carvalho, o procurador e o escrivão. Termo de um requerimento do procurador do concelho. Disse aos oficiais que ele na câmara passada lhes requirera que mandassem notificar Jorge Rodrigues Vilhana e a Sebastião Fernandes para que eles derrubassem os valados e descobrissem os marcos, o que eles não fizeram no prazo estipulado. Deste modo requeria que os oficiais mandassem derrubar os ditos valados, por assim dispor a ordenação. Afirmou também que tinha tido notícia que Diogo Vaz fizera novamente o valado no seu cerrado, junto ao caminho que ia desta vila para o moinho da ribeira, por cujo caminho se servia com carreta e o dito Diogo Vaz fizera o valado de maneira que mal cabia uma cavalgadura, pelo que também requeria aos oficiais que fossem ver o dito valado e verificando-se ser como afirmava, o mandassem derrubar.
68v	1633.12.25	Junta dos oficiais em câmara para abrirem o pelouro. Presenças: todos os oficiais. Eleitos: juízes ordinários – Francisco Rodrigues Frayão e Manuel Luís, dos Algarves; vereadores – Manuel Calado, Jorge Pires e António de Vilhana; procurador do concelho – João Carvalho, todos moradores nesta vila.
72	1633.12.31	Termo de vereação. Presenças: os juízes Duarte Barradas e Martim Parreira de Andrade, os vereadores Tomé da Costa, Manuel Calado e Brás Afonso Carvalho, o procurador do Concelho João Álvares Estaço e o escrivão Gaspar Leitão. Termo de eleição de dois almotacés para servirem nos meses de janeiro, fevereiro e março: António Gonçalves, desta vila e Manuel Gonçalves, de Maceira, deste termo, por serem pessoas aptas, suficientes e bem entendidas e pertencerem às pessoas que costumavam servir na governança desta vila.
73	1634.01.01	Termo de vereação. Presenças: o juiz Duarte Barradas, os vereadores Tomé da Costa, Manuel

		Calado e Brás Afonso Carvalho, o procurador do Concelho João Álvares Estaço e o escrivão Gaspar Leitão. Termo de juramento aos almotacés atrás eleitos; Termo de leitura aos almotacés do seu regimento e provimentos do ouvidor efetuada pelo escrivão; Termo de acordo que os oficiais fizeram com Gonçalo Gonçalves, jurado que até aí fora nesta vila do rendeiro anterior da almotaçaria, para guarda da renda da almotaçaria até à sua arrematação; Juramento dado a Mateus da Costa para quadrilheiro, desta vila e seu termo, pelo prazo de três anos.
77v	1634.01.08	Termo de vereação. Presenças: os juízes Barradas e Parreira de Andrade, os vereadores Costa, Calado e Carvalho, o procurador e o escrivão. Inexistência de assuntos.
78	1634.01.10	Termo de obrigação que fez Mateus Gonçalves, lavrador e morador no Aleidão, termo desta vila, de dar o terço do pão que levaria para fora. Obteve licença para vender fora do termo quatro moios de pão, entre trigo e centeio, com obrigação de dar o terço do mesmo quando lhe fosse solicitado pelos oficiais da Câmara. Deste modo, obrigou sua pessoa e bens a dar o terço do dito pão.
78v	1634.01.16	Termo de vereação. Presenças: os juízes Barradas e Parreira de Andrade, os vereadores Costa, Calado e Carvalho, o procurador e o escrivão. Requerimento do procurador do Concelho sobre o facto da renda da almotaçaria se encontrar arrendada a Sebastião Rodrigues por preço de 56 mil réis em dinheiro, mais as ordinárias, que eram grandes e muitas, com as quais passava da quantia de 60 mil réis, pelo que requeria aos oficiais que para mais segurança da dita renda, mandassem que o rendeiro desse a fiança em notas.
80	1634.01.28	Termo de vereação. Presenças: os vereadores Costa, Calado e Carvalho, o procurador e o escrivão. Inexistência de assuntos.
80v	1634.02.04	Termo de vereação. Presenças: os vereadores Costa, Calado e Carvalho, o procurador e o escrivão. Inexistência de assuntos.
81	1634.02.11	Termo de vereação. Presenças: os vereadores Costa, Calado e Carvalho, o procurador e o escrivão. Inexistência de assuntos.
82v	1634.02.12	Termo de vereação. Presenças: o juiz Barradas, os vereadores Costa, Calado e Carvalho, o procurador e o tabelião João António Millones, por ausência do escrivão da Câmara. Eleição do tesoureiro das bulas da Santa Cruzada – Diogo Vaz Louseiro, morador nesta vila.
84	1634.02.18	Termo de vereação. Presenças: o juiz Barradas, os vereadores Costa, Calado e Carvalho, o procurador e o escrivão. Termo de notificação dos almocreves para que trouxessem peixe pela quaesma. Repartição: 1.ª semana - Agostinho Rodrigues, uma carga na 4.ª feira de cinzas; 2.ª

		<p>semana até à 4.ª feira – Marcos Dias, filho de Ana Gonçalves; de 4.ª feira até domingo - Gaspar Dias, irmão de Marcos Dias; 3.ª semana até 4.ª feira – Manuel Nunes Castelhana e de 4.ª feira até domingo – António Rodrigues; 4.ª semana, até 4.ª feira – Domingos Fernandes Gigante e de 4.ª feira até domingo – Jorge Pires; 5.ª semana até 4.ª feira – António Fernandes Sarro, do Canal e de 4.ª feira até domingo – Luís Lopes; 6.ª semana, durante toda ela - Manuel Fernandes e Manuel Nunes, da Algêda; 7.ª semana até 4.ª feira – Matias Rodrigues. Notificou-se que trouxessem uma carga ao paço desta vila, para nela se vender, com pena de 2 mil réis pagos da cadeia, para as despesas da Câmara, com obrigação de não o trazerem com areia, com igual pena.</p>
86	1634.02.23	Termo de notificação feita pelo escrivão ao almocreve Agostinho Rodrigues, morador na vila.
86v	1634.02.25	Termo de vereação. Presenças: o juiz Barradas, os vereadores Costa e Carvalho, o procurador e o escrivão. Termo de como foi chamado Pêro Calado Chainho, rendeiro da Comenda desta vila, e da notificação que lhe foi feita. Os oficiais trataram com o rendeiro o preço do pão do celeiro (na época só havia um celeiro – o celeiro da Comenda) para o efeito de o venderem nesta vila e seu termo. O rendeiro pediu que o trigo fosse vendido a 7 vinténs cada alqueire e 90 réis o alqueire de centeio, o que os oficiais não quiseram aceitar porque o preço corrente na vila era o trigo a 130 réis o alqueire e o centeio a 80 réis o alqueire. O rendeiro já havia sido chamado, muitas vezes, para apresentar o terço do pão da Comenda que se venderia e repartiria pelos oficiais da Câmara à população, o que ele sempre recusara. O rendeiro era obrigado a ter o dito terço até ao dia 1.º de maio. Os oficiais mandaram notificá-lo que, com pena de 20 cruzados, pagos da cadeia, metade para cativos e metade para as despesas do Concelho, ele não levasse para fora trigo nem centeio do terço e que o tivesse todo reunido para o apresentar sempre que o mesmo fosse solicitado pelos oficiais da Câmara, ao que Pêro Calado Chainho anuiu.
88	1634.03.11	Termo de vereação. Presenças: o juiz Barradas, os vereadores Costa e Calado e o escrivão. Inexistência de assuntos.
88v	1634.03.18	Termo de vereação. Presenças: os vereadores Carvalho e Calado, o procurador e o escrivão. Inexistência de assuntos.
89	1634.03.25	Termo de vereação. Presenças: os vereadores Costa e Calado, o procurador e o escrivão. Inexistência de assuntos.
89v	1634.04.02	Termo de vereação. Presenças: os juizes Barradas e Parreira de Andrade, os vereadores Costa, Carvalho e Calado e o escrivão. Termo de eleição de dois almotacés para servirem nos meses de abril, maio e junho, em lugar do procurador João Álvares Estaço e do vereador Brás Afonso

		Carvalho, por até à data não se terem confirmado os oficiais que haviam de servir naquele ano. Almotacés eleitos: António Gonçalves e Manuel Gonçalves, que eram os mesmos almotacés que até agora tinham servido, para que servissem os ditos cargos enquanto não se elegessem outros almotacés; Termo de juramento dado aos almotacés eleitos.
91v	1634.04.07	Termo de vereação. Presenças: os juizes Barradas e Parreira de Andrade, o vereador Carvalho, Noutel Fernandes Chainho a assistir em lugar do vereador Tomé da Costa, por este se encontrar fora, Diogo Soares que assistiu em lugar do procurador do Concelho, por este se encontrar doente, e o escrivão. Termo de apresentação de uma carta de confirmação do juiz Manuel Luís, dos Algares, deste termo. O ouvidor mandou que se elegesse outro juiz em lugar de Francisco Rodrigues Frayão, por este se encontrar impedido. Votação: Duarte Barradas – 2 votos; Noutel Fernandes Chainho – 12 votos e Miguel Jorge – 1 voto, saindo deste modo eleito Noutel Fernandes Chainho, desta vila. Termo de juramento dado a Noutel Fernandes Chainho, juiz atrás eleito; Termo de juramento dado a Manuel Luís, juiz confirmado.
95v	1634.04.09	Termo de vereação. Presenças: os vereadores Carvalho, Calado e Costa e o escrivão. Inexistência de assuntos.
96	1634.04.22	Termo de vereação. Presenças: o juiz ordinário Noutel Fernandes Chainho, os vereadores Carvalho, Calado e Costa e o escrivão. Inexistência de assuntos.
96v	1634.04.29	Termo de vereação. Presenças: o juiz Noutel Fernandes Chainho, o vereador Carvalho, o procurador João Álvares Estaço e o escrivão. Inexistência de assuntos.
97	1634.05.06	Termo de vereação. Presenças: os vereadores Costa, Carvalho e Calado, o procurador Estaço e o escrivão. Termo de apresentação de 4 lobinhos por Domingos da Rosa, morador nesta vila. Apresentou 3 vivos e 1 morto, que requereu aos oficiais que lhos mandassem pagar visto os ter achado no sítio da Ameira, onde chamavam o sítio do Poceirão, dentro deste termo. Determinaram que se passasse mandado para se pagar 200 réis a Domingos da Rosa, na forma do provimento.
98v	1634.05.13	Termo de vereação. Presenças: o juiz ordinário Noutel Fernandes Chainho, os vereadores Calado e Carvalho, o procurador Estaço e o escrivão. Inexistência de assuntos.
99	1634.05.21	Termo de vereação. Presenças: o juiz ordinário Noutel Fernandes Chainho, Duarte Barradas, que assistiu por mandado dos oficiais em lugar do vereador Manuel Calado, por este se encontrar ausente, o procurador Estaço e o escrivão. Termo de como os officas revogaram o acordo sobre os porcos e outro gado feito neste livro a folhas 62v. Devido à existência de muitas queixas feitas

		<p>pelo povo e lavradores do termo sobre as pessoas que levavam gado para fora, no qual também se proibia que os criadores vendessem gado para fora sem licença da Câmara, o que provocava grande vexação dos criadores deste termo por causa de os molestarem e obrigarem a vir de 3 ou 4 léguas a esta vila para tirarem licença para poderem vender seus gados. Os oficiais determinaram que se quebrasse (derrogasse) o acordo feito neste livro a folhas 62v.</p>
100	1634.05.28	<p>Termo de vereação. Presenças: o juiz Noutel Fernandes Chainho, os vereadores Calado e Carvalho, o procurador Estaço e o escrivão. Inexistência de assuntos.</p>
101	1634.06.03	<p>Termo de vereação. Presenças: o juiz Noutel Fernandes Chainho, os vereadores Costa e Carvalho, o procurador Estaço e o escrivão. Inexistência de assuntos.</p>
101v	1634.06.13	<p>Termo de vereação. Presenças: o Doutor Manuel da Nóbrega, ouvidor desta Comarca da vila de Setúbal que estava nesta vila de Grândola em correição, os juizes Noutel Fernandes Chainho e Manuel Luís, os vereadores Costa, Calado e Carvalho, o procurador Estaço e o escrivão. Inexistência de assuntos.</p>
102v	1634.06.14	<p>Termo de juramento dado a Domingos Estaço, morador nesta vila, para servir o ofício de alcaide durante 4 meses. Apresentou provimento passado pelo Doutor Manuel da Nóbrega, ouvidor desta Comarca da vila de Setúbal, pelo qual constava provê-lo na serventia da vara de alcaide desta vila por tempo de 4 meses, requerendo Domingos Estaço que se fizesse cumprir o provimento e se lhe desse juramento, o que sucedeu. Fiança dada por Domingos Estaço à vara de alcaide, sendo fiador Manuel Soares, morador nesta vila; Traslado do provimento do Doutor Manuel da Nóbrega, pelo qual foi provido Domingos Estaço na vara de alcaide, pelo facto do seu proprietário Manuel Figueira se encontrar impedido. Refere que Domingos Estaço pagaria meia anata.</p>
105	1634.06.17	<p>Termo de vereação. Presenças: os juizes Noutel Fernandes Chainho e Manuel Luís, os vereadores Carvalho e Calado, o procurador Estaço e o escrivão. Termo de juramento dado a Jorge Pires, morador nesta vila, para servir de vereador pelo qual lhes foi apresentada uma carta de confirmação passada pelo ouvidor da Comarca. Requerimento que fez o procurador Estaço aos oficiais sobre passar a servir o novo procurador João Carvalho. Os oficiais mandaram que João Carvalho fosse notificado que até á próxima reunião de Câmara apresentasse a carta da sua confirmação para se lhe dar o juramento e, no caso de não a ter, que a fosse buscar no prazo de três dias, sob pena de se proceder contra ele como fosse de direito e justiça.</p>
107v	1634.06.18	<p>Termo de notificação da deliberação anterior feita pelo escrivão a João Carvalho, no terreiro da</p>

		Rua do Pombal. João Carvalho respondeu que não tinha confirmação alguma, nem sabia se estava confirmado. Notificou-o então para nos três dias seguintes ir buscar a sua confirmação, sob pena de se proceder contra ele.
108v	1634.06.24	Termo de vereação. Presenças: o juiz Noutel Fernandes Chainho, os vereadores Jorge Pires, vereador mais velho, Manuel Calado e Brás Afonso Carvalho, o procurador Estaço e o escrivão. Requerimento que fez João Carvalho, morador na vila, aos oficiais em câmara. Disse que, como ainda não tinha vindo a confirmação dos oficiais seus parceiros, por serem parentes uns dos outros e haver por isso dúvida, e que de acordo com o costume antigo cabia aos oficiais da Câmara mandarem buscar a confirmação, requereu que não fosse culpado por não ir buscar a confirmação à sua custa, afirmando-se pronto para servir o seu cargo de procurador do Concelho, se os oficiais obtivessem a dita confirmação.
110	1634.07.01	Termo de vereação. Presenças: o juiz Noutel Fernandes Chainho, os vereadores Pires, Calado e Carvalho, o procurador Estaço e o escrivão. Inexistência de assuntos.
110v	1634.07.08	Termo de vereação. Presenças: o juiz Noutel Fernandes Chainho, os vereadores Pires, Calado e Carvalho, o procurador Estaço e o escrivão. Termo de leitura do regimento que o escrivão fez aos vereadores; Termo de juramento dado a Tomé da Costa, morador na vila e vereador no ano anterior, para servir de almotacé nos meses de julho, agosto e Setembro; Termo de leitura do regimento e dos provimentos do ouvidor que o escrivão fez ao almotacé Tomé da Costa; Termo de entrega do selo do Concelho que os oficiais fizeram a Tomé da Costa; Termo de entrega das duas chaves da arca da Câmara, onde estava guardado o cartório da Câmara, a Jorge Pires, o vereador mais velho, e ao escrivão; Termo de eleição de um almotacé para servir enquanto não servisse Brás Afonso Carvalho. Elegeram Francisco Carvalho, desta vila.
114v	1634.07.16	Termo de vereação. Presenças: o juiz Noutel Fernandes Chainho, os vereadores Calado e Carvalho, o procurador Estaço e o escrivão. Termo de como foi apresentada aos oficiais uma apresentação do alcaide-mor de Alcácer do Sal e Grândola, D. João de Mascarenhas, para Francisco de Araújo, morador nesta vila, servir de escrivão do alcaide (o cargo denomina-se escrivão das armas) desta vila por tempo de três anos. O antecessor de Francisco de Araújo fora Simão Carvalho; Traslado da apresentação de Francisco de Araújo, escrivão do alcaide.
117	1634.07.22	Termo de vereação. Presenças: o juiz Noutel Fernandes Chainho, os vereadores Pires, Calado e Carvalho e o escrivão. Termo de juramento dado a António Vilhana, morador no Viso, termo desta vila, para servir o cargo de vereador; Acordos que os oficiais fizeram sobre o cerrado que

		<p>fora de João Valadão, sobre quem levasse trigo para fora e sobre quem desse de beber às cavalgaduras na fonte nova. Os oficiais foram informados: que o cerrado que ficou de João Valadão se encontrava devoluto, sem qualquer benfeitoria, e que o rendeiro e o seu guarda faziam nele muitas coimas, o que era prejudicial ao povo; que muitas pessoas desta vila, do seu termo e de fora dele, compravam trigo, centeio e cevada neste termo, pagando o trigo por mais alto preço do que se vendia na terra, no que havia grande devassidão, colocando-se o povo em grande aperto e carestia por levarem o trigo para fora; que na fonte que se abria de novo no Rossio de São João se dava de beber às cavalgaduras, metendo-se dentro da mesma caldeirões sem resguardo algum, o que prejudicava o povo que bebia dela, fizeram os acordos seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Acordo sobre o cerrado: os oficias mandaram que o cerrado que fora de João Valadão não fosse coimeiro, nem tivessem nele coima as cavalgaduras e os bois que nele fossem achados e somente seriam sujeitos a coima os bois das carretas e vacas e mais gado miúdo, bem como os bois dos cingeleiros que nele fossem achados, em conformidade com a posturas dos ditos gados; - Acordo sobre quem comprasse trigo para levar para fora: os oficias mandaram que ninguém, de qualquer qualidade, da vila, seu termo e de fora, mesmo que almocreve, não levasse desta vila e do seu termo trigo, centeio, cevada e farinhas para fora deles, sem primeiro pedirem licença da Câmara, a qual só podia ser dada em Câmara e, no caso de assim o não ser, não era considerada valiosa. Quem o contrário fizesse, pagaria de pena e coima 4 mil réis para as rendas do Concelho, pagos da cadeia, cada vez que fosse encoimado e perderia o trigo, centeio e a cevada que levasse, em favor do Concelho e o trigo se venderia em pregão, a quem por ele mais desse e, no caso de se não achar o dito pão, o infrator pagaria o preço do mesmo, desde que se provasse que era para levar para fora da vila ou do seu termo. Nota de margem: quebrado no ano de 1635, no termo da confirmação das posturas; - Acordo sobre a fonte do Rossio de São João: os oficias mandaram que ninguém da vila, do termo e de fora dele, desse de beber às cavalgaduras na fonte nova que se abria no Rossio de São João, sob pena de pagar de coima cada vez que fosse encoimado 2 mil réis, pagos da cadeia, o que se executaria sem exceção de pessoa alguma e que reverteriam para as rendas do Concelho.
120v	1634.07.23	Termo de pregão dos acordos anteriores feito por Manuel Dias, porteiro do Concelho, na praça pública da vila, em alta voz, perante o escrivão e de muita gente que estava presente, por ser ao domingo ao sair da gente da missa do dia.
121	1634.07.29	Termo de vereação. Presenças: o juiz Noutel Fernandes Chainho, os vereadores Pires, Calado e

		<p>Vilhana, o procurador Estaço e o escrivão. Termo de juramento dado a Manuel Calado para servir de vereador este ano. Manuel Calado apresentou carta de confirmação passada pelo Doutor Manuel da Nóbrega e requereu aos oficiais que lhe dessem juramento; Acordos sobre o peso do pão e de como se consideraram devassos o cerrado de João Vaz Estaço e a horta de João Francisco. Os oficiais foram informados que as padeiras que amassavam nesta vila pão de trigo para venderem ao povo e passageiros o faziam muito pequeno, sobre o que existia grande queixa. Desta forma, proveram que se apregoasse que quem amassasse pão de trigo nesta vila para vender o fizesse com peso de 14 onças, sob pena de pagarem de coima 500 réis para as rendas do Concelho, por cada vez, e de perderem todo o pão que não tivesse o dito peso para os presos. E, por constar aos oficiais por queixa dos moradores desta vila, que o cerrado de João Vaz Estaço e a horta que ficara de João Francisco estavam muito devassos e com muitos portais e, por serem benfeitorias que estavam junto desta vila, as cavalgaduras e outro gado entravam nelas continuamente e o rendeiro e o seu jurado permaneciam continuamente nos ditos sítios e neles se faziam muitas coimas, o que era em prejuízo de todo este povo, por estar muito devasso e sem tapigo algum. Refere-se que os moradores desta vila tinham feito petição e queixa, pedindo que os oficiais os considerassem devassos e estes tinham já mandado notificar os seus donos para que os tapassem no prazo de oito dias, sem que até à data os mesmos obedecessem a coisa alguma, continuando o povo a reclamar que as benfeitorias em causa fossem consideradas devassas.</p>
123v	1634.07.30	<p>Termo de pregão do acordo anterior sobre o peso do pão, a horta de João Francisco e o cerrado de João Vaz Estaço.</p>
124	1634.08.06	<p>Termo de vereação. Presenças: o juiz Noutel Fernandes Chainho, os vereadores Vilhana, Calado e Pires e o escrivão. Termo de juramento a João Carvalho, desta vila, para servir de procurador do Concelho.</p>
125	1634.08.12	<p>Termo de vereação. Presenças: o juiz Noutel Fernandes Chainho, os vereadores Vilhana, Calado e Pires; o procurador Carvalho e o escrivão. Termo de como foram entregues as medidas, pesos, balanças, panos e craveira ao procurador João Carvalho.</p>
127	1634.08.19	<p>Termo de vereação. Presenças: o juiz Noutel Fernandes Chainho, o vereador Pires, o procurador Carvalho e o escrivão. Inexistência de assuntos.</p>
127v	1634.09.09	<p>Termo de vereação. Presenças: o juiz Noutel Fernandes Chainho, os vereadores Pires e Calado, o procurador Carvalho e o escrivão. Conta que se tomou a João Álvares Estaço, procurador do Concelho do ano anterior.</p>

130v	1634.09.24	Termo de vereação. Presenças: os vereadores Pires, Calado e Vilhana; o procurador e o escrivão. Inexistência de assuntos.
131	1634.10.01	Termo de vereação. Presenças: o juiz Chainho, os vereadores Pires e Calado e o escrivão. Termo de leitura do regimento aos vereadores por ser princípio do mês. Termo de juramento dado a Duarte Barradas e a Martim Parreira de Andrade, ambos desta vila, para servirem de almotacés nos meses de outubro, novembro e dezembro, por terem sido juizes ordinários no ano anterior.
132v	1634.10.07	Termo de vereação. Presenças: os juizes Manuel Luís e Chainho, os vereadores Pires e Vilhana, o procurador e o escrivão. Requerimento do procurador João Carvalho aos oficiais relativo ao facto do rendeiro da almotaçaria Bastião Rodrigues estar devendo o talhamar que ainda não tinha principiado a fazer e por que estavam no Inverno e ele se havia de fazer na ribeira, requereu aos oficiais que mandassem notificar o dito rendeiro para que ele fizesse o talhamar, como era obrigado, durante os 8 dias seguintes. No caso de não cumprir naquele prazo, requeria que o mandassem prender e que os oficiais mandassem fazer o talhamar à custa do rendeiro. Os oficiais mandaram que o rendeiro fosse notificado para fazer o talhamar no prazo acima indicado, sob pena de ser preso e de se mandar fazer à sua custa.
134	1634.10.08	Notificação ao rendeiro da almotaçaria Bastião Rodrigues, que comunicou ao escrivão que iniciaria a obra do talhamar no dia seguinte.
134v	1634.10.09	Traslado do privilégio de Domingos de Loures, mamposteiro dos cativos.
137v	1634.10.14	Termo de vereação. Presenças: os vereadores, o procurador e o escrivão. Termo de apresentação da pele de um lobo macho e velho morto por Luís Soveral, lavrador e morador na Ameirinha, termo desta vila, no sítio das Bouças, junto da sua casa. Os oficiais determinaram que se passasse mandado para ser pago conforme a Ordenação.
139	1634.10.22	Termo de vereação. Presenças: o juiz Chainho, os vereadores, o procurador e o escrivão. Inexistência de assuntos.
139v	1634.10.28	Termo de vereação. Presenças: o juiz Chainho, os vereadores Vilhana e Calado, o procurador e o escrivão. Inexistência de assuntos.
140	1634.11.05	Termo de vereação e requerimento do procurador do Concelho. Perante o escrivão apareceu João Carvalho, o procurador do Concelho, que disse que no dia anterior, sábado, esteve na praça da vila para se juntar em vereação por ser dia dela e que os vereadores não tinham aparecido, o que sucedera neste mesmo dia. Por que tinha que requerer coisas relativas ao bem comum deste povo, o procurador protestava para não o prejudicarem nem lhe atribuírem culpas pelo facto de

		não se juntarem os vereadores.
140v	1634.11.11	Termo de vereação. Presenças: os juízes Chainho e Manuel Luís, o procurador e o escrivão. Inexistência de assuntos.
141	1634.11.18	Termo de vereação. Presenças: o doutor Manuel da Nóbrega, ouvidor da Comarca, que se encontrava nesta vila em negócios do serviço d' el Rei, os juízes Chainho e Manuel Luís, os vereadores, o procurador e o escrivão. Termo de uma promessa que a Câmara fez a Sua Majestade sobre os soldados. O ouvidor leu uma carta de Sua Majestade aos ditos oficiais, onde se manifestava a necessidade de socorrer o Estado do Brasil <i>com armada grossa e bastante que resistisse ao inimigo que estava alojado em Fernão Branco, para o que a Fazenda Real se achava impossibilitada e era forçoso que os vassallos acudissem e as Câmaras, em particular, servissem cada uma com os soldados que pudessem, pagos à sua custa até se embarcarem, o que seria muito em breve. E que assim, com sua ajuda, se podia ajuntar o dito socorro e se escusariam as grandes despesas e vexações das levas, o que considerado por eles oficiais da Câmara responderam que este Concelho tinha somente de renda até 40 mil réis, de que Sua Majestade levava a terça e o que ficava se consumia nos gastos públicos e ainda não bastava e que sempre ficava o dito concelho endividado e que o povo era muito pobre [e] estava cansado com as fintas passadas, razões por que se sentiam totalmente impossibilitados para o serviço presente. Porém, que Sua Majestade dispusesse deles como for servido, de que mandaram fazer este termo que todos assinaram;</i> Termo do assentamento que se tomou sobre se fazer o relógio: o ouvidor disse aos oficiais e mais povo que Sua Majestade o mandava confirmar que se fizesse o relógio nesta vila lendo-lhes a petição que se havia feito sobre o caso a Sua Majestade. Pelo facto do relógio se encontrar orçado em 80 000 réis os oficiais foram de parecer que o dinheiro se fintasse pelos moradores desta vila e seu termo por o Concelho não possuir rendas de onde se tirassem e que para esse efeito se informasse o rei para que mandasse passar provisão para se fintarem no cabeção por tempo de dois anos, sendo 40 000 réis cada um. Para o povo ser ouvido, como Sua Majestade ordenara, mandaram apregoar por toda a vila para irem perante o ouvidor à Câmara. Assinaturas: Nobre, António Vilhana, _____, Jorge + Pires, Simão Carvalho, Diogo Vaz Louseiro, Pero Calado Chainho, Álvaro da Rocha, Baltasar de Araújo, Manuel Calado, Cipriano Mestre Chainho, Manuel Borges, Manuel Calado, Brás Martins Pato, Miguel + Rodrigues Salgado, Noutel Fernandes Chainho, João Carvalho, Manuel Martins e André Rodrigues Magro.
143v	1634.11.25	Termo de vereação. Presenças: o juiz Chainho, os vereadores, o procurador e o escrivão.

		Inexistência de assuntos.
144	1634.12.02	Termo de vereação. Presenças: o juiz Chainho, os vereadores, o procurador e o escrivão. Termo de leitura do regimento aos vereadores.
145	1634.12.09	Termo de vereação. Presenças: o juiz Chainho, os vereadores, o procurador e o escrivão. Inexistência de assuntos.
145v	1634.12.13	Obrigaç�o que fez Mateus Gonalves, lavrador e morador no Aleid�o, deste termo, de dar o tero de quatro moios de p�o de trigo e centeio que vendeu para fora.
146	1634.12.16	Termo de vereação. Presenças: o juiz Chainho, os vereadores Vilhana e Calado, o procurador e o escriv�o. Inexist�ncia de assuntos.
146v	1634.12.23	Termo de vereação. Presenas: o juiz Chainho, os vereadores Pires e Calado, o procurador e o escriv�o. Inexist�ncia de assuntos.
147	1634.12.25	Junta dos oficiais em C�mara para abrirem o pelouro. Oficiais eleitos para o ano de 1635: ju�zes ordin�rios – Martim Parreira de Andrade e P�ro Calado Chainho; vereadores – Noutel Fernandes Chainho, Jo�o Manuel e �lvaro da Rocha; procurador – Jo�o Martins.
149v	1634.12.30	Termo de vereação. Presenas: os ju�zes ordin�rios Manuel Lu�s e Noutel Fernandes Chainho, os vereadores Ant�nio Vilhana, Jorge Pires e Manuel Calado, o procurador do Concelho Jo�o Carvalho e o escriv�o da C�mara Gaspar Leit�o. Termo de elei�o de dois almotac�s para servirem na vila e seu termo nos meses de janeiro, fevereiro e maro de 1635 – Diogo Fernandes, da vila, e Br�s da Costa, deste termo, por serem pessoas aptas, suficientes, bem entendidas e da gera�o das pessoas que costumam servir na governana desta vila.
151	1634.12.31	Termo de vereação. Presenas: os ju�zes ordin�rios Manuel Lu�s e Noutel Fernandes Chainho, os vereadores Ant�nio Vilhana, Jorge Pires e Manuel Calado, o procurador do Concelho Jo�o Carvalho e o escriv�o da C�mara Gaspar Leit�o. Termo de juramento dado aos almotac�s eleitos; Termo de leitura do regimento aos almotac�s eleitos.
152v	1635.01.01	Termo de vereação. Presenas: o juiz Noutel Fernandes Chainho, os vereadores Ant�nio Vilhana, Jorge Pires e Manuel Calado, o procurador do Concelho Jo�o Carvalho e o escriv�o da C�mara Gaspar Leit�o. Termo de acordo que os oficiais fizeram com Jo�o Rodrigues, morador nesta vila, para servir de guarda da renda da almotaaria e juramento que lhe foi dado.
154	1635.01.06	Termo de vereação. Presenas: o juiz Noutel Fernandes Chainho, os vereadores Jorge Pires e Manuel Calado, Miguel Jorge desta vila, que assistiu nesta vereação por mandado dos oficiais em lugar do vereador Ant�nio Vilhana por este se encontrar fora, Jo�o Fernandes em substitui�o do

		<p>procurador do Concelho João Carvalho por este estar anojado (de luto) e o escrivão da Câmara Gaspar Leitão. Arrematação da renda da almotaçaria a Bastião Rodrigues: os oficiais mandaram que o porteiro do Concelho Manuel Dias apregoasse a renda da almotaçaria por ser tempo de se arrematar, o que ele fez com um ramo verde na mão, na praça e nas ruas públicas da vila, perante os oficiais e de muita outra gente por ser domingo, dia em que se costumavam arrematar semelhantes arrematações. A renda foi arrematada ao referido Bastião Rodrigues por 50 000 réis em dinheiro, um talhamar na ribeira desta vila, uma parede em redor da fonte nova com quatro portas, tudo de pedra e cal, a fonte limpa todas as vezes necessárias e a parede toda calçada em redor numa vara de largo e o talhamar calçado onde fosse necessário e mais as ordinárias costumadas.</p>
156	1635.01.13	<p>Termo de vereação. Presenças: o juiz Noutel Fernandes Chainho; os vereadores Jorge Pires e Manuel Calado; Bartolomeu Barradas, desta vila, que assistiu em lugar do vereador António Vilhana por este se encontrar ausente, o procurador do Concelho João Carvalho e o escrivão da Câmara Gaspar Leitão. Termo de eleição de um juiz e de um vereador em lugar de Martim Parreira de Andrade, falecido, e de Álvaro da Rocha, vereador que foi escuso. Álvaro Rocha, o vereador mais moço, veio escuso na carta de confirmação do ouvidor e Martim Parreira de Andrade já tinha falecido à data da abertura do pelouro. Deste modo, os oficiais mandaram fazer eleições. Votos para juiz: Miguel Jorge de Andrade – 21; Francisco Rodrigues Frayão – 15; Francisco Pires [dos Murtais] – 1; Votos para vereador: Estêvão Pires – 1; Cipriano Mestre Chainho – 16; ---- Lopes – 8; Diogo Pires – 1; Francisco Carvalho – 4; Estaço Mateus – 1; João Espada – 2; João Martins – 1. Eleitos: para juiz: Miguel Jorge de Andrade e para vereador: Cipriano Mestre Chainho. É referido que, para se dar juramento a Miguel Jorge de Andrade, <i>se lhe havia de correr folha neste Juízo e no do ouvidor desta Comarca</i>; Termo de juramento dado ao vereador Noutel Fernandes Chainho e ao procurador João Martins; Termo de juramento dado ao vereador Cipriano Mestre Chainho; Termo de como os oficiais mandaram chamar Miguel Jorge de Andrade, filho de Martim Parreira de Andrade, eleito no cargo de juiz, comunicando-lhe que mandaram que se lhe corresse folha neste Juízo e no do ouvidor, por existirem pessoas que tinham vindo perante os oficiais requerer que se lhe não desse juramento por ele ser homiziado, pelo que eles oficiais o mandaram notificar e o chamaram perante si, para que ele durante os oito dias seguintes trouxesse a folha corrida neste Juízo como também no do ouvidor, sob pena de mandarem o que lhes parecesse de direito e justiça. Miguel Jorge disse que traria a dita folha</p>

		<p>corrida dentro do tempo estipulado; Lembranças que os oficiais fizeram aos novos oficiais eleitos: que o rendeiro da almotaçaria Bastião Rodrigues era devedor de 100 varas de calçada relativas ao ano de 1634, pedindo-lhe que a mandassem fazer onde melhor lhes parecesse; que o ouvidor da Comarca mandara tirar de empréstimo 15 mil réis dos bens de raiz desta vila para com eles se fazer a obra da cadeia, os quais se estavam devendo ao recebedor, pelo que os oficiais haviam pago ao dito recebedor 8 mil réis à conta dos ditos 15 mil réis. Neste sentido, pediram aos novos oficiais que das rendas do Concelho acabassem de pagar a demasia que se lhe ficava devendo; que ficara o pão do terço por se repartir nesta vila, na forma costumada.</p>
162	1635.01.16	<p>Termo de vereação. Presenças: o vereador Noutel Fernandes Chainho, vereador mais velho e que estava servindo de juiz ordinário pela Ordenação, o vereador Cipriano Mestre Chainho, o procurador do Concelho João Martins e o escrivão da Câmara Gaspar Leitão. Termo de juramento dado ao juiz Pêro Calado Chainho.</p>
163v	1635.01.20	<p>Termo de vereação. Presenças: o juiz ordinário Pêro Calado Chainho, os vereadores Noutel Fernandes Chainho e Cipriano Mestre Chainho, o procurador do Concelho João Martins e o escrivão da Câmara Gaspar Leitão. Termo de juramento dado a Manuel Dias para servir de porteiro do Concelho, Câmara e Órfãos durante o ano de 1635. Receberia das rendas deste Concelho 2400 réis em dinheiro, pagos em três quartéis, a saber: o 1.º no fim de abril, o 2.º no fim de agosto e o último no fim do ano, com a obrigação de às 4.ªs feiras, sábados e domingos estar disponível para abrir a casa da Câmara, bem como em todos os outros dias que tal fosse necessário e que faria todas as diligências da Câmara de graça e limparia a casa da Câmara todas as vezes que fosse necessário. No caso de faltar ao serviço da Câmara alguns dias, por qualquer via que fosse, os oficiais pagariam a uma pessoa que por ele servisse e se ele fosse revel colocariam outro em seu lugar. É referido que nos dias da obrigação à Câmara não faria diligência alguma fora da vila sem licença dos oficiais; Termo de entrega das duas chaves da arca da Câmara ao vereador mais velho e ao escrivão. A este foi também entregue a chave da casa de dentro da Câmara; Termo de entrega do selo da Câmara a Jorge Pires, vereador mais velho do ano anterior; Termo de juramento dado ao vereador João Manuel; Termo de leitura do regimento efetuada pelo escrivão aos vereadores.</p>
168v	1635.01.27	<p>Termo de vereação. Presenças: o vereador Noutel Fernandes Chainho, servindo de juiz ordinário, na forma da Ordenação, por impedimento dos juizes ordinários; o vereador Cipriano Mestre Chainho, o procurador do Concelho João Martins e o escrivão da Câmara Gaspar Leitão.</p>

		Inexistência de assuntos.
169	1635.01.27	<p>Termo de vereação. Presenças: o juiz ordinário Pêro Calado Chainho; os vereadores Noutel Fernandes Chainho e Cipriano Mestre Chainho; Duarte Barradas em lugar de João Manuel, vereador ausente; o procurador do Concelho João Martins e o escrivão da Câmara Gaspar Leitão. Termo da dádiva do púlpito para a quaresma. Os oficiais haviam pedido púlpito pelo ouvidor da Comarca para um religioso da Ordem de São Domingos da vila de Setúbal, mas o padre guardião do Convento de Sines, da Ordem de São Francisco, pretendia-o, pelo que tinha no dia anterior mandado pregar a esta vila o padre frei Jácome da Ressurreição, seu súbdito, para efeito de verem se contentava o povo no qual, por contentar e satisfazer os oficiais e o povo, por ser bom pregador, os oficiais votaram unanimemente. Desta forma, deram o púlpito ao padre guardião do Convento de Sines. O padre-frei Jácome, encontrando-se presente, aceitou o púlpito em nome do seu guardião e obrigou-se a vir pregar e fazer o primeiro sermão no último domingo derradeiro de <i>carnal</i> e o último dia de pascoela. Estabelecer-se-ia na vila durante toda a quaresma. Os oficiais disseram que, na forma costumada, se obrigavam a dar-lhe cama e casa de agasalho, dando-lhe também 12 mil réis que era a esmola que se costumava dar, para o que o padre guardião obteria provisão régia, para se poder fazer finta como era hábito. O padre frei Jácome pregaria todas as 6.^{as} feiras e domingos na igreja matriz e, enquanto a provisão régia não fosse apresentada, não receberia esmola alguma.</p>
170v	1635.02.03	<p>Termo de vereação. Presenças: o juiz ordinário Pêro Calado Chainho, os vereadores Noutel Fernandes Chainho, Cipriano Mestre Chainho e João Manuel, o procurador do Concelho João Martins e o escrivão da Câmara Gaspar Leitão. Termo de leitura do regimento efetuada pelo escrivão aos vereadores; Termo de entrega das medidas, pesos, balanças, craveira e panos da Câmara ao procurador João Martins; Termo de condenação do estalajadeiro Luís Lopes, estalajadeiro desta vila, por não ter almotaçado a cevada e a palha que vendia na sua estalagem e por não ter confirmado ainda o seu regimento. Devia ter almotaçado a palha e a cevada até dia 15 de janeiro e tinha obrigação de confirmar o seu regimento na Câmara até ao fim do mesmo mês. Dado que nada disto cumprira, os oficiais condenaram-no na importância de 300 réis para o Concelho.</p>
173	1635.02.03	<p>Termo de vereação. Presenças: o vereador mais velho, Noutel Fernandes Chainho, servindo de juiz, os vereadores Cipriano Mestre Chainho e João Manuel, o procurador do Concelho João Martins e o escrivão da Câmara Gaspar Leitão. Conta que se tomou a João Carvalho, procurador</p>

		do Concelho do ano anterior.
175v	1635.02.10	<p>Termo de vereação. Presenças: o vereador mais velho, Noutel Fernandes Chainho, servindo de juiz por ausência e impedimentos dos juizes ordinários; o vereador Cipriano Mestre Chainho; o procurador do Concelho João Martins e o escrivão da Câmara Gaspar Leitão. Termo de notificação dos almocreves para trazerem peixe semanalmente a esta vila durante a quaresma. Cada almocreve era obrigado a trazer uma carga de peixe durante as semanas da quaresma. Repartição: na 1.ª semana, até 4.ª feira de cinzas – Luís Lopes, estalajadeiro; na 2.ª semana, até 4.ª feira – Marcos Dias, filho de Ana Gonçalves e de 4.ª feira a domingo – Domingos Fernandes Gigante; na 3.ª semana – Jorge Pires, da praça, e Manuel Nunes, da Algêda; 4.ª semana – Gaspar Dias Machado e Brás Martins Rascão; 5.ª semana, até 4.ª feira – António Fernandes Sarro, do Canal e de 4.ª feira a domingo, Manuel Fernandes, da estalagem; 6.ª semana, até 4.ª feira – Agostinho Rodrigues e de 4.ª feira até domingo – Manuel de Mira; 7.ª semana, até 4.ª feira – Matias Rodrigues. Quem não cumprisse sujeitava-se à pena de 2 mil réis, pagos da cadeia, para as despesas do Concelho e tinham as obrigações de não trazerem o peixe com areia e de não trazerem amêijoas e caranguejos, em substituição de peixe; Requerimento do procurador do Concelho sobre a casa do açougue. O procurador disse que o rendeiro da almotaçaria do ano anterior, Bastião Rodrigues, tinha obrigação de fazer uma casa para o açougue, feita e acabada, telhada em madeira e com suas portas, a qual casa o rendeiro tinha feito mas não tinha telhado, encontrando-se assim em perigo de cair, pela grande invernia do tempo. Deste modo, o procurador requereu aos oficiais que mandassem e obrigassem o rendeiro a cobrir, em tempo breve e limitado, a casa e a acabá-la e, se o não fizesse e ela caísse que fosse reerguida à custa do rendeiro. Os oficiais mandaram chamar o referido Bastião Rodrigues que disse que a não tinha telhado por não existir telha nesta vila, o que ainda sucedia. Referiu ainda que se obrigava a fazer outra casa no caso de esta cair. Os oficiais determinaram-lhe o mês de março para a concluir o que foi por ele aceite. Se o não cumprisse seria preso e os oficiais mandariam fazer a obra à custa dele e dos seus fiadores, porquanto ainda não estavam desobrigados da fiança; Termo sobre as sebes que se faziam nesta vila e que não se podiam fazer sem licença da Câmara de acordo com a respetiva postura. Dado que o inverno estava muito rigoroso, fazendo cair muitas paredes que se não podiam logo erguer, os seus donos tapavam-nas de sebe e muitas vezes não podiam vir logo pedir licença, incorrendo na postura, pelo que os oficiais mandaram que não se usasse da postura desde este dia até ao fim do mês de maio, o que mandaram apregoar.</p>

179	1635.02.17	Termo de vereação. Presenças: o juiz ordinário Pêro Calado Chainho, os vereadores Noutel Fernandes Chainho e Cipriano Mestre Chainho, o procurador do Concelho João Martins e o escrivão da Câmara Gaspar Leitão. Termo da notificação feita a Luís Lopes, estalajadeiro desta vila, para que trouxesse a sua carga de pescado ao paço desta vila para se vender, na primeira semana da quaresma.
180	1635.02.24	Termo de vereação. Presenças: o juiz ordinário Pêro Calado Chainho, os vereadores Noutel Fernandes Chainho e Cipriano Mestre Chainho, o procurador do Concelho João Martins e o escrivão da Câmara Gaspar Leitão. Inexistência de assuntos.
180v	1635.02.26	Termo de notificação que se fez a Marcos Dias e a Domingos Fernandes Gigante, almocreves, para trazerem as suas cargas de peixe. Estes responderam que as trariam <i>dando o tempo lugar para isso</i> .
181	1635.02.27	Termo de notificação que se fez a Jorge Pires, almocreve desta vila, e a Manuel Nunes, regatão e almocreve da Algêda, para trazerem as suas cargas de peixe. Por Manuel Nunes foi respondido que não comessem outro senão o que trouxesse Jorge Pires.
181v	1635.03.03	Termo de vereação. Presenças: o juiz ordinário Pêro Calado Chainho, os vereadores Noutel Fernandes Chainho e Cipriano Mestre Chainho, o procurador do Concelho João Martins e o escrivão da Câmara Gaspar Leitão. Termo de leitura do regimento aos vereadores.
182	1635.03.04	Termo de vereação. Presenças: o juiz ordinário Pêro Calado Chainho; os vereadores Noutel Fernandes Chainho, Cipriano Mestre Chainho e João Manuel; o procurador do Concelho João Martins e o escrivão da Câmara Gaspar Leitão. Inexistência de assuntos.
183	1635.03.05	Termo de vereação. Presenças: o juiz ordinário Pêro Calado Chainho, os vereadores Noutel Fernandes Chainho, Cipriano Mestre Chainho, o procurador do Concelho João Martins e o escrivão da Câmara Gaspar Leitão. Assento que os oficiais fizeram sobre os 120 mil réis que esta Câmara prometera a Sua Majestade para o socorro de Fernão Branco, pelo facto de os terem já pago e lançado no cabeção desta vila em 4 anos, à razão de 30 mil réis cada ano, na forma da promessa feita no ano de 1630.
184v	1635.03.10	Termo de vereação. Presenças: o juiz Chainho, os vereadores Noutel e Cipriano, o procurador do Concelho e o escrivão. Termo de confirmação de Domingos Estaço na serventia do cargo de alcaide e carcereiro. Pelo facto de Manuel Figueira, alcaide e carcereiro desta vila, ter ido à vila de Setúbal o juiz Pêro Calado Chainho deu juramento a Domingos Estaço, desta vila, para que servisse os ditos ofícios, que já havia desempenhado muitas vezes com muita satisfação,

		enquanto durasse o impedimento e a ausência de Manuel Figueira; Notificação feita a Gaspar Dias Machado para trazer a sua carga de peixe. Este respondeu que não se dava por notificado.
186v	1635.03.17	Termo de vereação. Presenças: os vereadores Cipriano e João Manuel, o procurador do Concelho e o escrivão. Inexistência de assuntos.
187	1635.03.24	Termo de vereação. Presenças: o juiz Chainho, os vereadores Cipriano e João Manuel, o procurador do Concelho e o escrivão. Inexistência de assuntos.
187v	1635.03.31	Termo de vereação. Presenças: o juiz Chainho, os vereadores Noutel e João Manuel, o procurador do Concelho e o escrivão. Termo de juramento dado aos almotacés para servirem em abril, maio e junho: Manuel Calado, escudeiro, vereador mais moço do ano anterior e João Carvalho, procurador do ano anterior; Termo da leitura do regimento e dos provimentos do ouvidor aos almotacés.
189	1635.04.07	Termo de vereação. Presenças: o vereador Cipriano, o procurador do Concelho e o escrivão. Inexistência de assuntos.
189v	1635.04.14	Termo de vereação. Presenças: o juiz Chainho, os vereadores Noutel e Cipriano, o procurador do Concelho e o escrivão. Requerimento que fez o juiz Pêro Calado Chainho aos vereadores sobre o juiz eleito Miguel Jorge de Andrade e notificação que se lhe fez pelo facto de ele não ter ainda prestado juramento, em razão de ser homiziado, e tendo-se já passado quatro meses e não existindo nesta vila mais que um juiz, sendo os casos muitos e muitas as causas que despachar, ele sozinho não podia suprir perecendo as partes de sua justiça. Por isso lhes fazia esta lembrança, requerendo-lhes que elegessem outro juiz em lugar de Miguel Jorge de Andrade, para servir enquanto durasse o seu impedimento. Os vereadores disseram que haviam escrito ao ouvidor da Comarca sobre o caso e que até ao momento não tinham obtido resposta. Afirmaram ainda que não haviam de fazer coisa alguma sem a resposta do ouvidor e até ele vir a esta vila em correição, o que aconteceria nesse mesmo mês de abril. Contudo, mandaram que o escrivão notificasse Miguel Jorge para que ele, dentro de um mês, trouxesse ordem para poder servir, sob pena de passado aquele tempo se eleger outro juiz em seu lugar.
191	1635.04.21	Termo de vereação. Presenças: o vereador João Manuel, o procurador do Concelho e o escrivão, faltando os restantes oficiais <i>por serem idos fora e não estarem na terra</i> . Inexistência de assuntos.
191v	1635.04.24	Termo da obrigação que fez Manuel Gonçalves Gamito, lavrador e morador no termo desta vila, de dar o terço de 6 moios de trigo.
192	1635.04.28	Termo de vereação. Presenças: o juiz Chainho, os vereadores, o procurador do Concelho e o

		escrivão. Inexistência de assuntos.
192v	1635.05.06	Termo de vereação. Presenças: o doutor Manuel da Nóbrega, ouvidor desta Comarca da vila de Setúbal, que se encontrava em correição nesta vila; o juiz Chainho, os vereadores, o procurador do Concelho e o escrivão. Termo de eleição de um juiz para servir enquanto durasse o impedimento de Miguel Jorge de Andrade, juiz eleito. Votos: Estêvão Pires Ichoa – 14; Manuel Gonçalves Gamito – 6; Jorge Pires – 3. Eleito: Estêvão Pires Ichoa; Juramento dado a Estêvão Pires Ichoa, juiz atrás eleito.
195	1635.05.12	Termo de vereação. Presenças: o juiz Estêvão Pires Ichoa, os vereadores, o procurador do Concelho e o escrivão. Termo da leitura do regimento aos vereadores.
195v	1635.05.17	Termo de vereação. Presenças: o juiz Ichoa, os vereadores Noutel e Cipriano, o procurador do Concelho e o escrivão. Termo de juramento dado ao juiz Miguel Jorge de Andrade. Não se lhe tinha dado juramento até esta data por ele estar <i>homiziado de certos crimes que tinha</i> e por se encontrar já livre dos referidos crimes, como constava de três sentenças da Relação que por ele foram mostradas ao juiz, que lhe pôs o seu cumpra-se, os oficiais deram-lhe o juramento dos Santos Evangelhos para desempenhar o cargo de juiz.
197	1635.05.20	Termo de vereação. Presenças: os juizes Pêro Calado Chainho e Miguel Jorge de Andrade; os vereadores Noutel, Cipriano e Estêvão Pires Ichoa, em lugar do vereador João Manuel, ausente; o procurador do Concelho e o escrivão. Termo da eleição de quadrilheiros para a vila e seu termo. Pelo facto de existir apenas um quadrilheiro na vila e no seu termo, por os restantes terem já acabado os seus anos de serviço, tornou-se necessário fazer a eleição de novos quadrilheiros, na forma de Ordenação, nesta vila, na freguesia de Santa Margarida da Serra, na aldeia dos Barros e no sítio da Anisa. Elegeram para quadrilheiros: para a vila – António Gonçalves, carreiro; para Santa Margarida da Serra – André Gonçalves Caldeira. O escrivão deixou em branco o espaço para inscrição dos eleitos para a aldeia dos Barros e sítio da Anisa. É referido que os eleitos eram pessoas <i>quietas e de bom proceder</i> , e que alguns deles tinham já servido o cargo de quadrilheiros; Termo de aceitação de Manuel Figueira para servir o cargo de alcaide pequeno e carcereiro nesta vila por tempo de três anos, por ele ter obtido provisão de Sua Majestade; Traslado da provisão e apresentação do alcaide Manuel Figueira, atrás aceite e declarado, datada de 9 de março de 1635; Entrega da cadeia e ferros dela. Junto às grades da cadeia da vila, o juiz Miguel Jorge de Andrade mandou vir perante si o alcaide Manuel Figueira, a quem entregou-lhe os presos Manuel de Cabedo, André Esteves, André Duarte e um filho seu <i>que por nome não perca</i> , e Bastião Jorge,

		todos presos na cadeia dos homens das portas e grades adentro e na cadeia das mulheres entregou-lhe Maria Chainha, mulher de Bartolomeu Jorge, e duas filhas donzelas, uma por nome Maria Jorge e outra Úrsula, e Maria Lamega, todas presas dentro da cadeia das grades adentro, debaixo das chaves que também foram entregues ao alcaide, juntamente com sete grilhões de homens e dois de mulheres, seis <i>travelhos</i> e uma corrente.
202v	1635.05.20	Termo de vereação. Presenças: os juízes Chainho e Andrade, os vereadores Noutel e Cipriano, o procurador do Concelho e o escrivão. Inexistência de assuntos.
203	1635.06.02	Termo de vereação. Presenças: o juiz Andrade, os vereadores Noutel e Cipriano, o procurador do Concelho e o escrivão. Termo de leitura do regimento aos vereadores; Acordo sobre o peso do pão das padeiras. Devido aos oficiais terem tido notícia de que nesta vila existiam muitas padeiras e que por isso faziam o pão caro e pequeno, recebendo o povo muita perda, mandaram que fosse apregoado que toda a pessoa que nesta vila amassasse pão de trigo para vender o fizesse com peso de 12 onças, sob pena de pagar 500 réis para as rendas do Concelho por cada vez que fosse encoimada. O pão que não tivesse o peso estipulado seria dado aos presos.
204v	1635.06.03	Termo do pregão do acordo anterior sobre o peso do pão.
205	1635.06.10	Termo de vereação. Presenças: o juiz Chainho, os vereadores, o procurador do Concelho e o escrivão. Inexistência de assuntos.
205v	1635.06.16	Termo de vereação. Presenças: o juiz Andrade, o vereador Cipriano e o escrivão, não se encontrando presentes os outros oficiais por não estarem na terra. Inexistência de assuntos.
206	1635.06.17	Termo de vereação. Presenças: o juiz Andrade, os vereadores Cipriano e João Manuel, o procurador do Concelho e o escrivão. Termo de juramento dado a António Gonçalves, carreiro, para servir de quadrilheiro.
207	1635.06.24	Termo de vereação. Presenças: o juiz Andrade, os vereadores Cipriano, o procurador do Concelho e o escrivão. Inexistência de assuntos.
207v	1635.07.01	Termo de vereação. Presenças: o juiz Andrade, os vereadores Noutel e Cipriano, Duarte Barradas que assistiu como vereador em lugar de João Manuel, o procurador do Concelho e o escrivão. Termo de juramento dado a Jorge Pires para servir de almotacé nos meses de julho, agosto e setembro, por ter sido vereador no ano anterior; Termo de notificação dos provimentos do ouvidor e do regimento feita pelo escrivão ao almotacé Jorge Pires.
209	1635.07.07	Termo de vereação. Presenças: o juiz Andrade, os vereadores Noutel e Cipriano, o procurador do Concelho e o escrivão. Termo de leitura aos vereadores do seu regimento.

209v	1635.07.10	Termo de obrigação que fez Manuel Figueira, ferrador e morador nesta vila, de derrubar a ramada existente à sua porta, que construía havia pouco tempo, quando tal lhe fosse solicitado pelos oficiais, sem pôr dúvidas nem embargos alguns, não alcançando direitos de posse, porque a terra em que a construía era do Concelho. No caso de Manuel Figueira não a querer derrubar, os oficiais poderiam mandar derrubá-la à custa dele.
210v	1635.07.14	Termo de vereação. Presenças: os juízes Chainho e Andrade, os vereadores Noutel e Cipriano, o procurador do Concelho e o escrivão. Juramento dado a António Vilhana para servir de almotacé durante os meses de julho, agosto e setembro, por ter sido vereador no ano anterior; Termo de entrega da chave do cofre da eleição a António Vilhana; Termo de juramento dado a André Gonçalves Caldeira para quadrilheiro, por tempo de três anos, em Santa Margarida da Serra, onde era morador.
212v	1635.07.21	Termo de vereação. Presenças: o juiz Andrade, o vereador Noutel, o procurador do Concelho e o escrivão. Inexistência de assuntos.
213	1635.07.25	Termo de entrega a Francisco Rodrigues, Cavalinho de alcunha e morador nesta vila, de 24430 réis em dinheiro do donativo voluntário que esta Câmara, vila e termo ofereceram a Sua Majestade, entregando-lhe o rol e caderno do dito oferecimento assinado pelo ouvidor desta Comarca. Os oficiais mandaram que ele entregasse o dinheiro e o caderno na vila de Setúbal ao doutor Manuel da Nóbrega, ouvidor desta Comarca, e que trouxesse certidão para sua descarga e desta Câmara, o que ele se obrigou a cumprir, sob os seus bens móveis e de raiz. Nota: Francisco Rodrigues trouxe certidão da entrega deste dinheiro, passada por Estêvão da Mota Moniz, escrivão da correição desta Comarca, a qual foi guardada na arca da Câmara desta vila.
214	1635.07.28	Termo de vereação. Presenças: o juiz Chainho, os vereadores e o escrivão. Inexistência de assuntos.
214v	1635.08.04	Termo de vereação. Presenças: os juízes, os vereadores Noutel e Cipriano, o procurador do Concelho e o escrivão. Termo de leitura aos vereadores do seu regimento.
215v	1635.08.11	Termo de vereação. Presenças: o juiz Andrade, os vereadores Cipriano e João Manuel e o escrivão. Inexistência de assuntos.
216	1635.08.18	Termo de vereação. Presenças: o juiz Andrade, os vereadores Noutel e Cipriano, o procurador do Concelho e o escrivão. Termo de como os oficiais confirmaram Domingos Estaço na vara de alcaide e carcereiro que estava servindo nesta vila, por apresentação do alcaide-mor, enquanto durasse o impedimento do proprietário Manuel Figueira, com a condição de apresentar fiança na

		forma da lei; Fiança dada por Domingos Estaço, alcaide e carcereiro, sendo seu fiador Manuel Soares, morador nesta vila.
218	1635.08.25	Termo de vereação. Presenças: o juiz Chainho, os vereadores Noutel e Cipriano, o procurador do Concelho e o escrivão. Inexistência de assuntos.
219	1635.09.01	Termo de vereação. Presenças: o juiz Andrade, os vereadores Noutel e João Manuel, Manuel Gonçalves Gamito em lugar do vereador Cipriano Mestre Chainho e o escrivão. Termo da leitura do regimento aos vereadores.
219v	1635.09.05	Termo de vereação. Presenças: os vereadores Noutel e Cipriano, Álvaro da Rocha Pantoja em lugar do vereador João Manuel, por este não estar na terra, João Fernandes, morador no Poço Novo, em lugar do procurador do Concelho, por este não estar na terra, e o tabelião Francisco de Araújo, na ausência do escrivão da Câmara. Inexistência de assuntos.
220v	1635.09.22	Termo de vereação. Presenças: o juiz Chainho, os vereadores Noutel e Cipriano e o escrivão. Termo de entrega da vara de alcaide e ofício de carcereiro a Manuel Calado. Por terem fugido os presos da cadeia desta vila a Domingos Estaço, alcaide e carcereiro, os oficiais mandaram chamar Manuel Calado, cirieiro desta vila, ao qual deram o juramento dos Santos Evangelhos para servir o dito ofício, enquanto o alcaide-mor não apresentasse alcaide proprietário; Termo de fiança de Manuel Calado, sendo fiador João Carvalho, morador nesta vila.
222v	1635.09.30	Termo de vereação. Presenças: o juiz Andrade, o vereador Noutel, Duarte Barradas em substituição do vereador João Manuel, por este estar ausente da terra, o procurador do Concelho e o escrivão. Termo de eleição de um almotacé para servir nos meses de outubro, novembro e dezembro em lugar de Noutel Fernandes Chainho por este estar servindo de vereador. O almotacé a eleger devia ser da vila porque o parceiro era do monte. O eleito foi Miguel Vaz Arvelos; Juramento dado ao almotacé eleito; Juramento dado a Manuel Luís, juiz ordinário do ano anterior, para servir de almotacé nos mesmos meses.
225v	1635.10.07	Termo de vereação. Presenças: o juiz Andrade, os vereadores Cipriano e João Manuel, o procurador e o escrivão. Termo de leitura do regimento aos vereadores.
226	1635.10.13	Termo de vereação. Presenças: o juiz Andrade, o vereador Cipriano e o escrivão, por não estarem mais oficiais na terra. Requerimento do alcaide e carcereiro Manuel Calado, afirmando que ainda não tinha dado fiança nem queria servir os ditos ofícios. Os oficiais aceitaram o seu pedido e mandaram chamar Francisco Rodrigues Cavalinho ao qual deram juramento para que servisse os ofícios de alcaide pequeno e carcereiro; Fiança dada por Francisco Rodrigues Cavalinho sendo seu

		fiador o rendeiro Bastião Rodrigues.
228	1635.10.14	Termo de vereação. Presenças: o juiz Andrade, os vereadores Cipriano e João Manuel, o procurador e o escrivão. Arrematação da casa do açougue, feita por ordem do Concelho a Domingos Francisco Figueira, carreteiro desta vila, por a mesma se encontrar devoluta. Os oficiais efetuaram a arrematação por tempo de um ano, de dia de Todos-os-Santos desse ano até ao mesmo dia do ano seguinte, por 1200 réis pagos em dinheiro e obrigando-se o arrematante a mandar calçar toda a casa por dentro à sua custa, apresentando boa fiança. O primeiro pagamento ocorreria na Páscoa e o segundo no dia de Nossa Senhora de Agosto e faria a calçada quando isso lhe fosse mandado pelos oficiais. No mesmo ato Domingos Francisco Figueira apresentou por fiador Manuel Pereira, morador nesta vila.
229v	1635.10.20	Termo de vereação. Presenças: o juiz Andrade, o vereador Noutel Fernandes Chainho, o procurador e o escrivão. Inexistência de assuntos.
230	1635.10.27	Termo de vereação. Presenças: o juiz Andrade, os vereadores Noutel Fernandes Chainho e João Manuel e o escrivão. Inexistência de assuntos.
230v	1635.11.10	Traslado do privilégio de Diogo Mateus, lavrador na Corte dos Madeiros, mamposteiro pequeno dos cativos na freguesia de Santa Margarida da Serra.
233	1635.11.10	Termo de vereação. Presenças: o juiz Andrade, o vereador Noutel Fernandes Chainho, o procurador e o escrivão. Inexistência de assuntos.
233v	1635.11.17	Termo de vereação. Presenças: o juiz Andrade, os vereadores Noutel Fernandes Chainho e Cipriano Mestre Chainho, o procurador e o escrivão. Inexistência de assuntos.
234	1635.11.21	Auto da diligência que o Dr. Pascoal Correia de Pinho, juiz de fora na vila de Alcácer do Sal, servindo de corregedor e ouvidor desta Comarca de Setúbal, fez sobre o Real de Água e a quarta parte das sisas do cabeção. Imposto: 1 real em cada canada de vinho e 1 real em cada arrátel de carne, nesta vila e seu termo, e a quarta parte das sisas do cabeção. Os oficiais da Câmara responderam que <i>esta vila andava mui alcançada com tributos e o cabeção em excesso grande e limitada sem meneo [maneio] e que contudo pelos desejos que tem de servir a Sua Majestade (...) o aceitariam então também e que de outro modo protestam não ter efeito nem vigor o ele corregedor lhe haver imposto o dito Real de Água e quarta parte das sisas do cabeção e logo ele corregedor sem embargo das respostas deles vereadores e procurador do Concelho que é o dito João Manuel vereador mais moço por falta e ausência do procurador proprietário não estar na terra lhes houve a dita imposição do real em cada um arrátel de carne e canada de vinho e a</i>

		<i>quarta parte do que importar o cabeção desta vila tudo na forma da carta do dito senhor. Os oficiais disseram que eles tinham embargos a tudo o que ele provedor e corregedor dissera sobre esta matéria e que esperavam ser providos; Termo de diligência que o dito corregedor fez nesta vila sobre os soldados que Sua Majestade pedia às Câmaras para a armada do Brasil. O juiz, vereadores e o procurador do Concelho responderam que a Câmara desta vila era muito pobre e miserável e não tinha de renda pouco mais de nada, consumindo-se esse pouco em ordinárias mas que, contudo, para servirem a Sua Majestade, como sempre fizeram em semelhantes ocasiões, prometeram ajudar com um soldado dado, na forma da provisão, o que foi aceite pelo corregedor.</i>
237	1635.11.24	Termo de vereação. Presenças: os vereadores Noutel e Cipriano e o escrivão, por não se encontrarem mais oficiais na terra. Inexistência de assuntos.
237v	1635.12.01	Termo de vereação. Presenças: o juiz Andrade, os vereadores Noutel e João Manuel e o escrivão. Termo de leitura do regimento aos vereadores.
238v	1635.12.08	Termo de vereação. Presenças: o juiz Andrade, os vereadores Noutel e Cipriano, o procurador e o escrivão. Inexistência de assuntos.
239	1635.12.15	Termo de vereação. Presenças: o juiz Andrade, os vereadores Noutel e Cipriano, o procurador e o escrivão. Inexistência de assuntos.
239v	1635.12.23	Termo de vereação. Presenças: o juiz Andrade, o vereador Cipriano Mestre Chainho, o procurador e o escrivão. Inexistência de assuntos.
240	1635.12.25	Junta dos oficiais da Câmara para abrirem o pelouro. Presenças: os juízes Pêro Calado Chainho e Miguel Jorge de Andrade; os vereadores Noutel Fernandes Chainho, Cipriano Mestre Chainho e João Manuel, o procurador do Concelho João Martins e o escrivão da Câmara Gaspar Leitão. Eleitos: para juízes ordinários – Bartolomeu Vaz Frayão e Manuel Gonçalves Gamito; para vereadores – Duarte Barradas, Brás da Costa do Lousal e Manuel Pereira e para procurador do Concelho Diogo Soares.
243	1635.12.30	Termo de vereação. Presenças: o juiz Andrade, os vereadores, o procurador e o escrivão. Inexistência de assuntos.
243v	1635.12.31	Termo de vereação. Presenças: os juízes Chainho e Andrade, os vereadores, o procurador e o escrivão. Termo de eleição de dois almotacés para servirem nos meses de janeiro, fevereiro e março: António Soveral, da vila, e João Martins, de Nicolau, deste termo.
244v	1636.01.01	Termo de vereação. Presenças: o juiz Andrade, os vereadores Noutel e Cipriano, o procurador e o

		<p>escrivão. Termo de juramento dado aos almotacés eleitos; Termo de leitura aos almotacés do seu regimento, provimentos do ouvidor e da provisão sobre apelarem as coimas absolutas; Termo do acordo que os oficiais fizeram com Domingos Gonçalves para servir de jurado enquanto não existisse rendeiro da almotaçaria e juramento que para isso lhe foi dado.</p>
247	1636.01.04	<p>Termo de vereação. Presenças: os juizes Chainho e Andrade, os vereadores Noutel e Cipriano e o escrivão. Juramento dado ao juiz Bartolomeu Vaz Frayão; Juramento dado aos vereadores Duarte Barradas e Manuel Pereira e ao procurador Diogo Soares; Lembranças que os oficiais deixaram aos novamente eleitos: - que o rendeiro Bastião Rodrigues ficava devendo do seu arrendamento calçar a fonte de São João, toda em redor, e as ordinárias; - que o ouvidor da Comarca tinha vindo a esta vila lançar o Real de Água no vinho e na carne, o que eles oficiais não quiseram aceitar enquanto a cabeça da Comarca o não aceitasse, por andar em litígio sobre este negócio, e lhes recomendavam que disto tivessem particular e muito grande cuidado; - que o ouvidor pedira a esta Câmara um soldado em nome de Sua Majestade o qual eles oficiais prometeram dar, na forma do termo, pelo que, mandando o rei buscar o referido soldado, que lho entregassem; - que ficara algum pão do terço do celeiro desta vila por se vender, que constaria pelos autos das repartições; Protesto que fez o juiz Bartolomeu Vaz Frayão aquando da tomada de juramento por ser homem velho de setenta anos de idade, por ser privilegiado dado que era mamposteiro-mor dos cativos nesta vila e por muitas outras razões que alegaria em seu agravo, com o qual pretendia ser escuso.</p>
251	1636.01.05	<p>Termo de vereação. Presenças: o juiz Bartolomeu Vaz Frayão, o vereador Manuel Pereira e o escrivão. Juramento dado ao juiz Manuel Gonçalves Gamito e aos vereadores Duarte Barradas e Brás da Costa. Protesto que fez o juiz Manuel Gonçalves Gamito pelo facto do vereador Manuel Pereira ser seu sobrinho, filho de uma sua prima co-irmã e por o vereador Brás da Costa ser primo segundo do vereador Manuel Pereira, pretendendo por estas razões vir a ser escuso, embora tivesse aceitado servir e tomado juramento; Termo de como os oficiais mandaram chamar à Câmara o padre Francisco da Cruz, coadjutor na igreja matriz desta vila servindo em lugar do padre prior, para lhe darem carta do pregador da quaresma que, de acordo com costume muito antigo, era procurado pela Câmara e pago pelo povo. É referido que os oficiais da Câmara já haviam dado o púlpito da quaresma ao padre frei Diogo da ordem de São Domingos, que já pregara noutros anos nesta vila, com boa e geral aceitação, mas o padre coadjutor tinha opinião contrária e afirmou que tal padre não pregaria na sua igreja porque ele já tinha outro pregador da</p>

		Ordem de São Francisco. A isto os oficiais disseram que dariam na mesma a sua esmola ao padre que já haviam contratado e que se o padre coadjutor o não quisesse na matriz que o mesmo pregaria na igreja da Misericórdia e que aí o iriam ouvir.
254	1636.01.12	Termo de vereação. Presenças: o juiz Bartolomeu Vaz Frayão; os vereadores Duarte Barradas, Brás da Costa e Manuel Pereira e o escrivão. Termo de leitura do regimento aos vereadores; Termo de entrega de duas chaves da arca da Câmara ao vereador mais velho Duarte Barradas e ao escrivão; Termo de entrega do selo da Câmara a Noutel Fernandes Chainho, vereador mais velho do ano anterior; Termo de entrega das três chaves do cofrinho dos pelouros da eleição aos vereadores do ano transato: Noutel Fernandes Chainho, Cipriano Mestre Chainho e João Manuel; Termo de diligência feita com Mateus Gonçalves, lavrador e morador no Aleidão, ao qual mandaram vir perante eles e, dando-lhe o juramento dos Santos Evangelhos, lhe perguntaram quanto trigo tinha para vender além do que tinha para gasto de sua casa, ao que o mesmo respondeu que lhe sobrara um moio para vender e que o queria vender nesta vila por ser lavrador do seu termo e que se obrigava, por sua pessoa e bens, a vendê-lo quando os oficiais pretendessem; Termo de diligência feita com João Martins, lavrador da Machieira deste termo, sobre o trigo que tinha para vender, respondendo o mesmo que não tinha nenhum pois o que tinha era para a sua casa e gastos dela, ao que os oficiais lhe mandaram notificar que não vendesse trigo algum para fora sem licença da Câmara, com pena de 6000 réis pagos da cadeia para as despesas do Concelho; Diligência sobre o mesmo assunto feita com Pêro Vaz Crasto, lavrador e morador no Canal, ao que ele respondeu que tinha já vendido um moio ao Carvalho, mercador da vila de Setúbal por 22000 réis, o qual tinha ainda em sua mão, e que, além deste, tinha para vender meio moio de trigo, o qual traria a esta vila assim que fosse mandado pelos oficiais e que se venderia pelo preço comum que nela se vendesse. Os oficiais notificaram-lhe que, com pena de 6000 réis pagos da cadeia para as despesas do Concelho, não entregasse o referido moio de trigo ao dito Carvalho sem antes o fazer a saber aos oficiais, sob pena de o dar outra vez por inteiro de sua casa o que ele, Pêro Vaz Crasto, se obrigou a cumprir.
260v	1636.01.16	Diligência feita com Mateus Gonçalves, lavrador e morador na Brunheira sobre o trigo que tinha para vender respondendo o mesmo que tinha um moio, o qual se obrigava a trazer a esta vila para ser vendido quando tal lhe fosse mandado pelos oficiais e que o venderia pelo preço que nesse momento fosse comum na mesma vila.
261 v	1636.01.19	Termo de vereação. Presenças: os juízes Bartolomeu Vaz Frayão e Manuel Gonçalves Gamito, os

		vereadores Duarte Barradas e Manuel Pereira e o escrivão. Diligência feita com Manuel Batalha, desta vila, por ser pessoa que tinha trigo e ele respondeu que tinha para vender um moio e que o venderia nesta vila quando tal lhe fosse solicitado pelos oficiais e pelo preço corrente.
262v	1636.01.25	Diligência que se fez com João Gonçalves, lavrador e morador na Ribeira dos Corvos, sobre o trigo e ele respondeu que tinha um moio para vender, o qual se obrigava a trazer a esta vila para ser vendido quando tal lhe fosse mandado pelos oficiais e que o venderia pelo preço que nesse momento fosse comum na mesma vila.
263v	1636.01.26	Termo de eleição de um recebedor das esmolas da bula da Santa Cruzada por tempo de um ano. Eleito: Manuel Calado, escudeiro, morador nesta vila, por ser pessoa nobre, abonada, das principais desta vila, apta e suficiente para o cargo.
264v	1636.01.26	Termo de vereação. Presenças: o juiz Bartolomeu Vaz Frayão; os vereadores Duarte Barradas, Manuel Pereira e Brás da Costa e o escrivão. Termo de notificação aos almotacés referindo os oficiais que tinham sido informados que os almotacés António Soveral e João Martins Parreira não assistiam na vila durante a semana, por cuja causa existia grande queixa e falta de justiça ao que acrescia o facto de, aquando da vinda a esta vila do presidente para fazer o lançamento do cabeção, não se encontrar na terra nenhum dos almotacés, o que continuava a acontecer pois, estando presente o tesoureiro das bulas da Santa Cruzada, não se encontrou almotacé que lhe negociasse agasalho, na forma das provisões que para isso trazia de Sua Majestade. Deste modo, os oficiais mandaram que os almotacés fossem notificados, com pena de suspensão de seus ofícios e de vinte cruzados, aplicados metade para cativos e metade para acusador, para que eles assistissem nesta vila na semana em que cada um fizesse audiência para darem inteiro cumprimento da justiça às partes.
265v	1636.01.27	Termo de eleição de um procurador do Concelho em lugar de Diogo Soares, por este sair escuso por sentença da Relação. Votos: Francisco Dias, eleito com sete votos, Miguel Rodrigues Salgado – um voto; Francisco Soares – um voto e Manuel Soares – um voto; Juramento dado ao procurador do Concelho Francisco Dias.
268	1636.02.02	Termo da Câmara. Presenças: não são referidas mas a ata foi assinada pelo juiz Frayão e pelos vereadores Duarte Barradas e Manuel Pereira. O escrivão, por impedimento do da Câmara, foi o tabelião Manuel Chainho. Juramento dado a Domingos Gonçalves, guarda do rendeiro da almotaçaria, para poder citar as partes pelo termo desta vila; Os oficiais referiram que tinham notícia de que o padre Manuel Bravo, beneficiado na igreja matriz desta vila, tinha um pregador

		<p>para pregar nesta vila pela quaresma e porque eles oficiais tinham elegido um procurador como é costume depois que esta vila é vila há mais de oitenta anos e hão provisão cada três anos para o povo ser fintado e sempre pregaram na matriz desta vila sem o prior e beneficiados dela se meterem no dar do pregador por lhe não pertencer e porquanto eles conforme a dita sua obrigação mandaram requerer ao dito padre Manuel Bravo que lhe fizessem dizer de se não meter em quem é melhor pregador. O padre Bravo, sendo notificado pelos oficiais, apresentou-se perante eles e disse que tinha uma monitória do juiz da Ordem da vila de Alcácer para arranjar pregador, o que foi alvo de protesto pelos oficiais que afirmaram que o dito juiz se encontrava mal informado.</p>
270v	1636.02.04	<p>Notificação feita a Gaspar Dias Machado, almocreve desta vila, para que trouxesse uma carga de peixe ao Paço desta vila na primeira semana da quaresma, com pena de 4000 réis, metade para cativos e a outra para as despesas do Concelho. Gaspar Machado disse que não tinha cavalgaduras para o ir buscar por estarem muito fracas e que iria pela quaresma em diante. Sem embargo da sua resposta houveram-no por notificado.</p>
271	1636.02.08	<p>Notificação que o escrivão fez aos almotacés António Soveral e João Martins Parreira, com pena de vinte cruzados, aplicados para os cativos e para as despesas do Concelho, e de suspensão dos seus ofícios, para que assistissem nesta vila cada um na sua semana, de forma a darem cumprimento às coisas do seu ofício, de acordo com o termo anterior, registado a folhas 264 verso, tendo os almotacés respondido que assim o fariam.</p>
271v	1636.02.09	<p>Termo de vereação. Presenças: o juiz Bartolomeu Vaz Frayão, o procurador do Concelho Francisco Dias e o escrivão, devido ao facto dos restantes oficiais se encontrarem fora da terra. Termo de leitura do regimento aos vereadores.</p>
272v	1636.02.16	<p>Termo de vereação. Presenças: o juiz Manuel Gonçalves Gamito, os vereadores, o procurador e o escrivão. Termo de entrega das medidas, pesos, balanças, craveira e panos da Câmara ao procurador Francisco Dias; Conta tomada a João Martins, procurador do Concelho do ano anterior.</p>
275v	1636.02.20	<p>Termo de vereação. Presenças: o juiz Bartolomeu Vaz Frayão, os vereadores Duarte Barradas e Manuel Pereira e o escrivão. Termo que os oficiais mandaram fazer sobre certas mulheres que viviam desonestamente nesta vila: <i>E logo na dita vereação os ditos oficiais por lhe ser vindo à sua notícia por muitas queixas que este povo ordinariamente fazia que nesta vila havia muitas mulheres como eram a saber Maria Pimentel e Margarida Falagra e outra que se chama a</i></p>

		<p><i>Barbosa que por nome não perca viviam devassamente usando de seus corpos ilicitamente andando publicamente amancebadas com homens casados desta vila e seu termo dando nisso grande escândalo a todo este povo e assim alem de tudo eram grandes alcouces de recolhimento de escravos cativos em suas casas recolhendo-os assim de dia como de noite sem licença de seus senhores no que tudo havia muito grande queixa neste povo pelas muitas coisas que nas casas das tais pessoas se faziam, o que visto por eles oficiais e a queixa de todo este povo e como eles tinham obrigação de acudir por semelhantes casos [e] atalhar os inconvenientes que daqui se podiam resultar a maiores danos pelo que mandaram que as sobreditas fossem notificadas que, com pena de seis mil réis, pagos da cadeia, para acusador e cativos e um ano de degredo para África que elas e cada uma delas vivessem bem e honestamente e não usassem mal de seus corpos nem agasalhassem escravos cativos nem os consentissem em suas casas contra vontade de seus senhores sob pena que fazendo cada uma delas o contrário de se proceder contra elas pelas ditas penas acima declaradas e com as mais que parecer justo e de serem presas e das notificações se fizessem os termos necessários para a todo o tempo constar de que mandaram fazer este termo que todos assinaram e eu Gaspar Leitão, escrivão da Câmara que o escrevi.</i></p>
276v	1636.02.23	<p>Termo de vereação. Presenças: o juiz Frayão, os vereadores Manuel Pereira e Brás da Costa, o procurador e o escrivão. Termo de apresentação da pele de uma loba fêmea grande e velha morta por António Soveral, lavrador e morador no Viso, na mesma sua herdade do Viso deste termo. Os oficiais mandaram que se lhe passasse mandado para receber 1500 réis da finta dos lobos que lhe seriam pagos pelo procurador do Concelho; Termo das notificações feitas a Maria Pimentel, à Barbosa e a Margarida Falagra. É referido que Maria Pimentel foi notificada em casa de Isabel Guerra e que respondeu que faria como lhe era notificado mas que não dava escândalo a pessoa alguma. Por sua vez, Margarida Falagra foi notificada na rua de São Pedro e respondeu que vivia quietamente e que perguntassem à sua vizinhança qual era o seu viver. Por último, foi notificada Inês Barbosa em sua casa e por ela foi dito que assim que se fazia noite logo fechava a porta e que de dia granjeava a sua vida como podia na ribeira e na fonte.</p>
LIVRO AB1/8 – 1643.12.25 a 1646.02.04		
2	1643.12.25	<p>Junta dos oficiais para abertura do pelouro. Presenças: os juízes ordinários Sebastião da Costa e Diogo Fernandes Chainho; os vereadores Pêro Mateus Pato, Miguel Calado e Barnabé Afonso Barradas e o escrivão Gaspar Leitão. Não assistiu o procurador Estêvão Vaz Boroa, por se encontrar doente. Eleitos: para juízes Diogo Vaz Louseiro e Bartolomeu Barradas; para vereadores</p>

		Francisco Fernandes Carvalho, Tomás Luís e Manuel Soares e para procurador do Concelho Diogo Raposo.
4	1643.12.27	Termo de vereação. Presenças: os juizes Sebastião da Costa e Diogo Fernandes Chainho; os vereadores Pêro Mateus Pato, Miguel Calado e Barnabé Afonso Barradas e o escrivão Gaspar Leitão. Termo de eleição de um vereador em lugar de Tomás Luís, deste termo, por ser falecido, tendo saído eleito Manuel Calado, escudeiro, com doze votos. Pêro Calado Chainho e Francisco Rodrigues Frayão obtiveram três votos cada.
6	1643.12.28	Termo do requerimento que fez o vereador Miguel Calado sobre os juizes não terem ainda mandado a carta da confirmação dos oficiais eleitos por terem feito já a eleição de um vereador em lugar de Tomás Luís, falecido, e por esta já se encontrar assinada por todos os oficiais, cerrada e fechada. Os oficiais ordenaram ao alcaide Francisco Rodrigues que chamasse o porteiro Manuel Dias para ele tanger o sino da Câmara. Tendo a notificação sido feita, o alcaide informou os oficiais que o mesmo <i>estava dormindo muito bêbado e que não estava para vir.</i>
7	1643.12.29	Requerimento feito pelo vereador Barnabé Afonso Barradas sobre a carta de confirmação dos oficiais eleitos, para que a mesma fosse com brevidade enviada ao ouvidor da Comarca. Foi-lhe respondido que se enviaria quando fosse tempo. Este requerimento foi feito nesta vila, nas casas de morada de Miguel Calado, encontrando-se presente o juiz Sebastião da Costa, o referido vereador Barnabé e o escrivão.
8	1643.12.31	Termo de vereação. Presenças: os juizes Sebastião da Costa e Diogo Fernandes Chainho; os vereadores Pêro Mateus Pato, Miguel Calado e Barnabé Afonso Barradas; o procurador do Concelho Estêvão Vaz Boroa e o escrivão. Termo de eleição dos almotacés para servirem nos meses de janeiro, fevereiro e março: Matias da Costa de Vale do Poço e Domingos Pires de Santa Margarida da Serra, por serem aptos e suficientes; Requerimento do vereador Miguel Calado aos oficiais para que não dessem juramento aos almotacés eleitos pelo facto de ambos serem do monte e filhos de pessoas que não serviram na governança desta vila, o que não estava de acordo com a Ordenação. Os oficiais responderam que os eleitos eram pessoas aptas e suficientes para os cargos e que <i>nesta vila era costume fazerem-se semelhantes almotacés filhos de pessoas que suposto que não servissem na governança</i> tendo o vereador Calado protestado e afirmado que ia requerer conforme lhe parecesse; Termo de como foi escuso o vereador Manuel Calado, atrás eleito, que ao ser confrontado pelos oficiais com a sua eleição a votos para ocupar o lugar de vereador em substituição de Tomás Luís, falecido, afirmou que não podia aceitar o cargo nem a

		tal o podiam obrigar, pois estava servindo o cargo de escrivão das décimas, o que o ocupava continuamente na cobrança do dinheiro e que se encontrava dispensado de servir os cargos públicos pelo seu regimento. Os oficiais confirmaram as disposições do referido regimento e escusaram-no do cargo de vereador, determinando a realização de nova eleição.
10	1644.01.01	Termo de juramento dos almotacés eleitos, Matias da Costa e Domingos Pires; Notificação feita aos almotacés do seu regimento e provimentos do ouvidor da Comarca; Requerimento do vereador Francisco Fernandes Carvalho requerendo que não fizessem eleição de um vereador mais velho pois ele era-o e não tinha impedimento algum que o impedisse de servir o seu ofício. Desta forma, requereu que elegessem um vereador mais moço e que enviassem cópia do seu requerimento ao ouvidor, ao que os oficiais responderam que não enviariam o traslado ao ouvidor pelo facto da confirmação estar feita e cerrada.
12v	1644.01.08	Termo de vereação. Presenças: os juízes ordinários Sebastião da Costa e Diogo Fernandes Chainho; os vereadores Miguel Calado e Barnabé Afonso Barradas, o procurador do Concelho Estêvão Vaz Boroa e o escrivão da Câmara Gaspar Leitão. Termo de apresentação da carta de confirmação dos novos oficiais: o ouvidor mandou que em lugar do vereador falecido <i>servisse a pessoa que mais votos levava na pauta para vereador e que esse elegessem para tal cargo o que visto pelos ditos oficiais mandaram vir perante si a pauta da eleição que estava aberta e sendo vinda a leram e proveram na qual acharam que para vereador levava dois votos Jacinto Carvalho e Filipe da Costa os quais ficaram fora da dita pauta dos quais fizeram dois escritos dos nomes de cada um deles e feitos os meteram em um chapéu e bolidos mandaram chamar um menino pequeno o qual de dentro do dito chapéu tirou um dos ditos dois escritos e nele saiu por vereador Filipe da Costa deste termo o qual os ditos oficiais houveram por eleito no dito cargo de vereador na forma da confirmação do dito ouvidor de que mandaram fazer este termo que assinaram e eu Gaspar Leitão escrivão da Câmara o escrevi; Lembranças que os oficiais fizeram aos que entraram de novo a servir: - que ficava por tomar a conta da finta dos lobos e enjeitados feita no ano anterior; - que ficava por repartir todo o terço do trigo e centeio do celeiro desta vila pelo que pediram para o fazerem repartir na forma costumada; - que o rendeiro Sebastião Rodrigues não ficara devendo coisa alguma das ordinárias da renda e que a calçada que havia de dar lhe fora arbitrada em dinheiro que logo pagara e com o qual repararam a calçada do talhamar e se fizeram outras obras; - que estava feito lanço na renda da almotaçaria que ficava em poder do escrivão da Câmara que daria informação sobre o mesmo; Juramento dado aos juízes, vereadores</i>

		e procurador do Concelho: Bartolomeu Barradas e Diogo Vaz Louseiro (juízes); Manuel Soares e Francisco Fernandes Carvalho (vereadores). Aos juízes foram entregues varas vermelhas com as armas reais e não foi mencionado o procurador.
14v	1644.01.10	Termo de vereação. Presenças: o juiz ordinário Bartolomeu Barradas, os vereadores Francisco Fernandes Carvalho e Manuel Soares, Manuel Raposo em substituição do procurador do Concelho e o escrivão. Juramento dado ao vereador Filipe da Costa; Juramento dado a Gonçalo Gonçalves para servir de jurado do rendeiro da almotaçaria Manuel de Mira e o ajudar a <i>correr a renda</i> ; Notificação que o escrivão fez, por mandado do juiz Bartolomeu Barradas, a Diogo Raposo, morador nesta vila, para tomar juramento do cargo de procurador do Concelho na próxima reunião da vereação que teria lugar no sábado seguinte. Diogo Raposo respondeu que <i>tinha agravado de o obrigarem a servir e que queria seguir seu agravo e que não saindo agravado então iria tomar juramento</i> .
17	1644.01.14	Termo de juramento dado a Diogo Vaz Louseiro para servir de juiz ordinário, <i>para que logo lhe meteu na mão a vara vermelha com as armas reais</i> .
17v	1644.01.14	Termo de vereação. Presenças: os juízes Diogo Vaz Louseiro e Bartolomeu Barradas e o escrivão, não se encontrando os vereadores na terra. Termo de acordo feito com Manuel Dias para tornar a servir os ofícios de porteiro e pregoeiro, na Câmara, no Juízo Geral desta vila e no Juízo da almotaçaria e dos órfãos e juramento que lhe foi dado. Receberia de salário 2400 réis, pagos em três quartéis, como era uso e costume; Termo de abertura de uma carta do serviço de Sua Majestade que foi trazida por um caminheiro e entregue ao juiz Diogo Vaz Louseiro, sobre se alistarem as herdades deste termo.
19v	1644.01.16	Termo de vereação. Presenças: o juiz Louseiro; os vereadores Francisco Fernandes Carvalho, Filipe da Costa e Manuel Soares e o escrivão. Termo de entrega do selo do Concelho que fez o vereador do ano de 1642, Diogo Soares, aos oficiais que, por sua vez, o entregaram a Miguel Calado, vereador do meio no ano anterior, por o vereador mais velho ser do monte, e que <i>com ele selasse todas as cartas [e] papéis que o selo deste Concelho houvessem de levar e levaria de cada um selo que assim pusesse nove réis somente e que as cartas e mais papéis desta Câmara selaria de graça sem levar deles dinheiro algum</i> ; Acordo sobre as pessoas que levassem trigo, centeio e cevada para venderem fora do termo: refere-se a falta de pão que existia e o alto preço do mesmo existindo grande saque no trigo, praticado sub-repticiamente, o que provocava grande queixa no povo. Ficou proibida a saída de cereal ou farinha para fora do termo sem licença da Câmara e sem

		primeiro se dar o terço a vender, com pena de 6000 réis por cada vez, pagos da cadeia. O acordo estipula ainda outras restrições à saída de cereal, dada a falta do mesmo.
21v	1644.01.17	Termo de pregão do acordo anterior.
22	1644.01.23	<p>Termo de vereação. Presenças: o juiz Louseiro, os vereadores, Estêvão Vaz Boroa que assistiu por procurador do Concelho por não existir ainda procurador, e o escrivão. Termo de eleição de um recebedor para o dinheiro das sisas dos bens de raiz do ano corrente pelo facto de nesta vila o não existir de propriedade: eleito – Noutel Fernandes Fevereiro, desta vila, por ser pessoa apta, suficiente e abonada, em cuja mão estaria seguro o dinheiro de Sua Majestade; Termo de eleição de quatro recebedores para receberem e arrecadarem o dinheiro do cabeção das sisas: para o 1º quartel (até final de março) – Matias Rodrigues; para o 2º quartel (até final de junho) – João Dias, depois substituído por Dionísio Rodrigues; para o 3º quartel (até final de Setembro) – André Rodrigues, do Barreiro; para o 4º quartel (até final de dezembro) – Manuel Rodrigues <i>Visioso</i> (Viçoso), todos desta vila, por serem pessoas abonadas e de satisfação, em cujas mãos o dinheiro estaria seguro; Termo de eleição de quadrilheiros para a vila e seu termo, pelo facto do escrivão ter informado os oficiais de que não existiam nenhuns, por cuja razão ficavam por fazer muitas diligências, dado que os oficiais da Justiça não conseguiam acudir a todas. É referida a inexistência de juiz de vintena na aldeia dos <i>Bairros</i>, que distava três léguas da vila e na qual ocorriam muitos ferimentos e brigas, o que fazia crescer a necessidade de quadrilheiros, bem como para a freguesia de Santa Margarida da Serra, procurando-se com a nomeação dos mesmos evitar muitos inconvenientes que existiam. Eleitos: para a vila – António Mendes, do Barreiro, e António Fernandes, trabalhador; para a freguesia dos <i>Bairros</i> António Gonçalves, vendeiro na dita aldeia e para a freguesia de Santa Margarida da Serra Manuel Gonçalves Caldeira, todos eleitos por tempo de três anos; Juramento dado a António Gonçalves, quadrilheiro eleito para a aldeia dos <i>Bairros</i>; Notificação dos recebedores eleitos André Rodrigues, do Barreiro, e Matias Rodrigues: o primeiro declarou ser homem pobre, que não sabia ler nem escrever, que vivia do seu trabalho de almocreve e que estava alistado para ir no verão com as suas cavalgadas servir Sua Majestade no exército, como já andava nesse momento carregando cevada para as fronteiras declarando, contudo, que se os oficiais o desobrigassem do dito carroto faria a arrecadação do dinheiro; o segundo, Matias Rodrigues, respondeu igualmente que era almocreve e que, por ora, andava ocupado no carroto da cevada de Sua Majestade para as fronteiras e que já estava alistado para ir servir no exército, por cujo respeito não poderia fazer a referida arrecadação.</p>

25	1644.01.25	Notificação feita ao recebedor João Dias, na praça pública da vila, o qual respondeu que não sabia ler nem escrever e que havia de agravar da dita eleição; Notificação feita ao recebedor Manuel Rodrigues Viçoso que respondeu que mostraria as razões pelas quais não poderia receber o mencionado dinheiro.
27	1644.01.30	Termo de vereação. Presenças: o juiz Louseiro, os vereadores Carvalho e Costa, Manuel Raposo que assistiu por procurador do Concelho e o escrivão. Inexistência de assuntos.
27v	1644.02.06	Termo de vereação. Presenças: os juizes Barradas e Louseiro, os vereadores, Estêvão Vaz Boroa que assistiu por procurador e o escrivão. Requerimento que fez o vereador Manuel Soares sobre o soldado Mateus Jorge: <i>e logo na mesma vereação acima escrita pelo vereador Manuel Soares foi dito ao juiz Bartolomeu Barradas e aos vereadores Francisco Fernandes e Filipe da Costa que nesta Câmara ficara provido pelo ouvidor desta Comarca que vindo a esta vila algum oficial da milícia buscar alguns soldados fugitivos lhe mostrassem o dito provimento e lhe mandassem que mostrasse as ordens que trazia e que lhe não consentissem levar soldados forçados que não fossem alistados e porquanto ora estava nesta vila o alferes Nicolau Froes do terço de Castro Marim fazendo conduzir ao dito terço os soldados fugidos dele e tinha preso a Mateus Jorge por dizer que era soldado fugido o qual o não era antes era soldado forçado pelo ter feito sem ordem alguma Bento Tagarro, ajudante do dito terço vindo a esta vila fazer conduzir os soldados fugidos pelo que requeria a ele juiz e vereadores que não consentissem levar o dito soldado e cumprissem em tudo o dito provimento e protestava que levando-se o dito soldado de lhe não ser dado em culpa o dito provimento e pelo dito juiz e vereadores foi dito que eles não podiam tratar de soltarem o dito soldado porquanto o dito alferes o trazia em lista dos fugidos e como tal requeria que lhe dessem toda [a] ajuda e favor para o levar por ele haver assentado praça em Castro Marim e ter comido o dinheiro de Sua Majestade e servido no dito terço dez a onze meses e assim que não constava que fosse forçado pelo dito Bento Tagarro de que mandaram fazer este termo (...)</i>
28v	1644.02.13	Termo de vereação. Presenças: o juiz Barradas, os vereadores Carvalho e Costa e o escrivão. Inexistência de assuntos.
29	1644.02.21	Termo de vereação. Presenças: o juiz Louseiro, os vereadores e o escrivão. Juramento dado a Manuel Gonçalves, da Amendoeira, para servir de quadrilheiro na freguesia de Santa Margarida.
30	1644.02.27	Termo de vereação. Presenças: o juiz Louseiro, os vereadores e o escrivão. Termo de como foi chamado Diogo Raposo, desta vila, para servir de procurador do Concelho pois havia saído no

		<p>pelouro e estava confirmado. Diogo Raposo não pretendia ocupar o cargo de procurador do Concelho; Requerimento que fez o vereador Francisco Fernandes Carvalho afirmando que visto Diogo Raposo não querer servir de procurador do Concelho nem aceitar o juramento nem desistir do cargo, que o mandassem para a cadeia por estar confirmado no referido cargo e que o obrigassem a servir ou que apresentassem procurador que servisse na Câmara, pois não podiam estar sem ele por existirem negócios para despachar e requerimentos a fazer. O juiz Louseiro respondeu que não o podia obrigar por ele ter sentença do mamposteiro-mor em que estava escuso e não podia proceder, deste modo, contra Diogo Raposo, e que ele juiz já muitas vezes dissera em Câmara que se devia eleger novo procurador.</p>
31v	1644.03.05	<p>Termo de vereação. Presenças: os juízes Barradas e Louseiro, os vereadores Carvalho e Soares, Estêvão Vaz Boroa servindo de procurador e o escrivão. Termo de eleição de um recebedor das sisas para o segundo quartel do ano em lugar de João Dias, escuso por sentença de desagravo passada em nome do Doutor António de Afonseca de Brito, provedor e contador desta Comarca da vila de Setúbal. Foi eleito Dionísio Rodrigues, sapateiro desta vila, por ser pessoa abonada e de satisfação, em cuja mão estaria seguro o dinheiro de Sua Majestade; Requerimento que fizeram os vereadores Carvalho e Soares aos juízes para que obrigassem Diogo Raposo a servir o cargo de procurador do Concelho para o qual havia saído eleito e estava confirmado pelo ouvidor da Comarca, sem embargo da sentença que obterá pois, segundo eles, a mesma provinha de júizo incompetente, não superior à Câmara, e pelo facto de não existir procurador havia muitos dias, o que era prejudicial às causas, negócios da Câmara e aos requerimentos que a ela respeitavam. O juiz Louseiro disse que a sua resposta era a que dera aquando do requerimento anterior sobre o mesmo assunto e o juiz Bartolomeu Barradas disse que era parte neste caso pois estava condenado na dita sentença e que não se fizesse execução por ela por ter sido obtida em júizo incompetente e terem agravado dela para a Relação.</p>
33v	1644.03.05	<p>Termo de notificação feita a Salvador de Oliveira, marchante nesta vila, em sua casa pelo escrivão da Câmara, para que ele, com pena de 1000 réis pagos da cadeia, metade para cativos e metade para as despesas do Concelho, fechasse as portas do curral e das casas do açougue e não consentisse que aí se metessem e dormissem porcos de pessoa alguma, porquanto se tinha sabido que aí dormiam os porcos de Jacinto Carvalho, por seu mandado e por ele lhe ter dado as chaves das portas. É referido que estes porcos faziam muitos prejuízos no curral e nas casas do açougue.</p>

34	1644.03.11	Termo de vereação. Presenças: o juiz Louseiro, os vereadores Filipe Costa e Manuel Soares, Estevão Vaz Boroa servindo de procurador e o tabelião Francisco Rodrigues de Macedo, na ausência do escrivão da Câmara. Inexistência de assuntos.
34v	1644.03.13	Notificação a Dionísio Rodrigues, sapateiro e morador nesta vila, para exercer o ofício de recebedor do dinheiro do 2.º quartel do cabeção das sisas em lugar de João Dias, por este ter saído escuso por uma sentença de desagravo do provedor da Comarca.
35	1644.03.19	Termo de vereação. Presenças: os juízes Louseiro e Barradas; os vereadores Carvalho e Costa; Estevão Vaz Boroa, servindo de procurador, e o escrivão da Câmara. Termo de entrega do rol do cabeção das sisas desta vila a Matias Rodrigues para receber o 1.º quartel e dele fazer pagamento ao almoxarife na vila de Setúbal, sob obrigação de sua pessoa e bens móveis e de raiz, havidos e por haver. O rol somava ao todo 106745 réis.
36	1644.03.26	Termo de vereação. Presenças: os juízes Louseiro e Barradas; os vereadores Carvalho e Costa; Estevão Vaz Boroa, servindo de procurador, e o escrivão da Câmara. Termo de requerimento que fizeram os vereadores sobre Diogo Raposo que havia sido eleito procurador do Concelho. Os vereadores referiram aos juízes que, pelo facto de Diogo Raposo ter sentença de desagravo passada pelo mamposteiro-mor dos cativos para não servir, a qual teria que ser enviada ao ouvidor da Comarca para este colocar o “cumpra-se”, estavam sem procurador. Deste modo, requereram mandar notificar Diogo Raposo para que <i>em termo de tempo limitado trouxesse a dita sentença com o cumpra-se nela posto do dito ouvidor para se fazer novo procurador</i> . Os juízes determinaram que Diogo Raposo fosse notificado para que no prazo de dez dias trouxesse a referida sentença à Câmara com o “cumpra-se” do ouvidor, para se poder fazer eleição do novo procurador, com pena de 6000 réis, metade para cativos e metade para o acusador.
37	1644.03.26	Notificação a Diogo Raposo. Diogo Raposo respondeu ao escrivão que o juiz Diogo Vaz Louseiro já tinha posto o cumpra-se na referida sentença e que esse só bastava e que apelava desta notificação para o juízo do mamposteiro-mor que tinha dado a sentença.
37v	1644.04.02	Termo de vereação. Presenças: o juiz Louseiro, os vereadores e o escrivão da Câmara. Conta que tomaram ao tesoureiro do ano anterior Estevão Vaz Boroa; Termo de juramento dado a Estevão Vaz Boroa para servir de almotacé nos meses de abril, maio e junho; Termo de requerimento que fizeram o juiz Bartolomeu Barradas e os vereadores ao juiz Diogo Vaz Louseiro sobre a notificação feita a Diogo Raposo: disseram que às suas notícias era vindo que Diogo Raposo fora apelar perante ele, juiz, de uma notificação da Câmara que lhe fora feita por mandado deles, para que

		trouxesse à Câmara, no prazo de dez dias, a sua sentença com o cumpra-se do ouvidor da Comarca, por cujo motivo requereram ao juiz Louseiro que ele não recebesse a apelação se não na Câmara pois a notificação fora feita por eles oficiais da parte da Câmara e que, deste modo, não a despachasse se não em Câmara.
41	1644.04.09	Termo de vereação. Presenças: o juiz Barradas; os vereadores Estevão Rodrigues, servindo de procurador e o tabelião Francisco Rodrigues de Macedo, no lugar do escrivão da Câmara. Termo de eleição de Brás Martins Morais para porteiro da Câmara, por ter falecido o anterior porteiro, Manuel Dias; Termo de juramento dado ao porteiro Brás Martins Morais, morador nesta vila.
42v	1644.04.10	Termo de juramento dado a Barnabé Afonso Barradas para servir de almotacé nos meses de abril, maio de junho, por ter sido vereador mais moço no ano anterior.
43	1644.04.17	Termo de entrega das chaves do cofrinho da eleição nas Casas da Câmara, onde estava pousado o Dr. António de Faria e Macedo, juiz de fora da vila de Alcácer do Sal, que servia de ouvidor e de corregedor da Comarca da vila de Setúbal, e se encontrava em correição nesta vila. O corregedor efetuou a eleição dos oficiais que serviriam nos três anos seguintes e tornava-se necessário entregar as chaves do cofrinho da eleição onde estavam os pelouros. Deste modo, o ouvidor mandou chamar Miguel Calado, Barnabé Afonso Barradas e Pêro Mateus Pato, vereadores do ano anterior, entregando a cada um uma chave do cofrinho onde estavam os pelouros e a pauta da eleição e mandou que as não entregassem a pessoa alguma sem mandado da justiça, e que apenas as entregassem aos oficiais da Câmara do ano seguinte.
43v	1644.04.20	Juramento dado a Domingos Lopes, homem pardo e forro que disse ser natural da vila de Benavente, para jurado e guarda do rendeiro da Almoçaria, Manuel de Mira.
44v	1644.04.30	Termo de vereação. Presenças: os vereadores Carvalho e Costa e o escrivão da Câmara. Inexistência de assuntos.
45	1644.05.03	Termo de vereação. Presenças: os juizes Barradas e Louseiro; os vereadores Carvalho e Costa; Duarte Barradas, em lugar do vereador ausente Manuel Soares e o escrivão da Câmara. <i>Termo de como se mandou fazer pergunta a Diogo Raposo se tinha posto o cumpra-se na sentença pelo ouvidor como lhe foi notificado:</i> os oficiais mandaram, por Bás Martins Morais, porteiro da Câmara, perguntar a Diogo Raposo, preso na cadeia desta vila, se tinha posto o cumpra-se na sentença de desagravo que ele trouxera do mamposteiro-mor dos cativos para não servir o cargo de procurador do Concelho. Diogo Raposo respondeu que ele não tinha até essa data posto o dito cumpra-se; Termo de eleição de um procurador para servir enquanto durasse o impedimento de

		Diogo Raposo, tendo sido eleito pelos oficiais, Francisco Rodrigues, caixeiro, por ser pessoa apta e suficiente.
47v	1644.05.07	Termo de vereação. Presenças: o juiz Barradas, o vereador Carvalho, o procurador do Concelho Francisco Rodrigues e o escrivão da Câmara. Termo de como os oficiais mandaram recomendar na cadeia a Diogo Raposo, preso nela. Mandaram chamar Francisco Rodrigues, alcaide e carcereiro nesta vila, e notificaram-no para <i>que ele não soltasse da cadeia e prisão em que estava preso debaixo de sua chave a Diogo Raposo, preso nela, porquanto o haviam por embargado em sua mão e poder sob pena que fazendo o contrário de se proceder contra ele na forma da lei dos carcereiros a quem fogem os presos, porquanto ele estava confirmado no ofício de procurador deste Concelho e não queria aceitar nem servir nem dar satisfação às notificações que desta Câmara lhe foram feitas, o qual embargo o dito alcaide e carcereiro aceitou.</i>
48v	1644.05.14	Termo de vereação. Presenças: o juiz Louseiro, os vereadores Carvalho e Costa, o procurador do Concelho Francisco Rodrigues e o escrivão da Câmara. Inexistência de assuntos.
49	1644.05.16	Termo de vereação. Presenças: o juiz Louseiro; o vereador Costa; Diogo Soares em lugar do vereador ausente Manuel Soares; o procurador do Concelho Francisco Rodrigues e o escrivão da Câmara. Termo de entrega da vara de alcaide a Miguel Calado, tabelião nesta vila, pelo facto do alcaide Francisco Rodrigues ter ido à vila de Alvalade por causa de um preso. Mandaram-no servir os ofícios de alcaide e carcereiro enquanto não regressasse Francisco Rodrigues.
49v	1644.05.21	Termo de vereação. Presenças: o juiz Louseiro; os vereadores Costa e Soares; o procurador do Concelho Francisco Rodrigues e o escrivão da Câmara. Inexistência de assuntos.
50	1644.05.28	Termo de vereação. Presenças: o juiz Louseiro, os vereadores Costa e Soares, o procurador do Concelho Francisco Rodrigues e o escrivão da Câmara. Termo de entrega do rol do 2.º quartel do cabeção das sisas, na importância de 32005 réis, ao recebedor Dionísio Rodrigues, sapateiro desta vila; Termo de como foi chamado Salvador de Oliveira, marchante, sobre a condenação que lhe estava feita. Os oficiais perguntaram-lhe se ele queria dar as carnes até ao final do ano pelo preço constante na arrematação, ao que ele respondeu que não podia devido à muita perda que recebia pelos baixos preços em que estava a carne e pela muita falta de gado que existia e que havia feito petição aos oficiais para que lhe levantassem os preços, ao que não haviam deferido. Contrariamente, condenaram-no em 4000 réis, na forma da sua arrematação, por pedir o levantamento. Salvador de Oliveira disse que pretendia continuar a vender a carne na forma da arrematação pelo tempo estipulado e que iria proceder contra os oficiais da Câmara por o terem

		condenado assim que viesse a esta vila o provedor da Comarca ou outro qualquer julgador de Sua Majestade.
52	1644.05.29	Termo de vereação. Presenças: o juiz Louseiro; os vereadores Costa e Carvalho; o procurador do Concelho Francisco Rodrigues e o escrivão da Câmara. Termo de condenação feita a Manuel de Mira, rendeiro da Almotaçaria, por ele não dar a pregação no dia de Corpo de Deus na forma da sua obrigação. Manuel de Mira estava obrigado a dar à sua custa um sermão no dia de Corpo de Deus, na forma da arrematação, o que não cumprira. Na arrematação constava a pena a aplicar neste caso, que eram 2000 réis para o Concelho pagos da cadeia. Deste modo, os oficiais condenaram Manuel de Mira na referida importância, mandando que ele os pagasse da cadeia.
53	1644.06.04	Termo de vereação. Presenças: o juiz Barradas, o vereador Carvalho, o procurador do Concelho Francisco Rodrigues e o escrivão da Câmara. Termo de apresentação dos privilégios dos mamosteiros de Nossa Senhora de Nazaré da Pederneira e eleição de pessoas para pedirem suas esmolas: foi apresentada provisão régia onde se fazia mercê ao administrador e mordomos da Irmandade de Nossa Senhora de Nazaré da Pederneira para que pudessem pedir em todo o reino esmolas pelos fiéis cristãos para as obras da dita igreja, por tempo de quatro anos, por ser de sua imediata proteção (proteção régia). Tinha-se apresentado em casa do escrivão, na noite anterior, Pêro Gonçalves Ferreira, procurador e mamosteiro da dita igreja e Irmandade, que mostrou cartas nas quais o juiz Louseiro já havia posto o seu cumpra-se, e apresentou aos oficiais a provisão régia para que estes elegessem três pessoas, uma por cada freguesia, para pedirem as referidas esmolas. Deste modo, elegeram para a freguesia da vila Francisco Pereira, sapateiro; para a freguesia dos Barros Francisco Pires, sapateiro e morador na aldeia, e para a freguesia de Santa Margarida Manuel Nunes, morador na mesma, por serem pessoas aptas e suficientes.
54v	1644.06.08	Juramento a Francisco Pires para pedir na freguesia dos Barros.
55	1644.06.11	Termo de vereação. Presenças: o juiz Louseiro, os vereadores, o procurador do Concelho Francisco Rodrigues e o escrivão da Câmara. Inexistência de assuntos.
55v	1644.06.19	Termo de vereação. Presenças: o juiz Barradas, os vereadores Carvalho e Costa, o procurador do Concelho Francisco Rodrigues e o escrivão da Câmara. Inexistência de assuntos.
56	1644.06.25	Termo de vereação. Presenças: o juiz Louseiro, o vereador Soares, o procurador do Concelho Francisco Rodrigues e o escrivão da Câmara. Acordo sobre o peso do pão das padeiras desta vila: pelo facto do trigo valer 8 e 9 vinténs cada alqueire, tendo o preço tendência para baixar visto estar quase a chegar o da novidade do ano, e por o pão que as padeiras de momento amassavam

		ser muito pequeno, do que se queixava o povo, os oficiais determinaram que fosse apregoado que toda a pessoa que nesta vila amassasse pão de trigo para vender o fizesse com peso de um arrátel, sob pena de todo o pão que fosse achado com peso inferior ser dado aos presos e de pagamento de 200 réis para as rendas do Concelho.
57	1644.06.29	Termo da entrega do privilégio de Nossa Senhora de Nazaré a Manuel Nunes, lavrador e morador na freguesia de Santa Margarida da Serra.
57v	1644.07.09	Termo de vereação. Presenças: o juiz Louseiro; os vereadores Costa e Soares; o procurador do Concelho Francisco Rodrigues e o tabelião Miguel Calado, na ausência do escrivão da Câmara. Inexistência de assuntos.
58	1644.07.02	Juramento dado a Miguel Calado, vereador do ano anterior, para servir de almotacé nos meses de julho, agosto e setembro.
58v	1644.07.11	Juramento dado a Domingos Lopes para servir de jurado da renda da Almotacaria.
59	1644.07.11	Juramento dado a Pêro Mateus Pato, vereador no ano anterior, para servir de almotacé nos meses de julho, agosto e setembro.
60	1644.07.16	Termo de vereação. Presenças: os juizes, os vereadores, o procurador do Concelho Francisco Rodrigues e o escrivão da Câmara. Termo de eleição de um avaliador e partidador do Concelho e bens dos órfãos desta vila por ter falecido Francisco de Araújo, anterior proprietário deste ofício. O ofício era atribuído pela Câmara e existiam várias pessoas interessadas em serem providas nele, apresentando para isso as suas razões. Os oficiais procederam à votação da seguinte forma: o vereador mais velho, Francisco Fernandes Carvalho, votou em João Fernandes que era um dos requerentes opositores; o vereador do meio, Filipe da Costa, votou igualmente em João Fernandes; Manuel Soares votou em Francisco Rodrigues, alcaide, que era outro dos opositores; o procurador do Concelho votou em Manuel Figueira, também opositor; o juiz mais velho, Bartolomeu Barradas votou no referido João Fernandes e o juiz Diogo Vaz Louseiro votou em Manuel Ferreira Cirne, também este opositor. Deste modo, foi eleito João Fernandes com três votos, o qual foi provido na propriedade deste ofício por ser apto e suficiente, por ter as condições requeridas para o mesmo e por ser administrador do Real de Água de Sua Majestade nesta vila.
61	1644.07.23	Termo de vereação. Presenças: o juiz Barradas, o vereador Costa, o procurador do Concelho Francisco Rodrigues e o escrivão da Câmara. Inexistência de assuntos.
61v	1644.07.25	Juramento dado a João Fernandes para servir de avaliador e partidador do Concelho e dos órfãos.

62v	1644.07.30	Termo de vereação. Presenças: o juiz Barradas, os vereadores Costa e Soares, o procurador do Concelho Francisco Rodrigues e o escrivão da Câmara. Acordo sobre os cães trazerem cambo e chocalhos. Por existir queixa no povo de que os cães faziam grande dano nas uvas das vinhas da várzea desta vila, querendo os oficiais prover sobre este assunto, mandaram que se apregoasse que toda a pessoa, desta vila e do seu termo, de légua a dentro, que tivesse cão, fosse obrigada até as uvas das vinhas serem recolhidas, a colocar-lhe um chocalho bem-soante preso a um cambo de dois palmos, feito de qualquer pau que quisessem, sob pena de, sendo encontrado sem o chocalho ou o cambo, ser encoimada em 200 réis para as rendas do Concelho. Os oficiais determinaram ainda que os cães dos coelhos de caça, desde que andassem ajoujados, mesmo não trazendo chocalho nem cambo, não estariam sujeitos a qualquer coima.
63v	1644.08.06	Termo de vereação. Presenças: o juiz Louseiro, os vereadores Costa e Soares, o procurador do Concelho Francisco Rodrigues e o escrivão da Câmara. Inexistência de assuntos.
64	1644.08.08	Termo de entrega do privilégio para pedir para Nossa Senhora da Nazaré a Francisco Pereira, sapateiro e morador nesta vila. Averbamento: <i>Recebeu Pêro Gonçalves Ferreira procurador desta confraria de Nossa Senhora de Nazaré do recebedor Francisco Pereira 300 réis que tinha tirado de esmola de que o deu por quite e livre e por verdade assinou aqui hoje 14 de dezembro de 1647.</i>
65	1644.08.13	Termo de vereação. Presenças: o juiz Barradas, o vereador Costa, o procurador do Concelho Francisco Rodrigues e o escrivão da Câmara. Inexistência de assuntos.
65	1644.08.20	Termo de vereação. Presenças: o juiz Louseiro, os vereadores Costa e Soares, o procurador do Concelho Francisco Rodrigues e o tabelião Miguel Calado na ausência do escrivão da Câmara. Termo de eleição e de juramento de Francisco Pereira, sapateiro, para alcaide e carcereiro da cadeia desta vila. O ofício estava vago por impedimento do proprietário, Francisco Rodrigues, morador nesta vila.
66	1644.08.27	Termo de vereação. Presenças: o juiz Louseiro, os vereadores Costa e Soares, o procurador do Concelho Francisco Rodrigues e o escrivão da Câmara. Termo de arrematação da balança do Concelho. Os oficiais mandaram pôr em pregão, na praça desta vila, a balança grande do Concelho <i>para efeito de se arrendar para este Concelho como era costume arrendar-se nesta feira de santo António</i> porque havia já alguns dias que andava em pregão, na qual se tinha feito alguns lanços. Foi arrematada a Manuel Gonçalves, morador no termo desta vila, que lançou na balança de renda para o Concelho 820 réis, pagos na Câmara, livres de todos os custos, apresentando fiança segura e abonada. Manuel Gonçalves pesaria nela durante os dias da feira (sexta-feira,

		sábado e domingo e segunda-feira) tudo o que à feira se viesse vender de cera, linho e outra qualquer coisa que se houvesse de pesar. Teria de seu salário de cada pedra de linho duas estrigas de linho que lhe daria o dono do dito linho, levaria de cada arrátel de cera que pesasse um real que, em ambos os casos, seriam pagos pelos vendedores, e do resto das coisas que pesasse pagaria-se-lhe o que se acordasse com os donos dos bens. Por não existir lanço maior os oficiais mandaram pôr-lhe o ramo na mão e houveram-na por arrematada <i>por ser pessoa abonada</i> . Quem pesasse alguma coisa fora desta balança pagaria 500 réis de coima sendo metade para as rendas do Concelho e a outra metade para o rendeiro da balança.
67v	1644.09.01	Juramento dado a Domingos Lopes para servir de guarda do rendeiro da almotaçaria Manuel de Mira, como já outras vezes tinha feito.
68	1644.09.03	<p>Termo de vereação. Presenças: o juiz Louzeiro, os vereadores Costa e Soares, o procurador e o escrivão. Requerimento que fez Francisco de Teive, procurador-geral das terças deste reino, que disse aos oficiais que <i>sabia muito bem que nesta vila se fazia uma feira por dia da festa de Santo António no derradeiro domingo de Agosto de cada um ano a qual havia alguns anos que se fazia e se situava na Praça desta vila que era terra digo deste Concelho do qual se havia de cobrar a renda das pessoas que nela vendiam ou arrendarem-se para este Concelho no qual rendimento tinha Sua Majestade a terça parte que lhe pertencia no que até hoje Sua Majestade não recebera terça alguma por se não cobrarem nem arrendarem os ditos terrádigos no que é perda notável da terça de Sua Majestade e outrossim que a dita feira se fazia sem ordem nem provisão de Sua Majestade pelo que requeria a eles oficiais que de hoje em diante arrematassem os ditos terrádigos para que assim Sua Majestade tenha sua terça e não fique diminuto nela e que não o fazendo protestava de o haver por eles oficiais e assim protestava de haver toda a terça que pertencesse a Sua Majestade destes anos atrás passados por se não arrendar e de a haver pelos oficiais que até agora serviram pela não arrendar[em] e visto pelos ditos oficiais lhe mandaram escrever seu requerimento e protesto o qual se lhe escreveu que eles assinaram e eu Gaspar Leitão escrivão da Câmara que o escrevi e declaro que a dita feira se faz na Praça desta vila e fora dela e sobredito o escrevi.</i></p> <p><i>Louzeiro Filipe da Costa Soares Francisco Rodrigues Francisco de Te[i]ve</i></p> <p>Termo de entrega do rol dos foros do Concelho, do ano em questão, na importância de 995 réis, ao alcaide Francisco Pereira, para que ele os arrecadasse e recebesse até à sessão de Câmara seguinte, sob pena de o pagar de sua casa; Termo que os oficiais mandaram fazer sobre se</p>

		defender que os escrivães servissem de alcaide e carcereiro nas ausências do proprietário do ofício, o que repugnava aos mesmos e já acontecera com os tabeliães Francisco Rodrigues de Macedo e Miguel Calado; Termo de apresentação da pele de uma loba grande e velha morta por Manuel Estaço, lavrador e morador nas Taipas, no mês de abril do mesmo ano, no sítio do barranco da Fontinha, deste termo, com uma espingarda sua, tendo por testemunha Bernardo Amado, lavrador e morador na Dalva deste termo.
71	1644.09.09	Termo de vereação. Presenças: os vereadores Carvalho e Soares, o procurador e o escrivão. Inexistência de assuntos.
71	1644.09.14	Termo de vereação. Presenças: os juizes Louseiro e Barradas, os vereadores Costa e Carvalho e o escrivão. Termo de como se manifestaram as pessoas da governança sobre uma carta de Sua Majestade para se fazer diligência pelas pessoas que por aqui passassem: a intenção régia era que os oficiais da Câmara, toda a gente que costumava andar na governança da terra e a restante nobreza fiscalizassem quem passasse por Grândola, indagando de onde vinham e para onde iam, o que prometeram fazer.
72v	1644.09.24	Termo de vereação. Presenças: os juizes, os vereadores, o procurador e o escrivão. Termo de como veio a esta vila o capitão Miguel Pacheco com uma ordem de Sua Majestade para se alistarem pessoas de cavalo e de outra ordem de Matias de Albuquerque, conde do Alentejo, governador das armas do exército deste reino e província do Alentejo sobre a determinação real de <i>para segurança destes reinos que nele se levantassem companhias de cavalo e éguas obrigando para isso as pessoas mais idóneas que parecesse que os podiam sustentar</i> . Os oficiais da Câmara mandaram, de imediato, chamar Martim Vaz Frayão, capitão-mor desta vila, e algumas pessoas da governança, comunicando-lhes os referidos alvará e ordem. Analisada a questão, e tendo em vista <i>a pobreza dos moradores desta vila e seu termo e a pouca possibilidade deles para que pudessem ter cavalo e ser[em] obrigados a isso e o muito zelo e desejo que tinham de servir a Sua Majestade pois este caso era em proveito da defesa deste reino contudo para mostrarem o zelo que tinham de servir a Sua Majestade como ministros seus e vassallos alistaram as pessoas seguintes</i> : Lista das pessoas desta vila – Belchior Rodrigues Frayão, tem cavalo, espingarda e carabinas; André Vaz Frayão, tem cavalo, espingarda, carabina e pistolas; Vicente Ribeiro de Pina, terá cavalo e tem espingarda; Luís Gonçalves Neto, tem cavalo e espingarda; Jorge Martins Gamito, terá cavalo e tem espingarda; João do Basto, tem cavalo e espingarda; Manuel Lopes Corvo, tem égua somente. Lista das pessoas da freguesia da vila – Pêro Gonçalves

		<p> Gamito, da Corte, terá égua e tem espingarda; Mateus Gonçalves, do Aleidão, terá égua; Manuel Rodrigues Delgado, tem cavalo e espingarda; Manuel Rodrigues Serra, tem égua e espingarda; Pêro Vaz Crasto, terá cavalo e tem espingarda; Estêvão Lopes, do Canal, tem égua; Sebastião Rodrigues, dos Padrões, tem égua e espingarda; André Rodrigues, da Ameira, tem égua somente; Brás Gomes, de São Lourenço, tem égua somente; António Gonçalves, da Ameira, terá égua e tem espingarda; Brás Gomes, de Vale de Coelheiros, tem égua somente; Luís Gonçalves, o moço, do Aleidão, tem égua e espingarda; João Mateus, de Corte Pequena, tem égua e espingarda; Manuel da Costa, da Alcaria, terá égua; Manuel Rodrigues, de Vale de João Lourenço, tem égua; Nuno Gonçalves, da Atalaia, tem égua e espingarda; Manuel Borges, de Corte Pequena, terá égua; António Gonçalves, da Daroeira, tem égua; João Martins, da Machieira, tem égua; Manuel Rodrigues, da Corte do Freire, tem égua e espingarda; Manuel Gonçalves, das Casolas, tem égua; José Rodrigues, do Brejo, terá égua. Lista das pessoas da freguesia dos Barros – João Nunes, de Corte Vazio, tem cavalo e espingarda; Francisco Martins, dos Barros, tem égua e espingarda; Manuel Espada, do Aipo, tem égua e espingarda; Fernão de Mira, do Lousal, tem égua e espingarda; Luís Dias, da Bouça, tem égua somente; Martim Gonçalves, da Brunheira, terá égua e tem espingarda; Luís da Costa, de Nicolau, tem égua e espingarda; Domingos Rodrigues, do Azinhal, tem égua e espingarda; Pêro Simões, do Viso, terá égua e tem espingarda; Manuel Gonçalves, da Brunheira, tem égua e espingarda; André Vaz, do Monte dos Pinheiros, terá égua; Jorge Fernandes, da Água d’el Rei, terá égua. Lista das pessoas da freguesia de Santa Margarida da Serra – João Mateus, da Aderneira, tem égua; Gaspar Gonçalves, da Ribeira, tem égua e espingarda; Jorge Martins, de Pampilhais, tem égua e espingarda; Ambrósio Vaz, da Várzea Raposa, tem égua e espingarda; Pêro Mateus, da Alcaria, tem égua; Domingos Pires terá égua e Simão Gonçalves da Adega tem égua. </p> <p> <i>Feita a lista o capitão Miguel Pacheco Pimentel disse que não eram pessoas suficientes para se fazer companhia, na forma das ordens régias, e que se havia de agregar a vila de Alcácer ao que os ditos oficiais tratando sobre isto visto as dissensões que se alegaram com os moradores da vila de Alcácer sujeitando-se esta vila a ela por estar já separada e juntamente a grande pressão que receberiam os moradores desta vila e pessoas alistadas a acudir em à vila de Alcácer que dista desta quatro léguas e que fariam muitas despesas extraordinárias além das muitas vexações que receberiam em serem governados por capitão e oficiais que não os conheciam, assentaram que para se evitar tudo o que podia suceder se elegeisse uma companhia de toda a gente alistada</i> </p>
--	--	---

		<i>atrás para o que logo fizeram eleição de um capitão, tenente, alferes e furriel, na forma da dita ordem os quais são os seguintes: para capitão – André Vaz Frayão; para tenente – Belchior Rodrigues Frayão; para alferes – Pêro Gonçalves Gamito, da Corte, e para furriel Pêro Simões, do Viso.</i>
76v	1644.09.26	Termo de vereação. Presenças: o juiz Louseiro, os vereadores Carvalho e Soares, o procurador e o escrivão. Requerimento do juiz Diogo Vaz Louseiro afirmando que tinha recebido uma ordem do ouvidor da Comarca em que vinha uma do conde do Alegrete, na qual lhe mandava que enviasse seis cavalgaduras e dez carretas que, por repartição, couberam a esta vila e que com elas fosse um alcaide ou meirinho para as entregar e trazer certidão da sua entrega. O alcaide Francisco Pereira, a princípio, recusou-se a ir entregar as cavalgaduras e as carretas, alegando a sua grande pobreza, o facto de se encontrar doente, de não ter dinheiro para os gastos que faria no caminho e o facto de ter a vindima para fazer tendo, por isso, sido mandado prender na cadeia pelos oficiais. Estando preso mudou de ideias e aceitou a incumbência, pelo que o soltaram e lhe entregaram a vara, dizendo-se-lhe que se aprontasse para partir no dia seguinte; Juramento dado a António Fernandes, morador na vila, para servir de quadrilheiro nesta vila e seu termo.
78v	1644.09.27	Termo de apresentação de uma ordem de Sua Majestade pelo capitão André Cerveira da Frota, capitão da infantaria da vila de Setúbal, na Câmara, na presença dos oficiais, do capitão-mor Martim Vaz Frayão e de Manuel Calado, capitão da infantaria da bandeira desta vila. Cerveira da Frota disse que vinha a esta vila <i>fazer vinte infantas</i> que couberam à mesma por repartição realizada dos quinhentos que Sua Majestade mandara fazer nesta Comarca e, neste sentido, apresentou também uma ordem de Frei Jerónimo de Brito de Melo, balio de Acre e capitão-mor da vila de Setúbal, a quem o rei atribuíra este negócio, por ser de grande importância. Os <i>infantas</i> deviam ser dos mais ricos e abonados que existissem para que se pudessem sustentar até chegarem à praça a que eram mandados; Traslado do alvará régio datado de 23 de setembro; Traslado da carta e ordem de Sua Majestade para o capitão-mor de Setúbal; Traslado da ordem do mesmo capitão-mor.
83v	1644.09.28	Requerimento e protesto que fez o capitão André Cerveira da Frota referindo que tinha vindo a esta vila para que se fizesse a eleição de vinte soldados de infantaria, que fossem dos mais ricos, poderosos e nobres desta vila para se pudessem sustentar à sua custa até chegarem à vila de Estremoz pois só aí seriam socorridos, na forma das ordens de que era portador. Deste modo, requereu aos oficiais que fizessem a referida eleição <i>porquanto estava informado que nesta vila</i>

		<p><i>havia muitas pessoas nobres e poderosas e desobrigadas que bem podiam servir a Sua Majestade, mencionando a importância e a necessidade existente dos mesmos e solicitando que fizessem a eleição em conformidade com as ordens e que, se assim não fosse, seria da responsabilidade deles oficiais; Termo de como os capitães deram os seus róis dos soldados: E logo pelo capitão-mor e capitão Manuel Calado e João Manuel foi dado o rol dos vinte soldados que eles tinham eleito, o qual rol vinha por eles assinado e se traslada aqui e é o seguinte:</i></p> <p><i>O filho de Manuel Rodrigues Delgado; António Luís, filho de Ana Nunes; André Luís, filho de Manuel Pires Corvo; Miguel Fernandes, filho de João Fernandes; Ambrósio Vaz, filho de Pêro Calado Chainho; Domingos Leitão; André Luís, filho de Diogo Luís Corvo; Diogo Pires, da Corte; o filho de Francisco Pires, dos Murtais; o filho de Nuno Gonçalves, da Atalaia; o filho de Manuel Rodrigues Serra; o filho de Mateus Fernandes; o filho de Lourenço Gonçalves; Luís Carvalho, de Corte Serrada e Marcos Vaz, da Corte do Fundo.</i></p> <p><i>Freguesias de Santa Margarida e Barros: André Amado; António Malveiro; o filho de Manuel Espada, do Aipo; Manuel Vilhana; o filho de André Vaz (riscado)</i></p>
85	1644.09.28	Termo de juramento dado a Luís Coelho para guarda do rendeiro da almotaçaria Manuel de Mira.
85v	1644.09.28	Termo de nomeação de outro soldado em lugar do filho de André Vaz, por ser casado. Apareceu presente o capitão da freguesia dos Barros, António Baião, que não estivera presente na eleição dos vinte soldados, a qual lhe foi transmitida. O capitão Baião verificou que se encontrava nomeado para soldado um filho de André Vaz, do Monte dos Pinheiros, que era da sua bandeira, o qual era casado e, por esse respeito, não podia ser alistado. Desta forma, procederam à eleição de um substituto tendo sido eleito o filho de Manuel Luís das Ferrarias, o qual nomearam da bandeira desta vila pelo facto do capitão António Baião declarar que na sua bandeira e freguesia não havia quem pudesse ser nomeado.
86	1644.09.30	Requerimento que fez o capitão André Cerveira da Frota para se eleger um soldado em lugar de Diogo Pires, da Corte, da bandeira desta vila, por se encontrar doente e ter ido curar-se para a cidade de Évora ainda antes de ser eleito. O capitão Frota exigiu rapidez na eleição pois estava na vila havia três dias e não dispunha de mais tempo, afirmando que por terem nomeado diversos soldados do termo se encontrava parado. A nomeação recaiu em Manuel Rodrigues Magro, filho de André Rodrigues Magro, cirurgião desta vila.
87v	1644.10.01	Juramento dado ao capitão André Vaz Frayão e ao tenente Belchior Rodrigues Frayão, da lista das pessoas de cavalo atrás alistadas; Requerimento de André Rodrigues Magro, cirurgião desta vila,

		que apresentou perante o capitão Frota e os oficiais da Câmara o seu filho Manuel Rodrigues, por entender que o mesmo não era capaz de servir a Sua Majestade e seria muito inútil no ofício de soldado por não ter corpo nem disposição para isso e, além disso, ser muito enfermo e ter uma perna muito fistulada, pelo que pedia que o escusassem. Frota aceitou a escusa e disse ao capitão Manuel Calado que elegeisse outro soldado que fosse de préstimo para o serviço e não pessoas inúteis. Calado fez um rol com cinco pessoas, a saber, Barnabé da Costa Valadão, Gonçalo Calado de Pina, o filho de Gaspar Fernandes, o filho de Maria Álvares e o filho do Viçoso. Posto isto, os oficiais fizeram cinco papéis, cada qual com um dos nomes, que foram colocados num chapéu. Mandaram, de seguida, chamar um menino pequeno para tirar um <i>escrito</i> do chapéu, tendo saído eleito Gonçalo Calado de Pina; Juramento dado aos almotacés para servirem nos meses de outubro, novembro e dezembro: Sebastião da Costa e Diogo Fernandes Chainho, juízes no ano anterior.
89v	1644.10.09	Termo de vereação. Presenças: os juízes Barradas e Louseiro, o procurador e o escrivão. Inexistência de assuntos.
90	1644.10.16	Termo de vereação. Presenças: o juiz Barradas, os vereadores, o procurador e o escrivão. Requerimento do capitão-mor Martim Vaz Frayão referindo que havia uns dias viera a esta vila um capitão com uma ordem do general do exército Matias de Albuquerque e um alvará de Sua Majestade para se alistar e levantar gente de cavalo ou éguas e que desta vila se alistaram seis ou sete pessoas, sendo os restantes do termo, todos lavradores e pessoas pobres que não tinham possibilidade de sustentar os ditos cavalos ou éguas e que na vila e no termo existiam muitas pessoas que ficaram de fora da dita lista sendo de maiores posses e mais convenientes das quais ele trazia um rol, pelo que solicitava aos oficiais que fizessem nova lista. Sendo perguntado por estes se tinha alguma nova ordem de Sua Majestade Martim Vaz Frayão respondeu que não. Os oficiais não viram motivos para alterações e apresentaram as suas razões, nomeadamente ele não ser capitão da dita gente mas apenas da de infantaria.
91v	1644.10.23	Termo de vereação. Presenças: os juízes, os vereadores Carvalho e Soares, o procurador e o escrivão. Inexistência de assuntos.
92	1644.10.29	Termo de vereação. Presenças: o juiz Diogo Vaz Louseiro, o vereador Soares, o procurador e Barnabé da Costa Valadão, servindo de escrivão da Câmara desta vila, por provimento do ouvidor da Comarca da vila de Setúbal. Inexistência de assuntos.
92v	1644.11.01	Termo de vereação. Presenças: o juiz Louseiro e o escrivão Barnabé da Costa Valadão.

		Inexistência de assuntos.
93	1644.11.01	Juramento dado ao alferes Pêro Gonçalves Gamito e ao furriel Pêro Simões, do Viso, pessoas de cavalo atrás alistadas. Os oficiais mandaram que se preparassem e se aviassem de cavalos e espingardas dentro de dez meses.
93v	1644.11.01	Termo de juramento dado a Gonçalo Gonçalves para servir de guarda do rendeiro da Almotaçaria, Manuel de Mira.
94	1644.11.05	Termo de vereação. Presenças: o juiz Diogo Vaz Louseiro, os vereadores Carvalho e Soares, o procurador Francisco Rodrigues, caixeiro, e o escrivão da Câmara Barnabé da Costa Valadão. Termo de como se proveu o ofício de propriedade de avaliador e partidor do Concelho e órfãos. Foi apresentada uma petição por Francisco Rodrigues Cavalinho, morador nesta vila, que mencionava que por falecimento de Simão Carvalho se encontravam vagos os ofícios de avaliador e partidor do Concelho e órfãos, afirmando que ele próprio preenchia os requisitos para o desempenho dos ofícios em questão, além de ter já desempenhado as funções de alcaide e carcereiro e de sargento da Companhia de Ordenanças da vila, durante seis anos, com muita satisfação de povo, não cometendo erros e <i>fazendo muitos gastos de sua pessoa com levadias de presos e carruagem [de] soldados e outras coisas como era notório, assim de dia como de noite, tudo em o serviço de sua Majestade e defesa desta coroa</i> . Alegou ainda Francisco Rodrigues Cavalinho a sua pobreza para ser provido nestes ofícios. Por fim, os oficiais aceitaram a sua petição e proveram-no nestes cargos.
95v	1644.11.05	Notificação feita ao rendeiro Manuel de Mira para que, dentro de um mês, satisfizesse todas as ordinárias que estava devendo da sua renda, com pena de 2000 réis, metade para as despesas do Concelho e a outra metade para cativos.
95v	1644.11.07	Notificação feita a Salvador de Oliveira, marchante nesta vila no ano anterior, para fazer a calçada do açougue, com pena de 2000 réis, pagos da cadeia para cativos e despesa do Concelho. Respondeu que a mandaria fazer assim que encontrasse oficiais capazes.
96	1644.11.13	Termo de vereação. Presenças: o juiz Diogo Vaz Louseiro, os vereadores Carvalho e Costa, o procurador Francisco Rodrigues, caixeiro, e o escrivão da Câmara Barnabé da Costa Valadão. Inexistência de assuntos.
96v	1644.11.19	Termo de vereação. Presenças: o vereador mais velho Francisco Fernandes Carvalho servindo de juiz pela forma da Ordenação, os vereadores Filipe da Costa e Manuel Soares, o procurador Francisco Rodrigues, caixeiro, e o escrivão da Câmara Barnabé da Costa Valadão. Termo de

		juramento dado a Francisco Rodrigues Cavalinho, avaliador e partidor do Concelho e órfãos.
97	1644.11.20	Termo da entrega do rol das sisas do último quartel a Manuel Rodrigues Viçoso, recebedor do último quartel do cabeção. A entrega foi feita pelo vereador Filipe da Costa na importância de 11910 réis.
98	1644.11.20	Termo de vereação. Presenças: o vereador mais velho Francisco Fernandes Carvalho servindo de juiz pela forma da Ordenação, os vereadores Filipe da Costa e Manuel Soares, o procurador Francisco Rodrigues, caixeiro, e o escrivão da Câmara Barnabé da Costa Valadão. Requerimento do procurador do Concelho aos vereadores mencionando que as pontes de cima, da ribeira desta vila, estavam concertadas de novo, faltando serem acunhadas de cal para mais segurança e que ao talhamar em que se firmavam era necessário acudir-se a um boqueirão que se encontrava junto do talhamar e que era ainda necessário colocar-se a ponte no ribeiro de Vale do Poço que já estava para isso preparado.
99	1644.12.08	Termo de vereação. Presenças: Filipe da Costa, vereador do meio, que servia de juiz na ausência dos juizes, o vereador Manuel Soares, o procurador e o escrivão Gaspar Leitão. Termo de eleição de vinte e cinco soldados que se alistaram para o socorro da cidade de Elvas: os oficiais mandaram vir perante eles o capitão-mor Martim Vaz Frayão, o capitão da bandeira da vila Manuel Calado e o sargento-mor da mesma Diogo Luís para lhes lerem uma carta de frei Jerónimo de Brito e Melo, balio de Acre e capitão-mor da vila de Setúbal, em que vinha inserta outra de Sua Majestade em que mandava que desta vila lhe enviassem vinte e cinco homens infantes bem armados e com vinte balas cada um e que fossem todos os que desta vila estavam alistados de cavalo e que uma e outra se enviasse à vila de Alcácer porque aí estava esperando por todos e <i>isto sem demora alguma</i> . Lista dos 25 soldados eleitos: Diogo Fernandes, irmão de Manuel Fernandes da Estalagem; Pedro Jorge, filho de Francisco Gonçalves, estalajadeiro; Manuel Fernandes, enteado de Manuel Martins, serralheiro; Manuel Rodrigues, filho de Isabel Gonçalves do Pombal; Manuel Rodrigues, filho de Luzia Amada, da Ribeira dos Corvos; Manuel Gonçalves, filho de Sebastião Gonçalves, <i>o Corso</i> ; Noutel Malveiro, filho de Pedro Dias Malveiro; Francisco Roque, trabalhador; Sebastião Rodrigues, filho de André Duarte da freguesia de Santa Margarida da Serra; André Luís, filho de Manuel Lopes Corvo; António Gonçalves, filho de Ana Nunes; Manuel Fernandes, filho de Mateus Fernandes; João Luís, filho de Sebastião Luís, da Corte do Fundo; Luís Carvalho, de Corte Serrada; o filho de Manuel Rodrigues Serra; o filho de Nuno Gonçalves da Atalaia; o filho de Ana Rodrigues, a Sardinha; Mateus Vaz, de Corte Vazio; o filho de

		Manuel Espada, do Aipo; o filho de Fernão de Mira; o filho de Bartolomeu Vaz, da Corte do Fundo, por nome Marcos Vaz; o sobrinho de André Gonçalves, da Bouça; o filho de Manuel Rodrigues Viçoso, por nome André Rodrigues; o filho de Gaspar Fernandes, moleiro e o filho de Manuel Pires da Ribeira; Termo de como se mandou que fossem notificadas as pessoas de cavalo na forma da ordem. Os oficiais mandaram que fosse notificado Pêro Gonçalves Gamito, alferes da dita companhia, para que ele mandasse preparar e aviar todos os homens alistados para que marchassem, sob pena de se proceder contra eles na forma da ordem.
101v	1644.12.10	Termo de requerimento que fez Pêro Gonçalves Gamito, alferes de cavalo, afirmando que fora notificado para que até ao dia seguinte marchasse com a sua gente para Elvas por motivo de o capitão da dita companhia se não encontrar na terra. Gamito afirmou que o não podia fazer por não estar aviado de cavalo dado que, para isso, a ordem havia estabelecido o prazo de dez meses que não eram passados, referindo também aos oficiais que o cumprimento da ordem dizia respeito ao capitão da companhia e que, deste modo, o deviam mandar chamar onde quer que se encontrasse. Disse estar pronto para marchar como qualquer soldado e pediu que se escrevesse este seu requerimento e que do mesmo se passasse certidão.
102v	1644.12.17	Termo de vereação. Presenças: o juiz Barradas, os vereadores Carvalho e Costa, o procurador e o escrivão. Inexistência de assuntos.
103	1644.12.18	Termo de vereação. Presenças: os juizes, os vereadores Costa e Soares, o procurador e o escrivão. Termo de como os oficiais assentaram que fosse notificado Manuel Figueira, sargento da companhia desta vila, para que não usasse do seu ofício de sargento pelo facto de se isentar da jurisdição da Câmara não obedecendo aos seus mandados, entre outras razões, nomeadamente o facto do cargo de sargento das companhias de ordenanças costumar ser servido por pessoas nobres. Deste modo, determinaram que Manuel Figueira fosse notificado, com pena de 6000 réis pagos da cadeia, para cativos e acusador, para que ele, desse dia em diante, não usasse nem servisse de sargento e que se apregoasse nova eleição que teria lugar na quarta-feira seguinte; Notificação do termo anterior a Manuel Figueira por o terem <i>esbulhado</i> do cargo de sargento, à qual notificação Manuel Figueira disse ter embargos que veria com eles no termo da lei; Termo de como os oficiais mandaram notificar Martim Vaz Frayão para trazer o dinheiro das armas: perante os oficiais apareceu Pêro Vaz Castro, do Canal, deste termo, que disse ter emprestado aos oficiais, em Câmara, 40000 réis para a compra das armas que se haviam mandado comprar, havia seis ou sete meses, os quais se lhe deviam encontrando-se os oficiais obrigados à restituição do mesmo.

		<p>Deste modo, requereu que lhos mandassem pagar. Por constar aos oficiais e por fé do escrivão que as armas foram entregues a Martim Vaz Frayão, capitão-mor desta vila, para as distribuir por quem as não tinha, e que ele estava obrigado a restituir a Pedro Vaz Crasto e a outras pessoas que também tinham, para o efeito, emprestado dinheiro, determinaram que fosse notificado Martim Vaz Frayão para que, até à vereação seguinte, trouxesse à Câmara, perante os oficiais, todo o dinheiro que estivesse devendo relativo às ditas armas para se fazer pagamento e que, não o fazendo, seria executado pela referida quantia e se passaria mandado contra ele; Termo de notificação a Martim Vaz Frayão para que não servisse o cargo de capitão-mor. São referidas as causas para a sua demissão, encontrando-se questões processuais envolvendo o Conselho da Guerra, o ouvidor da Comarca e Diogo Vaz Louseiro; o facto do capitão ser muito turbulento e soberbo, apertando todo o povo, tanto nobre como pião, e vexando os oficiais da Câmara querendo usurpar-lhes a jurisdição da mesma <i>no que fazia grande escândalo ao povo e desprezando a eles oficiais mandando-os chamar a sua casa no que faz pouco caso deles não lhe obedecendo a seus mandados antes publica que os há-de abrasar e consumir todos a fim de ser poderoso e se mostrar com muita arrogância e porque eles oficiais não haviam a dita eleição por bem feita mandaram que fosse o dito Martim Vaz [Frayão] requerido e notificado que ele não servisse o dito cargo de capitão-mor de hoje em diante porquanto dele o haviam por esbulhado e isto com pena de seis mil réis pagos da cadeia para cativos e acusador e de se lhe dar em culpa se servisse o dito cargo e que dariam conta a Sua Majestade deste caso para nele mandar fazer nova eleição ao que houvesse por mais seu serviço; Obrigação que fez Pêro Vaz Castro, lavrador e morador no Canal, termo desta vila, de dar o terço de dez moios de trigo que vendeu a Gonçalo Carvalho, de Setúbal.</i></p>
107	1644.12.21	<p>[Termo de vereação]. Presenças: os juízes Barradas e Louseiro, os vereadores Costa e Soares, o procurador e o escrivão. <i>Termo de como os oficiais mandaram que se não procedesse com a notificação que se mandou fazer ao capitão-mor Martim Vaz [Frayão] pelo termo atrás:</i> os oficiais mandaram chamar Duarte Barradas, Manuel Calado e Diogo Soares, pessoas nobres da governança, e comunicaram-lhes que haviam feito um termo no qual haviam esbulhado a Martim Vaz Frayão, capitão-mor desta vila, alegando as razões constantes do referido termo que lhe mandaram ler. Os oficiais disseram-lhes que se encontravam aconselhados sobre esta matéria e que, por isso, não tinham dado execução ao dito termo e à sua notificação, desistindo do mesmo e afirmando e mandando que o referido capitão-mor exercitasse o seu ofício como até esse</p>

		momento fizera, sem impedimento algum, porque todos eram desse parecer.
107v	1644.12.23	<p>[Termo de vereação]. Presenças: os juizes, os vereadores Costa e Soares, o procurador e o escrivão. Termo que os oficiais da Câmara mandaram fazer sobre o vereador Francisco Fernandes Carvalho. Foi referido que estavam combinados para irem à cidade de Elvas, perante o governador das armas, e porque Francisco Fernandes Carvalho, vereador mais velho, se ausentara desta vila quando teve conhecimento da carta do emprazamento, não tendo regressado até à presente data, não haviam feito a dita diligência do emprazamento. Dado que eles estavam de caminho, em obediência ao dito mandado, determinaram que a mulher do vereador Carvalho fosse notificada para avisar o seu marido para que aparecesse e que ele fosse também notificado assim que aparecesse para que logo se pusesse a caminho, por que eles oficiais iam <i>e tudo era um corpo e não podiam deferir os seus requerimentos sem ele sob pena que não indo logo de se lhe dar em culpa e pagar 6000 réis da cadeia para cativos e acusador</i>; Protesto feito pelos oficiais da Câmara: os juizes, os vereadores e o procurador afirmaram que partiam para a cidade de Elvas por via do emprazamento atrás referido e, dado que, na carta do mesmo não era referida a necessidade de ficar justiça alguma nesta vila, ao invés os mandavam ir todos juntos, protestaram <i>de se lhe não dar em culpa e mandaram que se não tratasse de nenhuma causa desta Câmara nem da justiça até eles oficiais não virem e fazendo-se protestavam de tudo ser nulo e de requererem sua justiça sobre isso</i>; Obrigação que fez Tomé Luís, lavrador e morador nos Algarves, de dar (isto é, trazer à praça da vila para se vender ao povo) o terço de um moio de trigo (1 moio equivale a 60 alqueires) que pretendia vender para fora do termo.</p>
109v	1644.12.31	<p>Termo de vereação. Presenças: Francisco Fernandes Carvalho, vereador mais velho, servindo de juiz na ausência dos juizes ordinários; os vereadores do ano anterior Pêro Mateus Pato, Barnabé Afonso Barradas e Miguel Calado, na ausência dos vereadores do ano em presença; Manuel Raposo, servindo de procurador do Concelho em lugar de Francisco Rodrigues e o tabelião Francisco Rodrigues de Macedo, na ausência do escrivão da Câmara. Termo de juramento dado aos vereadores e ao procurador do Concelho que assistiram nesta vereação; Traslado de uma carta do ouvidor da Comarca de Setúbal, Sebastião da Mata(?), datada de 28 de dezembro de 1644, enviada ao juiz Francisco Fernandes Carvalho, referindo que o povo tinha ido à Câmara requerer que se abrisse o pelouro da eleição para o ano de 1645. Deste modo, o ouvidor determinou que Francisco Fernandes Carvalho mandasse chamar os vereadores do ano anterior para se abrir o pelouro na presença do povo, porque assim convinha ao serviço de Sua Majestade;</p>

		<p>Termo de como se abriu o pelouro. Eleitos: para juízes: Duarte Barradas e António Soveral; para vereadores: Francisco Rodrigues Frayão, João do Basto e António Baião e para procurador do Concelho, Noutel Fernandes Fevereiro, todos desta vila e do seu termo; Eleição de dois almotacés para servirem nos meses de janeiro, fevereiro e março, visto que os oficiais que estavam servindo se encontravam emprazados na cidade de Elvas. Elegeram João Fernandes, desta vila, e Manuel Borges, morador em Corte Pequena; Juramento dos almotacés eleitos.</p>
115	1645.01.06	<p>Termo de como o juiz Francisco Fernandes Carvalho deu a vara de alcaide a Francisco Rodrigues. É referido que tinha chegado a confirmação dos oficiais da justiça eleitos e por isso o juiz mandou buscar Francisco Pereira, alcaide nesta vila, e por ser necessário o alcaide e este não se encontrar na terra, mandou vir perante si Francisco Rodrigues, Cavalinho de alcunha, que já havia servido de alcaide nesta vila muitas vezes. Este apresentou-se e o juiz deu-lhe juramento dos Santos Evangelhos, tomando ele de imediato posse dos ofícios de alcaide e carcereiro por já ter uma apresentação do alcaide-mor para servir por tempo de três anos, na qual se encontrava nomeado em primeiro lugar; Termo de juramento dado ao juiz Duarte Barradas, ao vereador João do Basto e ao procurador Noutel Fernandes Fevereiro, tendo o juramento sido prestado pelo juiz Francisco Fernandes Carvalho por não estarem mais oficiais na terra, <i>e ao juiz Duarte Barradas lhe meteu na mão a vara vermelha com a insígnia e armas reais.</i></p>
117	1645.01.08	<p>Termo de vereação. Presenças: o juiz Duarte Barradas Guerreiro, o vereador João do Basto, o procurador Noutel Fernandes Fevereiro e o escrivão. Termo de juramento dado ao juiz António Soveral, desta vila, <i>e lhe meteram a vara vermelha na mão com as armas reais; Apresentação de uma apresentação do alcaide-mor, Dom João de Mascarenhas, em que foi aceite Francisco Rodrigues Cavalinho para servir os ofícios de alcaide e carcereiro no período de três anos; Termo de requerimento feito por André Rodrigues, almocreve e morador no Barreiro desta vila, sobre a renda da almotaçaria que andava em pregão e lanço de 50000 réis, as ordinárias costumadas e 20 varas de calçada, efetuando o lanço de 55000 réis, as ordinárias costumadas e a calçada, com a condição de não ser obrigado a ir com as suas cavalgaduras a todas as fronteiras a servir a Sua Majestade como até agora fazia porquanto indo não podia correr a dita renda e que sendo para o serviço deste povo o faria com suas cavalgaduras não entrando nele a cavalgadura com que ele corresse a dita renda. Os oficiais mandaram que o seu requerimento fosse escrito por ser em prol e proveito deste povo e concelho e fazenda de Sua Majestade pelo concelho não ter outra renda e dela levar sua terça Sua Majestade e que em tudo o que for de proveito dele André Rodrigues o</i></p>

		<p><i>favoreceriam havendo lugar disso não mandando Sua Majestade o contrário por que sempre se haviam de ajustar com suas ordens de maneira que a cavalgada que corresse a renda lhe ficaria;</i> Traslado da apresentação do alcaide e carcereiro Francisco Rodrigues <i>Cavalinho</i>. O alcaide-mor Dom João de Mascarenhas refere que <i>Cavalinho</i> era de novo apresentado por mais três anos porque tinha servido bem o ofício durante os três anos anteriores, com aplauso e contentamento do povo, e tendo até sofrido algumas perdas e diminuição do seu património, quer ao levar soldados às fronteiras, quer em outros cargos como o de recebedor das décimas; Fiança de 20000 réis dada por Francisco Rodrigues <i>Cavalinho</i> à vara de alcaide e carcereiro em que estava provido, sendo fiador Francisco Fernandes Carvalho.</p>
122	1645.01.10	<p>Juramento dado a Domingos Lopes para servir de guarda do rendeiro da Almotacaria, André Rodrigues, guardando, quer de dia, quer de noite, as benfeitorias desta vila e do seu termo, nomeadamente, pães, vinhas, hortas e pomares, encoimando o que neles achasse, de acordo com as posturas da Câmara, dando boas fés e assentando todas as coimas que fizesse no livro respetivo.</p>
122v	1645.01.14	<p>Termo de vereação. Presenças: o juiz Duarte Barradas Guerreiro, o vereador João do Basto, o procurador Noutel Fernandes Fevereiro e o escrivão. Juramento dado ao vereador António Baião.</p>
123	1645.01.15	<p>Termo de vereação. Presenças: os juízes Duarte Barradas Guerreiro e António Soveral, os vereadores João do Basto e António Baião, o procurador Noutel Fernandes Fevereiro e o escrivão. Termo de acordo com Brás Martins Morais para tornar a servir neste ano o ofício de porteiro e pregoeiro da Câmara, do juízo geral desta vila e dos juízos da almotacaria e dos órfãos, visto que já havia <i>servido com muita verdade e satisfação deste povo</i>, com o salário de 2400 réis pagos em três quartéis; Termo de apresentação de uma carta de Dom João de Mascarenhas, alcaide-mor desta vila, na qual apresentou Jorge Rodrigues Vilhana, morador nesta vila, para desempenhar o ofício de escrivão do alcaide pequeno por tempo de três anos; Termo de eleição de quatro recebedores para receberem o dinheiro do cabeção das sisas porque não havia proprietário do dito ofício nesta vila. Eleitos: para o 1.º quartel, que findava no mês de março, Manuel Gomes Valentim; para o 2.º quartel, que findava no mês de junho, Matias Gonçalves, serrador; para o 3.º quartel, que findava em setembro, Salvador de Oliveira e para o último quartel, Diogo Rodrigues Varela, todos desta vila, por serem pessoas abonadas e de satisfação, em cuja mão se encontraria o dinheiro seguro; Termo de entrega das três chaves do cofrinho do pelouro da eleição. Os oficiais mandaram chamar os vereadores Pêro Mateus Pato, Miguel Calado e Barnabé Afonso Barradas,</p>

		<p>vereadores do ano de 1643, para que entregassem as chaves do cofrinho dos pelouros que, por sua vez, foram entregues aos oficiais da Câmara do ano de 1644: Francisco Fernandes Carvalho, Manuel Soares e Filipe da Costa; Termo de entrega do selo da Câmara a Francisco Fernandes Carvalho, vereador mais velho do ano de 1644, que se encontrava em poder de Miguel Calado, vereador do ano de 1643. Os oficiais mandaram que ele o tivesse em seu poder <i>por todo este presente ano e com ele selasse todas as cartas e papéis que o selo deste Concelho houvessem de levar e levaria de cada um selo que assim pusesse nove réis somente e que as cartas e mais papéis desta Câmara selaria de graça, sem levar deles dinheiro algum</i>; Traslado da apresentação feita pelo alcaide-mor Dom João de Mascarenhas, datada de 2 de novembro, de Jorge Rodrigues Vilhana, escrivão das armas atrás eleito, por tempo de três anos, por ter falecido Francisco de Araújo, anterior detentor do ofício; Despacho do juiz: <i>visto os juizes e vereadores não estarem na terra mando que use de sua apresentação até à primeira câmara. Grândola, 28 de dezembro de 644 anos. Carvalho.</i></p>
129v	1645.01.16	<p>Termo de notificação que o escrivão fez ao recebedor do 3.º quartel do cabeção das sisas, Salvador de Oliveira, tendo este respondido que agravava de o terem eleito por ser homem velho, por não saber ler nem escrever e por ser rendeiro dos correntes.</p>
130	1645.01.17	<p>Notificação feita a Manuel Gomes Valentim, recebedor do 1.º quartel do cabeção das sisas, tendo este respondido que era muito ocupado e não podia receber o dito dinheiro. Notificação feita a Matias Gonçalves, serrador, e a Diogo Rodrigues Varela, recebedores do cabeção das sisas.</p>
130v	1645.01.21	<p>Termo de vereação. Presenças: o juiz Duarte Barradas Guerreiro, os vereadores João do Basto e António Baião, o procurador Noutel Fernandes Fevereiro e o escrivão. Inexistência de assuntos.</p>
131	1645.01.21	<p>Termo de notificação feita a Manuel Borges para tomar juramento do cargo de almotacé. Perante o tabelião Francisco Rodrigues de Macedo, por se encontrar ausente o escrivão Gaspar Leitão, apareceu Brás Martins Morais, porteiro deste Concelho, dando fé que havia efetuado a notificação de Manuel Borges na herdade de Corte Pequena, onde o mesmo era morador, sob pena de ser preso na cadeia se não viesse tomar juramento. Manuel Borges respondeu que agravava de tal eleição e que ele iria requerer sua justiça.</p>
131v	1645.02.01	<p>Termo de protesto e requerimento de Manuel Borges, feito nas casas de morada do juiz Duarte Barradas, na presença do tabelião Francisco Rodrigues de Macedo, aos quais apresentou a sua petição de agravo. Aceitou receber o juramento para não passar pela vexação de ir preso afirmando que, se a ação judicial lhe fosse favorável, deixaria de imediato de servir o dito cargo;</p>

		Termo de juramento dado ao almotacé Manuel Borges.
132v	1645.02.04	Termo de vereação. Presenças: o juiz Duarte Barradas Guerreiro, o vereador Baião, o procurador e o tabelião Francisco Rodrigues de Macedo, na ausência do escrivão. Inexistência de assuntos.
133	1645.02.19	Termo de vereação. Presenças: o juiz Duarte Barradas Guerreiro, o vereador Baião, o procurador e o tabelião Francisco Rodrigues de Macedo, na ausência do escrivão. Inexistência de assuntos.
133	1645.02.26	Termo de vereação. Presenças: os juízes Duarte Barradas Guerreiro e António Soveral, os vereadores João do Basto e António Baião, o procurador Noutel Fernandes Fevereiro e o escrivão. Termo de notificação feita aos almocreves para trazerem cada um a sua carga de peixe pela Quaresma. Referência a que era costume que os almocreves desta vila fossem todos obrigados pelos oficiais da Câmara a irem, todos os anos pela Quaresma, buscar cada um deles uma carga de peixe para o sustento do povo pelo facto de esta vila distar sete léguas de porto de mar. Deste modo, mandaram que os almocreves e outras pessoas alistadas fossem notificadas para que, com pena de 2000 réis pagos da cadeia para as despesas do Concelho, cada um deles trouxesse uma carga de peixe por eles indicada na forma seguinte: 1.ª semana – Diogo Fernandes; 2.ª semana – João Rodrigues <i>casadinho</i> ; 3.ª semana – o estalajadeiro Francisco Gonçalves; 4.ª semana – o estalajadeiro Manuel Fernandes; 5.ª semana – Matias Rodrigues; 6.ª semana – André Rodrigues, do Barreiro; 7.ª semana – Domingos Chainho.
134v	1645.03.11	Termo de entrega do rol do cabeção das sisas relativo ao 1.º quartel a Manuel Gomes Valentim, dizendo-lhe o juiz Duarte Barradas para ele o cobrar com brevidade e que fizesse o pagamento na forma do seu regimento, sob pena de pagar de sua casa.
135	1645.03.11	Termo de vereação. Presenças: o juiz Duarte Barradas Guerreiro, o vereador João do Basto, o procurador Noutel Fernandes Fevereiro e escrivão. Inexistência de assuntos.
135v	1645.03.18	Termo de vereação. Presenças: o juiz Duarte Barradas Guerreiro, os vereadores Basto e Baião, o procurador e o escrivão. Inexistência de assuntos.
136	1645.03.20	Termo de notificação feita a Francisco Rodrigues Frayão, desta vila, para trazer à Câmara a sentença de suas culpas a fim de servir de vereador. A notificação foi feita no rossio de São João pelo escrivão da Câmara, que lhe comunicou que ele havia saído no pelouro para vereador mais velho e não veio confirmado pelo ouvidor no dito cargo porque havia sido culpado devido a culpas e crimes e que, enquanto das mesmas não fosse livre, não podia servir o dito cargo. Os oficiais haviam já anteriormente solicitado que ele apresentasse sentença de que estava livre no prazo de 15 dias, o que ainda não fizera até ao momento, sendo já passado muito mais que o dito

		prazo e tendo já decorrido dois meses e meio desde o início do ano. Desta forma, notificaram-no novamente para que até à reunião de vereação seguinte, a decorrer no sábado dia 25, apresentasse a referida sentença, caso contrário elegeriam um vereador para o substituir enquanto durasse o seu impedimento, na forma da Ordenação. Francisco Rodrigues Frayão respondeu que <i>os ditos oficiais lhe faziam muita mercê e que era verdade que eles o tinham já mandado chamar à Câmara e lhe tinham feito a dita notificação e que ele tinha feito diligência em seu livramento para efeito de servir e que até agora lhe não pudera dar fim e andava sobre o dito negócio e que, contudo, o faria com brevidade.</i>
137	1645.04.01	Termo de vereação. Presenças: o juiz Duarte Barradas, o vereador Baião, o procurador e o escrivão. Juramento dado a Francisco Rodrigues, procurador do ano anterior, para servir de almotacé nos meses de abril, maio e junho.
138	1645.04.04	Juramento dado a Manuel Soares, vereador mais moço do ano anterior, para servir de almotacé nos meses de março, abril e maio.
138v	1645.04.09	Termo de vereação. Presenças: o juiz Duarte Barradas, o vereador Baião, o procurador e o escrivão. Inexistência de assuntos.
139	1645.04.12	Juramento dado a Gonçalo Gonçalves para servir de guarda e jurado do rendeiro da almotaçaria André Rodrigues.
139v	1645.04.13	Juramento dado pelo juiz Duarte Barradas a Francisco Rodrigues Frayão para servir o cargo de vereador. O ouvidor confirmou-o por não serem as suas culpas relativas ao cargo de vereador, como constava da carta que apresentou.
140v	1645.04.18	Termo da entrega do rol do 2.º quartel do cabeção das sisas ao recebedor Matias Gonçalves, serrador.
141	1645.04.23	Termo de vereação. Presenças: o juiz Duarte Barradas, os vereadores Francisco Rodrigues Frayão, João do Basto e António Baião, o procurador Noutel Fernandes Fevereiro e o escrivão Gaspar Leitão. Acordo sobre o preço do leite e das favas. Os oficiais haviam sido informados de que o leite que se vendia nesta vila por miúdo custava 4 réis o quartilho, isto é, 16 réis a canada, o que era preço muito excessivo e que, por ser tempo de carne, e porque as favas vendiam-se também por alto preço, havendo disso grande queixa no povo, determinaram que se devia moderar o preço das mesmas. Neste sentido, assentaram que o leite se vendesse por preço de uma moeda o quartilho, isto é, 12 réis a canada e as favas a 60 réis o alqueire, isto é, a 15 réis a quarta e que no que tocava aos queijos de 5 réis que fossem de marca (tamanho) conveniente para que não

		<p>existisse queixa, sob pena de se prover na marca dos mesmos e quem o contrário fizesse, no que respeitava à venda do leite e das favas, pagaria de pena para as rendas do Concelho 500 réis; Termo de como se mandou chamar Isabel Rodrigues, pescadeira e <i>pesadeira</i> do Concelho. Por existir queixa de que ela não aferia os pesos da balança dentro dos dois meses declarados na Ordenação e que não varria nem limpava a casa do alpendre, onde se pesava e vendia o pescado, tendo os oficiais mandado notificá-la para que ela mandasse aferir as balanças e pesos do Concelho, de dois em dois meses, na forma a que era obrigada, e para que limpasse a casa onde se vendia o peixe, tendo-a sempre bem limpa e varrida, de maneira a que não tivesse sujidade alguma, com pena de 500 réis para as despesas do Concelho e de se mandar fazer tudo à sua custa, o que ela tudo prometeu fazer.</p>
142v	1645.05.06	<p>Termo de vereação. Presenças: o juiz Duarte Barradas, o vereador Francisco Rodrigues Frayão, o procurador Noutel Fernandes Fevereiro e o escrivão Gaspar Leitão. Termo de eleição de um recebedor para o terceiro quartel do cabeção das sisas, em lugar de Salvador de Oliveira, escuso por sentença do provedor da Comarca da vila de Setúbal. Os oficiais elegeram Manuel Luís <i>murchas</i>, desta vila, por ser pessoa abonada e de satisfação em cujo poder estaria seguro o dinheiro de Sua Majestade.</p>
143v	1645.05.08	<p>Termo da notificação feita a Manuel Luís para recebedor do terceiro quartel do cabeção das sisas.</p>
144	1645.05.14	<p>Termo de vereação. Presenças: o juiz Duarte Barradas, os vereadores Frayão e Basto, o procurador e o escrivão. Acordo sobre as pessoas comprarem gado nesta vila e no seu termo. Por os oficiais terem tido notícia que a esta vila e ao seu termo vinham muitos marchantes e pessoas de fora comprar muito gado <i>vacum</i> e todo o outro <i>de qualquer sorte que seja</i> o que provocava muita carestia pela falta de gado que passava a existir, do que havia sido apresentada queixa pelo marchante desta vila. Dado que não havia postura que encartasse a venda do gado aos lavradores que o vendiam e visto que muitos marchantes se entendiam sub-repticiamente com o rendeiro com o fim de poderem comprar livremente, os oficiais determinaram <i>tratar de remédio conveniente</i> para se taxarem tais compras. Neste sentido, mandaram que fosse apregoado que toda a pessoa de fora desta vila que a ela e ao seu termo viesse comprar gado de qualquer espécie fosse obrigado a fazê-lo a saber ao marchante para ver se este queria algum do dito gado ou parte dele para o consumo desta terra e não se lhes passaria licença sem que primeiro constasse que o marchante vira o gado e não quisera nenhum. O marchante, estando na vila, ficava obrigado a ir ver o gado dentro de uma hora e, estando no termo, dentro de um dia, sendo</p>

		que se não o fizesse o poderiam os compradores levar passando-se-lhes as respetivas licenças. Quem o contrário fizesse, não cumprindo este acordo, seria encoimado pagando de pena 4000 réis para as rendas do Concelho. No caso do marchante desta vila querer ficar com algum gado, poderia fazê-lo acordando-o com o seu dono, de forma a que não existisse contenda.
145v	1645.05.20	Termo de vereação. Presenças: o juiz Duarte Barradas, o vereador Baião, o procurador e o escrivão. Inexistência de assuntos.
146	1645.06.11	Termo de vereação. Presenças: o juiz Duarte Barradas, o vereador Frayão, o procurador e o escrivão, por não estarem mais oficiais na terra. Inexistência de assuntos.
146v	1645.07.01	Termo de vereação. Presenças: o juiz Duarte Barradas, o vereador Basto, o procurador e o escrivão. Termo de juramento dado a Francisco Fernandes Carvalho e a Filipe da Costa, vereadores no ano anterior, para servirem de almotacés nos meses de julho, agosto e setembro.
147v	1645.07.05	Notificação a Salvador de Oliveira, marchante do ano anterior, para que fizesse a calçada do açougue. Esta notificação foi feita pelo escrivão no rossio de São João por mandado dos oficiais da Câmara para que, com pena de 2000 réis, pagos da cadeia, para as despesas do Concelho, mandasse durante a semana em questão fazer a calçada no alpendre do açougue, na forma da arrematação da marchantaria do ano anterior. Se não o fizesse, seria preso e da prisão pagaria a pena determinada e se mandaria fazer a obra à sua custa, dado que os oficiais já lhe haviam feito muitas outras notificações sem ele obedecer. Salvador de Oliveira respondeu que andava ocupado na debulha do seu pão e que já tinha a pedra junta, pelo que pediu aos oficiais que mandassem apenar (contratar para trabalhar) o pedreiro para que o mesmo fosse fazer a obra à sua custa.
148	1645.07.09	Termo de vereação. Presenças: o juiz Duarte Barradas, os vereadores Frayão e Basto, o procurador e o escrivão. Inexistência de assuntos.
148v	1645.07.30	Termo de vereação. Presenças: o juiz Duarte Barradas, o vereador Basto, o procurador e o escrivão. Termo de entrega do rol do terceiro quartel do cabeção das sisas ao recebedor Manuel Luís <i>murchas</i> , desta vila. Mandaram que ele cobrasse e arrecadasse o dinheiro dentro do tempo da sua obrigação e que fizesse os pagamentos a Sua Majestade e ao físico (médico) desta vila; Termo de arrematação da balança do Concelho a António Simões para pesar pela feira de São Lourenço e de Santo António, pela importância de 1000 réis. Os oficiais mandaram meter em pregão a balança do Concelho, que era a que servia no açougue do peso do real de água da carne, para se arrendar para por ela se pesar na feira de São Lourenço e de Santo António, como era uso

		<p>e costume. Brás Martins, porteiro do Concelho, começou na praça pública desta vila, perante muita gente que se encontrava presente por ser domingo, com um ramo verde na mão a apregoar em alta voz o arredamento da balança, dizendo que quem o quisesse fazer fizesse o seu lanço. E andando a balança assim em pregão durante muito tempo, perante os oficiais apareceu António Simões, desta vila, que fez o lanço de 1000 réis forros de todos os custos para o Concelho, apresentando fiança segura e abonada. Os oficiais aceitaram o lanço e mandaram que o porteiro apregoasse de novo a balança para se saber se alguém queria lançar um valor superior, o que não sucedeu. Desta forma, os oficiais arremataram a balança a António Simões mandando meter-lhe o ramo na mão, o que ele aceitou, obrigando-se a dar conta da balança e dos pesos que lhe fossem entregues e a pagar toda a perda e falta que houvesse na dita balança e pesos e eventuais danos. Os oficiais determinaram que ele levaria os seguintes valores pela pesagem: por cada pedra de linho – duas estrigas de linho, que lhe pagaria a pessoa que o vendesse; por cada arrátel de cera – 1 real, que lhe pagaria a pessoa que a vendesse; por cada arrátel de estanho ou cobre – 1 real, que lhe pagaria a pessoa que os vendesse. António Simões aceitou os preços por assim ser costume nos anos anteriores e apresentou por fiador Manuel Figueira, ferrador desta vila. Os oficiais mandaram que fosse apregoado nas ditas feiras que toda a pessoa desta vila, do seu termo e de fora dela, de qualquer qualidade que fosse, não pesasse nenhuma das sobreditas coisas ou outras quaisquer que fossem que houvessem de ir à dita balança senão pela mesma. Quem o contrário fizesse pagaria 1000 réis, metade para o acusador e a outra metade para as despesas do Concelho.</p>
151	1645.08.07	<p>Termo de vereação. Presenças: os juizes Duarte Barradas e António Soveral, os vereadores Basto e Baião, o procurador e o escrivão. Inexistência de assuntos.</p>
151v	1645.08.08	<p>[Termo de vereação]. Presenças: o juiz Duarte Barradas, o vereador Basto, o procurador e o escrivão. Termo de como foi apresentada aos oficiais uma carta precatória do juiz de fora da vila de Santiago do Cacém sobre se porem guardas e vigias da saúde pelo mal que existia em Tavira. Foi dito pelo juiz que tinha recebido um precatório do licenciado Manuel Mendes de Vasconcelos, juiz de fora da vila de Santiago do Cacém, em que lhe dava parte que ele havia sido avisado pelos juizes da vila de Alvalade, que por sua vez foram avisados por carta do ouvidor e provedor do Campo de Ourique, para que pusessem vigias e guardas na dita vila <i>por quanto havia novas certas que na cidade de Tavira havia peste de que Deus nosso senhor nos livre</i> e que avisassem as vilas mais vizinhas para que também pusessem vigias e guardas. Os oficiais leram a carta e</p>

		<p>considerando que o que nela se continha era de utilidade para a saúde e conservação da <i>pessoa real de Sua Majestade que Deus guarde e deste reino e povo desta vila</i>, determinaram que <i>com muita brevidade e diligência se acudisse a talhar os males e inconvenientes que podiam resultar de tão grande mal com se porem vigias e guardas nesta vila e suas serventias e se levantassem as bandeiras que fossem necessárias e se tapassem as serventias que menos escusas fossem e somente ficassem livres as de maior concurso e passagem e nelas se pusessem as ditas vigias assim de noite como de dia para que desta forma se tivesse grande vigilância e não entrasse pessoa alguma de fora sem primeiro ser muito bem vista e registada e dada a licença para entrar quando necessário fosse porquanto esta vila ficava na carreira do Algarve e era passagem dele costumada de cada dia para a corte e outras partes e que para este efeito se elegeisse logo um guarda-mor da saúde e um meirinho e escrivão dela para que tivessem a seu cargo o cuidado deste negócio por ser de tanta consideração e importância como bem se via e juntamente que se passasse carta de aviso para a vila de Alcácer por ficar mais perto para nela se fazer a mesma diligência de que mandaram fazer este termo que no fim de tudo assinaram. Gaspar Leitão escrivão da Câmara o escrevi;</i> Termo de eleição de um guarda-mor da saúde, de um meirinho e de um escrivão: para guarda-mor procuraram eleger uma pessoa de satisfação e confiança tendo a escolha recaído no capitão-mor Martim Vaz Frayão, por ser pessoa nobre e de muita confiança e respeito e lhe recomendaram muito zelo e cuidado, especialmente com as pessoas que viessem de fora mandando fazer as diligências necessárias para a conservação da saúde e não se infeccionar esta vila; para meirinho da saúde elegeram Jorge Rodrigues Vilhana, desta vila, por ser pessoa <i>benemérita do cargo</i> e de muita confiança e satisfação ao qual recomendaram bom cumprimento das suas funções e das ordens do guarda-mor Martim Vaz Frayão e que levantasse a sua vara e a trouxesse continuamente, tanto de dia como de noite e para escrivão da saúde foi eleito o escrivão da Câmara Gaspar Leitão; Assento das ordens que se deviam seguir e guardar na guarda da saúde desta vila: 1.^ª - que os estalajadeiros desta vila fossem notificados para que não recolhessem em suas estalagens pessoas de qualquer qualidade, quer de dia, quer de noite, sem primeiro darem conta ao guarda-mor para se fazerem as diligências necessárias e quem não cumprisse pagaria irremissivelmente 1000 réis, pagos da cadeia, para as despesas das guardas da saúde; 2.^ª - que se apregoasse que ninguém, quer da vila, quer do termo, de qualquer qualidade recolhesse em sua casa soldado algum, nem de dia, nem de noite, assim desta vila como de fora dela, proveniente de qualquer fronteira deste reino <i>posto que seu pai seja</i>, com pena de 1000</p>
--	--	--

		<p>réis, pagos da cadeia, para as obras e despesas das guardas e que não recolhesse ninguém de fora, mesmo que se apresentasse com passaporte, sem primeiro dar igualmente conta ao guarda-mor, e na mesma pena incorreria a pessoa que o soubesse e o não contasse ao guarda-mor, sendo provado com uma testemunha; 3.^a - que nenhuma pessoa desta vila, do termo e de fora dele, de qualquer qualidade que fosse, passasse e se servisse, de dia ou de noite, das azinhagas do Furadouro, de Montalvo, de entre as vinhas e da Areia, as quais estavam tapadas devido ao facto das ditas serventias serem de pouca utilidade para esta vila e que se servissem das estradas de Alcácer e da banda do Telheiro, porquanto lhes ficavam vizinhas, sem impedimento algum, nas quais estavam de assistência os guardas das vigias, registando-se nestas todas as pessoas que viessem de fora, com pena de 1000 réis pagos da cadeia para as despesas e obras das guardas e nesta mesma pena incorriam os vinheiros e outra qualquer pessoa que o soubesse e não o descobrisse ao guarda-mor ou às justiças, sendo provado com uma testemunha; 4.^a – que pelas lavadeiras desta vila lavarem geralmente no sítio dos pelomes, que era na estrada que vinha do reino de Algarve, pela qual passavam os passageiros do dito reino e de todo o Campo de Ourique, determinaram que ninguém de qualquer qualidade pudesse ir lavar no referido sítio nem nas pontes de cima, ficando autorizadas apenas a fazê-lo do moinho de Sebastião Rodrigues para baixo, sob pena de pagarem da cadeia 1000 réis para as obras e despesas das guardas; 5.^a – para se evitar a comunicação de uns a outros mandaram que todo o morador do termo que vivesse junto às estradas públicas que vinham para esta vila <i>como é a de Beja, Ferreira e [a] que vem do Campo de Ourique e reino do Algarve</i> se desviasse de todos os passageiros que por elas passassem, não comunicando com eles, nem os agasalhando em suas casas, e sendo provado que o haviam feito, com uma testemunha, pagaria de pena 1000 réis, pagos da cadeia, para as despesas e obras das guardas, e na mesma pena incorreriam as pessoas que o soubessem e não o comunicassem ao guarda-mor ou às justiças e o mesmo resguardo teriam os pastores dos sobreditos; 6.^a – devido ao facto de se encontrarem muitos soldados naturais desta vila e do seu termo na fronteira de Castro Marim, reino do Algarve, junto da cidade de Tavira, onde se encontrava a doença contagiosa <i>de que Deus nos livre</i>, os ditos soldados podiam, com receio do dito contágio, fugir da referida fronteira e recolherem-se a esta vila e ao seu termo, de onde eram naturais e tinham os seus pais e mães. Deste modo, os oficiais determinaram que toda a pessoa desta vila e seu termo que tivesse algum filho na dita fronteira ou em outra qualquer outra deste reino, não o agasalhasse em sua casa nem o recolhesse, quer de dia, quer de noite, sob pena de 6</p>
--	--	---

		<p>000 réis pagos da cadeia para as obras e despesas das guardas. Incurreria na mesma pena toda a pessoa que em sua casa os consentisse sem primeiro o fazer saber ao guarda-mor da saúde e o que sendo disso sabedor o encobrisse; 7.^a (sobre a guarda) – assentaram que para evitarem os inconvenientes que podiam resultar da passagem dos passageiros que toda a pessoa que estivesse de guarda nas vigias tinha a obrigação de ficar de noite e de dia de assistência nela, sem dela sair, e de noite, pelo menos um deles, sempre estaria acordado e só poderiam dormir aos quartos, de maneira que sempre um deles estivesse alerta em vigilância. No caso de ambos se encontrarem dormindo, seriam imediatamente presos na cadeia desta vila, onde permaneceriam oito dias pagando cada um 1000 réis para as despesas das obras das guardas; 8.^a – assentaram que para se receberem os passaportes das pessoas que viessem de fora se seguisse a seguinte ordem: <i>que os passageiros que chegarem à bandeira da saúde os guardas lhe perguntarão de onde vêm e se trazem passaportes e sem chegarem a eles e trazendo-os lhes mandarão as obras e os lancem no chão ao pé da dita bandeira e lhe mandarão que se retirem atrás da bandeira outro tanto espaço de terra quanto for da guarda a bandeira e feito isto deixarão estar o dito passaporte no chão o espaço que lhe parecer e depois o irão buscar sem chegarem ao dito passageiro, o qual passaporte o trarão a registar ao guarda-mor e enquanto não o despacharem por ele o não deixarão entrar nem chegar a eles nem a outra qualquer pessoa e isto de qualquer parte que sejam e terão os guardas suas espingardas e piques para sua defesa e fazerem retirar os passageiros às partes que lhes ordenarem e sendo o passageiro que venha do Algarve o mandarão voltar outra vez posto que traga passaporte na forma da ordem de Sua Majestade e vindo de outra qualquer parte que seja, não sendo do Algarve, e não trazendo passaporte o não deixarão entrar sem primeiro dar conta ao guarda-mor posto que conhecido seja. E assim mais que as pessoas das guardas não consentirão que enquanto estiver algum passageiro retirado para entrar esperando despacho de seu passaporte mandarão que enquanto assim estiverem não deixem passar nenhuma pessoa desta vila nem de fora dela até que o dito passageiro seja despedido ou mandado entrar nem outrossim consentirão que os moços passem da guarda para baixo e os evitarão disso quanto possível for sob pena que fazendo o contrário de pagarem cada um deles 1 000 réis, pagos da cadeia, para as despesas e obras das guardas; 9.^a – assentaram que todo o morador da vila e do termo que fosse notificado para assistir de guarda no posto que lhe fosse declarado e o não cumprisse nem obedecesse pagaria de pena 1000 réis, pagos da cadeia, para as obras e despesas das guardas; 10.^a (sobre o escrivão e meirinho e do que haviam de pagar</i></p>
--	--	--

		os passageiros) - assentaram que o escrivão da saúde que tivesse de passar os passaportes aos passageiros levaria de cada um 20 réis <i>somente e mais não</i> ; 11. ^a – assentaram que toda a pessoa que viesse de fora e que trouxesse passaporte que se houvesse de registar pelo guarda-mor pagaria por cada um 6 réis, dos quais metade seria para o meirinho da saúde e a outra metade para as pessoas que estivessem nas guardas e o meirinho era obrigado a ir registar os passaportes dados pela guarda. Se não fosse encontrado para desempenhar a tarefa, ou não estivesse na terra, os despacharia um dos guardas. <i>E feito assim tudo como dito é os ditos oficiais mandaram que em tudo se cumprisse como neles se continha e se observasse com toda a rigoridade possível e que fossem apregoados para vir à notícia de todos e se passassem os róis necessários de que tudo mandaram fazer este termo que assinaram (...).</i> Pregão dos assentamentos feitos na praça da vila pelo porteiro Brás Martins sobre a guarda da saúde, na presença do escrivão da Câmara, que os foi lendo, perante muita gente.
158	1645.08.12	Termo de vereação. Presenças: o juiz Duarte Barradas, o vereador João do Basto, Martim Vaz Frayão que assistiu por vereador em lugar de Francisco Rodrigues Frayão por este se encontrar doente, o procurador e o escrivão. Inexistência de assuntos.
158v	1645.08.13	Termo de vereação. Presenças: o juiz Duarte Barradas, os vereadores Basto e Baião, o procurador e o escrivão. Termo de eleição de Diogo Raposo para meirinho da saúde e juramento que lhe foi dado, pelo facto do meirinho Jorge Rodrigues Vilhana ter muito trabalho, quer de dia quer de noite, em averiguar as guardas que estavam postas nas estradas desta vila, o que fazia com muita pontualidade e cuidado. Jorge Vilhana comunicara e queixara-se aos oficiais do referido excesso de trabalho e estes deliberaram eleger outro meirinho da saúde para o acompanhar, tendo a votação recaído em Diogo Raposo, pessoa benemérita e com boa satisfação que serviria o cargo como convinha à boa saúde deste povo e do reino.
159v	1645.08.19	Termo de vereação. Presenças: o juiz Duarte Barradas, o vereador João do Basto, o procurador e o escrivão. Acordo sobre as lavadeiras que fossem lavar à ribeira pelo facto dos oficiais terem tido conhecimento das queixas existentes da parte das pessoas que lavavam por dinheiro e de todo o povo por não poderem ir lavar no sítio dos pelomes por toda a ribeira acima, podendo-o apenas fazer do moinho de Sebastião Rodrigues Correia para baixo. É referido que esta proibição fora causada pela comunicação que estas pessoas tinham, no sítio dos álamos, com quem por ali passava vindo do reino do Algarve pela estrada e serventia do dito reino e de todo o Campo de Ourique, devido às possibilidades de contágio do mal existente na cidade de Tavira, os quais não

		<p>podendo entrar nesta vila, faziam a passagem pelo referido moinho. Analisada a questão, os oficiais acordaram que fosse apregoado que quem fosse lavar à ribeira desta vila não lavasse no sítio do moinho nem no dos álamos, podendo somente lavar no sítio das pontes de cima e para baixo, entre o bacelo do Castelo e as vinhas. Quem lavasse fora destes locais seria encoimado pagando a pena de quinhentos réis para as rendas do Concelho e teriam a mesma pena se fossem encontrados nas vinhas furtando uvas, e o vinheiro da guarda respetiva poderia vir assentar a coima ao Concelho, assim como o rendeiro. Os vinheiros que dessem uvas às lavadeiras recebiam pena igual e as lavadeiras ficavam também proibidas de retirarem pedras da calçada da ribeira para lavarem nelas, sob pena de pagarem a mencionada importância, sendo provado por uma testemunha e esta coima poderia ser lançada por qualquer pessoa. Por outro lado, a referida pena seria igualmente aplicada aos vinheiros que fossem achados conversando com as lavadeiras, as quais apenas se podiam servir da estrada do Castelo.</p>
161	1645.08.24	<p>Termo de vereação. Presenças: o juiz Duarte Barradas, o vereador João do Basto, o procurador e o escrivão. Assento que se fez em Câmara sobre não haver feira neste ano pela festa de Santo António, como era costume, devido ao mal contagioso existente na cidade de Tavira, de acordo com ordem vinda de Sua Majestade. Os oficiais informaram as câmaras da cidade de Beja e as vilas de Setúbal e Alcácer do Sal para que em cada uma delas se apregoasse que não se faria feira em Grândola, de modo a evitar-se a comunicação entre as pessoas. É referido que os oficiais tinham informação de que já haviam chegado a Grândola algumas pessoas com mercadorias com o pretexto das venderem, pelo que para inteiro cumprimento das disposições tomadas, mandaram que se apregoasse <i>que nenhuma pessoa de qualquer qualidade seja de fora desta vila e seu termo não venda nem levante tenda para efeito de vender nesta vila nem fazer feira nela sob pena que fazendo o contrário de pagarem de pena seis mil réis pagos da cadeia a metade para as despesas deste concelho e a metade para os meirinhos das guardas da saúde desta vila e se entenderá que não venderão mercadoria alguma de qualquer sorte que seja e somente os tendeiros e mercadores desta vila poderão vender em suas casas as mercadorias que em suas tendas tiverem somente e não comprarão outra nenhuma que de fora vier sob a mesma pena acima nem outrossim entrarão as mercadorias que vierem de fora do termo nesta vila posto que seus donos tragam passaportes nenhuns guardas os deixarão entrar de que tudo mandaram fazer este termo de assento que mandaram que em tudo se cumprisse e se apregoasse.</i></p>
162	1645.08.24	<p>Termo do pregão dos acordos sobre as lavadeiras e de não haver feira.</p>

162v	1645.08.28	Termo de vereação. Presenças: o juiz Duarte Barradas, os vereadores, o procurador e o escrivão. Inexistência de assuntos.
163	1645.08.29	[Termo de vereação]. Presenças: o juiz Duarte Barradas, os vereadores, o procurador e o escrivão. Os oficiais abordaram o facto de se encontrarem nesta vila alguns mercadores que haviam vindo com fazendas, nomeadamente chapéus e esteiras, para as venderem na feira que se não realizara pelas razões aduzidas. Por serem passados os três dias nos quais costumava ter lugar a feira e dado que as pessoas que tinham vindo para comprar se tinham ido embora e os mercadores que ainda permaneciam eram oriundos de terras desimpedidas, o que se comprovava pelos seus passaportes, e por estes se encontrarem nesta vila fazendo despesas e não terem comodidade para partirem levando outra vez as suas fazendas, os oficiais decidiram que todo o mercador de fora que nesta vila se encontrasse com fazenda a poderia vender livremente sem impedimento algum e sem incorrer em qualquer pena e poderiam vender numa casa da vila sem armarem tenda nem se apregoar. Os tendeiros e os sapateiros poderiam vender pela vila, como faziam noutras ocasiões do ano e apenas não poderia vender André de Pina, mercador de Beja, pelas razões que lhe já haviam exposto em resposta a uma petição sua.
164	1645.09.02	Termo de vereação. Presenças: o juiz Barradas, o vereador Frayão, o procurador e o escrivão. Acordo que os oficiais fizeram sobre não vindimarem nem venderem vinho nem água-pé nova. <i>E logo na mesma vereação acima os ditos tratando sobre haver muitas pessoas nesta vila que principiavam a vindimar sem receio algum tudo com pretexto de venderem o vinho antecipadamente pela muita falta que dele há e porquanto nisto resulta perda comum e por ser em prol do povo e a uva estar ainda verde e não estar acabada de amadurecer nem está aperfeiçoada de todo para que se possa vindimar e querendo eles oficiais prover neste caso e remediá-lo convenientemente mandaram que fosse apregoado que toda a pessoa desta vila e seu termo e de fora dela que tiver vinhas nas várzeas desta vila não vindime as ditas vinhas sem licença da Câmara até quinze dias deste presente mês de setembro sob pena de fazendo o contrário de pagar de pena e coima sendo por isso encoimado seis mil réis a metade para cativos e a metade para acusador e somente poderão vindimar o bastardo que tiverem sem impedimento algum.</i> <i>E outrossim não poderão vindimar digo vender vinho nem água-pé nova posto que de bastardo seja até dia de São Martinho que vem deste presente ano sem licença da Câmara sob a mesma pena acima declarada dos seis mil réis e para vir à notícia de todos mandaram que fosse</i>

		<i>apregoado este acordo e assinaram (...).</i>
165	1645.09.03	Pregão do acordo anterior.
165v	1645.09.06	Termo de vereação. Presenças: o juiz Barradas, o vereador Basto, o procurador e o escrivão. Inexistência de assuntos.
166	1645.09.08	Termo de vereação. Presenças: o juiz Barradas, os vereadores Frayão e Basto e o escrivão. Acordo que se fez sobre se levar os cães de caça sem licença de seu dono. Os oficiais afirmaram que nesta vila existiam pessoas que habitualmente andavam à caça e que para esse efeito tinham seus cães e que existiam também pessoas <i>que de sua curiosidade criavam cães de caça para seu desenfado e estes tais por serem bons os traziam ajoujados e presos só a efeito que lhos não levassem à caça sem sua licença o que faziam pelo contrário as pessoas que caçavam no que havia queixa e se expunham a um (...) e ruína.</i> Deste modo, os oficiais, procurando evitar más consequências que podiam advir, mandaram que fosse apregoado que todas as pessoas da vila e do termo de qualquer qualidade, que levassem à caça algum cão alheio sem licença de seu dono, pagassem de coima por cada vez 2000 réis para as rendas do Concelho, a qual poderia lançar o rendeiro, o dono do cão ou outra qualquer pessoa, provando-se com uma testemunha; Pregão do acordo anterior.
167	1645.09.10	[Termo de vereação]. Presenças: o juiz Barradas, o vereador Basto, o procurador e o escrivão. Termo de quebra do acordo sobre se não vindimar. Os oficiais, por serem informados que as vinhas se estavam perdendo devido à muita seca que havia e que por essa razão os seus donos as queriam vindimar, e dado que as pessoas estavam enfadadas devido ao acordo sobre este assunto que se fizera, existindo grande queixa do povo e considerando eles o muito dano que resultava de se impedir a vindima até dia 15 do mês corrente, faltando apenas cinco dias para o início da vindima, determinaram que se anulasse o acordo anteriormente feito, permitindo que se pudesse vindimar a partir do dia seguinte, livremente e sem embargo algum.
167v	1645.09.17	Termo de vereação. Presenças: o juiz Barradas, os vereadores Frayão e Basto e o escrivão. Inexistência de assuntos.
167v	1645.09.24	Termo de vereação. Presenças: o juiz Soveral, os vereadores Frayão e Basto, o procurador e o escrivão. Inexistência de assuntos.
168	1645.09.26	Termo de vereação. Presenças: os vereadores Frayão e Basto, o procurador e o escrivão. Termo de como os oficiais mandaram que Manuel Figueira servisse o seu ofício de sargento. Os oficiais analisaram um requerimento que lhes fora feito na vereação passada pelo capitão-mor desta vila,

		<p>Martim Vaz Frayão, referindo que os oficiais do ano anterior haviam esbulhado Manuel Figueira, sargento da companhia desta vila, por razões que alegaram, e dado que o capitão-mor considerava que as referidas razões não eram suficientes para a exclusão do dito cargo, uma vez que Manuel Figueira não havia cometido erros no desempenho do seu ofício e que, mesmo no caso disso ter sucedido, o castigo a aplicar era apenas da sua competência. Martim Vaz Frayão mencionou também que Manuel Figueira não servia acerca de um ano, estando a sua companhia sem sargento, e que ele capitão-mor continuava com os alardos gerais mandados fazer por Sua Majestade, efetuando o seguinte no dia São Miguel (29 de setembro) e não tinha quem governasse a companhia referida, requereu aos oficiais que, considerando que Manuel Figueira não havia sido esbulhado na forma devida, o restituíssem ao dito cargo e que livremente o pudesse servir porque não constava ter cometido culpas ou erros e não se encontrava sujeito à Câmara pois era jurisdição separada dela. Os oficiais determinaram restituir Manuel Figueira ao cargo de sargento da sua anterior companhia e mandaram que o servisse como dantes o fizera.</p>
170	1645.10.06	<p>Juramento dado a Bartolomeu Barradas, juiz do ano anterior, para servir o cargo de almotacé nos meses de outubro, novembro e dezembro.</p>
170v	1645.10.12	<p>Termo de juramento dado a Diogo Vaz Louseiro, morador nesta vila e juiz no ano anterior, para servir o cargo de almotacé nos meses de outubro, novembro e dezembro.</p>
171	1645.10.13	<p>Termo de vereação. Presenças: o juiz Barradas, os vereadores Basto e Baião, o procurador e o tabelião Francisco Rodrigues de Macedo, na ausência do escrivão da Câmara. <i>E logo proveram eles oficiais que porquanto eles tinham mandado que pessoa alguma desta vila vendesse antes do São Martinho vinho novo nem água-pé que tivesse mistura de vinho sem licença da Câmara e porque esta vila não tem já nenhuma coisa de vinho velho e porque há muitas necessidades de pessoas que têm para vender vinho, pelo que proveram que sem embargo do mandado atrás haviam levantada a dita pena que se pusera e que toda a pessoa possa vender livremente todo o vinho que lhe parecer, sem incorrer nas penas atrás postas e os oficiais declararam que tinham levantado esta pena no dia onze;</i> Os oficiais determinaram que Manuel Figueira, ferrador e marchante nesta vila, com pena de 2000 réis não tirasse o estanco que tinha junto no rossio de São Sebastião, por estar fora do limite da estaca, contrariando a postura, e que o mandasse outra vez espalhar pelo mesmo rossio, porque estando junto prejudicava muito o mencionado rossio; Termo de notificação a Manuel Figueira feita à porta das casas de morada de Luís Gonçalves Neto pelo tabelião Francisco Rodrigues de Macedo, por mandado dos oficiais da Câmara, para que ele</p>

		não tirasse o estanco que tinha junto no rossio de São Sebastião, com pena de 2000 réis, metade para ativos e a outra metade para o acusador, tendo-lhe sido mandado espalhar o dito estanco, sob pena de se mandar espalhar à sua custa, ao que ele não respondeu nada.
172v	1645.10.22	Termo de vereação. Presenças: os vereadores Basto e Frayão, o procurador e o escrivão. Termo de requerimento feito por António Simões sobre o lanço por que se lhe tinha arrematado a balança: António Simões disse que arrematara a balança do Concelho por 1000 réis para pesar durante as feiras de Santo António e São Lourenço, o qual arrendamento não tivera efeito porque depois disso chegou ordem de Sua Majestade para se porem guardas de saúde, devido ao mal contagioso que grassava na cidade de Tavira, reino do Algarve, e em consequência, os oficiais haviam deliberado que não se realizassem as feiras. Deste modo, requereu que os oficiais o desobrigassem do lanço efetuado, tendo estes respondido que o consideravam desobrigado, bem como ao seu fiador.
173v	1645.11.02	Juramento dado a Domingos Lopes para guarda do rendeiro do verde (ou seja, da almotaçaria), André Rodrigues. Os oficiais, por ele ser pessoa conhecida e já ter servido o referido cargo, aceitaram-no e deram-lhe juramento.
174	1645.11.04	Termo de vereação. Presenças: os juizes, os vereadores Frayão e Baião, o procurador e o escrivão. Acordo sobre os lavradores e criadores deste termo venderem gado para fora. Visto existir falta de carne, por cujo motivo ninguém ainda havia lançado na marchantaria nem quem se quisesse obrigar a ela, andando havia um mês em pregão, e já tendo acabado o tempo de serviço do marchante obrigado, perecendo o povo de fome por falta de carne, os oficiais, de forma a acudir e remediarem este problema e porque sabiam que os lavradores do termo tinham algum gado e o podiam vender para fora sub-repticiamente, sem impedimento da justiça por não haver postura, determinaram o seguinte: que toda a pessoa desta vila e do seu termo que tivesse algum gado, a saber, porcos, carneiros, chibarro, vacas ou outro qualquer, o não pudesse vender para fora sem licença da Câmara, sob pena de pagar da cadeia 6000 réis para as despesas do Concelho; Repartição das pessoas que deviam dar carne. Os oficiais ordenaram que se alistassem os lavradores do termo que tivessem gado para que fossem notificados para os virem talhar nos dias que se lhes assinalassem, sendo a repartição das pessoas a seguinte: Tomé Luís, dos Algaes – daria 4 chibarro nesse mesmo dia; Tomé Gonçalves, de Vale de Joana – 30 chibarro na 4.ª feira da semana seguinte; Manuel Rodrigues Nobre – 1 vaca no sábado seguinte; André Gonçalves, de Vale de Moinhos - 4 chibarro no mesmo sábado; e Sebastião Rodrigues, dos padrões – 1 carneiro

		no mesmo sábado. Os oficiais determinaram que os sobreditos fossem notificados para que, com pena de 2000 réis, pagos da cadeia, para as despesas do Concelho, viessem com o gado declarado nos dias indicados e que se apregoasse este acordo; Os oficiais trataram sobre as queixas e opressões existentes neste povo por falta de farinhas, pelo facto dos moleiros as não darem feitas dentro dos três dias contidos na postura, retendo-as mais de quinze ou vinte dias e alguns durante um mês, por causa das muitas moendas que tinham os moinhos, oriundas de fora do termo, inclusive de longe, e por isso não queriam carregar o cereal desta vila como era costume e obrigação sua. Posto isto, os oficiais determinaram e mandaram apregoar <i>que todo o moleiro que tivesse carregador e carregasse desta vila o fizesse como até agora fazia e seriam obrigados a virem ou mandarem as farinhas a seus donos de um dia até outro e virem com elas a esta vila um dia e outro não de cada semana e que para isso apareceriam diante do escrivão desta Câmara constar de como carregavam e se tomaria o rol para se por ele dar contra eles quando não viessem, sob pena que não vindo sendo por isso encoimados ou demandados de pagarem de pena para as despesas deste Concelho mil réis pagos da cadeia de que tudo mandaram fazer este acordo que assinaram e que se apregoasse.</i>
176	1645.11.04	Pregão que se fez do acordo anterior feito pelo porteiro da Câmara, ao domingo, na praça pública da vila, ao sair a gente da missa do dia.
176	1645.11.09	Termo de eleição e juramento dado ao quadrilheiro António Simões para a vila, por não existir nenhum, o qual se tornava necessário devido às muitas diligências que existiam do serviço de Sua Majestade e da Câmara, não conseguindo o alcaide e o porteiro dar resposta a todas elas. António Simões, morador na vila, já havia desempenhado este ofício e foi eleito por tempo de três anos.
177	1645.11.12	Termo de vereação. Presenças: os juízes, o vereador Basto, o procurador e o escrivão. Inexistência de assuntos.
177v	1645.11.18	Termo de vereação. Presenças: o juiz Barradas, o vereador Baião, o procurador e o escrivão. Inexistência de assuntos.
178	1645.11.27	Termo de vereação. Presenças: o juiz Barradas, os vereadores Basto e Baião, o procurador e o escrivão. Inexistência de assuntos.
178v	1645.12.03	Termo de vereação. Presenças: o juiz Barradas, o vereador Basto, o procurador e o escrivão. Inexistência de assuntos.
179	1645.12.08	Termo de vereação. Presenças: o juiz Barradas, os vereadores Basto e Baião e o escrivão.

		Inexistência de assuntos.
179v	1645.12.17	Termo de vereação. Presenças: o juiz Barradas, o vereador Basto, o procurador e o escrivão. Inexistência de assuntos.
180	1645.12.23	Termo de vereação. Presenças: o juiz Barradas, o vereador Basto, o procurador e o escrivão. Inexistência de assuntos.
180v	1645.12.25	Junta dos oficiais em Câmara para abrirem o pelouro. Eleitos - juízes ordinários: Martim Vaz Frayão e Jacinto Carvalho; vereadores: Manuel Barradas Guerreiro; Pêro Mateus, da Serenada, e André Rodrigues Parreira; procurador do Concelho: Manuel Borges, barbeiro.
182v	1645.12.31	Termo de vereação. Presenças: os juízes Barradas e Soveral, os vereadores Basto e Baião, o procurador e o escrivão. Termo de eleição de dois almotacés para servirem nos meses de janeiro, fevereiro e março. Eleitos: André Vaz Frayão, desta vila, e Pêro Gonçalves Gamito, do termo, por serem pessoas aptas e suficientes e filhos de pessoas que nesta vila costumavam servir na república, bem como os seus antepassados; Termo de juramento dado aos almotacés eleitos; Termo de notificação feita ao marchante Salvador de Oliveira sobre a calçada do açougue. Os oficiais chamaram Salvador de Oliveira e comunicaram-lhe que o alpendre da casa do açougue estava anteriormente todo calçado de pedra e que, àquela data, a dita calçada estava toda arrombada e desmanchada, o que tinha sido feito pelos seus porcos, que ele havia introduzido no curral do Concelho, por cuja causa o consideravam obrigado a refazer a dita calçada. Assim, foi notificado pelos oficiais <i>que passante o tempo da carne de porco refizesse a dita calçada e a pusesse no estado em que estava, feita de maneira que ficasse feita e acabada, e por ele foi dito que ele a mandaria fazer à sua custa sem a isso pôr dúvida alguma e isto faria passante o entrudo.</i>
184v	1646.01.01	Termo de vereação. Presenças: os juízes Barradas e Soveral, os vereadores Basto e Baião, o procurador e o escrivão. Lembranças feitas aos oficiais que de novo entraram: que na mão do alcaide Francisco Rodrigues ficava o rol dos revéis da finta dos lobos e enjeitados; que no livro das coimas ficavam algumas por demandar e outras por se tirarem as testemunhas; que o rendeiro André Rodrigues havia satisfeito o dinheiro da renda da almotaçaria com todas as ordinárias a que era obrigado, dando-o por quite e livre a si e aos seus fiadores; que a Câmara pagava ao licenciado Mateus Soares de Faria, médico, 20000 réis do partido, que se fintavam por todo o povo, o qual não assistiu nesta vila dois meses inteiros por se ter ausentado desde o dia de Todos-os-Santos do ano anterior, não tendo regressado até à data em questão <i>sendo que tinha</i>

		<p><i>obrigação de assistir nesta vila pessoalmente para acudir e cumprir com sua obrigação e poder vencer seu ordenado havendo doentes nesta vila e sendo que pelo decurso do dito ano passado por algumas vezes se tinha ausentado desta vila para a de Setúbal em que gastara quinze e mais dias de cada uma vez no que em tudo havia grande queixa neste povo, pois lhe pagavam seu dinheiro pelo que pedem que porquanto a ausência do dito médico passava de dois meses e se lhe estava devendo o último quartel de seu ordenado pelo que lhes pediam que lhe não pagassem o dito quartel, antes o despedissem de vencer o dito ordenado; que, pelo facto do ano estar carecido de azeite, existindo grande falta dele neste povo que passava necessidade visto não se achar em parte alguma, os oficiais haviam determinado que se colocasse em pregão para se arrematar a quem por menos o quisesse vender existindo lanço feito na importância de 130 réis a canada, pedindo, assim, aos novos oficiais que o arrematassem a quem por menos lançasse, ou pelo preço em questão, parecendo-lhes conveniente, e que se havia também colocado em pregão a venda do sal, na qual não existia lanço algum; Termo dos juramentos dados ao juiz Jacinto Carvalho, ao vereador Manuel Guerreiro Barradas e ao procurador Manuel Borges, que tinham vindo confirmados pelo ouvidor.</i></p>
187	1646.01.01	Juramento dado ao vereador Pêro Mateus, da Serenada.
187v	1646.01.06	<p>Termo de vereação. Presenças: o juiz ordinário Jacinto Carvalho, os vereadores Pêro Mateus, André Rodrigues Parreira e Manuel Guerreiro Barradas, o procurador do Concelho Manuel Borges e o escrivão Gaspar Leitão. Juramento dado ao vereador André Rodrigues Parreira; Termo da entrega das três chaves do cofrinho dos pelouros da eleição a João do Basto, Francisco Rodrigues Frayão e António Baião, vereadores do ano anterior, para com elas o abrirem no dia de Natal seguinte; Termo de entrega do selo da Câmara e Concelho a Francisco Rodrigues Frayão, vereador mais velho do ano anterior; Termo do acordo feito com Brás Martins Morais para continuar no desempenho do ofício de porteiro da Câmara e Concelho; Termo de entrega das duas chaves da arca da Câmara a André Rodrigues Parreira, vereador do meio do ano em questão, e ao escrivão da Câmara Gaspar Leitão; Termo de apresentação aos oficiais de uma carta do ouvidor da Comarca sobre o pregador da quaresma e relativa aos sermões da Igreja Matriz da obrigação da Câmara, apresentando para tal frei Pedro dos Reis, da Ordem de São Paulo, o qual foi aceite pelos oficiais da Câmara.</p>
191v	1646.01.10	<p>Termo de vereação. Presenças: o juiz ordinário Jacinto Carvalho, os vereadores André Rodrigues Parreira e Manuel Guerreiro Barradas, o procurador do Concelho Manuel Borges e o escrivão</p>

		Gaspar Leitão. Termo de como os oficiais mandaram chamar Martim Vaz Frayão para tomar juramento para servir o cargo de juiz ordinário, para o qual estava eleito: Martim Vaz Frayão apresentou-se perante os oficiais e disse que estava escuso de servir o cargo de juiz, apesar de se encontrar confirmado pelo ouvidor, como constava de uma petição com um despacho do mesmo ouvidor da Comarca, que ele mostrou e na qual se mandava que fosse eleito outro juiz em seu lugar. Pelo facto do juiz Jacinto Carvalho afirmar que em breve se ausentaria da terra, não podendo esta ficar sem juiz, dados os muitos negócios em curso, os oficiais determinaram efetuar de imediato a eleição de um novo juiz, tendo sido eleito Manuel Calado, escudeiro desta vila, com 15 votos; Juramento dado a Manuel Calado para desempenhar o cargo de juiz.
193v	1646.01.20	Termo de vereação. Presenças: o juiz ordinário Manuel Calado, os vereadores Pêro Mateus, Manuel Guerreiro Barradas e André Rodrigues Parreira, o procurador do Concelho Manuel Borges e o escrivão Gaspar Leitão. Traslado da petição efetuada por Martim Vaz Frayão, capitão-mor da vila de Grândola, para ser escuso do cargo de juiz ordinário: Martim Vaz Frayão alegou, para a escusa, o facto de não poder ocupar o referido cargo por se encontrar ocupado com as funções inerentes do cargo de capitão-mor e por ter que dar execução às várias ordens de Sua Majestade e acudir aos alardos gerais e socorro das fronteiras que dependiam da sua assistência e trabalho, <i>por cuja causa em nenhuma outra vila deste reino obrigam aos capitães-mores a outros cargos que neste tempo lhe possam impedir o exercício da guerra.</i>
194v	1646.01.20	Termo de vereação. Presenças: o juiz Calado, os vereadores, o procurador e o escrivão. Inexistência de assuntos.
195	1646.01.21	Termo de vereação. Presenças: o juiz Calado e Carvalho, os vereadores, o procurador e o escrivão. Termo de juramento dado a Francisco Rodrigues, caixeiro, para servir de aferidor das medidas de pau, desta vila e seu termo e também das que eram trazidas para se pesar o que se vendesse neste Concelho, pelo facto dos oficiais terem sido informados que o aferidor José Chainho se encontrava fora da terra não se esperando que regressasse brevemente e se estar no mês em que se faziam as aferições, existindo já algumas queixas sobre o assunto; <i>Termo do assento que se tomou com as pessoas da governança desta vila sobre ser despedido de médico o licenciado Mateus Soares que ora está vencendo o partido desta Câmara.</i> Os oficiais mandaram chamar pelo porteiro e alcaide muitas pessoas, da vila e do termo, que costumavam servir na governança e juntando-se todos em vereação foi dito que os oficiais do ano de 1643 haviam aceitado o médico Mateus Soares, graduado pela Universidade de Salamanca (apesar da provisão régia colocar como

		<p>obrigatório que o médico que servisse o partido médico municipal fosse graduado pela Universidade de Coimbra), para curar nesta vila e no termo, vencendo o salário do partido da Câmara, em conformidade com a referida provisão. É referido que existiam muitas queixas nesta vila por o médico não assistir nela pessoalmente e se ausentar para a vila se Setúbal durante muito tempo, em que gastava dois meses ou mais, deixando nesta vila muitos doentes em perigo de vida, e que na provisão se encontrava declarado que curaria os pobres do hospital de graça e que ele fazia o contrário, levando salário à Casa da Misericórdia pelos doentes que aí curava. Por estas razões, por muitas outras que existiam e pelas lembranças que os oficiais do ano anterior lhes haviam deixado sobre este assunto, determinaram o despedimento do médico e mandaram que ele fosse notificado da decisão tomada; Requerimento do vereador Manuel Guerreiro Barradas solicitando aos juízes e aos vereadores que eles não mandassem pagar ao médico Mateus Soares o salário que se lhe devia relativo ao último quartel do seu ordenado, porque constava pelas lembranças dos oficiais anteriores, que ele não assistira nesta vila dois meses, como era sua obrigação.</p>
197	1646.01.22	<p>Termo de notificação feita pelo escrivão ao médico Mateus Soares, no rossio de São Sebastião, junto à casa do açougue. Mateus Soares respondeu que não se dava por despedido porque <i>não fora ouvido de sua justiça e que ele requereria como lhe parecesse.</i></p>
197v	1646.01.28	<p>Termo de vereação. Presenças: os juízes, os vereadores Mateus e Barradas, o procurador e o escrivão. Termo de eleição de um vereador para o lugar do falecido André Rodrigues Parreira. Votação: Sebastião da Costa – 14 votos, Miguel Calado – 8 votos, Semião Fernandes – 3 votos e Luís da Cruz – 1 voto, saindo eleito Sebastião da Costa; Requerimento efetuado pelos juízes Jacinto Carvalho e Manuel Calado: o juiz Calado disse aos oficiais que <i>não tomassem voto em pessoa que bem pudesse servir de escrivão das armas e para isso fosse suficiente porquanto ele estava servindo o dito ofício e tinha acabado seu tempo e sendo caso que tornassem outra vez a vir ele pelo cargo de juiz que estava servindo não podia servir nem um nem outro e pelo juiz Jacinto Carvalho foi requerido que se não tomasse voto em pessoa que houvesse de servir de vereador que fosse seu parente ou de sua mulher porquanto assim o mandava a ordenação e que estas pessoas declararia quem eram: Diogo Pires, Francisco Fernandes Carvalho, Miguel Calado sobrinho de sua mulher e não era lembrado de mais e que protestavam que sendo caso que fazendo-se o contrário de ser nula a dita eleição e lhe não prejudicaria; Juramento dado ao vereador Sebastião da Costa; Requerimento do procurador do Concelho: e outrossim sendo na</i></p>

		<i>mesma vereação atrás por Manuel Borges procurador do Concelho foi dito aos ditos oficiais que à sua notícia era vindo que um Matias Fernandes mercador de pão da vila de Setúbal que nesta vila tinha comprado dois moios de trigo a Jorge Pires de Água d'el Rei deste termo para o levar para fora para o que não tinha licença desta Câmara e a que tinha o dito Jorge Pires para poder vender lhe fora concedida fora desta Câmara pelo que requeria a eles ditos oficiais mandassem tomar o terço dos ditos dois moios ao dito Matias Fernandes porquanto era o mercador do dito trigo e o vendessem nesta vila pela muita falta que havia de trigo nesta vila pelo não haver nem se achar; Entrega do padrão do Concelho ao aferidor das medidas de barro Salvador Rodrigues, oleiro, para aferir por ele, por se estar em mês de aferimento.</i>
201	1646.01.30	<i>Juramento dado a Domingos Lopes para servir de jurado do rendeiro da almotaçaria Manuel de Mira e o ajudasse a correr sua renda assim de dia como de noite tendo muito grande cuidado das fazendas, pães e vinhas e mais benfeitorias desta vila e seu termo encoimando tudo o que achasse e as ditas coimas viria assentar em livro dando de tudo boas fés, cumprindo em tudo as posturas desta Câmara e usando delas.</i>
201v	1646.02.04	<i>Termo de vereação. Presenças: os juizes, os vereadores, o procurador e o tabelião Francisco Rodrigues de Macedo, servindo de escrivão. Licenças para a venda de pão (ilegível por danos no fólio).</i>
LIVRO AB1/9 – 1646.02.11 a 1649.04.11		
2	1646.02.11	<i>Termo de vereação. Presenças: os juizes, os vereadores Pêro Mateus e Sebastião da Costa, o procurador e o escrivão. Conta que se tomou ao procurador do Concelho do ano anterior Noutel Fernandes Fevereiro.</i>
4	1646.02.11	<i>Juramento dado a Francisco Álvares para guarda do rendeiro da almotaçaria Manuel de Mira.</i>
5	1646.02.18	<i>Termo de vereação. Presenças: os juizes, os vereadores Pêro Mateus e Sebastião da Costa, o procurador e o escrivão. Termo da repartição dos almocreves para trazerem peixe na Quaresma: 2ª semana – Mateus Rodrigues; 3ª semana – Manuel Fernandes, estalajadeiro; 4ª semana – Francisco Gonçalves – estalajadeiro; 5ª semana – André Rodrigues, do Barreiro; 6ª semana – João Rodrigues Casadinho e Gonçalo Fernandes; 7ª semana – Domingos Chainho e Diogo Fernandes. A qual repartição houveram por boa e bem feita e mandaram que os sobreditos fossem encoimados digo notificados com pena de dois mil réis pagos da cadeia para as obras deste Concelho e suas despesas que cada um deles traga sua carga de peixe de Sines na semana que lhe é repartida e se faria termo de notificação de que mandaram fazer este termo de repartição que</i>

		<p><i>todos assinaram</i>; Termo de eleição de um quadrilheiro, por tempo de três anos, que se fez nesta vila por não existirem e serem necessários para o serviço de Sua Majestade: Marcos Dias Machado, desta vila, por ser desocupado, almocreve e de somenos condição; Termo de juramento dado a Marcos Dias Machado, quadrilheiro eleito. Este afirmou que não aceitava desempenhar o dito cargo, argumentando que <i>não era filho de pai que tal ofício servisse nem seus parentes e que dando-se-lhe o seu regimento aceitaria o dito cargo e os ditos oficiais mandaram a mim escrevão que em termo de vinte e quatro horas tirasse o regimento ao dito Marcos Dias e lho entregasse e lhe mandaram que ele recebesse o dito juramento e por ele o não querer aceitar o mandaram preso à cadeia pública</i>; Termo de eleição do recebedor do cabeção das sisas e do dinheiro do depósito dos bens de raiz sendo eleito Francisco Pereira, sapateiro, morador nesta vila, na sequência de uma petição que o mesmo fizera a Sua Majestade, por tempo de um ano e apresentando fiança; Termo de apresentação da pele de um lobo macho e velho que matou António Soveral, lavrador e morador no Viso, na herdade dos Barros, entre esta e a do Lousal. Os oficiais solicitaram que apresentasse uma testemunha.</p>
9	1646.03.11	Termo de vereação. Presenças: o juiz Manuel Calado, os vereadores Pêro Mateus e Sebastião da Costa, o procurador e o escrevão. Inexistência de assuntos.
9v	1646.03.17	Termo de vereação. Presenças: os juizes, os vereadores Sebastião da Costa e Manuel Guerreiro Barradas, o procurador e o escrevão. Inexistência de assuntos.
10	1646.03.19	Termo de vereação. Presenças: o juiz Jacinto Carvalho, os vereadores, Noutel Fernandes Fevereiro servindo de procurador e o escrevão. Inexistência de assuntos.
10 v	1646.03.24	Termo de vereação. Presenças: o juiz Jacinto Carvalho, o vereador Sebastião da Costa, o procurador e o escrevão. Inexistência de assuntos.
11	1646.03.25	Termo de vereação. Presenças: o juiz Carvalho, os vereadores Costa e Barradas, o procurador e o escrevão. Termo de como foi chamado Manuel Figueira sobre a marchantaria, na sequência de uma petição de Salvador de Oliveira, marchante obrigado, na qual pedia que aceitassem as carnes pelos preços por que haviam sido arrematadas ou o desobrigassem devido à grande falta de gado. Manuel Figueira afirmou que não podia aceitar a marchantaria por estarem em vésperas de festa e não se encontrar preparado para isso. No entanto, se os oficiais desobrigassem Salvador de Oliveira e colocassem a marchantaria em pregão, pretendia lançar na mesma.
12	1646.04.03	Juramento dado a António Baião, morador na Assencada, deste termo, vereador do ano anterior, para servir de almotacé nos meses de abril, maio e junho.

12	1646.04.06	Juramento dado a Noutel Fernandes Fevereiro, procurador do Concelho do ano anterior, para servir de almotacé nos meses de abril, maio e junho.
13	1646.04.07	Termo de vereação. Presenças: o juiz Carvalho, o procurador e o escrivão, por os restantes oficiais não se encontrarem na terra. Inexistência de assuntos.
13v	1646.04.14	Termo de vereação. Presenças: o juiz Carvalho, os vereadores Costa e Barradas, o procurador e o escrivão. Inexistência de assuntos.
14	1646.04.21	Termo de vereação. Presenças: o juiz Carvalho, os vereadores Mateus e Costa, o procurador e o escrivão. Apresentação da pele de uma loba velha que matou Manuel Rodrigues, lavrador e morador no Monte da Vinha, afirmando que a matara <i>vindo ele do sítio da Anisa por de junto da ribeira defronte do Carvalhal e água travessa da Ameirinha vira vir uma loba direito a ele e por levar consigo uma espingarda lhe atirara com ela e a matara o que era dentro deste termo e que assim o declarava pelo dito juramento o que visto por eles lhe aceitaram a dita pele e lhe mandaram que ele justificasse como matara a dita loba sem embargo de sua declaração e que se lhe pagaria havendo dinheiro.</i>
15v	1646.04.25	Termo de vereação. Presenças: o juiz Carvalho, os vereadores Costa e Barradas, o procurador e o escrivão. Inexistência de assuntos.
16	1646.05.05	Termo de vereação. Presenças: o juiz Carvalho, os vereadores Costa e Barradas, o procurador e o escrivão. Inexistência de assuntos.
16v	1646.05.05	Juramento dado a Marcos Dias Machado, quadrilheiro atrás eleito, que se encontrava preso na cadeia da vila.
17v	1646.05.13	Termo de vereação. Presenças: os vereadores e o escrivão. Inexistência de assuntos.
17v	1646.05.16	Termo de vereação. Presenças: o juiz Calado, os vereadores, o procurador e o escrivão. Termo de como se levantou o preço da carne ao marchante Salvador de Oliveira, devido à perda que este recebia pela muita carestia da mesma, visto existir em quantidade insuficiente, do que os oficiais haviam dado parte ao ouvidor que os autorizou a fazerem o que melhor lhes parecesse de modo a que o marchante não tivesse perda nem o povo queixa. É referida a mortandade que houve nos animais no ano em questão (doenças). Novos preços da carne: carneiro a 22 réis entrando o real de água; a vaca por mais 2 réis do que estava na arrematação com o real de água; o chibarro por mais um real, entrando também o real de água; Acordo que se fez sobre se não vender gado para fora sem licença da Câmara e obrigação de o fazerem a saber ao marchante da terra para ele decidir se o pretendia para o abastecimento local.

19v	1646.05.26	Termo de vereação. Presenças: o juiz Calado, os vereadores, o procurador e o escrivão. Inexistência de assuntos.
20	1646.06.13	Termo de vereação. Presenças: os juízes, os vereadores, o procurador e o escrivão. Termo de como o juiz Jacinto Carvalho manifestou aos vereadores uma carta do ouvidor para se lançar a décima e eleição de um tesoureiro e de um escrivão para a sua cobrança. Para escrivão elegeram Barnabé Afonso Barradas, desta vila, por ser pessoa nobre e de satisfação e por ser benemérito e expedito nesta matéria e para tesoureiro elegeram Luís Gonçalves Neto, desta vila, por ser abonado, nas mãos do qual o dinheiro da décima estaria seguro.
21	1646.06.20	Termo de vereação. Presenças: o juiz Calado, os vereadores Mateus e Costa, o procurador e o escrivão. Requerimento que fez o licenciado Mateus Soares, médico do partido desta Câmara, para se lhe conceder licença para ir a Setúbal. Mateus Soares alegou ter negócios a resolver na vila de Setúbal, nos quais havia de gastar algum tempo, e a inexistência de doentes em perigo ou para curar, requerendo, por isso, a licença da Câmara para se poder ausentar. Os oficiais concederam licença de 15 dias para o médico se deslocar à vila de Setúbal, por lhes constar que o médico tinha razões para se ausentar e que não haviam doentes em perigo. Nota de rodapé: <i>Partiu hoje 5.ª feira cinco de julho pela véspera. Chegou hoje 4.ª feira 18 de julho 646. Foi-se segunda vez de todo sábado 21 de julho de 646.</i>
22	1646.06.20	Juramento dado a Domingos Lopes para jurado do rendeiro da almotçaria, Manuel de Mira.
22v	1646.06.24	Termo de vereação. Presenças: os juízes, os vereadores Mateus e Costa, o procurador e o escrivão. Apresentação da pele de um lobo velho morto por Manuel Rodrigues, lavrador e morador na Corte do Freire, no sítio da Alagoinha da herdade da Corte do Fundo, termo desta vila; Termo de como os oficiais mandaram chamar o tesoureiro e o escrivão das décimas atrás eleitos para prestarem juramento.
24	1646.07.01	Juramento dado a Francisco Rodrigues Frayão, vereador mais velho do ano anterior, para servir de almotacé nos meses de julho, agosto e setembro.
24v	1646.07.15	Termo de vereação. Presenças: os juízes, os vereadores Mateus e Barradas, o procurador e o escrivão. Inexistência de assuntos.
25	1646.07.22	Termo de vereação. Presenças: o juiz Calado, os vereadores, o procurador e o escrivão. Inexistência de assuntos.
25v	1646.08.05	Termo de vereação. Presenças: o juiz Carvalho, os vereadores, o procurador e o escrivão. Termo da arrematação da balança da Câmara. A balança seria utilizada para se pesar por ela na feira da

		vigília de São Lourenço e na feira da festa de Santo António e foi arrematada a António Simões, morador nesta vila, por 2000 réis, apresentando fiança segura e abonada. Deu por fiador Manuel Fernandes, estalajadeiro desta vila.
27	1646.08.12	Termo de vereação. Presenças: os vereadores, o procurador e o escrivão. Inexistência de assuntos.
27v	1646.08.19	Termo de vereação. Presenças: os juizes, os vereadores, o procurador e o escrivão. Requerimento que fez Jacinto Carvalho, fiscal das décimas, para que fizessem outro em seu lugar por ser muito ocupado, não podendo assistir ao dito cargo. Os oficiais afirmaram que dariam resposta sobre este caso até à vereação seguinte.
28v	1646.08.19	Juramento dado a João do Basto, morador nesta vila, para servir de almotacé até ao final do mês de setembro com o seu parceiro Francisco Rodrigues Frayão.
29	1646.09.02	Termo de vereação. Presenças: o juiz Calado, os vereadores Mateus e Costa, o procurador e o escrivão. Termo de como Estevão Vaz Boroa se obrigou à marchantaria por ter falecido seu sogro.
30	1646.09.09	Termo de vereação. Presenças: o juiz Calado, os vereadores Mateus e Barradas, o procurador e o escrivão. Termo da eleição de um porteiro para servir enquanto durasse o impedimento de Brás Martins Morais que se encontrava doente <i>em cama muito mal</i> . Foi eleito António Martins, desta vila.
32	1646.09.16	Termo de vereação. Presenças: os vereadores Costa e Mateus, o procurador e o escrivão. Inexistência de assuntos.
32v	1646.09.26	Juramento dado a André Fernandes para guarda do reideiro da almotaçaria Manuel de Mira.
33	1646.10.02	Termo de juramento dado a Duarte Barradas, juiz ordinário do ano anterior, para servir de almotacé nos meses de outubro, novembro e dezembro.
33v	1646.10.07	Termo de vereação. Presenças: os vereadores, o procurador e o escrivão. Inexistência de assuntos.
34	1646.10.08	Juramento dado a António Soveral, juiz do ano anterior, para servir de almotacé nos meses de outubro, novembro e dezembro.
34v	1646.10.14	Termo de vereação. Presenças: o juiz Calado, os vereadores, o procurador e o escrivão. Inexistência de assuntos.
35	1646.10.21	Termo de vereação. Presenças: os juizes Calado e Carvalho, os vereadores, o procurador e o escrivão. Termo da eleição que se fez de um tesoureiro e recebedor do dinheiro das décimas da freguesia de Santa Margarida da Serra: Manuel Rodrigues, lavrador e morador nas Estórias, por ser

		<p>peessoa apta, suficiente, de confiança e abonado.</p>
36	1646.10.28	<p>Termo de vereação. Presenças: os juízes Calado e Carvalho, os vereadores, o procurador e o escrivão. Termo de eleição de Manuel Afonso, sapateiro, para juiz do seu ofício: <i>e sendo na mesma vereação acima os ditos oficiais por estarem informados que João Fernandes, desta vila, era juiz do ofício de sapateiros enquanto exercitar o dito ofício e hoje o não exercitava e atualmente era juiz e não podia servir por não ter farda nem usar o ofício de sapateiros e esta vila de presente estar falta de sapateiros porquanto Estêvão Vaz estava doente e não usava de seu ofício e Manuel Raposo pelo mesmo modo pelo que logo a parecer de todos elegeram a Manuel Afonso, sapateiro, por juiz do dito ofício por ser pessoa que bem o entendia (...).</i></p>
37	1646.11.04	<p>Termo de vereação. Presenças: o juiz Calado, os vereadores Costa e Barradas, o procurador e o escrivão. Termo de apresentação da pele de uma loba velha e grande morta por Gaspar Rodrigues, lavrador e morador nos Padrões, que declarou que a matara, estando à espera, junto ao soveral de Mascarenhas, dentro deste termo, <i>e que como ele não tinha pedido coisa alguma e visto por eles oficiais sua declaração lhe aceitaram a dita pele e mandaram se lhe pagasse da finta que para isso estava feita.</i></p>
38v	1646.11.09	<p>Termo de vereação. Presenças: o juiz Calado, os vereadores, o procurador e o escrivão. Termo de confirmação de Manuel Figueira, desta vila, nos ofícios de alcaide e carcereiro que estava servindo, pelo facto do seu proprietário, Francisco Rodrigues, se encontrar suspenso dos referidos ofícios e por ele os servir com muita pontualidade, diligência e satisfação de todos e das partes.</p>
39v	1646.11.18	<p>Termo de vereação. Presenças: os juízes, os vereadores Costa e Mateus, o procurador e o escrivão. Inexistência de assuntos.</p>
40	1646.11.25	<p>Termo de vereação. Presenças: os vereadores Costa e Barradas, o procurador e o escrivão. Inexistência de assuntos.</p>
40v	1646.12.08	<p>Termo de vereação. Presenças: os vereadores, o procurador e o escrivão. Inexistência de assuntos.</p>
41	1646.12.08	<p>Juramento dado a Domingos Viegas, homem pardo e forro, para guarda do rendeiro da almotaçaria Manuel de Mira.</p>
41v	1646.12.16	<p>Termo de vereação. Presenças: os juízes, os vereadores Costa e Mateus, o procurador e o escrivão. Inexistência de assuntos.</p>
42	1646.12.21	<p>Termo de vereação. Presenças: os vereadores, o procurador e o escrivão. Inexistência de assuntos.</p>

42v	1646.12.25	Junta dos oficiais em Câmara para abrirem o pelouro. Eleitos: - juízes: Diogo Pires e Barnabé Afonso Barradas; - vereadores: Pêro Calado Chainho (falecido); Brás Mateus, da Serenada, e Francisco Rodrigues de Macedo; - procurador do Concelho: Francisco Rodrigues, caixeiro.
45	1646.12.27	Termo de vereação. Presenças: o juiz Jacinto Carvalho, os vereadores, o procurador e o escrivão. Termo de eleição de um vereador em lugar de Pêro Calado Chainho, por ser falecido, e <i>que nenhuma pessoa pedisse voto para si nem para outrem, nem subornasse a dita eleição sob pena de incorrerem nas penas dos subornadores e de se dar conta ao corregedor desta Comarca para proceder sobre a dita causa</i> . Eleito: Luís da Cruz, com vinte votos.
46v	1646.12.31	Termo de vereação. Presenças: o juiz Carvalho, os vereadores, o procurador e o escrivão. Termo da eleição que os oficiais fizeram de dois almotacés para servirem nos meses de janeiro, fevereiro e março: Ambrósio Calado, filho de Pêro Calado Chainho, desta vila, e Manuel Mateus, lavrador e morador na Machieira, por serem aptos e suficientes e por serem filhos de pessoas que já haviam servido na Câmara.
47v	1647.01.01	Termo de vereação. Presenças: o juiz Jacinto Carvalho, os vereadores Sebastião da Costa e Manuel Guerreiro Barradas, o procurador Manuel Borges e o escrivão. Lembranças que os oficiais deixaram aos que começavam a servir: - que o rendeiro da almotaçaria, Manuel de Mira, apenas devia das ordinárias da sua renda um ferrolho com duas chaves para a porta do curral do Concelho, tendo satisfeito tudo o resto; - que ficava por repartir o terço do trigo do celeiro da vila, pelo que pediam que o fizessem existindo necessidade dele; - que a esta Câmara viera um escrivão de Sua Majestade a instância do guardião do Loreto que pedira a dádiva do púlpito da quaresma ao rei e que este mandara informar o provedor da Comarca e os oficiais da Câmara e, visto não lhes competir a eles responder, pediram aos novos oficiais que lhe respondessem, não esquecendo que a eleição do pregador da quaresma era competência da Câmara pois era o povo que o pagava. Referem ainda que, em caso de necessidade, chamassem o povo e as pessoas nobres para tratarem deste assunto; - que a finta dos lobos estava por acabar de cobrar; - que eles oficiais mandaram fazer algumas calçadas nas ruas da vila por estarem danificadas, como fora o caso das ruas dos Escudeiros, de São Domingos e outras e que muitas ficaram por fazer por falta de tempo, de oficiais e por outros motivos, pelo que pediram que as fizessem, nomeadamente a rua <i>que corre das casas que ficaram de Tomás Luís até São Pedro e outras que necessárias forem por ser em bem e prol deste povo e nobreza da vila</i> ; Juramento dado aos oficiais que serviriam no ano de 1647 pois tinham vindo todos confirmados exceto o juiz Diogo

		Pires; Juramento dado a Ambrósio Vaz Calado para servir de almotacé nos meses de janeiro, fevereiro e março.
51	1647.01.06	Termo de vereação. Presenças: o juiz ordinário Barnabé Afonso Barradas; os vereadores Brás Mateus, Luís da Cruz e Francisco Rodrigues de Macedo; o procurador Francisco Rodrigues, caixeiro, e o escrivão Gaspar Leitão. Juramento dado a Domingos Viegas para guarda da almotaçaria, por ser pessoa de satisfação e verdade que servira no ano anterior, cuja renda já andava em pregão, enquanto não existisse rendeiro e pelo tempo de quinze dias.
52v	1647.01.13	Termo de vereação. Presenças: o juiz ordinário Barnabé Afonso Barradas; os vereadores Brás Mateus, Luís da Cruz e Francisco Rodrigues de Macedo; o procurador Francisco Rodrigues, caixeiro, e o escrivão Gaspar Leitão. Termo da entrega do selo da Câmara a Sebastião da Costa, vereador do meio do ano anterior, por Pêro Mateus, vereador mais velho, ser do monte; Termo do acordo feito com Brás Martins Morais para servir de porteiro e pregoeiro da Câmara, bem como do juízo geral, da almotaçaria e dos órfãos e juramento respetivo. Auferiria o salário de 2 400 réis, pagos em três quartéis, assistiria às vereações, não se podia ausentar da vila sem licença da Câmara e asseguraria a limpeza das casas da Câmara; Termo da entrega das duas chaves da arca da Câmara ao vereador Luís da Cruz e ao escrivão; Termo de juramento dado ao juiz Diogo Pires Ichoa, entretanto confirmado pelo ouvidor da Comarca; Termo de como o juiz Barnabé Afonso Barradas apresentou uma cópia de um mandado do ouvidor desta Comarca sobre se enviarem os presos degredados para o Brasil, o qual lhe fora notificado pelo tabelião Miguel Calado para que, na forma do mesmo, enviasse Gaspar Dias Machado, sentenciado e preso na cadeia desta vila, para o Brasil <i>pela culpa do auto que lhe fizera Jacinto Carvalho servindo de juiz o ano passado pelo que lhes requeria lhe mandassem passar mandado para se pagar das rendas do Concelho a levadia do dito preso na forma da carta e que não querendo protestava de não ser por sua conta nem incorrer em pena alguma</i> . Os oficiais determinaram não passar o mandado pois Gaspar Dias Machado não estava ainda condenado por sentença final mas tão somente pelo juiz Jacinto Carvalho.
57v	1647.01.20	Termo de vereação. Presenças: o juiz Diogo Pires Ichoa; os vereadores Brás Mateus, Luís da Cruz e Francisco Rodrigues de Macedo; o procurador do Concelho Francisco Rodrigues e o escrivão Gaspar Leitão. Juramento dado a Manuel Mateus, almotacé eleito para servir com o seu companheiro Ambrósio Vaz Calado nos meses de janeiro, fevereiro e março.
58v	1647.01.27	Termo de vereação. Presenças: o juiz Diogo Pires Ichoa, os vereadores Luís da Cruz e Francisco

		Rodrigues de Macedo, o procurador Francisco Rodrigues e o escrivão. Inexistência de assuntos.
59	1647.02.03	Termo de vereação. Presenças: o juiz Diogo Pires Ichoa, os vereadores Luís da Cruz e Francisco Rodrigues de Macedo, o procurador Francisco Rodrigues e o escrivão. Inexistência de assuntos.
59v	1647.02.09	Termo de vereação. Presenças: o juiz Ichoa, o vereador Cruz, o procurador e o escrivão. Inexistência de assuntos.
60	1647.02.13	Termo de vereação. Presenças: o juiz Ichoa, os vereadores, o procurador e o escrivão. Acordo sobre o peso do pão feito pelas padeiras. Visto os oficiais terem sido informados de que as pessoas que nesta vila amassavam pão alvo o faziam muito pequeno, <i>não estando o trigo em preço excessivo como já em outros tempos esteve nem havia falta dele</i> , o que provocava grande queixa, determinaram que quem amassasse pão de trigo para vender o fizesse com o peso de três quartas cada e que o venderiam por oito réis, sob pena de 200 réis para as rendas do Concelho sendo o pão encontrado com peso inferior dado aos presos.
60v	1647.02.17	Termo de pregão do acordo anterior, ao domingo, na Praça da vila, perante muita gente que saía da missa.
61	1647.03.03	Termo de vereação. Presenças: os juizes Diogo Pires Ichoa e Barnabé Afonso Barradas, os vereadores Mateus e Macedo, o procurador e o escrivão. Termo de notificação feita aos almocreves para trazerem peixe pela quaresma: <i>E outrossim sendo na mesma vereação atrás os ditos oficiais tratando que esta vila estava muito falta de peixe e que a quaresma presente seria muito seca pelo tempo fortuito que de presente estava e que os almocreves desta vila eram todos os anos compelidos e obrigados a cada um deles trazer uma carga de peixe cada semana porquanto em todo o ano não eram obrigados a mais nenhuma coisa, antes andavam saqueando a vila e termo para levarem para fora, pelo que ordenaram e mandaram que os almocreves desta vila fossem notificados que cada um deles trouxesse uma carga de peixe na semana que lhe fosse assinada, com pena de mil réis, pagos da cadeia, para as despesas deste Concelho</i> . Nomeados: 1ª semana – Matias Rodrigues; 2ª semana – Manuel Fernandes, estalajadeiro; 3ª semana – Francisco Gonçalves, estalajadeiro; 4ª semana – Diogo Fernandes; 5ª semana – António Gonçalves; 6ª semana – Pêro Jorge; 7ª semana – Domingos Chainho e João Rodrigues Casadinho.
62v	1647.03.04	Notificação feita a Matias Rodrigues, almocreve desta vila, para trazer uma carga de peixe pela quaresma.
62v	1647.03.10	Termo de vereação. Presenças: o juiz Diogo Pires, os vereadores Cruz e Macedo, o procurador e o escrivão. Inexistência de assuntos.

63	1647.03.12	Termo de notificação feita a Manuel Fernandes, estalajadeiro, para trazer uma carga de peixe pela quaresma, ao que ele respondeu que não era almocreve.
63v	1647.03.17	Termo de vereação. Presenças: o juiz Ichoa, os vereadores, o procurador Francisco Rodrigues Mena (este apelido já havia surgido outra vez mas a leitura suscitara algumas dúvidas) e o escrivão. Inexistência de assuntos.
64	1647.03.31	Termo de vereação. Presenças: o juiz Ichoa, os vereadores, o procurador e o escrivão. Inexistência de assuntos.
64v	1647.04.01	Termo de juramento dado, na presença do juiz Barnabé Afonso Barradas e dos restantes oficiais da Câmara, aos almotacés Manuel Guerreiro Barradas e Manuel Borges, respetivamente vereador e procurador do Concelho do ano anterior, para servirem nos meses de abril, maio e junho.
65	1647.04.07	Termo de vereação. Presenças: o juiz Barradas, os vereadores Mateus e Cruz, o procurador e o escrivão. Inexistência de assuntos.
65v	1647.04.08	Termo de notificação do regimento e dos provimentos do corregedor feita pelo escrivão aos almotacés Manuel Guerreiro Barradas e Manuel Borges; Notificação feita pelo escrivão a Isabel Rodrigues, pesadeira do peixe e vendeira da fruta: <i>aos oito dias do mês de abril deste ano de mil e seiscentos e quarenta e sete anos nesta vila de Grândola nas casas de morada de Isabel Rodrigues, pesadeira e vendeira nesta vila pela Câmara, sendo eu escrivão aí vindo por mandado dos oficiais da Câmara logo eu escrivão lhe notifiquei da parte dos ditos oficiais que ela não recolhesse em sua casa peixe, nem marisco, nem frutas, nem trigo, centeio e outras coisas quaisquer que fossem que a esta praça viessem para se vender que ela houvesse de pesar, medir ou cortar e as não recolhesse em sua casa antes de serem almotaçadas e as deixasse pôr a seus donos no Paço do Concelho onde se haviam de vender e que outrossim depois de almotaçadas as ditas coisas as vendesse sem delas tirar coisa alguma para nenhuma pessoa de qualquer qualidade e condição que fosse e isto com pena de dois mil réis pagos da cadeia para as despesas do Concelho e por ela me foi dito que assim o faria (...).</i>
67	1647.04.26	Termo de eleição de um meirinho para a cobrança do dinheiro das décimas. Neste ato estiveram também presentes Martim Vaz Frayão, Jacinto Carvalho e Manuel Raposo, adjuntos das décimas desta vila. Os oficiais da Câmara disseram que haviam recebido uma carta de Sua Majestade informando sobre o novo acrescentamento da décima <i>de trezentos e tantos mil réis e que importava o lançamento deste ano em oitocentos e tantos mil réis e que para esta quantia se haver de cobrar com diligência como Sua Majestade mandava se não podia cobrar pelos oficiais</i>

		<i>da justiça por serem muito ocupados em seus ofícios e diligências que faziam e por essa causa se retardava a cobrança e vinham muitos caminheiros pelo que era necessário eleger-se uma pessoa que servisse de meirinho da dita décima para que a cobrasse e fizesse as diligências a ela necessárias e que este fosse pessoa de qualidade e confiança e de muita satisfação e abonado para que nele estivesse certo o dinheiro de Sua Majestade e visto pelos ditos oficiais elegeram a Barnabé da Costa Valadão, desta vila, para servir o dito ofício de meirinho por ser pessoa nobre deste povo e de muita verdade, confiança e satisfação e abonado em que o dito dinheiro estaria seguro (...).</i>
68v	1647.04.28	Termo de vereação. Presenças: o juiz Ichoa, os vereadores, o procurador e o escrivão. Inexistência de assuntos.
69	1647.05.18	Termo de vereação. Presenças: o Dr. Simão de Horta, ouvidor e corregedor da Comarca da vila de Setúbal; o juiz Ichoa, os vereadores, o procurador e o escrivão. Termo de como o corregedor apresentou aos oficiais um alvará de Sua Majestade sobre em todo o reino existirem companhias de soldados auxiliares, assinado por Gaspar de Faria Severim. Os oficiais concordaram e disseram que serviriam a Sua Majestade com os soldados auxiliares na forma da carta mas <i>porque esta terra é pobre e limitada e por, outrossim, estar exausta de gente pela continuação das levadas passadas e do que nesta vila levantou o Mestre de Campo Dom Francisco de Castelo Branco era [im]possível poderem tirar mais que quatro por cento de toda a sorte de gente que costuma entrar nas companhias porque, de outro modo, seria de grande escândalo e perturbação e logo pelo dito corregedor foi dito que ele, em nome de Sua Majestade, aceitava esta oferta pela maneira nela declarada, com todas as condições declaradas e lhe encarregou cobrassem as listas dos capitães e fizessem a nomeação das tais pessoas com toda a exação e sem moléstia dos povos que é o que Sua Majestade que Deus guarde quer e porque por parte deles oficiais da Câmara se lhe representou que esta Câmara estava pobre com muitas dividas e não tinha com que fazer a leva dos soldados pediam a Sua Majestade que Deus guarde na forma de sua carta lhe mandasse passar provisão para que os gastos da dita leva até ao lugar da fronteira se fizessem pelo modo que o dito senhor ordena na sua carta e instrução. É ainda referido que na despesa da leva dos soldados não entrariam as primeiras plainas.</i>
71	1647.05.19	Termo da entrega das três chaves do cofre da eleição, na presença do corregedor, aos vereadores do ano anterior Sebastião da Costa, Manuel Guerreiro Barradas e Pêro Mateus.
72	1647.05.30	Termo de vereação. Presenças: os juizes, os vereadores, o procurador e o escrivão. Questão do

		<p>aumento da décima desta vila para suprir as necessidades relativas à defesa do reino. A população junta referiu a sua obrigação de ajudar mas alegou a sua pobreza pois <i>só viviam de umas limitadas vinhas de que pagavam décima excessiva pelo muito custo que lhe faziam na fábrica delas e pouco proveito que delas lhe resultava e que as lavouras eram de poucas substâncias por serem terras de serra e hoje estarem muito faltos de pão e as vinhas abrasadas com lagarta e pulgão</i>. Referem que compreendem que o rei os quisesse conservar em paz mas que, para tal, não lhes podia retirar o sustento de suas vidas, mulheres e filhos; Termo sobre os soldados auxiliares prometidos a Sua Majestade tendo os oficiais determinado que, para menor opressão do povo, as inscrições se fizessem voluntariamente até dia dois de junho (domingo), ficando quem o fizesse gozando, desde logo, de todos os privilégios, honras e isenções que constariam do alvará que se lhes passaria; Fé do pregão que se deu sobre os soldados auxiliares, dada por António Simões, que servia de porteiro da Câmara, na praça e por toda a vila e ruas públicas.</p>
<p style="text-align: center;">75v</p>	<p style="text-align: center;">1647.06.02</p>	<p>Termo de vereação. Presenças: os juizes, os vereadores, o procurador e o escrivão. <i>[Termo] de como os oficiais mandaram que se apregoasse que os soldados auxiliares se viessem assentar voluntariamente hoje</i>; Termo da eleição que se fez dos dez soldados auxiliares, na forma da oferta anteriormente feita: os oficiais mandaram que o escrivão levasse perante eles o livro da milícia, que se encontrava em poder deste, onde se encontravam listados todos os moradores desta vila e do seu termo. De seguida procuraram nele as pessoas mais idóneas e suficientes para servirem o cargo de soldados auxiliares, procurando ainda os que mais desocupados fossem, tendo préstimo para o régio serviço. É referido que esta vila e o seu termo tinham três bandeiras tendo a da vila mais gente e que a oferta feita ao rei havia sido de 4% dos soldados de cada bandeira. Contudo, pelo facto das bandeiras do termo terem poucas pessoas, resolveram retirar oito soldados da bandeira da vila e dois de cada uma das outras, o que perfazia a quantia de doze soldados. Soldados eleitos da bandeira da vila e da sua freguesia: - Manuel Dias, filho de Matias Gonçalves, serrador, e de Domingas Dias, de idade de cerca de vinte anos; - João Martins, filho de Brás Martins Rascão e de Maria Dias, de idade de cerca de vinte anos; - Manuel Neto, filho de Catarina Neta e de António Dias, oleiro, de idade de cerca de vinte anos; - Manuel Rodrigues Boroa, enteado de Pedro de Figueiredo e filho de Francisco Rodrigues Boroa e de Brites Dias, de idade de cerca de vinte anos; - André Rodrigues, filho de Maria Rodrigues da Adeguinha e de Diogo Luís, de idade de cerca de vinte anos; - Tomé Raposo, filho de Maria Nunes e de João Raposo, de idade de</p>

		<p>cerca de vinte anos; - João Álvares, filho de Domingos Gonçalves, o regougo do Canal, e de Maria Álvares, de idade de cerca de vinte anos.</p> <p>Soldados da bandeira dos Barros: - Mateus Vaz, de Corte Vazio, filho de João Rodrigues Pinheiro, de idade de cerca de quarenta anos; - Manuel Pires, cunhado do <i>munição</i>, mancebo solteiro morador no Barranco, de cerca de trinta e cinco anos.</p> <p>Soldados da bandeira de Santa Margarida da Serra: - Domingos Rodrigues, filho de André Rodrigues, ermitão de Santa Margarida, de idade de cerca de vinte anos; - Manuel de Loures, filho de António de Loures, alfaiate, mancebo solteiro de idade de cerca de vinte e cinco anos.</p>
78	1647.06.20	<p>Termo de vereação. Presenças: o juiz Barnabé Afonso Barradas, os vereadores Luís da Cruz e Francisco Rodrigues de Macedo e o escrivão. Obrigação que fez José Gomes, tanoeiro, morador na vila de Setúbal ao Postigo do Carvão, que apareceu perante os oficiais dizendo que <i>na dita vila se apregoara uma carta desta Câmara para que se houvesse algum tanoeiro que se quisesse vir obrigar a trabalhar a esta vila em cada um ano à safra das vindimas viesse fazer obrigação a esta Câmara pelo que ele vinha para se obrigar e visto pelos ditos oficiais se concertaram com ele aos preços dos arcos, pesos e mais coisas na maneira seguinte: que ele José Gomes daria e levaria por cada um arco de pipa dez réis e de arco de tonel e tina vinte réis e de rebater uma pipa quarenta réis e de rebater um tonel e uma tina, a saber, de tina levará sessenta réis e de rebater um bolseiro levará oitenta réis e de fundar uma pipa levará quarenta réis e de fundar um bolseiro levará cem réis e de fundar uma tina cem réis e levará de cada aduela que lançar em pipa cinquenta réis e de uma peça cinquenta réis e de aduela que lançar em tonel levará duzentos réis e sendo de tina levará sessenta réis e de cada peça de tonel e tina levará cem réis e de emendar um fundo de pipa levará quarenta réis e sendo de tonel e tina levará oitenta réis. E feito este concerto com o dito José Gomes por ele foi dito que o aceitava e se obrigava por sua pessoa e bens a tudo cumprir e usar deles de hoje em diante e que outrossim viria logo com sua tenda este presente ano e obreiros a trabalhar e dar todo o aviamento a este povo sem faltar com coisa alguma e que sendo caso que ele por si ou por seus obreiros levar mais do que os preços aqui declarados ou faltando com alguma coisa de pagar de pena para as despesas deste concelho dois mil réis e por esta maneira foi este concerto feito e obrigação que os ditos oficiais com ele assinaram e eu Gaspar Leitão, escrivão da Câmara, o escrevi.</i></p>
79v	1647.06.23	<p>Aceitação que os oficiais fizeram do médico João Rebelo, morador em Santiago de Cacém e licenciado pela Universidade de Coimbra que, até então, fora médico do partido de Sua</p>

		<p>Majestade na mesma vila. Refere o médico que curara os doentes de Santiago com muita satisfação do povo mas que, <i>por certos respeitos e inconvenientes não podia assistir na dita vila</i>, pelo que requereu que lhe dessem o partido desta Câmara por preencher os requisitos e a vila de Grândola se encontrar sem médico. Os oficiais, demais repúblicos e o povo que se encontrava presente foram de opinião uniforme que se aceitasse o licenciado João Rebelo por existir falta dele, pelo facto do partido se encontrar vago e por ele estar aprovado pela Universidade de Coimbra, na forma da provisão desta Câmara. Foi, assim, aceite recebendo os vinte mil réis do partido da Câmara, pagos em quartéis, com a condição de residir nesta vila, em conformidade com a mencionada provisão, e ainda outras condições, nomeadamente a obrigação de tratar gratuitamente os doentes do hospital. Começaria a servir no dia 24 do mesmo mês, por tempo de um ano. Assinaturas: O licenciado João Rebelo, Macedo, Barradas, Diogo Pires, Luís da Cruz, Bartolomeu Barradas, Manuel Calado, Duarte Barradas, Diogo Luís, Manuel Guerreiro Barradas, Sebastião da Costa e Manuel Borges; Termo do assento que se tomou sobre o crescimento que Sua Majestade mandou lançar na décima. Os oficiais referiram que cumpririam as determinações régias como ministros e vassalos mas que, como a vila não tinha tratos e maneios em que se lançasse e dado que a realização de uma finta geral vexaria o povo, determinaram que este crescimento fosse proporcional ao que se cobrava de décima por cada casa.</p>
83v	1647.07.02	<p>Termo de juramento dado a Sebastião da Costa e a Pêro Mateus, vereadores do ano anterior, para servirem de almotacés nos meses de julho, agosto e setembro; Termo de notificação que o escrivão fez aos sobreditos almotacés do seu regimento e dos provimentos do ouvidor.</p>
84v	1647.07.26	<p>Termo de vereação. Presenças: o juiz Diogo Pires Ichoa, os vereadores Cruz e Macedo, o procurador e o escrivão. Requerimento feito pelos vereadores e pelo procurador do Concelho ao juiz sobre o acrescentamento da décima na importância de 340000 réis e sobre a sua cobrança, dado que o escrivão das décimas Barnabé Afonso Barradas se ausentara desta vila havia mais de oito dias. Os oficiais afirmaram estar prontos para efetuarem a cobrança mas requereram ao juiz que ele obrigasse Barnabé Afonso Barradas a estar presente, ao que o juiz Ichoa respondeu que o dito escrivão das décimas era também <i>juiz igual em vara com ele e que como tal o não podia obrigar, mas que daria nisto toda a boa ordem necessária a tudo</i>.</p>
86	1647.08.04	<p>Termo de vereação. Presenças: o juiz Ichoa, os vereadores Cruz e Macedo, o procurador e o escrivão. Arrematação da balança da Câmara para nela se pesar tudo o que se vendesse nas feiras de São Lourenço e de Santo António. Deste modo, os oficiais mandaram colocar a balança em</p>

		<p>pregão pelo porteiro da Câmara, na praça pública da vila, perante muita gente. Esta foi arrematada a André Rodrigues, rendeiro e morador nesta vila, pelo preço de 1100 réis livres de todos os custos para o Concelho; Acordo feito com as padeiras sobre o peso do pão pelo facto do trigo estar muito caro vendendo as padeiras a 10 réis cada um, o qual não chegava a pesar meio arrátel. Os oficiais determinaram que quem amassasse pão de trigo nesta vila para vender, o fizesse de peso de 10 onças e que o vendesse por preço de 87 réis cada um, sob pena de pagarem de coima 1000 réis para as rendas do Concelho e se o pão fosse encontrado sem o referido peso seria perdido para os presos. Mandaram que este acordo fosse apregoado para todos dele terem notícia; Pregão do acordo anterior; Apresentação da pele de um <i>lobo macho cachorro</i> abatido por André Rodrigues, lavrador e morador nos Padrões, morto no sítio das Bouças, acima dos Padrões. André Rodrigues referiu que o matara havia oito dias, estando à espera de um coelho. Os oficiais receberam a referida pele e mandaram que se passasse mandado para se pagarem 500 réis a André Rodrigues; Juramento dado a João Calado Chainho, morador nesta vila, para servir de tabelião das notas e judicial nos ofícios de Miguel Calado, por tempo de um mês. João Calado mostrou um provimento de serventia de um mês, em que estava provido no ofício de tabelião das notas e judicial, ofícios que eram propriedade de Miguel Calado. Os oficiais mandaram que ele servisse os referidos ofícios durante o tempo em causa, guardando em tudo o serviço régio, o segredo de justiça e o direito das partes e que usasse de seu regimento, o que ele prometeu fazer, tendo lavrado o seu sinal raso e público.</p>
89v	1647.08.11	<p>Termo de vereação. Presenças: o juiz Ichoa, os vereadores Cruz e Macedo, o procurador e o escrivão. Termo de apresentação de três peles de lobinhos cachorros mortos por Sebastião Luís, lavrador e morador da Corte do Fundo. Disse que ele e o seu filho, Manuel Luís, os haviam morto no sítio da Atalaia do Viso. Os oficiais mandaram que se passasse mandado para que se lhes pagassem 500 réis por cada uma das peles.</p>
90v	1647.08.15	<p>Termo de vereação. Presenças: o juiz Ichoa, os vereadores Cruz e Macedo, o procurador e o escrivão. Inexistência de assuntos.</p>
91	1648.01.01	<p>Nota: Por lapso do escrivão registou-se neste fólio o início do termo de juramento dado aos oficiais que serviriam em 1648.</p>
91v	1647.09.01	<p>Termo de vereação. Presenças: os vereadores, o procurador e o escrivão. Acordo sobre os porcos que fossem encontrados na vila. Os vereadores haviam sido informados que muitas pessoas desta vila criavam porcos em suas casas, os quais andavam de dia e de noite por toda a vila, fuçando e</p>

		entrando pelas casas e também entrando nas vinhas, provocando muitas perdas. Os oficiais determinaram que se apregoasse que todo o porco grande ou pequeno que fosse achado na vila, de dia ou de noite, fosse encoimado pagando o seu dono 2000 réis, metade para as rendas do Concelho e a outra metade para o mesmo Concelho, quer fosse o rendeiro a lançar a coima ou o procurador do Concelho.
92v	1647.09.08	Termo de vereação. Presenças: o juiz Barradas, os vereadores Cruz e Macedo, o procurador e o escrivão. Inexistência de assuntos.
93	1647.09.12	Juramento dado a Francisco Rodrigues para servir de jurado do rendeiro da almotaçaria André Rodrigues.
93v	1647.09.15	Termo de vereação. Presenças: o juiz Barradas, os vereadores, o procurador e o escrivão. Inexistência de assuntos.
94	1647.09.22	Termo de vereação. Presenças: o juiz Barradas, os vereadores Cruz e Macedo, o procurador e o escrivão. Inexistência de assuntos.
94v	1647.09.29	Termo de vereação. Presenças: o juiz Barradas, os vereadores, o procurador e o escrivão. Inexistência de assuntos.
95	1647.10.03	Termo de juramento dado a Manuel Calado, juiz do ano anterior, para servir de almotacé nos meses de outubro, novembro e dezembro.
95v	1647.10.07	Termo de juramento dado a Jacinto Carvalho, juiz do ano anterior, para servir de almotacé nos meses de outubro, novembro e dezembro.
96v	1647.10.13	Termo de vereação. Presenças: o juiz Ichoa, os vereadores Cruz e Macedo, o procurador e o escrivão. Termo de como foi aceite o licenciado Manuel da Silva, cristão velho, morador na vila de Sines e graduado pela Universidade de Coimbra, por médico do partido desta vila.
97v	1647.10.20	Termo de vereação. Presenças: Brás Mateus, vereador mais velho servindo de juiz devido à ausência dos juizes, os vereadores Cruz e Macedo, o procurador e o escrivão. Termo de apresentação da pele de um lobo macho e velho por Pêro Mateus, lavrador e morador na Serenada, que o matara na herdade de Vale de Martim Afonso; Termo de como os oficiais condenaram o estalajadeiro desta vila Francisco Gonçalves por matar uma porca sem sua licença, antes do dia de São Martinho, vendendo-a publicamente em sua casa sem temer a justiça. É referido que o tempo estava muito quente e que existindo muitos doentes nesta vila com esta carne poderiam resultar ainda mais doenças perigosas. Os oficiais, para que mais ninguém tivesse semelhante atrevimento, condenaram Francisco Gonçalves em quinhentos réis para as despesas

		do Concelho, tendo ordenado que se passasse mandado para o réu pagar a condenação.
100	1647.10.27	Termo de vereação. Presenças: Brás Mateus, vereador mais velho servindo de juiz, os vereadores Macedo e Cruz, o procurador e o escrivão. Inexistência de assuntos.
100v	1647.11.03	Termo de vereação. Presenças: Brás Mateus, vereador mais velho servindo de juiz por impedimento dos mesmos, os vereadores Macedo e Cruz, o procurador e o escrivão. Inexistência de assuntos.
101	1647.11.24	Termo de vereação. Presenças: o juiz Ichoa, os vereadores Macedo e Cruz, o procurador e o escrivão. Inexistência de assuntos.
101v	1647.12.15	Termo de vereação. Presenças: os juízes, os vereadores, o procurador e o escrivão. Inexistência de assuntos.
102	1647.12.25	Junta dos oficiais em Câmara para abrirem o pelouro da eleição. Presenças: todos. Eleitos: - juízes: Pêro Gonçalves Gamito e Manuel Calado; - vereadores: Jacinto Carvalho, Manuel Penedo e Pêro Vaz Castro, do Canal; - procurador do Concelho: Estêvão Vaz Boroa. Como saiu no pelouro para juiz Pêro Gonçalves Gamito, já falecido, os oficiais mandaram que se apregoasse que nessa mesma tarde se faria a eleição de outro juiz para que as pessoas da governança da vila e do termo se juntassem para votar; Termo do pregão da eleição de um juiz dado por Brás Martins, porteiro da Câmara, na praça da vila, perante muita gente, e pelas ruas e mais lugares públicos <i>e que não fizessem subornos nem pedidos de votos com pena de mil cruzados e de um ano de degredo para uma das fronteiras</i> ; Termo de fé do porteiro em como apregoou a eleição; Termo da eleição de um juiz em lugar de Pêro Gonçalves Gamito, por ser falecido: votos – Bartolomeu Barradas – 13; - Diogo Vaz Louseiro – 2; - Sebastião da Costa – 9; Jorge Martins Gamito – 1; Duarte Barradas – 1. Deste modo, saiu eleito para o cargo de juiz ordinário Bartolomeu Barradas.
107	1647.12.31	Termo de vereação. Presenças: todos, exceto o escrivão que foi substituído pelo tabelião João Calado Chainho. Termo de requerimento feito por Bartolomeu Barradas, morador nesta vila, afirmando que não era costume que os juízes eleitos [a votos] fossem para confirmação do ouvidor e que o escrivão da Câmara, Gaspar Leitão, queria que o seu cunhado Sebastião da Costa, casado com a sua irmã, fosse feito juiz apesar de não poderem servir conjuntamente, de acordo com a Ordenação. Bartolomeu Barradas afirmou que não tinha qualquer impedimento para servir com os restantes eleitos e que o ouvidor lhe fizera grande agravo em o não confirmar. Desta forma, o juiz eleito requereu aos oficiais que não fizessem nova eleição de um juiz sem que estivesse apurado o seu impedimento e protestou perante eles sobre a situação, afirmando ainda

		que pedira que a redação deste seu requerimento fosse feita por um tabelião por considerar suspeito o escrivão da Câmara; Resposta dos oficiais ao requerimento de Bartolomeu Barradas, juiz eleito, dizendo que, sem embargo da discordância de Bartolomeu Barradas, se procederia à eleição de um novo juiz dado que ele não viera confirmado pelo corregedor; Termo de pregão da nova eleição de um juiz em substituição de Bartolomeu Barradas; Eleição – Saiu eleito Barnabé Afonso Barradas com 11 votos. Sebastião Barradas teve 2 votos e Jorge Martins 1; Termo da eleição a votos de dois almotacés para servirem nos meses de janeiro, fevereiro e março: Miguel Fernandes Raposo com 4 votos e Brás Gomes, morador nas Fontainhas do Aleidão, deste termo, com 3 votos.
110	1648.01.01	Termo de juramento dado aos novos oficiais; Termo de juramento dado aos almotacés.
111v	1648.01.01	Termo de vereação. Presenças: o juiz Barnabé Afonso Barradas, os vereadores Manuel Penedo e Jacinto Carvalho, o procurador do Concelho Estêvão Vaz Boroa e o tabelião João Calado Chainho, por o escrivão da Câmara se encontrar doente. Inexistência de assuntos.
112	1648.01.05	Termo de vereação. Presenças: o juiz Barnabé Afonso Barradas, os vereadores Pêro Vaz Castro e Manuel Penedo, o procurador do Concelho Estêvão Vaz Boroa e o tabelião Francisco Rodrigues de Macedo, na ausência do escrivão da Câmara. Inexistência de assuntos.
113	1648.01.12	Termo de vereação. Presenças: os juízes Bartolomeu Barradas e Manuel Calado, o vereador Manuel Penedo Modarro, o procurador do Concelho Estêvão Vaz Boroa e Domingos Leitão Valadão, servindo de escrivão da Câmara. Termo da entrega do selo da Câmara a Luís da Cruz, morador na vila e vereador do meio do ano anterior; Termo do acordo feito com Brás Martins Morais para servir de porteiro no ano de 1648; Termo de leitura aos vereadores do seu regimento; Termo de entrega das três chaves do cofrinho dos pelouros da eleição a Brás Mateus, da Serenada, a Luís da Cruz e a Francisco Rodrigues de Macedo, vereadores do ano anterior; Termo de juramento dado ao juiz Bartolomeu Barradas, na forma de uma carta que trouxe do ouvidor da Comarca.
116v	1648.01.19	Termo de vereação. Presenças: os juízes Bartolomeu Barradas e Manuel Calado, os vereadores Pêro Vaz Castro e Manuel Penedo Modarro, o procurador do Concelho Estêvão Vaz Boroa e o escrivão da Câmara Domingos Leitão Valadão. Inexistência de assuntos.
117	1648.01.25	Termo de vereação. Presenças: o juiz Bartolomeu Barradas e o procurador Estêvão Vaz Boroa e como não apareceu mais nenhum oficial foi redigido termo que refere que na vereação anterior se ajustaram para que se reunissem todos os sábados, de acordo com o regimento e que tendo-se

		mandado tanger a campa da Câmara, mesmo assim não tinha vindo nenhum vereador e que tinham despachos por despachar e uma petição de agravo a que dar resposta, o que não conseguiam fazer sem a presença deles. É ainda dito que um vereador havia publicamente anunciado que não estaria presente em qualquer reunião, pelo que ambos, juiz e procurador, protestaram de lhes não prejudicar a situação em coisa alguma.
118	1648.01.26	Termo de vereação. Presenças: os juízes Barradas e Calado, o vereador Modarro, o procurador e o escrivão Valadão. Conta que tomaram ao tesoureiro da Câmara do ano anterior, Francisco Rodrigues.
119v	1648.02.01	Termo de vereação. Presenças: o juiz Barradas, os vereadores Castro e Modarro e o escrivão da Câmara Gaspar Leitão (apresenta letra trémula no início que regressa ao normal no mesmo termo). Termo da notificação que o escrivão fez aos vereadores Pêro Vaz Castro e Manuel Penedo Modarro para que assistissem às vereações realizadas ao sábado pela manhã, ao que os mesmos responderam que assim o fariam estando na terra ou não tendo legítimo impedimento; Notificação que o escrivão fez ao procurador Estêvão Vaz Boroa para que assistisse às vereações na forma acima declarada ao que ele respondeu afirmativamente.
120v	1648.02.07	Termo da notificação feita a Jacinto Carvalho para que assistisse às vereações respondendo ele que assim faria.
121	1648.02.08	Termo de vereação. Presenças: o juiz Manuel Calado, o vereador Jacinto Carvalho, o procurador e o tabelião Francisco Rodrigues de Macedo, servindo de escrivão. Traslado da petição, provisão e apresentação de Francisco Rodrigues, alcaide pequeno e carcereiro, por mais três anos; Retificação da fiança que o apresentado e aceite Francisco Rodrigues deu à vara de alcaide, pelo período de três anos, sendo fiador Francisco Fernandes Carvalho, morador nesta vila, unicamente até à importância de 20000 réis.
125	1648.02.15	Termo de vereação. Presenças: o juiz Barradas, os vereadores Carvalho e Castro, o procurador e o escrivão. Inexistência de assuntos.
125v	1648.02.29	Termo de vereação. Presenças: o juiz Barradas, os vereadores Carvalho e Modarro, o procurador e o tabelião Francisco Rodrigues de Macedo, servindo de escrivão. Inexistência de assuntos.
126	1648.03.08	Termo de vereação. Presenças: os juízes, os vereadores Castro e Modarro, Manuel Raposo que assistiu em lugar do procurador, por este se encontrar doente, e o escrivão. Inexistência de assuntos.
127	1648.03.23	Juramento dado a António Carvalho para servir de jurado do rendeiro da almotaçaria André

		Rodrigues.
127v	1648.03.30	Termo de como o juiz Bartolomeu Barradas mandou que se notificassem os vereadores para que assistissem às vereações e fizessem corridas e a Isabel Rodrigues, pesadeira da balança do peixe deste Concelho, para que não guardasse peixe a ninguém antes de ser almotaçado e de se pesar, com pena de 1000 réis, pagos metade para o alcaide e a outra metade para as despesas do Concelho; Notificação feita a Jacinto Carvalho e a Manuel Penedo Modarro, vereadores, para que se juntassem em vereação todos os sábados pela manhã e leitura que o escrivão lhes fez do provimento sobre fazerem corridas; Notificação feita à pesadeira do peixe Isabel Rodrigues.
129	1648.03.31	Notificação feita ao vereador Pêro Vaz Castro, junto à igreja de São Pedro, para que se juntasse em vereação todos os sábados pela manhã, ao que ele respondeu que assim faria.
129v	1648.04.03	Termo de juramento dado aos almotacés que haviam de servir nos meses de abril, maio e junho: Francisco Rodrigues de Macedo, vereador mais moço do ano anterior, e o procurador do Concelho desse mesmo ano, Francisco Rodrigues Mena; Notificação do regimento e dos provimentos do ouvidor aos almotacés.
130v	1648.04.04	Termo de vereação. Presenças: o juiz Barradas, os vereadores Carvalho e Modarro, Manuel Raposo que substituiu o procurador por este se encontrar doente e o escrivão. Inexistência de assuntos.
131	1648.04.18	Termo de vereação. Presenças: os juízes, os vereadores Modarro e Carvalho e o escrivão. Inexistência de assuntos.
131v	1648.04.25	Termo de vereação. Presenças: o juiz Barradas, o vereador Carvalho e o escrivão, por se não encontrarem mais oficiais na vila. Inexistência de assuntos.
132	1648.05.02	Termo de vereação. Presenças: o juiz Barradas, o vereador Modarro e o escrivão, por se não encontrarem mais oficiais na terra. Inexistência de assuntos.
132v	1648.05.09	Termo de vereação. Presenças: os juízes, os vereadores Modarro e Castro e o escrivão, por se não encontrarem mais oficiais na terra. Inexistência de assuntos.
133	1648.05.17	Termo de vereação. Presenças: o juiz Calado, os vereadores Carvalho e Modarro, o procurador e o escrivão. Inexistência de assuntos.
133v	1648.05.24	Termo de vereação. Presenças: os juízes, os vereadores, o procurador e Sebastião da Costa, servindo de escrivão da Câmara. Termo de eleição do meirinho da décima para efetuar a sua cobrança e se fazer o pagamento dos quartéis a Sua Majestade tendo sido eleito, por unanimidade, Noutel Fernandes Fevereiro, morador nesta vila; Juramento dado ao meirinho atrás

		eleito; Termo de entrega ao alcaide Francisco Rodrigues do rol da finta do pregador da quaresma para que o cobrasse no prazo de um mês para se pagar ao pregador, sob pena de se proceder contra ele.
135v	1648.05.31	Termo de vereação. Presenças: os juízes, o vereador Modarro e o escrivão da Câmara Sebastião da Costa. Inexistência de assuntos.
136	1648.06.20	Termo de vereação. Presenças: os juízes, o procurador e o escrivão da Câmara Gaspar Leitão. Inexistência de assuntos.
136v	1648.07.02	Juramento dado a Brás Mateus, lavrador e morador na Serenada, vereador mais velho no ano anterior, para servir de almotacé nos meses de julho, agosto e setembro; Juramento dado a António Martins, morador nesta vila, para servir de porteiro do Concelho enquanto durasse o impedimento do porteiro Brás Martins Morais por estar doente.
137v	1648.07.04	Termo de vereação. Presenças: os juízes, o vereador Carvalho, o procurador e o escrivão da Câmara Gaspar Leitão. Juramento dado a Luís da Cruz, morador nesta vila e vereador no ano anterior, para servir de almotacé nos meses de julho, agosto e setembro.
139	1648.07.05	Termo de leitura do regimento e dos provimentos do ouvidor feita pelo escrivão aos almotacés; Termo de entrega do rol das décimas de 1647 a Noutel Fernandes Fevereiro, meirinho das mesmas.
139v	1648.07.25	Termo de vereação. Presenças: o juiz Calado, o vereador Castro, o procurador e o escrivão. Apresentação da pele de um lobo velho morto por Matias Pinela, lavrador e morador no Viso, na herdade de Ana Peneda, <i>desta banda da igreja</i> .
141	1648.08.01	Termo de vereação. Presenças: os juízes, os vereadores Modarro e Castro, o procurador e o escrivão. Inexistência de assuntos.
141v	1648.08.02	Termo de vereação. Presenças: o juiz Calado, os vereadores Modarro e Castro, o procurador e o escrivão. Termo de eleição de quadrilheiros nesta vila e seu termo, pelo período de três anos, por não existir nenhum, dado terem acabado o seu tempo: - para a vila Gonçalo Fernandes e Francisco Rodrigues, ferreiro, ambos moradores nesta vila; - para Santa Margarida da Serra Simão Garras e para os Barros João das Neves; Termo de atribuição do ofício de porteiro a António Martins por ter falecido Brás Martins Morais, porteiro anterior; Arrematação da balança do Concelho, referida como balança grande do açougue do real de água, para servir nas feiras de São Lourenço e de Santo António (segundo se depreende, apesar do fólio seguinte ter sido rasgado).
145	1648.08.09	Termo de vereação. Presenças: o juiz Barradas, os vereadores Carvalho e Modarro, o procurador

		e o escrivão. Inexistência de assuntos.
145v	1648.08.15	Termo de vereação. Presenças: o juiz Calado, o vereador Castro, o procurador e o escrivão. Inexistência de assuntos.
146	1648.08.22	Termo de vereação. Presenças: o juiz Calado, o procurador e o escrivão, pelos restantes oficiais se não encontrarem na terra. Inexistência de assuntos.
146v	1648.08.24	Termo de juramento dado a Francisco Rodrigues para guarda do rendeiro da almotaçaria André Rodrigues.
147v	1648.08.29	Termo de vereação. Presenças: o juiz Calado, o vereador Carvalho, o procurador e o escrivão, pelos restantes oficiais se não encontrarem na terra. Inexistência de assuntos.
148	1648.09.27	Termo de vereação. Presenças: o juiz Calado, o vereador Modarro, o procurador e o tabelião Francisco Rodrigues de Macedo, servindo de escrivão. Inexistência de assuntos.
148	1648.10.04	Termo de vereação. Presenças: o juiz Calado, os vereadores Modarro e Carvalho, o procurador e Francisco Rodrigues de Macedo, servindo de escrivão. Inexistência de assuntos.
148v	1648.10.04	Juramento dado a Barnabé Afonso Barradas, na praça pública da vila, perante o juiz Calado, para servir de almotacé nos meses de outubro, novembro e dezembro, por ter sido juiz no ano anterior.
149v	1648.10.11	Termo de vereação. Presenças: notificação feita a Manuel Rodrigues Salgado, sacador da finta dos lobos e dos enjeitados, para que a cobrasse, sob pena de pagar tudo de sua casa; Termo de como os oficiais acordaram que as ovelhas pudessem livremente comer a parra das vinhas devido ao pulgão. Refere o grande ataque de pulgão nas vinhas da várzea que dizimou quase toda a novidade e colocava em risco a novidade do ano seguinte e que a mesma praga atacara terras circunvizinhas, nomeadamente a aldeia de Melides e outras do termo de Santiago do Cacém, onde se resolvera também introduzir as ovelhas nas vinhas, apenas durante o mês de outubro, para que elas provocassem dano ao pulgão. Contudo, as ovelhas achadas debaixo das oliveiras comendo azeitona pagariam as penas da postura.
152	1648.10.18	Termo de vereação. Presenças: o juiz Calado, o vereador Castro, o procurador e o escrivão. Termo de apresentação da pele de uma loba velha morta por Sebastião da Costa, lavrador e morador nos Barros [ou nas Barras?], na Água do Guincho, dentro da sua herdade; Termo de juramento dado a Diogo Pires Ichoa, juiz do ano anterior, para servir de almotacé nos meses de outubro, novembro e dezembro.
153v	1648.10.25	Termo de vereação. Presenças: o juiz Calado, os vereadores Carvalho e Castro, o procurador e o

		tabelião João Calado Chainho, servindo de escrivão da Câmara na ausência de Gaspar Leitão. Inexistência de assuntos.
154	1648.10.28	Apresentação de um lobo velho morto pelo vereador Jacinto Carvalho que disse que ele, no fim do mês de maio desse ano, indo ver umas colmeias que tinha no sítio de Água Derramada, atravessara a charneca que ia desse sítio até à Lagoa Salgada e Venda Nova e que indo por ela se encontrara com um lobo ao qual atirara com a vara mas, por ele se esconder num mato forte, não dera com ele. No entanto, no dia seguinte o lobo foi encontrado morto no dito sítio por António Rodrigues, morador na Venda Nova, que o vira atirar ao dito lobo e andar buscando-o. António Rodrigues esfolara o lobo e trouxe-lhe a pele da cabeça e os dentes do mesmo que ele agora apresentava em Câmara para que lhe pagassem. Os oficiais determinaram que se passasse mandado para o efeito.
155	1648.11.08	Termo de vereação. Presenças: os vereadores Carvalho e Modarro, o procurador e o escrivão. Inexistência de assuntos.
155v	1648.11.12	Juramento dado a Sebastião da Costa, morador na vila, para servir de tabelião nesta vila por tempo de um mês no ofício de Francisco Rodrigues de Macedo, de acordo com um provimento que apresentou passado em nome do Dr. Manuel de Vasconcelos Veloso, ouvidor da Comarca.
156	1648.11.15	Termo de vereação. Presenças: o juiz Calado, os vereadores Carvalho e Modarro, o procurador e o escrivão. Inexistência de assuntos.
156v	1648.11.22	Termo de vereação. Presenças: o juiz Calado, os vereadores Castro e Carvalho, o procurador e o escrivão. Termo de eleição de um escrivão das meias-anatas por ter falecido André Rodrigues Calado. Nota: o escrivão deixou vazia a parte onde devia figurar o nome do novo eleito.
158	1648.11.29	Termo de vereação. Presenças: o juiz Calado, os vereadores Modarro e Carvalho, o procurador e o escrivão. Inexistência de assuntos.
159	1648.12.07	Termo de como os juízes Manuel Calado e Bartolomeu Barradas mandaram notificar o meirinho das décimas Noutel Fernandes, o alcaide Francisco Rodrigues e os tabeliões João Calado Chainho e Sebastião da Costa para que arrecadassem o dinheiro das décimas do ano anterior e do corrente com brevidade e diligência, com pena de suspensão dos seus ofícios.
159v	1648.12.13	Termo de vereação. Presenças: o juiz Calado, os vereadores Carvalho e Modarro, o procurador e o escrivão. Inexistência de assuntos.
160	1648.12.25	Junta dos oficiais em Câmara para abrirem o pelouro. Presenças: todos. Eleitos: Juízes Ordinários – Sebastião da Costa e Manuel Guerreiro Barradas; Vereadores – Martim Vaz Frayão, Diogo

		Fernandes Chainho e Pêro Simões, do Viso; Procurador do Concelho – Salvador Rodrigues, oleiro.
162	1648.12.26	Termo de vereação. Presenças: o juiz Calado, os vereadores Carvalho e Modarro, o procurador e o escrivão. Inexistência de assuntos.
162v	1648.12.31	Termo de vereação. Presenças: os juízes Bartolomeu Barradas e Manuel Calado, os vereadores Pêro Vaz Castro e Manuel Penedo Modarro, o procurador do Concelho Estêvão Vaz Boroa e o escrivão Gaspar Leitão. Termo de eleição de dois almotacés para servirem nos meses de janeiro, fevereiro e março: João Calado Chainho, desta vila, e Estêvão Vaz Lopes, do Canal, por serem pessoas aptas e suficientes e serem filhos de pessoas que serviram na governança; Lembranças deixadas aos novos oficiais: - o rendeiro da almotaçaria André Rodrigues não terminara a obra do curral do Concelho, na forma da sua arrematação, nomeadamente a feitura do espigão, - estava por acabar de cobrar a finta dos lobos e enjeitados, - estava por cobrar a finta para o pregador da quaresma, - no celeiro da vila ficara todo o pão do terço e da redizima por vender; Juramento dado a João Calado Chainho para servir de almotacé.
165	1649.01.01	Juramento dado a Estêvão Vaz Lopes, do Canal, para servir de almotacé; Juramento dado ao juiz Manuel Guerreiro Barradas, ao vereador Martim Vaz Frayão e ao procurador do Concelho Salvador Rodrigues.
167	1649.01.03	Termo de vereação. Presenças: o juiz Manuel Guerreiro Barradas, o procurador Salvador Rodrigues e o escrivão. Juramento dado ao vereador Pêro Simões, lavrador e morador no Viso.
168	1649.01.10	Termo de vereação. Presenças: o juiz Manuel Guerreiro Barradas, os vereadores Martim Vaz Frayão e Pêro Simões, o procurador Salvador Rodrigues e o escrivão. <i>Termo de como se mandou chamar Diogo Fernandes Chainho, vereador, e se notificou trouxesse melhoramento de seu livramento para servir.</i> Diogo Fernandes Chainho não viera confirmado devido a um problema que tivera na Ouvidoria. Os oficiais deram-lhe trinta dias para apresentar a sua confirmação, findo o qual prazo elegeriam outro em seu lugar para servir enquanto durasse o seu impedimento, em conformidade com a ordenação.
169	1649.01.10	Termo de vereação. Presenças: o juiz Barradas, os vereadores Frayão e Simões, o procurador e o escrivão. Termo do acordo feito com António Martins para porteiro do Concelho e da Câmara durante o ano de 1649; Termo de entrega do selo da Câmara a Jacinto Carvalho, vereador do ano anterior; Termo da entrega das três chaves do cofrinho da eleição aos vereadores do ano anterior Jacinto Carvalho, Manuel Penedo Modarro e Pêro Vaz Castro, do Canal; Termo da entrega das duas chaves da arca da Câmara ao escrivão e ao vereador Martim Vaz Frayão; Termo de leitura do

		regimento aos vereadores e ao procurador do Concelho.
173	1649.01.18	Juramento dado a Francisco Rodrigues para servir de guarda de Manuel de Mira, rendeiro da almotaçaria.
174	1649.01.24	Termo de vereação. Presenças: o juiz Barradas, o vereador Frayão, Diogo Fernandes Chainho que assistiu em lugar do vereador que faltava, o procurador e o escrivão. Inexistência de assuntos.
174v	1649.01.31	Termo de vereação. Presenças: o juiz Barradas, os vereadores Frayão e Simões, o procurador e o escrivão. Termo de eleição de um recebedor do dinheiro das sisas dos bens de raiz por ter falecido o recebedor Francisco Pereira. Foi eleito Noutel Fernandes Fevereiro, morador nesta vila, por ser apto, suficiente, abonado e de satisfação; Obrigação que fez Pêro Gonçalves, das Pedras Alvas, de dar o terço de dois moios de centeio e de vinte alqueires de trigo que vendeu para fora do termo a Manuel Lopes, de Setúbal.
176v	1649.02.07	Termo de vereação. Presenças: o juiz Barradas, o vereador Simões, o procurador e o escrivão. Inexistência de assuntos.
177	1649.02.14	Termo de vereação. Presenças: o juiz Barradas, os vereadores Frayão e Simões, o procurador e o escrivão. Inexistência de assuntos.
177v	1649.02.21	Termo de vereação. Presenças: o juiz Barradas, os vereadores Frayão e Simões, o procurador e o escrivão. Inexistência de assuntos.
178	1649.03.07	Termo de vereação. Presenças: o juiz Barradas, o vereador Frayão, o procurador e o escrivão. Inexistência de assuntos.
178v	1649.03.07	Termo de entrega do rol dos revéis das décimas de 1648 feito pelo juiz Manuel Guerreiro Barradas a Noutel Fernandes Fevereiro, meirinho das décimas, para que as cobrasse no prazo de um mês, sob pena de se proceder contra ele pois as ordens que tinham vindo a este respeito eram muito apertadas e rigorosas.
179	1649.03.14	Termo de vereação. Presenças: os vereadores Frayão e Simões, o procurador e o escrivão. Termo de apresentação da pele de um lobo macho e velho morto por André Rodrigues, do Moinho de Baixo, no sítio do Pisão do Freixo.
180	1649.03.23	Juramento dado a Manuel Afonso, homem de fora residente nesta vila, para servir de guarda do rendeiro da almotaçaria Manuel de Mira e para poder requerer.
181	1649.03.29	Termo de depósito que fez Manuel Figueira, rendeiro das sisas e correntes, do dinheiro que era obrigado a pagar do primeiro quartel desse ano na importância de 13750 réis.
182	1649.04.01	Juramento dado a Estêvão Vaz Boroa, procurador do ano anterior, no adro da igreja matriz, para

		servir de almotacé nos meses de abril, maio e junho.
182v	1649.04.02	Termo de como o juiz Manuel Guerreiro Barradas mandou chamar Manuel Penedo Modarro, vereador do ano anterior, para servir o cargo de almotacé nos meses de abril, maio e junho por ser o vereador mais novo. Modarro afirmou que era mais velho do que o vereador Pêro Vaz Castro, vereador que também tinha sido no ano anterior cabendo-lhe, assim, o desempenho do referido cargo e que <i>para lhe mostrar sua idade lhe requeria lhe desse ele juiz tempo conveniente para o mostrar por certidão de sua idade ou por instrumento</i> . O juiz deu-lhe dez dias para tratar da certidão ou do instrumento da sua idade por ser tempo de festa e ter que <i>ir fora</i> afirmando Modarro que era igualmente mais velho que Jacinto Carvalho, vereador que também servira no ano de 1648.
183v	1649.04.10	Termo de vereação. Presenças: o juiz Barradas, o vereador Frayão, o procurador e o escrivão. Termo de apresentação de uma ordem de Sua Majestade sobre se porem guardas e bandeiras da saúde nesta vila, por causa da peste que se dizia existir na cidade de Lagos do reino do Algarve. O juiz mandou que se colocassem, de imediato, bandeiras nas estradas costumadas pondo nelas suas guardas e vigias, que assistiriam de noite e de dia, e que se procedesse à eleição de uma pessoa nobre para guarda-mor da saúde devido às muitas pessoas que passavam nesta vila do reino do Algarve, bem como de um meirinho da saúde para o auxiliar; Termo de eleição de um guarda-mor e de um meirinho da saúde: guarda-mor – Bento Caldeira de Leão, juiz dos órfãos, por ser pessoa nobre e de muita confiança e respeito e para meirinho Manuel Figueira, por ser benemérito do cargo e de muita confiança e satisfação; Assento das ordens que se deviam seguir e guardar na guarda da saúde desta vila: - os estalajadeiros não podiam recolher ninguém sem antes darem conta ao guarda-mor da saúde; - as pessoas da vila não podiam recolher soldados em suas casas mesmo que fossem seus familiares; - Ninguém podia passar nas estradas das azinhagas do Furadouro e de Montalvo, entre as vinhas da areia, por estarem tapadas, servindo-se apenas pela de Alcácer e da banda do telheiro; - Apenas era permitido lavar roupa no sítio das pontes de cima e nunca no porto onde costumavam lavar, junto à estrada do Algarve; - Os moradores que viviam junto à estrada do Algarve desviar-se-iam dos passageiros, não conversando com eles nem os agasalhando; - Os pais estavam proibidos de agasalhar em suas casas os filhos soldados que se encontravam na fronteira de Castro Marim ou em outros locais da fronteira; Normas para funcionamento da guarda da saúde.
189v	1649.04.11	Termo de pregão dos capítulos anteriores; Termo de notificação feita aos estalajadeiros desta

		vila, Manuel Fernandes e Francisco Gonçalves, para que não agasalhassem em suas casas e estalagens pessoas de fora sem antes participarem ao guarda-mor da saúde, com pena de 1000 réis pagos da cadeia, metade para o meirinho da saúde e a outra metade para as despesas das guardas.
LIVRO AB1/10 – 1652.01.07 a 1654.01.06		
1	1652.01.07	Termo de vereação. Presenças: o juiz Pêro Simões; os vereadores João do Basto, Felipe da Costa e Baltasar Luís Serra e o escrivão da Câmara Gaspar Leitão. Termo de como foi chamado o juiz António Soveral, morador nesta vila, para se lhe dar juramento: António Soveral disse que não podia servir o cargo por ser homiziado de um crime e pediu aos oficiais que lhe dessem tempo suficiente para ele acabar de se livrar. Estes concederam-lhe um mês e, no caso de se não livrar, fariam nova eleição de um juiz para servir durante o seu impedimento; Juramento dado a António Sobral para servir de juiz; Requerimento dos vereadores sobre servir o procurador Sebastião Rodrigues Panoias desta vila: afirmaram que o mesmo andava escondido e não tinha tomado juramento, pelo que já o tinham agravado. Sem embargo disso, requereram que o mandassem prender e o obrigassem a tomar juramento na prisão.
3v	1652.01.14	Termo de vereação. Presenças: o juiz António Soveral, os vereadores e o escrivão. Juramento dado a Francisco Rodrigues para guarda da renda da almotaçaria, arrendada a Manuel de Mira; Notificação do regimento aos vereadores; Termo de acordo e de juramento dado a António Martins, porteiro da Câmara no ano anterior, para servir o mesmo cargo durante o ano em questão, dado que servira com muita satisfação do povo; Termo de eleição de um recebedor do dinheiro das sisas dos bens de raiz e cabeção para servir neste ano pelo facto do anterior haver falecido: Manuel Afonso, sapateiro, morador na vila, por ser apto e abonado.
7	1652.01.14	Termo de vereação. Presenças: o juiz Soveral, os vereadores e o escrivão. Inexistência de assuntos.
7	1652.01.21	Termo de vereação. Presenças: os vereadores, Manuel Borges que assistiu por procurador e o escrivão.
8	1652.01.29	Entrega do rol das revistas das coimas do Concelho, na importância de 10630 réis, feita pelo escrivão ao alcaide, para que este as arrecadasse no prazo de quinze dias, sob pena de pagar de sua casa.
8v	1652.02.04	Termo de vereação. Presenças: o juiz Soveral, os vereadores Costa e Serra e o escrivão. Termo de

		<p>entrega do selo da Câmara a Pêro Luís Penedo, vereador mais velho do ano anterior, o qual se encontrava na posse de Diogo Pires, vereador do ano de 1650; Termo de entrega das três chaves do cofrinho onde estavam os pelouros da eleição. Os vereadores mandaram chamar os vereadores do ano de 1650 – Diogo Pires, João do Basto e Mateus Vaz, os quais entregaram as chaves do cofrinho que se encontravam na sua posse, sendo estas seguidamente entregues pelos oficiais aos vereadores do ano anterior Pêro Luís Penedo, Luís da Costa e Nuno Álvares Chainho; Termo de entrega das duas chaves da arca da Câmara: uma ao escrivão e outra ao vereador João do Basto; Termo sobre Francisco Rodrigues servir de alcaide e carcereiro referindo-se que era pontual e capaz e que iniciara funções por apresentação do alcaide-mor sendo que, findo o tempo, servira no ano anterior por mandado dos oficiais da Câmara. Estes determinaram que durante o mês de fevereiro obtivesse nova apresentação feita pelo alcaide-mor; Termo de repartição das semanas da quaresma pelos almocreves para que estes provesses a vila de pescado <i>porquanto ficava metida no sertão de alentejo</i>: primeira semana (em branco), segunda semana André Rodrigues, terceira semana Bartolomeu Nunes Cardoso, quarta semana Manuel Rodrigues, quinta semana Domingos Chainho, sexta semana Diogo Fernandes e sétima semana André Rodrigues e Bartolomeu Nunes</p>
13v	1652.02.06	<p>Notificações efetuadas aos almocreves para que trouxessem o peixe nas semanas indicadas, com pena de 2000 réis cada um, pagos da cadeia, metade para cativos e metade para as despesas do Concelho.</p>
14	1652.02.18	<p>Termo de vereação. Presenças: o juiz António Soveral; os vereadores João do Basto, Felipe da Costa e Baltasar Luís Serra; Manuel Borges que assistiu por procurador por não existir procurador do Concelho e o escrivão Gaspar Leitão. Termo de eleição de um procurador do Concelho em lugar de Sebastião Rodrigues Panoias que foi escuso: nesta vereação apareceu Jorge Rodrigues Vilhana, procurador do número desta vila e procurador de Sebastião Rodrigues Panoias, dizendo que agravara dos oficiais da Câmara por obrigarem o seu constituinte a servir, visto o seu privilégio de mamposteiro pequeno dos cativos e apresentou a sentença em que o mesmo fora escuso e na qual se mandava que se procedesse a nova eleição. Apregoando-se e realizando-se a eleição saiu eleito Noutel Fernandes Fevereiro, a quem foi dado juramento.</p>
16v	1652.02.25	<p>Termo de vereação. Presenças: os juízes Pêro Simões e António Soveral, os vereadores e o escrivão. Inexistência de assuntos.</p>
17	1652.02.26	<p>Termo de vereação. Presenças: o juiz António Soveral, os vereadores, o procurador e o escrivão.</p>

		Termo de aceitação de Manuel Figueira para alcaide desta vila, por tempo de três anos, e juramento que lhe foi dado; Traslado da apresentação de Manuel Figueira passada em nome de D. João Mascarenhas, conde de Santa Cruz e alcaide-mor desta vila; Fiança que deu Manuel Figueira ao ofício de alcaide, na importância de 20000 réis, sendo seu fiador Sebastião Figueira, ferreiro desta vila.
20	1652.03.10	Termo de vereação. Presenças: o juiz António Soveral, os vereadores, o procurador e o escrivão. Inexistência de assuntos.
20v	1652.03.24	Termo de vereação. Presenças: o juiz António Soveral, os vereadores Serra e Basto, o procurador e o escrivão. Inexistência de assuntos.
21	1652.04.02	Termo de vereação. Presenças: o juiz Soveral, os vereadores Costa e Serra, o procurador e o escrivão. Juramento dado aos almotacés Nuno Álvares Chainho e Manuel Borges, respetivamente vereador e procurador do Concelho no ano anterior, para servirem o cargo de almotacés nos meses de abril, maio e junho.
22	1652.04.28	Termo de vereação. Presenças: os juizes, os vereadores Costa e Serra e o escrivão. Inexistência de assuntos.
22v	1652.05.12	Termo de vereação. Presenças: o juiz Soveral, o vereador Costa, o procurador e o escrivão. Inexistência de assuntos.
23	1652.06.02	Termo de vereação. Presenças: o juiz Soveral, os vereadores Costa e Serra, o procurador e o escrivão. Inexistência de assuntos.
23v	1652.06.16	Termo de vereação. Presenças: o juiz Simões, os vereadores Costa e Serra, o procurador e o escrivão. Obrigação que fez Manuel Ferreira, tanoeiro da vila de Setúbal, mancebo solteiro filho de Maria Gonçalves, viúva que ficou de Pêro Fernandes, tanoeiro e morador que foi na dita vila de Setúbal, para vir trabalhar a esta vila. Refere que o seu pai havia vindo trabalhar nesta vila no ano anterior e que apresentou uma procuração passada por sua mãe para que se pudesse obrigar nesta Câmara. Foi aceite pelos oficiais; Traslado da procuração apresentada pelo tanoeiro Manuel Ferreira: Maria Gonçalves afirmou que o seu marido, em sua vida, trabalhara nesta vila no ofício de tanoeiro.
27v	1652.07.07	Juramento dado a Luís da Costa, de Nicolau, vereador do meio no ano anterior, para servir o cargo de almotacé nos meses de julho, agosto e setembro.
28	1652.07.08	Juramento dado a Pêro Luís Penedo, desta vila, vereador mais velho no ano anterior, para servir o cargo de almotacé nos meses de julho, agosto e setembro; Termo de notificação que o escrivão

		fez aos almotacés do seu regimento e provimentos dos ouvidores da Comarca.
29	1652.07.14	Termo de vereação. Presenças: os juízes, o vereador Costa, o procurador e o escrivão. Termo de eleição de um recebedor do dinheiro das décimas na freguesia de Santa Margarida da Serra pelo facto do tesoureiro e recebedor do referido dinheiro, João Vaz de Vale da Loba, pretender deixar de residir neste termo. Foi eleito Ambrósio Vaz, morador nesta freguesia, por ser pessoa abonada e de confiança, na mão de quem estaria seguro o dinheiro de Sua Majestade; Acordo feito com as padeiras que vendiam pão de trigo (pão alvo) pelo facto do fazerem muito pequeno, o que provocava grande queixa no povo; Pregão do acordo das padeiras.
31	1652.07.15	Registo da petição de Diogo Rodrigues Varela em que se lhe concedeu licença para fazer um palheiro junto à sua casa. As casas estavam por eles aforadas á Misericórdia e haviam sido da velha do Rossio e pretendia fazer um palheiro, junto às mesmas, da parte de trás, junto ao cerrado de Ana Sovereira, para recolhimento dos seus bois; Obrigação que fez Diogo Rodrigues Varela de derrubar o palheiro que lhe era autorizado construir se tal lhe viesse a ser mandado pelos oficiais da Câmara e, igualmente, <i>a se não chegar à posse dele</i> , pois a terra em que o fazia era do Concelho.
32v	1652.07.28	Termo de vereação. Presenças: os vereadores Costa e Serra, o procurador e o escrivão. Arrematação da balança da Câmara para pesar nas feiras de Santo António, desta vila, e de São Lourenço, feita a Manuel de Mira, desta vila, pela importância de 1700 réis, com declaração que levaria um real de cada arrátel de cera, ferro e chumbo e de tudo o que mais nelas pesasse e que do linho que pesasse levaria duas estrigas de linho de cada pedra, o que cobraria dos compradores. Obrigou-se a pesar na véspera e no dia de São Lourenço e nos três dias da feira de Santo António. Apresentou por fiador Francisco Mendes, alfaiate.
34	1652.08.11	Termo de vereação. Presenças: o juiz Simões, os vereadores Costa e Basto, o procurador e o escrivão. Inexistência de assuntos.
34v	1652.09.04	Termo de vereação. Presenças: os vereadores, o procurador e o escrivão. Acordos que se fizeram sobre se não vindimar e sobre se não tirar água das fontes para a água-pé e lavagem das pipas. Visto que algumas pessoas que tinham vinhas na várzea já estavam a vindimar e outras o pretenderem fazer, sem que as uvas se encontrassem maduras, os oficiais determinaram que ninguém o fizesse antes de dia vinte sem licença da Câmara. Quem o contrário fizesse incorria na pena de 2000 réis para as rendas do Concelho; Determinaram ainda que ninguém fosse buscar água à fonte de São João e à fonte velha para barreiras, para com ela fazerem água-pé e para

		lavarem pipas, dada a muita falta de água que existia. Deste modo, as águas destas fontes serviriam apenas para beber e para os mencionados trabalhos tirá-la-iam dos poços, com pena de 500 réis para as rendas do Concelho. Quem fosse buscar água à fonte velha teria que levar caldeirão ou infusa com seus barços, como faziam na fonte de São João sendo proibido que entrassem nela para tirar água pelo grande dano que provocavam à água e à fonte. Quem infringisse pagaria de coima, para as rendas do Concelho, igual importância.
36	1652.09.15	Termo de vereação. Presenças: o juiz Soveral, os vereadores Basto e Costa, o procurador e o tabelião João Calado Chainho, na ausência do escrivão da Câmara. Os oficiais mandaram chamar Martim Vaz Frayão, capitão-mor nesta vila, para com ele fazerem doze soldados auxiliares, na forma de uma ordem que viera do governador das armas da vila de Setúbal, João de Saldanha. Vindo o capitão-mor mandaram chamar os capitães João Manuel e António Baião e com eles determinaram que a vila e sua freguesia dessem oito soldados, a freguesia dos Barros dois e a de Santa Margarida da Serra os restantes dois. Soldados da vila e sua freguesia: Manuel Chainho, filho de Jorge Chainho, de idade de 22 anos, pouco mais ou menos; Manuel Mena, filho de Maria Mena, viúva, e de Mateus Dias, de idade de 20 anos; João Dias, filho de Maria Luís, viúva, e de João Dias, de idade de 18 anos; Manuel Martins, filho de Brás Martins Rascão e de Maria Dias, de idade de idade de 21 anos; Baltasar Martins, filho que ficou da Sardinha, morador nos Padrões, de idade de 20 anos; Francisco Rodrigues, filho de Margarida Nunes, viúva, e de António Rodrigues, de idade de 18 anos, pouco mais ou menos; Francisco Gonçalves, filho de Matias Gonçalves, surrador, e de Domingas Dias, de idade de 17 anos; Pedro Rodrigues, filho de Margarida Rodrigues, viúva, de idade de 18 anos; Soldados da freguesia dos Barros: Mateus Vaz, de Corte Vazio, mancebo solteiro, de idade de 42 anos, pouco mais ou menos; João Martins, homem viúvo, filho de Pedro Martins, residente na Anisa, que seria de 26 anos. Soldados auxiliares da freguesia de Santa Margarida da Serra: Domingos Pires, filho de André Pires do Barranco, que teria 20 anos, pouco mais ou menos; Mateus Gonçalves, enteado de Manuel Soveral de Vila de Covas, que teria 22 anos.
38v	1652.09.22	Termo de vereação. Presenças: o juiz Soveral, os vereadores Costa e Serra, o procurador e o escrivão. Fiança do soldado Tomé Rodrigues dos Padrões: foi seu fiador o irmão Gaspar Rodrigues, morador nos Padrões; Fiança do soldado Francisco Gonçalves: seu pai Matias Gonçalves, serrador e morador na vila; Termo de eleição dos quadrilheiros para a vila e seu termo por não existirem havia muitos anos: vila – António Machado e Gonçalo Fernandes, ambos da

		vila; Santa Margarida da Serra - Brás Nunes; Barros – João das Neves; Fiança do soldado Manuel Mena – Seu tio Noutel Dias, sapateiro desta vila; Juramento dado aos quadrilheiros António Machado e Gonçalo Fernandes; Fiança do soldado Mateus Vaz – Seu cunhado Luís Carvalho, lavrador e morador em Corte Vazio.
60	1653.01.05	Juramento dado pelo juiz ordinário João Nunes Lobo a Duarte Barradas Guerreiro para servir o cargo de juiz ordinário durante o ano de 1653.
60v	1653.01.12	Termo de vereação. Presenças: o juiz ordinário João Nunes Lobo, os vereadores João Mateus e Manuel Pereira, o procurador do Concelho Manuel Raposo e o escrivão da Câmara Gaspar Leitão. Inexistência de assuntos.
61	1653.01.20	Termo de vereação. Presenças: o juiz João Nunes Lobo, os vereadores João Mateus e Manuel Pereira, o procurador do Concelho Manuel Raposo e o escrivão. Termo de juramento dado a Luís da Cruz para servir de vereador.
62	1653.01.26	Termo de vereação. Presenças: o juiz Duarte Barradas, os vereadores João Mateus e Luís da Cruz, o procurador e o escrivão. Inexistência de assuntos.
62v	1653.02.02	Termo de vereação. Presenças: os vereadores Manuel Pereira, Luís da Cruz e João Mateus; o procurador e o escrivão. Termo de leitura do regimento que o escrivão fez aos vereadores; Termo de como foi chamado Salvador Rodrigues, oleiro e aferidor das medidas de barro nesta vila, para continuar a servir o referido cargo.
64	1653.02.09	Termo de vereação. Presenças: o juiz Lobo, os vereadores, o procurador e o escrivão. Termo de como foi chamado Francisco Rodrigues Mena, aferidor das medidas de pau, para continuar a servir o referido cargo; Conta tomada a Noutel Fernandes Fevereiro, procurador do Concelho no ano anterior; Acordo que os oficiais fizeram sobre quem cavasse e tirasse barro do sítio do barreiro e junto à horta de João do Quintal e de São Pedro: dado que muitas pessoas da vila e de fora dela cavavam para tirarem barro para obras e outras coisas no sítio do barreiro no rossio de São João, bem como junto à horta de João do Quintal e junto à igreja do Apóstolo São Pedro, provocando prejuízos e danos nas estradas e serventias do povo, os oficiais determinaram que ninguém retirasse barro dos ditos locais, sob pena de 2000 réis para as rendas do Concelho.
68	1653.02.16	Pregão do acordo anterior dado por António Martins, porteiro do Concelho, na presença do escrivão, na praça da vila, perante muita gente que saía da missa do dia.
68	1653.02.16	Termo de vereação. Presenças: o juiz Duarte Barradas, os vereadores Mateus e Cruz, o procurador e o escrivão. Termo da repartição dos almocreves para trazerem peixe pela quaresma:

		1ª semana – Bartolomeu Nunes Cardoso; 2ª – Manuel Ribeiro, homem pardo; 3ª – Manuel Rodrigues, almocreve; 4ª – André Rodrigues, almocreve; 5ª – Diogo Fernandes, almocreve; 6ª – Manuel Rodrigues; 7ª – André Rodrigues e Diogo Fernandes, um no princípio e outro no fim.
69v	1653.02.23	Termo de vereação. Presenças: os juízes, os vereadores Mateus e Pereira, o procurador e o escrivão. Inexistência de assuntos.
70	1653.03.02	Termo de vereação. Presenças: o juiz Barradas Guerreiro, os vereadores, o procurador e o escrivão. Inexistência de assuntos.
71	1653.03.19	Termo de vereação. Presenças: o juiz Barradas Guerreiro, os vereadores Cruz e Mateus, o procurador e o escrivão. Inexistência de assuntos.
71 v	1653.03.30	Termo de vereação. Presenças: o juiz Nunes Lobo, os vereadores Cruz e Mateus, o procurador e o escrivão. Termo de aceitação do médico Fernão Soares Pereira, morador em Lisboa, que apareceu presente afirmando vir a esta Câmara chamado por carta dos seus oficiais para vencer o partido médico e curar nesta vila com o vencimento de 40000 réis anuais (o primeiro alvará estipulava 20000 réis e o que novamente chegara atribuía mais 20000). Perguntado sobre se era graduado pela Universidade de Coimbra, em conformidade com o alvará, disse que o não era mas que se encontrava aprovado pelo físico-mor do Reino, como constava da sua carta que apresentou. Vista a necessidade em que os moradores se encontravam e a dificuldade que haviam tido em encontrar um médico que viesse residir e curar nesta vila, aceitaram o Dr. Fernão Soares Pereira com as seguintes condições: - que ele residisse nesta vila e que não se ausentasse sem consentimento dos oficiais; - que eles oficiais, bem como os vindouros, o poderiam despedir sempre que quisessem sem terem que dar qualquer satisfação além de lhe pagarem o salário do tempo em que servira; - que os pagamentos se fariam em quartéis de três em três meses na importância de 10000 réis cada um e que o primeiro começaria a vencer a 2 de abril.
73	1653.04.01	Juramento dado a Baltasar Luís Serra e a Noutel Fernandes Fevereiro para desempenharem o cargo de almotacés nos meses de abril, maio e junho.
73v	1653.04.15	Termo de vereação. Presenças: o juiz Barradas Guerreiro, o procurador e o escrivão. Inexistência de assuntos.
74	1653.04.15	Termo de vereação. Presenças: o juiz Nunes Lobo, os vereadores Cruz e Mateus, o procurador e o escrivão. Inexistência de assuntos.
75	1653.05.03	Termo de vereação. Presenças: o juiz Barradas Guerreiro, os vereadores Mateus e Cruz, o procurador e o escrivão. Termo sobre as medidas do padrão do vinho e azeite por ser diminuto.

		Os oficiais chamaram o oleiro Salvador Rodrigues, aferidor do Concelho, que examinando as medidas mandou acrescentar algumas.
76	1653.05.04	Pregão do acordo anterior.
76v	1653.05.14	<p>Informação do provedor da Comarca sobre o partido de 20000 réis para um boticário. Encontrando-se presente o Dr. Pêro do Rego de Negreiros, provedor da Comarca, os oficiais apresentaram-lhe uma provisão régia em que se mandava que fosse informado sobre a petição da Câmara de um partido de boticário na importância de 20000 réis lançados no cabeção. Para ouvirem o povo mandaram tanger o sino municipal juntando-se o povo nobre que, uniformemente, afirmou que estava contente de vir a existir um boticário na terra pois era útil ao povo, ornato da terra e crédito do médico residente e que, sem isso, não queria assistir, e que concordavam com o lançamento do salário no cabeção pelo facto de este ser elevado e que sempre havia dinheiro de sobejo das rendas e bens de raiz.</p> <p>Assinaturas: Pêro do Rego [de Negreiros], (provedor da Comarca da vila de Setúbal); Diogo Vaz Louseiro; Belchior Rodrigues Frayão; Duarte Barradas [Guerreiro]; Miguel Fernandes Raposo; Nuno Álvares Chainho; Pêro Gonçalves Serra; Pêro Vaz Ribeiro; António + Rodrigues; Diogo Fernandes Chainho; Luís da Cruz; Manuel Raposo; Pêro da Serra; Francisco + Rodrigues; Domingos + Rodrigues; Manuel Figueira; Estêvão + Nunes; Domingos Leitão Valadão; Luís Vaz Louseiro; Francisco Luís; Manuel + Velho; Noutel + Rodrigues; Sebastião da Costa; Barnabé da Costa Valadão.</p>
77v	1653.05.20	Termo de entrega do rol das revistas das coimas ao alcaide Miguel Figueira.
78	1653.05.21	Termo de vereação. Presenças: os juizes, o vereador Cruz, o procurador e o escrivão. Inexistência de assuntos.
78 v	1653.05.22	Traslado da carta do físico-mor e licença que concedeu ao médico Fernão Soares Pereira para fabricar botica por tempo de seis meses vista a necessidade e para que, durante esse tempo, se provessessem de boticário. A carta encontra-se datada de Lisboa, 26 de abril de 1653 e assinada pelo físico-mor António de Castro.
79v	1653.05.25	Termo de vereação. Presenças: o juiz Duarte Barradas Guerreiro, os vereadores, o procurador e o escrivão. Apresentação da pele de uma loba velha e grande morta por Diogo Rodrigues Varela, morador nesta vila, no sítio do Pisão do Freixo, abaixo do moinho do dito sítio. Afirmou que a esfolara logo e que não fizera com ela pedido algum nem recebera qualquer prémio; Apresentação de quatro peles de lobinhos pequenos mortos por Manuel Luís, lavrador e morador

		em Corte do Fundo, na Atalaia do Viso, e que não havia feito pedido nem recebido qualquer prémio, pelo facto dos oficiais terem sido informados que os mesmos não faziam correição por esta vila na forma do seu regimento, havendo dois meses que serviam. Os almotacés declaram que as faziam com toda a diligência possível; Termo de como foi escuso João do Quintal de recebedor das décimas e de eleição de um novo recebedor: Quintal afirmou que havia quatro anos que servia este cargo e que deles queria dar conta, o que não podia fazer sem ser escuso, e que, por outro lado, se encontrava muito ocupado com a sua lavoura. Os oficiais deram escusa a João do Quintal e elegeram Sebastião Rodrigues Panoias, desta vila, por ser pessoa que sabia ler e escrever e abonada em bens ficando, assim, seguro o dinheiro de Sua Majestade.
82 v	1653.06.08	Termo de vereação. Presenças: os juízes, os vereadores, o procurador e o escrivão. Inexistência de assuntos.
83 v	1653.06.29	Termo de vereação. Presenças: o juiz Duarte Barradas Guerreiro, o vereador João Mateus, o procurador e o escrivão. Inexistência de assuntos.
84	1653.07.06	Termo de vereação. Presenças: o juiz Duarte Barradas Guerreiro, o vereador João Mateus, o procurador e o escrivão. Juramento dado aos almotacés que serviriam em julho, agosto e setembro: João do Basto e Filipe da Costa, vereadores do ano anterior.
85	1653.07.20	Termo de vereação. Presenças: os juízes, o vereador João Mateus, o procurador e o escrivão. Acordo sobre os vinheiros: os oficiais por serem informados que os vinheiros faziam grandes furtos de uvas e de passas para venderem, afirmando que lhes eram dadas pelos donos das vinhas, acordaram e mandaram que os vinheiros que estivessem nas guardas das vinhas da vila e do seu termo que fossem encontrados com uvas ou passas, ou “passas passadas”, pagasse de coima 2000 réis para as rendas do Concelho e a mesma pena teriam os donos das vinhas que as dessem aos seus vinheiros, sendo provado com uma testemunha e a coima paga da cadeia; Sobre a água das fontes – os oficiais acordaram que ninguém tirasse ou mandasse tirar água das fontes velha e de São [...] para qualquer serviço, como lavagem de pipas, botelhas, obras ou qualquer outra coisa de serviço, exceto para beber em suas casas devido à muita falta que existia de água, com pena de 500 réis para as rendas do Concelho; Juramento dado a Francisco Martins para servir de guarda do reideiro da almotaçaria Noutel Rodrigues; Acordo sobre os moleiros deste termo: pelos oficiais serem informados, pelas grandes queixas existentes neste povo, que os moleiros moíam muito pão vindo de fora, de diferentes partes, como era do Campo de Ourique, Beja e Ferreira, continuamente e em muita quantidade, e, por essa razão, não queriam moer o

		grão deste termo por o considerarem certo, existindo, assim, muita falta de farinhas o que fazia com que o povo passasse fome, determinaram que os moleiros não moessem pão de fora do termo enquanto o houvesse neste termo. Desta forma, moeriam primeiro o existente na vila e no termo e o de fora seria moído apenas quando este não existisse, e ficavam obrigados a carregarem da vila e a ela trazerem farinhas todos os dias com pena de 4000 réis, pagos da cadeia, para as rendas do Concelho. Todos os moleiros seriam individualmente notificados deste acordo.
87v	1653.07.25	Pregão dos acordos sobre os vinheiros, água das fontes e moleiros.
88	1653.07.26	Termo de como foram os moleiros notificados pelo porteiro do Concelho António Martins. Menciona que notificou Jorge Martins, moleiro do moinho da Ameira; Manuel Álvares, também moleiro na Ameira; Domingos Carvalho, moleiro do moinho do Pisão do Freixo; Bartolomeu Rodrigues, moleiro do moinho da Diabrória; [...], moleiro do moinho da Vinha; Manuel Nunes, moleiro do moinho da Ponte; Manuel Martins, moleiro do moinho do Arcão; fora também ao sítio de Anisa e Mascarenhas e notificara Luís Fernandes, moleiro do moinho de cima do dito sítio e Manuel Lopes, moleiro do de baixo; João Fernandes, moleiro do moinho de Pêro Gaita e Francisco Rodrigues, moleiro do moinho do Roubão.
89	1653.08.03	Termo de vereação. Presenças: O juiz Duarte Barradas Guerreiro, os vereadores Manuel Pereira e João Mateus, o procurador e o escrivão. Obrigação que fez o tanoeiro Manuel Vaz, o Moço, a trabalhar no seu ofício nesta vila. Até à data, da vila de Setúbal, onde haviam procurado tanoeiro, ninguém se viera obrigar; Termo de arrematação da balança do Concelho, que servia nas feiras desta vila e seu termo, a quem por ela mais desse, feito o pregão pelo porteiro com um ramo verde na mão. Foi arrematada por Pêro Gonçalves Cirne, desta vila, por 1650 réis pagos no dia da festa de Santo António, forros dos custos para o Concelho; Termo de eleição de um vereador para servir até ao final do ano em lugar do falecido Luís da Cruz: foi eleito Barnabé da Costa Valadão com sete votos, tendo Domingos Leitão Valadão obtido três votos; Juramento dado ao vereador Barnabé da Costa Valadão.
92	1653.08.08	Termo de vereação. Presenças: o juiz Duarte Barradas Guerreiro, o vereador Barnabé da Costa Valadão, o procurador e o escrivão. Termo do assento que se tomou sobre a fonte que se queria abrir na praça: <i>E outrossim sendo na mesma vereação acima os ditos oficiais por verem a muita falta que nesta vila havia de água de beber para este povo por ser grande e ir em aumento e de presente os anos irem muito secos por cuja razão as águas das fontes desta vila que havia que era</i>

		<p><i>a fonte velha estava muito diminuta de água do que dantes era e a fonte nova chamada de São João estava de todo seca e todo este povo padecia detrimento pela muita falta que havia e de junto à fonte de São João se dizia haver água bastante que se podia abrir em outra parte e que era a água em abundância e que a terra dela era de areia e podia arruinar e que juntamente na praça desta vila davam também haver água bastante e em abundância e que era melhor do que se abrisse no rossio junto à fonte de São João e que a terra era melhor para se poder abrir e segura pelo que eles oficiais tinham mandado ver uma e outra coisa por António Rodrigues, tintureiro desta vila, que entendia deste negócio pela experiência que tinha e eles oficiais queriam tratar de mandar abrir a dita água para bom provimento do povo e o não queriam fazer sem parecer do povo junto e para isso os mandavam chamar e tinham mandado tanger a campa desta Câmara para com o povo junto assentarem o que melhor fosse e se seria melhor abrir-se a da fonte no rossio ou nesta praça e considerando todas as pessoas que assistiram nesta junta assentaram pela informação do dito António Rodrigues dizer que a água da praça era mais em quantidade e melhor que a do rossio todos em um corpo uniformemente assentaram que se abrisse nesta praça porque abrindo-se nela ficava sendo de mais acrescentamento desta vila, ornato dela e proveito do povo pois ficava dentro da vila.</i></p>
93v	1653.08.24	<p>Termo de vereação. Presenças: o juiz Duarte Barradas Guerreiro, os vereadores João Mateus e Barnabé da Costa Valadão, o procurador e o escrivão. Inexistência de assuntos.</p>
94	1653.09.08	<p>Termo de vereação. Presenças: os vereadores Manuel Pereira e Barnabé da Costa Valadão, o procurador e o escrivão. Assento sobre as licenças concedidas para levarem pão para fora: acordaram que nenhuma licença fosse dada fora da Câmara, senão quanto estivessem juntos em vereação e em concordância no seu despacho. Quem o contrário fizesse, levando pão para fora com licença singular de um oficial da Câmara, incorria na coima de 6000 réis, pagos da cadeia, para as despesas do Concelho; Termo sobre o azeite: os oficiais mandaram chamar João Dias e Manuel Afonso, obrigados à venda do azeite nesta vila e seu termo, pelas queixas existentes sobre os mesmos o venderem muito ruim, negro e turvo e que não queriam vendê-lo aos moradores desta vila levando dinheiro para pagarem dizendo que não tinham troco, não querendo também vendê-lo assim que se fizesse noite. Posto isto, foram notificados para que, com pena de 6000 réis, pagos da cadeia, para as despesas do Concelho, <i>vendessem azeite muito bom e limpo e claro de que o povo fosse contente na forma da sua arrematação e que assim de dia como de noite o não negassem a pessoa alguma desta vila e seu termo que o fosse comprar e</i></p>

		<p><i>que sendo caso que logo não levassem o dinheiro certo do azeite que fossem buscar nem eles tivessem troco para lhe tornarem nem por isso deixassem de o venderem ficando-lhe o dinheiro em sua mão e que a demasia lhe tornariam tanto que a tivessem ou a descontariam em outra vez quando fossem comprar azeite e que sendo caso que alguma pessoa desta vila e seu termo vendessem azeite ruim negro que não fosse capaz de receber a pessoa que o levasse seria obrigado a levar a mostrar o dito azeite ao escrivão desta Câmara para que o veja e achando-o preto e mau sendo claro logo lhe lançará coima ao Concelho e a mesma lhe lançará quando lhe não derem o azeite levando dinheiro para o pagarem e que os ditos obrigados não serão obrigados a venderem o azeite a pessoas de fora desta vila e de seu termo e constando-lhe que é para pessoa de fora da vila e termo o não venderão nem terão coima alguma em o não darem e que outrossim medirão o azeite que venderem perante as pessoas que o comprassem medindo-lho em cima da vasilha em que o levar e de todo mandaram fazer este termo que assinaram (...).</i></p>
96	1653.09.21	<p>Termo de vereação. Presenças: o juiz João Nunes Lobo, os vereadores Manuel Pereira e João Mateus, o procurador e o tabelião João Calado Chainho, na ausência do escrivão da Câmara. Inexistência de assuntos.</p>
96v	1653.09.29	<p>Termo de vereação. Presenças: o juiz João Nunes Lobo, o vereador Barnabé da Costa Valadão, o procurador e o escrivão. Inexistência de assuntos.</p>
97	1653.10.05	<p>Termo de vereação. Presenças: o juiz João Nunes Lobo, os vereadores, o procurador e o escrivão. Obrigação que fez Domingos Rodrigues, morador nesta vila, à renda do sabão desta vila. Domingos Rodrigues afirmou ter arrendado a saboaria desta vila e seu termo por tempo de um ano que se iniciaria dia de São Miguel passado e terminaria no mesmo dia do ano seguinte e mostrou o escrito do arrendamento de Luís Leitão, rendeiro da vila de Alcácer. Os oficiais concederam-lhe licença para que vendesse o sabão, na vila e no termo, por preço de 40 réis o arrátel com as condições de sempre o ter bom e em quantidade suficiente para o provimento do povo, sob pena de, faltando-lho em algum tempo, pagar da cadeia 2 000 réis para as despesas do Concelho e para quem fosse buscar o referido sabão; Termo de como foi chamado António Soveral, juiz do ano anterior, para servir de almotacé nos meses de outubro, novembro e dezembro, e de como foi escuso: António Soveral disse não poder servir o cargo <i>por muitas razões que tinha e inconvenientes que lhe sucediam porquanto ele era lavrador e não tinha outro ofício em vista(?) por sua lavoura e tinha uma herdade de renda neste termo que distava duas léguas desta vila na qual fazia sua lavoura e nela havia de assistir o mais do tempo que havia de</i></p>

		<p><i>servir de almotacé em sua sementeira no que não podia assistir no dito cargo com a satisfação que ele pedia pelo que ele fazia desistência do dito cargo na forma da Ordenação e requeria a eles oficiais lhe aceitassem sua desistência.</i> António Soveral disse ainda que para servir o dito cargo mandava Martim Luís Carvalho, desta vila, por ser pessoa benemérita do cargo e filho e neto de pessoas que haviam servido nesta república. Os oficiais aceitaram as razões invocadas e a pessoa de Martim Luís Carvalho; Termo de eleição de um almotacé em lugar do falecido Pêro Simões, juiz no ano anterior, para servir nos meses de outubro, novembro e dezembro. Elegeram Pedro da Serra, desta vila, por ser pessoa que bem merecia o dito cargo e ser filho de homem nobre que nesta vila tinha já servido os cargos da república; Juramento dado aos almotacés eleitos (apenas assinou Martim Luís Carvalho).</p>
100v	1653.10.12	Termo de vereação. Presenças: o juiz João Nunes Lobo, os vereadores, o procurador e o escrivão. Termo de como foi lido ao almotacé Martim Luís Carvalho o seu regimento.
101	1653.10.19	Termo de vereação. Presenças: o juiz João Nunes Lobo, os vereadores, o procurador e o escrivão. Termo de eleição de um juiz em lugar de Duarte Barradas Guerreiro, por ser falecido e faltarem mais de dois meses até ao fim do ano e o juiz João Nunes Lobo ser do monte e não poder assistir nesta vila pelas ocupações que tinha: votos – Belchior Rodrigues Frayão – 15, Diogo Fernandes Chainho – 1, Manuel Guerreiro Barradas – 2. Por ter tido mais votos, ser dos principais da vila e já ter servido na governança dela, foi eleito Belchior Rodrigues Frayão.
103v	1653.10.21	Termo de juramento dado a Pêro da Serra, almotacé eleito. O termo foi feito nas casas de morada do tabelião João Calado Chainho na presença do juiz Belchior Rodrigues Frayão e o juramento não havia ainda sido feito pelo facto de Pedro da Serra não se encontrar na terra; Termo de leitura do regimento a Pedro da Serra.
104	1653.10.25	Juramento dado a José Fernandes para guarda do reideiro da almotaçaria, Noutel Rodrigues.
105	1653.11.01	Termo de vereação. Presenças: o juiz João Nunes Lobo, os vereadores, o procurador e o escrivão. Inexistência de assuntos.
105v	1653.11.02	Termo de vereação. Presenças: o juiz João Nunes Lobo, os vereadores, o procurador e o escrivão. Inexistência de assuntos.
106	1653.11.06	Termo de vereação. Presenças: o juiz Belchior Rodrigues Frayão. Juramento dado a Francisco Rodrigues, cortador, para servir de jurado do reideiro Noutel Rodrigues (assento inacabado).
106v	1653.11.08	Termo de vereação. Presenças: o juiz Belchior Rodrigues Frayão, os vereadores Pereira e Mateus, o procurador e o escrivão. Inexistência de assuntos.

107	1653.11.16	Termo de vereação. Presenças: o juiz João Nunes Lobo, os vereadores, o procurador e o escrivão. Inexistência de assuntos.
107v	1653.11.23	Termo de vereação. Presenças: o juiz Belchior Rodrigues Frayão, os vereadores, o procurador e o escrivão. Requerimento que fez Martim Vaz Frayão, superintendente da cria dos cavalos, sobre se matarem lobos: afirmou que Sua Majestade lhe mandava em seu regimento que fizesse três corridas de lobos por ano pela grande perda e dano que os lavradores recebiam nas suas criações e nos poldros que criavam sendo também o rei prejudicado pela falta deles para o provimento das fronteiras e que havia feito o mesmo requerimento nas Câmaras anteriores sem lhe ser dada execução. Pede o apoio da Câmara para emprazar os homens que pudessem participar nas corridas aos lobos e refere que, estando entrados no inverno, ser já tarde e os lançadores andarem ocupados em suas sementeiras, se não podia fazer naquele dia, devendo fazer-se mais cedo e em tempo conveniente para que o povo pudesse acorrer à matança e corrida aos lobos. Os oficiais assentaram que logo se apregoasse que toda a pessoa, desta vila e seu termo, que quisesse emprazar lobos para se irem correr e matar neste termo viesse ter com eles oficiais pois estes pagar-lhe-iam o seu trabalho; Pregão que se deu para se emprazarem os lobos.
109v	1653.11.30	Termo de vereação. Presenças: o juiz João Nunes Lobo, os vereadores, o procurador e o escrivão. Pregão que se deu por haver pessoas que queriam emprazar lobos.
110	1653.12.07	Termo de vereação. Presenças: o juiz Belchior Rodrigues Frayão, os vereadores Barnabé da Costa Valadão e João Mateus, o procurador e o escrivão. Inexistência de assuntos.
111	1653.12.31	Termo de vereação. Presenças: os juizes, os vereadores, o procurador e o escrivão. Termo da eleição de dois almotacés para servirem nos meses de janeiro, fevereiro e março: Manuel Vaz Manso, desta vila, e João Gonçalves, da Brunheira, deste termo, por serem pessoas aptas, suficientes e beneméritas dos cargos.
112	1654.01.01	Juramento dado aos dois almotacés atrás eleitos; Notificação do regimento aos almotacés.
113v	1654.01.03	Termo de como os oficiais da Câmara mandaram que o marchante Sebastião Rodrigues vendesse a carne de porco pelo preço que lhe foi arrematada pela grande queixa que havia no povo que apelara para o ouvidor da Comarca. Os oficiais acordaram que fosse apregoado que o marchante não vendesse a carne de porco por mais de 21 réis o arrátel, acrescentando-lhe mais um real da água o que dava 22 réis, preço pelo qual a carne de porco lhe fora arrematada e que nunca mais a vendesse pelo preço que lhe fora levantado pelos oficiais que, nesse momento, reconheciam o erro que haviam cometido. Mandaram que o marchante fosse notificado e afirmaram que <i>com</i>

		<i>isto haviam por repostado tudo no estado em que dantes estava na forma da arrematação.</i>
114v	1654.01.04	Termo de entrega das três chaves do cofre da eleição, na presença do Dr. João de Freitas Coutinho, corregedor e ouvidor da Comarca, que viera fazer a eleição dos novos oficiais, aos vereadores anteriores João Mateus, Manuel Pereira e Barnabé da Costa Valadão.
115	1654.01.06	Abertura do pelouro da eleição, nas casas da Câmara, onde estava pousado o Dr. João de Freitas Coutinho, do Desembargo d'El Rei, corregedor da vila de Almada e ouvidor do mestrado de Santiago na Comarca da vila de Setúbal, com alçada pelo dito senhor como mestre, por estar nesta vila em correição e ter feito a eleição dos novos oficiais que haviam de servir nesse ano e nos dois futuros. Estavam também presentes todos os oficiais da Câmara. Eleitos: Juizes – Pêro Luís Penedo e Diogo Vaz Louseiro; Vereadores – António Barreto Ferraz, André Rodrigues Magro e Bento Caldeira de Leão; - Procurador do Concelho – Salvador Rodrigues, todos desta vila; Juramento dado aos oficiais saídos no pelouro; <i>E logo por Bento Caldeira de Leão vereador foi dito ao dito corregedor que ele era muito ocupado no ofício de juiz dos órfãos de que era proprietário e que em outro ano saindo no mesmo cargo de vereador fora escuso de o servir como constava da escusa e sentença que apresentava pelo que requereu ao corregedor lha cumprisse e o houvesse por escuso e o dito corregedor lhe mandou que aceitasse o juramento e servisse porquanto o não podia escusar sem por agravo e pelo dito Bento Caldeira foi dito que ele aceitava o dito juramento compelido dele corregedor por remir sua vexação e que protestava de lhe não prejudicar requerer sua justiça pela via que lhe parecesse e o dito corregedor lhe mandou escrever seu requerimento e protesto que ele assinou (...).</i>
120v	Diversas datas	Notas registadas na última página: <i>notificação a Manuel Rodrigues Preto com pena de 6000 réis e da cadeia pagos para as despesas da Câmara que não entendesse como médico hoje 9 de agosto 653; Em 23 de novembro de 653 notifiquei a André de Pina para vir dar o berço (?) a 15 dezembro; Partiu Manuel Gonçalves a 15 agosto 652 para o Crato; Concedeu-se licença a Domingos Rodrigues para vender o sabão 2 arrobas por 40 réis a arroba dentro de 8 dias mostrar certidão do rendimento que é feito e fazer disso obrigação após (...) o não venderá mais.</i>
LIVRO AB1/11 – 1664.09.28 a 1664.11.20		
24	s/d	Notificação do regimento e provimentos dos ouvidores feita pelo escrivão Gaspar Leitão ao almotacé João Mateus.
25v	s/d	Termo de vereação. Acordo feito com Manuel Vaz, tanoeiro desta vila, sobre os preços que levaria dos seus diversos trabalhos feitos nas vasilhas a utilizar na vindima desse ano.

26	s/d	Juramento dado a Pedro Luís Penedo, desta vila, vereador no ano anterior, para servir o cargo de almotacé nos meses de julho, agosto e setembro; Notificação do regimento e dos provimentos do ouvidor ao almotacé Pedro Luís Penedo; Entrega do rol do cabeção das sisas do terceiro quartel ao seu sacador, Domingos Rodrigues, na importância de 56 215 réis, para ele o cobrar e fazer pagamento a Sua Majestade do que lhe pertencia e o restante entregaria na Câmara perante os seus oficiais.
27v	s/d	Termo de vereação. Presenças: o juiz ordinário Martim Vaz Frayão; os vereadores Domingos Calado Frayão e Manuel Borges; o procurador do Concelho Domingos Gonçalves Loreto e o escrivão Gaspar Leitão. Por existir queixa de que os moleiros deste termo, do sítio de Arcão, Ameira e Pisão do Freixo costumavam carregar desta vila durante todo o ano e moerem o grão, de ora isentavam-se de o fazer dando por escusa que também moíam pão d'el Rei que iam buscar à vila de Alcácer e com esta situação padecia todo o povo. Os oficiais assentaram que os moleiros fossem notificados, com pena de 6 000 réis pagos da cadeia, que cada um deles viesse ou mandasse seu carregador a esta vila com farinhas e levar grão três dias na semana, a saber, segundas, quartas e sextas-feiras e nos três dias que ficavam de fora moeriam e dariam farinhas a Sua Majestade.
28v	s/d	Termo de vereação. Presenças: o juiz Martim Vaz Frayão; os vereadores Manuel Pereira, Manuel Borges e Domingos Calado Frayão, o procurador do Concelho Domingos Gonçalves Loreto e o escrivão Gaspar Leitão. Inexistência de assuntos.
29	s/d	Termo de vereação. Presenças: o juiz Martim Vaz Frayão, o vereador Domingos Calado Frayão, o procurador e o tabelião Pedro Gonçalves Serra, na ausência do escrivão da Câmara. Queixas por existirem pessoas que vindimavam as suas vinhas da várzea estando as uvas das baixas ainda verdes. Os oficiais mandaram que ninguém vindimasse antes de determinada data (nota: documento truncado devido à ação de roedores).
29v	1664.09.28	Termo de vereação. Presenças: o juiz Martim Vaz Frayão, os vereadores Manuel Pereira, Manuel Borges e Domingos Calado Frayão, o procurador e o escrivão da Câmara. Termo de eleição de um juiz. <i>Pelos ditos oficiais serem certos e sabedores que João Valadão Parreira, juiz que era nesta vila, se mudara deste termo para o da vila de Alcácer do Sal, com sua casa, família e domicílio, onde assistia de morada havia um, digo, quinze dias, e em seu lugar era necessário fazer-se eleição de outro que servisse em seu lugar até ao fim deste ano.</i> Eleição: Jorge Pinela, - 9 votos; Nuno Álvares Chainho – 3 votos; Domingos Leitão Valadão – 2 votos e Manuel Guerreiro Barradas

		– 1 voto. Eleito – Jorge Pinela; Juramento dado ao juiz eleito, Jorge Pinela; Termo de eleição de um almotacé para servir nos meses de outubro, novembro e dezembro, em lugar do falecido Diogo Vaz Louseiro. Eleição: Sebastião Pereira – 4; Belchior Rodrigues Frayão – 1. Eleito – Sebastião Pereira.
33v	1664.10.01	Juramento dado a Barnabé Afonso Barradas, juiz no ano anterior, para servir de almotacé nos meses de outubro, novembro e dezembro, nas casas de morada do escrivão, por este se encontrar doente, de cama, e na presença do juiz Jorge Pinela; Notificação do regimento e dos provimentos do ouvidor ao almotacé eleito.
34v	1664.10.12	Termo de vereação. Presenças: o juiz Jorge Pinela, os vereadores, o procurador Domingos Gonçalves Loreto e o escrivão da Câmara. Termo de juramento dado ao almotacé Sebastião Pereira.
35v	1664.10.13	Termo de notificação feita ao almotacé, Sebastião Pereira. Do seu regimento e dos provimentos do ouvidor da Comarca de Setúbal.
36	1664.10.24	Aceitação que os oficiais fizeram do alcaide Pedro Gonçalves Medeiros, que servia de alcaide e carcereiro nesta vila e que, sendo presente, mostrou uma apresentação do alcaide-mor D. João Mascarenhas, pela qual o apresentava na serventia da referida vara de alcaide e carcereiro desta vila enquanto durasse o tempo da apresentação de Manuel Fernandes, proprietário dos ofícios de alcaide e carcereiro desta vila, por ter falecido; Traslado da apresentação do alcaide e carcereiro, Pedro Gonçalves Medeiros; Fiança de Pedro Gonçalves Medeiros, dada por Manuel Fernandes Estaço, morador em Corte Galego, deste termo, na importância de vinte mil reis, na forma da lei.
39v	1664.10.26	Termo de vereação. Presenças: o juiz Jorge Pinela, os vereadores, o procurador Domingos Gonçalves Loreto e o escrivão da Câmara. Inexistência de assuntos.
40	1664.10.22	Termo de vereação. Presenças: o juiz Jorge Pinela, os vereadores Manuel Borges e Domingos Calado Frayão, o procurador Domingos Gonçalves Loreto e o tabelião Diogo Soares, na ausência do escrivão da Câmara. Inexistência de assuntos.
40v	1664.10.29	Termo da entrega do rol do cabeção das sisas do último quartel ao sacador Luís de Andrade.
41	1664.11.16	Termo de vereação. Presenças: o juiz Jorge Pinela, os vereadores, o procurador e o escrivão da Câmara. Inexistência de assuntos.
41v	1664.11.17	Termo da notificação feita pelo escrivão, a mandado dos oficiais, ao marchante, Manuel de Oliveira, no açougue desta vila. Notificou para que, com pena de 6 mil reis pagos da cadeia para as despesas do Concelho, não levasse para fora desta vila e do seu termo nenhuns porcos sem

		licença dos oficiais, em todo o tempo da sua obrigação, incluindo os 40 que ao momento tinha para levar, sob pena de se proceder contra ele. O marchante respondeu que os havia de mandar para fora, que não aceitava a notificação e que satisfaria com a sua obrigação o seu tempo como até ao momento o fizera.
42	1664.11.18	Conta que se tomou a Manuel Vaz Portugal, sacador do 1.º quartel do cabeção das sisas do presente ano; Traslado das quitações do sacador Manuel Vaz Portugal.
46	1664.11.20	Conta que se tomou a André Mateus, sacador do rol do cabeção das sisas da Freguesia de Santa Margarida da Serra; Conta que se tomou a João das Neves, sacador do rol do cabeção das sisas da freguesia dos Barros.
LIVRO AB1/12 – 1674.01.06 a 1676.01.25		
Nota: Livro com fólhos ilegíveis devido a danos provocados por água. Note-se que Francisco Inácio dos Santos Porfírio, escrivão da Câmara da 1.ª metade do séc. XIX, introduziu notas nas margens do livro, com início na margem superior direita do fólio 12, o que permite saber que, à época, o livro ainda não estava degradado pelo efeito da água.		
1	Ilegível	Ilegível.
2	Ilegível	Eleição de dois almotacés de mercê.
3	Janeiro	Nos Paços do Concelho, na presença do juiz Diogo Fernandes Chainho, por ter vindo a pauta da eleição com a confirmação dos oficiais eleitos. Refere os almotacés de mercê eleitos: Gaspar Barradas e André Luís; Juramento dado ao juiz confirmado Gabriel da Silva da Costa; Juramento dado ao juiz Manuel Guerreiro Barradas; Notificação feita aos almotacés do seu regimento e do provimento do corregedor; Termo de entrega das duas chaves da arca da Câmara, feito por Diogo Fernandes de Andrade, vereador do ano anterior; Entrega do selo da Câmara; Pregão da renda da Almoçaria e da marchantaria, feito pelo porteiro da Câmara, Manuel Ribeiro, por não haver marchante; Juramento dado a Tomé Dias para servir de guarda da renda da Almoçaria enquanto esta não fosse arrematada.
10v	1674.01.06	Termo de vereação. O juiz Gabriel da Silva da Costa e António... e o escrivão da Câmara, Veríssimo Leitão de Macedo; Termo de como os oficiais da Câmara mandaram vir a (em branco) para assistir por procurador; Termo que os oficiais mandaram fazer sobre a marchantaria, dada a existência de muitas queixas pelo facto de não haver marchante obrigado a vender carne. Os oficiais ordenaram que fosse apregoado que toda a pessoa desta vila, de qualquer qualidade que fosse, viesse logo à Câmara para na sua presença se determinar sobre o preço das carnes, e resolveram que a marchantaria se arrematasse pelo preço de 25 reis o arrátel, desde esse dia até dia de

		<p>Entrudo, com a condição que nos dias do Entrudo dariam com abastança toda a carne que fosse necessária. A arrematação foi feita a Manuel Correia, de quem foi fiador João Rodrigues; Acórdão que os oficiais da Câmara fizeram sobre os regatões. Dada a devassidão com que na vila e no termo se levava toda a caça, como perdizes e coelhos, e galinhas e frangos para fora sem licença da Câmara e sem darem o terço ao povo, o que prejudicava a população encarecendo os preços, os oficiais determinaram que os regatões que aceitassem caça para levar para fora, teriam que tirar licença na Câmara e ficavam também obrigados a dar o terço da mesma ao povo, com pena de 6 mil reis, pagos da cadeia. Por outro lado, quem tivesse licença da Câmara para juntar caça, galinhas e frangos, ficava obrigado a dar aos moradores da vila a quantidade necessária, pelos preços comuns da terra, com pena de 2 mil reis, pagos da cadeia. Os oficiais ordenaram ainda que os regatões, ainda tendo licença da Câmara, não pudessem levar para fora do termo acaçá, galinhas e frangos, sem antes ir com ela à vila, onde a mandariam apregoar para a vender a que o povo quisesse na casa do terreiro, pelos preços comuns, com pena de 6 mil reis. O regatão daria entrada da caça ao escrivão da Câmara, que redigiria o respetivo termo.</p>
18	llegível	<p>Eleição do procurador do Concelho. Presenças: os juizes Manuel Guerreiro Barradas e Gabriel da Silva da Costa, os vereadores Jorge Pinela, António Luís Abelha e Domingos Calado Frayão e o tabelião António Calado Chainho. Eleição: António dos Santos – 12 votos; Manuel Pereira – 1 voto. Eleito: António dos Santos. Termo de como os oficiais da Câmara mandaram vir a António dos Santos, desta vila, para servir de procurador da Câmara durante esse ano; Pregão da renda da Almotaçaria, dado pelo porteiro da Câmara. Apareceu José de Sá, morador nesta vila, que efectuou um lanço na importância de 60 mil reis em dinheiro, pagos nos quartéis costumados, com as ordinárias costumadas e com a obrigação e concertar à sua custa as casas da Câmara, assim os telhados como o interior, inclusive rebocos e caiação. Os oficiais aceitaram o lanço e mandaram que o porteiro o apregoasse, para verem se alguém dava um lanço superior.</p>
19v	1674.01.20	<p>Termo de vereação. Presenças: o juiz ordinário Gabriel da Silva da Costa, os vereadores António Luís Abelha e Jorge Pinela e o tabelião António Calado Chainho. Os oficiais acharam que a eleição de António dos Santos para procurador do Concelho fora feita por suborno <i>como mais largamente constava dos testemunhos de um instrumento e mandaram que o sobredito fosse escuso do dito cargo e mandaram que se fizesse nova eleição para outro procurador.</i></p>
20v	1674.01.21	<p>Termo de vereação. Presenças: o juiz Gabriel da Silva da Costa; os vereadores António Luís Abelha, Jorge Pinela e Domingos Calado Frayão e o tabelião António Calado Chainho. Eleição de</p>

		Manuel Fernandes Delgado para procurador do Concelho.
21v	1674.01.28	Termo de vereação. Presenças: os três vereadores (o resto ilegível). Assinatura de Francisco Pires (?).
22	1674.02.02	Termo de vereação. Presenças: o juiz Manuel Guerreiro Barradas, os vereadores, o procurador e o tabelião António Calado Chainho. Inexistência de assuntos.
23	Ilegível	Termo de vereação. Presenças: o juiz Gabriel da Silva da Costa, os vereadores, o procurador Manuel Fernandes Delgado e o tabelião António Calado Chainho. Termo de como os oficiais da Câmara mandaram chamar Manuel Rodrigues Boino, rendeiro da Comenda para dar pão do terço ao povo.
24	s/d	Termo de arrematação da renda da almotaçaria a José de Sá, efetuada na vereação de 21 de janeiro, por 60 000 réis em dinheiro, pagos em quatro quartéis como era costume, com a obrigação de, à sua custa, mandar arranjar as casas da Câmara por cima e por dentro e por fora, incluindo rebocos, caição e tudo o mais que fosse necessário, nomeadamente mandar fazer umas portas novas para a casa da Câmara que ia para a escada, mais as ordinárias costumadas.
24v	Ilegível	Termo de vereação. Presenças: o juiz Manuel Guerreiro Barradas, os vereadores António Luís Abelha e Domingos Calado Frayão, o procurador Manuel Fernandes Delgado e o tabelião António Calado Chainho. Eleição de quatro sacadores para a cobrança do cabeção: Manuel Fernandes Varela, desta vila; Manuel Rodrigues, tecelão; André Dias e António Martins. Em nota de margem: escusos Manuel Rodrigues, Manuel Fernandes Varela e António Martins.
25v	1674.02.25	Notificação feita pelo alcaide Francisco Pires a Manuel Rodrigues, tecelão, morador na vila, para recebedor de um dos quartéis do cabeção. O notificado afirmou que havia somente dois anos que cobrara um rol.
26	1674.03.11	Termo de vereação. Presenças: os oficiais e o corregedor da Comarca Bartolomeu Teixeira de Gouveia, em correição nesta vila. Foi dito ao corregedor que Manuel Guerreiro Barradas, depositário do cofre dos órfãos desta vila, se encontrava preso e que o tempo da sua prisão poderia ser muito, mencionando-se que havia muitos anos que tinha o cofre sem se lhe tomar contas. Resolveram fazer eleição de novo depositário tendo os oficiais nomeado Diogo Fernandes de Andrade, Luís Moniz de Meira e António de Macedo Fragoso, moradores nesta vila e dela pessoas principais. Destes o corregedor escolheu António de Macedo Fragoso; Termo de como foi notificada a eleição acima ao eleito; Termo de como foi aberto o cofre dos órfãos: a pedido dos oficiais da Câmara o corregedor mandou abrir o cofre dos órfãos. O juiz Gabriel da Silva da Costa

		<p>tinha uma chave e o escrivão dos órfãos Domingos Calado Frayão outra. Segundo se depreende não conseguiram abrir o cofre e, por isso, chamaram o serralheiro João Rodrigues que abriu a fechadura. Segue-se o enunciado dos bens que o cofre dos órfãos continha, não sendo possível. Devido aos danos que a água fez no papel é apenas possível ler o seguinte: <i>quatro livros encadernados que servem da entrada e saída do dinheiro pertencente aos ditos órfãos (...) quatro anéis de ouro dois com dois rubis vermelhos, outro somente de ouro e outro de pedra vermelha com seu esmalte, tudo preso em uma linha e atado à dita salva com um escrito vinculado na dita salva; um copo de prata de beber vinho com uma colher de prata e catorze extremos de oiro de filigrana de oiro com umas contas de cristal e uma verónica de ouro pequena e não se achou mais no dito cofre o que tudo foi visto perante o dito corregedor, juiz dos órfãos e mais oficiais da Câmara em presença dos ditos Luís Moniz de Moura e André Luís Corvo (...).</i></p>
30	llegível	<p>Termo de vereação. Presenças: o juiz Gabriel da Silva da Costa, os vereadores António Luís Abelha e Jorge Pinela, o procurador Manuel Fernandes Delgado e o escrivão da Câmara Veríssimo Leitão de Macedo. Requerimento do procurador do Conselho sobre o facto de José de Sá, rendeiro da Almotacaria, não ter ainda dado fiança. O procurador requereu aos oficiais que ordenassem ao rendeiro que a apresentasse. Este, sendo chamado pelos oficiais, disse que o descuido se devia ao tabelião Pedro Gonçalves Serra e os oficiais mandaram que o mesmo fosse notificado para que, dentro de três dias, com pena de suspensão do seu ofício, fizesse a dita escritura com o traslado dela.</p>
31	1674.03.27	<p>Termo de vereação. Presenças: o juiz Gabriel da Silva da Costa (...). Eleição de quatro homens para cobrarem o cabeção: Pedro Guerra, morador nesta vila; André Dias; Luís Carvalho, o coxo; André Luís, morador no Barreiro [desta vila].</p>
32v	1674.04.01	<p>Termo de vereação. Presenças: António Luís Abelha, vereador mais velho servindo de juiz pela ordenação, Jorge Pinela e Domingos Calado Frayão; o procurador Manuel Fernandes Delgado e o escrivão da Câmara António da Fonseca. Termo de juramento dado aos almotacés que serviriam nos meses de abril, maio e junho: Duarte Barradas, vereador no ano anterior, que pediu escusa por ter muitos negócios em Lisboa, solicitando, igualmente, que em seu lugar elegessem Gaspar Barradas, morador nesta vila, que já servira de almotacé. Os oficiais aceitaram, por ser conveniente ao serviço público. Vindo Gaspar Barradas perante os oficiais, o juiz meteu-lhe na mão uma vara grossa vermelha, insígnia do cargo. Assinatura: Gaspar Barradas Pereira. O outro almotacé que tomou juramento foi Gregório Fernandes, desta vila, procurador no ano anterior;</p>

		<p>Notificação do regimento e dos provimentos do ouvidor aos almotacés, com a recomendação de trazerem sempre suas varas na mão, sob pena de se lhes dar em culpa; Apareceu Diogo Fernandes Chainho, morador nesta vila, juiz no ano anterior, que disse que o corregedor da Comarca mandara, como superintendente do donativo desta Comarca, que o juiz e vereadores fizessem um meirinho que cobrasse o donativo nesta vila e seu termo; Termo de eleição de um meirinho dos donativos (ou fintas). Eleito: Valentim Dias, barbeiro, morador nesta vila, por ser pessoa capaz e de boa inteligência e possuidor de bens, em que estaria segura a boa cobrança da fazenda de Sua Alteza; Notificação feita a Diogo Fernandes Chainho sobre a nomeação de Valentim Dias; Entrega do primeiro rol do cabeção a Pedro Gonçalves Guerra.</p>
36v	1674.04.12	<p>Termo de vereação. Presenças: o vereador mais velho António Luís Abelha, servindo de juiz; os vereadores Jorge Pinela e Domingos Calado Frayão; o procurador Manuel Fernandes delgado e o escrivão da Câmara António da Fonseca. Termo de como os oficiais da Câmara mandaram chamar Manuel Rodrigues Boino, rendeiro da Comenda para fazer a repartição do terço do pão tendo ajustado o preço do trigo a nove vinténs e meio o alqueire (existiam dois moios) e o do centeio a seis vinténs o alqueire.</p>
37v	1674.04.15	<p>Termo de vereação. Presenças: António Luís Abelha servindo de juiz pela ordenação por ser o vereador mais velho, o vereador Jorge Pinela, o procurador do Concelho Manuel Fernandes Delgado e o escrivão da Câmara António da Fonseca. Requerimento do procurador do Concelho: <i>este afirmou que o Concelho não tinha dinheiro e muitas despesas havia posto muito de sua casa e que na forma da ordenação e provimento do corregedor da Comarca requeria se fizesse corrida pelo termo para de seu rendimento se suprir as despesas do dito Concelho e requeria se lhe mandasse estender termo de seu requerimento, o que visto pelos ditos oficiais mandaram se estendesse o termo de seu requerimento e que na semana seguinte se faria a dita corrida pelo termo (...)</i>; Eleição de pessoa para servir de meirinho da cobrança dos donativos desta vila e seu termo: sendo chamado o meirinho eleito Valentim Dias este afirmou que fora isento pelo visconde (...) porquanto era sargento e se ocupava na condução dos soldados por cuja causa os oficiais lhe aceitaram a escusa. Seguidamente, mandaram chamar António da Costa, barbeiro e morador nesta vila, benemérito e capaz do dito cargo, a quem elegeram e deram juramento.</p>
39v	1674.04.18	<p>Termo de vereação. Presenças: o vereador mais velho António Luís Abelha, servindo de juiz; os vereadores Jorge Pinela e Domingos Calado Frayão; o procurador Manuel Fernandes Delgado e o escrivão da Câmara António da Fonseca. Termo de como se apresentou um precatório para se</p>

		lançar o donativo – nova contribuição - passado em nome do Dr. Bartolomeu Teixeira de Gouveia, ouvidor desta Comarca, e quem mandava se lançasse a finta e donativo do ano em questão. Os oficiais responderam que o executariam depois da cabeça da Comarca o fazer; Traslado do precatório supra, dado e passado na vila de Alcácer do Sal, onde o ouvidor da Comarca se encontrava em correição, datado de 13 de Abril de 1674.
42	1674.04.2...	Termo de vereação. Presenças: o vereador mais velho António Luís Abelha, servindo de juiz; o vereador Domingos Calado Frayão; o procurador Manuel Fernandes Delgado e o escrivão da Câmara António da Fonseca. Termo de entrega do rol do cabeção do segundo quartel a André Dias, morador nesta vila; Termo de como os oficiais da Câmara elegeram dois homens para lançarem até 6000 réis de finta para a ponte de madeira na ribeira desta vila na forma do provimento do corregedor da Comarca, sendo um de primeira condição e o outro mecânico: Diogo Fernandes de Andrade, homem nobre deste povo dos que servem na governança, e Manuel Afonso, os quais os oficiais consideraram que, com boa e sã consciência, lançariam a dita finta. Os eleitos lançariam a finta pelas pessoas que lhe parecessem, nomeadamente os que tivessem tendas de mercador, estalagens e pessoas de contratos, para com ela se fazer uma ponte sobre a ribeira desta vila.
43v	1674.04.29	Termo de vereação. Presenças: o vereador António Luís Abelha, servindo de juiz; o vereador Domingos Calado Frayão, o procurador e o escrivão. Inexistência de assuntos.
44	1674.05.15	Termo de vereação. Presenças: o vereador António Luís Abelha, servindo de juiz, o procurador e o escrivão. Por não estar nenhum dos outros vereadores não se puderam resolver as coisas relativas ao bem comum, requerendo o procurador que se fizesse termo sobre ele se ter reunido com o juiz.
44v	1674.05.16	Termo de vereação. Presenças: o vereador mais velho António Luís Abelha, servindo de juiz; o vereador Domingos Calado Frayão; o procurador Manuel Fernandes Delgado e o escrivão da Câmara António da Fonseca. Requerimento do procurador do Conselho Manuel Fernandes Delgado sobre muitas queixas que existiam neste povo sobre o peso diminuto do pão. Os oficiais mandaram que se cumprisse a disposição da ordenação no regimento do almotacé-mor e que se notificassem os almotacés para fazerem correição e guardarem o disposto na dita ordenação, sob pena de se lhes dar em culpa.
45v	1674.06.02	Termo de juramento dado a Manuel da Vinha, proprietário e morador no moinho da Ameira de Cima, perante o escrivão da Câmara Veríssimo Leitão de Macedo (António da Fonseca ocupou a

		função interinamente) para que cumprisse as posturas da Câmara; Manuel da Vinha obrigou a sua pessoa e bens à fiança que era obrigado a dar; Juramento dado a Domingos Rodrigues, moleiro do moinho da Diabrória, apresentando Manuel da Vinha por fiador.
47	1674.06.03	Termo de vereação. Presenças: o juiz Gabriel da Silva da Costa, os vereadores Abelha e Frayão, o procurador e o escrivão. Termo de como foi chamado à Câmara o vereador Jorge Pinela que se encontrava muito doente e incapaz de assistir às sessões, devendo-se eleger novo vereador. Os oficiais chamaram-no pelo alcaide António da Costa e este respondeu que se encontrava numa cama incapaz de sair fora.
48	1674.07.02	Termo de vereação. Presenças: o juiz Gabriel da Silva da Costa, os vereadores Abelha e Frayão, o procurador e o escrivão. Juramento dado aos almotacés Diogo Fernandes de Andrade e Manuel Borges, de Corte Pequena, para desempenharem o ofício de almotacés nos meses de julho, agosto e setembro; Notificação feita aos almotacés do seu regimento e provimentos do ouvidor; Visto que Jorge Pinela continuar muito doente sem sair de casa, salvo, com muito trabalho à missa, e se encontrar incapaz de servir, tendo o próprio dito ao alcaide que folgaria muito que elegessem outro vereador em seu lugar, os oficiais aceitaram a sua desistência; Termo de pregão da eleição de um vereador em lugar de Jorge Pinela, sendo chamada a votar a gente que costumava andar nos pelouros e servir na governança; Notificação aos oficiais para que não consentissem na eleição de cristãos novos para os cargos da governança; Eleição: Nuno Alves Chainho – 1; Diogo Fernandes Chainho – 2; Diogo Fernandes Andrade – 2; - Gregório Leitão Ferreira – 1; Gaspar Barradas – 1; António de Macedo Fragoso – 1; André Luís Corvo – 1. <i>E tomados assim os ditos votos é e acima se contem logo os ditos oficiais da Câmara os apuraram e acharam saírem com mais votos Diogo Fernandes Chainho e Diogo Fernandes Andrade que cada um deles tinha dois votos e querendo apurá-los acharam que Diogo Fernandes Andrade estava servindo de almotacé e não podia servir o dito cargo e que Diogo Fernandes Chainho era sobrinho do vereador António Luís Abelha que outrossim o não podia servir e porque os mais votados Nuno Alves era genro do dito António Luís e Gregório Leitão Ferreira não tinha ainda saído em pelouro nem António de Macedo Fragoso nem Gaspar Barradas (...) mandaram que votassem em uma pessoa desimpedida os quais votaram. Eleição: António Soveral Velho – 1; António Soveral Barbudo – 6; Domingos Nunes, da Alcaria – 1. Eleito: António Soveral Barbudo.</i>
51v	1674.07...	Termo de vereação. Presenças: o juiz Gabriel da Silva da Costa, os vereadores António Luís Abelha e Domingos Calado Frayão, o procurador e o tabelião António Calado Chainho, servindo de

		<p>escrivão. Assentaram com Gregório Fernandes por parte de Manuel Gonçalves Rates, oficial de tanoeiro da vila de Setúbal, para vir consertar toda a louça desta vila e seu termo. Segue-se a descrição do vasilhame e os preços das operações realizadas.</p>
53v	1674.07.08	<p>Termo de vereação. Presenças: o juiz Gabriel da Silva da Costa, os vereadores António Luís Abelha e Domingos Calado Frayão, o procurador e o escrivão Veríssimo Leitão de Macedo. Termo de juramento dado a António Soveral Barbudo para desempenhar o cargo de vereador em lugar de Jorge Pinela, impossibilitado devido a estar doente, até ao final do ano.</p>
54v	1674.07.26	<p>Termo de vereação. Presenças: o juiz Gabriel da Silva da Costa, o vereador António Luís Abelha, o procurador e o escrivão. Juramento dado a António Fernandes para vinheiro da Quadra do Meio; Juramento dado a João Rodrigues para vinheiro dos Chaparraís; Juramento dado a Domingos Fernandes para vinheiro das vinhas da Pedra; Juramento dado a João Dias, vinheiro das vinhas da Ordem; Arrematação das balanças e terrádigos das feiras de São Lourenço e Santo António a Manuel Rodrigues, tecelão desta vila, por 20500 réis; Termo de almotaçaria feita a Luís Andrade de cevada a oito vinténs e de palha a dez réis a joeira; Acórdão: toda a pessoa, da vila e do termo, que tivesse vendido algum pão – trigo, centeio ou cevada – ficava proibida de o entregar ao comprador sem licença da Câmara, sob pena de pagar 2000 réis para as rendas da Câmara.</p>
57	1674.07.29	<p>Juramento dado a Domingos Simões para vinheiro do Telheiro e a António Coelho para vinheiro do Furadouro. (Termos inacabados).</p>
57v	1674.07.30	<p>Termo de vereação. Presenças: o juiz Gabriel da Silva da Costa, os vereadores António Luís Abelha e António Soveral Velho, o procurador e o escrivão. Acórdão sobre o preço do pão: toda a pessoa da vila e do termo que amassasse pão para o vender ao povo ficava obrigada a fazê-lo com o peso de três quartas e vendê-lo-iam a oito réis cada, com pena de 500 réis para as rendas do Concelho.</p>
59	1674.08.04	<p>Obrigaçao que fez João Gonçalves, morador em Vale de Lobos, termo de [Alcácer do Sal] a trazer de terço a esta vila 27 alqueires de cevada de um moio e vinte alqueires que tinha comprado. (Termo inacabado).</p>
59v	1674.07.11	<p>Termo de vereação. Presenças: o juiz Gabriel da Silva da Costa, os vereadores António Luís Abelha e Domingos Calado Frayão, o procurador e o escrivão. (Termo inacabado).</p>
61	1674.10.28	<p>Termo de vereação. Presenças: o juiz Manuel Guerreiro Barradas, o vereador Domingos Calado Frayão, o procurador e o escrivão. Entrega do quarto rol do cabeção a André Luís do, do Barreiro deste termo.</p>
62	1674.11.11	<p>Termo de vereação. Presenças: o juiz Manuel Guerreiro Barradas, o vereador Domingos Calado</p>

		Frayão, o procurador e o escrivão. Foi almotaçada a cevada a Luís de Andrade a duzentos réis o alqueire e mandaram que usasse esta almotaçaria até quinze de janeiro.
62v	1674.11.25	Termo de vereação. O juiz Manuel Guerreiro Barradas, o vereador António Luís Abelha, o procurador e o escrivão. Arrematação da obra da ponte a Pedro (?) Francisco, carpinteiro, por 40000 réis em dinheiro obrigando-se este a fazê-la e a terminá-la durante esse ano, dando-lhe os oficiais da Câmara, de imediato, a importância de 20000 réis e o restante no fim da obra, com a obrigação de apresentar fiador até dia de Santo André; Arrematação da marchantaria a André Nunes por preço de 22 réis o arrátel, entrando neles o Real-de-Água e a <i>porca que se lhe não arrematava e que só traria porco capado</i> .
63v	1674.12.09	Termo de vereação. Presenças: o juiz Gabriel da Silva da Costa, os vereadores Abelha e Frayão, o procurador e o escrivão. Inexistência de assuntos.
64	1674.12.15	Termo de vereação. Presenças: os vereadores Abelha e Frayão, o procurador e o escrivão. Não estiveram presentes os juizes por se não encontrarem na terra. Inexistência de assuntos.
64v	1675.01.27	Termo de vereação. Presenças: os juizes ordinários Diogo Fernandes Chainho e António de Macedo Fragoso, o procurador do Concelho Domingos Gonçalves Loreto e não assistiram os vereadores por Luís Moniz ter ido a Setúbal, por Gabriel da Silva estar na sua quinta e Manuel Pacheco não ter tomado juramento, e o escrivão. Foi almotaçada a cevada a Luís de Andrade, estalajadeiro desta vila, a 220 réis o alqueire, cujo preço usaria até quinze de julho, e a palha a dez réis cada joeira pelo mesmo período.
68	1674.12.31	Termo de vereação. Presenças: os juizes Manuel Guerreiro Barradas e Gabriel da Silva da Costa, os vereadores António Luís Abelha e Domingos Calado Frayão, Diogo Fernandes Andrade em lugar do vereador que faltou, o procurador e o escrivão. Leitura que o escrivão fez aos oficiais da Câmara da provisão de Sua Alteza sobre não votarem em cristãos-novos, sob pena de ficarem incapacitados para servirem os cargos públicos; Eleição de dois almotacés de mercê: Manuel Rodrigues Boino – 4 votos; António Vilhena Rebelo – 3; Sebastião Rodrigues Vaz – 2; Nuno da Costa Valadão – 1. Eleitos: Manuel Rodrigues Boino e António Vilhena Rebelo.
71	1675.01.01	Termo de vereação. O juiz Gabriel da Silva da Costa anunciou que chegara a pauta da eleição com a confirmação dos novos oficiais e mandou chamar os recém-eleitos almotacés de mercê para lhes dar juramento; Juramento aos juizes confirmados António de Macedo Fragoso e Diogo Fernandes Chainho; Juramento aos vereadores confirmados Luís Moniz de Moura e Gabriel da Silva da Costa e ao procurador do Concelho Domingos Gonçalves Loreto.

74v	1675.01.01	Termo de vereação. Presenças: os juízes Diogo Fernandes Chainho e António de Macedo Fragoso, o vereador Luís Moniz de Moura, o procurador Domingos Gonçalves Loreto e o escrivão da Câmara Veríssimo Leitão de Macedo. Juramento dado a Tomé Dias, para guarda do Concelho.
75v	1675.01.06	Termo de vereação. Presenças: o juiz António de Macedo Fragoso, o vereador Luís Moniz, o procurador e o escrivão. Lanço dado por Maria Morena na casa do terreiro, tabuleiro e balança de pescado no valor de 12000 réis com a obrigação de arranjar a fechadura da porta à sua custa. Assinou por ela o alcaide Francisco Pires; Lanço que deu Marcos Rodrigues de 120 réis por cada canada de azeite até ao final do ano.
76v	1675.01.09	Termo de vereação. Presenças: os juízes Diogo Fernandes Chainho e António de Macedo Fragoso, o vereador Luís Moniz, o procurador e o escrivão. Requerimento feito pelos vereadores e pelo procurador aos juízes sobre Manuel Pacheco de Vilhena pelo facto de ele ser vereador confirmado que não viera prestar juramento e enviara uma carta pedindo que o escusassem sem alegar motivo ou indicar privilégio. Segundo os vereadores e o procurador Pacheco de Vilhena só poderia ser escuso pelo corregedor pelo que requeriam aos juízes que procedessem nesta matéria como lhes parecesse de direito e justiça; Termo do assento que se tomou sobre o novo imposto sobre o vinho e a carne. Refere que nesta vila não entravam vinhos de fora e que, em seu entender, o imposto não se aplicava ao vinho e à carne para consumo dos lavradores. Os oficiais determinaram que se aguardasse a posição tomada pela cabeça da Comarca e a resolução do provedor e que quem abrisse vinho pelo miúdo o manifestasse na forma do regimento, sucedendo o mesmo com as rezes que se comprassem; Arrematação da casa do terreiro e balança do pescado (em branco).
79v	1675.01.13	Termo de vereação. Presenças: os juízes Diogo Fernandes Chainho e António de Macedo Fragoso, o vereador Luís Moniz de Moura, o procurador do Concelho Domingos Gonçalves Loreto e o escrivão. Inexistência de assuntos.
80	1675.01.20	Termo de vereação. Presenças: o juiz Diogo Fernandes Chainho, o vereador Luís Moniz de Moura, o procurador e o escrivão. Lanço de 30000 réis anuais, pagos em quatro quartéis, por tempo de três anos como era costume, e a ordinária de um sírio de doze arráteis de cera fina, em cada ano, e uma cama para agasalho do presidente, provedor e ouvidor, nas sisas dos correntes, feito por Marco Rodrigues, morador nesta vila; Manuel Pinheiro, desta vila, lançou na renda das sisas dos correntes 32000 réis anuais, nas condições do lanço anterior.
81	1675.02.02	Termo de vereação. Presenças: o juiz Chainho, o procurador e o escrivão. Inexistência de assuntos

		(sem termo de encerramento).
81v	s/d	Lanço feito por Manuel Rodrigues Guerra na renda da almotaçaria: 55000 réis em dinheiro, pagos em três quartéis, como era uso e costume, e a ordinária das varas dos juizes e vereadores e juizes de vintena e quadrilheiros e fazer à sua custa as portas do curral do Conselho e consertar a cumeeira, e juntamente assentar a calçada e boqueirão das pontes.
82	1675.02.17	Termo de Audiência. Presenças: os juizes Chainho e Fragoso, o procurador e o escrivão. (em branco).
83	1675.03.19	Termo de vereação. Presenças: o juiz Chainho, o vereador Moniz de Moura, o procurador e o escrivão. Eleição de quatro sacadores para o cabeção: - Luís de Andrade, estalajadeiro, para cobrar o primeiro quartel; - João Gonçalves Saloio para cobrar o segundo; - Bartolomeu Fernandes para cobrar o terceiro e Manuel Pedro para cobrar o último.
85	1675.03.24	Termo de vereação. Presenças: (o espaço para o nome do juiz ficou em branco), o vereador Moniz de Moura, o procurador e o escrivão. Inexistência de assuntos (sem termo de encerramento).
85v	1675.04.26	Termo de vereação. Presenças: os juizes Chainho e Fragoso, o vereador Moniz de Moura, Diogo Fernandes Andrade em lugar do vereador Gabriel da Silva da Costa, que se encontrava ausente, e Manuel Fernandes Delgado, procurador do ano anterior, em lugar do procurador igualmente ausente, e o escrivão. Inexistência de assuntos.
86	1675.05.03	Termo de vereação. Presenças: o juiz Fragoso, o vereador Moniz de Moura, o procurador e o escrivão. Termo de como se pôs preço ao pão da redizima: nesta vereação apareceu Valentim Dias, procurador de Luís Perdigão, morador na vila de Alcácer, rendeiro da redizima desta vila que disse aos oficiais que o terço do trigo e do centeio pertencente à redizima se encontrava por vender e porque o rendeiro Luís Perdigão lhe tinha dado ordem para o vender e ele o não o podia fazer sem se ajustar o preço com a Câmara, requereu aos oficiais que lhe dessem preço. Estes, considerando que o trigo se vendia nesta vila a 220 réis o alqueire, determinaram que se vendesse por 210 réis o alqueire e, estando o centeio a 240 réis, acordaram que se vendesse por 130 réis cada alqueire. Determinaram ainda que se apregoasse que se venderia na quarta-feira seguinte, dia sete do mês em questão, e Valentim Dias aceitou os preços estipulados; Acórdão sobre o leite: os oficiais mandaram notificar as pessoas que vendiam leite nesta vila para que desde esse dia para diante não vendessem por mais de doze réis a canada, sob pena de 2000 réis para o Concelho.
88	1675.05.11	Termo de vereação. Presenças: o juiz Chainho, o procurador e o escrivão. <i>E por não haver mais</i>

		<i>oficiais que se juntassem o dito juiz com o dito procurador mandou fazer este termo que assinaram.</i>
88	1675.05.18	Termo de vereação. Presenças: os juízes Chainho e Fragoso, o vereador Moniz de Moura, Diogo Fernandes Andrade em lugar do vereador Gabriel da Silva da Costa, Manuel Fernandes Delgado em lugar do procurador e o escrivão. Inexistência de assuntos.
89	1675.05.25	Termo de vereação. Presenças: os juízes Fragoso e Chainho, o vereador Moniz de Moura, o procurador e o escrivão. Inexistência de assuntos.
89v	1675.06.01	Termo de vereação. Presenças: o juiz Chainho, o vereador Moniz de Moura, o procurador e o escrivão. Requerimento efectuado pelo vereador Luís Moniz de Moura sobre o facto de haver muito tempo que se encontrava servindo sozinho na Câmara, visto não se apresentarem os outros dois vereadores e que, desta forma, se não resolviam as questões convenientes à república e serviço de Sua Alteza e <i>porque ele queria ir para a vila de Setúbal a tratar de se livrar de um crime que tinha no juízo da Correição onde podia deter-se muitos e muitos tempos que passaria sua ausência de um mês</i> . Neste sentido, requereu que elegessem outro vereador em seu lugar; Eleição de um sargento para a companhia de Ordenanças da vila: apareceu presente o capitão-mor Martim Vaz Frayão e o capitão Manuel Guerreiro Barradas que referiram a necessidade de eleição de um sargento e, com os oficiais da Câmara, elegeram para o cargo a João Delgado, morador nesta vila, por ser capaz para isso, e mandaram que o mesmo fosse notificado para tomar juramento; Juramento dado ao sargento João Delgado tendo os oficiais ordenado que servisse o cargo guardando obediência a seus maiores e respeito a esta Câmara.
91v	1675.06.22	Termo de vereação. Presenças: o juiz Fragoso, os vereadores Gabriel da Silva da Costa e Moniz de Moura, o procurador e o escrivão. Eleição de dois sacadores, um em lugar de Luís de Andrade que não podia ser e outro em lugar de João Gonçalves que morava no termo. Foram eleitos Manuel Pereira, ferrador, e João Pereira, ferrador, um para o terceiro quartel e outro para o quarto; Eleição de um almotacé em lugar de Jorge Pinela, falecido, para servir nos meses de julho, agosto e setembro. Foi eleito Belchior Rodrigues Frayão com três votos contra um de André Vilhena.
93	1675.07.01	Termo de vereação. Presenças: o juiz Fragoso, os vereadores Silva da Costa e Moniz de Moura, o procurador e o escrivão. Juramento dado a António Luís Abelha, vereador do ano anterior, para servir o cargo de almotacé durante três meses; Notificação ao almotacé supra do seu regimento e dos provimentos do ouvidor; Eleição de dois sacadores em lugar dos anteriores por serem primos: Manuel Rodrigues, tecelão, desta vila, e João Delgado, oficial de sapateiro; Entrega do segundo

		<p>rol do cabeção a Manuel Pedro; Entrega do terceiro rol do cabeção a João Delgado, morador nesta vila; Acórdão que os oficiais fizeram determinando e mandando que, daí em diante, os moleiros do termo pudessem levar de maquia de todo o pão que moessem nos seus moinhos dos moradores de fora desta vila e seu termo de oito alqueires um, mantendo-se a maquia anterior para o pão dos moradores da vila e do termo. Acordaram também que nenhum moleiro deste termo moesse pão aos moradores de fora desta vila e do seu termo sem licença da Câmara sob pena de 2000 réis para as rendas do Concelho e quem levasse pão sem licença incorreria na mesma pena; Juramento dado a Belchior Rodrigues Frayão para servir o cargo de almotacé; Notificação que o escrivão fez ao almotacé Belchior Rodrigues Frayão do seu regimento e dos provimentos do ouvidor.</p>
96v	1675.07.06	<p>Termo de vereação. Presenças: o juiz Fragoso; os vereadores Silva da Costa e Moniz de Moura; Francisco Raposo, desta vila, que assistiu em lugar do procurador por este se não encontrar na terra, e o escrivão. Inexistência de assuntos.</p>
97	1675.07.12	<p>Termo de vereação. Presenças: o juiz Fragoso, os vereadores Silva da Costa e Moniz de Moura, e o escrivão. Inexistência de assuntos.</p>
97v	1675.07.18	<p>Termo de vereação. Presenças: o juiz Fragoso, o vereador Moniz de Moura, o procurador e o escrivão. Termo de aceitação do médico Dr. João Amado para o partido médico da Câmara: João Amado morava na vila de Montemor e era médico formado pela Universidade de Coimbra e viera a esta vila por ter sido chamado pela Câmara e por saber que esta se encontrava sem médico. Solicitou que lhe fosse dado o partido médico na importância de 40000 réis, assistindo ele nesta vila, o que foi aceite pelos oficiais da Câmara na presença de algumas pessoas do povo que também assinaram o termo. (...) <i>E que os ditos quarenta mil réis começaria de os vencer desde o primeiro dia do mês de abril próximo em diante sem embargo de que não havia assistido nem assistia senão de hoje em diante porque os dez mil réis dos três meses que não venceu se lhe davam para ajuda de se mudar da vila de Montemor para esta e por o dito doutor João Amado foi dito que ele aceitava o dito partido e que por ele se obrigava assistir nesta vila e a curar os enfermos dela na forma das provisões de Sua Alteza com tal advertência que aos pobres do hospital curaria de graça a cujo respeito a Misericórdia estava em uso gratificar-lhe e que outrossim aceitava o dito partido e se obrigava assistir nesta vila como dito é e que sendo caso dela se queira ausentar para melhora de outro partido o não poderia fazer sem avisar nesta Câmara dois meses antes para se tratar de outro médico e nesta forma houveram os (...) por</i></p>

		<i>determinado e assim o prometeram cumprir de que de tudo mandaram fazer este termo que tudo assinaram e eu Veríssimo Leitão de Macedo escrivão da Câmara o escrevi. Assinaturas: João Amado, António de Macedo Fragoso, Luís Moniz de Moura, Martim Vaz Frayão, António Calado Chainho, Belchior Rodrigues Frayão, Diogo Fernandes Andrade, do procurador + Domingos Gonçalves Loreto, Nuno Álvares Chainho, Beneficiado Gomes Fragoso de Lemos, Paulo Leitão de Macedo, André Barreto Ferraz e o prior Amador Nunes.</i>
102	1675.07.27	Termo de vereação. Presenças: o juiz Fragoso, o vereador Moniz de Moura e o escrivão, por se não encontrarem mais oficiais na terra. Nesta vereação almotaçaram a palha ao estalajadeiro Luís de Andrade a 10 réis a joeira e a cevada a 150 réis cada alqueire.
102v	1675.09.29	Termo de vereação. Presenças: o juiz Diogo Fernandes Chainho, os vereadores Silva da Costa e Moniz de Moura, o procurador e o escrivão. Eleição de um almotacé para os últimos três meses do ano em lugar de Gabriel da Silva da Costa, juiz do ano anterior, por este estar servindo de vereador. Após o escrivão ter notificado os oficiais para que eles elegessem pessoa limpa e cristã-velha os mesmos elegeram Estêvão Gomes da Silva, com quatro votos, por ser pessoa capaz para o ocupar.
104	1675.10.01	Juramento dado ao almotacé Estêvão Gomes da Silva.
105	1675.10.17	Termo de vereação. Presenças: os juizes Diogo Fernandes Chainho e António de Macedo Fragoso, os vereadores Gabriel da Silva da Costa e Luís Moniz de Moura e o escrivão da Câmara Veríssimo Leitão de Macedo. <i>Nesta vereação se deu posse a Bartolomeu Cardoso de Leão do seu ofício de juiz dos órfãos.</i>
105v	1675.11.09	Termo de vereação. Presenças: o juiz Fragoso, os vereadores Silva da Costa e Moniz de Moura, o procurador e o escrivão. Termo de desistência que fez Manuel Guerreiro Barradas do cargo de almotacé que lhe competia servir nos últimos três meses do ano. Este afirmou que se achava impossibilitado de servir o cargo por motivos que eram notórios aos oficiais em razão do seu estado e ocupações que tinha. Por outro lado, referiu que nesta vila e no seu termo existiam pessoas que podiam servir este cargo e que ainda o não tinham feito. Deste modo, a sua desistência constituiria também uma oportunidade para essas pessoas entrarem na governança. Os oficiais aceitaram a sua solicitação de desistência e procederam à eleição de outro almotacé, sendo, antes de mais, notificados pelo escrivão para que elegessem pessoa cristã velha e capaz. Eleito: Manuel Espada, do Canal. Nota: Tratar-se-á de Manuel Espada Calado, filho de Estêvão Lopes Crasto e de Joana Sobreira.

107	1675.11.16	Juramento dado a Manuel Espada [Calado] para servir de almotacé nas casas de morada do juiz Diogo Fernandes Chainho; Notificação que o escrivão fez ao almotacé atrás eleito do seu regimento e dos provimentos do ouvidor.
108	1675.11.23	Termo de vereação. Presenças: o juiz Diogo Fernandes Chainho, o procurador e o escrivão. Inexistência de assuntos.
108v	1675.12.09	Termo de vereação. Presenças: o juiz Fragoso, o vereador Silva da Costa, o procurador e o escrivão. Requerimento do procurador sobre a venda do pão da redízima: refere que era uso nesta vila se repartir o pão do terço da Comenda ou redízima pelo natal. Os oficiais determinaram que o trigo se vendesse a 160 réis o alqueire e o centeio a 90 réis.
110v	1675.12.15	Termo de vereação. Presenças: os juízes Diogo Fernandes Chainho e António de Macedo Fragoso, o vereador Gabriel da Silva da Costa, o procurador do Concelho e o escrivão. Termo que os oficiais da Câmara mandaram fazer sobre a marchantaria referindo a falta de carne por toda a parte, o único lanço feito por André Nunes de 26 réis por arrátel (de porco?), de carneiro a 25 réis, a vintém a vaca e a 16 réis o chibarro. Os oficiais, vista a conveniência de se arrematar a carne pelos preços apresentados e, sem embargo de ser costume arrematar-se a marchantaria pela quaresma, arremataram-na a André Nunes, depois de ouvidas as pessoas que assinaram o termo: Estêvão Gomes Silva, Pêro Gonçalves Serra, Martim Vaz Frayão, Duarte Barradas, Manuel Guerreiro Barradas, António Calado Chainho, André Luís Corvo, Estêvão Lopes Crasto, Estêvão Barradas de Macedo e Francisco Raposo.
116	1675.12.31	<i>Última vereação do ano de 1675.</i> Presenças: Os juízes, os vereadores Silva da Costa e Moniz de Moura, o procurador e o escrivão. Notificação que o escrivão fez aos oficiais da Câmara para que não votassem para almotacés em pessoas cristãs-novas, sob pena de ficarem incapacitados para o serviço público. Eleição dos almotacés: Francisco Dinis – 4, Sebastião Rodrigues Vaz – 3, André Coelho – 1. Foram eleitos os dois primeiros tendo os oficiais mandado que fossem notificados para tomarem juramento; Lembranças que fizeram aos novos oficiais: - As chaves do cofre dos pelouros da eleição ficaram nas mãos dos vereadores Gabriel da Silva da Costa e Luís Moniz de Moura e do juiz mais velho Diogo Fernandes Chainho, por não existir outro vereador; - Que ficava por vender todo o pão do terço do celeiro; - Que ficava arrematada a marchantaria da carne de porco com a das outras carnes por ser conveniente; - Que o rendeiro estava obrigado a reedificar o (?) da ponta da ribeira, às pontes de cima; - Que por causa da muita seca do ano se não fizeram as testadas na forma do provimento do ouvidor, pelo que lhes recomendaram que as fizessem

		havendo inverno e tempo conveniente.
119	1676.--.--	Juramento dado aos almotacés Sebastião Rodrigues Vaz (Assina Sebastião Rodrigues Chainho) e Francisco Dinis para servirem nos primeiros três meses do ano. O escrivão entregou a cada um deles uma vara vermelha grossa, com as armas reais pintadas no alto, que aceitaram por insígnia do seu cargo e que deviam trazer sempre em suas mãos e leu-lhes o regimento e os provimentos do corregedor; Juramento dado aos juizes Nuno Álvares Chainho e Estêvão Barradas de Macedo tendo o escrivão entregou a cada um uma vara vermelha com as armas reais pintadas no alto, por insígnia do seu cargo; Juramento dado aos vereadores Martim Vaz Frayão, Estêvão Lopes Infante e António Calado Chainho e ao procurador da Câmara Francisco Raposo; Notificação do regimento e das lembranças dos vereadores anteriores aos vereadores eleitos.
122	1676.01.01	Juramento dado a Feliciano Gonçalves para guarda do Concelho enquanto não houvesse rendeiro, com o vencimento de 2000 réis por mês.
122v	1676.01.04	Termo de vereação. Presenças: os juizes ordinários Nuno Álvares Chainho e Estêvão Barradas de Macedo; os vereadores Martim Vaz Frayão, Estêvão Lopes Infante e António Calado Chainho; o procurador do Concelho Francisco Raposo e o escrivão da Câmara Veríssimo Leitão de Macedo Tibau. Entrega das duas chaves da arca da Câmara: Gabriel da Silva da Costa entregou a chave que tinha aos oficiais e estes, por sua vez, entregaram-na a Martim Vaz Frayão, vereador mais velho. O escrivão da Câmara ficou com a outra; Entrega das três chaves do cofre da eleição: os oficiais mandaram chamar António Luís Abelha, Diogo Fernandes de Andrade e Duarte Barradas Guerreiro, que tinham as chaves em seu poder. Seguidamente, mandaram chamar Gabriel da Silva da Costa e Luís Moniz de Moura, vereadores do ano anterior, e, por não existir outro vereador, chamaram Diogo Fernandes Chainho, juiz mais velho do ano anterior, aos quais entregaram as ditas chaves do cofre da eleição; Entrega do selo da Câmara: os oficiais mandaram chamar António Luís Abelha, vereador mais velho do ano de 1674, que no ano anterior servira de chanceler, o qual entregou o selo da Câmara aos oficiais que, por sua vez, o entregaram a Gabriel da Silva da Costa, vereador mais velho do ano anterior, que seria chanceler neste ano, selando sobre uma estrela de cinco pontas todas as cartas e papéis que tinham que levar selo e que de cada vez que o fizesse cobraria 9 réis, selando sem levar nada as cartas da Câmara; Acordo que os oficiais fizeram com Manuel Ribeiro, porteiro da Câmara, com o qual acordaram que servisse de porteiro da Câmara e do Concelho no Juízo Geral, Almotaçaria e Órfãos, na forma que até aí servira, com o vencimento de 2400 réis retirados dos bens do Concelho. Faria todas as diligências

		<p>necessárias e nos dias de vereação era obrigado a <i>tanger a ela três vezes como era costume aos sábados e que traria limpas e varridas as casas desta Câmara à sua custa</i>; Termo de pregão das rendas do Concelho: os oficiais mandaram ao porteiro que colocasse em pregão a renda da Almotaçaria, a balança e terrádigos da feira de Santo António e a casa do terreiro e a balança do pescado; Almotaçaria da palha por 10 réis a joeira e da cevada a 200 réis o alqueire ao estalajadeiro Luís Andrade, morador nesta vila, cujos preços usaria até 15 de julho; Termo de como se mandou a Sebastião Rodrigues, dono da horta de Apaúl de Baixo, a pôr as passadeiras na água de Apaúl. Tratava-se de passadeiras de pedra, altas, para serventia de passagem do povo; Acórdão feito sobre não andar gado nem bestas nos rossios: <i>Acordaram e mandaram eles oficiais da Câmara que fosse apregoado que de hoje em diante nenhuma pessoa desta vila consinta gado nenhum nem bestas de qualquer sorte que seja nos dois rossios desta vila porquanto os hão por vedados de hoje até dia de São Sebastião por ser assim conveniente à república para o pascigo dos gados cujo acordo mandaram fosse apregoado para vir á notícia de todos</i>; Acórdão sobre o gado de Mariana de Ataíde: <i>Acordaram e mandaram os ditos oficiais da Câmara que fosse notificada mariana de Ataíde desta vila que não tivesse os seus gados miúdos nos coitos nem os amalhasse nele sob pena de incorrer em pena de 6000 réis pagos da cadeia para as rendas deste Concelho e nesta forma mandaram fosse notificada e que assim se cumprisse porquanto não convinha que o dito gado andasse nem amalhasse nos coitos desta dita vila porquanto era contra as posturas desta Câmara e bem comum da república</i>; Notificação do acordo anterior feita pelo alcaide Francisco Pires <i>Calejo (?)</i> a Mariana de Ataíde.</p>
129	1676.01.05	<p>Apresentação de uma criança fêmea que se achou enjeitada à porta de Domingas de Almeida, viúva do Madaleno, moradora nesta vila, a qual vinha envolta em cueiros velhos e foi entregue pelos oficiais, após terem chamado a parteira Maria Peneda que afirmou que teria um dia, à mulher de Feliciano Gonçalves que tinha leite para ela.</p>
130	1676.01.11	<p>Termo de vereação. Presenças: os juízes ordinários Nuno Álvares Chainho e Estevão Barradas de Macedo; os vereadores Martim Vaz Frayão, Estevão Lopes Infante e António Calado Chainho; o procurador da Câmara Francisco Raposo e o escrivão da Câmara Veríssimo Leitão de Macedo Tibau. <i>Acordaram os ditos oficiais da Câmara, por queixas que se lhe representaram, que no rossio de São João, junto às casas de Luís Moniz, estava um cabouco que o dito Luís Moniz fizera em razão de umas obras o qual se enchia de água agora no inverno e já o ano passado estivera uma criança a perigo de se afogar, pelo que ordenaram fosse notificado o dito Luís Moniz, com pena de</i></p>

		<p>6000 réis, mandasse logo tapar o dito cabouco em termo de três dias sob pena de incorrer na dita pena de se lhe mandar tapar à sua custa e nesta forma mandaram se cumprisse e fosse o sobredito notificado (...); Lanço que fez Maria Morena na casa do terreiro e balança do pescado de 2000 réis pagos na forma costumada; Lanço que fez Manuel Rodrigues Moreno na renda da Almotaçaria de 50000 réis em dinheiro, pagos na forma costumada, e as varas dos juizes dez e as dos vereadores dezasseis; Notificação do acordo anterior a Luís Moniz [de Moira] efetuada pelo alcaide Francisco Pires, que afirmou fazer o que lhe era ordenado.</p>
133	1676.01.18	<p>Termo de vereação. Presenças: o juiz Estêvão Barradas de Macedo, os vereadores Martim Vaz Frayão e António Calado Chainho, o procurador e o escrivão. Arrematação da balança do pescado e da casa do terreiro a Maria Morena, desta vila, por 2000 réis que se obrigou a satisfazer por sua pessoa e bens móveis e de raiz. Assinou a seu rogo Valentim Dias, desta vila; Notificação feita ao barbeiro-sangrador António da Costa, morador nesta vila, para que mostrasse a carta do seu exame, o que fez, e os oficiais disseram-lhe para não sangrar sem licença de médico ou cirurgião aprovado, com pena de 2000 réis para o físico-mor; notificação de igual teor feita a Sebastião Ribeiro, sangrador examinado (quer este quer António da Costa assinaram).</p>
134v	1676.01.19	<p>Lanço feito por Simão Luís de 60000 réis em dinheiro na renda da almotaçaria mais as ordinárias das varas; Lanço de Manuel Rodrigues Moreno na renda da Almotaçaria de 60000 réis em dinheiro, ordinárias das varas e o arranjo do açougue à sua custa; Lanço de Simão Luís na renda da Almotaçaria de 73000 réis em dinheiro e as ordinárias declaradas no lanço anterior; Acórdão feito pelos vereadores para que as pessoas que tivessem vinhas as desbalçassem e fizessem as testadas na forma determinada; Arrematação da renda da Almotaçaria a Simão Luís por 73000 réis, dez varas para os juizes e dezasseis para os almotacés e arranjo do açougue; Fé do porteiro de como apregoara o acórdão relativo às vinhas.</p>

135v	1676.01.25	<p>Termo de vereação. Presenças: o juiz Nuno Álvares Chainho, os vereadores, o procurador e o escrivão. <i>Acordaram e mandaram os oficiais da Câmara que fosse apregoado que toda a pessoa desta vila fosse ou mandasse uma pessoa de sua casa segunda-feira que vem vinte e sete deste corrente mês à ribeira do Zambujal fazer o conserto que nela era necessário visto o prejuízo que se seguia às vinhas e o dano maior que se podia seguir de hoje em diante não se remediando e isto com pena de duzentos réis para o Concelho contra toda a pessoa que não for ou não mandar aplicados para a dita obra e outro mandaram fosse apregoado que todos os moradores que vivem da outra banda da ribeira e da outra banda do barranco de Vale de Poço venham ou mandem pessoa de sua casa trabalhar na dita obra sob a mesma pena (...);</i> Notificação feita a Manuel Pinheiro, sangrador e cirurgião nesta vila, para que não sangrasse sem licença de médico, sob pena de 2000 réis para o físico-mor e de outros 2000 réis para a Câmara (Assina); Os oficiais mandaram vir perante eles Manuel Vaz que sangrava a freguesia dos Barros dizendo-lhe para mostrar a sua carta de exame ao que este respondeu que a não tinha e, do mesmo modo, chamaram igualmente Diogo Moreno que sangrava nesta vila e também afirmou não estar examinado. Os oficiais determinaram que se examinassem durante um mês, no caso de pretenderem exercer os seus ofícios, e, enquanto o não fizessem que não os usassem nem sangrassem pessoa alguma sob pena de 6000 réis para as despesas da Câmara, o que ambos prometeram cumprir (consta apenas a assinatura de Manuel Vaz por Diogo Moreno não ter querido assinar o termo).</p>
-------------	-------------------	---